

Atlas da Bioeconomia Inclusiva na Amazônia

Informações e análises sobre realidades diferenciadas para subsídio a ações em sociobioeconomia

Roberto Porro
Editor técnico

Embrapa

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura e Pecuária

Atlas da Bioeconomia Inclusiva na Amazônia

Informações e análises sobre realidades diferenciadas para subsídio a ações em sociobioeconomia

Roberto Porro
Editor técnico

Embrapa
Brasília, DF
2025

Embrapa
Parque Estação Biológica
Av. W3 Norte (final)
70770-901 Brasília, DF
www.embrapa.br
www.embrapa.br/fale-conosco/sac

Responsável pelo conteúdo

Comitê técnico do Projeto BIAmazon

Membros
Ana Claudia Lira Guedes
Andrea Elena Pizarro Muñoz
Daniela Biaggioni Lopes
Guilhermina Maria Vieira Cayres Nunes
Ivan Andre Alvarez
Ivo Pierozzi Junior
Joanne Regis da Costa
João Batista Martiniano Pereira
Lúcia Helena de Oliveira Wadt
Maristela Ramalho Xaud
Roberto Porro

Responsável pela editoração
Embrapa, Gerência-Geral de Governança Corporativa e Informação

Coordenação editorial
Osley Hugo de Borba Brito
Alessandra Rodrigues da Silva
Juliana Meireles Fortaleza

Edição executiva
Wyviane Carlos Lima Vidal

Revisão de texto
Jane Baptistone de Araújo
Leticia Ludwig Loder

Normalização bibliográfica
Andrea Liliane Pereira da Silva (CRB-2/1166)
Márcia Maria Pereira de Souza

Projeto gráfico e capa
Leandro Sousa Fazio

Diagramação
Leandro Sousa Fazio
Lucio Rogerio Bastos Cavalcanti
Maria Goreti Braga dos Santos

Fotos da capa
Adriano Prysthon da Silva (TO), *Haron Abrahim Magalhães Xaud* (RR), *Jucélia Oliveira Vidal* (AM), *Lúcia Helena de Oliveira Wadt* (AC e RO), *Márcia Luzia Santos do Carmo* (AP), *Roberto Porro* (MA, MT e PA)

1ª edição
Publicação digital (2025): PDF

Todos os direitos reservados
A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Embrapa, Gerência-Geral de Governança Corporativa e Informação

Atlas da bioeconomia inclusiva na Amazônia : informações e análises sobre realidades diferenciadas para subsídio a ações em sociobioeconomia / Roberto Porro, editor técnico. – Brasília, DF : Embrapa, 2025.
(PDF 624 p.) : il. color.

ISBN 978-65-5467-137-8

1. Economia agrícola. 2 Desenvolvimento sustentável. 3. Meio ambiente. 4. Agricultura familiar. 5. Uso da terra. 6. Dados estatísticos. 7. Biodiversidade. 8.Estrutura agrária I. Porro, Roberto.

CDD (21. ed.) 333.95

Márcia Maria Pereira de Souza (CRB-1/1441)

© 2025 Embrapa

Editor técnico e autores

Adriano Prysthon da Silva
Engenheiro de pesca, mestre em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, pesquisador da Embrapa Alimentos e Territórios, Maceió, AL

Alfredo Kingo Oyama Homma
Engenheiro-agrônomo, doutor em Economia Rural, pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental, Belém, PA

Ana Claudia Lira Guedes
Engenheira-agrônoma, doutora em Ciências da Engenharia Ambiental, pesquisadora da Embrapa Amapá, Macapá, AP

Ana Karina Dias Salman
Zootecnista, doutora em Zootecnia, pesquisadora da Embrapa Rondônia, Porto Velho, RO

Ana Laura Silva de Lima Costa
Graduação em Comunicação Social – Jornalismo, especialista em Gestão de Mídias Digitais, analista da Embrapa Amazônia Oriental, Belém, PA

Andrea Elena Pizarro Muñoz
Economista, mestre em Desenvolvimento Econômico – Economia Regional e Urbana, pesquisadora da Embrapa Pesca e Aquicultura, Palmas, TO

Carolina Volkmer de Castilho
Bióloga, doutora em Ecologia, pesquisadora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Boa Vista, RR

Diego Barbosa Alves Antonio
Engenheiro florestal, MBA Executivo em Gestão Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, analista da Embrapa Agrossilvipastoril, Sinop, MT

Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini
Geógrafo, estudante de mestrado da Universidade Federal do Pará, Belém, PA

Fabiana Alves Demeu
Zootecnista, doutora em Ciências Veterinárias, professora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia, Ariquemes, RO

Fernanda Lopes da Fonseca
Engenheira florestal, mestre em Agroecossistemas, analista da Embrapa Meio Ambiente, Jaguariúna, SP

Guilhermina Maria Vieira Cayres Nunes
Engenheira-agrônoma, doutora em Desenvolvimento Socioambiental, pesquisadora da Embrapa Maranhão, São Luís, MA

Haron Abrahim Magalhães Xaud
Engenheiro-agrônomo, doutor em Sensoriamento Remoto, pesquisador da Embrapa Roraima, Boa Vista, RR

Joanne Régis da Costa
Bióloga, mestre em Ecologia, pesquisadora da Embrapa Amazônia Ocidental, Manaus, AM

Judson Ferreira Valentim
Engenheiro-agrônomo, Ph.D. em Agronomia, pesquisador da Embrapa Acre, Rio Branco, AC

Lindomar de Jesus de Sousa Silva
Cientista social, doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental, Belém, PA

Lúcia Helena de Oliveira Wadt
Engenheira florestal, doutora em Agronomia – área de concentração Genética e Melhoramento de Plantas, pesquisadora da Embrapa Rondônia, Porto Velho, RO

Marcelino Carneiro Guedes
Engenheiro florestal, doutor em Recursos Florestais, pesquisador da Embrapa Amapá, Macapá, AP

Marcos Miranda Toledo
Biólogo, mestre em Ciência Biológicas (Biologia Vegetal), analista da Embrapa Maranhão, São Luís, MA

Maristela Ramalho Xaud
Engenheira-agrônoma, doutora em Sensoriamento Remoto, pesquisadora da Embrapa Roraima, Boa Vista, RR

Marta Eichemberger Ummus
Geógrafa, mestre em Sensoriamento Remoto, analista da Embrapa Pesca e Aquicultura, Palmas, TO

Onivaldo da Rocha Mendes Filho
Engenheiro de pesca, doutor em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, gerente de Planejamento e Captação de Recursos da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Tocantins, Palmas, TO

Roberto Porro
Engenheiro-agrônomo, doutor em Antropologia Cultural, pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental, Belém, PA

Rosângela Santos dos Reis Lima
Engenheira-agrônoma, mestre em Agroecossistemas, pesquisadora da Embrapa Amazônia Ocidental, Manaus, AM

Thiago José Arruda de Oliveira
Economista, doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, bolsista na Embrapa Pesca e Aquicultura, Palmas, TO

Úrsula Bianchi Valença
Zootecnista, bolsista na Embrapa Agrossivipastoril, Sinop, MT

Vinicius Soares Braga
Jornalista, especialista em Produção Audiovisual, analista da Embrapa Amazônia Oriental, Belém, PA

Apresentação

A bioeconomia inclusiva, ou sociobioeconomia, compõe um dos eixos estratégicos da Estratégia Nacional de Bioeconomia, lançada em 2024, que traz entre seus objetivos a promoção das economias da floresta e da sociobiodiversidade.

Ações voltadas à bioeconomia inclusiva são capazes de apoiar os modos de vida de 1,5 milhão de famílias de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais que habitam a Amazônia brasileira. Esses sujeitos e seus conhecimentos têm papel fundamental no desenvolvimento sustentável da região.

Assim, é com satisfação que apresentamos o *Atlas da Bioeconomia Inclusiva na Amazônia*, elaborado com a participação das equipes das nove Unidades de pesquisa da Embrapa estabelecidas na região Norte e no Maranhão. A obra reúne informações detalhadas sobre a diversidade de realidades socioeconômicas e ambientais que caracterizam os contextos considerados rurais da Amazônia brasileira.

Esta obra visa, sobretudo, subsidiar estratégias, planos, programas e políticas orientadas a uma agenda de ação em prol da bioeconomia que se traduza em oportunidades para a promoção da inovação, com valorização das economias da floresta e da sociobiodiversidade, e ampliação da participação nos mercados, com reflexos na renda e na qualidade de vida das populações amazônidas.

Com foco nesse objetivo, a Embrapa realizou, nos últimos 3 anos, ações e diagnósticos voltados à construção de um plano estratégico para atuação da Empresa em uma abordagem de bioeconomia inclusiva na Amazônia.

Fruto de parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, esta publicação marca mais uma etapa desse trabalho. Ao apresentar, de forma específica, dados demográficos, ambientais, fundiários, econômicos e sociais de cada uma das 107 microrregiões geográficas que compõem os nove estados da Amazônia Legal Brasileira, o *Atlas da Bioeconomia Inclusiva na Amazônia* reforça que o conhecimento tradicional e o protagonismo local das comunidades que vivem e empreendem na região devem nortear as atividades de ciência, tecnologia e inovação.

Ana Margarida Castro Euler

Diretora de Inovação, Negócios e
Transferência de Tecnologia da Embrapa

Prefácio

A discussão sobre o que representa a bioeconomia e seu potencial para o desenvolvimento sustentável da Amazônia intensificou-se nos últimos anos. São múltiplas as visões sobre modalidades e dimensões associadas à bioeconomia, ou com potencial para emergir. No entanto, a bioeconomia desejável deve, sobretudo, promover a conservação ambiental aliada ao desenvolvimento inclusivo para a melhoria do bem-estar, ou seja, uma bioeconomia inclusiva, fundamentada no uso sustentável da biodiversidade a partir dos saberes tradicionais e no diálogo entre esses saberes e os conhecimentos científicos e tecnológicos aplicados aos processos produtivos e de manejo.

O momento atual de definição de políticas públicas e ações multissetoriais relacionadas à sociobiodiversidade na Amazônia evidencia a necessidade de fortalecer sistemas produtivos eficazes no enfrentamento à crise climática e na promoção de meios de vida locais. É, portanto, essencial subsidiar estratégias, planos, programas e políticas que vêm sendo, de forma crescente, desenvolvidos no âmbito e no escopo das bioeconomias inclusivas — caracterizadas pelo protagonismo de povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares na gestão de seus recursos e no acesso a mercados. Essas iniciativas contribuem para o desenvolvimento local e regional, pautadas na inclusão com equidade e justiça social, e resultam na conservação ambiental e na promoção do bem viver.

Para apoiar bioeconomias inclusivas, é essencial sistematizar informações e disponibilizá-las para análises que contemplem a complexidade e heterogeneidade dos contextos socioambientais amazônicos. Tais análises devem integrar metodologias, fontes de dados e campos disciplinares, a fim de identificar os principais desafios a serem superados e as oportunidades para o fortalecimento de economias locais baseadas no uso sustentável de recursos da biodiversidade.

É nesse contexto que, desde 2023, a Embrapa tem implementado ações para consolidar uma estratégia de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em apoio a bioeconomias inclusivas na Amazônia, entre as quais se destaca a publicação do *Atlas da Bioeconomia Inclusiva na Amazônia*, que tem como propósito principal apresentar, por meio da sistematização de vários conjuntos de dados e informações, a diversidade de realidades socioeconômicas e ambientais presentes nos ambientes considerados rurais da Amazônia brasileira.

Em sintonia com o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia, em particular com seu componente de sociobioeconomia, esta obra adota uma abordagem territorial para a apresentação de dados e informações, tendo como referência a diversidade de contextos socioecológicos expressos na extensão geográfica mais ampla associada à Amazônia em nosso país, ou seja, a Amazônia

Legal Brasileira (ALB), abrangendo especificamente as 107 microrregiões geográficas delimitadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos nove estados que a compõem.

O primeiro capítulo do atlas apresenta os resultados agregados para o conjunto dos nove estados da Amazônia Legal e descreve a metodologia e os procedimentos utilizados na obtenção dos dados. Os capítulos seguintes são dedicados a cada um dos nove estados da ALB. Cada capítulo inicia com a contextualização socioambiental, seguida da apresentação dos dados agregados para a respectiva Unidade da Federação. Ao todo, mais de 1.200 variáveis foram sistematizadas nesta obra, organizadas nas quatro dimensões do estudo: 1) demografia e ambiente; 2) estrutura fundiária e categorias territoriais; 3) produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura; 4) indicadores sociais. Em cada capítulo, há um encarte, no qual esses dados são apresentados para as microrregiões geográficas que compõem o estado.

Embora esta obra de forma alguma esgote o universo de conteúdos necessários à compreensão plena das complexas realidades dos territórios amazônicos, constitui uma contribuição significativa para estudiosos, gestores públicos, técnicos que atuam em seu território e, sobretudo, para os próprios amazônidas, a quem este atlas é dedicado.

O Editor Técnico

Sumário


Capítulo 1
Introdução, metodologia e análise regional 11

Capítulo 2
Acre 107


Capítulo 3
Amapá 157


Capítulo 4
Amazonas 205


Capítulo 5
Maranhão 279


Capítulo 6
Mato Grosso 331


Capítulo 7
Pará 395


Capítulo 8
Rondônia 469


Capítulo 9
Roraima 525


Capítulo 10
Tocantins 575



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

Capítulo 1

Introdução, metodologia e análise regional

Roberto Porro



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

1.1 Introdução

Este atlas tem como propósito principal apresentar, por meio da sistematização de vários conjuntos de dados e informações, a diversidade de realidades socioeconômicas e ambientais encontradas nos contextos considerados rurais da Amazônia brasileira. Esta obra visa, sobretudo, subsidiar estratégias, planos, programas e políticas que, particularmente na Amazônia, têm sido, de forma crescente, associados aos diversos discursos e proposições apresentadas no âmbito e escopo do que tem sido denominado bioeconomia.

O governo brasileiro define bioeconomia como o modelo de desenvolvimento produtivo e econômico capaz de gerar produtos, processos e serviços, de forma eficiente, com base no uso sustentável, na regeneração e na conservação da biodiversidade, norteado pelos conhecimentos científicos e tradicionais e pelas suas inovações e tecnologias, com vistas à agregação de valor, à geração de trabalho e renda, à sustentabilidade e ao equilíbrio climático (Decreto nº 12.044/2024) (Brasil, 2024a).

Nos últimos anos, intensificou-se a discussão sobre o que representa a bioeconomia e o seu potencial para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. São múltiplas as visões sobre modalidades e dimensões já associadas à bioeconomia ou com potencial para emergir. No Brasil, a

Estratégia Nacional de Bioeconomia (ENB) tem sido articulada em torno de três eixos principais. O primeiro eixo, denominado "bioindústria e biomanufatura", tem como foco a estruturação de capacidades para a geração de insumos e produtos industriais de origem biológica renovável, como biofertilizantes e defensivos agrícolas biológicos, biocombustíveis e biomassa para uso industrial, além de fármacos e biocosméticos. O segundo eixo é denominado "bioeconomia da biomassa" e integra sistemas agropecuários e florestais que atendam demandas por biomassa, transição energética e segurança alimentar. E o terceiro eixo, denominado "ecossistemas terrestres e aquáticos e sociobioeconomia", consiste na bioeconomia da biodiversidade, que inclui temas como recursos genéticos, serviços ambientais, turismo, sistemas agroalimentares, produtos florestais e da pesca (Brasil, 2025c). É este terceiro eixo, e particularmente a expressão da sociobioeconomia na Amazônia, que este *Atlas da bioeconomia inclusiva* visa subsidiar.

O pressuposto desta obra é que a bioeconomia desejável deve promover a conservação ambiental aliada ao desenvolvimento inclusivo para a melhoria do bem-estar. O momento atual de definição de políticas públicas e ações multissetoriais relacionadas às economias da sociobiodiversidade na Amazônia destacam a necessidade de fortalecer sistemas produtivos que sejam eficazes no enfrentamento à atual crise climática e na promoção de meios de vida locais. Para tanto, é essencial sistematizar informações ainda dispersas e disponibilizá-las para análises da complexidade e heterogeneidade de contextos socioambientais amazônicos. Tais análises devem integrar metodologias e campos disciplinares para a identificação dos principais desafios a serem superados e das oportunidades para economias locais focadas no uso sustentável de recursos da biodiversidade, visando promover bioeconomias inclusivas[1]. É nesse âmbito que, entre 2023 e 2025, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) implementou ações para delinear uma estratégia de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em apoio a bioeconomias inclusivas na Amazônia, dentre as quais está a publicação deste atlas.

A dimensão territorial é essencial para a correta compreensão dos processos e transformações socioeconômicas e ambientais em curso na Amazônia. O território, nesse contexto, é entendido conceitualmente como "um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo cidades e campos, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e por

[1] Economias focadas no uso sustentável de recursos da biodiversidade, que têm por base o conhecimento tradicional e o diálogo de saberes com os conhecimentos científicos e tecnológicos em processos produtivos e de manejo, assim como as aplicações industriais, de melhoramento genético e biotecnologia. Resultam do protagonismo de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares na gestão de seus recursos e no acesso a mercados, com efeitos virtuosos no desenvolvimento local e regional pautados na inclusão com equidade e justiça social, na conservação ambiental e na promoção do bem viver.

uma população, com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial" (Brasil, 2005).

No Brasil, a Amazônia apresenta múltiplas conceituações, que incluem a bacia hidrográfica, o bioma e a classificação político-administrativa, expressa na denominada Amazônia Legal Brasileira (ALB). Considerando a crescente demanda por informações que subsidiem políticas e ações multissetoriais, é utilizada, nesta obra, a abordagem territorial para a apresentação de informações e dados demográficos, ambientais, fundiários, econômicos e sociais, tendo como referência a diversidade de contextos socioecológicos expressos na extensão geográfica mais ampla associada à Amazônia em nosso País, ou seja, a ALB.

O presente trabalho adotou, como unidade de análise, a microrregião geográfica, introduzida em 1990 (assim como a mesorregião geográfica) como categoria para a divisão regional do Brasil pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Embora o IBGE tenha estabelecido, em 2017, um novo quadro regional baseado em regiões geográficas imediatas (e regiões geográficas intermediárias), utilizou-se a microrregião geográfica por esta adotar, como elemento definidor, parâmetros mais amplos relacionados à organização do espaço no que se refere à estrutura de produções agropecuária, industrial, do extrativismo mineral e da pesca. A nova categoria da região geográfica imediata, por sua vez, prioriza articulações dos centros urbanos entre si, em termos de circulação de pessoas, serviços e informações, e é operacionalizada a partir de elementos como rede urbana e fluxos de gestão. Ao contrário das microrregiões, para as quais são comuns designações vinculadas a feições geográficas, como bacias hidrográficas, toda região geográfica imediata é designada pelo nome de um ou dois municípios que exercem a função de centro sub-regional. Especificidades que definem as microrregiões geográficas podem estar associadas à presença de elementos do quadro natural ou de relações sociais e econômicas particulares (IBGE, 1990, 2017), o que, neste estudo, é considerada informação relevante.

Nos nove estados que compõem a ALB, o IBGE considera 107 microrregiões geográficas e 102 regiões geográficas imediatas, conforme apresentado na Tabela 1.1. Cabe mencionar que, embora o estado do Maranhão esteja apenas parcialmente localizado na ALB, as características de sua população residente, fortemente identificadas com perfis de categorias sociais que são protagonistas na sociobioeconomia, contribuíram para a decisão de não excluir, deste estudo, as microrregiões geográficas maranhenses cujos territórios estão parcialmente localizados a leste do meridiano 44.

Assim, este compêndio de informações constitui um atlas das realidades amazônicas diferenciadas para subsidiar ações em bioeconomia inclusiva na Amazônia, em especial para a sociobioeconomia.

Tabela 1.1. Divisão regional dos estados que compõem a Amazônia Legal Brasileira em microrregiões geográficas e regiões geográficas imediatas.

Unidade da Federação	Microrregião geográfica (número total e nome)	Região geográfica imediata (número total e nome)
Acre	(5) Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Rio Branco, Brasiléia, Sena Madureira	(5) Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Rio Branco, Brasiléia, Sena Madureira
Amapá	(4) Oiapoque, Amapá, Macapá, Mazagão	(4) Oiapoque, Macapá, Laranjal do Jari, Porto Grande
Amazonas	(13) Rio Negro, Japurá, Alto Solimões, Juruá, Tefé, Coari, Manaus, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Parintins, Boca do Acre, Purus, Madeira	(11) Manaus, São Gabriel da Cachoeira, Coari, Manacapuru, Tefé, Tabatinga, Eirunepé, Lábrea, Manicoré, Parintins, Itacoatiara
Maranhão	(21) Litoral Ocidental Maranhense, Aglomeração Urbana de São Luís, Rosário, Lençóis Maranhenses, Baixada Maranhense, Itapecuru Mirim, Gurupi, Pindaré, Imperatriz, Médio Mearim, Alto Mearim e Grajaú, Presidente Dutra, Baixo Parnaíba Maranhense, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Caxias, Chapadas do Alto Itapecuru, Porto Franco, Gerais de Balsas, Chapadas das Mangabeiras	(22) São Luís, Pinheiro, Chapadinha, Itapecuru Mirim, Viana, Barreirinhas, Tutóia-Araioses, Cururupu, Santa Inês, Bacabal, Governador Nunes Freire, Pedreiras, Caxias, Timon, Codó, Presidente Dutra, São João dos Patos, Colinas, Imperatriz, Barra do Corda, Açailândia, Balsas
Mato Grosso	(22) Aripuanã, Alta Floresta, Colíder, Parecis, Arinos, Alto Teles Pires, Sinop, Paranatinga, Norte Araguaia, Canarana, Médio Araguaia, Alto Guaporé, Tangará da Serra, Jauru, Alto Paraguai, Rosário Oeste, Cuiabá, Alto Pantanal, Primavera do Leste, Tesouro, Rondonópolis, Alto Araguaia	(18) Cuiabá, Tangará da Serra, Diamantino, Cáceres, Pontes e Lacerda-Comodoro, Mirassol D'oeste, Sinop, Sorriso, Juína, Alta Floresta, Peixoto de Azevedo-Guarantã do Norte, Juara, Barra do Garças, Confresa-Vila Rica, Água Boa, Rondonópolis, Primavera do Leste, Jaciara
Pará	(22) Óbidos, Santarém, Almeirim, Portel, Furos de Breves, Arari, Belém, Castanhal, Salgado, Bragantina, Cametá, Tomé-Açu, Guamá, Itaituba, Altamira, Tucuruí, Paragominas, São Félix do Xingu, Parauapebas, Marabá, Redenção, Conceição do Araguaia	(21) Belém, Cametá, Abaetetuba, Castanhal, Bragança, Capanema, Paragominas, Capitão Poço, Marabá, Parauapebas, Tucuruí, Redenção, Tucumã-São Félix do Xingu, Xinguara, Santarém, Itaituba, Oriximiná, Altamira, Almeirim-Porto de Moz, Breves, Soure-Salvaterra
Rondônia	(8) Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste, Cacoal, Vilhena, Colorado do Oeste	(6) Porto Velho, Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena
Roraima	(4) Boa Vista, Caracaraí, Nordeste de Roraima, Sudeste de Roraima	(4) Boa Vista, Pacaraima, Rorainópolis, Caracaraí
Tocantins	(8) Bico do Papagaio, Araguaína, Miracema do Tocantins, Rio Formoso, Gurupi, Porto Nacional, Jalapão, Dianópolis	(11) Palmas, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Miracema do Tocantins, Araguaína, Guaraí, Colinas do Tocantins, Tocantinópolis, Araguatins, Gurupi, Dianópolis

Fonte: IBGE (2022a).

A publicação é organizada em capítulos dedicados a cada um dos nove estados da ALB. Cada capítulo inicia com uma contextualização socioambiental do estado, seguida da apresentação dos dados agregados para a respectiva unidade da Federação nas quatro dimensões que compõem o estudo: 1) demografia e ambiente, 2) estrutura fundiária e categorias territoriais, 3) produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura e 4) indicadores sociais. Associado a cada capítulo, há um encarte, no qual são sistematizados os dados detalhados para cada uma das microrregiões geográficas que compõem o território estadual, utilizando-se as mesmas dimensões temáticas que compõem a síntese da realidade estadual.

Para especificar os dados apresentados e facilitar a compreensão dos conteúdos dedicados a cada unidade da Federação e suas respectivas microrregiões geográficas, este primeiro capítulo apresenta os resultados agregados para a área estudada como um todo, ou seja, o conjunto dos nove estados da ALB. Associada a cada seção desta apresentação regional, encontra-se a descrição da metodologia e dos procedimentos utilizados para a obtenção dos dados em cada dimensão e tema estudado.

Reconhece-se que os conteúdos das seções que compõem a presente obra, de forma alguma, esgotam o universo de variáveis e temas necessários para a compreensão plena das realidades socioambientais em territórios amazônicos. Considera-se esta publicação como uma primeira versão de um produto dinâmico, aberto à inclusão de outros componentes, e que será, portanto, progressivamente expandido em futuras edições, com seções e variáveis adicionais, disponíveis na escala territorial utilizada.



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

1.2 Demografia e ambiente

Demografia

A ALB é composta por nove estados e apresenta uma superfície total de 5.015.067,75 km², equivalente a 58,9% do território brasileiro. Considerando a área total dos nove estados constituintes, ou seja, adicionando a porção territorial localizada no estado do Maranhão a leste do meridiano 44, essa área totaliza 5.083.452,97 km² (IBGE, 2020). A Figura 1.1 apresenta a localização das 107 microrregiões geográficas (MRG) contidas nos nove estados da ALB. A cada MRG, está associado um identificador numérico, sendo utilizada a ordem alfabética para as MRGs de cada estado (Tabela 1.2). Das 107 MRGs, 12 apresentam área superior a 100 mil quilômetros quadrados, sendo maiores do que nove unidades da Federação brasileira. Dentre estas, 7 situam-se no estado do Amazonas, 4 no estado do Pará e 1 no Mato Grosso. As MRGs com maior extensão territorial são Rio Negro, AM, com área superior a 332 mil quilômetros quadrados, e Altamira, PA, com mais de 226 mil quilômetros quadrados. Em contraste, são 14 as MRGs com superfície territorial inferior a 10 mil quilômetros quadrados, sendo 8 no estado do Maranhão, 4 no Pará e 2 no Mato Grosso. Nas duas MRGs com menor extensão territorial, estão localizadas as capitais dos estados do Maranhão (Região Metropolitana de São Luís, com 970 km²) e do Pará (Belém, com 3.130 km²).

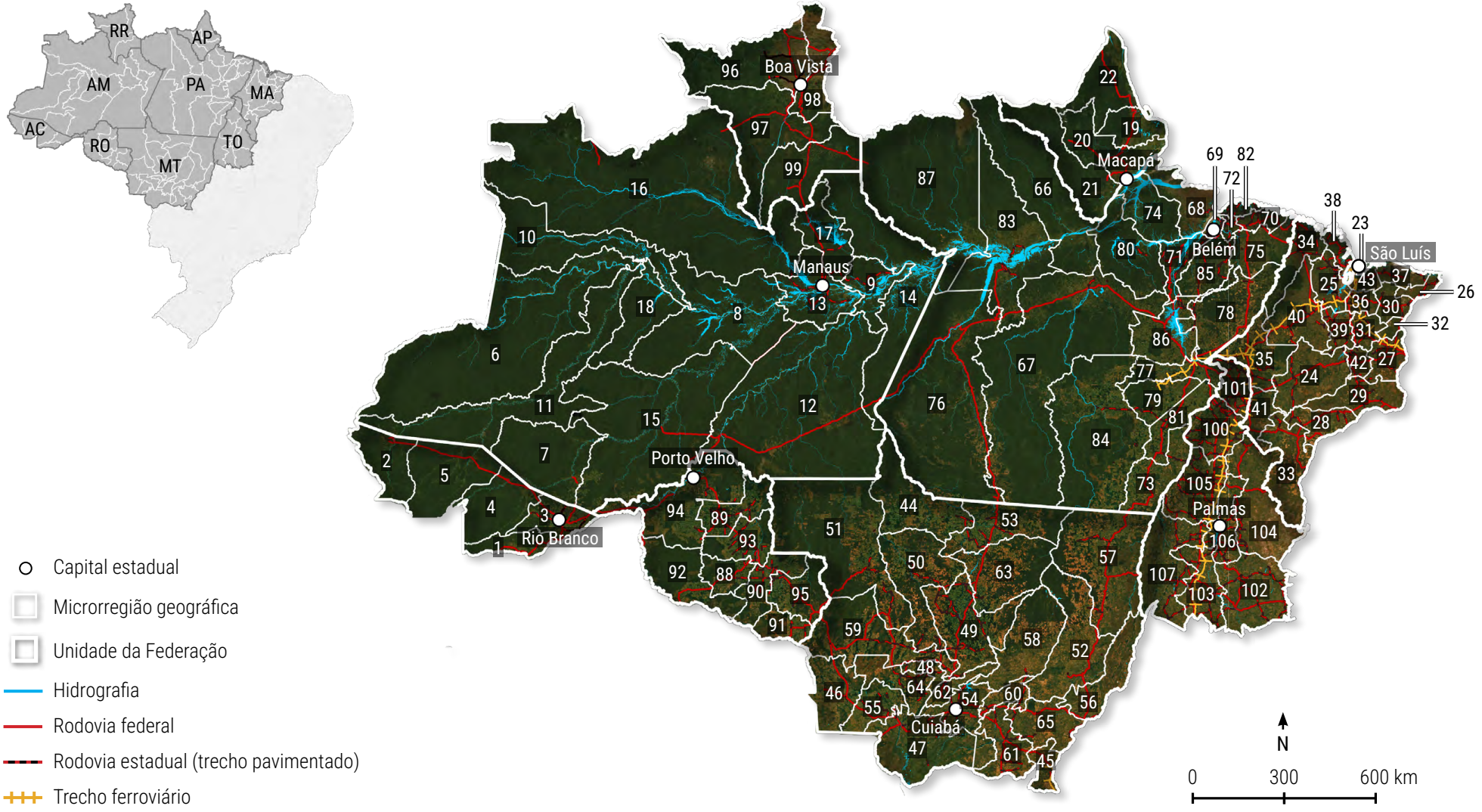


Figura 1.1. Localização das 107 microrregiões geográficas dos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b) e Planet Labs PBC (2024).

Tabela 1.2. Microrregiões geográficas nos estados da Amazônia Legal Brasileira.

Unidade da Federação	Microrregião geográfica (nome e ordem na lista de microrregiões)
Acre	Brasiléia (1), Cruzeiro do Sul (2), Rio Branco (3), Sena Madureira (4) e Tarauacá (5)
Amapá	Amapá (19), Macapá (20), Mazagão (21) e Oiapoque (22)
Amazonas	Alto Solimões (6), Boca do Acre (7), Coari (8), Itacoatiara (9), Japurá (10), Juruá (11), Madeira (12), Manaus (13), Parintins (14), Purus (15), Rio Negro (16), Rio Preto da Eva (17) e Tefé (18)
Maranhão	Aglomeração Urbana de São Luís (23), Alto Mearim e Grajaú (24), Baixada Maranhense (25), Baixo Parnaíba Maranhense (26), Caxias (27), Chapadas das Mangabeiras (28), Chapadas do Alto Itapecuru (29), Chapadinha (30), Codó (31), Coelho Neto (32), Gerais de Balsas (33), Gurupi (34), Imperatriz (35), Itapecuru Mirim (36), Lençóis Maranhenses (37), Litoral Ocidental Maranhense (38), Médio Mearim (39), Pindaré (40), Porto Franco (41), Presidente Dutra (42) e Rosário (43)
Mato Grosso	Alta Floresta (44), Alto Araguaia (45), Alto Guaporé (46), Alto Pantanal (47), Alto Paraguai (48), Alto Teles Pires (49), Arinos (50), Aripuanã (51), Canarana (52), Colíder (53), Cuiabá (54), Jauru (55), Médio Araguaia (56), Norte Araguaia (57), Paranatinga (58), Parecis (59), Primavera do Leste (60), Rondonópolis (61), Rosário Oeste (62), Sinop (63), Tangará da Serra (64) e Tesouro (65)
Pará	Almeirim (66), Altamira (67), Arari (68), Belém (69), Bragantina (70), Cametá (71), Castanhal (72), Conceição do Araguaia (73), Furos de Breves (74), Guamá (75), Itaituba (76), Marabá (77), Paragominas (78), Parauapebas (79), Portel (80), Redenção (81), Salgado (82), Santarém (83), São Félix do Xingu (84), Tomé-Açu (85), Tucuruí (86) e Óbidos (87)
Rondônia	Alvorada D'Oeste (88), Ariquemes (89), Cacoal (90), Colorado do Oeste (91), Guajará-Mirim (92), Ji-Paraná (93), Porto Velho (94) e Vilhena (95)
Roraima	Boa Vista (96), Caracaraí (97), Nordeste de Roraima (98) e Sudeste de Roraima (99)
Tocantins	Araguaína (100), Bico do Papagaio (101), Dianópolis (102), Gurupi (103), Jalapão (104), Miracema do Tocantins (105), Porto Nacional (106) e Rio Formoso (107)

Fonte: IBGE (2022a).

No início dos capítulos dedicados a cada unidade da Federação, um mapa é inserido com a localização do estado na ALB e com os limites de cada MRG. O mesmo ocorre nos encartes para as MRGs de cada estado, cujos mapas de localização posicionam seu respectivo território no estado e na ALB e indicam os limites de seus municípios constituintes, além das sedes municipais, principais rios e estradas.

A população nos nove estados da ALB alcançou, em 2022, o total de 27.790.232 pessoas, das quais 6.204.764 viviam em domicílios considerados em situação rural (IBGE, 2022a). O índice de 22,33% de população rural, conforme o Censo Demográfico de 2022, indica uma redução próxima a 6% quando comparado aos 28,18% registrados no Censo realizado em 2010 (IBGE, 2010). Para os nove estados da ALB, essa população rural resulta numa densidade demográfica rural[2] de 0,98 habitante por quilômetro quadrado (equivalente a 100 ha).

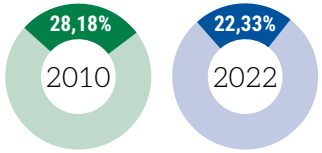
O Censo Demográfico de 2022 indicou que, pela primeira vez, a soma da população rural nos nove estados que compõem a ALB apresentou redução em números absolutos entre dois períodos censitários. Entre 2010 e 2022, essa redução alcançou quase 1 milhão de habitantes (precisamente 975.142 pessoas). A população rural nesses nove

[2] Para o cálculo da densidade demográfica rural, subtraiu-se a área urbanizada do total da área territorial dos nove estados, a partir dos dados de 2023 do Projeto MapBiomas (MapBiomas, 2025).

Área
5.083.452,97 km²

População
27.790.232 habitantes

População rural



Densidade demográfica
5,47 habitantes por quilômetro quadrado

Densidade demográfica rural
0,98 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE (2010b, 2022a).

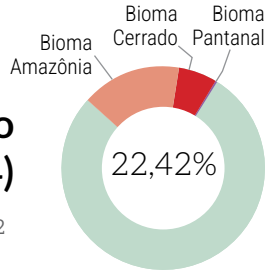
estados, cujo total absoluto máximo foi atingido em 2010, com cerca de 7,2 milhões de pessoas, passou a totalizar 6,2 milhões em 2022 (IBGE, 2022a). Essa redução absoluta contribuiu para a pronunciada diminuição na porcentagem da população em domicílios considerados rurais nos nove estados da Amazônia Legal em relação à população total. Tal proporção, que, em 1970, era de 63,4%, vem sendo progressivamente reduzida, limitando-se a 22,3% em 2022. Ainda assim, essa porcentagem é quase o dobro daquela verificada para o Brasil como um todo, que apresentou, em 2022, uma taxa de população em domicílios rurais de 12,6% (IBGE, 2022a). Dentre os nove estados considerados nesta análise, apenas o Amapá (estado amazônico com a menor proporção de população rural) apresentou aumento na porcentagem de população rural, de 10,2% (2010) para 11,2% (2022). No sentido oposto, índices mais elevados de redução ocorreram no Pará e Maranhão, estados que apresentavam os maiores índices de população rural em 2010. Enquanto a população rural no estado do Pará reduziu sua participação relativa de 31,5% (2010) para 24,9% (2022), decréscimo ainda maior foi verificado no Maranhão, passando de 36,9% (2010) para 29,1% (2022). A redução da população rural nesses dois estados alcança mais de 820 mil habitantes e representa 84,4% da perda de população rural nos nove estados amazônicos.

Analisando individualmente as 107 MRGs compreendidas nestes nove estados, verifica-se que, em apenas 7 MRGs, a proporção da população rural é superior a 50%, sendo 4 no Maranhão, 2 no Pará e 1 em Roraima, onde, na MRG Nordeste de Roraima, verifica-se o maior índice de população em domicílios rurais (76,8%). Em contraste, são 12 as MRGs cuja população rural é inferior a 10% do total. Dentre estas, estão as MRGs onde se localizam seis capitais estaduais (MA, PA, MT, AM, TO e AP), além de cinco outras MRGs no estado de Mato Grosso e de uma no estado do Pará.

Desmatamento e supressão vegetal

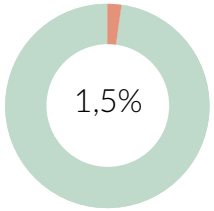
Os dados de desmatamento e supressão vegetal apresentados nesta obra referem-se aos resultados fornecidos, desde 1988, pelo Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025). Os dados apresentados nesta síntese regional dos nove estados da Amazônia, bem como nos capítulos com os dados estaduais e nos encartes das microrregiões, correspondem à atualização para o ano de 2024. São apresentados os totais cumulativos de área desmatada (em quilômetros quadrados) e a porcentagem do território desmatado em relação à área total. Além do desmatamento cumulativo, apresenta-se o desmatamento ocorrido nos últimos cinco anos (2020–2024), designado como "desmatamento recente", também expresso em valores absolutos e relativos e que tem como objetivo identificar os territórios nos quais o fenômeno do desmatamento ainda se manifesta com maior intensidade.

Pelo fato de os estados da ALB também incluírem municípios localizados nos biomas Cerrado e Pantanal, esta análise apresenta dados de desmatamento para os três biomas. De acordo com o IBGE (2024a), em 503 dos 808 municípios situados nos nove estados da ALB, predomina o bioma Amazônia, enquanto os biomas Cerrado e Pantanal predominam, respectivamente, em 301 e 4 municípios. São 447 os municípios que apresentam território integralmente no bioma Amazônia, 250 integralmente no bioma Cerrado, enquanto 111 municípios apresentam território em ambos os biomas. Dos 13 municípios localizados no estado de Mato Grosso que apresentam território no bioma Pantanal, 6 também possuem parte do território no bioma Amazônia e 8 no bioma Cerrado, sendo que o município de Cáceres é o único que apresenta território nos três biomas. São,



Desmatamento acumulado (2024)

1.139.561,97 km²

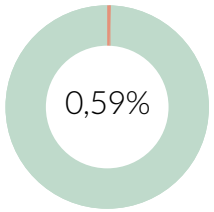


Desmatamento recente (2020–2024)

75.887,58 km²

Supressão acumulada de vegetação em área não florestada (até 2023)

29.812,38 km²



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2025).

portanto, reportadas as áreas desmatadas em cada bioma para identificação do total desmatado em cada MRGs, em cada estado e nos nove estados que compõem a ALB (IBGE, 2024a; Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025). Outro dado do Prodes apresentado nesta seção é a supressão de vegetação em áreas não florestadas de cada território, que atinge taxas expressivas (em relação à área desmatada) principalmente nos estados do Amapá, Roraima e Mato Grosso.

Em relação ao desmatamento e supressão vegetal, os dados do Prodes (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) indicam que o desmatamento acumulado nos nove estados que compõem a ALB supera 1,139 milhão de quilômetros quadrados, o que equivale a 22,42% da superfície total compreendida por estes nove estados, sendo que 8,7% desta área (75.888 km² ou 1,49% da área total dos nove estados) foi desmatada nos últimos 5 anos (de 2020 a 2024). Embora a maior parte deste desmatamento ocorra no bioma Amazônia (783 mil quilômetros quadrados ou 68,7% do total), é significativa a área desmatada nos biomas Cerrado (347 mil quilômetros quadrados ou 30,5% do total) e Pantanal (9,6 mil quilômetros quadrados). Já a supressão de vegetação em área não florestada alcança, nesses nove estados, uma área cumulativa de 29,8 mil quilômetros quadrados, equivalente a 0,6% da área total dos nove estados.

Os índices mais elevados de desmatamento ocorrem nos estados do Maranhão (51% da área estadual), Rondônia (42%), Mato Grosso (41%) e Tocantins (40%) (Tabela 1.3). Em contraste, percentuais menores são observados no Amapá (2%), Amazonas (3%) e Roraima (6%). Em relação à área total desmatada, a supressão florestal recente é mais pronunciada no Amazonas (18%), Acre (13%) e Roraima (12%), enquanto menores proporções ocorrem no Amapá (2%) e Mato Grosso (3%). Já em relação à supressão vegetal em área não florestada, valores mais altos são registrados nos estados de Mato Grosso e Roraima, tanto em área absoluta quanto em relação ao total da área estadual.

Dentre as 107 MRGs analisadas, 5 apresentam área desmatada superior a 30 mil quilômetros quadrados, sendo 2 no estado do Pará (Altamira e São Félix do Xingu) e 3 em Mato Grosso (Aripuanã, Alto Teles Pires e Norte Araguaia; nesta última, ocorre o maior desmatamento absoluto: 36.594 km²). Considerando a proporção do território, 4 MRGs apresentam mais de 80% de sua área desmatada. Destas, 1 está no Mato Grosso e 3 no Maranhão, sendo o maior índice observado no Médio Mearim, MA (91,9%). Em contraposição, em 10 MRGs (5 no Amazonas, 4 no Amapá e 1 no Pará), o desmatamento é inferior a 3% da área da MRG, com destaque positivo para Rio Negro, AM, onde o índice limita-se a 0,3%. Já em relação ao desmatamento recente, em 10 MRGs, a supressão florestal nos últimos 5 anos superou 2 mil quilômetros quadrados. Destas MRGs, 3 localizam-se no Pará, incluindo Altamira, com a maior área (7.082 km²), 2 no Amazonas e 2 em Tocantins, além de 1 em Rondônia, 1 no Maranhão e 1 em Mato Grosso. Ao analisar a proporção do território com desmatamento recente, constata-se que 9 das 10 MRGs

Tabela 1.3. Desmatamento e supressão da vegetação em área não florestada nos estados da Amazônia Legal Brasileira.

Estado	Área desmatada[1]					Área desmatada recente[2]			Supressão de vegetação em área não florestada	
	Amazônia (km²)	Cerrado (km²)	Pantanal (km²)	Soma dos três biomas (km²)	Área estadual (%)[3]	Área (km²)	Área estadual (%)[3]	Total desmatado (%)[4]	Área (km²)	Área estadual (%)[3]
Acre	26.643,05	...	...	26.643,05	16,23	3.430,58	2,09	12,88	4,81	0,00
Amapá	3.194,96	...	...	3.194,96	2,24	56,24	0,04	1,76	1.963,38	1,38
Amazonas	50.209,00	...	...	50.209,00	3,22	8.902,56	0,57	17,73	2.102,48	0,13
Maranhão	76.348,72	92.367,12	...	168.715,84	51,18	13.275,65	4,03	7,87	847,29	0,26
Mato Grosso	202.842,01	158.890,89	9.960,69	371.693,59	41,15	12.725,50	1,41	3,42	14.602,05	1,62
Pará	290.517,72	4.607,34	...	295.125,06	23,69	20.599,60	1,65	6,98	3.303,05	0,27
Rondônia	98.832,93	730,53	...	99.563,46	41,88	5.597,35	2,35	5,62	2.722,20	1,14
Roraima	12.844,85	...	...	12.844,85	5,74	1.575,69	0,70	12,27	3.800,49	1,70
Tocantins	21.073,75	90.498,41	...	111.572,16	40,22	9.724,41	3,51	8,72	466,63	0,17
Total	782.506,99	347.094,29	9.960,69	1.139.561,97	22,42	75.887,58	1,49	6,66	29.812,38	0,59

[1] Área desmatada acumulada até 2024, conforme bioma.
[2] Corresponde ao período de 2020 a 2024.
[3] Percentual em relação à área estadual.
[4] Percentual em relação ao total desmatado.
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Células destacadas com : Identificação de estados com menores índices de desmatamento.
Células destacadas com : Identificação de estados com maiores índices de desmatamento.
Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2025).

que apresentam os maiores índices estão localizadas no Maranhão, sobretudo em áreas do bioma Cerrado. Por fim, a supressão de vegetação em área não florestada é mais relevante no estado de Mato Grosso, onde se localizam 5 das 9 MRGs com áreas absolutas de supressão superior a 1 mil quilômetros quadrados, sendo o maior valor observado em Jauru (3.497 km²), enquanto as outras MRGs estão em Roraima (2), Amapá (1) e Rondônia (1).

Cobertura da terra

Os dados de cobertura da terra apresentados neste estudo referem-se ao ano de 2023 e foram obtidos a partir da Plataforma MapBiomas[3], cuja Coleção 9 inclui mapas e dados anuais de cobertura e uso da terra do Brasil para o período de 1985 a 2023. Os dados aqui apresentados correspondem aos dois primeiros níveis de classificação do MapBiomas, sendo o primeiro nível formado por 5 classes (floresta, vegetação arbustiva e herbácea, agropecuária, área não vegetada e corpo d'água), enquanto o segundo nível compreende 18 subclasses. Na classe "floresta", encontram-se as subclasses "formação florestal", "formação savânica", "mangue" e "floresta alagável". A classe "vegetação arbustiva e herbácea" inclui as subclasses "campo alagado e área pantanosa", "formação campestre", "apicum[4]" e "afloramento rochoso". A classe "agropecuária" apresenta as subclasses "pastagem", "agricultura", "silvicultura" e "mosaico de usos". A classe "área não vegetada" inclui as subclasses "área urbanizada", "mineração", "outras áreas não vegetadas" e "praia, duna ou areal". Por fim, a classe "corpo d'água" inclui as subclasses "rio, lago e oceano" (que representam 99,99% de sua área) e "aquicultura" (que consiste de uma fração muito pequena – 0,01% – ocorrendo, de forma mais significativa, no estado de Rondônia). A ocorrência absoluta (ha) e relativa (%) das 5 classes do primeiro nível é ilustrada na Figura 1.2, assim como o detalhamento de cada subclasse do segundo nível de classificação.

Os dados do MapBiomas (MapBiomas, 2025) indicam que formações florestais ocorrem em 73% da área territorial dos nove estados da ALB, sendo que 81% correspondem a florestas em terra-firme e 11% a florestas alagáveis, com o restante distribuído entre formações savânicas (8%) e mangues (0,2%). Mais de 19% da área territorial dos nove estados (cerca de 97 milhões de hectares) foram convertidos para uso agropecuário. Deste total, 80% referem-se a pastagens, mais de 16% à agricultura e pouco menos de 1% à silvicultura, enquanto cerca de 3% foram identificados

[3] "O projeto MapBiomas é uma iniciativa do Observatório do Clima, co-criada e desenvolvida por uma rede multi-institucional envolvendo universidades, organizações não governamentais e empresas de tecnologia com os propósitos de mapear anualmente a cobertura e uso da terra do Brasil e monitorar as mudanças do território." (Mapbiomas, 2024a).

[4] "Apicuns são áreas hipersalinas, adjacentes a manguezais, encontradas em diferentes regiões da costa brasileira" (Ucha et al., 2008).

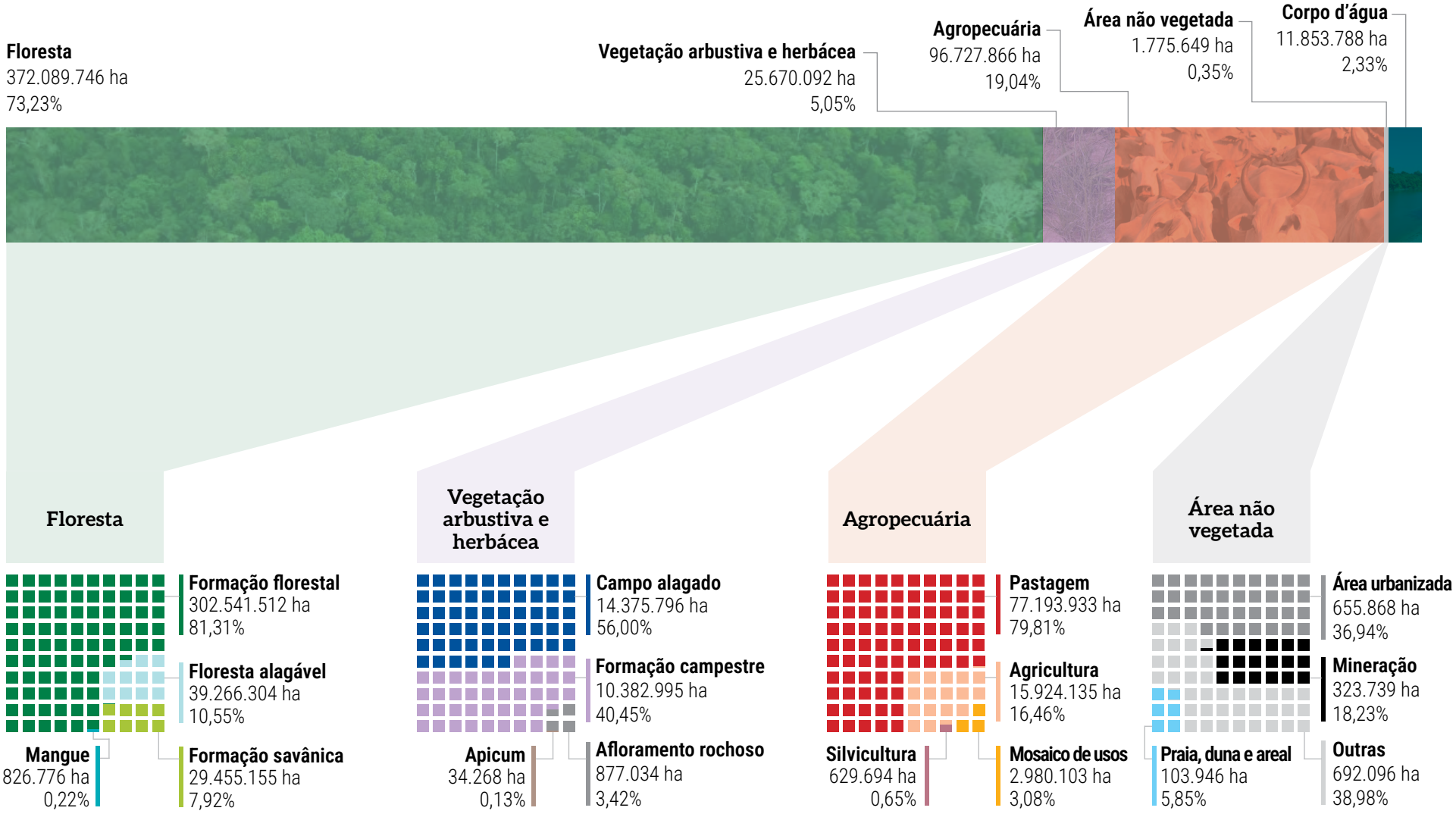


Figura 1.2. Classes e subclasses de cobertura da terra dos nove estados da Amazônia Legal Brasileira em 2023.

Fonte: MapBiomas (2025).

como “mosaico de usos”, que, de acordo com a metodologia MapBiomas, consiste em “áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura” (MapBiomas, 2024b). Vegetação arbustiva e herbácea representa 5% da área total, enquanto corpos d’água (2,3%) e áreas urbanizadas (0,4%) completam a ocorrência das classes de cobertura da terra na área analisada.

A Tabela 1.4 sintetiza os índices de ocorrência de cada classe e subclasse de cobertura da terra nos nove estados que compõem a ALB. Maiores proporções do território estadual com cobertura florestal ocorrem no Amazonas (93%), Acre (84%), Amapá (83%), Pará (74%) e Roraima (72%), embora formações savânicas tenham maior destaque em Tocantins (34%), Maranhão (22%) e Mato Grosso (13%). Em contraste, a conversão para uso agropecuário predomina nos estados de Rondônia (40%), Mato Grosso (38%), Tocantins (37%) e Maranhão (36%). A proporção da área estadual convertida em pastagens é maior em Rondônia (38%) e Tocantins (30%), enquanto Mato Grosso (13%) e Tocantins (5%) se destacam em relação à área convertida para agricultura. A classe de vegetação arbustiva e herbácea é mais relevante em Roraima (21%), Tocantins (13%) e Amapá (13%), ao passo que áreas não vegetadas ocorrem em maior proporção no Maranhão (1%). Já a presença de corpos d’água é maior no Pará (3,5%), Amazonas (3,2%) e Amapá (2,7%).

Tabela 1.4. Classes e subclasses de cobertura da terra nos estados da Amazônia Legal Brasileira no ano de 2023.

Classe e subclasse de cobertura da terra	Área estadual com ocorrência da classe ou subclasse (%)									
	Acre	Amapá	Amazonas	Maranhão	Mato Grosso	Pará	Rondônia	Roraima	Tocantins	Total
1. Floresta	84,44	82,79	93,22	56,82	52,54	74,28	54,56	72,30	48,29	73,23
1.1. Formação florestal	83,94	69,12	78,39	33,01	35,78	67,54	50,59	61,09	13,77	59,54
1.2. Formação savânica	0,00	0,01	0,01	21,64	13,03	0,70	0,83	0,05	34,08	5,80
1.3. Mangue	0,00	0,78	0,00	1,46	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,16
1.4. Floresta alagável	0,50	12,88	14,82	0,71	3,74	5,84	3,15	11,17	0,44	7,73
2. Vegetação arbustiva e herbácea	0,13	12,58	1,57	4,25	7,82	2,92	4,29	21,00	12,98	5,05
2.1. Campo alagado e área pantanosa	0,05	11,55	1,14	2,16	4,43	1,82	2,90	6,10	6,91	2,83
2.2. Formação campestre	0,08	1,03	0,43	1,97	3,02	0,86	1,09	14,43	5,83	2,04
2.3. Apicum[1]	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
2.4. Afloramento rochoso	0,00	0,00	0,00	0,01	0,36	0,24	0,30	0,47	0,23	0,17
3. Agropecuária	14,91	1,75	1,93	36,48	38,20	19,01	39,75	5,03	36,96	19,04
3.1. Pastagem	14,89	0,92	1,92	28,79	23,65	18,08	38,15	4,48	29,53	15,19
3.2. Agricultura	0,02	0,14	0,00	3,58	13,17	0,81	1,56	0,51	4,76	3,13
3.3. Silvicultura	0,00	0,69	0,00	0,53	0,17	0,09	0,00	0,05	0,28	0,12
3.4. Mosaico de usos	0,00	0,00	0,00	3,59	1,21	0,02	0,03	0,00	2,39	0,59
4. Área não vegetada	0,18	0,16	0,05	1,06	0,64	0,35	0,35	0,10	0,61	0,35
4.1. Praia, duna e areal	0,00	0,00	0,00	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
4.2. Área urbanizada	0,14	0,10	0,04	0,42	0,15	0,12	0,24	0,09	0,22	0,13
4.3. Mineração	0,00	0,04	0,01	0,03	0,08	0,16	0,06	0,01	0,00	0,06
4.4. Outras áreas não vegetadas	0,05	0,02	0,00	0,31	0,41	0,07	0,05	0,00	0,39	0,14
5. Corpo d´água	0,34	2,72	3,23	1,39	0,79	3,45	1,05	1,55	1,16	2,33
5.1. Rio, lago e oceano	0,34	2,72	3,23	1,39	0,79	3,45	1,04	1,55	1,16	2,33
5.2. Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00

[1] "Apicuns são áreas hipersalinas, adjacentes a manguezais, encontradas em diferentes regiões da costa brasileira" (Ucha et al., 2008).
Células destacadas com : Identificação de porcentagens mais expressivas para classes de cobertura da terra.
Células destacadas com : Identificação de porcentagens mais expressivas para subclasses de cobertura da terra.
Fonte: MapBiomas (2025).



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

1.3 Estrutura fundiária e categorias territoriais

Esta publicação apresenta informações sobre as realidades agrária e fundiária das unidades da Federação que compõem a ALB e das 107 MRGs que as constituem. Buscou-se a integração de dados relativos aos imóveis rurais, ou estabelecimentos agropecuários[5], com aqueles referentes às categorias territoriais[6] representadas por terras indígenas, territórios quilombolas, unidades de conservação e assentamentos de reforma agrária. Pretende-se apresentar uma

[5] De acordo com a legislação brasileira, Lei nº 9.393/1996 (Brasil, 1996), considera-se imóvel rural a área contínua, formada de uma ou mais parcelas de terras, localizada na zona rural do município. Os conceitos de "imóvel rural" e "estabelecimento agropecuário" (conforme utilizado pelo IBGE) são bastante próximos, o que permite alguma comparação numérica e territorial entre eles (Embrapa, 2018). Segundo o IBGE (2017), estabelecimento agropecuário é toda unidade de produção ou exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais ou aquícolas, independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica ou de estar na área rural ou urbana. Todo estabelecimento agropecuário tem como objetivo a produção, seja para venda (comercialização da produção) ou para subsistência (sustento do produtor ou de sua família).

[6] O termo "categoria territorial" adotado no presente estudo refere-se a um instrumento técnico utilizado para organização do território, correspondendo a uma porção do território delimitada por uma combinação de critérios relacionados à finalidade de uso, posse e domínio (Cartas da Terra, 2025).

estimativa da ocorrência de cada categoria territorial e da população nela residente, assim como dimensionar o estoque de terras que atualmente são de destinação desconhecida em cada nível analisado.

De antemão, é necessário esclarecer que esta é uma análise sensível, pois tem como base uma realidade de campo que se caracteriza por intensas disputas pelo acesso à terra e recursos naturais que remontam a épocas de ocupação da Amazônia por não indígenas, marcadas por grande inequidade nas relações de poder. Como reflexo dessa disputa por direitos e territórios, uma acentuada desconexão entre fontes de dados, quando não a ausência destes, impede que sejam apresentadas, para a maioria dos territórios, análises sem sobreposições entre categorias territoriais, o que afeta a acurácia dos resultados. Os dados da estrutura fundiária que constam desta publicação são, portanto, apenas parciais, porque são fruto de um trabalho em construção, e sua apresentação visa evidenciar tais situações de disputa na Amazônia. Espera-se que, ao tratar esta publicação como um produto dinâmico, aberto a ajustes, sejam progressivamente agregadas novas bases de dados e informações, resultado de procedimentos administrativos que contribuam para o devido reconhecimento dos direitos territoriais e para a efetiva destinação de terras para que cumpram sua função social, mantendo a sustentabilidade ambiental. O estudo aqui realizado soma-se a análises detalhadas da malha fundiária que vêm sendo realizadas a partir de bases de dados geoespaciais de abrangência nacional (Cartas da Terra, 2025) e com as quais há alinhamento metodológico.

Estabelecimentos agropecuários

Com relação aos imóveis rurais, a estrutura fundiária é apresentada a partir de informações dos estabelecimentos agropecuários contidas no último Censo Agropecuário, realizado em 2017 (IBGE, 2017)[7]. Assim como os registros do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), o censo agropecuário inclui informações declaratórias sobre a área dos imóveis, o que resulta em dados imprecisos. Apenas uma fração desses imóveis/estabelecimentos conta com coordenadas georreferenciadas em bases públicas, como o Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou o Sistema Nacional de Cadastro de Imóvel Rural (SNCI), que contém polígonos referentes aos imóveis rurais cadastrados no SNCR. Neste estudo, evitou-se utilizar dados autodeclaratórios do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em função de sua recorrente utilização indevida para legitimar ocupações irregulares de terras, inclusive por grilagem.

A Tabela 1.5 apresenta o número, a área total e a área média (em hectares) do total dos estabelecimentos agropecuários nos nove estados que compõem a ALB, assim como dos estabelecimentos reportados como sendo

[7] Em versão a ser revisada desta publicação, após a divulgação dos dados do próximo Censo Agropecuário, a ser realizado em 2026, pretende-se utilizar os dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), que compreende o cadastro de imóveis rurais e o cadastro de proprietários e detentores de imóveis rurais.

Tabela 1.5. Número, área total e área média dos estabelecimentos agropecuários nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira[1].

Estado	Total de estabelecimentos			Total (exclui assentamentos)			Estabelecimentos da agricultura familiar			Estabelecimentos do Grupo B do Pronaf[2]		
	Número	Área total (ha)	Área média (ha)	Número	Área total (ha)	Área média (ha)	Número	Área total (ha)	Área média (ha)	Número	Área total (ha)	Área média (ha)
Acre	37.085	4.232.700	114	32.545	4.057.838	125	30.866	2.017.305	65	20.734	1.160.909	56
Amapá	8.316	1.506.294	181	5.887	1.406.588	239	6.806	296.432	44	3.891	146.185	38
Amazonas	77.840	4.018.578	52	70.507	3.846.948	55	67.602	1.766.255	26	48.733	917.617	19
Maranhão	202.276	12.238.489	61	178.214	11.916.392	67	172.558	3.780.319	22	150.060	2.353.512	16
Mato Grosso	118.433	54.922.850	464	107.185	54.326.915	507	81.489	5.131.104	63	41.253	1.785.602	43
Pará	277.573	28.419.453	102	264.241	27.720.131	105	235.928	8.624.592	37	164.254	4.460.059	27
Rondônia	91.132	9.219.883	101	89.850	9.180.481	102	74.067	3.480.247	47	37.344	1.164.711	31
Roraima	16.628	2.636.279	159	12.503	2.366.514	189	12.910	696.140	54	9.328	401.221	43
Tocantins	63.039	15.180.162	241	55.506	14.842.702	267	44.466	2.886.229	65	28.715	1.567.902	55
Total	892.322	132.374.688	148	816.438	129.664.509	159	726.692	28.678.623	39	504.312	13.957.718	28

[1] A tabela não inclui 26.735 estabelecimentos agropecuários classificados como "sem área", dos quais 22.636 são estabelecimentos da agricultura familiar.
[2] Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).
Fonte: IBGE (2017).

da agricultura familiar, definida pelo Decreto nº 9.064 de 31/5/2017 (Brasil, 2017), e, dentre estes, daqueles que se enquadram na categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), ou seja, onde trabalham agricultores e produtores rurais familiares (pessoas físicas) que tenham obtido renda bruta familiar de até R$ 50 mil nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2025).

Para a compreensão da tabela, ressalta-se que, considerando a situação do produtor em relação às terras, o IBGE categoriza os estabelecimentos agropecuários nas condições de proprietário, arrendatário, parceiro, comodatário, ocupante

e concessionário ou assentado aguardando titulação definitiva, além de produtor sem área. Tendo em vista lacunas existentes, no registro pelo IBGE, de estabelecimentos na Amazônia Legal cujos titulares são assentados de reforma agrária, particularmente nos estados do Pará e Maranhão (que apresentam os números mais elevados de projetos de assentamento no País[8]) e para evitar sobreposição de dados com as categorias territoriais de modalidades de assentamentos a serem posteriormente informadas nesta seção, optou-se por apresentar o número e a área do total dos estabelecimentos de duas formas. Inicialmente, o dado é apresentado de forma integral, conforme reportado no censo agropecuário. Posteriormente, é inserido o total com a dedução do número e área dos estabelecimentos de concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva, conforme dados do último Censo Agropecuário (IBGE, 2017).

A Figura 1.3 ilustra graficamente o resultado total para os nove estados que compõem a Amazônia Legal, que, de acordo com o IBGE, contavam, em 2017, com cerca de 919 mil estabelecimentos agropecuários, perfazendo uma área superior a 132 milhões de hectares ou 26% de sua superfície total. Ao excluir concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva, o total resulta em 843 mil estabelecimentos, em área de cerca de 130 milhões de hectares. Pará (32%), Maranhão (23%) e Mato Grosso (13%) congregam dois terços dos estabelecimentos agropecuários dos nove estados, ocupando 72% da área do total de estabelecimentos. Já os estados com menor representatividade de estabelecimentos são Amapá (0,7% do número e 1,1% da área) e Roraima (1,5% do número e 1,8% da área). A área média dos estabelecimentos (excluindo concessionários ou assentados) é de 154 ha, sendo verificado forte contraste entre Mato Grosso e Tocantins, com médias respectivamente de 506 ha e 264 ha, e Amazonas e Maranhão, com médicas respectivamente de 52 ha e 61 ha.

São ainda apresentadas as porcentagens (em relação ao total de estabelecimentos agropecuários) do número e da área de estabelecimentos da agricultura familiar e daqueles enquadrados na categoria B do Pronaf, assim como a porcentagem da área que estes representam em relação ao total da superfície territorial da região. Os cerca de 750 mil estabelecimentos considerados da agricultura familiar representavam 81,5% desse contingente, ocupando 21,7% da área total dos nove estados. Dentre esses, 525 mil (ou 70%) eram constituídos pelo segmento de acesso ao crédito rural na categoria B do Pronaf, sendo mais vulneráveis, tendo menor nível de renda e cuja área média (27 ha) equivalia

[8] O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) reporta, para os estados do Maranhão e Pará, respectivamente, totais de 24.062 e 13.332 estabelecimentos agropecuários com produtor na condição de concessionário ou assentado aguardando titulação definitiva, ocupando áreas de 322.097 ha (MA) e 699.322 ha (PA). A relação de assentamentos elaborada pelo Incra (2025) registra, respectivamente para os estados do Maranhão e Pará (neste, considerando a soma de suas três superintendências regionais), totais de 1.148 e 1.052 projetos de assentamento, com totais de 257.041 (Pará) e 132.969 (Maranhão) famílias assentadas, ocupando áreas de 23.782.328 ha (Pará) e 4.742.731 ha (Maranhão) (Incra, 2025).

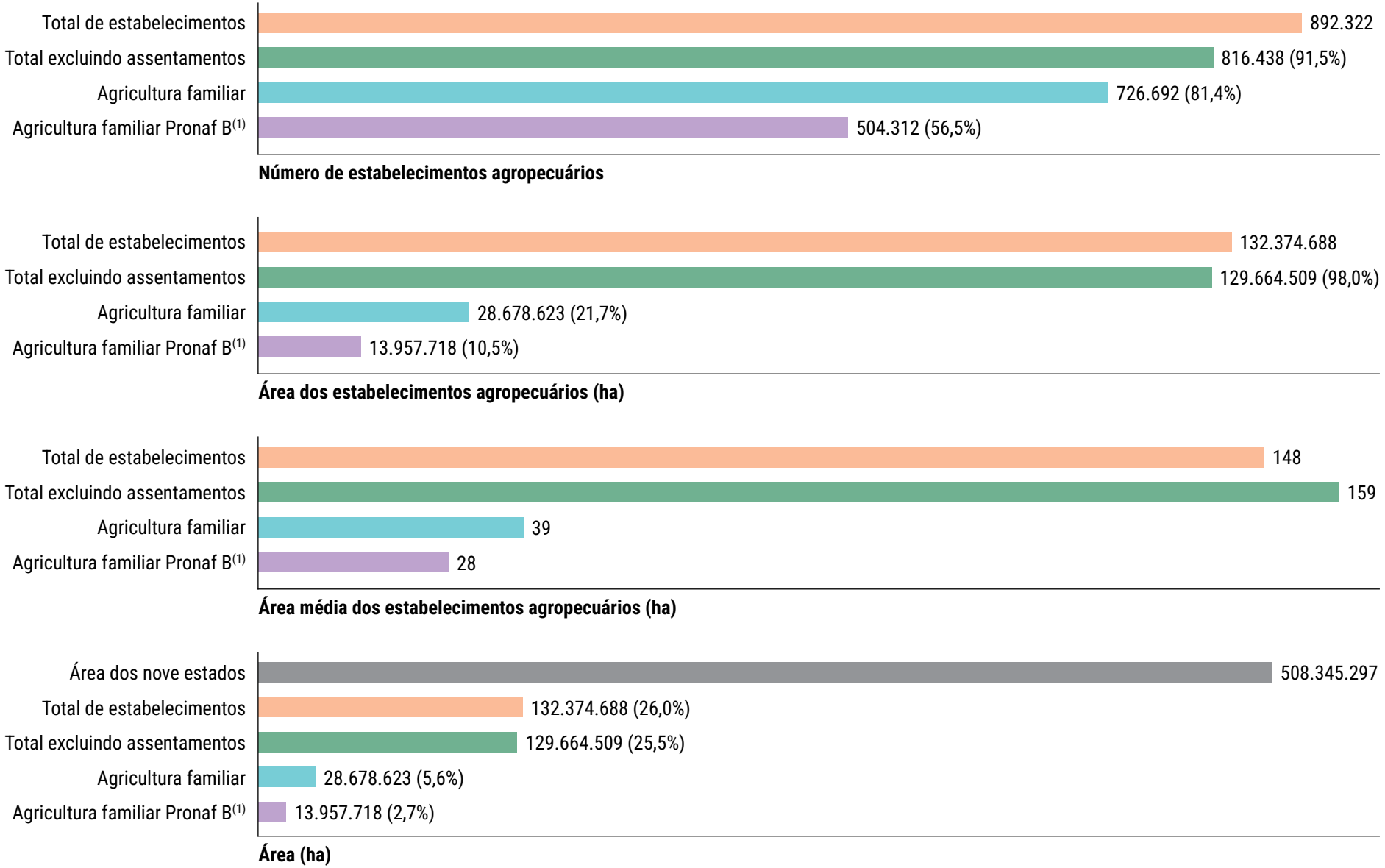


Figura 1.3. Total de estabelecimentos agropecuários nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.

(1) Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
Fonte: IBGE (2017).

a 17,5% da área média do total de estabelecimentos nos nove estados (154 ha). Dentre os nove estados, a maior representatividade do segmento mais vulnerável de estabelecimentos agropecuários ocorre no Maranhão, onde mais de 75% estão enquadrados na categoria B do Pronaf, seguido do Amazonas (63%), contrastando com Mato Grosso (35%) e Rondônia (41%).

Categorias fundiárias

Além dos imóveis rurais que constituem estabelecimentos agropecuários, esta publicação analisa e caracteriza a ocorrência das seguintes categorias fundiárias nos nove estados da ALB: terras indígenas (TIs), territórios quilombolas (TQs), unidades de conservação de proteção integral (UCIs), unidades de conservação de uso sustentável (UCS) e assentamentos de reforma agrária, sendo que as duas últimas categorias apresentam subdivisões. A presente seção analisa a ocorrência destas categorias para o conjunto dos nove estados da ALB, enquanto a ocorrência em cada estado é analisada nos capítulos seguintes, aos quais estão associados encartes, com os dados da distribuição das categorias em suas respectivas MRGs.

As informações sobre TIs integram dados do módulo de terras indígenas do Sistema Indigenista de Informações (SII) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai, 2024), da base de dados de terras indígenas do Instituto Socioambiental (Instituto Socioambiental, 2025a) e das tabelas do Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a) referentes a TIs oficialmente declaradas, homologadas, regularizadas e encaminhadas como terras indígenas. Embora os mapeamentos e a totalização de área apresentados no presente estudo tomem por base estas categorias, as TIs cuja situação jurídica consta como "em fase de estudo" estão também contabilizadas no quantitativo de unidades.

No caso de TQs, a informação é obtida a partir de dados do Censo Demográfico de 2022 referentes a territórios quilombolas (IBGE, 2022a), dados sobre territórios quilombolas constantes na relação de assentamentos criados e reconhecidos pelo Incra (2025) e dados do Observatório de Terras Quilombolas mantido pela Comissão Pró-Índio de São Paulo (Comissão Pro-Índio de São Paulo, 2024), que monitora processos de regularização de terras quilombolas em curso nas superintendências regionais do Incra e de titulações efetivadas pelo governo federal e pelos governos estaduais. Cabe destacar que, desta forma, a relação de TQs apresentada não inclui todas as terras e comunidades quilombolas existentes no País, mas registra somente aquelas já tituladas ou parcialmente tituladas e cujos dados disponíveis incluem pelo menos a área do território[9]. Informações complementares foram obtidas por meio de dados extraídos e consultas diretas a órgãos fundiários e

[9] A Fundação Cultural Palmares (Brasil, 2025d) relaciona um total de 968 comunidades quilombolas certificadas nos nove estados que compõem a ALB. O presente estudo adota, como unidade de análise, o território quilombola, e não a comunidade certificada, o que resulta na apresentação de informações de 305 territórios quilombolas, dos quais apenas 177 têm área territorial mapeada.

organizações de representação dos quilombolas nos respectivos estados.

O Incra também é a fonte de dados sobre assentamentos de reforma agrária, que são apresentados nesta publicação conforme três categorias distintas. A primeira categoria é denominada "assentamento convencional", caracterizado pela posse da terra em nível familiar e perspectiva de titulação futura nessas bases. Compreende diversas subcategorias, sendo cinco modalidades vigentes (projeto de assentamento federal: PA; projeto de assentamento estadual: PE; projeto de assentamento municipal: PAM; projeto de assentamento casulo: PCA e projeto descentralizado de assentamento sustentável: PDAS) e seis modalidades que deixaram de ser criadas na década de 1990 (projeto de colonização: PC; projeto integrado de colonização: PIC; projeto de assentamento rápido: PAR; projeto de assentamento dirigido: PAD; projeto de assentamento conjunto: PAC; e projeto de assentamento quilombola: PAQ). As outras duas categorias reúnem projetos de assentamento ambientalmente diferenciados, nos quais a posse da terra é coletiva ao menos em parte da área, e o uso está associado ao extrativismo. A segunda categoria inclui projeto de assentamento agroextrativista (PAE) e projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex), além de projeto de assentamento florestal (PAF), enquanto a terceira categoria consiste no projeto de desenvolvimento sustentável (PDS) (Incra, 2020).

Informações sobre UCIs e UCS foram obtidas a partir do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), e da base de dados de unidades de conservação do Instituto Socioambiental (Instituto Socioambental, 2025a), sendo que informações sobre a população que vive nas UCs foram obtidas a partir de dados do Censo Demográfico de 2022 recentemente divulgados (IBGE, 2025). Os dados sobre UCIs são apresentados no estudo a partir da totalização de suas 10 modalidades constituintes: parque nacional (Parna), parque estadual (PES), estação ecológica (Esec), reserva biológica (Rebio), reserva de fauna (RFAU), refúgio de vida silvestre (RVS), monumento natural (Monat), mosaico (MOS), corredor ecológico (CEC) e núcleo de gestão integrada (NGI). Os dados de áreas de relevante interesse ecológico (Arie), apesar de esta modalidade ser classificada como de uso sustentável, são apresentados neste estudo de forma integrada às UCIs. As demais UCS são reserva extrativista (Resex), reserva de desenvolvimento sustentável (RDS) e floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES). Não são apresentados, neste estudo, dados sobre a categoria área de proteção ambiental (APA), pois esta modalidade de UCS pode ser estabelecida em áreas de domínio público ou privado, pela União, estados ou municípios, sem a necessidade de desapropriação de terras privadas. Assim, a inclusão de dados das APAs resultaria em sobreposição com outras categorias territoriais e estabelecimentos agropecuários, embora as atividades e usos desenvolvidos nestas estejam sujeitos a regras específicas.

Também não estão incluídas informações sobre a categoria reserva particular do patrimônio natural (RPPN), por estas incidirem em imóveis rurais privados.

Para fins de apresentação gráfica e análise de dados, o presente estudo criou a grande categoria "território agroextrativista" (TAE), que reúne informações de cinco categorias fundiárias com forte componente de uso econômico dos recursos naturais, sobretudo (embora nem sempre) por comunidades agroextrativistas, sendo três tipos de unidades de conservação de uso sustentável (Resex; RDS; e Flona ou FES) e as modalidades de assentamentos ambientalmente diferenciados (PAE ou Peaex ou PAF; e PDS).

A Tabela 1.6 ilustra o modelo utilizado nas seções relativas a cada MRG constante nos encartes desta obra, para informar o número de unidades, área total e porcentagem da área da categoria em relação ao total da área da microrregião. Nessas tabelas, é também informada a população residente em número de domicílios ou famílias. Por fim, nos encartes com dados das MRG, são listados os nomes de todas as unidades de cada uma das categorias territoriais com ocorrência na microrregião, sendo que, para TIs, são também informadas as respectivas etnias.

No caso de TIs e UCs, considerando que é frequente a situação de uma mesma unidade territorial estar situada em mais de uma MRG, as informações sobre área e população residente em cada MRG referem-se, na tabela inserida nas respectivas seções que constam dos encartes da publicação, apenas à porção efetivamente situada na MRG. Para tanto, a população residente indicada (em número de domicílios) foi estimada, neste estudo, com base na proporção do território entre duas ou mais microrregiões, informação disponível nas bases de dados do Instituto Socioambiental (Instituto Socioambiental, 2025a, 2025b). A mesma lógica é aplicada quando uma TI ou UC situa-se em mais de um estado, embora, nesse caso, o IBGE disponibilize os dados de população de TIs e UCs específicos para cada estado. Quando tal situação ocorreu, uma nota informativa foi adicionada à respectiva tabela, sendo que notas relativas a pendências foram também inseridas quando determinada informação não estava disponível. Cabe destacar que TIs cujos habitantes são indígenas isolados não apresentam dados sobre o quantitativo de sua população.

A Tabela 1.7 sintetiza a ocorrência das categorias territoriais nos nove estados da ALB, apresentando o número de unidades, as respectivas áreas e população residente conforme as bases de dados consultadas. Um total de 452 TIs ocorrem em 116,8 milhões de hectares[10], e 308 TQs ocupam área de 2,7 milhões de hectares. Os denominados territórios agroextrativistas (TAE), em número de 710, perfazem 69 milhões de hectares, com destaque para 82 Resex (14,7 milhões de hectares), 31 RDS (13,6 milhões de hectares) e 64 florestas nacionais ou estaduais (26,7 milhões de hectares), além de

[10] Em julho de 2025, 67 das 452 TIs estavam com situação jurídica em fase de estudos. A área territorial de 55 destas TIs não estava disponível e não foi contabilizada no total reportado neste estudo.

Tabela 1.6. Modelo para inserção de informações sobre categorias territoriais nas microrregiões geográficas.

Categoria territorial	Número	Área (ha)	Área (%)	Número de famílias ou domicílios	Nome da área + etnia (para TI)
Terra indígena (TI)					
Território quilombola (TQ)					
Território agroextrativista (TAE)					
Reserva extrativista (Resex)					
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)					
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)					
Projeto de assentamento agroextrativista (PAE), Projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) ou Projeto de assentamento florestal (PAF)					
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)					
Assentamento convencional					
Unidade de conservação de proteção integral					

Tabela 1.7. Categorias territoriais dos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.

Categoria territorial	Número	Área total (ha)	Área excluindo sobreposições (ha)	Área (%)	Domicílios
Terra indígena (TI)	452	116.894.749	116.815.229	22,98	82.626
Território quilombola (TQ)	308	2.740.658	2.740.568	0,54	35.621
Território agroextrativista (TAE)	711	73.997.295	68.955.516	13,56	184.760
Reserva extrativista (Resex)	82	14.910.972	14.679.038	2,89	37.808
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)	31	13.654.573	13.606.010	2,68	10.036
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)	64	31.406.217	26.675.513	5,25	8.596
Projeto de assentamento agroextrativista (PAE), Projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) ou Projeto de assentamento florestal (PAF)	427	10.900.974	10.871.663	2,14	105.976
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)	105	3.124.559	3.123.293	0,61	22.344
Assentamento convencional	3.111	32.844.468	32.550.427	6,40	459.836
Estabelecimento agropecuário	842.273	129.662.192	123.503.733	24,30	842.273
Unidade de conservação de proteção integral	181	47.861.880	39.108.486	7,69	–
Área urbanizada	–	655.869	655.869	0,13	–
Corpo d'água	–	11.853.789	11.853.789	2,33	–
Terra com destinação desconhecida	...	112.161.681	112.161.681	22,06	...
Total	–	–	508.345.298	100,00	1.605.116

Traço (–): Informação não aplicável.
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

427 PAE, Peaex ou PAF e 105 PDS. Mais de 32,5 milhões de hectares são ocupados por 3.111 assentamentos de reforma agrária convencionais. No conjunto destas unidades territoriais, são contabilizados cerca de 760 mil domicílios (ou famílias) que, somados aos domicílios nos cerca de 842 mil estabelecimentos agropecuários[11] (após a exclusão dos assentamentos), totalizam mais de 1,6 milhão de famílias. Considerando a área de cerca de 5,1 milhões de quilômetros quadrados dos nove estados, os estabelecimentos agropecuários resultam ser a categoria territorial de maior expressão (24,3% da área), seguidos de terras indígenas (23,0%), unidades de conservação de proteção integral (7,7%), assentamentos de reforma agrária convencionais (6,4%) e florestas nacionais ou estaduais (5,2%), ressaltando que cerca de 112 milhões de hectares (22,1% da área) são terras com destinação desconhecida. Cabe destacar que, visando à maior completude na representação do uso do território, duas classes foram incluídas na tipologia apresentada, embora não constituam categorias fundiárias: as áreas consideradas corpos d'água e as áreas urbanizadas. A Tabela 1.7 indica a ocorrência de 656 mil hectares de áreas urbanizadas e 11,8 milhões de hectares de corpos d'água (rio, lago e oceano), dados obtidos a partir da Plataforma MapBiomas (2025). A Figura 1.4 apresenta graficamente a proporção relativa da área destas nove categorias territoriais.

Os dados apresentados na Tabela 1.7 e Figura 1.4 indicam que a soma da área das categorias territoriais apresentadas equivaleria exatamente à superfície total dos nove estados. Contudo, inúmeras sobreposições entre

[11] A simulação realizada neste estudo considerou equivalência entre número de estabelecimentos agropecuários e número de domicílios residentes nos estabelecimentos. Embora essa paridade não possa ser generalizada em estabelecimentos patronais, considera-se adequada para o propósito de estimar o quantitativo de famílias residentes em estabelecimentos da agricultura familiar.

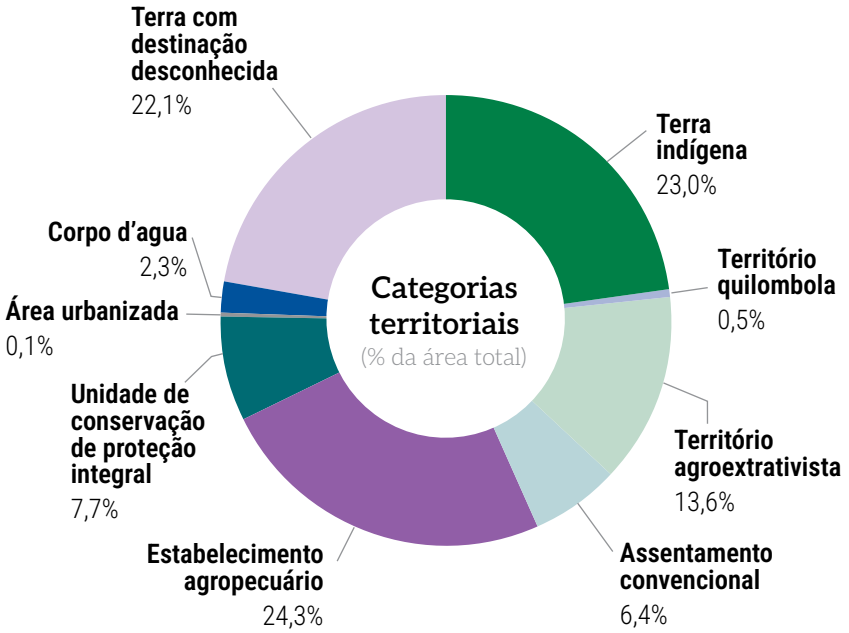


Figura 1.4. Categorias territoriais (% da área total) dos nove estados da Amazônia Legal Brasileira, após excluir sobreposições.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

categorias territoriais são verificadas em todas as unidades da Federação e, de forma mais exacerbada, na Amazônia, o que resulta em uma extensão total muito superior a 100% do território quando são somadas as áreas destas categorias. Com o objetivo de simular um cenário de suposta ausência de sobreposições territoriais, três procedimentos foram executados para tratamento dos dados visando estimar a participação relativa de cada categoria territorial. O primeiro procedimento consistiu no já mencionado ajuste em relação à categoria "estabelecimento agropecuário" mediante a exclusão dos estabelecimentos classificados pelo IBGE como concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. O segundo ajuste consistiu na identificação e exclusão de áreas com sobreposição entre nove categorias territoriais, sendo adotada uma ordem de priorização para manutenção da área em uma das categorias sobrepostas e sua exclusão da outra. Embora outros parâmetros pudessem ter sido seguidos, a simulação realizada neste estudo adotou como critério de priorização a presença de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, de acordo com a seguinte ordem: (1) terra indígena (TI); (2) território quilombola (TQ); (3) reserva extrativista (Resex); (4) reserva de desenvolvimento sustentável (RDS); (5) projeto de assentamento agroextrativista (PAE), projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e projeto de assentamento florestal (PAF); (6) projeto de desenvolvimento sustentável (PDS); (7) projeto de assentamento convencional; (8) floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES); e (9) unidade de conservação de proteção integral.

Utilizando as bases cartográficas disponíveis, estabeleceu-se a área mínima de 1 ha para que uma sobreposição seja excluída[12]. A Tabela 1.8 consiste em uma matriz que sintetiza as situações de sobreposição identificadas envolvendo categorias territoriais nos nove estados da ALB, de

[12] O processo para identificação das sobreposições das categorias territoriais foi dividido em duas etapas: inicialmente, as sobreposições de feições de camadas diferentes e, em seguida, as sobreposições de feições de uma mesma camada. Na primeira etapa, foi estabelecida a sobreposição entre as camadas de terras indígenas (Funai, 2024), unidades de conservação (Brasil, 2024c), projetos de assentamentos (Incra, 2024) e territórios quilombolas (Incra, 2024), utilizando uma ferramenta que extrai as partes das feições da camada de entrada que se sobrepõem às feições da camada de sobreposição. Esse processo foi repetido até estabelecer a relação de sobreposição entre todas as camadas das categorias territoriais. Na segunda etapa, considerando sobreposições que ocorrem entre feições de uma mesma camada (como é o caso das unidades de conservação), recorreu-se a uma ferramenta complementar para identificar buracos e sobreposições na camada de cobertura terrestre, na qual uma lista de camadas que compõem a cobertura terrestre é unificada, de modo a se comportarem como uma única camada. Nos atributos da camada de saída gerada pelo processo, obtém-se a relação de sobreposição das feições identificadas com seus respectivos identificadores. Em ambos os casos, para os cálculos de área das porções sobrepostas, realizou-se a reprojeção das camadas geradas pelos processos de identificação para a Projeção Equivalente de Albers com os parâmetros personalizados do IBGE, conforme a seguinte descrição: Meridiano Central: -54°; Latitude de Origem: -12°; 1º Paralelo Padrão: -2°; 2º Paralelo Padrão: -22°; Origem E: 5.000.000; Origem N: 10.000.000; Área de Abrangência canto inferior esquerdo (E, N): 2.800.000, 7.350.000; e canto superior direito (E, N): 8.210.000, 12.200.000. O *datum* horizontal adotado foi o SIRGAS2000.

Tabela 1.8. Sobreposição de áreas entre categorias territoriais nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.

Categoria territorial[1]	Área sobreposta									
	UCI	Flona e FES	AC	PDS	PAE, Peaex e PAF	RDS	Resex	TQ	TI	Total
UCI	126.452 ha 0,9%	1.269.313 ha 9,0%	5.157 ha 0,0%	837 ha 0,0%	67.245 ha 0,5%	0 0	0 0	208.524 ha 1,5%	7.075.866 ha 49,9%	8.753.394 ha 61,8%
Flona e FES		137.781 ha 1,0%	160.702 ha 1,1%	86.009 ha 0,6%	3.414 ha 0,0%	40.157 ha 0,3%	68.721 ha 0,5%	153.643 ha 1,1%	4.080.277 ha 28,6%	4.730.704 ha 33,4%
AC			0 0	15 ha 0,0%	0 0	517 ha 0,0%	77.421 ha 0,5%	50.959 ha 0,4%	165.128 ha 1,2%	294.041 ha 2,1%
PDS				0 0	0 0	50 ha 0,0%	116 ha 0,0%	0 0	1.100 ha 0,0%	1.266 ha 0,0%
PAE, Peaex e PAF					0 0	1.585 ha 0,0%	6.679 ha 0,0%	14 0,0%	21.033 ha 0,1%	29.311 ha 0,2%
RDS						0 0	0 0	6 ha 0,0%	48.557 ha 0,3%	48.563 ha 0,3%
Resex							0 0	67.086 ha 0,5%	164.848 ha 1,2%	231.934 ha 1,6%
TI									79.520 ha 0,6%	79.520 ha 0,6%
Total	126.452 ha 0,9%	1.407.094 ha 9,9%	165.859 ha 1,2%	86.861 ha 0,6%	70.659 ha 0,5%	42.309 ha 0,3%	152.937 ha 1,1%	480.233 ha 3,4%	11.636.329 ha 82,1%	14.168.733 ha 100,0%

[1] UCI: Unidade de conservação de proteção integral; Flona e FES: Floresta nacional e Floresta estadual; AC: Assentamento convencional; PDS: Projeto de desenvolvimento sustentável; PAE, Peaex e PAF: Projetos de assentamento agroextrativista ou florestal; RDS: Reserva de desenvolvimento sustentável; Resex: Reserva extrativista; TQ: Território quilombola; TI: Terra indígena.

Fonte: Brasil (2024b), Funai (2024) e Incra (2024).

acordo com a ordem de priorização adotada na simulação. O total de áreas sobrepostas supera 14 milhões de hectares, e as sobreposições ocorrem de forma mais expressiva no estado do Amazonas (49,4%), seguido do Pará (23,0%), Rondônia (10,1%) e Mato Grosso (8,7%), enquanto a soma da área sobreposta nos outros cinco estados não alcança 9%. Cerca de 80% das áreas sobrepostas referem-se a UCs de proteção integral e florestas nacionais ou estaduais sobrepostas a terras indígenas, enquanto sobreposições entre UCIs e Flona ou FES respondem por 9% do total.

Um terceiro procedimento foi aplicado para tratamento dos dados caso a soma da área das categorias territoriais ainda superasse a área total da MRG: a área dos estabelecimentos agropecuários informada pelo IBGE no Censo Agropecuário (IBGE, 2017) foi artificialmente reduzida, de forma que a soma das áreas das categorias territoriais coincidisse com a área total da MRG, sendo feita a devida anotação para indicar o procedimento e dimensionar o fenômeno de disputa por território. Tal situação ocorreu em 11 das 107 microrregiões dos nove estados, totalizando mais de 6 milhões de hectares, que foram "descontados" da área de estabelecimentos agropecuários que consta da Tabela 1.7.

Os procedimentos acima não eliminam, contudo, uma das principais limitações deste trabalho, que reside no fato de não terem sido identificadas e eliminadas sobreposições entre estabelecimentos agropecuários/imóveis rurais e as demais categorias territoriais, fenômeno que constitui a principal fonte de conflitos fundiários na Amazônia. Associada a esta limitação está a imprecisão dos dados para a categoria "terra com destinação desconhecida", que, neste estudo, foi calculada por subtração entre a área total da MRG e a soma das outras categorias. Considerando a imprecisão da informação declaratória para determinação da área de estabelecimentos agropecuários, o total atribuído à "terra com destinação desconhecida" é provavelmente maior do que a área calculada neste estudo. No caso das 11 microrregiões mencionadas, por exemplo, a metodologia adotada "zera" o quantitativo de terras com destinação desconhecida, o que certamente não procede.

Os dados sobre a ocorrência das categorias (e subcategorias) territoriais analisadas neste estudo são ilustrados por mapas que indicam sua localização nos estados que compõem a ALB. Os mapas apresentam a localização, respectivamente, de TIs (Figura 1.5), TQs (Figura 1.6), TAEs (Figura 1.7), assentamentos convencionais (Figura 1.8) e UCIs (Figura 1.9). A Figura 1.10 reúne, sob uma legenda única, as categorias territoriais consideradas de uso comum: TI, TQ, e as cinco subcategorias que compõem os territórios agroextrativistas (Resex; RDS; PAE, Peaex e PAF; PDS; Flona e FES). Por fim, a Figura 1.11 apresenta, de forma detalhada, todas as categorias territoriais analisadas neste estudo.

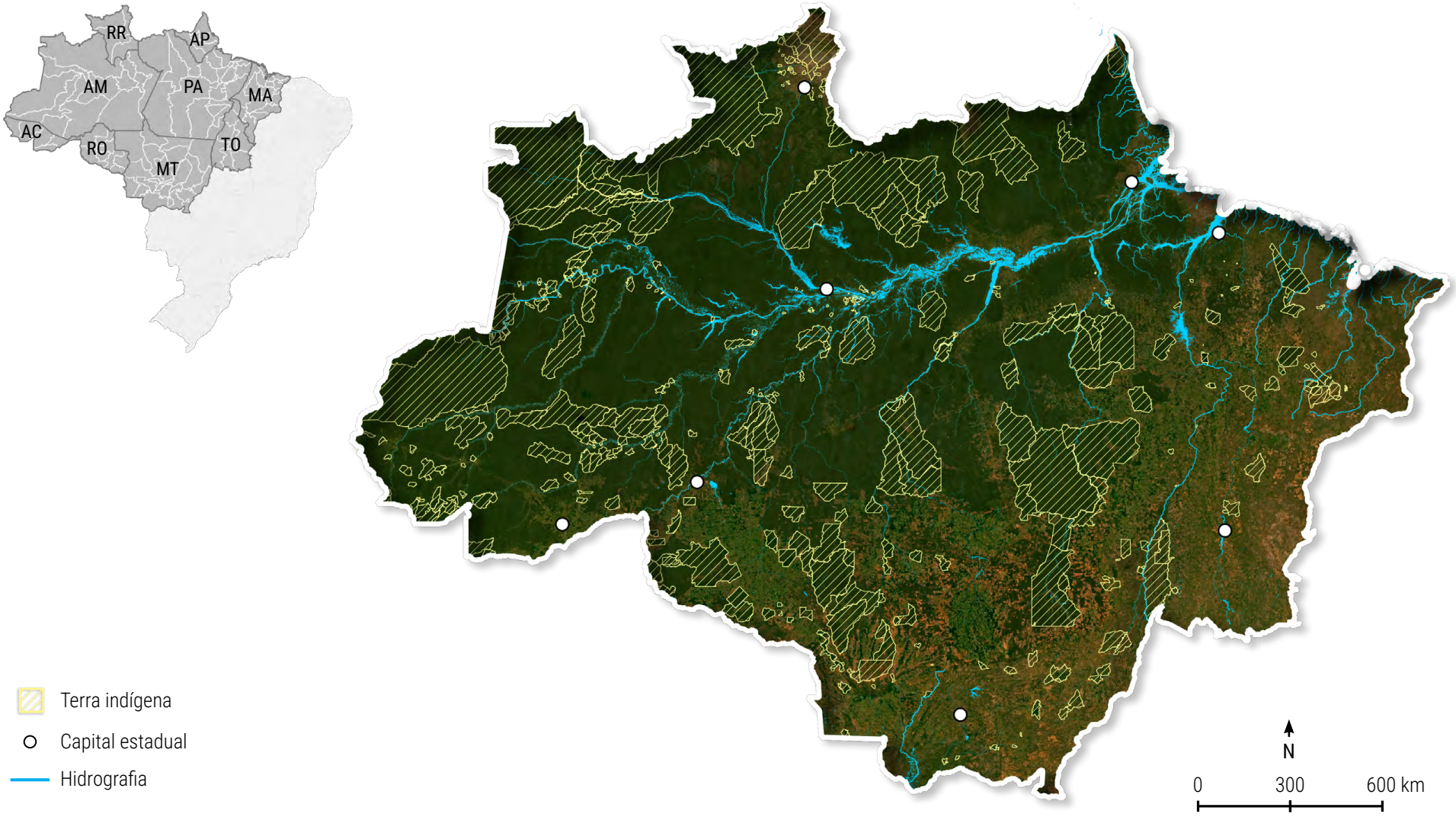


Figura 1.5. Categorias territoriais nos estados da Amazônia Legal Brasileira: terras indígenas.
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b), Funai (2024) e Planet Labs PBC (2024).

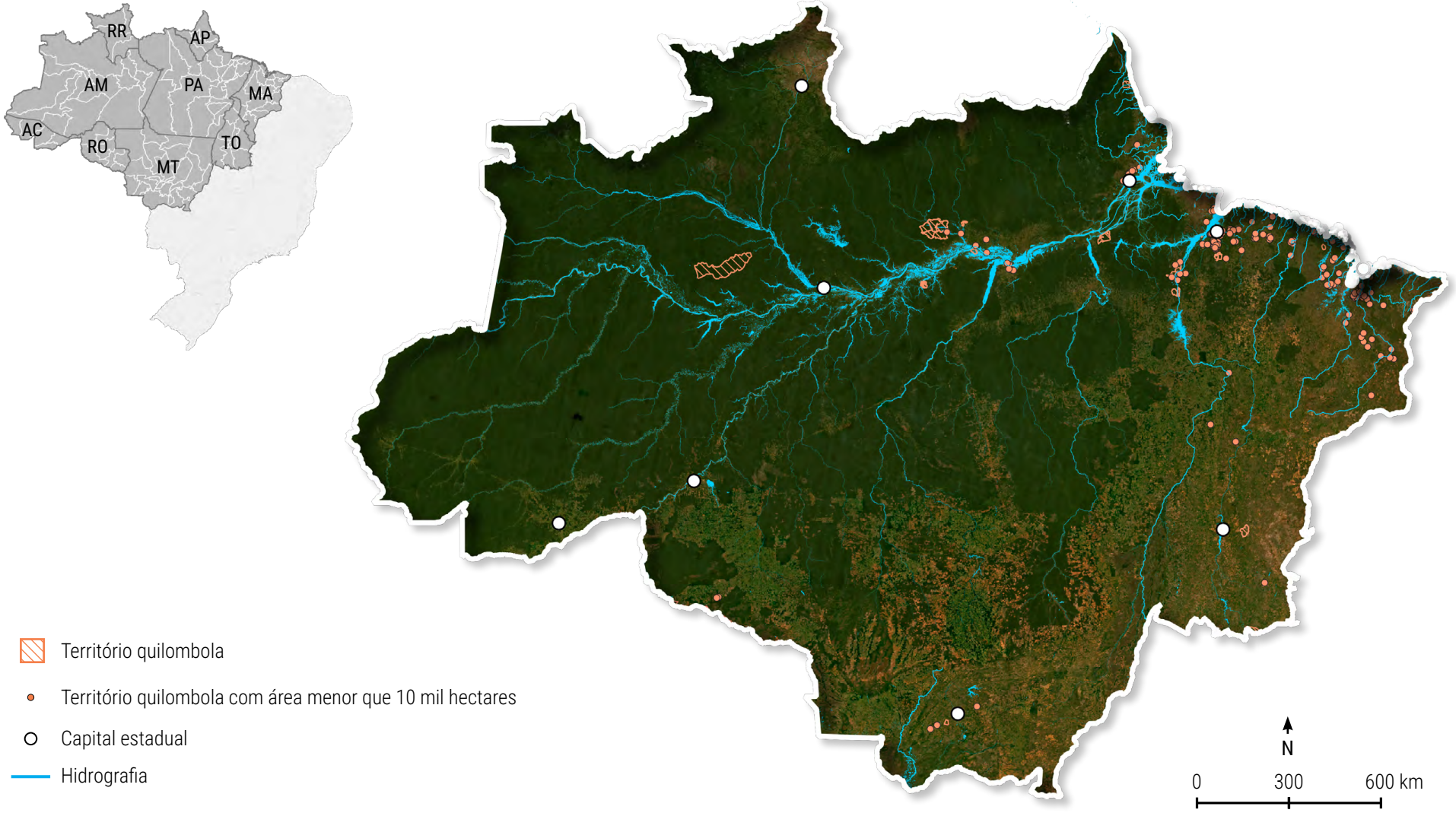


Figura 1.6. Categorias territoriais nos estados da Amazônia Legal Brasileira: territórios quilombolas.
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b), Incra (2024) e Planet Labs PBC (2024).

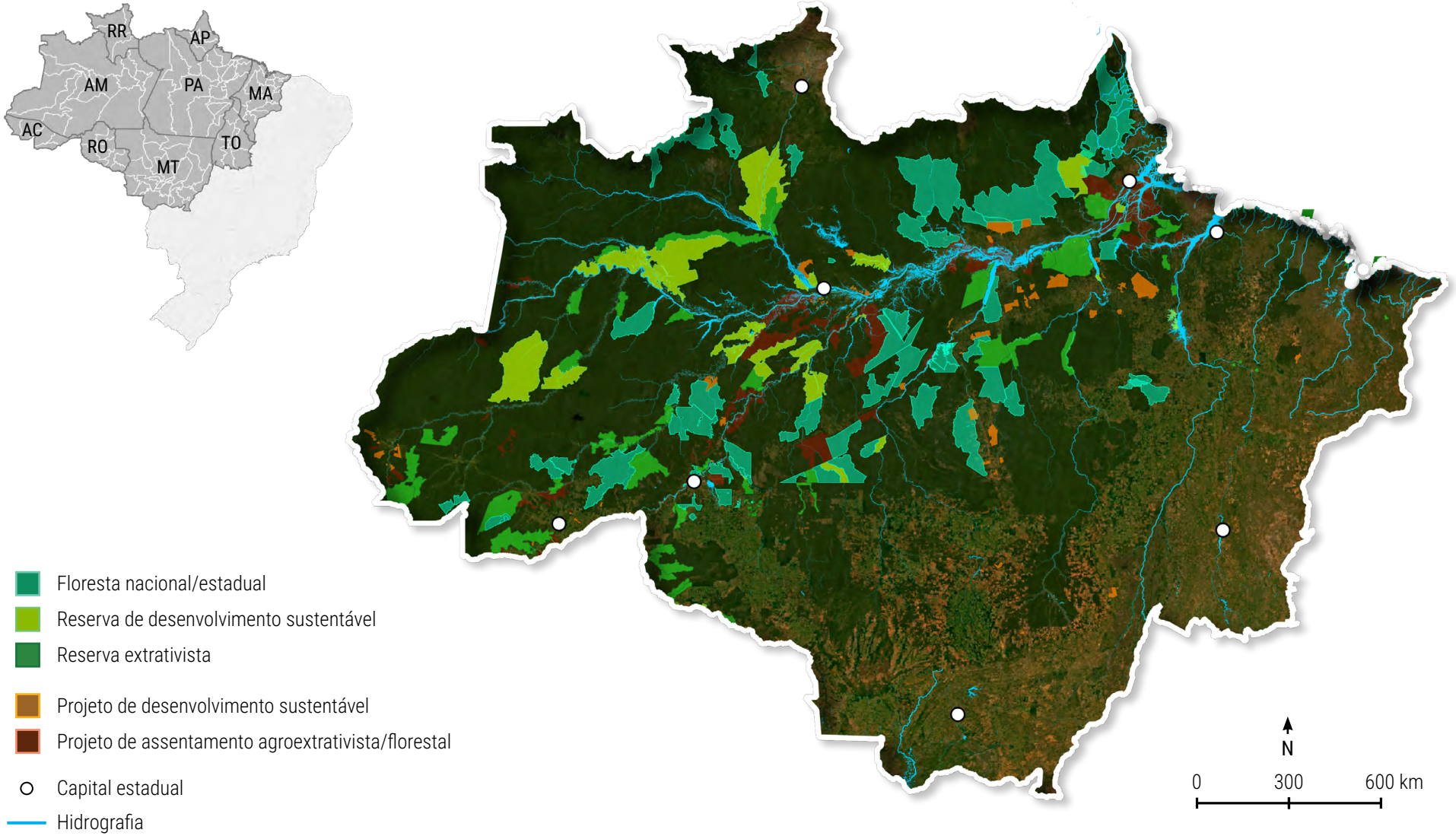


Figura 1.7. Categorias territoriais nos estados da Amazônia Legal Brasileira: territórios agroextrativistas.
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b), Brasil (2024b), Incra (2024) e Planet Labs PBC (2024).

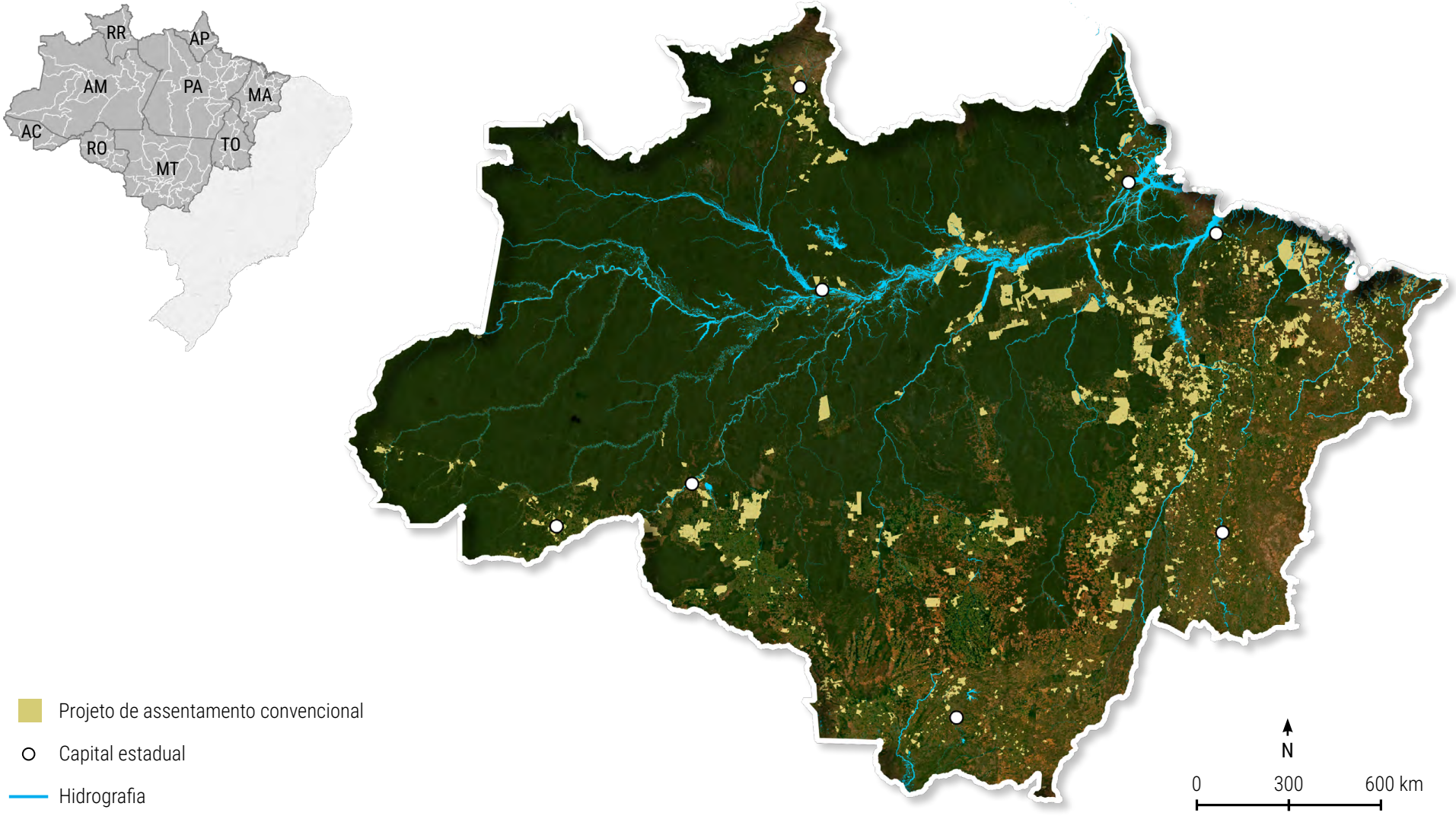


Figura 1.8. Categorias territoriais nos estados da Amazônia Legal Brasileira: projetos de assentamento de reforma agrária (convencionais).
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b), Incra (2024) e Planet Labs PBC (2024).

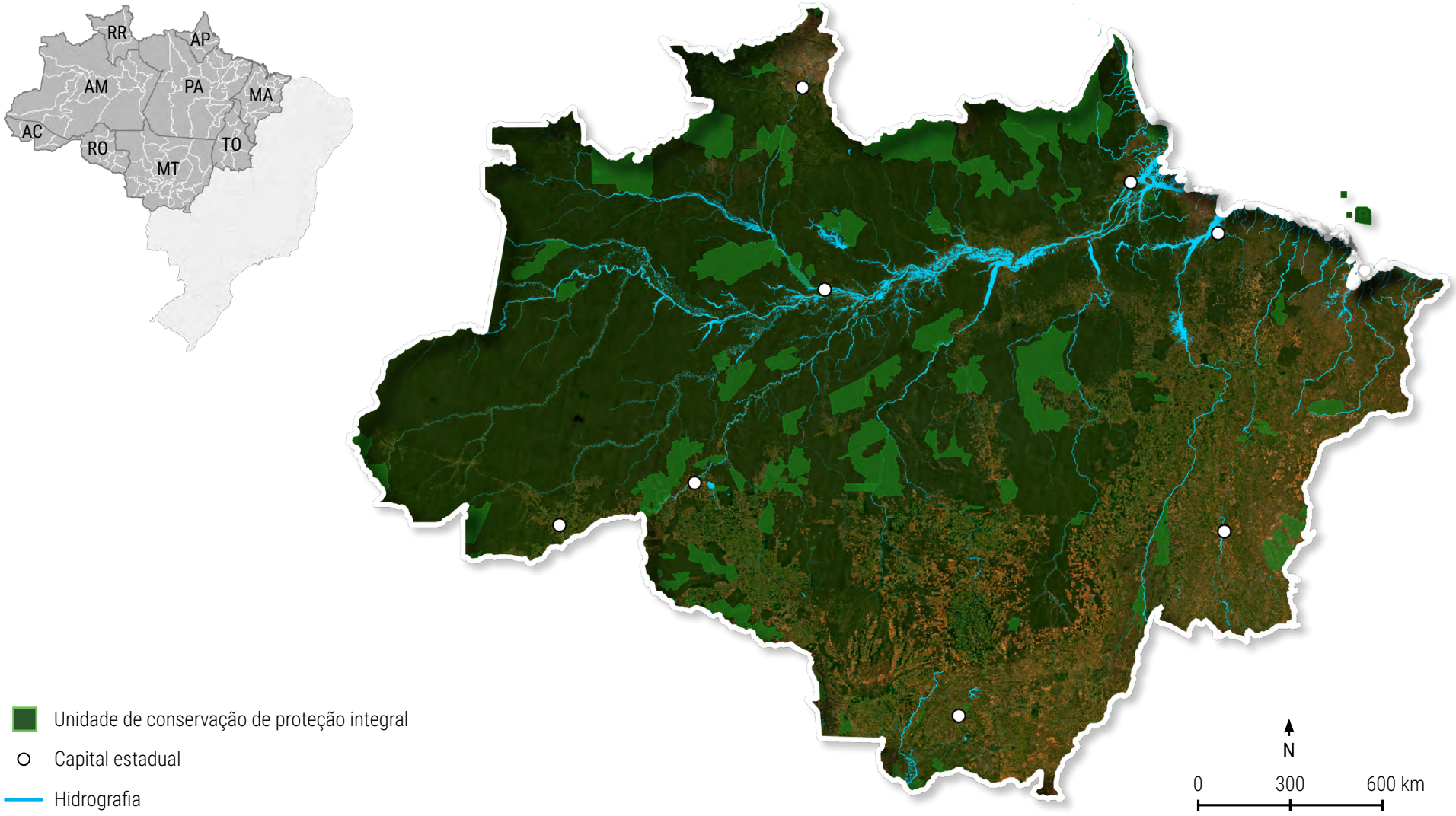


Figura 1.9. Categorias territoriais nos estados da Amazônia Legal Brasileira: unidades de conservação de proteção integral.
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b), Brasil (2024b) e Planet Labs PBC (2024).

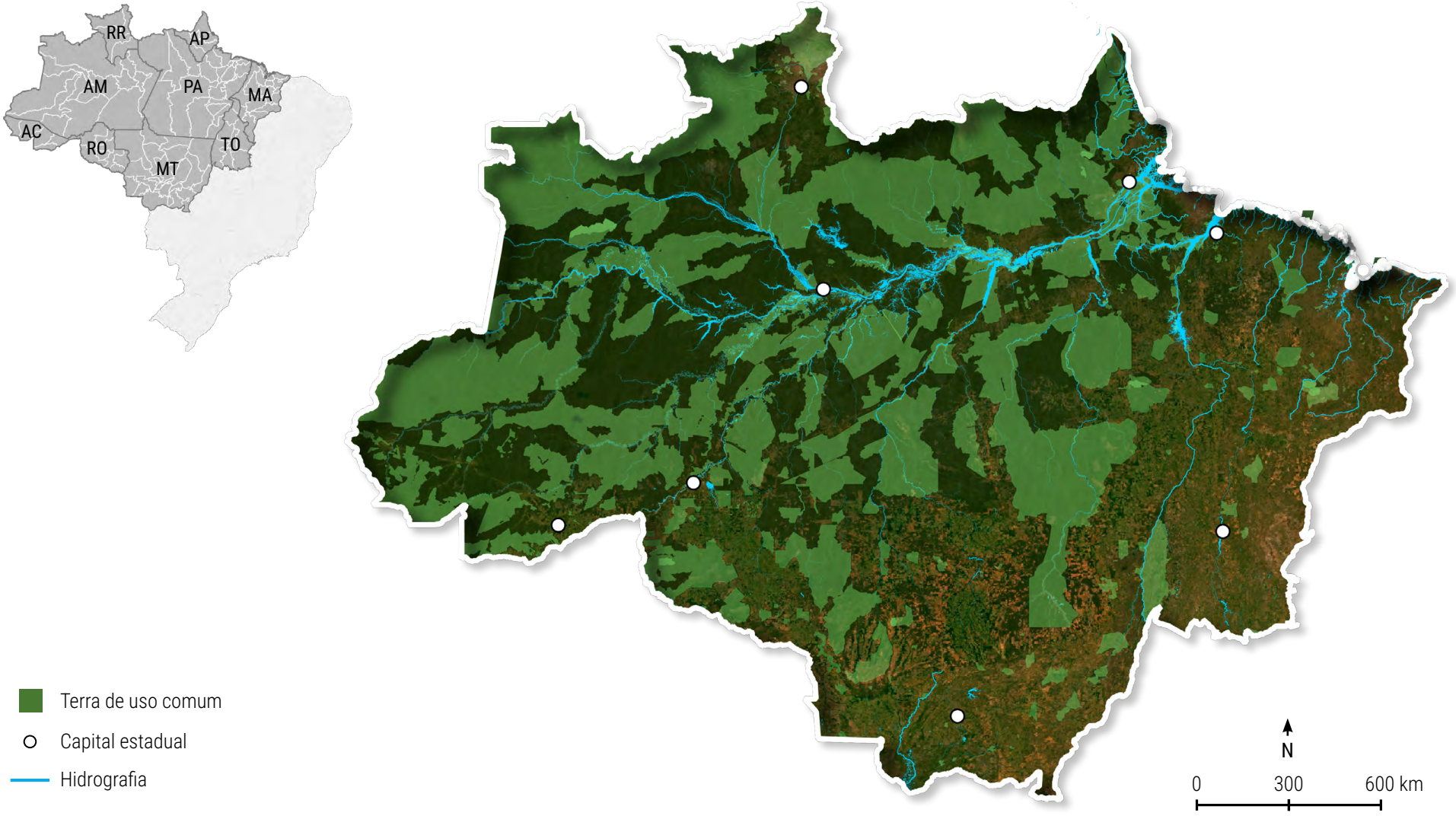


Figura 1.10. Categorias territoriais nos estados da Amazônia Legal Brasileira: terras de uso comum.
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b), Brasil (2024b), Funai (2024), Incra (2024) e Planet Labs PBC (2024).

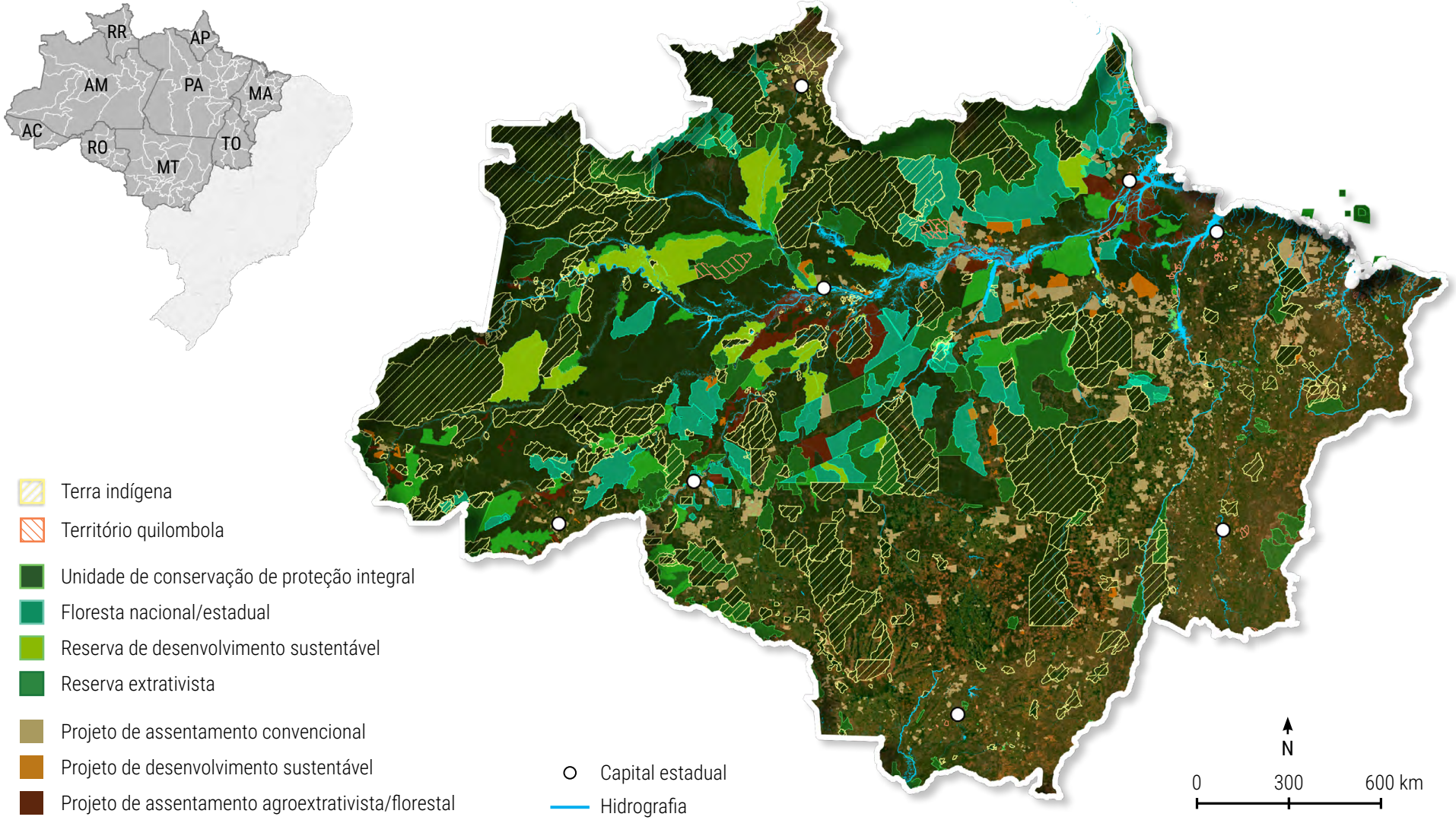


Figura 1.11. Categorias territoriais nos estados da Amazônia Legal Brasileira.
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b), Brasil (2024b), Funai (2024), Incra (2024) e Planet Labs PBC (2024).

Mapas semelhantes ao da Figura 1.11 são inseridos nos capítulos dedicados aos estados e nos encartes que trazem as informações sobre as MRGs. Estes mapas (estaduais e das microrregiões) trazem elementos adicionais: neles, as TIs, UCS e UCIs apresentam identificadores numerados, com legendas para consulta, especificadas em tabela auxiliar inserida após o mapa, contendo o nome da TI ou UC, sua respectiva área e, no caso de TIs, sua etnia e situação jurídica. As sobreposições entre categorias territoriais são também representadas de forma diferenciada nos mapas das MRG.

Concentração da propriedade da terra nos estados da Amazônia Legal Brasileira

O índice de Gini é uma ferramenta para medição da desigualdade, resultado entre a diferença da distribuição igualitária de algum fator e a real distribuição deste fator entre a população. O coeficiente, muito aplicado no estudo da distribuição de renda, tem sido utilizado para a análise da estrutura e da concentração fundiária, embora sem as devidas precauções (Souza; Lima 2003; Leite, 2018). No caso da análise da estrutura agrária, contrasta-se a porcentagem acumulada do número de imóveis com a porcentagem acumulada das áreas destes imóveis. Para a obtenção precisa do índice de Gini, o correto seria organizar uma listagem dos imóveis em ordem crescente de área para realizar o cálculo. Contudo, os censos agropecuários não divulgam dados individuais sobre a posse da terra, mas, isto sim, apresentam a distribuição de forma agregada em classes de área, sendo que a amplitude interna destas classes varia (por exemplo, estabelecimentos dispostos em classes de 1 a 2 ha num extremo, até as classes de 500 a 1.000 ha em outro extremo), o que pode causar imprecisões na análise, em especial se houver um número elevado de imóveis nas classes de áreas com maior amplitude (Souza; Lima 2003; Leite, 2018). Conforme reportado por Hoffmann (1979), o índice de Gini tende a subestimar a verdadeira desigualdade, uma vez que se desconhece a desigualdade existente dentro dos estratos ou classes de área dos estabelecimentos. Apesar desta limitação, considera-se que o índice de Gini serve ao propósito do presente estudo, que é o de identificar comparativamente a situação da distribuição da posse da terra dentre as MRGs nos estados da ALB. Faz-se, porém, necessária a contextualização desse índice em função da variação da proporção de estabelecimentos agropecuários em relação à área territorial total da microrregião ou estado. Por esta razão, apresenta-se adicionalmente um índice derivado de concentração fundiária, obtido a partir da multiplicação do índice de Gini por esta porcentagem.

Neste estudo, o índice de Gini é, portanto, utilizado para indicar o nível de concentração da propriedade da terra em função dos dados de número e área de estabelecimentos agropecuários em cada estrato de tamanho apresentado pelo último Censo Agropecuário (IBGE, 2017). O índice de Gini para concentração de terras em estabelecimentos rurais na área total

dos nove estados da Amazônia Legal resulta ser de 0,8630. O índice derivado é calculado levando em consideração a porcentagem da área dos estabelecimentos agropecuários em relação ao total da microrregião ou estado. Ou seja, em territórios nos quais a proporção de estabelecimentos agropecuários é relativamente baixa, a concentração fundiária é atenuada pela predominância de outras categorias territoriais, como unidades de conservação, territórios quilombolas e terras indígenas. Tal indicador é útil para a análise comparativa da concentração fundiária entre territórios de um mesmo estado e da região como um todo. Para os nove estados da região estudada, os estabelecimentos agropecuários ocupam 25,5% da área total (sem considerar sobreposições), o que resultaria em um índice ajustado para concentração fundiária de 0,2201. A Figura 1.12 apresenta um comparativo do índice de Gini e do índice ajustado para concentração da propriedade da terra nos nove estados da ALB.

Os dados indicam que, ao se considerar apenas a porção de terras com ocorrência de estabelecimentos agropecuários, os estados que apresentam maior concentração fundiária seriam Amapá (0,8776), Maranhão (0,8737) e Mato Grosso (0,8685), enquanto os menores índices ocorrem em Tocantins (0,7770), Acre (0,7384) e Rondônia (0,7278). Quando o percentual da área estadual em estabelecimentos agropecuários é levado em consideração, resulta que os estados de Mato Grosso (0,5237) e Tocantins (0,4157) passam a ser os de maior concentração fundiária, ao passo que situações de menor concentração ocorrem no Amazonas (0,0218), Amapá (0,0930) e Roraima (0,0945).

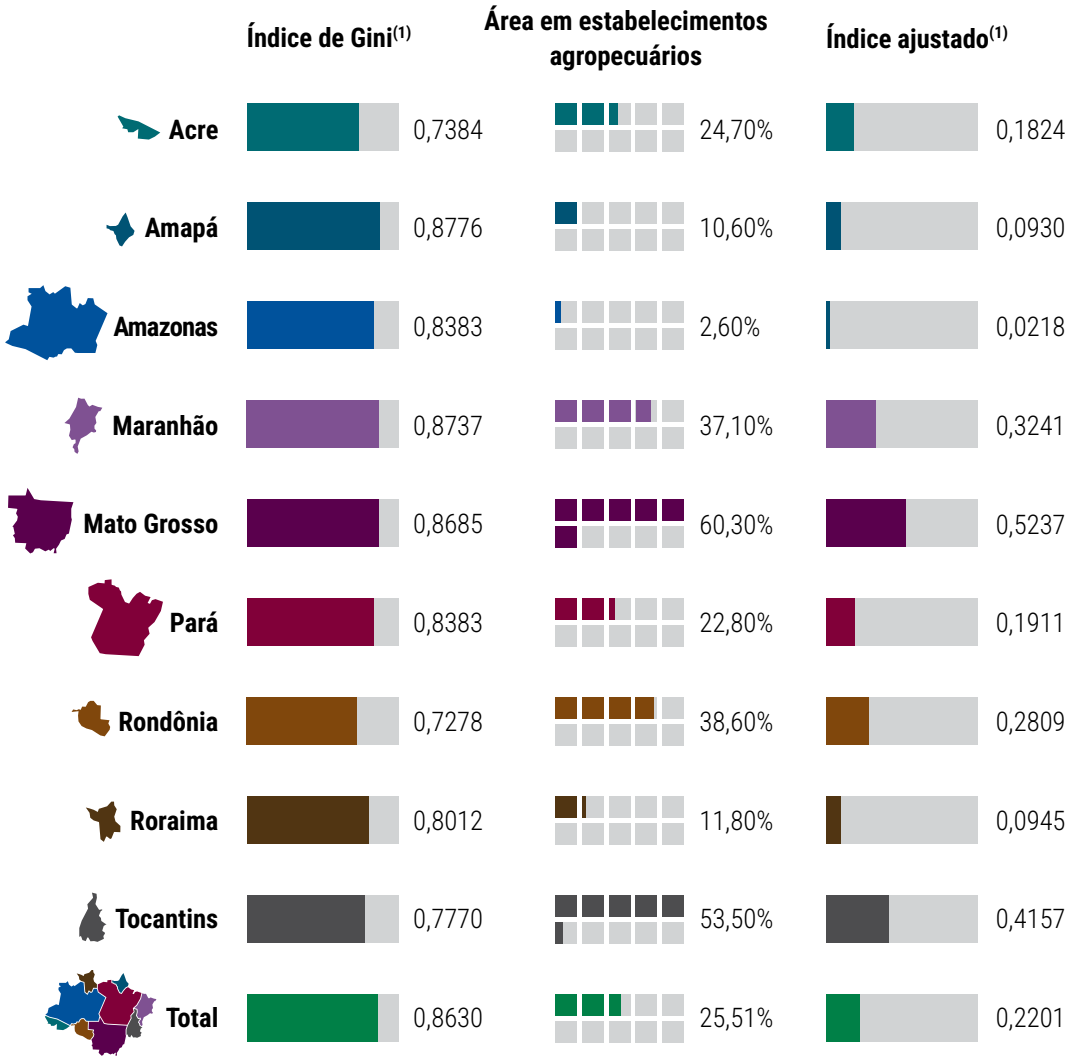


Figura 1.12. Índices para concentração de terras nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.

(1) Nesta escala, "0" indica "completa igualdade" e "1" indica "completa desigualdade".
(2) Índice calculado para % da área estadual em estabelecimentos agropecuários.
Fonte: IBGE (2017).



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

1.4 Produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura

Esta seção apresenta e analisa dados da produção da extração vegetal (produtos não madeireiros), da silvicultura, da produção agrícola, da criação animal, dos produtos da criação animal e da piscicultura dos nove estados. O IBGE é a fonte dos dados apresentados, sendo utilizados os resultados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas mais recentes referentes ao ano de 2023 para a produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), a produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e a produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c). O IBGE é a única fonte de dados com abrangência nacional sobre estes produtos. Contudo, cabe destacar, principalmente para produtos da extração vegetal, a dificuldade de estes dados retratarem a realidade de campo, sendo frequentes questionamentos quanto à validade das informações que contêm.

Optou-se pela apresentação dos resultados em dois períodos e suas respectivas fontes devido ao maior detalhamento proporcionado pelo censo agropecuário, embora o último tenha sido realizado há 8 anos, o que acarreta considerável desatualização. As estimativas anuais são mais recentes. Porém, além de carecerem do mesmo nível de detalhe, não resultam de recenseamento junto a produtores, mas sim de estimativas obtidas junto a informantes-chave nas

respectivas cadeias produtivas, o que pode acarretar imprecisões. A despeito dos 6 anos que separam as datas de referência de cada instrumento, é significativa a discrepância entre valores reportados pelo Censo Agropecuário de 2017 e pelas estimativas anuais de 2023 para um mesmo produto ou espécie, o que justifica que ambos os dados sejam apresentados neste trabalho. Não há equivalência completa entre produtos e espécies reportadas pelos dois instrumentos. Por essa razão, quando ocorrer, a indisponibilidade do dado é indicada no corpo das tabelas, conforme convenção explicada em nota de rodapé. Para melhor identificar os produtos de maior relevância econômica em cada segmento, são utilizadas cores diferenciadas nas tabelas, sendo necessário destacar que os dados se referem à quantidade total produzida e não apenas à que foi comercializada. Devido à política de proteção da confidencialidade das respostas individuais adotada pelo IBGE, quando poucos informantes respondem à determinada pergunta do Censo Agropecuário de 2017, suas respostas são omitidas nas tabelas disponibilizadas, sendo expressas pelo símbolo "X". Apenas o acesso à sala de dados restritos do IBGE possibilitaria a verificação destas omissões. Tal acesso será solicitado para a elaboração de uma versão revisada do *Atlas*, quando estiverem disponíveis dados do próximo Censo Agropecuário, a ser realizado em 2026.

A quantidade produzida e o valor da produção, tanto reportados pelo Censo Agropecuário (IBGE, 2017) como pelas estimativas anuais (IBGE, 2022a, 2022b, 2023c), são informados para produtos da extração vegetal, culturas agrícolas, produtos da criação animal e piscicultura, cujos nomes comuns e científicos são apresentados no Apêndice A, que se encontra no final deste capítulo.

Dentre os 30 produtos da extração vegetal informados na seção, duas espécies apresentam mais de um produto: a palmeira babaçu (a partir da qual são extraídas as amêndoas, mas também o fruto integral, reportado pelo IBGE como "babaçu (coco)") e o açaí (a partir do qual são comercializados os frutos e o palmito). Já nos casos do pequi (amêndoa e fruto) e do buriti (fibra e fruto), assim como de três culturas agrícolas perenes (borracha da seringueira – látex líquido e coagulado –, café – arábica e canephora – e caju – fruto e castanha), a seção apresenta a soma dos dois produtos reportados separadamente pelo IBGE. Sete produtos constam tanto da relação da extração vegetal como da de culturas agrícolas perenes: açaí, borracha (seringueira), cacau, camu-camu, cupuaçu, palmito e pupunha. Dentre as culturas anuais, o Censo Agropecuário, ao contrário das estimativas da PAM, apresenta dados de quatro categorias de feijão: feijão-de-cor e feijão-preto (mais comuns no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do País) e feijão-fradinho e feijão-verde (muito comuns nas regiões Norte e Nordeste). Embora o feijão-fradinho corresponda a outra espécie, neste trabalho, todos estão reunidos na categoria genérica "feijão". A quantidade produzida apresentada nas tabelas refere-se a toneladas, exceto no caso de coco-da-bahia e abacaxi (que são reportados em mil frutos) e da banana (que, nas estimativas anuais da PAM, tem sua produção informada em número de cachos).

Extração vegetal

A produção da extração vegetal para 30 produtos não madeireiros é reportada na Tabela 1.9. Para cada uma destas espécies e produtos, são informados o número de estabelecimentos que registraram a respectiva produção no Censo Agropecuário de 2017, as quantidades produzidas e os respectivos valores, sendo, neste caso, apresentados os dados das duas fontes (IBGE, 2017, 2023b). De acordo com estas fontes, dos 30 produtos não madeireiros da extração vegetal reportados para o conjunto dos nove estados que compõem a ALB, 20 apresentam maior relevância econômica, definida neste estudo como aqueles com valor da produção anual superior a R$ 1 milhão em pelo menos uma das pesquisas e/ou aqueles cuja produção é reportada em pelo menos 1.000 estabelecimentos agropecuários no conjunto dos nove estados.

Destaca-se que seis espécies apresentaram valor da produção superior a R$ 10 milhões em pelo menos uma das pesquisas: açaí, castanha-do-brasil, babaçu, palmito, borracha e copaíba. O fruto do açaí é o produto da extração vegetal de maior relevância no País, tendo sua produção reportada em mais de 66 mil estabelecimentos nos nove estados da Amazônia. O valor da produção de açaí foi reportado pelo Censo Agropecuário de 2017 em R$ 682 milhões (IBGE, 2017) e estimado em R$ 853 milhões na pesquisa anual de 2023 (IBGE, 2023b). Em seguida, está a produção de castanha-do-brasil, reportada em mais de 16 mil estabelecimentos com valor da produção de R$ 126 milhões em 2017 (IBGE, 2017) e estimado em R$ 172 milhões para 2023 (IBGE, 2023b). O terceiro produto mais relevante é o babaçu, cuja soma do valor de amêndoas e coco inteiro superou R$ 103 milhões (IBGE, 2017), com produção de amêndoas em 16 mil estabelecimentos.

O valor da produção de palmito, borracha e copaíba foi estimado entre R$ 10 milhões e R$ 20 milhões em 2023, embora, nos casos de copaíba e borracha, tenha havido grande discrepância em relação aos valores registrados em 2017 (que foram muito inferiores). Enquanto a produção de palmito, no ano de 2017, foi registrada em cerca de 5 mil estabelecimentos, borracha e copaíba foram registradas em menos de 1 mil. Engajamento muito superior foi observado em relação à extração de buriti (em 9.400 estabelecimentos, com valor de produção superior a R$ 9 milhões em 2017), de pequi (em 7.900 estabelecimentos, com valor de produção superior a R$ 7 milhões em 2017), bacaba (em 7.500 estabelecimentos, com valor de produção de R$ 6 milhões) e tucumã (em 5.700 estabelecimentos, com valor de produção de R$ 8 milhões). A Figura 1.13 ilustra o total de estabelecimentos agropecuários engajados em atividades de extração vegetal de produtos não madeireiros nos nove estados, indicando o número de unidades que declararam produção para cada espécie e produto.

A Figura 1.14 apresenta o valor da produção da extração vegetal obtido nestes estabelecimentos para cada espécie ou produto de acordo com o IBGE (2017), enquanto a Figura 1.15 apresenta os valores relativos às estimativas da pesquisa anual da PEVS de 2023 (IBGE, 2023b).

Tabela 1.9. Produtos da extração vegetal nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Açaí	66.292	449.824	238.891	681.837	853.148
Andiroba	1.871	647	...	1.811	...
Babaçu (amêndoa)	15.894	17.499	23.728	35.253	60.937
Babaçu (coco)	12.842	59.281	...	67.822	...
Bacaba	7.531	3.560	...	5.727	...
Bacuri	2.673	1.822	...	3.429	...
Baru	97	9	...	255	...
Borracha	765	1.219	1.420	3.598	18.519
Buriti	9.415	5.193	380	9.404	2.604
Cacau	1.204	663	...	1.905	...
Cajarana	812	697	...	1.343	...
Camu-camu	175	38	...	192	...
Castanha-do-brasil	16.283	27.099	35.351	126.167	172.251
Copaíba	950	139	299	952	12.861
Cumaru	423	65	125	395	5.424
Cupuaçu	3.209	788	...	2.614	...
Jaborandi	63	10	144	43	696
Juçara	20	3	...	5	...
Maçaranduba	105	1	0	7	0
Macaúba	381	27	...	55	...
Mangaba	1.057	47	11	252	95

Continua...

Tabela 1.9. Continuação.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Murici	2.004	573	...	1.439	...
Murumuru	253	187	...	201	...
Palmito	4.993	6.766	3.439	10.749	17.039
Pequi	7.925	3.963	4.318	7.256	8.853
Piaçava	254	1.052	2.009	2.102	7.029
Pupunha	3.604	1.118	...	2.563	...
Tucum	...	...	91	...	388
Tucumã	5.765	5.289	...	7.897	...
Ucuuba	89	29	...	75	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

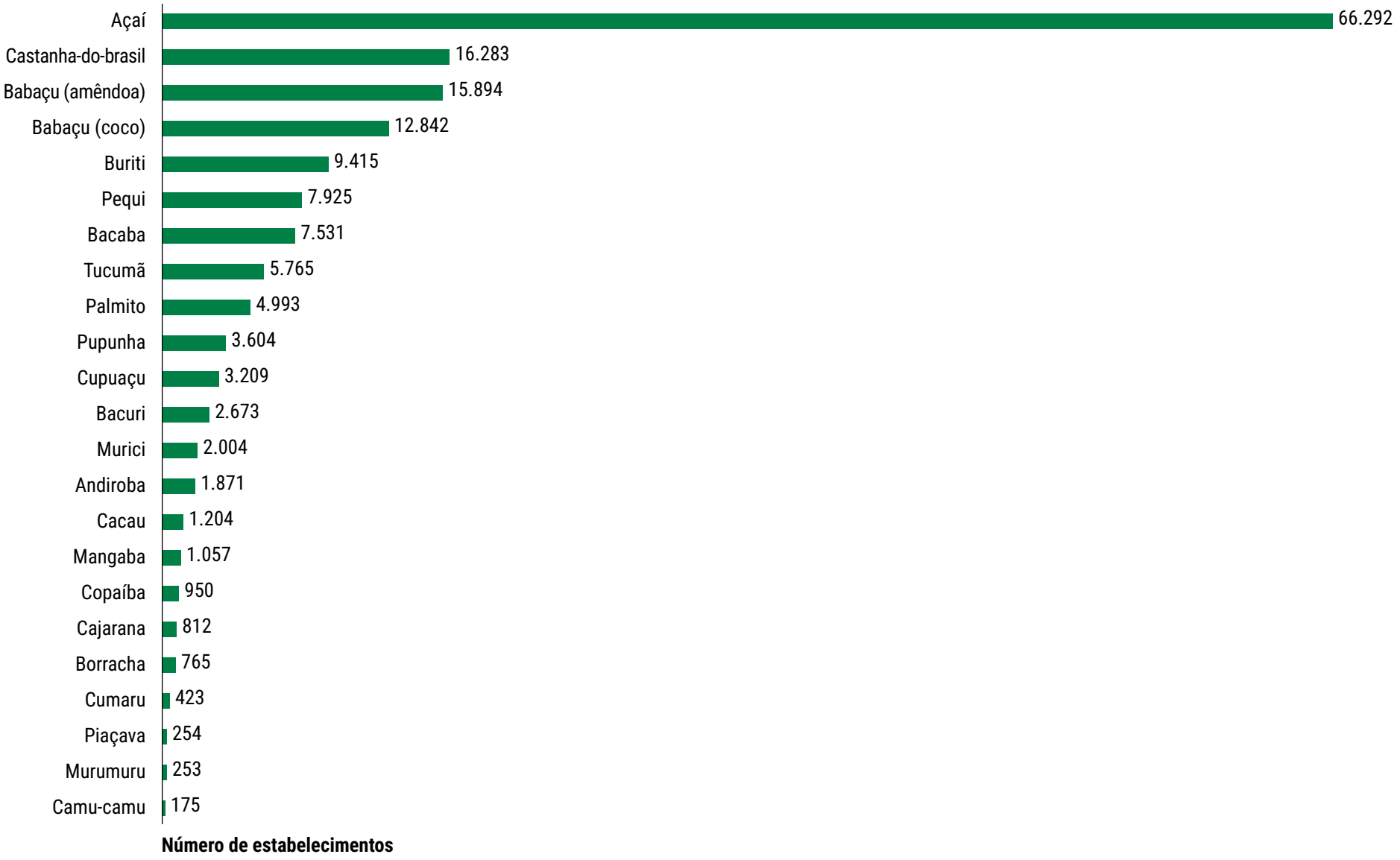


Figura 1.13. Número de estabelecimentos agropecuários com registro da extração vegetal de produtos não madeireiros nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.

Fonte: IBGE (2017).

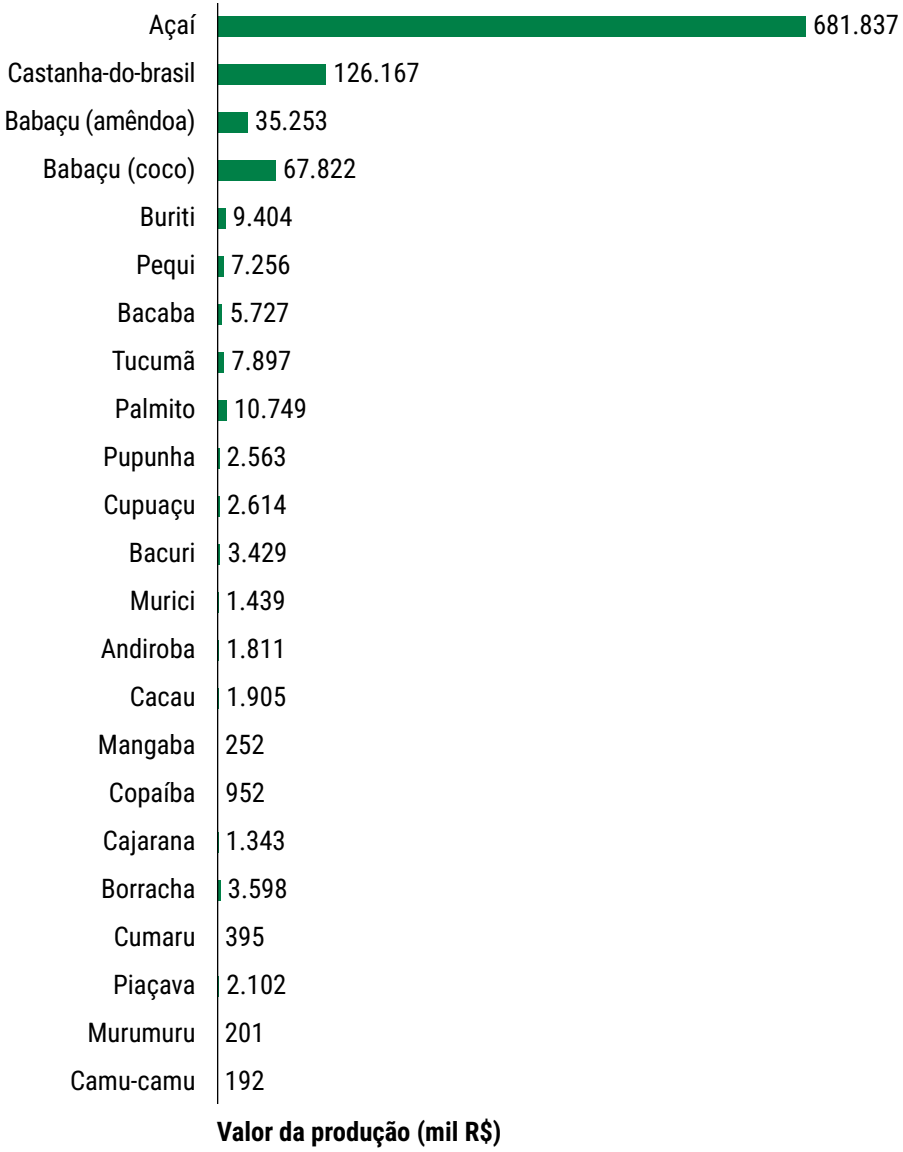


Figura 1.14. Valor (em mil R$) da produção da extração vegetal nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

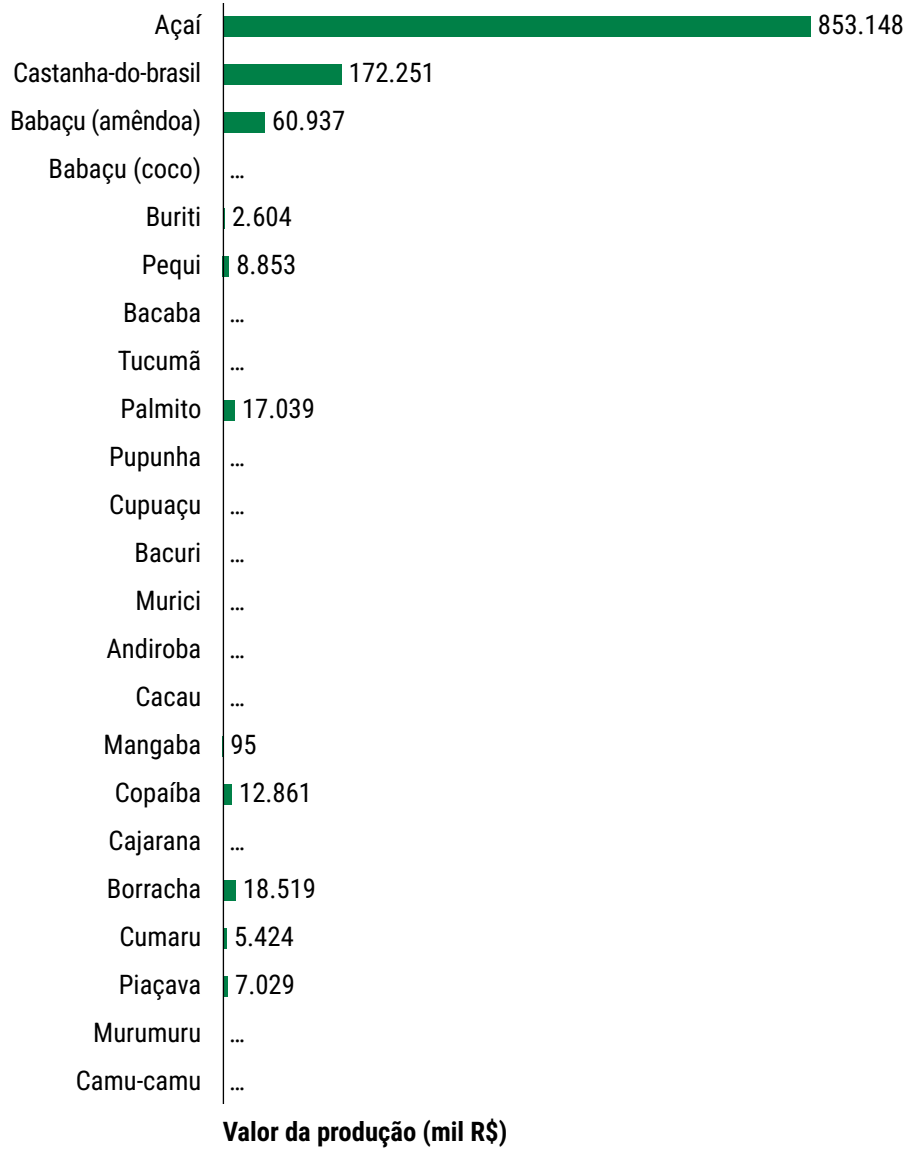


Figura 1.15. Valor (em mil R$) da produção da extração vegetal nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira, conforme as estimativas de 2023.

Três-pontos (...): Informação não disponível.
Fonte: IBGE (2023b).



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

Açaí: produção extrativista, manejo ou cultivo agrícola?

Apesar de existir uma clara diferenciação entre o que é produção extrativista (de espécies que ocorrem em ambiente florestal, na natureza) e produção agrícola (por meio de cultivo), a partir das pesquisas anuais de 2015 (IBGE, 2015) o IBGE passou a considerar como produto agrícola o açaí oriundo de ambiente florestal, obtido a partir de manejo, com intervenção antrópica que não se limita apenas à coleta. O IBGE considera o extrativismo puro do açaí quando não ocorrer nenhuma intervenção humana para o seu melhoramento ou facilidade para acessar os açaizais, havendo apenas a coleta do fruto, e o açaí manejado quando forem inseridas técnicas de manejo de mínimo impacto.

Tal classificação salienta a necessidade de debate para o entendimento dos sistemas de produção de açaí. Neste *Atlas*, considera-se que o manejo de açaí em contexto florestal tem características que o posicionam mais próximo ao extrativismo do que à agricultura. No entanto, em decorrência da classificação adotada pelo IBGE, a produção extrativista oriunda do sistema de manejo se funde com a produção agrícola propriamente dita, realizada a partir do plantio em áreas nas quais antes não se observava a ocorrência natural da espécie. Nessa perspectiva, a classificação da produção de açaí manejado como vinculada à agricultura distorce a essência de sua conexão com o ambiente florestal e, consequentemente, reduz a importância da floresta e das comunidades tradicionais para o desenvolvimento econômico do País.

A tabela a seguir apresenta dados das produções absoluta (em t) e relativa (em %) de açaí classificado respectivamente como "produto da atividade extrativista" e "produto da agricultura (cultura perene)" no Brasil nas três últimas décadas. Cabe destacar que a produção de açaí nos nove estados que compõem a ALB representa 100% do total nacional da produção

extrativista de açaí (IBGE, 2017, 2023b) e entre 98% (IBGE, 2017) e 99,6% (IBGE, 2023a) da produção agrícola de açaí (como cultura perene).

Os dados indicam expressivo crescimento no volume de produção de açaí. Entre 1995-1996 e 2017, a produção total de açaí no País aumentou em 532 mil toneladas, que representou um incremento de 269% (IBGE, 2017). Considerando as estimativas anuais do IBGE, entre os anos de 1996 e 2023, observou-se exponencial aumento da produção nacional, com crescimento superior a 1,8 milhão de toneladas (1.547%) (IBGE, 2023a, 2023b). A produção de açaí considerada como proveniente do extrativismo, embora tenha aumentado em cerca de 297 mil toneladas (ou 196%) entre 1995-1996 e 2017, teve sua participação relativa reduzida, neste período, de 77% para 62%. As estimativas anuais, por sua vez, indicam que, entre 1996 e 2022, o volume de extração de açaí no Brasil aumentou em 136 mil toneladas (114%). Uma vez que a PAM incorporou estimativas de produção de açaí como cultura perene apenas em 2015, somente a partir dessa data é possível avaliar a proporção entre as produções de açaí provenientes do extrativismo e da agricultura de acordo com as estimativas anuais do IBGE. Embora a produção nacional de açaí proveniente do extrativismo tenha aumentado 22 mil toneladas entre 2015 e 2023, sua participação relativa no período caiu de 18% para 12% do total.

Produção nacional de açaí (t) classificado como produto do extrativismo e como cultura perene no Censo Agropecuário de 2017 e nas estimativas anuais de 2023.

Censo Agropecuário[1]											
1995-1996			2006			2017			Aumento na produção entre 1995-1996 e 2017		
Extração	Cultivo	Total	Extração	Cultivo	Total	Extração	Cultivo	Total	Extração	Cultivo	Total
151.886	45.991	197.877	267.499	205.204	472.703	449.825	280.332	730.157	297.939	234.341	532.280
76,8%	23,2%	100%	56,6%	43,4%	100%	61,6%	38,4%	100%	196%	510%	269%
PEVS[2] e PAM[3]											
1996			2015			2023			Aumento na produção entre 1996 e 2023		
Extração	Cultivo	Total	Extração	Cultivo	Total	Extração	Cultivo	Total	Extração	Cultivo	Total
111.438	...	111.438	216.071	1.008.387	1.224.458	238.891	1.696.485	1.935.376	135.596	1.699.588	1.835.184
100%		100%	17,6%	82,4%	100%	12,3%	87,7%	100%	114%	...	1.547%

[1] Dados referentes aos Censos Agropecuários de 1995-1996, 2006 e 2017 (IBGE, 1996, 2006, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 1996, 2015, 2023b).
[3] Dados referentes a estimativas relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 1996, 2015, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Fonte: IBGE (1996, 2006, 2015, 2017, 2023a).

Foto: Roberto Porro



Os dados dos censos agropecuários indicam que, entre 1995-1996 e 2017, a produção do açaí considerado cultura perene no País apresentou menor crescimento absoluto (234 mil toneladas) do que a produção do açaí considerado produto do extrativismo (298 mil toneladas) (IBGE, 1996, 2017). Em termos percentuais, contudo, o aumento da produção de açaí considerado cultura perene é substancialmente maior (510% comparado a 196%), resultando em um crescimento em sua participação relativa de 23% para 38%. Já as estimativas anuais indicam que, entre 2015 e 2023, a produção de açaí considerado cultura perene aumentou em 688 mil toneladas (crescimento de 68%), enquanto a produção do açaí considerado produto do extrativismo aumentou apenas 23 mil toneladas (crescimento de 11%) (IBGE, 2015, 2023b). Como resultado, a participação relativa do açaí considerado cultura perene alcançou 88% do total.

Esses dados indicam a crescente e acelerada expansão do que seria o cultivo agrícola do açaí. Esse crescimento, impulsionado pela adoção de técnicas agrícolas e a pressão do mercado, refletiria um modelo de produção caracterizado pela intensificação do cultivo. Entretanto, além de ser necessário analisar as implicações dessa rápida e crescente transição nos âmbitos socioeconômico e ambiental, deve-se discutir em que medida estes dados são consistentes com a realidade de campo. Aparentemente, há inconsistências metodológicas na aplicação dos critérios de classificação desta produção, uma vez que se constatam proporções contrastantes de açaí considerado como produto do extrativismo e como produto do manejo/cultura perene em municípios que apresentam situações socioambientais e características de produção de açaí semelhantes, como ocorre no Arquipélago do Marajó.

Silvicultura

Com relação à produção da silvicultura, a Tabela 1.10 indica que 3.103 estabelecimentos nos nove estados da ALB declararam plantios florestais no Censo Agropecuário de 2017, mas apenas 2.389 destes geraram produtos florestais. Registrou-se o plantio de 936 milhões de árvores (sendo 78% de eucalipto), com área cortada de 342 mil hectares (92% de eucalipto) e valor de produção de cerca de R$ 1,2 bilhão. Já na pesquisa anual para PEVS (IBGE, 2023b), a produção da silvicultura registrou 891 mil hectares de plantios florestais (80% de eucalipto), e o valor desta produção foi estimado em R$ 2,1 bilhões, sendo 41% referentes à madeira em tora para papel e celulose, 31% à lenha, 14% à madeira para outras finalidades e 13% à produção de carvão.

Tabela 1.10. Produtos da silvicultura nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.

Produto da silvicultura	Número de estabelecimentos agropecuários		Área (ha)		Número de pés (mil)	Valor da produção (mil R$)					
	Agro 2017[1]		Cortada	Total		PEVS 2023[2]					Agro 2017[1]
	Com espécie	Com produto	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	Lenha	Madeira em tora: papel	Madeira em tora: outro	Carvão	Total	Total
Total	3.133	2.389	341.649	891.330	935.682	662.962	870.452	301.584	271.459	2.106.457	1.189.949
Eucalipto	1.215	...	314.440	718.784	734.322	...	...	...	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Agricultura

A produção agrícola dos nove estados da ALB é apresentada nas Tabelas 1.11 e 1.12, incluindo 36 espécies distribuídas em três categorias, cada qual com 12 espécies [culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas)]. Além do valor da produção e da quantidade produzida (IBGE, 2017, 2023a), são informados o número total de estabelecimentos que reportam a respectiva produção (e, no caso de culturas perenes, aqueles com menos de 50 e com 50 pés ou mais) e o número de pés colhidos de cada espécie (IBGE, 2017). São também reportadas as áreas total (IBGE, 2017, 2023a) e colhida (IBGE, 2023a) para culturas perenes e, para culturas anuais ou bianuais, informa-se a área colhida conforme as duas fontes[13].

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), as espécies perenes nativas cultivadas reportadas pelo maior número de estabelecimentos agropecuários nos nove estados da Amazônia Legal foram açaí (73.787 estabelecimentos, sendo 47.121 estabelecimentos com 50 pés ou mais), caju (72.779 estabelecimentos, mas apenas 7.659 com 50 pés ou mais), cupuaçu (59.548 estabelecimentos, dos quais 12.280 com 50 pés ou mais), guaraná (56.460 estabelecimentos, sendo apenas 1.476 com 50 pés ou mais) e cacau (33.325 estabelecimentos, dos quais 21.388 com 50 pés ou mais). Outras espécies cultivadas em mais de 10 mil estabelecimentos foram pupunha (23.086 estabelecimentos), maracujá (15.552 estabelecimentos) e urucum (14.234 estabelecimentos). Em termos de valor da produção, é grande o destaque para açaí e cacau. Enquanto, no Censo Agropecuário de 2017, a produção de frutos de açaí em 166 mil hectares colhidos foi valorada em R$ 540 milhões (IBGE, 2017), na estimativa da PAM, a produção em 235 mil hectares superou R$ 8 bilhões (IBGE, 2023a). Já a produção de cacau foi valorada, em 2017, em R$ 438 milhões (IBGE, 2017) nos cerca de 100 mil hectares colhidos e, em 2023, foi estimada em R$ 2,1 bilhões em cerca de 171 mil hectares colhidos (IBGE, 2023a). Em seguida, aparecem os valores da produção de cupuaçu (R$ 45 milhões em 9,7 mil hectares colhidos) e maracujá (R$ 39 milhões em 4,6 mil hectares colhidos) (IBGE, 2017). Um terceiro grupo de culturas perenes nativas de relevância econômica na Amazônia inclui pupunha (R$ 18 milhões em 1,6 mil hectares colhidos), urucum (R$ 17 milhões em 5,4 mil hectares

[13] Notas sobre os procedimentos adotados na sistematização de dados do censo agropecuário sobre culturas perenes, em função da forma de disponibilização das informações pelo IBGE: (1) quantidade produzida: refere-se apenas à quantidade proveniente de estabelecimentos agropecuários com 50 pés ou mais, não sendo informada a produção dos estabelecimentos com menos de 50 pés; (2) valor da produção: refere-se à soma do valor produzido nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés ou mais e do valor da venda dos produtos em estabelecimentos com menos de 50 pés; (3) área total e a área colhida: referem-se apenas àquelas de estabelecimentos agropecuários com 50 pés ou mais, não estando computadas as áreas dos estabelecimentos com menos de 50 pés; (4) número de pés colhidos: refere-se apenas àquele de estabelecimentos agropecuários com 50 pés ou mais, não estando computado o número de pés em estabelecimentos com menos de 50 pés.

Tabela 1.11. Produtos da agricultura nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira: culturas perenes.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Total		Colhido
											Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies nativas													
Açaí	26.666	47.121	73.787	274.669	1.690.482	540.168	8.039.732	136.961	166.166	234.883	130	113.214	60.613
Borracha/seringueira	123	683	806	4.580	21.590	11.479	67.922	20.764	11.345	21.611	0	8.518	2.696
Cacau	11.837	21.388	33.225	69.238	144.812	437.802	2.089.543	119.615	100.432	171.241	54	107.842	90.647
Caju	65.120	7.659	72.779	4.212	3.984	14.394	11.057	10.694	7.162	10.031	272	2.977	1.956
Camu-camu	325	20	345	8	...	44	...	16	7	...	1	11	3
Cupuaçu	47.268	12.280	59.548	14.805	...	45.336	...	15.494	9.736	...	279	4.679	2.489
Goiaba	54.984	1.476	56.460	2.571	6.766	5.043	22.017	1.328	723	657	159	388	196
Guaraná	366	1.969	2.335	632	794	12.160	31.487	5.479	2.869	4.205	3	2.278	1.130
Maracujá	10.805	4.747	15.552	18.162	51.105	38.694	218.309	4.095	4.583	4.326	32	2.367	1.597
Palmito	1.351	608	1.959	991	1.784	2.804	7.897	2.423	1.208	662	2	2.834	806
Pupunha	20.159	2.927	23.086	5.586	...	18.214	...	2.940	1.579	...	127	1.483	596
Urucum	10.823	3.411	14.234	2.414	1.700	17.151	13.640	9.519	5.465	1.609	21	6.221	3.157

Continua...

Tabela 1.11. Continuação.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Total		Colhido
											Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies exóticas													
Acerola	35.827	1.363	37.190	5.172	0	9.317	0	1.163	810	0	79	351	269
Banana	72.395	55.374	127.769	339.371	1.037.121	384.609	2.387.371	69.490	48.213	86.795	582	52.347	29.150
Café	3.273	21.115	24.388	42.081	239.658	228.021	2.458.037	65.846	49.196	75.766	23	87.290	55.953
Coco-da-bahia	57.693	3.821	61.514	137.374	198.699	80.573	293.981	15.206	11.395	20.496	225	2.680	1.752
Dendê	422	917	1.339	823.800	2.859.281	257.687	1.795.949	99.239	69.900	188.671	1	14.847	12.788
Graviola	22.778	1.554	24.332	414	…	2.485	…	1.036	285	…	87	318	73
Laranja	65.143	5.962	71.105	79.635	325.995	55.607	373.492	15.458	9.957	20.029	270	4.622	3.087
Limão	73.077	3.995	77.072	35.322	93.881	46.521	194.397	7.564	4.573	6.717	188	2.010	1.240
Mamão	28.598	2.955	31.553	25.058	49.779	31.110	144.732	2.885	1.647	3.020	97	2.571	1.552
Manga	83.961	737	84.698	1.104	3.820	5.122	8.381	1.027	446	376	273	165	79
Pimenta-do-reino	3.167	17.797	20.964	22.849	38.259	206.700	473.873	22.341	19.739	17.847	17	27.096	18.719
Tangerina	24.227	875	25.102	6.010	5.151	4.961	10.329	1.122	706	594	62	262	198

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para banana (IBGE, 2023a) referem-se a cachos, e quantidades informadas para coco-da-bahia referem-se a mil frutos (IBGE 2017, 2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (…): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Tabela 1.12. Produtos da agricultura nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira: culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas).

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área colhida (ha)	
	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]
Abacaxi	28.062	203.538	627.311	245.250	1.902.948	15.672	27.812
Abóbora	38.591	42.943	...	50.806	...	12.929	...
Amendoim	2.487	3.391	5.146	7.048	20.309	1.517	1.868
Arroz	107.122	1.310.034	1.448.465	1.069.791	2.786.280	391.079	388.232
Cana-de-açúcar	17.477	22.091.459	26.481.909	2.197.749	3.218.986	325.536	344.833
Fava	19.596	2.953	284	5.411	2.869	5.464	773
Feijão	116.625	370.796	427.042	555.891	1.394.381	296.223	296.191
Malva	1.332	3.453	3.057	8.292	14.090	2.196	2.252
Mandioca	322.109	2.089.922	6.450.520	2.757.135	7.639.278	264.770	470.203
Melancia	36.215	163.115	360.035	146.741	558.741	20.078	18.094
Milho	207.693	31.993.150	58.801.461	9.846.009	37.989.604	5.721.848	9.394.007
Soja	9.690	35.805.723	58.409.974	34.488.326	129.494.492	10.884.872	16.256.132

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para abacaxi referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

colhidos), caju (R$ 14 milhões em 7,1 mil hectares colhidos), goiaba (R$ 12 milhões em 2,8 mil hectares colhidos) e seringueira (R$ 11 milhões em 11 mil hectares colhidos) (IBGE, 2017). Contudo, para algumas dessas culturas, é significativa a diferença em relação aos valores da produção estimados em IBGE (2023a), que alcançam R$ 218 milhões para maracujá (em área semelhante), R$ 68 milhões para seringueira (em 22 mil hectares colhidos) e R$ 31 milhões para goiaba (em 4,2 mil hectares colhidos).

Para culturas perenes exóticas, os dados de IBGE (2017) indicam que as espécies reportadas pelo maior número de estabelecimentos agropecuários foram banana (127.769 estabelecimentos, dos quais 55 mil tinham 50 pés ou mais), manga (84.698 estabelecimentos, dos quais apenas 737 tinham 50 pés ou mais), limão (77.072 estabelecimentos, dos quais 3.995 tinham 50 pés ou mais), laranja (71.105 estabelecimentos, dos quais 5.962 tinham 50 pés ou mais) e coco-da-bahia (61.514 estabelecimentos, dos quais 3.821 tinham 50 pés ou mais). Outras espécies cultivadas em mais de 10 mil estabelecimentos foram mamão (31.553), tangerina (25.102), café (24.388, que se destaca pelo fato de mais de 21 mil destes cultivarem 50 pés ou mais), graviola (24.332) e pimenta-do-reino (20.964, sendo cerca de 18 mil com 50 pés ou mais). É grande o contraste entre o valor da produção informado nas duas bases de dados para as culturas de maior destaque nesse segmento. Enquanto, no Censo Agropecuário de 2017, a produção de café em 49 mil hectares colhidos foi valorada em R$ 228 milhões (IBGE, 2017), na estimativa de 2023, esta produção em 76 mil hectares colhidos superou R$ 2,4 bilhões (IBGE, 2023a). Já a produção de banana, em 2017, foi valorada em R$ 384 milhões (IBGE, 2017) nos cerca de 48 mil hectares colhidos e, em 2023, foi estimada em R$ 2,4 bilhões nos cerca de 87 mil hectares colhidos (IBGE, 2023a). Em 2017, a produção de dendê em 70 mil hectares colhidos foi valorada em R$ 258 milhões (IBGE, 2017), enquanto, em 2023, a produção em 189 mil hectares foi estimada em R$ 1,8 bilhão (IBGE, 2023a). Por fim, a produção de 20 mil hectares de pimenta-do-reino em 2017, valorada em R$ 207 milhões (IBGE, 2017), contrasta com a produção de 18 mil hectares em 2023, estimada em R$ 474 milhões (IBGE, 2023a). Um segundo grupo de culturas perenes exóticas de relevância econômica na Amazônia incluem coco-da-bahia (R$ 81 milhões em 11 mil hectares colhidos), laranja (R$ 56 milhões em 10 mil hectares colhidos), limão (R$ 47 milhões em 4,6 mil hectares colhidos) e mamão (R$ 31 milhões em 1,6 mil hectares colhidos) (IBGE, 2017). Contudo, da mesma forma que para as espécies nativas, para algumas dessas culturas exóticas, é significativa a diferença em relação aos valores da produção estimados em IBGE (2023a), que alcançam R$ 373 milhões para laranja e R$ 294 milhões para coco-da-bahia, cada um em cerca de 20 mil hectares; R$ 194 milhões para limão; e R$ 144 milhões para mamão, respectivamente em 6,7 mil e 3 mil hectares colhidos.

Por fim, em relação a culturas anuais ou bianuais, embora a mandioca seja a espécie cultivada pelo maior número de estabelecimentos agropecuários da Amazônia (322 mil estabelecimentos em 2017), as culturas com maior valor de

produção estimado, em 2023, são soja (R$ 129 bilhões, colhida em 16 milhões de hectares, sendo reportada, em 2017, por 9.690 estabelecimentos) e milho (R$ 38 bilhões, colhido em 9,3 milhões de hectares, sendo reportado, em 2017, por 208 mil estabelecimentos). A mandioca aparece em terceiro lugar, com R$ 7,6 bilhões em 470 mil hectares. Conforme IBGE (2023a), outras culturas anuais que se destacam pelo valor da produção e pela área colhida nos nove estados da Amazônia Legal incluem cana-de-açúcar (R$ 3,2 bilhões em 17,8 mil hectares), arroz (R$ 2,8 bilhões em 388 mil hectares), abacaxi (R$ 1,9 bilhão em 28 mil hectares), feijão (R$ 1,4 bilhão em 296 mil hectares) e melancia (R$ 559 milhões em 18 mil hectares). Em 2017, o número de estabelecimentos que reportaram estes produtos havia sido de 116.925 (feijão), 107.122 (arroz), 36.215 (melancia), 28.062 (abacaxi) e 17.477 (cana-de-açúcar) (IBGE, 2017).

A Figura 1.16 ilustra o engajamento do total de estabelecimentos agropecuários nos nove estados da ALB na produção agrícola, indicando o número de unidades que declararam produção para cada espécie ou produto. São utilizadas cores distintas, indicadas pela legenda, para culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais.

A Figura 1.17 apresenta o valor da produção total (e não apenas daquele derivado da venda) obtido nestes estabelecimentos para cada cultura, de acordo com o IBGE (2017), enquanto a Figura 1.18 apresenta os valores relativos às estimativas da pesquisa anual da PAM de 2023 (IBGE, 2023a).

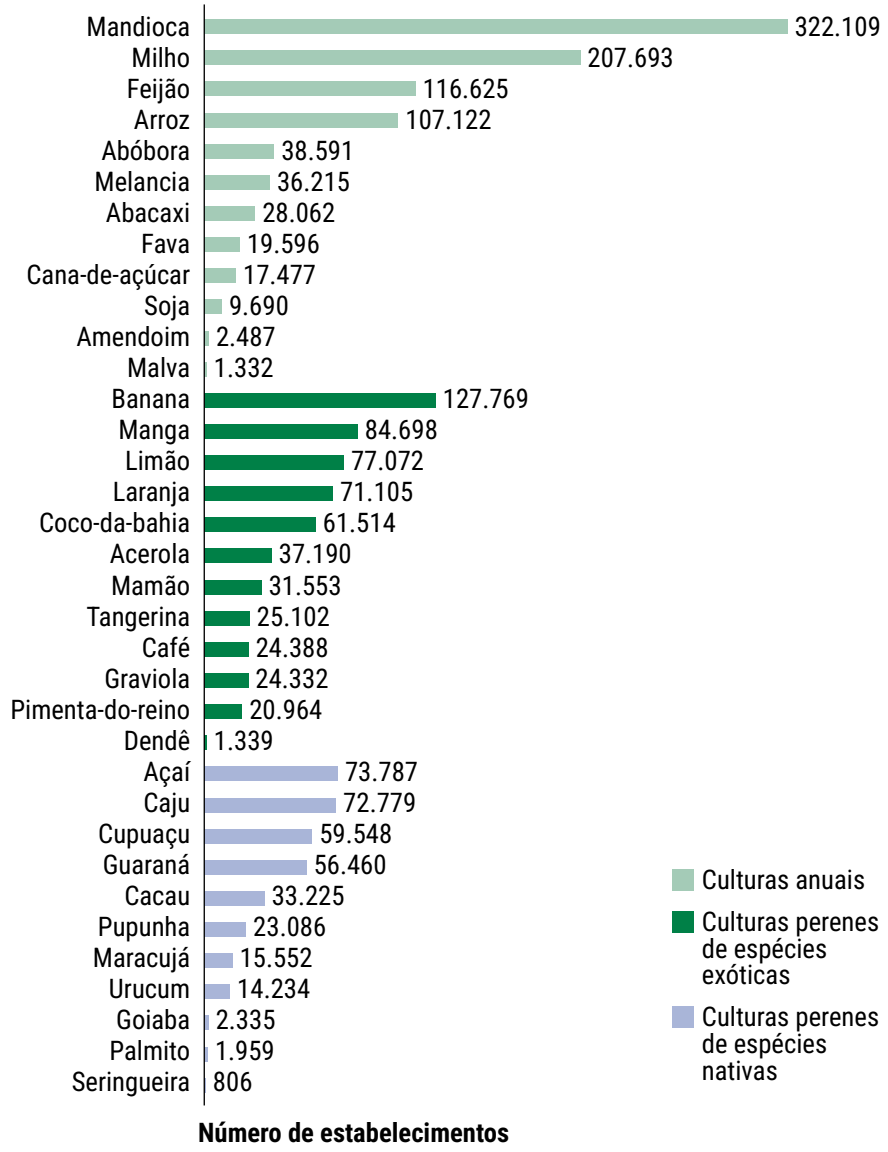


Figura 1.16. Número de estabelecimentos agropecuários com registro de produção agrícola nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.

Fonte: IBGE (2017).

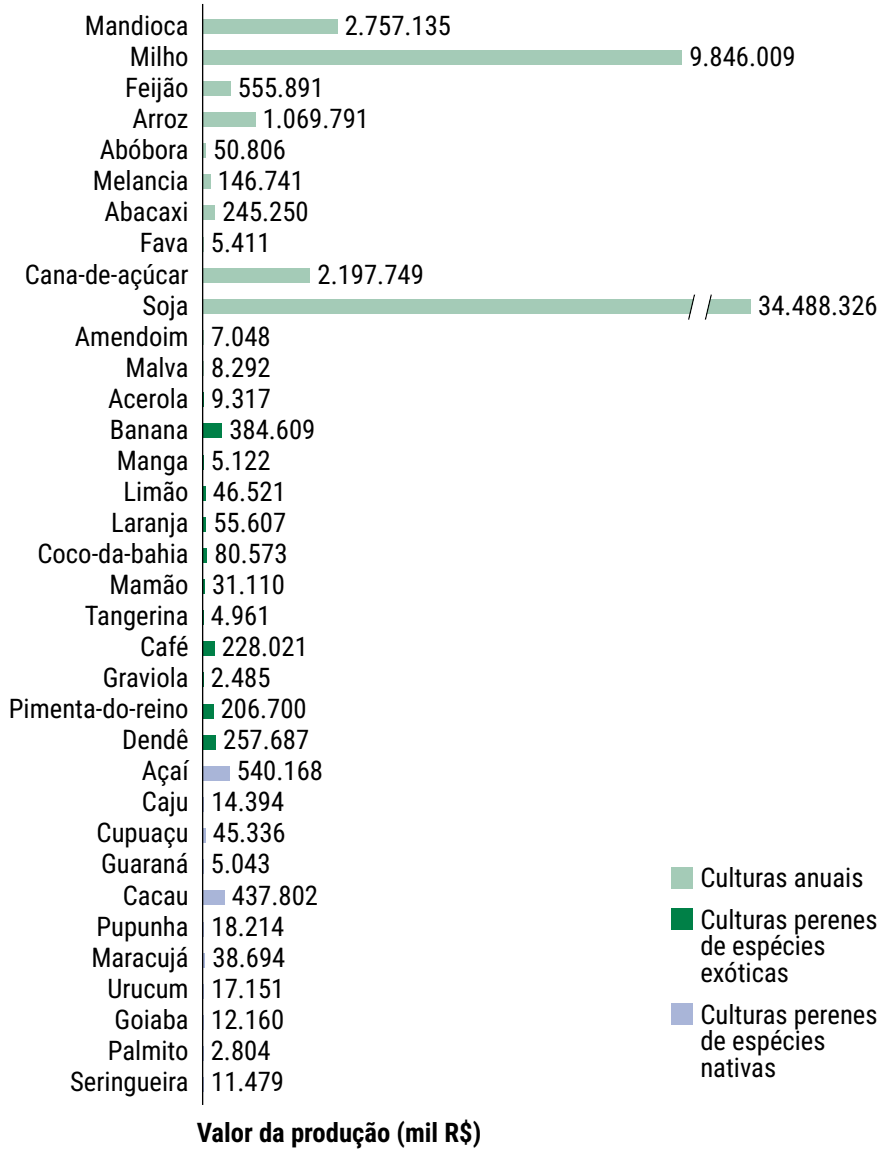


Figura 1.17. Valor (em mil R$) da produção agrícola nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

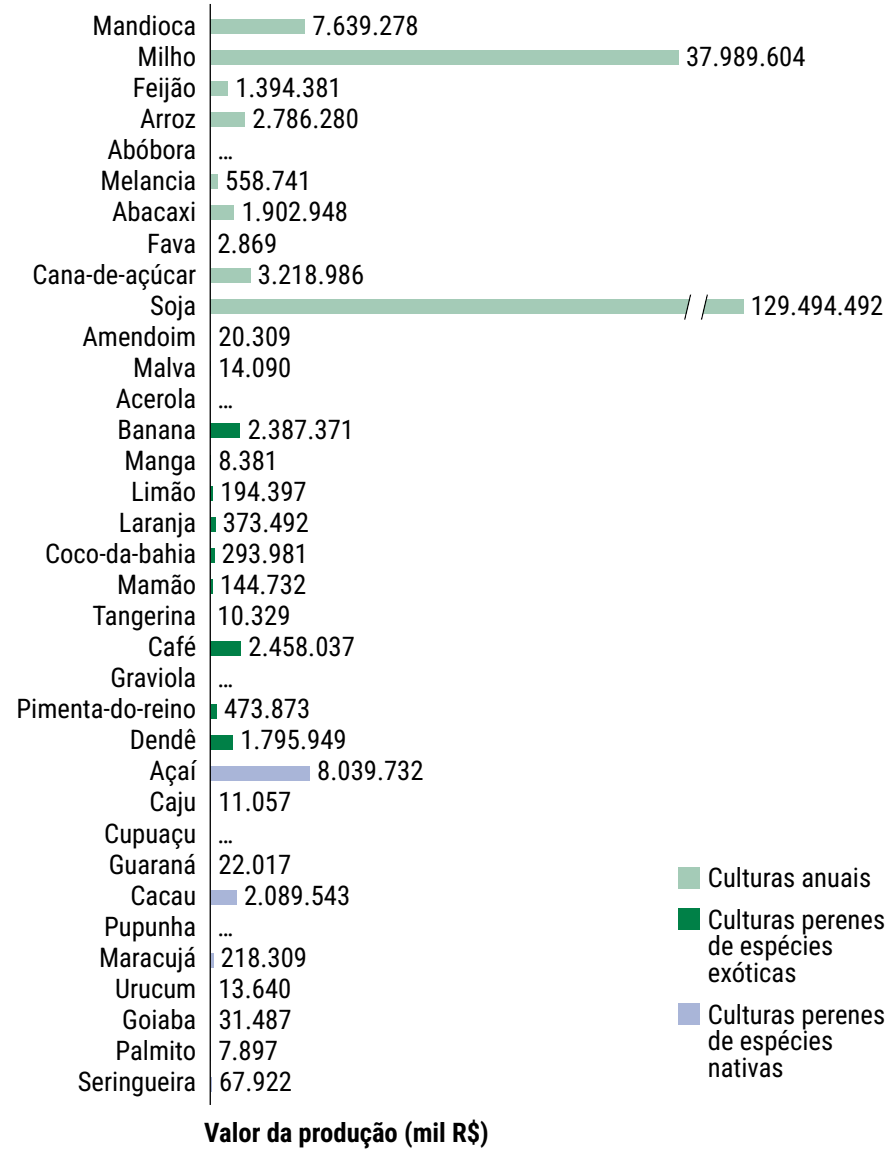


Figura 1.18 . Valor (em mil R$) da produção agrícola nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira conforme as estimativas de 2023.

Três-pontos (...): Informação não disponível.
Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

Criação animal

A Tabela 1.13 exibe os dados relativos ao rebanho de 13 espécies da criação animal nos nove estados da ALB. As variáveis apresentadas incluem o número de estabelecimentos em que há registro da respectiva criação e, dentre estes, o quantitativo de estabelecimentos que comercializaram animais no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017)[14]. Nesse quesito, destaca-se a criação de galináceos (galos, galinhas, frangas, frangos e pintos), registrada em cerca de 551 mil estabelecimentos agropecuários (equivalente a 60% do total de estabelecimentos dos nove estados registrados pelo Censo Agropecuário de 2017), embora apenas 25% destes tenham comercializado animais. O registro de 450.816 estabelecimentos (49% do total geral) com criação de bovinos representa a segunda maior frequência dentre aqueles com criação animal nos estados da ALB, sendo que 78% destes indicam terem vendido esses animais. Em seguida, a criação de equinos e suínos ocorre respectivamente em 277 mil e 276 mil estabelecimentos agropecuários (30% do total), sendo que 32% dos que criam suínos e apenas 3% dos que criam equinos venderam animais.

Considerando o total do rebanho nos nove estados, as projeções do IBGE (2023c) para PPM indicam o quantitativo de 107 milhões de cabeças de bovinos, 107 milhões de galináceos, 4,6 milhões de suínos, 1,8 milhão de equinos, 1,4 milhão de ovinos e 1,3 milhão de bubalinos. A receita proveniente da venda de reses não é informada nas pesquisas anuais da PPM, sendo esta informação exclusiva para o ano de referência do Censo Agropecuário de 2017. Nesse ano, destacou-se, na região como um todo, o valor da venda de bovinos (R$ 26,3 bilhões, referentes à venda de 17 milhões de reses), seguido da venda de galináceos (R$ 1,4 bilhão, referente à venda de 495 milhões de unidades), suínos (R$ 1,1 bilhão, referente à venda de 5,4 milhões de cabeças) e bubalinos (R$ 113 milhões, referentes à venda de 91 mil reses).

Já em relação aos produtos da criação animal, a Tabela 1.14 indica as produções de ovos (de galinha e codorna), leite e mel nos nove estados, com destaque para a produção de leite, que ocorreu em cerca de 18% dos estabelecimentos agropecuários e alcançou valores de produção de R$ 2,7 bilhões segundo IBGE (2017) e R$ 5,4 bilhões conforme IBGE (2023c). A produção de ovos foi registrada em 37% dos estabelecimentos, com valor de cerca de R$ 1,4 bilhão segundo IBGE (2017) e R$ 3,3 bilhões conforme IBGE (2023c). Destaca-se ainda a produção de mel, valorada em R$ 20 milhões em IBGE (2017) e R$ 90 milhões em IBGE (2023c).

[14] O número de estabelecimentos com menos de 50 cabeças de bovinos que venderam bovinos é informado no censo agropecuário em sua integralidade. Já para estabelecimentos com 50 cabeças ou mais, o IBGE informa o número de estabelecimentos conforme a venda de três categorias do rebanho: a) matrizes e reprodutores, b) animais para cria, recria e engorda e c) animais para abate. O total apresentado, neste estudo, é o da soma destas três quantidades, podendo ocorrer sobreposição que superestima o total.

Tabela 1.13. Rebanho animal nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.

Rebanho animal	Número de estabelecimentos agropecuários				Rebanho total (cabeças)[2]		Rebanho vendido	
	Agro 2017[1]				Agro 2017[1]	PPM 2023[3]	Agro 2017[1]	
	Com menos de 50 cabeças	Com 50 cabeças ou mais	Total	Com venda			Número de cabeças	Valor da venda (mil R$)
Bovinos	268.355	181.861	450.216	349.040	64.492.798	107.161.616	17.191.366	26.301.915
Bubalinos	...	...	8.990	4.036	691.605	1.273.989	90.786	113.427
Equinos	...	...	276.503	9.120	1.149.401	1.785.766	24.560	51.458
Asininos	...	...	35.659	583	62.788	...	7.164	1.482
Muares	...	...	70.519	1.329	240.494	...	3.985	7.925
Caprinos	...	...	24.278	7.553	485.068	540.452	83.905	17.918
Ovinos	...	...	32.830	8.017	834.577	1.367.407	118.963	27.404
Suínos	271.388	4.483	275.871	87.614	4.729.520	4.640.267	5.376.687	1.050.157
Galináceos	...	...	550.886	137.485	113.585.147	107.306.296	494.565.000	1.412.536
Codornas	...	...	2.164	...	390.586	255.488	77.138	329
Patos e gansos	...	...	76.212	...	1.094.280	...	...	...
Perus	...	...	12.353	...	79.820	...	...	...
Abelhas	...	...	3.274	...	89.161	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceção: Quantidade informada para abelhas refere-se ao número de caixas (colmeias).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Tabela 1.14. Produtos da criação animal nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.

Produto da criação animal	Número de estabelecimentos agropecuários		Quantidade			Valor (mil R$)		
	Agro 2017[1]		Agro 2017[1]		PPM 2023[2]	Agro 2017[1]		PPM 2023[2]
	Com produção	Com venda	Produção	Venda	Produção	Produção	Venda	Produção
Ovo de galinha (mil dúzias)	344.189	...	361.449	255.874	506.236	1.434.159	869.657	3.286.059
Ovo de codorna (mil dúzias)	2.164	...	5.968	5.603	3.799	10.958	9.601	8.255
Leite (mil litros)	162.743	95.961	2.854.717	2.321.434	2.621.457	2.744.117	2.084.187	5.446.399
Mel (kg)	3.547	2.643	...	1.526.000	5.032.364	20.734	20.734	90.294

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Por fim, a Tabela 1.15 apresenta os dados da aquicultura e piscicultura nos estados da ALB. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) indica que mais de 95% do valor da produção da aquicultura naquele ano (R$ 818 milhões) consistiu em produtos da piscicultura, registrados em 17.542 estabelecimentos. Já os dados da estimativa de 2023 da PPM (IBGE, 2023c) indicam o valor da produção da piscicultura de R$ 1,9 bilhão, sendo o tambaqui responsável por 52% deste total (R$ 971 milhões), enquanto o híbrido tambacu representa outros 21% (R$ 402 milhões). A única outra espécie da piscicultura cujo valor da produção superou R$ 100 milhões foi o pintado (também chamado de surubim), alcançando R$ 156 milhões (8% do total). Outras espécies e híbridos em destaque na piscicultura nos nove estados são tilápia (R$ 58 milhões), matrinxã (R$ 47 milhões), pirarucu (R$ 32 milhões) e curimatá (R$ 30 milhões).

Tabela 1.15. Produtos da aquicultura e piscicultura nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.

Aquicultura e piscicultura	Agro 2017[1]			PPM 2023[2]	
	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (t)	Valor (mil R$)	Produção (kg)	Valor (mil R$)
Total aquicultura	17.542	...	817.692	...	...
Total piscicultura	16.981	124.780	781.005	...	1.872.218
Carpa	...	...	...	28.665	356
Curimatá	...	...	...	2.730.965	29.956
Dourado	...	...	...	2.000	40
Jatuarana	...	...	...	468.092	5.708
Lambari	...	...	...	23.484	223
Matrinxã	...	...	...	3.756.661	47.465
Pacu e patinga	...	...	...	2.472.023	27.356
Piau e piapara	...	...	...	2.223.000	25.556
Pintado (surubim)	...	...	...	9.977.743	155.651
Pirapitinga	...	...	...	1.109.993	13.696
Pirarucu	...	...	...	1.923.058	31.819
Tambacu	...	...	...	41.327.699	401.768
Tambaqui	...	...	...	98.316.308	970.964
Tilápia	...	...	...	6.109.343	58.263
Traíra	...	...	...	19.825	149
Tucunaré	...	...	...	89.020	1.745
Outros peixes	...	...	...	406.499	4.819

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

1.341.824

Número de pescadores

Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

Fonte: Brasil (2024b).

Embora os dados relativos à pesca artesanal não sejam informados nas pesquisas do IBGE, o Painel Unificado de Registro da Atividade Pesqueira, do Ministério da Pesca e Aquicultura, registra, para os nove estados da ALB, o quantitativo de 1.341.824 pescadores, correspondendo a pouco mais de dois terços (67,3%) do total de pescadores no País em 2024 (Brasil, 2024b).

A Figura 1.19 apresenta o total de estabelecimentos agropecuários engajados na criação animal nos nove estados da ALB, indicando o número de unidades que declararam venda de cada espécie ou produto animal. São utilizadas cores distintas, indicadas pela legenda, para venda de rebanho, produtos derivados da criação e piscicultura. A Figura 1.20 apresenta os valores da venda de rebanho animal e de produtos derivados (ovos, leite, mel) obtidos nestes estabelecimentos, de acordo com o IBGE (2017), enquanto a Figura 1.21 apresenta os valores de acordo com as estimativas da pesquisa anual da PAM de 2023, que não incluem a venda de rebanho (IBGE, 2023a).

A Tabela 1.16 e as Figuras 1.22 e 1.23 sintetizam comparativamente os valores das receitas provenientes de cada um destes segmentos produtivos para os dois períodos e fontes de dados utilizados. A tabela reporta os valores absoluto e relativo das produções agropecuária, da extração vegetal e silvicultura para os nove estados que compõem a ALB, de acordo com a tipologia de 11 atividades econômicas, enquanto as figuras apresentam a contribuição percentual de cada atividade no valor total da produção, de acordo, respectivamente, com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e com as pesquisas anuais referentes ao ano de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

São reportados os valores totais de cada categoria de produção extrativista e agrícola que constam nas bases de dados do IBGE (e não apenas dos

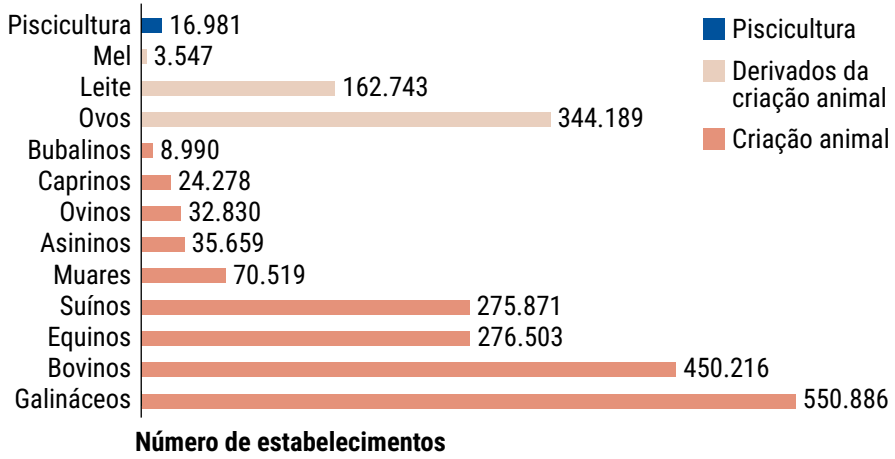


Figura 1.19. Número de estabelecimentos agropecuários com registro de rebanho animal e produção de derivados animais nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.
Fonte: IBGE (2017).

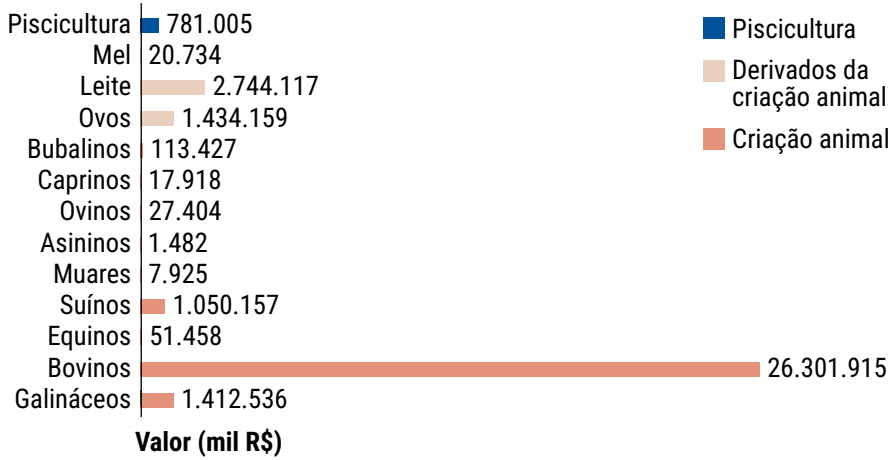


Figura 1.20. Valor (em mil R$) da venda de rebanho animal, de produtos derivados animais e da piscicultura nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira conforme o Censo Agropecuário de 2017.
Fonte: IBGE (2017).



Figura 1.21. Valor (em mil R$) da produção de derivados animais e da piscicultura nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira conforme as estimativas de 2023.
Fonte: IBGE (2023c).

Tabela 1.16. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017[1]		PAM, PEVS e PPM 2023[2]	
	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)
Extrativismo não madeireiro	987.113	1,0	1.183.801	0,5
Extrativismo madeireiro	310.854	0,3	3.186.460	1,3
Culturas perenes: espécies nativas	1.143.611	1,2	10.501.604	4,3
Culturas perenes: espécies exóticas	1.339.419	1,4	8.146.378	3,4
Culturas anuais: agricultura familiar	4.418.136	4,6	206.280.198	85,2
Culturas anuais: agricultura empresarial	52.678.295	54,8		
Silvicultura	1.189.949	1,2	2.106.457	0,9
Pecuária: venda de bovinos	26.301.915	27,4	...	...
Pecuária: venda de outras criações	2.682.636	2,8	...	...

Continua...

Tabela 1.16. Continuação.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017[1]		PAM, PEVS e PPM 2023[2]	
	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)
Produtos da criação animal (leite, ovos, mel)	4.209.968	4,4	8.831.007	3,6
Piscicultura e aquicultura	817.692	0,9	1.872.218	0,8
Total	96.079.588	100,0	242.108.123	100,0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 relacionadas a todas as suas categorias: produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com cor: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a, 2023b, 2023c).

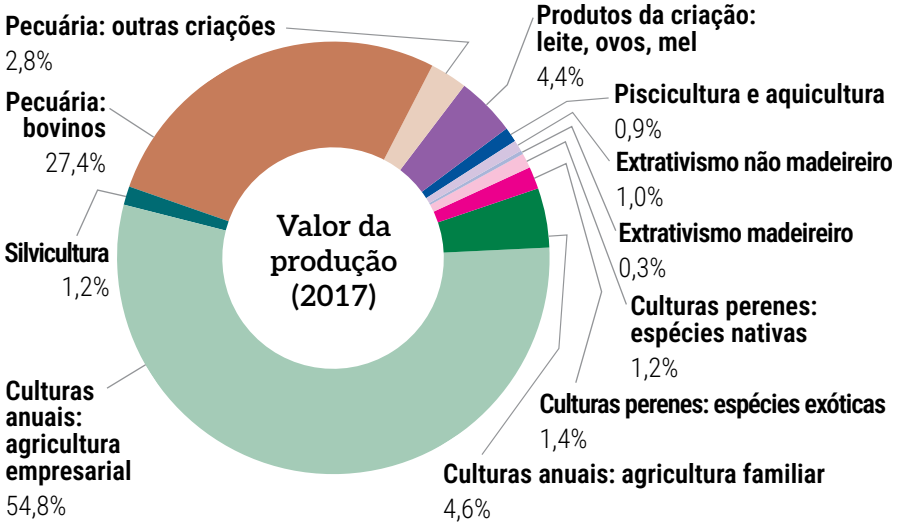


Figura 1.22. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira conforme o Censo Agropecuário de 2017.
Fonte: IBGE (2017).

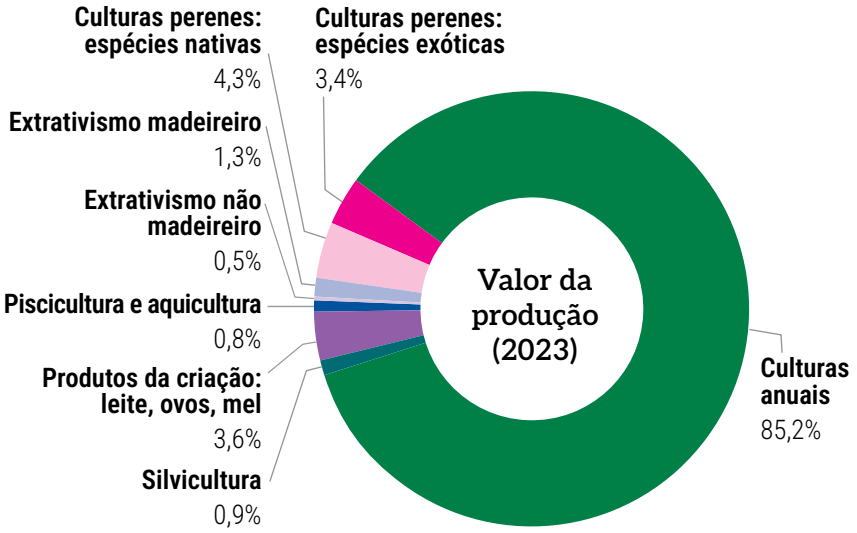


Figura 1.23. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira conforme as estimativas de 2023.
Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

30 produtos não madeireiros do extrativismo e dos 36 produtos agrícolas apresentados em detalhe nas Tabelas 1.9, 1.10 e 1.11). Na tabela e nas figuras, o valor da produção da extração vegetal é apresentado separadamente para extrativismo madeireiro e não madeireiro, sendo que o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) apresenta dados de três produtos madeireiros: lenha, madeira em tora para papel e celulose e madeira em tora para outras finalidades. Já as estimativas anuais de IBGE (2023b) relativas à extração vegetal madeireira incluem dados para lenha, madeira em tora (de forma agregada) e carvão vegetal, que não consta da relação reportada por IBGE (2017).

Na Tabela 1.16, os produtos da agricultura são apresentados em quatro categorias: culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais produzidas pela agricultura familiar e culturas anuais produzidas por outros estabelecimentos agropecuários (aqui designados como agricultura empresarial). Esta última distinção, contudo, só está disponível em IBGE (2017), pois os dados relativos às estimativas anuais apresentam culturas anuais sem diferenciação de categoria de produtor. Outra diferença importante entre as duas fontes de dados reside na categoria pecuária: ao contrário de IBGE (2017), que informa o valor do rebanho comercializado no ano de referência, as estimativas de 2023 para a produção da pecuária exceto para piscicultura e aquicultura (IBGE, 2023c) não incluem a receita da venda de animais, limitando-se a reportar o valor da produção derivada da criação animal (leite, ovos, mel); isso reduz significativamente a porcentagem do valor derivado da produção animal quando comparada com os dados de IBGE (2017).

Conforme apresentado, constata-se que o conjunto das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura nos nove estados alcançou, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o valor de R$ 96,1 bilhões, sendo que o valor da produção de culturas anuais pela agricultura empresarial representou 54,8% deste total. Em seguida, aparece a receita derivada da venda de bovinos (27,4%), seguida do valor da produção de culturas anuais pela agricultura familiar (4,6%), dos produtos da criação animal (4,4%) e da venda de outras criações (2,8%). Já as estimativas para 2023 obtidas a partir das pesquisas anuais do IBGE (2023a, 2023b, 2023c), que não incluem a receita da venda do rebanho animal, totalizam R$ 242 bilhões nos nove estados, dos quais 85,2% são provenientes de culturas anuais (sem distinguir entre empresarial e familiar), seguidas de culturas perenes nativas [sobretudo o açaí (4,3%)], de produtos da criação animal (3,6%) e de culturas perenes exóticas (3,4%).



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

1.5 Indicadores Sociais

Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) disponibiliza, em seu portal eletrônico, informações sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, proporcionando uma visão abrangente da parcela mais vulnerável da população no País, sendo o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais. O Visualizador de Dados de Programas Sociais (Vis Data) traz indicadores dos principais programas do MDS, em particular, do Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família (PBF) promove a transferência de renda mensal do governo federal para famílias pobres e de baixa renda inscritas no CadÚnico. Desde 2009, a transferência é paga por um período mínimo de 2 anos, independentemente de variações da renda familiar. O programa possui duas linhas de elegibilidade desde a sua criação. As famílias que, ao serem inscritas no CadÚnico, declaram ter renda familiar até a linha de elegibilidade inferior são consideradas pobres, enquanto as que declaram ter renda

entre essa e a linha superior, são consideradas de baixa renda (Osorio; Soares, 2014). A partir de março de 2023, a faixa de pobreza compreende renda familiar mensal per capita entre R$ 0 e R$ 218, enquanto a faixa de baixa renda atinge famílias com renda familiar mensal per capita entre R$ 218,01 e meio salário mínimo (que, em 2025, correspondia a R$ 759). A Figura 1.24 apresenta as informações agregadas para o CadÚnico e o PBF para os nove estados da ALB, com a indicação de percentuais das famílias inscritas no CadÚnico em relação ao total de domicílios permanentes ocupados, que, conforme apurado pelo último Censo Demográfico, totalizavam pouco mais de 8,6 milhões (IBGE, 2022a).

Os dados do CadÚnico para os nove estados que compõem a ALB indicam, para julho de 2025, um total de 7,211 milhões de famílias inscritas (Figura 1.24). Embora não exista uma correspondência exata entre o número de famílias e o de domicílios particulares permanentes ocupados, o número de famílias inscritas no CadÚnico representava cerca de 84% desses domicílios (IBGE, 2022a). Desse total, cerca de 3,872 milhões de famílias (53,7%) correspondiam àquelas em condição de maior vulnerabilidade ou em situação de pobreza, enquanto cerca de 1,267 milhão de famílias (17,6%) eram consideradas de baixa renda. Cerca de 3,970 milhões de famílias (ou 55,0% das famílias inscritas no CadÚnico) nos nove estados são beneficiárias do PBF, sendo que esse percentual alcançava 90,6% das famílias em situação de pobreza e 36,6% das famílias de baixa renda.

A Tabela 1.17 apresenta a situação de julho de 2025 para os nove estados da ALB em relação ao CadÚnico e ao PBF. Em números absolutos, o Pará e o Maranhão, seguidos do Amazonas, que são os estados mais populosos (juntos, reúnem 65% do total dos domicílios da ALB), congregam proporções maiores quanto ao número de famílias registradas no CadÚnico (72%) e de beneficiárias do PBF (79%). Dentre as famílias registradas no

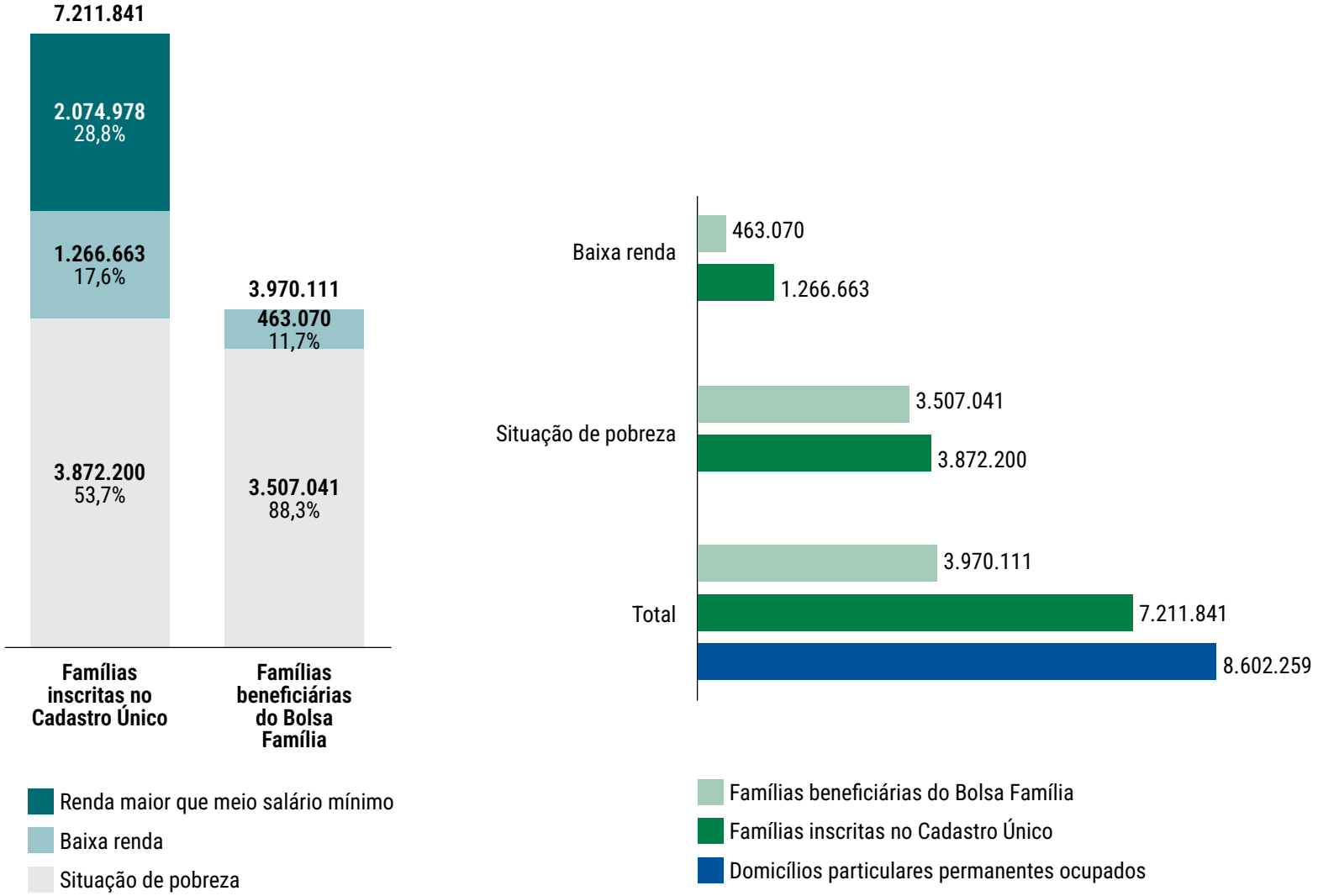


Figura 1.24. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) nos nove estados que compõem a Amazônia Legal Brasileira.

Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2025a, 2025b).

Tabela 1.17. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira (julho de 2025).

Estado	Número de domicílios particulares permanentes (A)	Número de famílias inscritas no CadÚnico (B)	B/A (%)	Famílias inscritas no CadÚnico (%)			Número de famílias beneficiárias do PBF	Famílias beneficiárias do PBF (%)		Famílias beneficiárias do PBF em relação às inscritas no CadÚnico (%)		
				Em situação de pobreza	Baixa renda	Renda maior que meio salário mínimo		Em situação de pobreza	Baixa renda	Total	Em situação de pobreza	Baixa renda
Acre	261.001	207.771	79,6	57,5	18,6	23,8	128.156	87,3	12,7	61,7	93,5	42,1
Amapá	201.021	212.314	105,6	58,3	16,0	25,7	119.264	89,5	10,5	56,2	86,2	37,1
Amazonas	1.079.880	1.050.373	97,3	60,5	15,4	24,1	628.746	89,2	10,8	59,9	88,3	41,7
Maranhão	2.091.583	1.880.534	89,9	61,2	15,0	23,8	1.197.658	90,9	9,1	63,7	94,5	38,8
Mato Grosso	1.278.142	721.654	56,5	30,7	22,6	47,0	230.954	77,8	22,2	32,0	81,1	31,4
Pará	2.444.319	2.261.555	92,5	57,2	16,7	26,1	1.305.816	89,3	10,7	57,7	90,2	37,0
Rondônia	555.099	361.517	65,1	33,1	23,9	43,0	130.111	81,8	18,2	36,0	88,9	27,4
Roraima	177.418	147.875	83,3	49,1	23,9	27,0	78.775	84,6	15,4	53,3	91,7	34,3
Tocantins	513.796	368.248	71,7	36,9	23,4	39,8	150.631	80,1	19,9	40,9	88,9	34,8
Total	8.602.259	7.211.841	83,8	53,7	17,6	28,8	3.970.111	88,3	11,7	55,0	90,6	36,6

Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2025a, 2025b).

CadÚnico, os estados com maior proporção de famílias em situação de pobreza são Maranhão (61,2%) e Amazonas (60,5%), contrastando com os estados de Mato Grosso (30,7%), Rondônia (33,1%) e Tocantins (36,9%). A proporção de famílias beneficiárias do PBF em relação às registradas no CadÚnico segue a mesma tendência, com menores índices em Mato Grosso (32%), Rondônia (36%) e Tocantins (41%) e maior proporção nos estados do Maranhão (64%) e do Acre (62%). O mesmo ocorre em relação à proporção de famílias em situação de pobreza dentre as beneficiárias do PBF, que está entre 85% e 91% em seis dos nove estados, sendo que as exceções são Mato Grosso (78%), Tocantins (80%) e Rondônia (82%).

Índice de desenvolvimento humano e índice de vulnerabilidade social

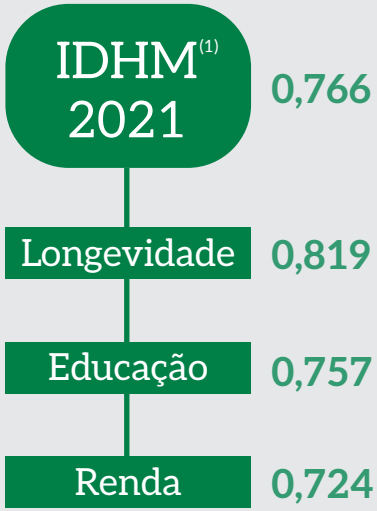
Criado em 1990, o índice de desenvolvimento humano (IDH) global vem sendo publicado anualmente desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH foi desenvolvido como alternativa ao produto interno bruto (PIB)[15], para enfatizar que as pessoas e o desenvolvimento de suas capacidades devem estar no centro das decisões ao avaliar o desenvolvimento de um país (Atlas.Br, 2024). O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo for de 1, maior é o desenvolvimento humano.

No Brasil, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) foi desenvolvido por meio de parceria do PNUD com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Fundação João Pinheiro. O IDHM é composto pelas mesmas três dimensões do IDH global – longevidade, educação e renda – e ajusta a metodologia global à disponibilidade de indicadores nacionais. O IDHM utiliza dados tanto da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como dos censos demográficos para sua construção. A última atualização do IDHM ao nível municipal refere-se ao ano de 2010 (tendo por base o Censo Demográfico daquele ano), enquanto, para o País e para os estados, há dados disponíveis para 2021, tomando como base a PNAD. Considerando as três dimensões do IDHM, o desempenho do País em 2021 foi de 0,766, sendo que o melhor resultado foi para a dimensão "longevidade" (0,819), seguida de "educação" (0,757) e "renda" (0,724) (Atlas.Br, 2021; Pnud Brasil, 2024). A Tabela 1.18 apresenta comparativamente o IDHM geral dos nove estados da ALB e suas dimensões e indica suas respectivas posições em relação aos 27 estados brasileiros no ano de 2021.

O IDHM afere as condições de vida e acesso às oportunidades para indivíduos que lhes permitam, em maior ou menor medida, alcançar a vida que desejam. Já o índice de vulnerabilidade social (IVS), criado pelo Ipea, complementa o IDHM ao aferir situações que desfavorecem a inserção social e oportunidades. O IVS considera, portanto, a presença, ausência ou insuficiência de ativos fundamentais ao bem-estar da população. Esses ativos incluem infraestrutura urbana, acesso a serviços básicos, capital humano e condições de renda e trabalho. Os valores do IVS são expressos em uma escala de 0 a 1 com três casas decimais, em que 0 corresponde à ausência de vulnerabilidade e 1 à vulnerabilidade máxima. O IVS é classificado em cinco intervalos correspondentes a graus qualitativos de vulnerabilidade (0–0,200, muito baixo; 0,201–0,300, baixo; 0,301–0,400 médio; 0,401–0,500, alto; e acima de 0,50, muito alto).

O IVS é composto por 16 indicadores obtidos a partir de variáveis dos censos demográficos do IBGE (sendo a última versão disponível referente ao ano de 2010), que estão

[15] Em 2022, o Brasil apresentou PIB per capita de R$ 49.638,20.



[1] IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal do País.
Fonte: Atlas.Br (2021, 2024) e Pnud Brasil (2024).

Tabela 1.18. Índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) e suas dimensões nos nove estados da Amazônia Legal Brasileira em 2021.

Estado	IDHM (geral)		Dimensão "Renda"		Dimensão "Educação"		Dimensão "Longevidade"	
	Índice	Posição	Índice	Posição	Índice	Posição	Índice	Posição
Mato Grosso	0,736	11	0,720	8	0,758	8	0,730	24
Tocantins	0,731	13	0,684	13	0,732	13	0,779	12
Acre	0,710	16	0,655	18	0,692	19	0,788	9
Rondônia	0,700	18	0,677	15	0,694	18	0,731	23
Amazonas	0,700	18	0,641	25	0,720	15	0,744	21
Roraima	0,699	20	0,680	14	0,673	24	0,745	20
Pará	0,690	23	0,645	24	0,686	20	0,744	21
Amapá	0,688	25	0,648	21	0,647	27	0,778	14
Maranhão	0,676	27	0,603	27	0,716	16	0,715	27

Fonte: Atlas.Br (2024).

organizados em três dimensões: infraestrutura urbana (3 indicadores: falta de coleta de lixo; água e esgoto inadequados; e tempo de deslocamento casa-trabalho), capital humano (8 indicadores: mortalidade infantil; crianças de 0 e 5 anos fora da escola; pessoas que não estudam nem trabalham e têm baixa renda; crianças de 6 a 14 anos fora da escola; mães jovens, de 10 a 17 anos; mães sem ensino fundamental e com filhos de até 15 anos; analfabetismo; e crianças em domicílios em que ninguém tem o ensino fundamental completo) e renda e trabalho (5 indicadores: pessoas com renda mensal menor ou igual a R$ 255; pessoas de baixa renda e dependentes de idosos; desocupação; trabalho infantil; e ocupação informal sem ensino fundamental). O índice é obtido pelo cálculo da média aritmética dos três subíndices[16]. A Tabela 1.19 apresenta o cálculo e a composição do IVS e seus subíndices para os nove estados que compõem a ALB e insere, como referência, os valores para o País, considerando os dados do Censo Demográfico de 2010. A Figura 1.25 ilustra comparativamente os valores de IVS e seus 3 subíndices para os nove estados e o País, tanto para o ano de 2010 (baseado nos 16 indicadores do Censo Demográfico) como para o ano de 2022 (baseado em 9 indicadores obtidos a partir da PNAD).

[16] A plataforma do Atlas da Vulnerabilidade Social mantida pelo Ipea também disponibiliza o IVS a partir de dados da PNAD, que são gerados anualmente. Na data da elaboração desta publicação, estava disponível o IVS da PNAD até o ano de 2022. O IVS da PNAD é gerado a partir de 9 dos 16 indicadores que constam do IVS do censo.

Tabela 1.19. Índice de vulnerabilidade social (IVS), subíndices e componentes, para o ano de 2010, nos estados que compõem a Amazônia Legal Brasileira.

Índice, subíndice e componente	Brasil	AC	AP	AM	MA	MT	PA	RO	RR	TO
IVS	**0,326**	**0,443**	**0,404**	**0,488**	**0,521**	**0,277**	**0,469**	**0,319**	**0,366**	**0,336**
Infraestrutura urbana	0,295	0,360	0,373	0,515	0,526	0,185	0,457	0,231	0,245	0,212
Pessoas que vivem em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados (%)	6,12	28,09	21,51	20,98	23,99	5,16	29,05	12,43	12,44	8,07
Pessoas que vivem em domicílios urbanos sem o serviço de coleta de lixo (%)	2,98	6,37	3,62	7,02	20,92	2,89	8,08	5,36	3,32	5,65
Pessoas que vivem em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo (de 2010) e gastam mais de 1 hora até o trabalho (%)	10,33	5,04	8,50	14,12	9,90	5,77	8,59	4,73	5,88	5,27

Continua...

Tabela 1.19. Continuação.

Índice, subíndice e componente	Brasil	AC	AP	AM	MA	MT	PA	RO	RR	TO
Capital humano	0,362	0,564	0,451	0,516	0,534	0,359	0,494	0,400	0,483	0,418
Mortalidade até 1 ano de idade (por 1.000 nascimentos vivos) (%)	16,70	23,01	15,14	17,01	28,03	16,80	20,29	18,02	16,11	19,56
Crianças de 0 a 5 anos de idade que não frequentam escola (%)	56,85	70,30	70,83	69,25	56,00	63,78	65,99	73,41	65,84	64,99
Pessoas de 6 a 14 anos de idade que não frequentam escola (%)	3,31	8,17	4,66	8,80	3,75	3,76	5,52	4,09	8,31	2,98
Mulheres de 10 a 17 anos de idade que tiveram filhos (%)	2,89	4,92	4,37	5,19	4,21	3,30	4,39	3,39	5,09	4,09
Mães que são chefes de família, sem ensino fundamental completo e com filho menor de 15 anos de idade (%)	17,23	28,72	27,37	25,77	26,94	15,68	23,91	17,68	22,84	17,92
Pessoas de 15 anos ou mais de idade que são analfabetas (%)	9,61	16,48	8,40	9,84	20,87	8,48	11,74	8,73	10,33	13,09
Crianças que vivem em domicílios em que nenhum dos moradores tem ensino fundamental completo (%)	30,39	41,14	24,29	33,69	42,56	28,56	40,81	34,25	28,92	30,30
Pessoas de 15 a 24 anos de idade que não estudam, não trabalham e cuja renda domiciliar per capita é igual ou inferior a meio salário mínimo (de 2010) (%)	11,61	17,41	16,02	17,09	21,56	8,69	18,40	10,29	15,71	14,32
Renda e trabalho	0,320	0,405	0,388	0,433	0,503	0,288	0,457	0,325	0,370	0,378
Pessoas com renda domiciliar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo (2010) (%)	32,56	50,97	45,22	51,78	63,58	27,00	55,99	33,33	45,72	44,71
Pessoas de 18 anos ou mais de idade que são desocupadas (%)	7,29	7,46	11,49	9,55	8,56	5,75	9,03	5,19	7,60	6,90
Pessoas de 18 anos ou mais de idade sem ensino fundamental completo e em ocupação informal (%)	35,24	43,75	32,55	39,68	50,99	34,94	46,68	41,10	35,56	40,72
Pessoas que vivem em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo (2010) e dependentes de idosos (%)	2,42	2,91	2,49	3,31	5,54	1,71	3,78	1,61	2,45	3,50
Taxa de atividade de pessoas de 10 a 14 anos de idade (%)	7,53	10,32	7,72	10,95	9,53	8,99	10,58	11,97	10,40	8,29

Fonte: Adaptado de Ipea (2025).

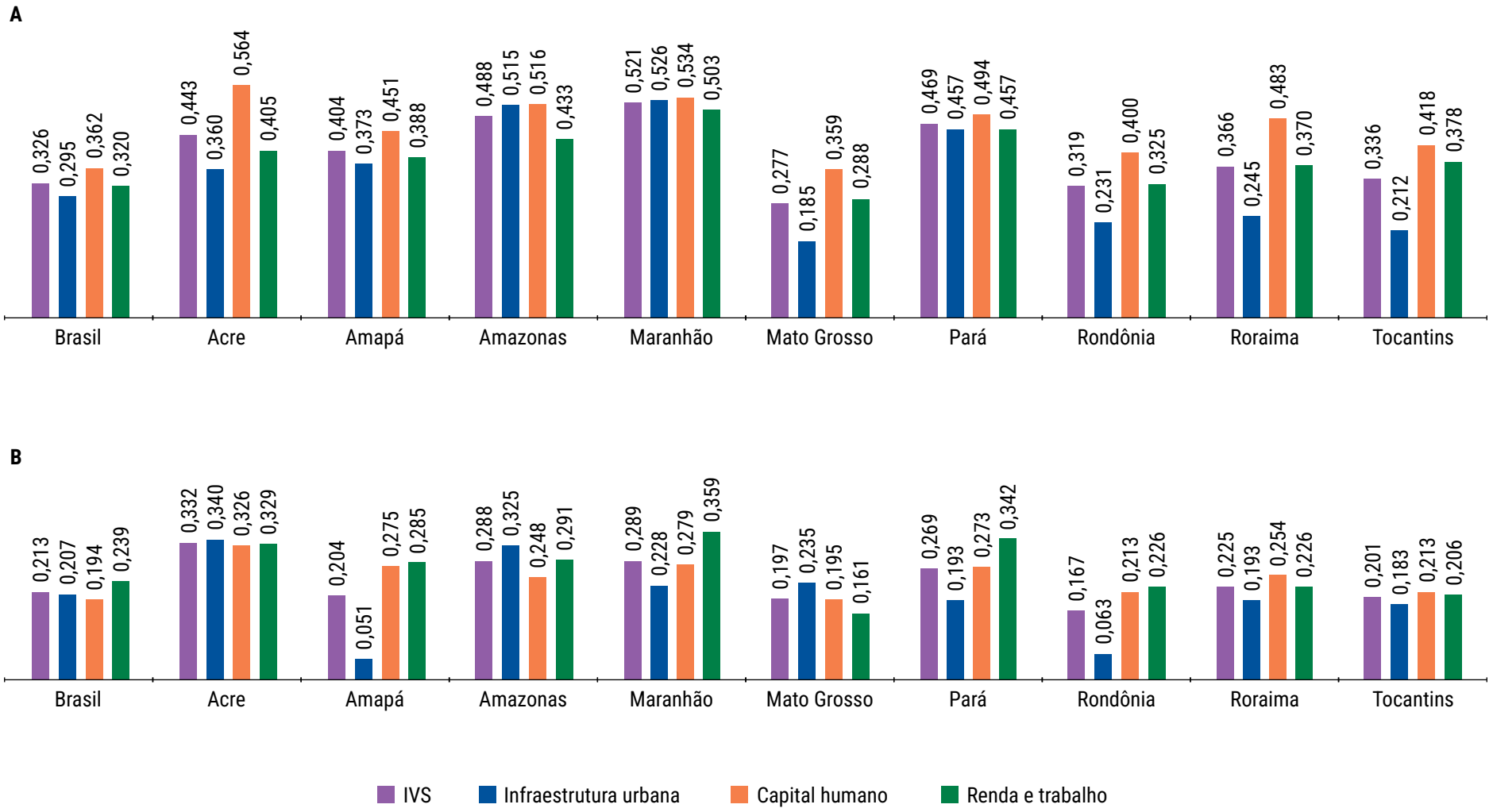


Figura 1.25. Índice de vulnerabilidade social (IVS) e subíndices nos estados que compõem a Amazônia Legal Brasileira para os anos de 2010 (A, conforme o Censo Demográfico) e 2022 (B, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios).

Fonte: Ipea (2025).

Os dados do IVS indicam que, em 2010, Mato Grosso e Rondônia eram os dois estados amazônicos com vulnerabilidade inferior à definida para o Brasil. Os índices em Tocantins e Roraima estavam próximos ao nacional, enquanto vulnerabilidade mais significativa era observada sobretudo no Maranhão, mas também no Amazonas e Pará. A dimensão que indicava maior vulnerabilidade em todos os nove estados, assim como no País como um todo, era a de "capital humano", ao passo que a dimensão de "infraestrutura urbana" apresentava menor vulnerabilidade em sete dos nove estados, sendo Maranhão e Amazonas as exceções.

Embora comparações entre 2010 e 2022 não sejam recomendáveis devido à diferença na referência de dados adotada, é possível verificar, para o ano de 2022, uma significativa redução de vulnerabilidade. Resultados mais expressivos ocorreram no Amapá e em Rondônia, com índices de redução de vulnerabilidade próximos a 50% em relação aos verificados em 2010, enquanto reduções de vulnerabilidade em menor proporção ocorreram no Mato Grosso (29%) e Acre (25%). Observa-se que, em 2022, além de Mato Grosso e Rondônia, os estados de Tocantins e Amapá apresentaram IVS inferior ao do País, enquanto vulnerabilidade mais acentuada foi verificada no estado do Acre, seguido de Maranhão, Amazonas e Pará. Em 2022, houve um maior equilíbrio entre as três dimensões no que se refere à maior vulnerabilidade. "Renda e trabalho" apresentou índices mais elevados de vulnerabilidade em quatro estados (MA, PA, AP e RO) assim como no País, enquanto "infraestrutura urbana" teve o pior desempenho em três estados (AM, AC e MT) e "capital humano" em dois (RR e TO).

Índice de progresso social

O índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) é uma iniciativa do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) em parceria com outros órgãos. Um destes parceiros é o Social Progress Imperative, que, desde 2014, publica o IPS Global. O índice mede o desempenho das sociedades com base inteiramente em resultados sociais e ambientais (ao invés de indicadores econômicos como renda) e seu primeiro relatório foi lançado em meados de 2024[17] para os 5.570 municípios brasileiros. Assim como o IVS, a estrutura do IPS tem três dimensões, cada uma com quatro componentes. A dimensão "necessidades humanas básicas" apresenta os componentes: (1) nutrição e cuidados médicos básicos, (2) água e saneamento, (3) moradia e (4) segurança pessoal. A dimensão "fundamentos do bem-estar" tem como componentes: (5) acesso ao conhecimento básico, (6) acesso à informação e comunicação, (7) saúde e bem-estar e (8) qualidade do meio ambiente. Por fim, os componentes da dimensão "oportunidades" incluem: (9) direitos individuais, (10) liberdades individuais e de escolha, (11) inclusão social e (12) acesso à educação

[17] O IPS Brasil para o ano de 2025 já está disponível (IPS Brasil, 2025), porém não foi possível sua inclusão na presente análise.

superior. A Figura 1.26 apresenta os resultados do IPS e suas três dimensões para os nove estados que compõem a ALB.

Os dados do IPS Brasil indicam que, em 2024, nenhum dos estados amazônicos alcançou o índice definido para o País. Os índices mais elevados (que, ao contrário do IVS, indicam melhor desempenho) foram observados nos estados de Mato Grosso e Tocantins, seguidos de Amazonas e Roraima. O pior desempenho foi observado nos estados do Pará e do Acre. A dimensão "necessidades humanas básicas" foi a de melhor desempenho em oito dos nove estados (Amapá foi a exceção), assim como no País como um todo, com média de 64,50 nos nove estados. O destaque positivo foi o indicador associado à "moradia" (com média de 81,75 para os nove estados), e o negativo foi para o indicador de "segurança pessoal" (média de 50,22). A dimensão "fundamentos do bem-estar" vem em seguida (média de 61,18), com melhor desempenho para "acesso ao conhecimento básico" (66,42) e pior desempenho para "qualidade do meio ambiente" (58,10). A dimensão "oportunidades" teve o pior desempenho em todos os estados, com destaque negativo para o indicador associado a "direitos individuais" (média de 36,99 nos nove estados). A Tabela 1.20 apresenta, em detalhes, os índices, subíndices e indicadores.

Como nota final a esta seção, cabe destacar que os dados disponíveis para o IPS, IVS e IDHM são apresentados em níveis de município e estado nas fontes consultadas. Para o cálculo dos índices e subíndices em nível de MRG e sua apresentação nos encartes associados a cada capítulo deste volume, foi aplicada a média ponderada dos valores municipais, considerando a distribuição da população em cada município integrante da respectiva MRG.

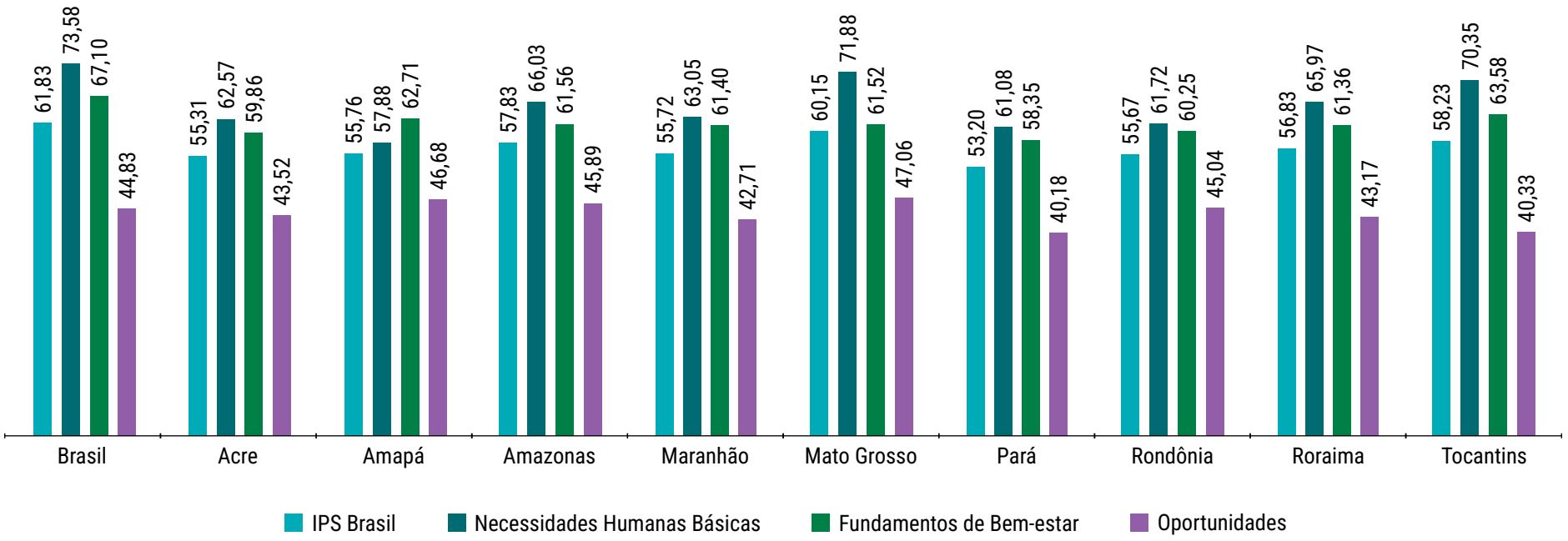


Figura 1.26. Índice de progresso social (IPS Brasil) e suas dimensões para o Brasil e para os nove estados da Amazônia Legal Brasileira.

Fonte: IPS Brasil (2025).

Tabela 1.20. Índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) de 2024, suas dimensões e componentes nos estados que compõem a Amazônia Legal Brasileira.

Índice, dimensão ou componente	Brasil	AC	AP	AM	MA	MT	PA	RO	RR	TO
IPS Brasil	**61,83**	**55,31**	**55,76**	**57,83**	**55,72**	**60,15**	**53,20**	**55,67**	**56,83**	**58,23**
Necessidades humanas básicas	73,58	62,57	57,88	66,03	63,05	71,88	61,08	61,72	65,97	70,35
Nutrição e cuidados médicos básicos	70,51	69,15	68,47	69,89	63,41	72,24	67,30	67,14	64,17	69,96
Água e saneamento	77,79	47,28	39,49	67,93	57,58	73,99	50,48	42,33	68,52	75,09
Moradia	87,74	78,01	76,66	82,60	74,79	90,94	76,35	89,55	81,16	85,69
Segurança pessoal	58,27	55,84	46,90	43,71	56,40	50,36	50,20	47,86	50,03	50,66
Fundamentos de bem-estar	67,10	59,86	62,71	61,56	61,40	61,52	58,35	60,25	61,36	63,58
Acesso ao conhecimento básico	71,82	66,01	62,13	65,92	68,42	66,62	58,19	70,65	66,33	73,53
Acesso à informação e comunicação	69,77	60,88	67,42	57,94	56,45	66,24	58,39	65,83	60,71	63,01
Saúde e bem-estar	58,59	59,48	56,84	58,96	59,86	58,08	60,57	56,59	56,02	58,31
Qualidade do meio ambiente	68,21	53,06	64,46	63,42	60,87	55,14	56,26	47,91	62,38	59,45
Oportunidades	44,83	43,52	46,68	45,89	42,71	47,06	40,18	45,04	43,17	40,33
Direitos individuais	35,97	35,02	41,08	43,22	34,01	40,19	30,31	35,16	37,95	36,01
Liberdades individuais e de escolhas	51,04	42,90	44,41	40,98	33,48	49,81	39,70	43,94	44,89	42,21
Inclusão social	48,42	49,71	50,54	57,15	69,79	56,84	58,00	57,85	48,04	46,87
Acesso à educação superior	43,88	46,45	50,68	42,22	33,56	41,41	32,69	43,20	41,80	36,21



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

1.6

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Cursos d'Água**: base hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://metadados.inde.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989. Acesso em: 15 out. 2024.

ATLAS.BR. **Desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Ranking**. 2021.Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ranking. Acesso em: 8 maio 2025.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. 2025. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.044 de 5 de junho de 2024. Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 3, 6 jun. 2024a. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=12044&ano=2024&ato=016ETR61ENZpWTc8c. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 11, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9064.htm. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, p. 27744, 20 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9393.htm. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Fundação Cultural Palmares**. Brasília, DF, 2025d. Disponível em: https://www.gov.br/palmares/pt-br/acesso-a-informacao/copy_of___Download_do_PDF_das_Comunidades_certificadas__Certidoes_expedidas_____Posicao_14.04.2025.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira**. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira. Brasília, DF, 2024b. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria de Desenvolvimento Territorial. **Marco Referencial de Apoio ao Desenvolvimento de Territórios Rurais**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/politica-de-territorios/downloads/2-marco_refercial_apoio_dtr.pdf. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Vis Data 3 beta**. 2025b. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC**. Brasília, DF: MMA, 2024c. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/plataforma-cnuc-1. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia**. Brasília, DF, 2025c. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbc/comissao-nacional-de-bioeconomia/plano-nacional-de-desenvolvimento-da-bioeconomia/. Acesso em: 10 jun. 2025c.

CARTAS DA TERRA. **Nota Técnica**: Malha Fundiária Matricial do Brasil 2025. Zenodo. 2025. Disponível em: https://doi.org/10.5281/zenodo.15373609. Acesso em: 25 jul. 2025.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. São Paulo, 2024. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/. Acesso em: 15 out. 2024.

EMBRAPA. **Agricultura e preservação ambiental**: análises do Cadastro Ambiental Rural. Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://www.embrapa.br/car/resultados. Acesso em: 15 jun. 2025.

FUNAI. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas. Acesso em: 15 out. 2024.

HOFFMANN, R. Estimação da desigualdade dentro de estratos no cálculo do índice de Gini e redundância. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 9, n. 3, p. 719-738, dez. 1979.

IBGE. **Bioma por predominante em município para fins estatísticos**. Rio de Janeiro, 2024a. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102097.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

IBGE. **Censo agropecuário 1995-1996**. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/48/agro_1995_1996_n17_es.pdf. Acesso em: 11 jul. 2025.

IBGE. **Censo agropecuário 2006**: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Censo_Agropecuario/Censo_Agropecuario_2006/Segunda_Apuracao/censoagro2006_2aapuracao.pdf. Acesso em: 11 jul. 2025.

IBGE. **Censo demográfico 2022**: população e domicílios: primeiros resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios. Acesso em: 15 jul. 2025.

IBGE. Censo 2022: Brasil tem 11,8 milhões de moradores em Unidades de Conservação. **Agência IBGE**, 2025. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43968. Acesso em: 25 jul. 2025.

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo Agro 2017**. Rio De Janeiro, 2017. Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/Coleta-Censo-Agro-2017/Estabelecimentos-Censo-Agro-2017.Html. Acesso em: 15 jun. 2025.

IBGE. **DTB – Divisão Territorial Brasileira**. Rio de Janeiro, 2024b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html. Acesso em: 15 jun. 2025.

IBGE. **Divisão do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas**. Rio de Janeiro, 1990: Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv2269_1.pdf. Acesso em: 30 dez 2024.

IBGE. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias**. Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/Apps/Regioes_Geograficas/#/Home. Acesso em: 30 dez. 2024c.

IBGE. **IBGE atualiza Mapa da Amazônia Legal**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28089-ibge-atualiza-mapa-da-amazonia-legal. Acesso em: 15 jun. 2025.

IBGE. **Malha Municipal**. Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html?edicao=36516&t=acesso-ao-produto. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM**. Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal – PAM**. Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS**. Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS**. Rio de Janeiro, 1996. v. 11. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/74/pevs_1996_v11.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS**. Rio de Janeiro, 2015. v. 30. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/74/pevs_2015_v30.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

INCRA. **Áreas de Quilombolas**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php. Acesso em: 15 jul. 2025.

INCRA. **Assentamentos**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reformaagraria/assentamentos. Acesso em: 30 dez. 2024.

INCRA. **Projetos de Assentamentos total**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **TerraBrasilis. Prodes (Desmatamento)**. 2025. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/map/deforestation?hl=pt-br. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel de dados**. Disponível em: https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados. Acesso em: 15 jul. 2025a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Situação atual das terras indígenas**. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/. Acesso em: 15 jul. 2025b.

IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social (Consulta – Tabela)**. Disponível em: https://ivs.ipea.gov.br/#/. Acesso em: 15 maio 2025.

IPS BRASIL. **Índice de Progresso Social Brasil 2025**. Disponível em: https://ipsbrasil.org.br/pt. Acesso em: 11 jul. 2025.

LEITE, A. Z. Análise da concentração fundiária no Brasil: desafios e limites do uso do índice de Gini. **Revista Nera**, ano 21, n. 43, p. 10-28, maio-ago. 2018.

MAPBIOMAS. **Descrição das classes da legenda da coleção 9 do MapBiomas Brasil**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/08/Legenda-Colecao-9-Descricao-Detalhada-PDF-PT.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024b.

MAPBIOMAS. **Coleção 10 do MapBiomas**. Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil. 2025. Disponível em: https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura. Acesso em: 15 maio 2025.

MAPBIOMAS. **Perguntas frequentes**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/perguntas-frequentes/. Acesso em: 30 dez. 2024a.

OSÓRIO, R. G.; SOARES, S. S. D. O Brasil sem miséria e as mudanças no desenho da Bolsa Família. In: CAMPELLO, T.; FALCÃO, T.; COSTA, P. V. (org.). **O Brasil sem miséria**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014. p. 747-61.

PLANET LABS PBC. **Latest PS Tropical Visual Biannual Archive – Tropical Forest Observatory (TFO)**. [S.l.], 2024. Disponível em: https://www.planet.com/tropical-forest-observatory/. Acesso em: 15 out. 2024.

PNUD BRASIL. **Painel IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**. 2024. Disponível em: https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm. Acesso em: 30 out. 2024.

SOUZA, P. M. de; LIMA, J. E. de. A distribuição da terra no Brasil e nas Unidades da Federação, 1970-95/96. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 34, n. 1, p. 113-132, 2003. DOI: https://doi.org/10.61673/ren.2003.809.

UCHA, J. M.; HADLICH, G. M.; CELINO, J. J. Apicum: transição entre solos de encostas e de manguezais. **E.T.C. Educação, Tecnologia e Cultura**, v. 5, p. 58-63, 2008.



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

Apêndice A

Tabela A1. Lista de nomes científicos das espécies mencionadas nesta publicação.

Nome comum	Nome científico
Espécies nativas florestais e da extração vegetal	
Açaí	*Euterpe oleracea* Mart.*; Euterpe precatoria* Mart.
Andiroba	*Carapa guianensis* Aubl.
Araçá-boi	*Eugenia stipitata* McVaugh
Araçá-pera	*Psidium acutangulum* DC.
Babaçu	*Attalea speciosa* Mart. ex Spreng.
Bacaba	*Oenocarpus bacaba* Mart.*; Oenocarpus mapora* H. Karst.*; Oenocarpus balickii* F. Kahn
Bacuri	*Platonia insignis* Mart.
Baru, cumbaru	*Dipteryx alata* Vog.
Borracha/seringueira	*Hevea brasiliensis* (Willd. ex Adr. de Jess.) Muell. Arg.
Buriti	*Mauritia flexuosa* L.f.
Cacau	*Theobroma cacao* L.
Caiaué	*Elaeis oleifera* (Kunth) Cortés
Cajá, taperebá	*Spondias mombin* L.
Cajarana	*Spondias cytherea* Sonn.
Camu-camu	*Myrciaria dubia* (Kunth) McVaugh
Carnaúba	*Copernicia prunifera* (Mill.) H.E. Moore

Continua...

Tabela A1. Continuação.

Nome comum	Nome científico
Castanha-do-brasil	*Bertholletia excelsa* Bonpl.
Cipó-titica	*Heteropsis flexuosa* (Kunth) G.S.Bunting
Copaíba	*Copaifera langsdorffii* Desf.; *Copaifera grandiflora* (Bentham) Malme
Cumaru	*Dipteryx odorata* (Aubl.) Willd.
Cupuaçu	*Theobroma grandiflorum* (Willd. ex Spreng.) K. Schum.
Ipecacuanha, ipeca, poaia	*Psychotria ipecacuanha* (Brot.) Stokes
Jaborandi	*Pilocarpus microphyllus* Stapf ex Wardlew.
Juçara	*Euterpe edulis* Mart.
Maçaranduba	*Manilkara huberi* (Ducke) Standl.
Macaúba	*Acrocomia aculeata* (Jacq.) Lodd. ex Mart.
Mangaba	*Hancornia speciosa* Gomes
Mogno	*Swietenia macrophylla* King
Murici, muruci	*Byrsonima crassifolia* (L.) Kunth
Murumuru	*Astrocaryum murumuru* Mart.
Palmito	*E. oleracea; E. precatoria*
Paricá	*Schizolobium amazonicum* Huber ex Ducke
Patauá	*Oenocarpus bataua* Mart.*; Jessenia bataua* (Mart.) Burret.
Pau-brasil	*Paubrasilia echinata* (Lam.) Gagnon, H.C.Lima & G.P.Lewis
Pau-cravo	*Dicypellium caryophyllaceum* (Mart.) Nees
Pau-rosa	*Aniba rosaeodora* Ducke
Pequi	*Caryocar villosum*
Piaçava	*Attalea funifera* Mart.

Continua...

Tabela A1. Continuação.

Nome comum	Nome científico
Pracaxi	*Pentaclethra macroloba* (Willd.) Kuntze
Priprioca	*Cyperus articulatus* L.
Pupunha	*Bactris gasipaes* Kunth
Sorva	*Couma utilis* (Mart.) Muell. Arg.
Timbó	*Ateleia glazioveana* Baill.
Tucum	*Bactris setosa* Mart.
Tucumã	*Astrocaryum aculeatum* G. Mey.; *Astrocaryum vulgare* Mart.
Ucuuba	*Virola surinamensis* Rol. ex Rottb.
Umari, mari	*Poraqueiba sericea* Tul.
Umbu, imbu	*Spondias tuberosa* Arruda
Espécies cultivadas	
Abacaxi	*Ananas comosus* (L.) Merril.
Abóbora	*Cucurbita pepo* L.; *Cucurbita maxima* Duch. ex Lam.; *Cucurbita moschata* Duch. ex Lam. Duch. ex Poir.
Açaí	*E. oleracea* Mart.; *E. precatoria* Mart.
Acerola	*Malpighia emarginata* Sessé & Moc. ex DC.
Algodão	*Gossypium* L.
Amendoim	*Arachis hypogaea* L.
Arroz	*Oryza sativa* L.
Banana	*Musa* spp.
Borracha/seringueira	*H. brasiliensis* (Willd. ex. Adr. de Jess.) Muell. Arg.
Cacau	*Theobroma cacao* L.

Continua...

Tabela A1. Continuação.

Nome comum	Nome científico
Café	*Coffea arabica* L.; *Coffea canephora* Pierre ex A.Froehner
Caju	*Anacardium occidentale* L.
Camu-camu	*Myrciaria dubia* (Kunth) McVaugh
Cana-de-açúcar	*Saccharum officinarum* L.
Cará amazônico	*Dioscorea trifida* L.f.
Coco-da-bahia	*Cocos nucifera* L.
Cravo-da-índia	*Caryophyllus aromaticus* L.; *Syzygium aromaticum* (L.) Merr. & L.M.Perry
Cupuaçu	*Theobroma grandiflorum* (Willd. ex Spreng.) K.Schum.
Dendê	*Elaeis guineensis* Jacq.
Eucalipto	*Eucalyptus grandis*; *Eucalyptus urophylla*; *Eucalyptus saligna*; *Eucalyptus dunnii*; *Corymbia citriodora*
Fava	*Vicia faba* L.
Feijão	*Phaseolus vulgaris* L.
Feijão-caupi, fradinho, de corda	*Vigna unguiculata* (L.) Walp.
Goiaba	*Psidium guajava* L.
Graviola	*Annona muricata* L.
Guaraná	*Paullinia cupana* Kunth
Jambu	*Spilanthes oleracea* L.
Laranja	*Citrus sinensis* (L.) Osbeck
Limão	*Citrus limon* (L.) Burm. fil.
Malva	*Malva sylvestris* L.; *Malva grossheimii* Iljin.

Continua...

Tabela A1. Continuação.

Nome comum	Nome científico
Mamão	*Carica papaya* L.
Mandioca	*Manihot esculenta* Crantz
Manga	*Mangifera indica* L.
Maracujá	*Passiflora edulis* Sims
Maracujá-do-mato	*Passiflora cincinnata* Mast.
Melancia	*Citrullus lanatus* (Thunb.) Matsum. & Nakai
Milho	*Zea mays* L.
Palmito	*E. oleracea* Mart.; *E. precatoria* Mart.
Pimenta-do-reino	*Piper nigrum* L.
Pupunha	*Bactris gasipaes* Kunth
Soja	*Glycine max* L.
Tangerina	*Citrus reticulata* Blanco
Urucum	*Bixa orellana* L.
Espécies animais	
Boi, vaca (bovino)	*Bos taurus*
Cavalo, égua (equino)	*Equus ferus caballus*
Jumento, asno (asinino)	*Equus asinus*
Burro, mula (muar)	*Híbrido do cruzamento entre jumento (E. asinus) e égua (E. ferus caballus)*
Bode, cabra (caprino)	*Capra aegagrus hircus*
Carneiro, ovelha (ovino)	*Ovis aries*
Jacaré	*Caiman crocodilus crocodilus*; *Paleosuchus palpebrosus; Paleosuchus trigonatus*
Jacaré-açu	*Melanosuchus niger*

Continua...

Tabela A1. Continuação.

Nome comum	Nome científico
Muçuã	*Kinosternon scorpioides*
Porco (suíno)	*Sus domesticus*
Galo, galinha (galináceo)	*Gallus gallus domesticus*
Codorna	*Coturnix japonica*; *Coturnix coturnix*
Pato	*Cairina moschata*; *Anas platyrhynchos*
Ganso	*Anser anser domesticus*
Peru	*Meleagris gallopavo domesticus*
Camarão	*Litopenaeus vannamei*; *Macrobrachium rosenbergii*
Abelha	*Apis mellifera*
Tartaruga-da-amazônia	*Podocnemis expansa*
Peixes	
Carpa	*Cyprinus carpio*
Curimatã, curimbatá	*Prochilodus lineatus*
Dourado	*Salminus brasiliensis*
Jatuarana	*Brycon amazonicus*
Piabanha	*Brycon insignis*
Piracanjuba	*Brycon orbignyanus*
Lambari	*Astyanax bimaculatus*
Matrinxã	*B. amazonicus*
Pacu	*Piaractus mesopotamicus*
Patinga	*P. mesopotamicus* × *Colossoma macropomum*
Piau, piapara, piauçu, piava	*Leporinus* spp. (ex.: *Leporinus macrocephalus*, *Leporinus obtusidens*)

Continua...

Tabela A1. Continuação.

Nome comum	Nome científico
Pintado	*Pseudoplatystoma corruscans*
Cachara	*Pseudoplatystoma fasciatum*
Cachapira, pintachara, surubim	*Pseudoplatystoma* spp. (híbridos)
Pirapitinga	*Piaractus brachypomus*
Pirarucu	*Arapaima gigas*
Tambacu	*C. macropomum* × *P. mesopotamicus*
Tambatinga	*C. macropomum* × *P. brachypomus*
Tambaqui	*C. macropomum*
Tilápia	*Oreochromis niloticus*
Traíra	*Hoplias malabaricus*
Trairão	*Hoplias lacerdae*
Tucunaré	*Cichla ocellaris*



Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

Capítulo 2

Acre

Roberto Porro
Fernanda Lopes da Fonseca
Judson Ferreira Valentim
Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Encarte das microrregiões geográficas do estado do Acre



Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

2.1 Contextualização

22
municípios

5
microrregiões geográficas

85%
de cobertura florestal conservada

O estado do Acre, antes território pertencente à Bolívia, foi incorporado ao Brasil em 1903, com a assinatura do Tratado de Petrópolis, passando a ser o Território Federal do Acre a partir de 1904. Em 1962, após longa batalha legislativa, passou à categoria de estado da Federação. O Acre está situado no extremo sudoeste da Amazônia brasileira, entre as latitudes de 07°06'56"S e 11°08'41"S e as longitudes de 66°36'41"W e 73°48'05"W. Sua superfície territorial é de 164.173 km², representando cerca de 1,79% do território brasileiro e 3,26% da Amazônia Legal (IBGE, 2024a). Dividido em 22 municípios e 5 microrregiões geográficas, o estado faz fronteiras internacionais com o Peru e a Bolívia e nacionais com os estados do Amazonas e de Rondônia.

O Acre possui aproximadamente 85% de sua cobertura florestal conservada, sendo que 48,1% do território se encontra sob a forma de áreas naturais protegidas, tais como terras indígenas e unidades de conservação. A cobertura vegetal original do Acre consistia predominantemente de florestas abertas com bambu e palmeiras e de florestas densas. A vegetação no Acre se destaca entre aquelas com maior biodiversidade no planeta, decorrente da interação do clima equatorial (com temperaturas elevadas e grande umidade, características da região) com a diversidade de tipologias de solos, além de sua extensa rede hidrográfica,

onde se localizam as cabeceiras de diversos afluentes à margem direita do rio Amazonas (Acre, 2010a).

As unidades de conservação (UC) de uso sustentável totalizam 3.835.080 ha, o que corresponde a 23,4% do território do estado, e compreendem as reservas extrativistas (16,6%) e as florestas nacionais e estaduais (6,8%). Já as terras indígenas somam cerca de 3,1 milhões de hectares, correspondendo a 18,8% da área total do território.

Atualmente o estado do Acre apresenta 1.960.954 ha em áreas de projetos de assentamento nas diversas categorias, o equivalente a 12% de suas terras. Além dos assentamentos convencionais de reforma agrária, ocorrem no Acre outras modalidades, como os projetos de assentamento dirigido (PAD), projeto de desenvolvimento sustentável (PDS), projeto de assentamento florestal (PAF) e projetos municipais e estaduais denominados Polo Agroflorestal (PE). As zonas regionais de desenvolvimento Alto Acre e Baixo Acre apresentam a maior concentração de projetos de assentamento, os maiores centros urbanos e os maiores latifúndios, sendo também servidas de estradas, pavimentadas ou não, que permitem o acesso durante praticamente o ano todo.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2010a), a população acreana é de 830.018 habitantes, ocupando a 25ª posição no Brasil e a 5ª na região Norte. Predomina a população urbana (74%), estando mais da metade da população total concentrada na capital, Rio Branco, (44%) e no município de Cruzeiro do Sul (11%). Dados do Censo Demográfico de 2010 indicavam uma ligeira maioria do sexo masculino (50,2%) e a distribuição etária da população nos seguintes percentuais: 60% na faixa etária de jovens e adultos (indivíduos de 15 a 59 anos), 34% na de crianças (0 a 14 anos) e apenas 6% na de idosos (60 anos e mais) (IBGE, 2010a).

Na área social, o Acre ocupa a 16ª posição no ranking nacional de desenvolvimento humano (Atlas.Br, 2021), sendo o 2º melhor da região Norte. Apresenta uma população em idade de trabalhar de 685.000 pessoas (83%) e um percentual de ocupação de 46,4%, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua Trimestral (4° trimestre de 2022). Em 2021, o número de empregos formais foi de 142.490, e a remuneração média do trabalho formal era de R$ 4.192,80 (Brasil, 2021). Segundo o IBGE (2024a), em 2023, 13,2% da população do Acre estava em situação de extrema pobreza e 51,55% viviam em situação de pobreza, dependendo de programas governamentais de complementação de renda.

Diferentes trajetórias sociais de povos indígenas, seringueiros (migrantes do Nordeste), regatões (sírios e libaneses), ribeirinhos e sulistas participam do processo de construção da identidade acreana. Os povos originários do Acre representam 3,82% da população. Os municípios de Feijó, Santa Rosa do Purus, Jordão, Tarauacá, Marechal Thaumaturgo e Mâncio Lima concentram mais de 70% das comunidades indígenas. Estas comunidades estão representadas por 15 povos ou etnias, que hoje participam ativamente da vida

política, cultural e econômica do estado, com lideranças reconhecidas no País e internacionalmente (Acre, 2023).

Os povos indígenas e comunidades tradicionais do Acre possuem um vínculo ancestral com a Floresta Amazônica, desenvolvendo conhecimentos profundos sobre os ecossistemas locais e práticas sustentáveis de manejo dos recursos naturais. Suas cosmovisões e modos de vida, baseados na convivência harmônica com a natureza, contribuem significativamente para a conservação da biodiversidade e a manutenção dos serviços ecossistêmicos. A luta desses povos pela defesa de seus territórios e pela valorização de seus saberes tradicionais foi e continua sendo fundamental para garantir a proteção da Amazônia acreana e promover um desenvolvimento mais justo e equitativo.

A forma do atual extrativismo tem sua dinâmica relacionada aos diferentes ciclos de ocupação e colonização que ocorreram na Amazônia, principalmente após o primeiro Ciclo da Borracha[1], por volta de 1880. No Acre, a rápida expansão da produção de borracha atraiu grande quantidade de trabalhadores, principalmente nordestinos, fugidos da seca do Sertão e em busca de melhores condições de vida. A presença nordestina formou um dos principais grupos da sociedade acreana e a estrutura dos seringais estabeleceu uma nova (re)territorialização na região (Acre, 2010a).

Entre 1943 e 1945, durante a Segunda Guerra Mundial, cerca de 60 mil pessoas (a maioria oriunda de estados nordestinos) foram levadas à região amazônica para trabalhar na extração da seringa. A borracha era enviada aos Estados Unidos e usada para fabricação de pneus, botes, calçados, material isolante e outros itens essenciais aos equipamentos dos Aliados para a guerra. Os trabalhadores foram recrutados pelo Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (Semta) com promessas de melhoria de vida (Martinello, 2024).

Após a queda internacional do preço da borracha e com o fim da Segunda Guerra Mundial, os grandes seringais entraram em falência. "Os seringalistas falidos abandonaram suas propriedades dando origem a uma nova categoria nas relações de trabalho – o seringueiro autônomo, que passou a viver livre dos laços de dependência com o patrão" (Acre, 2010a, p. 27). Foi a partir desta "independência" em relação ao poder patronal dos seringalistas que a agricultura de subsistência e a coleta de outros produtos florestais, como a castanha-do-brasil, ganharam força num sistema econômico-produtivo alternativo à produção de látex (o qual monopolizava os recursos humanos disponíveis no período anterior) (Simoni, 2009). Tem-se aí um novo modelo de ocupação e uso da Floresta Amazônica.

Atualmente, o extrativismo ou produção de produtos florestais não madeireiros, com incremento de tecnologias, boas práticas de manejo, capacitação das comunidades locais e definição de nichos de mercado concilia a preservação da

[1] De acordo com Allegretti (2002), durante a primeira onda de migração para exploração da borracha, foram enviadas 500 mil famílias nordestinas para a Amazônia.

floresta com o desenvolvimento econômico, proporcionando uma vida melhor para as populações tradicionais.

Dentre dezenas de produtos não madeireiros manejados nas florestas do Acre, a borracha, a castanha-do-brasil e o açaí ocupam posição de destaque em relação à quantidade produzida e ao valor da produção. Em relação à agricultura, destacam-se as culturas da mandioca, da banana e do milho. Mais recentemente, iniciativas tanto do governo quanto de cooperativas têm fomentado a produção de café no estado, refletindo-se num aumento da área produtiva. Segundo o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o maior valor da produção do estado é representado pela pecuária bovina (58%), seguida pelas culturas anuais da agricultura familiar (21%) e pelos produtos da criação animal como leite, ovos e mel (7%).

O estado, assim como outros da Amazônia, enfrenta desafios complexos relacionados à conservação ambiental, às mudanças climáticas, às desigualdades sociais e ao desenvolvimento socioeconômico. A pressão sobre os recursos naturais é impulsionada pelo avanço da fronteira agropecuária com atividades que resultam no desmatamento para o plantio de pastagens visando à pecuária de corte extensiva, seguido da conversão de áreas com potencial agrícola para o cultivo e produção de grãos (soja e milho). O avanço da fronteira agrícola resulta em drásticas mudanças culturais, socioeconômicas e ambientais que ameaçam a rica sociobiodiversidade da região. No entanto, o estado também se destaca por iniciativas inovadoras que buscam conciliar a proteção da natureza com a inserção produtiva e melhoria da qualidade de vida das populações locais. O Acre tem se destacado na implementação de políticas públicas que visam promover o ordenamento territorial sustentável, a conservação ambiental e o fortalecimento das comunidades tradicionais (Acre, 2010a).

O Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre, instituído por meio do Decreto nº 503 de 6 de abril de 1999 (Acre, 1999) regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 (Brasil, 2002), tem se destacado como uma das principais ferramentas utilizadas para orientar as políticas públicas na Amazônia e subsidiar a tomada de decisões nos diferentes níveis hierárquicos do aparelho governamental mediante a geração de indicadores, das potencialidades e fragilidades dos meios físico, biótico e socioeconômico com vistas a viabilizar o desenvolvimento sustentável e harmônico do território brasileiro. O Acre também foi pioneiro no Brasil ao regulamentar um sistema de incentivos a serviços ambientais (Lei Estadual nº 2.308/2010) (Acre, 2010b) e a operar programas de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal que consideram o manejo sustentável da floresta (REDD+). Esses programas buscam incentivar benefícios econômicos e sociais para populações locais, além de incentivar a redução do desmatamento.

Essas políticas estão interligadas e se complementam, buscando promover um desenvolvimento econômico sustentável que respeite os limites ecológicos e promova a justiça social. O fortalecimento das cadeias da sociobioeconomia,

por exemplo, oferece oportunidades para impulsionar o desenvolvimento econômico local a partir de ações que integrem produção sustentável e geração de renda, aliando conservação da biodiversidade e empoderamento social das populações extrativistas.

O Acre tem um grande potencial para desenvolver uma bioeconomia inclusiva, que concilie a preservação ambiental com a inclusão social e o crescimento econômico valorizando a floresta em pé. A rica biodiversidade da Amazônia acreana, aliada aos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas e comunidades tradicionais sobre o manejo sustentável da floresta, oferece um leque de oportunidades para a valorização de produtos florestais não madeireiros, como frutos, óleos essenciais e plantas medicinais. O ecoturismo e o turismo de base comunitária, com foco na observação da natureza e na cultura local, também se apresentam como setores promissores, capazes de gerar emprego e renda para as comunidades.



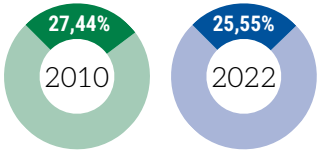
Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

2.2 Demografia e ambiente

Área
164.173,429 km²

População
830.018 habitantes

População rural



Densidade demográfica
5,06 habitantes por quilômetro quadrado

Densidade demográfica rural
1,29 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE (2010b, 2022a).

O mapa da Figura 2.1 ilustra a localização e os limites das cinco microrregiões geográficas do estado do Acre, inseridas em duas mesorregiões: Cruzeiro do Sul e Tarauacá compõem a mesorregião do Vale do Juruá, enquanto Rio Branco, Brasiléia e Sena Madureira constituem a mesorregião do Vale do Acre. O mapa indica a localização da capital estadual, Rio Branco, assim como dos principais rios, das duas rodovias federais situadas no estado (BR-364 e BR-317) e das rodovias estaduais pavimentadas.

Em termos de superfície territorial, o Acre é o segundo menor estado da Amazônia Legal Brasileira. Quanto às características demográficas e ambientais do estado, o índice de 25,55% de população rural, conforme o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), representa uma redução de pouco mais de 2% quando comparado aos 27,44% registrados no Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010a) e resulta numa densidade demográfica rural[2] de 1,29 habitante por quilômetro quadrado (equivalente a 100 ha).

[2] Para o cálculo da densidade demográfica rural, subtraiu-se a área urbanizada do total da área territorial do estado, a partir dos dados de 2023 do Projeto MapBiomas (MapBiomas, 2025).

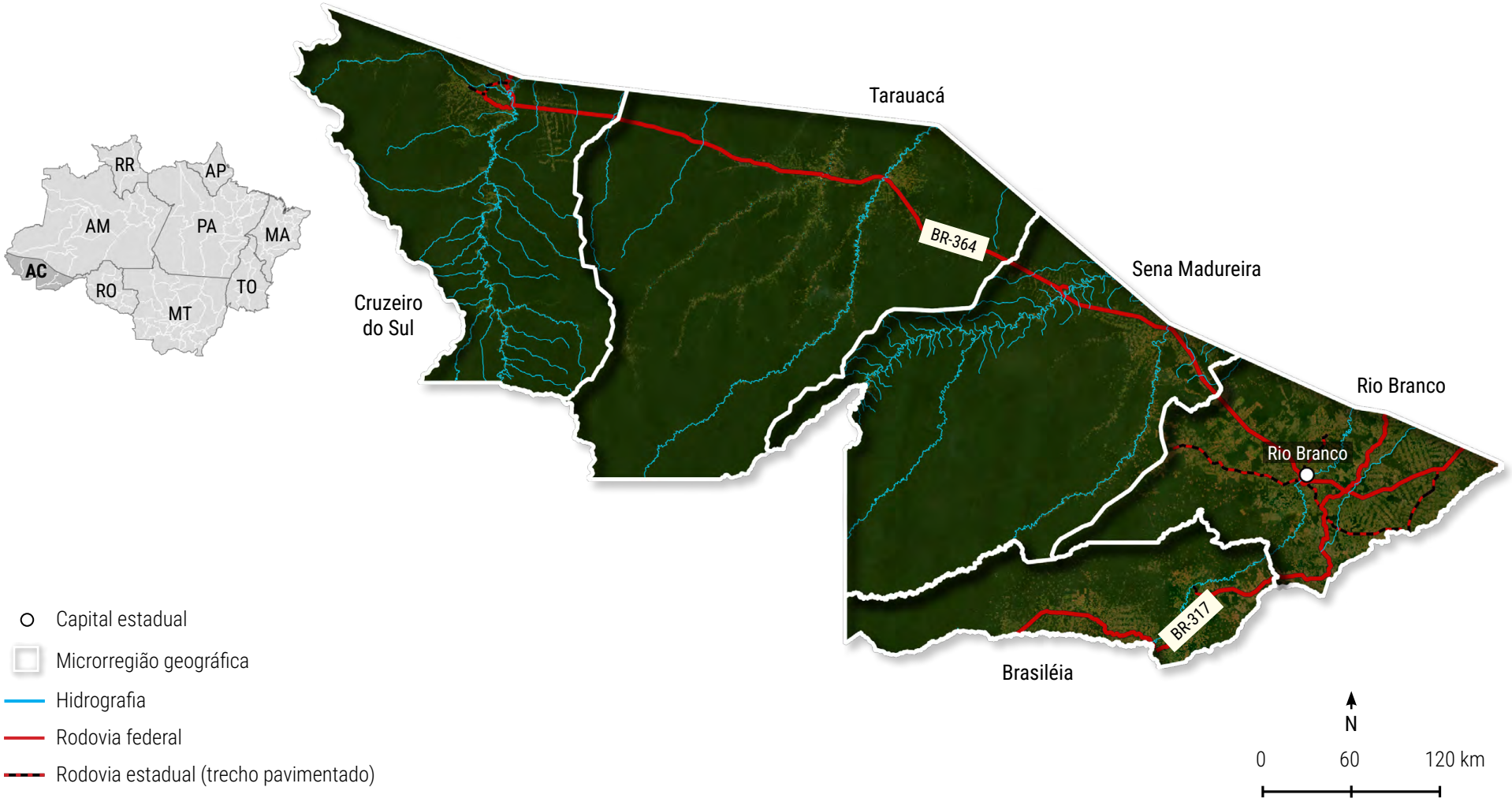
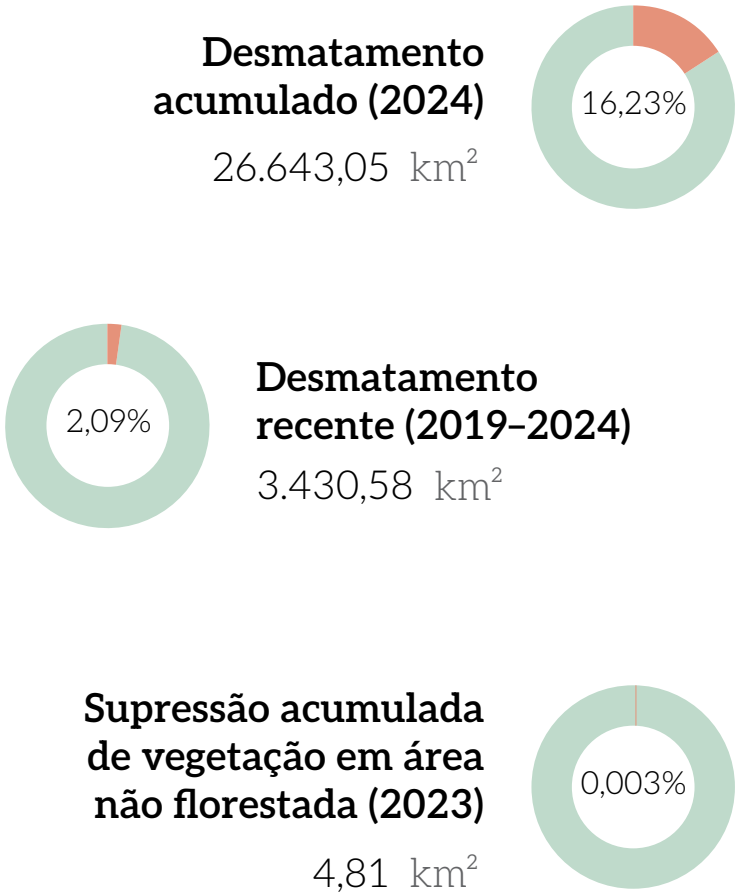


Figura 2.1. Limites geográficos e de microrregiões, hidrografia e infraestrutura rodoviária do estado do Acre.
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d, 2023e) e Planet Labs PBC (2024).

Em relação ao desmatamento e à supressão vegetal, por um lado, os dados do Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (Prodes) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) indicam que o desmatamento acumulado no estado do Acre supera 26 mil quilômetros quadrados, próximo de 16% da superfície estadual, mas que cerca de 14% da área (ou 2,09% do total) foi desmatada nos últimos 5 anos. Por outro lado, a supressão de vegetação em área não florestada é a menor dentre os nove estados da Amazônia Legal, limitando-se a uma área cumulativa de 481 ha.

A Figura 2.2 apresenta a ocorrência absoluta (em ha) e relativa (em %) das cinco classes de cobertura da terra utilizadas pelo Projeto MapBiomas[3], considerando o ano de 2023. A Figura 2.2 também ilustra a área e a porcentagem de 10 das 18 subclasses desta tipologia com ocorrência no estado. A partir dos dados do MapBiomas (MapBiomas, 2024a), é possível deduzir que quase a totalidade da área desmatada no estado do Acre, em proporção superior a 99%, foi convertida em pastagens, sendo que a conversão para fins agrícolas foi muito limitada. Vale destacar que, no Acre, não há áreas classificadas como "mosaico de usos", que de acordo com a metodologia MapBiomas, refere-se a "áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura".



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2025).

[3] "O projeto MapBiomas é uma iniciativa do Observatório do Clima, co-criada e desenvolvida por uma rede multi-institucional envolvendo universidades, organizações não governamentais e empresas de tecnologia com o propósito de mapear anualmente a cobertura e uso da terra do Brasil e monitorar as mudanças do território." (MapBiomas, 2024b).

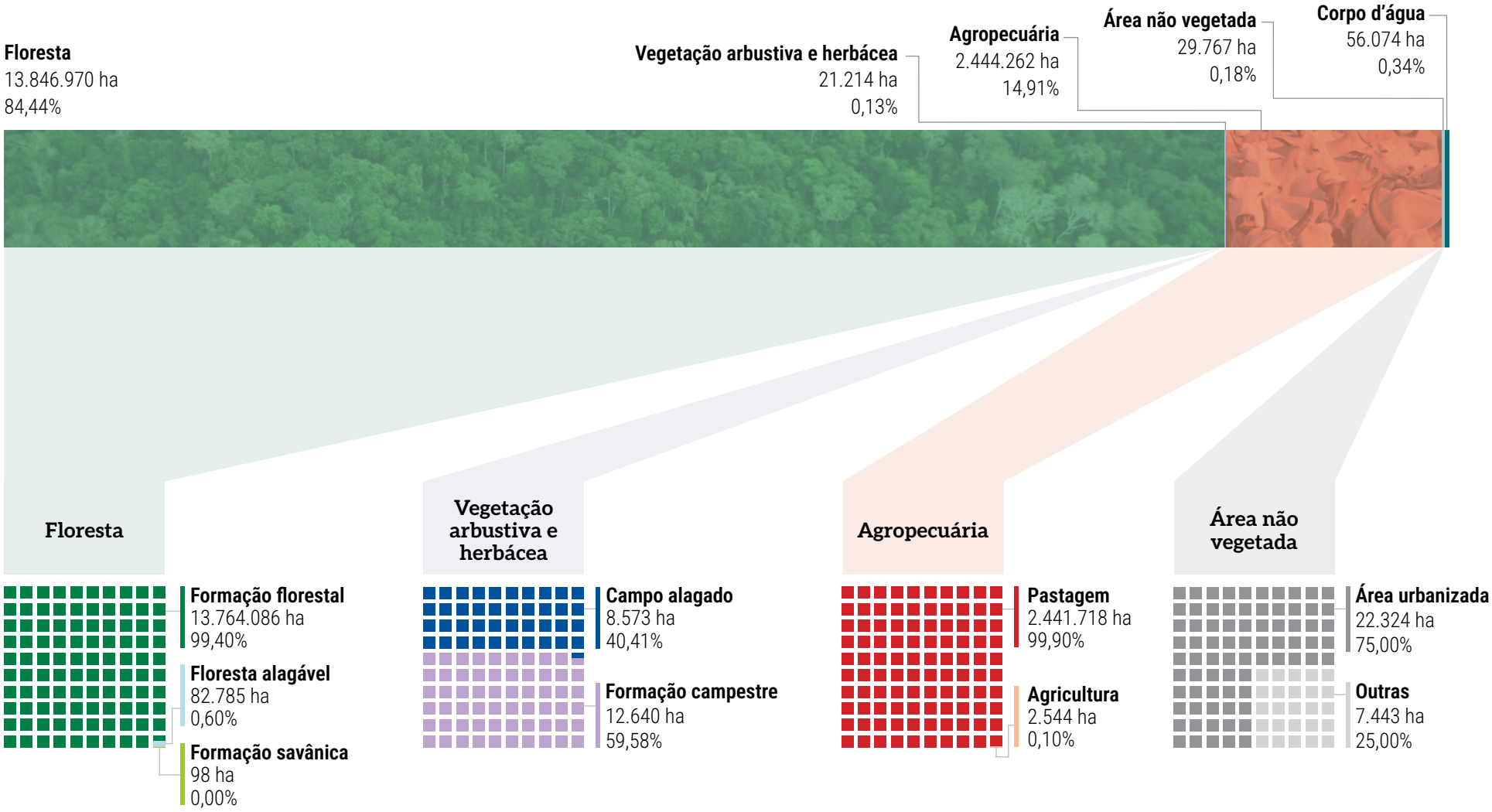


Figura 2.2. Classes e subclasses de cobertura da terra do estado do Acre em 2023.

Fonte: MapBiomas (2025).



Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

2.3 Estrutura fundiária e categorias territoriais

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado do Acre contava, em 2017, com pouco mais de 37 mil estabelecimentos agropecuários, perfazendo uma área de 4,2 milhões de hectares, ou cerca de 26% da superfície estadual, conforme apresentado na Figura 2.3. Estabelecimentos considerados da agricultura familiar representavam 83% deste contingente, ocupando área inferior a 48% do total. Dentre esses, mais de dois terços eram constituídos pelo segmento de acesso ao crédito rural na categoria B no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sendo mais vulneráveis, tendo menor nível de renda e cuja área média do estabelecimento equivalia a menos da metade da área média do total dos estabelecimentos do estado.

Conforme salientado na descrição metodológica apresentada no primeiro capítulo desta publicação, para evitar duplicidade de informações sobre a categoria de assentamentos de reforma agrária (obtidas a partir da base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, e apresentadas posteriormente nesta seção), os dados (número e área) para a categoria de estabelecimentos definidos pelo IBGE como "assentados ou concessionários aguardando titulação" são tratados separadamente, sendo excluídos da representação na Tabela 2.1 e Figura 2.4, contrastando, assim, com o total apresentado na Figura 2.3. No caso do Acre, esses dados se referem a 4.540 estabelecimentos (12% do total) que ocupavam 174.862 ha (4% da área total).

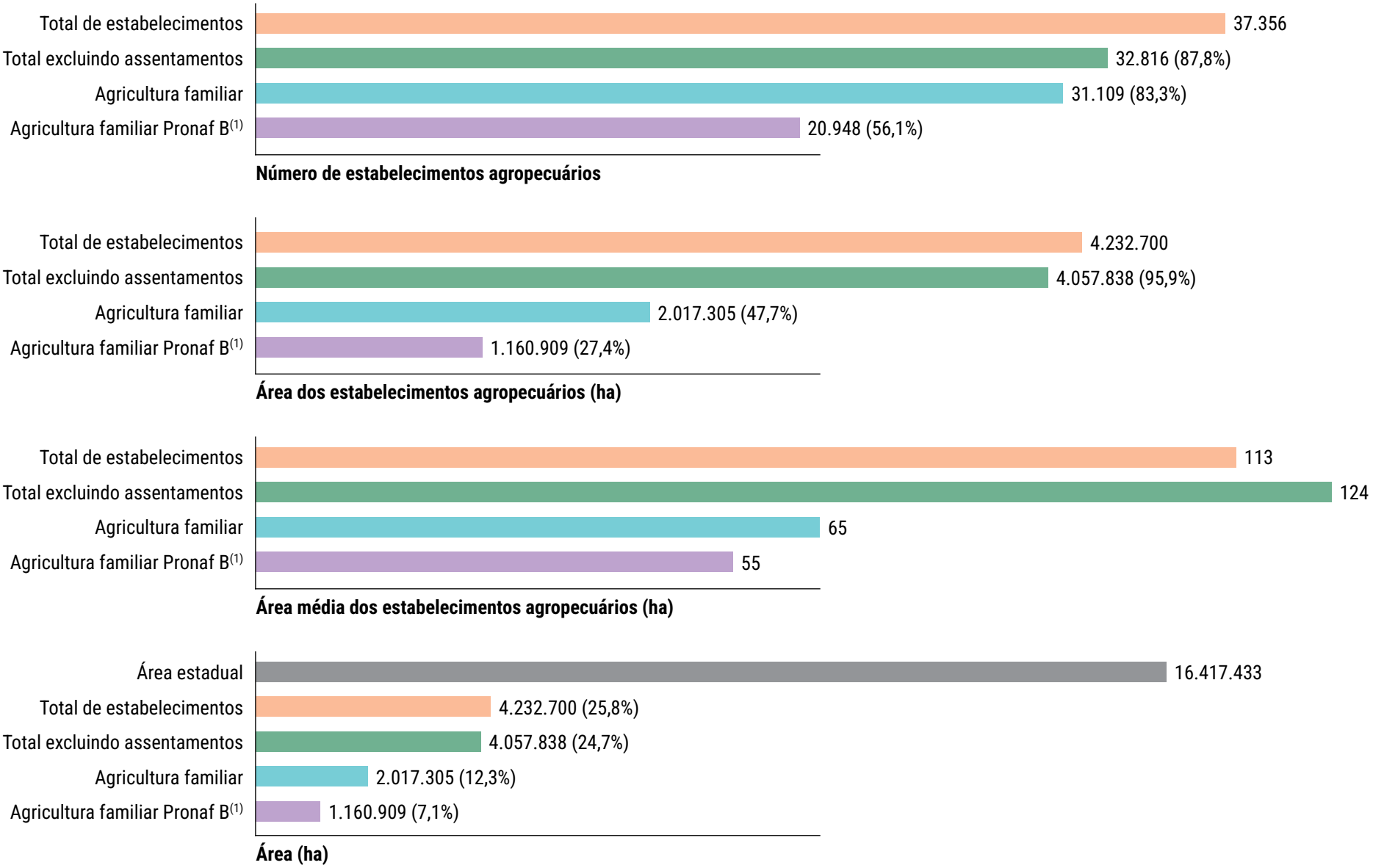


Figura 2.3. Estabelecimentos agropecuários do estado do Acre.

(1) Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
Fonte: IBGE (2017).

Tabela 2.1. Categorias territoriais do estado do Acre.

Categoria territorial	Número	Área (ha)	Área (%)	Número de domicílios
Terra indígena (TI)	38	3.085.228	18,8	3.787
Território quilombola (TQ)	0	0	0,0	0
Território agroextrativista				
Reserva extrativista (Resex)	5	2.722.259	16,6	6.258
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)	0	0	0,0	0
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)	8	1.112.822	6,8	607
Projeto de assentamento agroextrativista e projeto estadual de assentamento agroextrativista (PAE e Peaex)	17	410.036	2,5	1.936
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)	17	255.464	1,6	2.241
Assentamento convencional	115	1.295.293	7,9	22.772
Estabelecimento agropecuário	32.816	4.057.837	24,7	32.816
Unidade de conservação de proteção integral	5	1.629.624	9,9	–
Terra com destinação desconhecida	–	2.922.163	17,8	–
Área urbanizada	–	22.324	0,1	–
Corpo d'água	–	56.074	0,3	–

Traço (–): Informação não aplicável.
Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Indio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

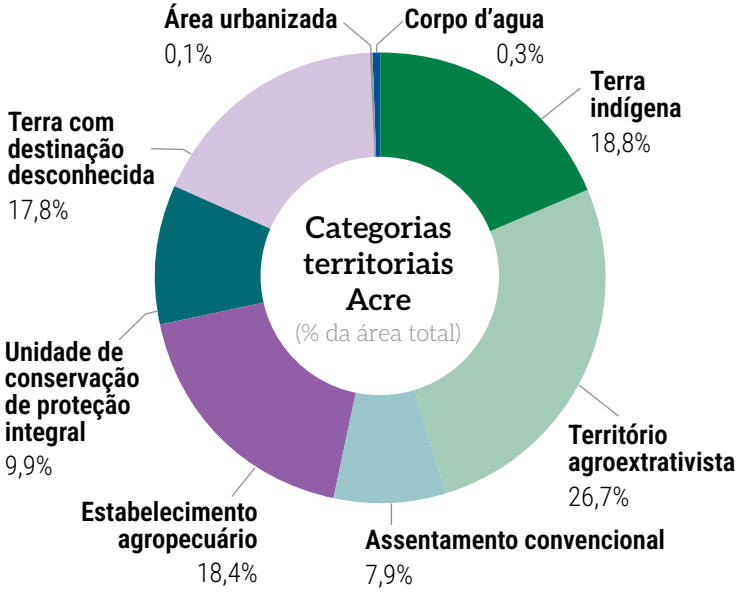


Figura 2.4. Categorias territoriais (% da área total) do estado do Acre , após excluir sobreposições.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Indio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

A Tabela 2.1 e a Figura 2.4 sintetizam a ocorrência das categorias territoriais no estado do Acre e suas respectivas áreas e população residente. A tabela indica que no estado não há ocorrência de territórios quilombolas e reservas de desenvolvimento sustentável, estando presentes todas as demais categorias. São 38 terras indígenas, 18 unidades de conservação (excluindo áreas de proteção ambiental) e 149 assentamentos de reforma agrária (considerando todas as modalidades), reunindo um total estimado de

37.601 famílias ou domicílios, que devem ser somados às famílias residentes em 32.816 estabelecimentos agropecuários (após a exclusão dos assentamentos), totalizando mais de 70 mil famílias. Considerando a área total do estado (cerca 164 mil quilômetros quadrados), terras indígenas são a categoria territorial de maior relevância (18,8% da área), seguida de estabelecimentos agropecuários (18,4%), terras com destinacão desconhecida (17,8%) e reservas extrativistas (16,4%).

Três procedimentos foram realizados para o tratamento dos dados no sentido de reduzir áreas sobrepostas e obter uma aproximação do que seria a participação relativa de cada categoria territorial no total da área do estado do Acre. O primeiro foi o mencionado ajuste relativo à categoria "estabelecimentos agropecuários" mediante a exclusão dos estabelecimentos classificados como concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. O segundo ajuste consistiu na identificação e exclusão de áreas com sobreposição entre nove categorias territoriais, sendo adotada a seguinte ordem de priorização para manutenção da área em uma das categorias sobrepostas e sua exclusão da outra: (1) terra indígena (TI); (2) território quilombola (TQ); (3) reserva extrativista (Resex); (4) reserva de desenvolvimento sustentável (RDS); (5) projeto de assentamento agroextrativista (PAE), projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e projeto de assentamento florestal (PAF); (6) projeto de desenvolvimento sustentável (PDS); (7) projeto de assentamento convencional e projeto de assentamento dirigido; (8) floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES); e (9) unidade de conservação de proteção integral. Vale ressaltar que tal hierarquização foi definida, neste estudo, a partir do critério de priorização de categorias com presença de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (nesta ordem) apenas com o objetivo de simular um cenário de suposta ausência de sobreposições territoriais, não sendo, porém, adotada por órgãos fundiários ou ambientais.

A Tabela 2.2 relaciona as 32 situações de sobreposição identificadas envolvendo estas categorias territoriais nas respectivas microrregiões geográficas do estado do Acre. Na primeira coluna da tabela, estão indicadas as unidades territoriais cuja área em sobreposição foi excluída para elaboração da Figura 2.4, enquanto, na última coluna, constam as unidades territoriais cuja área sobreposta foi mantida na elaboração da figura.

Contudo, conforme mencionado no primeiro capítulo, uma das principais limitações deste trabalho reside no fato de não terem sido identificadas sobreposições entre estabelecimentos agropecuários ou imóveis rurais e as demais categorias, fenômeno que constitui a principal fonte de conflitos fundiários na Amazônia. Outra limitação do trabalho consiste na imprecisão dos dados para a categoria "terra com destinação desconhecida", calculada por subtração entre a área total da microrregião geográfica (MRG) e a soma das outras categorias.

Como artifício utilizado neste trabalho, após os dois ajustes mencionados acima, um terceiro procedimento foi aplicado

Tabela 2.2. Unidades territoriais em sobreposição no estado do Acre[1].

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]					Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	CS	TA	RB	BR	SM		
1. Resex Alto Juruá	X					18.327	TI Arara do Rio Amônia (12.207 ha), TI Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu (5.776 ha), TI Jaminawa Arara do Rio Bagé (263 ha), TI Kampa do Rio Amônia (81 ha)
				X		599	TI Kaxinawá do Baixo Rio Jordão (121 ha), TI Kaxinawá do Rio Jordão (477 ha)
2. Resex Riozinho da Liberdade	X					13.246	TI Arara do Rio Humaitá (10.379 ha), TI Campinas/Katukina (2.867 ha)
			X			87	TI Rio Gregório (87 ha)
3. Resex Alto Tarauacá	X					34	TI Jaminawa Arara do Rio Bagé (34 ha)
			X			188	TI Kaxinawá do Baixo Rio Jordão (2 ha), TI Rio Gregório (54 ha), TI Kampa do Igarapé Primavera (132 ha)
4. Parna Serra do Divisor	X					2.679	TI Arara do Rio Amônia (2.261 ha), TI Nukini (418 ha)
5. Parna Serra do Divisor	X					39	PA Rio Azul (3 ha), PA Amônia (36 ha)
6. Parna Serra do Divisor	X					56	PDS São Salvador (56 ha)
7. Parna Serra do Divisor	X					222	PAE Triunfo/Porongaba (222 ha)
8. PA Amônia	X					5	Resex Alto Juruá (5 ha)
9. PA Uruburetama	X					11	TI Jaminawa do Igarapé Preto (11 ha)
10. PAD Santa Luzia	X					22	TI Campinas/Katukina (22 ha)
11. PAE Cruzeiro do Vale	X					35	TI Arara do Rio Humaitá (35 ha)
12. PDS São Salvador	X					161	TI Poyanawa (55 ha), TI Nukini (106 ha)
13. PAF Recanto	X					204	Resex Riozinho da Liberdade (204 ha)
14. ARIE Japim-Pentecoste	X					80	TI Poyanawa (80 ha)
15. Flona Santa Rosa do Purus	X					80.143	TI Jaminaua/Envira (72.239 ha), TI Riozinho do Alto Envira (7.564 ha), TI Kulina Igarapé do Pau (302 ha), TI Kaxinawá Nova Olinda (36 ha), TI Kulina do Rio Envira (2 ha)
				X		55	TI Alto Rio Purus (44 ha), PA Santa Rosa (11 ha)

Continua...

Tabela 2.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]					Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	CS	TA	RB	BR	SM		
16. PA Berlim Recreio		X				5	TI Katukina/Kaxinawá (5 ha)
17. PA Gal. Moreno Maia			X			1	Resex Chico Mendes (1 ha)
18. PA Remanso			X			255	Resex Chico Mendes (255 ha)
19. Resex Chico Mendes				X		418	TI Cabeceira do Rio Acre (418 ha)
20. ARIE Seringal Nova Esperança				X		91	PAE Chico Mendes (91 ha)
21. PA Tupã				X		4	Resex Chico Mendes (4 ha)
22. PA Princesa				X		9	Resex Chico Mendes (9 ha)
23. PA Pão de Açúcar				X		11	Resex Chico Mendes (11 ha)
24. PA Fortaleza				X		22	Resex Chico Mendes (22 ha)
25. PA Quixadá				X		645	Resex Chico Mendes (645 ha)
26. PAE Santa Quitéria				X		160	Resex Chico Mendes (160 ha)
27. Parque Estadual Chandless					X	818	TI Mamoadate (128 ha), TI Alto Rio Purus (690 ha)
28. Resex Cazumbá-Iracema					X	10	TI Alto Rio Purus (10 ha)
29. Flona Macauã					X	4	Resex Cazumbá-Iracema (4 ha)
30. Flona São Francisco					X	7	Flona Macauã (7 ha)
31. PAD Boa Esperança					X	1.209	Resex Cazumbá-Iracema (1.209 ha)
32. PAF Valência					X	16	Resex Cazumbá-Iracema (16 ha)

[1] ARIE: Área de relevante interesse ecológico; Flona: Floresta nacional; PA: Projeto de assentamento; PAD: Projeto de assentamento dirigido; PAE: Projeto de assentamento agroextrativista; PAF: Projeto de assentamento florestal; Parna: Parque nacional; PDS: Projeto de desenvolvimento sustentável; Resex: Reserva extrativista; TI: Terra indígena.
[2] Área sobreposta excluída na Figura 2.4.
[3] Microrregiões geográficas identificadas pelas iniciais indicadas a seguir – CS: Cruzeiro do Sul; TA: Tarauacá; RB: Rio Branco; BR: Brasiléia; SM: Sena Madureira.
[4] Área mantida na Figura 2.4.
X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade territorial.
Fonte: Brasil (2024b), Funai (2024) e Incra (2025).

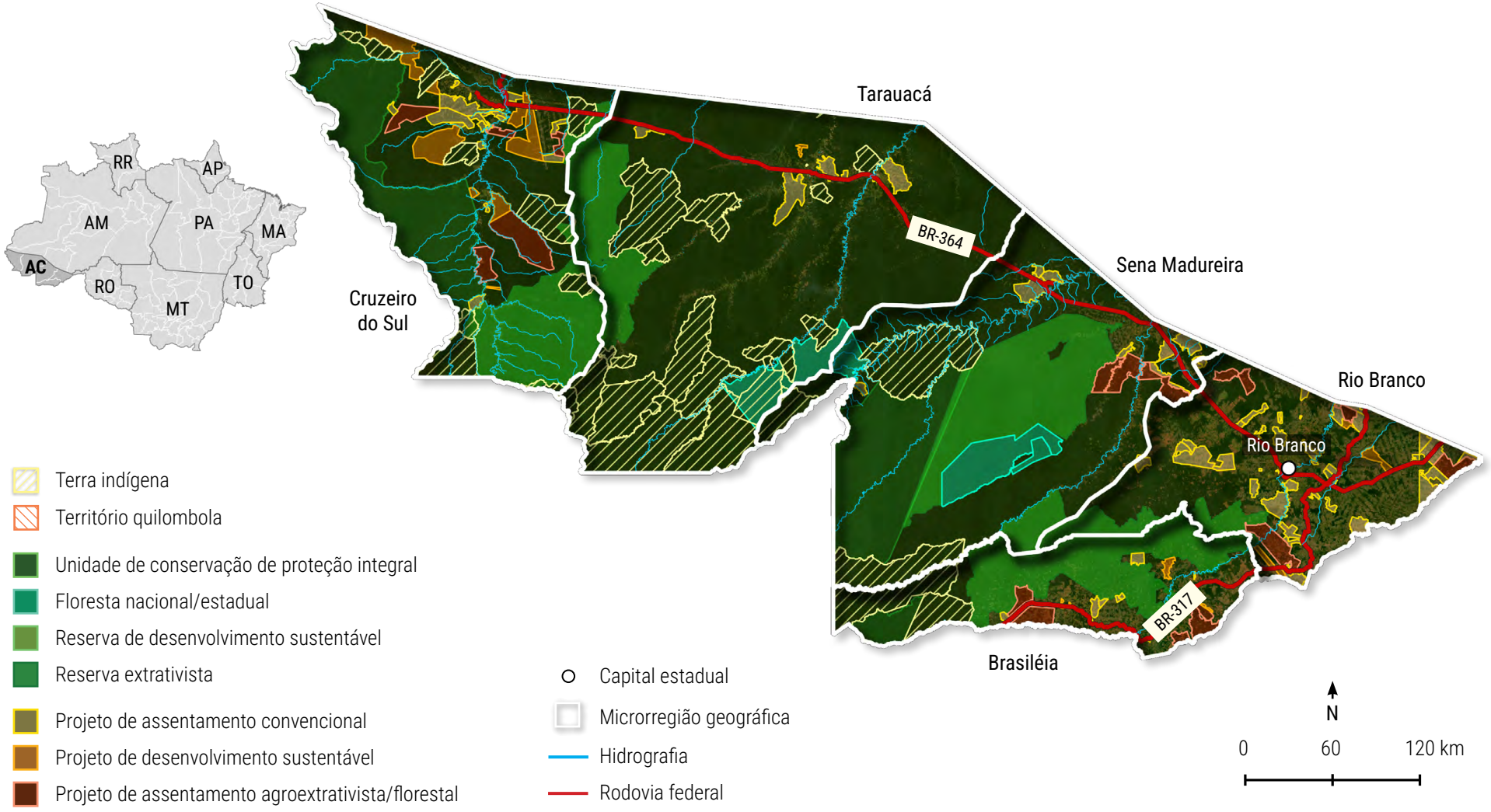


Figura 2.5. Categorias territoriais e microrregiões geográficas no estado do Acre.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d, 2023e), Brasil (2024b), Funai (2024), Planet Labs PBC (2024) e Incra (2025).

Tabela 2.3. Terras indígenas (TIs) no estado do Acre.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]					Área (ha)[2]	Etnia	Situação[3]
		CS	TA	RB	BR	SM			
TI-006	Alto Rio Purus					X	263.315,59	Kaxinawá, Kulina Páno	Regularizada
TI-008	Alto Tarauacá		X				143.095,95	Isolados	Regularizada
TI-028	Arara do Igarapé Humaitá	X	X				87.839,33	Arara do Acre	Regularizada
TI-029	Arara do Rio Amônia	X					21.100,87	Arara do Acre	Regularizada
TI-060	Cabeceira do Rio Acre				X		78.966,41	Yaminawá	Regularizada
TI-069	Campinas/Katukina	X					33.235,59	Katukina	Regularizada
TI-107	Igarapé do Caucho		X				14.857,38	Kaxinawá	Regularizada
TI-112	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá		X				287,50	Isolados	Em estudo
TI-124	Jaminawa/Envira		X				80.928,18	Kulina Madijá	Regularizada
TI-125	Jaminawa Arara do Rio Bagé	X	X				32.120,45	Yaminawá, Arara do Acre	Regularizada
TI-126	Jaminawa do Igarapé Preto	X					25.702,63	Yaminawá	Regularizada
TI-138	Kampa do Igarapé Primavera		X				22.033,75	Ashaninka	Regularizada
TI-139	Kampa do Rio Amônia	X					86.931,39	Ashaninka	Regularizada
TI-140	Kampa e Isolados do Rio Envira		X				321.969,73	Ashaninka	Regularizada
TI-150	Katukina/Kaxinawá		X				23.684,89	Kaxinawá, Katukina	Regularizada
TI-153	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu	X	X				31.334,97	Kaxinawá, Ashaninka	Regularizada
TI-154	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete		X				105,41	Kaxinawá	Regularizada
TI-155	Kaxinawá da Praia do Carapanã		X				60.792,54	Kaxinawá	Regularizada
TI-156	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão		X				8.723,96	Kaxinawá	Regularizada
TI-157	Kaxinawá do Rio Humaitá		X				129.784,10	Kaxinawá	Regularizada
TI-158	Kaxinawá do Rio Jordão	X	X				90.179,84	Kaxinawá	Regularizada

Continua...

Tabela 2.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]					Área (ha)[2]	Etnia	Situação[3]
		CS	TA	RB	BR	SM			
TI-159	Kaxinawá Nova Olinda		X				25.715,99	Kaxinawá	Regularizada
TI-160	Kaxinawá Seringal Independência		X				11.594,26	Kaxinawá	Encaminhada para registro como reserva indígena
TI-170	Kulina do Médio Juruá		X				902,13	Kulina Páno	Regularizada
TI-171	Kulina do Rio Envira		X				82.234,24	Kaxinawá, Kulina Páno	Regularizada
TI-172	Kulina Igarapé do Pau		X				45.097,93	Kulina Páno	Regularizada
TI-189	Mamoadate				X	X	315.073,33	Machineri, Yaminawá	Regularizada
TI-226	Nukini	X					32.581,94	Nukiní	Regularizada
TI-270	Poyanawa	X					25.697,35	Puyanawa	Regularizada
TI-281	Rio Gregório		X				188.329,00	Katukina, Yawanawá	Regularizada
TI-293	Riozinho do Alto Envira		X			X	262.954,90	Isolados	Homologada

[1] Microrregiões geográficas identificadas pelas iniciais indicadas a seguir – CS: Cruzeiro do Sul; TA: Tarauacá; RB: Rio Branco; BR: Brasiléia; SM: Sena Madureira.
[2] Área territorial das terras indígenas é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Terras Indígenas do Instituto Socioambiental.
[3] Não estão incluídas na tabulação e no mapa da Figura 2.5 as seguintes terras indígenas, em fase de estudos: Estirão, Jaminawa do Rio Caeté, Kaxinawa do Seringal Curralinho, Kuntanawa, Manchineri do Seringal Guanabara (Riozinho Iaco), Maschco do Rio Chandless e Nawa.
X: Indica a microrregião onde está situada cada terra indígena.
Fonte: Funai (2024) e Instituto Socioambiental (2025b).

(caso a soma da área das categorias territoriais ainda superasse a área total da MRG): a área dos estabelecimentos agropecuários foi artificialmente reduzida, de forma que a soma das áreas das categorias territoriais coincidisse com a área total da MRG, sendo feita a devida anotação para indicar o procedimento e dimensionando o fenômeno de disputa por território. Tal situação ocorreu em duas das cinco microrregiões do estado do Acre (Rio Branco e Brasiléia), totalizando área superior a 1 milhão de hectares, sendo "descontada" do total apresentado na Tabela 2.2, quando comparada à área inicialmente apresentada na Figura 2.3. A categoria "terra com destinação desconhecida", que resulta ter 2,9 milhões de hectares (ou pouco menos de 18% da área estadual), foi calculada por subtração entre a área total da MRG e a soma das outras categorias. Considerando a imprecisão da informação declaratória para determinação do número e da área de estabelecimentos agropecuários, a área atribuída a "terras com destinação desconhecida" é provavelmente maior

Tabela 2.4. Unidades de conservação de proteção integral (UCIs) e unidades de conservação de uso sustentável (UCS) no estado do Acre.

Identificador	Nome da unidade de conservação[1]	Microrregião geográfica[2]					Área (ha)[3]
		CS	TA	RB	BR	SM	
UCI-017	Estação Ecológica Rio Acre				X		85.082,45
UCI-031	Parque Estadual Chandless					X	666.128,73
UCI-078	Parque Nacional da Serra do Divisor	X					849.620,54
UCS-001	ARIE Japim-Pentecoste	X					26.134,65
UCS-006	ARIE Seringal Nova Esperança				X		2.583,01
UCS-042	Floresta Nacional de Macauã					X	177.266,10
UCS-048	Floresta Nacional de Santa Rosa do Purus		X			X	226.580,51
UCS-050	Floresta Nacional de São Francisco					X	21.270,17
UCS-095	Reserva Extrativista Alto Juruá	X					528.651,36
UCS-109	Reserva Extrativista Chico Mendes			X	X	X	935.325,87
UCS-114	Reserva Extrativista do Alto Tarauacá	X	X				157.593,89
UCS-115	Reserva Extrativista do Cazumbá-Iracema					X	774.197,91
UCS-167	Reserva Extrativista Riozinho da Liberdade	X	X				326.489,66
...	Floresta Estadual Afluente do Seringal Jurupari		X			X	68.753,36
...	Floresta Estadual Antimary			X		X	45.139,57
...	Floresta Estadual Mogno		X				141.917,69
...	Floresta Estadual Rio Gregório		X				214.662,33
...	Floresta Estadual Rio Liberdade		X				124.059,16

[1] ARIE: Área de relevante interesse ecológico.
[2] Microrregiões geográficas identificadas pelas iniciais indicadas a seguir – CS: Cruzeiro do Sul; TA: Tarauacá; RB: Rio Branco; BR: Brasiléia; SM: Sena Madureira.
[3] Área territorial das unidades de conservação é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Unidades de Conservação do Instituto Socioambiental.
Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).
X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade de conservação.
Fonte: Brasil (2024b), Incra (2025) e Instituto Socioambiental (2025a).

0,7384 Índice de Gini para concentração de terras

24,7% Área estadual em estabelecimentos agropecuários

0,1824 Índice de concentração fundiária ajustado para o percentual da área estadual em estabelecimentos agropecuários

Fonte: IBGE (2017).

do que a calculada neste estudo. No caso das duas microrregiões mencionadas, por exemplo, a metodologia adotada "zera" o quantitativo de terras com destinação desconhecida, o que certamente não procede.

A Figura 2.4 sintetiza os dados da Tabela 2.1 sobre a distribuição relativa da área das categorias territoriais no estado do Acre, porém levando em consideração as sobreposições identificadas, sendo que relações detalhadas das sobreposições territoriais são também apresentadas nos encartes de cada microrregião geográfica, que constituem parte integrante desta obra. Por fim, o mapa da Figura 2.5 apresenta a localização das categorias territoriais no estado com legendas indicativas e os limites das cinco microrregiões geográficas, enquanto a Tabela 2.3 relaciona nominalmente as 31 terras indígenas e a Tabela 2.4 relaciona as 18 unidades de conservação que ocorrem no estado. Em ambas as tabelas, estão indicadas as microrregiões geográficas em que ocorrem e as áreas respectivas. As tabelas incluem códigos identificadores para as terras indígenas e para unidades de conservação com o objetivo de facilitar a visualização das áreas nos mapas detalhados (que podem ser verificados no encarte das respectivas microrregiões).

O componente final desta seção refere-se à concentração fundiária. Para avaliar o nível de concentração de terras, é utilizado o índice de Gini, calculado a partir das classes de tamanho dos estabelecimentos agropecuários informadas no último Censo Agropecuário (IBGE, 2017). No estado do Acre, este índice é de 0,7384, o segundo menor índice de concentração fundiária dentre os nove estados da Amazônia Legal Brasileira, sendo superior apenas ao do estado de Rondônia. Porém, considerando que a área estadual compreendida por estabelecimentos agropecuários alcança 24,7% do total estadual, um hipotético índice de concentração fundiária ajustado para esta proporção resultaria em 0,1824, inferior ao de Rondônia, mas maior do que os dos estados do Amapá, Amazonas e Roraima.



Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

2.4 Produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura

O IBGE é a fonte dos dados apresentados nesta seção. Foram utilizados os resultados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas mais recentes referentes ao ano de 2023 para a produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c). A despeito dos 6 anos que separam as datas de referência de cada instrumento, é significativa a discrepância, para um mesmo produto ou espécie, entre valores reportados pelo Censo de 2017 e pelas estimativas anuais de 2023, o que justifica que ambos sejam apresentados neste trabalho. Não há equivalência completa entre produtos e espécies reportadas pelos dois instrumentos. Por essa razão, quando ocorrer, a indisponibilidade do dado é indicada no corpo das tabelas, conforme convenção explicada em nota de rodapé. Para melhor identificar os produtos de maior relevância econômica em cada segmento, são utilizadas cores diferenciadas nas tabelas, sendo necessário destacar que os dados se referem à quantidade total produzida e não apenas à que foi comercializada. Devido à política de proteção da confidencialidade das respostas individuais adotada pelo IBGE, quando menos de três informantes respondem a determinada

pergunta do Censo Agropecuário de 2017, suas respostas são omitidas nas tabelas disponibilizadas, sendo expressas pelo símbolo "X".

Extração vegetal

A produção da extração vegetal para 30 produtos não madeireiros é reportada na Tabela 2.5. Para cada uma dessas espécies e produtos, são informados o número total de estabelecimentos que registraram a respectiva produção no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), as quantidades produzidas e os respectivos valores, sendo, nesse caso, apresentados os dados das duas fontes (IBGE, 2017, 2023b). No estado do Acre, foram reportados 17 dos 30 produtos do extrativismo não madeireiro, sendo que 4 deles (castanha-do-brasil, açaí, borracha e copaíba) apresentam relevância econômica, definida, neste estudo, como o valor da produção anual superior a R$ 1 milhão em pelo menos uma das pesquisas e/ou a produção reportada em pelo menos 100 estabelecimentos agropecuários.

Chama a atenção o registro do número de estabelecimentos que reportaram a produção extrativista no Acre, denotando a discrepância entre as fontes de dados do próprio IBGE. A castanha-do-brasil, que, na pesquisa anual de 2023, destacou-se no Acre entre os 30 produtos florestais não madeireiros pelo maior valor da produção (R$ 66 milhões), que totalizou mais de 9 mil toneladas, foi reportada no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) em apenas dois estabelecimentos agropecuários, sendo, por este fato, inclusive omitidos seus dados de produção e receita. Já a copaíba, cuja produção e respectivo valor são pouco significativos em IBGE (2023a) (produção anual inferior a 500 kg e valor de R$ 6 mil), é registrada, em IBGE (2017), pelo maior número de estabelecimentos (569), que produziram mais de 1.500 t, com renda superior a R$ 6,6 milhões. Dentre os 30 produtos, além da copaíba, apenas dois produtos tiveram produção reportada em mais de 100 estabelecimentos rurais: o açaí (154) e a borracha (107).

Tabela 2.5. Produtos da extração vegetal no estado do Acre.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Açaí	154	1.596	4.030	3.262	6.371
Andiroba	1	X	...	X	...
Babaçu (amêndoa)	8	21	0	12	0
Babaçu (coco)	2	X	...	X	...
Bacaba	13	6	...	11	...
Bacuri	0	0	...	0	...
Baru	1	X	...	X	...
Borracha	107	68	750	240	13.123
Buriti	5	1	...	3	...
Cacau	0	0	...	0	...
Cajarana	5	1	...	3	...
Camu-camu	0	0	...	0	...
Castanha-do-brasil	2	X	9.473	X	65.958
Copaíba	569	1.522	0	6.673	6
Cumaru	0	0	0	0	0
Cupuaçu	20	4	...	17	...
Jaborandi	0	0	0	0	0
Juçara	19	5	...	19	
Maçaranduba	0	0	0	0	0
Macaúba	0	0	...	0	...
Mangaba	0	0	0	0	0
Murici	0	0	...	0	...

Continua...

Tabela 2.5. Continuação.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Murumuru	0	0	...	0	...
Palmito	0	0	0	0	0
Pequi	0	0	0	0	0
Piaçava	12	35	1	45	1
Pupunha	3	0	...	0	...
Tucum	...	...	0	...	0
Tucumã	14	5	...	30	...
Ucuuba	0	0	...	0	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Silvicultura

A produção da silvicultura é muito restrita no estado do Acre. A Tabela 2.6 indica que 92 estabelecimentos registraram plantios florestais no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), mas apenas 2 desses geraram produtos, totalizando 108 mil árvores em uma área plantada de 4 ha, não sendo, contudo, informado o valor desta produção devido ao reduzido número de informantes. Já na estimativa de 2023 para PEVS (IBGE, 2023b) a produção da silvicultura no Acre não foi sequer registrada.

Tabela 2.6. Produtos da silvicultura no estado do Acre.

Produto da silvicultura	Número de estabelecimentos agropecuários		Área (ha)		Número de pés (mil)	Valor da produção (mil R$)					
	Agro 2017[1]		Cortada	Total	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]					Agro 2017[1]
	Com espécie	Com produto	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]		Lenha	Madeira em tora: papel	Madeira em tora: outro	Carvão	Total	Total
Total	92	2	4	...	108	...	...	...	...	...	X
Eucalipto	16	...	...	...	15	...	...	...	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes à estimativa de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Agricultura

A produção agrícola é apresentada na Tabela 2.7 e Tabela 2.8, incluindo 36 espécies distribuídas em três categorias [culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais ou bianuais (nativas e exóticas)], cada qual com 12 espécies. São informados o número total de estabelecimentos que reportam a respectiva produção (e, no caso de culturas perenes, aqueles com menos de 50 pés e com 50 pés ou mais) e o número de pés (colhidos) para cada espécie. São também reportadas a área total conforme IBGE (2017) e a área colhida conforme PAM - IBGE (2023a) para culturas perenes e a área colhida, conforme as duas bases de dados para culturas anuais e bianuais.

No estado do Acre, as espécies nativas cultivadas reportadas pelo maior número de estabelecimentos agropecuários no Censo de 2017 foram cupuaçu (4.695) e caju (4.186), enquanto, em termos de valor da produção, destacaram-se maracujá (R$ 1,3 milhão), cupuaçu (R$ 771 mil) e seringueira (R$ 740 mil). Considerando as estimativas de 2023, a produção de maracujá foi valorada em R$ 7,2 milhões (em área colhida de 185 ha), seguida da de seringueira (R$ 1 milhão em 207 ha). Para culturas perenes exóticas, os dados do Censo de 2017 (IBGE, 2017) e das estimativas de 2023 relacionadas à PAM (IBGE, 2023a) indicam, respectivamente, cinco e sete espécies, cada uma com valor de produção superior a R$ 1 milhão, com destaque para banana [R$ 31 milhões, conforme IBGE (2017), e R$ 114 milhões, conforme

Tabela 2.7. Produtos da agricultura no estado do Acre: culturas perenes.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
											Total		Colhido
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies nativas													
Açaí	1.057	201	1.258	401	181	534	411	446	122	65	7	235	55
Borracha/seringueira	23	155	178	267	165	740	1.040	568	281	207	0	288	143
Cacau	389	18	407	1	0	9	0	15	2	0	2	19	1
Caju	4.167	19	4.186	4	0	14	0	8	6	0	11	2	1
Camu-camu	5	0	5	X	...	0	...	X	X	...	0	X	X
Cupuaçu	4.418	277	4.695	402	...	771	...	224	71	...	19	80	35
Goiaba	3.597	39	3.636	42	0	30	0	19	10	0	10	9	4
Guaraná	3	5	8	5	0	65	0	16	11	0	0	9	6
Maracujá	561	113	674	512	2.021	1.322	7.182	107	57	185	2	63	46
Palmito	6	112	118	22	15	55	118	175	30	16	0	434	43
Pupunha	1.034	47	1.081	59	...	148	...	37	12	...	5	32	16
Urucum	858	21	879	6	52	39	483	29	7	52	2	14	3

Continua...

Tabela 2.7. Continuação.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Total		Colhido
											Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies exóticas													
Acerola	1.687	60	1.747	66	...	185	...	34	17	...	5	13	7
Banana	5.895	8.363	14.258	39.238	80.527	30.529	114.439	7.619	3.370	6.390	34	7.972	3.688
Café	146	476	622	929	2.858	4.827	28.093	1.506	670	993	1	2.059	949
Coco-da-bahia	4.921	140	5.061	276	1.343	281	1.279	131	43	194	17	32	10
Dendê	89	1	90	X	0	X	0	X	X	145	0	X	X
Graviola	5.118	179	5.297	64	...	277	...	99	29	...	18	34	10
Laranja	6.741	237	6.978	1.293	5.338	1.477	6.286	223	94	387	27	52	27
Limão	6.300	166	6.466	979	4.526	1.384	5.175	212	70	316	18	54	19
Mamão	3.962	270	4.232	821	3.215	1.241	3.552	139	72	269	23	95	66
Manga	6.018	22	6.040	12	0	23	0	17	13	0	17	2	1
Pimenta-do-reino	102	6	108	0	0	4	0	4	1	0	0	4	1
Tangerina	4.787	87	4.874	190	1.715	320	2.075	62	20	140	14	15	6

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para banana (IBGE, 2023a) referem-se a cachos, e quantidades informadas para coco-da-bahia referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2017, 2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com ▭: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Tabela 2.8. Produtos da agricultura no estado do Acre: culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas).

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área colhida (ha)	
	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]
Abacaxi	1.545	2.722	5.679	5.548	18.142	303	488
Abóbora	512	383	...	492	...	112	...
Amendoim	419	101	94	225	416	77	69
Arroz	3.248	2.783	4.316	2.875	4.802	2.383	3.605
Cana-de-açúcar	753	3.988	11.457	3.614	2.558	166	436
Fava	0	0	0	0	0	0	0
Feijão	3.972	1.307	2.896	3.854	15.788	2.447	5.144
Malva	0	0	0	0	0	0	0
Mandioca	19.851	206.641	496.716	204.982	243.534	10.363	21.565
Melancia	1.265	6.905	16.081	6.831	17.650	577	1.245
Milho	15.850	59.354	139.065	54.372	164.107	20.991	40.831
Soja	2	X	45.732	X	99.681	X	12.010

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para abacaxi referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2017, 2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

IBGE (2023a), em área colhida de 6.390 ha] e café [R$ 5 milhões, conforme IBGE (2017), e R$ 28 milhões, conforme IBGE (2023a), em 993 ha]. Há, porém, forte contraste quanto ao número de estabelecimentos que registram estas culturas: mais de 14 mil produtores para banana e 622 para café. As outras culturas perenes que se destacaram em termos de valor da produção e número de estabelecimentos, considerando os dados de 2017, incluem laranja (R$ 1,5 milhão e 6.978 produtores), limão (R$ 1,4 milhão e 6.466 produtores) e mamão (R$ 1,2 milhão e 4.232 produtores). Ao considerar as estimativas para 2023, esses valores chegam, respectivamente, a R$ 6,3 milhões (laranja), R$ 5,2 milhões (limão) e R$ 3,6 milhões (mamão).

Por fim, em relação às culturas anuais e bianuais, mandioca e milho são as de maior destaque, inclusive entre todos os 36 produtos da agricultura do estado do Acre, com valor da produção, conforme IBGE (2017), respectivamente de R$ 205 milhões (em 10.363 ha cultivados por 19.851 produtores) e R$ 54 milhões (em 20.991 ha cultivados em 15.850 estabelecimentos). As estimativas de 2023 para PAM (IBGE, 2023a) registram valores superiores para a mandioca (R$ 244 milhões em 21.565 ha) e para o milho (R$ 164 milhões em 40.831 ha). Outras culturas anuais de destaque em 2017 no estado do Acre são abacaxi (valor da produção de R$ 18,1 milhões em 488 ha cultivados por 1.545 produtores), melancia, com valor da produção de R$ 17,6 milhões em 1.245 ha cultivados por 1.265 produtores, e feijão com valor da produção de R$ 15,8 milhões em 5.144 ha cultivados por 3.972 produtores. Cabe destacar que, embora não estejam registrados seus dados de área cultivada e valor da produção no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) devido a ter sido reportada em apenas dois estabelecimentos agropecuários nas estimativas de 2023 para PAM, a soja consta com 12.010 ha cultivados, com valor da produção de R$ 99,7 milhões nas estimativas do IBGE (2023a).

Criação animal

A Tabela 2.9 apresenta os dados relativos ao rebanho de 13 espécies da criação animal no estado do Acre. As variáveis apresentadas incluem o número de estabelecimentos com registro da respectiva criação e, dentre estes, o quantitativo de estabelecimentos que comercializaram animais no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse quesito, destaca-se a criação de galináceos (galos, galinhas, frangas, frangos e pintos), reportada por 30.381 estabelecimentos (equivalente a 81% do total no estado), embora menos de um terço destes (9.838 estabelecimentos) indique terem comercializado esses animais. O registro de 22.649 estabelecimentos com criação de bovinos (61% do total de estabelecimentos) representa a segunda maior frequência dentre aqueles com criação animal no estado do Acre, sendo que 70% destes estabelecimentos comercializaram este rebanho no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Em seguida, observam-se as criações de equinos (35% dos estabelecimentos, com venda de animais em apenas 5% desses) e de suínos (28% dos estabelecimentos, sendo que 30% desses venderam animais).

Tabela 2.9. Rebanho animal no estado do Acre.

Rebanho animal	Número de estabelecimentos agropecuários				Rebanho total (cabeças)[2]		Rebanho vendido	
	Agro 2017[1]				Agro 2017[1]	PPM 2023[3]	Agro 2017[1]	
	Com menos de 50 cabeças	Com 50 cabeças ou mais	Total	Com venda			Cabeças	Valor da venda (mil R$)
Bovinos	15.206	7.443	22.649	15.824	2.139.795	4.908.956	511.345	689.796
Bubalinos	...	...	59	21	1.757	5.384	561	770
Equinos	...	...	12.979	663	65.481	82.503	1.676	3.192
Asininos	...	...	185	6	511	...	13	85
Muares	...	...	1.391	43	6.188	...	180	285
Caprinos	...	...	547	86	9.178	9.223	799	93
Ovinos	...	...	2.389	532	52.559	72.001	8.692	1.368
Suínos	178	10.240	10.418	3.135	139.440	159.694	76.241	13.186
Galináceos	...	...	30.381	9.838	2.348.653	2.724.029	2.841.000	12.148
Codornas	...	...	72	...	15.431	9.466	40	0
Patos e gansos	...	...	6.532	...	86.603	...	...	...
Perus	...	...	482	...	2.478	...	...	...
Abelhas (caixas)	...	...	101	...	1.271	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceção: Quantidade informada para abelhas refere-se ao número de caixas (colmeias).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Considerando o tamanho do rebanho, as projeções de 2023 para PPM indicam o quantitativo de 4,9 milhões de reses bovinas no estado do Acre, seguido de 2,7 milhões de galináceos e 160 mil de suínos (IBGE, 2023c). A receita proveniente da venda de reses não é informada nas pesquisas anuais da PPM, sendo esta informação exclusiva para o ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse ano, destaca-se, no Acre, o valor da venda de bovinos (R$ 690 milhões, referentes a 511 mil cabeças), seguido da venda de suínos (R$ 13 milhões, referentes a 76 mil cabeças) e galináceos (R$ 12 milhões, referentes a 2,8 milhões de unidades).

Já em relação aos produtos da criação animal, a Tabela 2.10 indica as produções de ovos (de galinha e codorna), leite e mel no estado do Acre, com destaque para a frequência da produção de ovos de galinha, que ocorreu

Tabela 2.10. Produtos da criação animal no estado do Acre.

Produto da criação animal	Número de estabelecimentos agropecuários		Quantidade			Valor (mil R$)		
	Agro 2017[1]		Agro 2017[1]		PPM 2023[2]	Agro 2017[1]		PPM 2023[2]
	Com produção	Com venda	Produção	Venda	Produção	Produção	Venda	Produção
Ovo de galinha (mil dúzias)	29.846	...	5.961	3.689	8.328	32.517	13.979	57.339
Ovo de codorna (mil dúzias)	72	...	233	229	50	549	531	106
Leite (mil litros)	6.514	1.226	38.160	17.206	35.741	50.358	18.795	62.992
Mel (kg)	101	49		5.000	9	255	255	558

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

em 80% dos estabelecimentos agropecuários do estado e chegou a valores de R$ 32,5 milhões (IBGE, 2017) e R$ 47 milhões (IBGE, 2023c). A produção de leite ocorreu em 17% dos estabelecimentos, com valor superior a R$ 50 milhões em 2017 e estimativa de R$ 58 milhões em 2023.

Por fim, a Tabela 2.11 apresenta os dados da aquicultura e piscicultura no estado do Acre. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) indica que 94% do valor da produção da aquicultura naquele ano (R$ 24,2 milhões) consistiram em produtos da piscicultura registrados em 1.646 estabelecimentos. Já os dados da estimativa de 2023 da PPM (IBGE, 2023c) indicam o valor da produção da piscicultura de R$ 35 milhões, sendo o tambaqui responsável por 38% deste total (R$ 13,3 milhões). Outras espécies em destaque na piscicultura no estado do Acre são pirapitinga (R$ 5 milhões), curimatá (R$ 4,3 milhões) e piau (R$ 4,3 milhões). Embora os dados relativos à pesca artesanal não sejam informados nas pesquisas do IBGE, o Painel Unificado de Registro da Atividade Pesqueira, do Ministério da Pesca e Aquicultura (Brasil, 2024a), registra, para o estado do Acre, o quantitativo de 12.313 pescadores.

Os dados apresentados nas tabelas anteriores são ilustrados em três gráficos, que sintetizam informações para o conjunto de atividades dos setores agropecuário e extrativista no estado do Acre. São utilizadas cores

12.313

Número de pescadores

Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

Fonte: Brasil (2024a).

Tabela 2.11. Produtos da aquicultura e piscicultura no estado do Acre.

Aquicultura e piscicultura	Agro 2017[1]			PPM 2023[2]	
	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (t)	Valor (mil R$)	Produção (kg)	Valor (mil R$)
Total aquicultura	1.655	...	24.239	...	...
Total piscicultura	1.646	3.120	22.675	...	35.046
Carpa	...	...	...	...	...
Curimatá	...	...	...	334.906	4.310
Dourado	...	...	...	...	...
Jatuarana	...	...	...	...	...
Lambari	...	...	...	...	...
Matrinxã	...	...	...	188.035	2.803
Pacu e patinga	...	...	...	6.000	66
Piau e piapara	...	...	...	305.368	4.269
Pintado (surubim)	...	...	...	41.206	646
Pirapitinga	...	...	...	387.774	5.067
Pirarucu	...	...	...	29.500	468
Tambacu	...	...	...	178.177	2.135
Tambaqui	...	...	...	1.009.247	13.300
Tilápia	...	...	...	15.455	187
Traíra	...	...	...	...	...
Tucunaré	...	...	...	...	...
Outros peixes	...	...	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

distintas, indicadas pela legenda, para sete segmentos: extrativismo, culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais, criação animal, produtos derivados da criação animal e piscicultura. A Figura 2.6 sintetiza a frequência das atividades econômicas específicas nos estabelecimentos agropecuários do estado, indicando o número de unidades que declararam produção extrativista, agrícola ou animal.

A Figura 2.7 apresenta o valor da produção total (e não apenas daquela derivada da venda) obtida nesses estabelecimentos para cada cultura, espécie ou produto, de acordo com IBGE (2017), enquanto a Figura 2.8 apresenta os valores de acordo com as estimativas das pesquisas anuais de PEVS, PAM e PPM de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

A Tabela 2.12 e as Figuras 2.9 e 2.10 sintetizam comparativamente os valores das receitas provenientes de cada um desses segmentos produtivos para os dois períodos e fontes de dados utilizados. A tabela reporta os valores absoluto e relativo da produção agropecuária, extrativista e da silvicultura no estado do Acre, de acordo com tipologia de 11 atividades econômicas, enquanto as figuras apresentam a contribuição percentual de cada atividade no valor total da produção, de acordo, respectivamente, com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e com as pesquisas anuais referentes ao ano de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Na tabela e nas figuras, o valor da produção do extrativismo vegetal é apresentado separadamente para extrativismo madeireiro e não madeireiro, sendo que o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) apresenta dados de três produtos madeireiros: lenha, madeira em tora para papel e madeira em tora para outras finalidades. Já as estimativas anuais de IBGE (2023a) relativas à extração vegetal madeireira incluem dados para

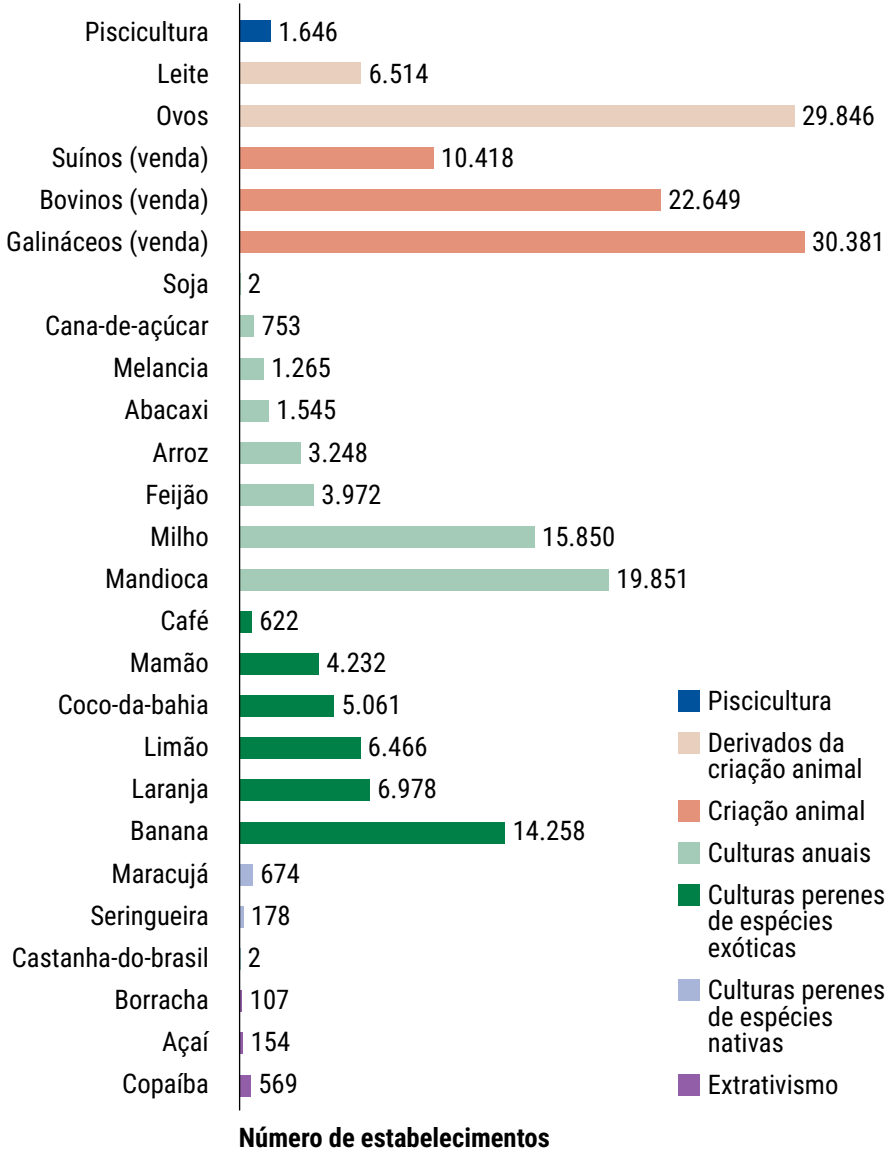


Figura 2.6. Número de estabelecimentos agropecuários com registro de produção no estado do Acre.

Fonte: IBGE (2017).

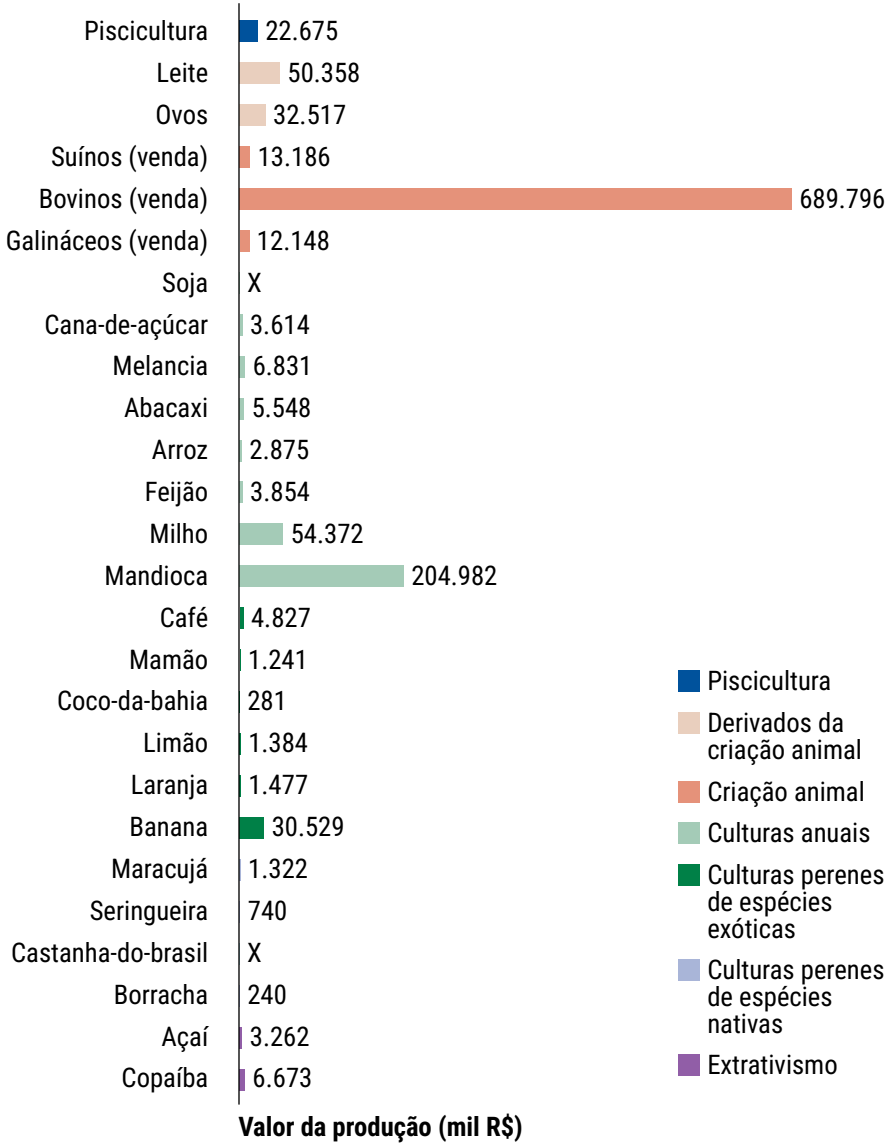


Figura 2.7. Valor (em mil R$) das produções agropecuária e da extração vegetal no estado do Acre, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Fonte: IBGE (2017).

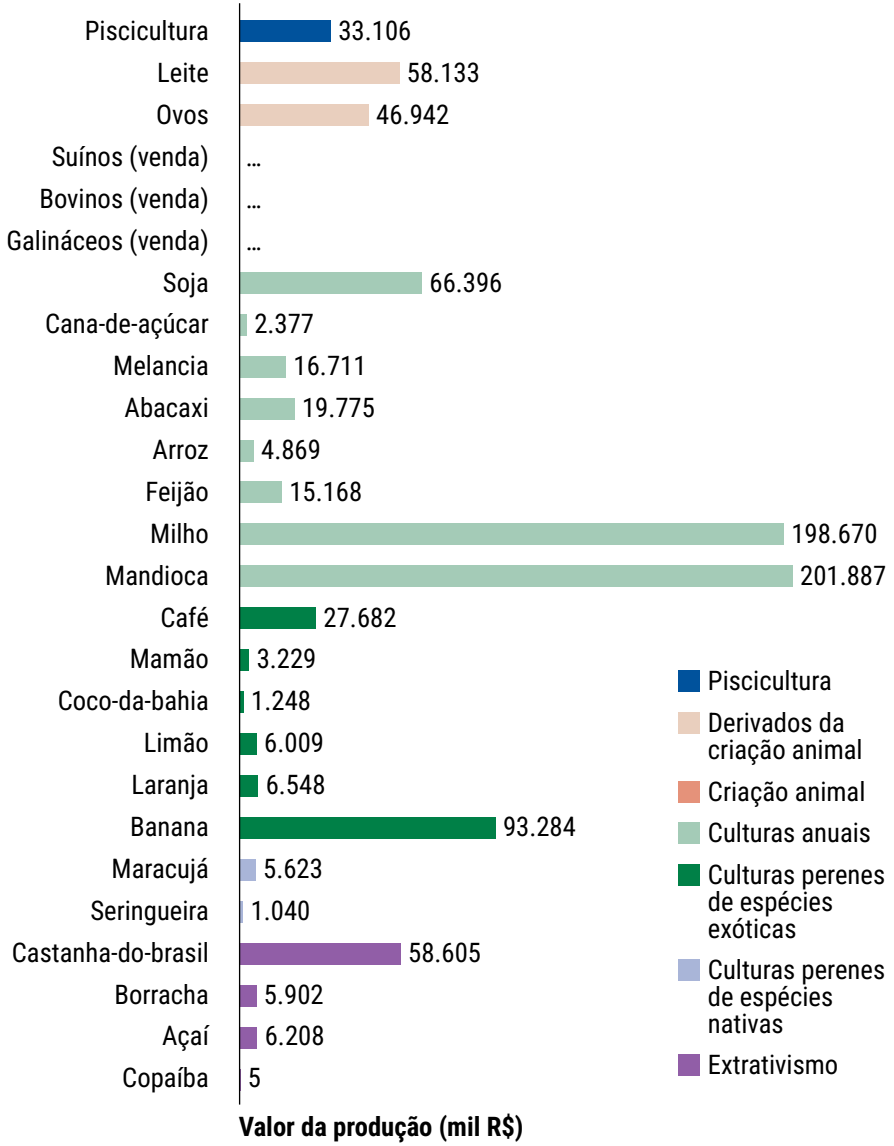


Figura 2.8. Valor (em mil R$) das produções agropecuária e da extração vegetal no estado do Acre, conforme as estimativas de 2023.

Três-pontos (...): Informação não disponível.
Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

Tabela 2.12. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Acre.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017[1]		PAM, PEVS e PPM 2023[2]	
	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)
Extrativismo não madeireiro	22.965	1,9	85.989	8,5
Extrativismo madeireiro	3.941	0,3	27.807	2,8
Culturas perenes: espécies nativas	3.781	0,3	9.234	0,9
Culturas perenes: espécies exóticas	41.485	3,5	160.899	15,9
Culturas anuais: agricultura familiar	246.542	20,8	568.831	56,4
Culturas anuais: agricultura empresarial	37.305	3,1		
Silvicultura	...	0,0	...	0,0
Pecuária: venda de bovinos	689.796	58,2	...	...
Pecuária: venda de outras criações	31.127	2,6	...	...
Produtos da criação animal (leite, ovos, mel)	83.679	7,1	120.995	12,0
Piscicultura e aquicultura	24.239	2,0	35.046	3,5
Total	1.184.860	100,0	1.008.801	100,0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 relacionadas a todas as suas categorias: produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a, 2023b, 2023c).

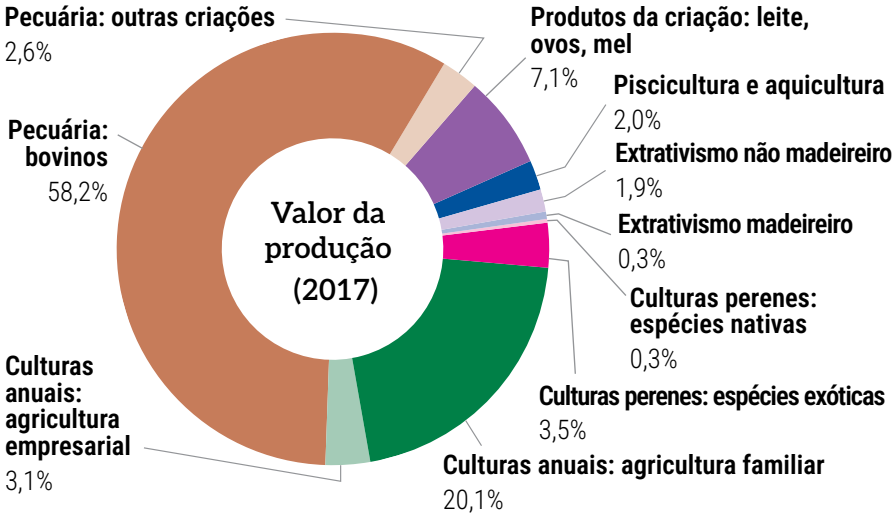


Figura 2.9. Valor das produções agropecuária e da extração vegetal no estado do Acre, em relação ao valor total, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

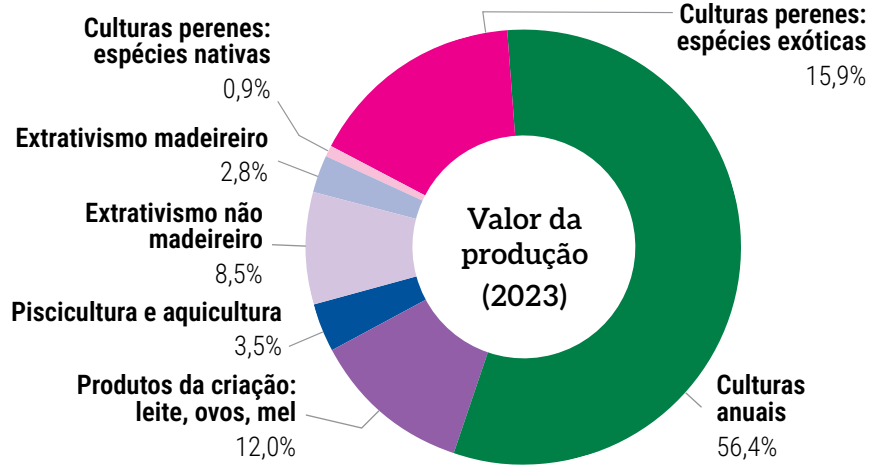


Figura 2.10. Valor das produções agropecuária e da extração vegetal no estado do Acre, em relação ao valor total, conforme as estimativas de 2023.

Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

lenha, madeira em tora (de forma agregada) e carvão vegetal, que não constam da relação reportada por IBGE (2017).

Na Tabela 2.12, os produtos da agricultura são apresentados em quatro categorias: culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais produzidas pela agricultura familiar e culturas anuais produzidas por outros estabelecimentos agropecuários (aqui designados como agricultura empresarial). Esta última distinção, contudo, só está disponível em IBGE (2017). Outra diferença importante entre as duas fontes de dados reside na categoria pecuária: ao contrário de IBGE (2017), que informa o valor do rebanho comercializado no ano de referência, as estimativas de 2023 para a produção da pecuária exceto para piscicultura e aquicultura (IBGE, 2023c) não incluem a receita da venda de animais, limitando-se a reportar o valor da produção derivada da criação animal (leite, ovos, mel); isso reduz significativamente a porcentagem do valor derivado da produção animal, quando comparada com os dados de IBGE (2017).

Analisando os dados apresentados, constata-se que o conjunto das produções agropecuária, extrativista e da silvicultura no estado do Acre alcançou, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), um valor próximo a R$ 1,2 bilhão, sendo que a venda de bovinos representou 58% deste total. Em seguida, aparece o valor de culturas anuais produzidas pela agricultura familiar (com destaque para a mandioca), com quase 21% do total, seguida dos produtos da criação animal (7%) e de culturas de espécies perenes exóticas (3,5%). Já as estimativas para 2023 obtidas a partir das pesquisas anuais do IBGE (2023a, 2023b, 2023c), que não incluem a receita da venda do rebanho animal, totalizam R$ 1,0 bilhão, dos quais 56% são provenientes de culturas anuais, seguidas de culturas perenes de espécies exóticas (16%) e de produtos da criação animal (12%).



Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

2.5 Indicadores sociais

Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no estado do Acre indicam, para julho de 2025, um total de 207.771 famílias inscritas. Embora não exista uma correspondência exata entre o número de famílias e o de domicílios particulares permanentes, que, no Acre, totalizaram 261.001, conforme apurado pelo Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), o número de famílias inscritas no CadÚnico representa 79,6% desses domicílios do estado. Desse total, cerca de 120 mil famílias (57,5%) correspondiam àquelas em condição de maior vulnerabilidade ou em situação de pobreza, enquanto cerca de 39 mil (19%) eram consideradas de baixa renda. A Figura 2.11 indica que cerca de 62% das famílias inscritas no CadÚnico no estado do Acre são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que esse percentual alcançava 93,5% das famílias em situação de pobreza e 42% as famílias de baixa renda.

Em 2022, o estado do Acre apresentou produto interno bruto (PIB) per capita de R$ 28.525 (IBGE, 2024a), equivalente a 57,5% do PIB per capita nacional para o mesmo ano (R$ 49.638,20).

Criado em 1990, o índice de desenvolvimento humano (IDH) global vem sendo publicado anualmente desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH foi desenvolvido como alternativa ao PIB,

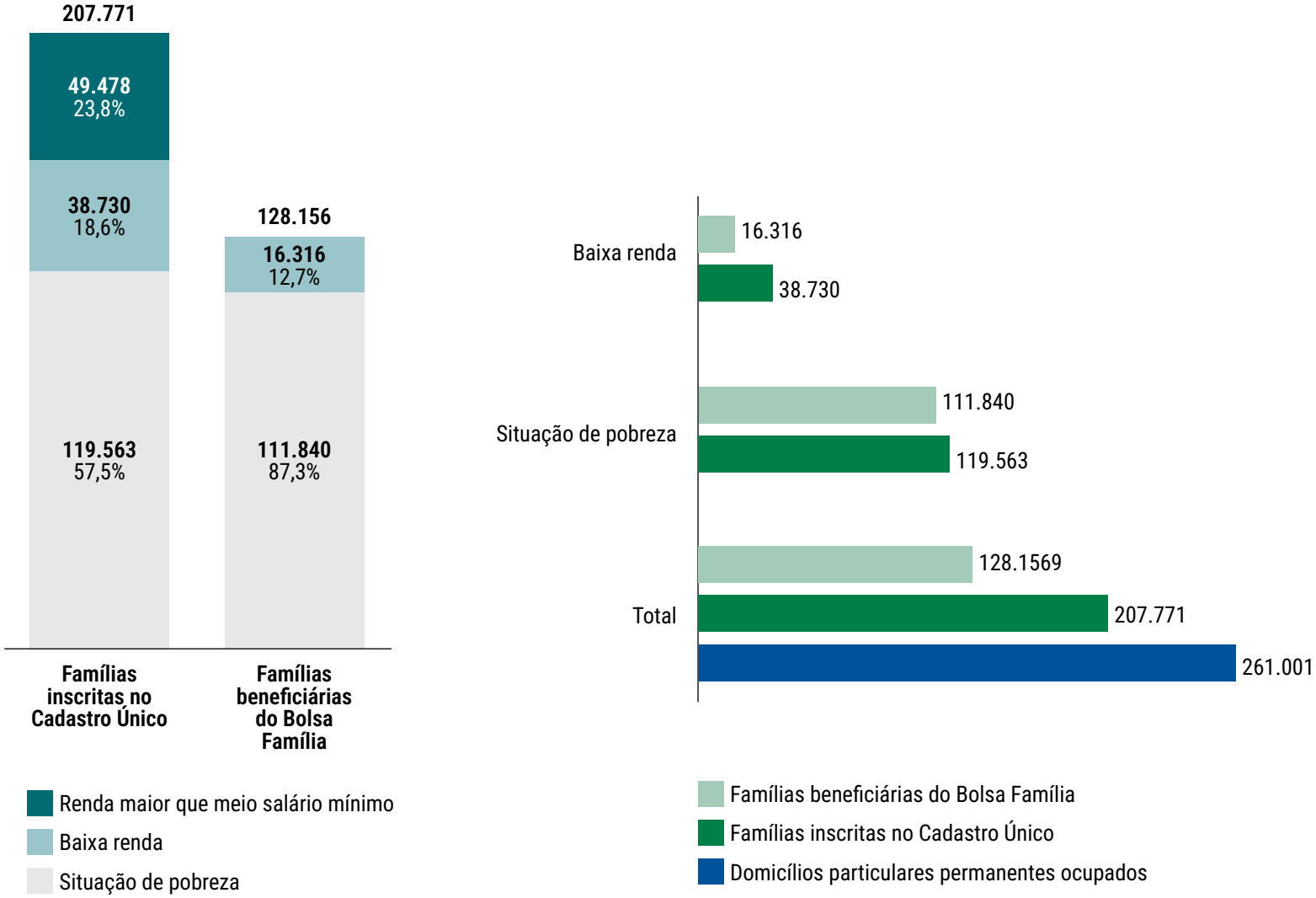


Figura 2.11. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) no estado do Acre.

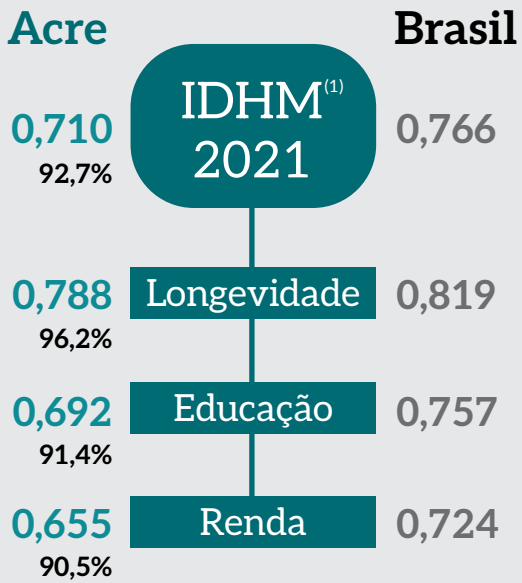
Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2025a, 2025b).

para enfatizar que as pessoas e o desenvolvimento de suas capacidades devem estar no centro das decisões ao avaliar o desenvolvimento de um país (Atlas.BR, 2024).

No Brasil, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é composto pelas mesmas três dimensões do IDH global – longevidade, educação e renda – e ajusta a metodologia global à disponibilidade de indicadores nacionais. O IDHM utiliza dados tanto da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como dos censos demográficos para sua construção.

Considerando as três dimensões do IDHM, o desempenho do estado do Acre, em 2021, calculado com base nos dados da PNAD, foi de 0,710, sendo que o melhor resultado foi para a dimensão "longevidade" (0,788), seguida de "educação" (0,692) e "renda" (0,655) (Atlas.Br, 2021). Em comparação com o IDHM calculado para o País, o resultado para o Acre variou de 90,5% (renda) a 96,2% (longevidade), sendo que o IDHM geral do estado representou 92,7% do total nacional (Pnud Brasil, 2024).

O IDHM afere as condições de vida e acesso às oportunidades para indivíduos que lhes permitam, em maior ou menor medida, alcançar a vida que desejam. Já o índice de vulnerabilidade social (IVS), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a partir de dados do censo demográfico, complementa o IDHM ao aferir situações que desfavorecem a inserção social e oportunidades. Os valores do IVS são expressos em uma escala de 0 a 1 com três casas decimais, em que 0 corresponde à ausência de vulnerabilidade e 1 à vulnerabilidade máxima. O IVS é classificado em cinco intervalos correspondentes a graus qualitativos de vulnerabilidade (0 – 0,200, muito baixo; 0,201 – 0,300, baixo; 0,301 – 0,400, médio; 0,401 – 0,500, alto; e acima de 0,50 – muito alto). O IVS para o estado do Acre, no ano de 2010, era de 0,442 (Figura 2.12). Dos três subíndices do IVS, o de maior vulnerabilidade no estado era o capital humano (0,556), enquanto infraestrutura urbana apresentava o melhor desempenho (0,365).



(1) IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal.
Fonte: Atlas.Br (2021, 2024) e Pnud Brasil (2024).

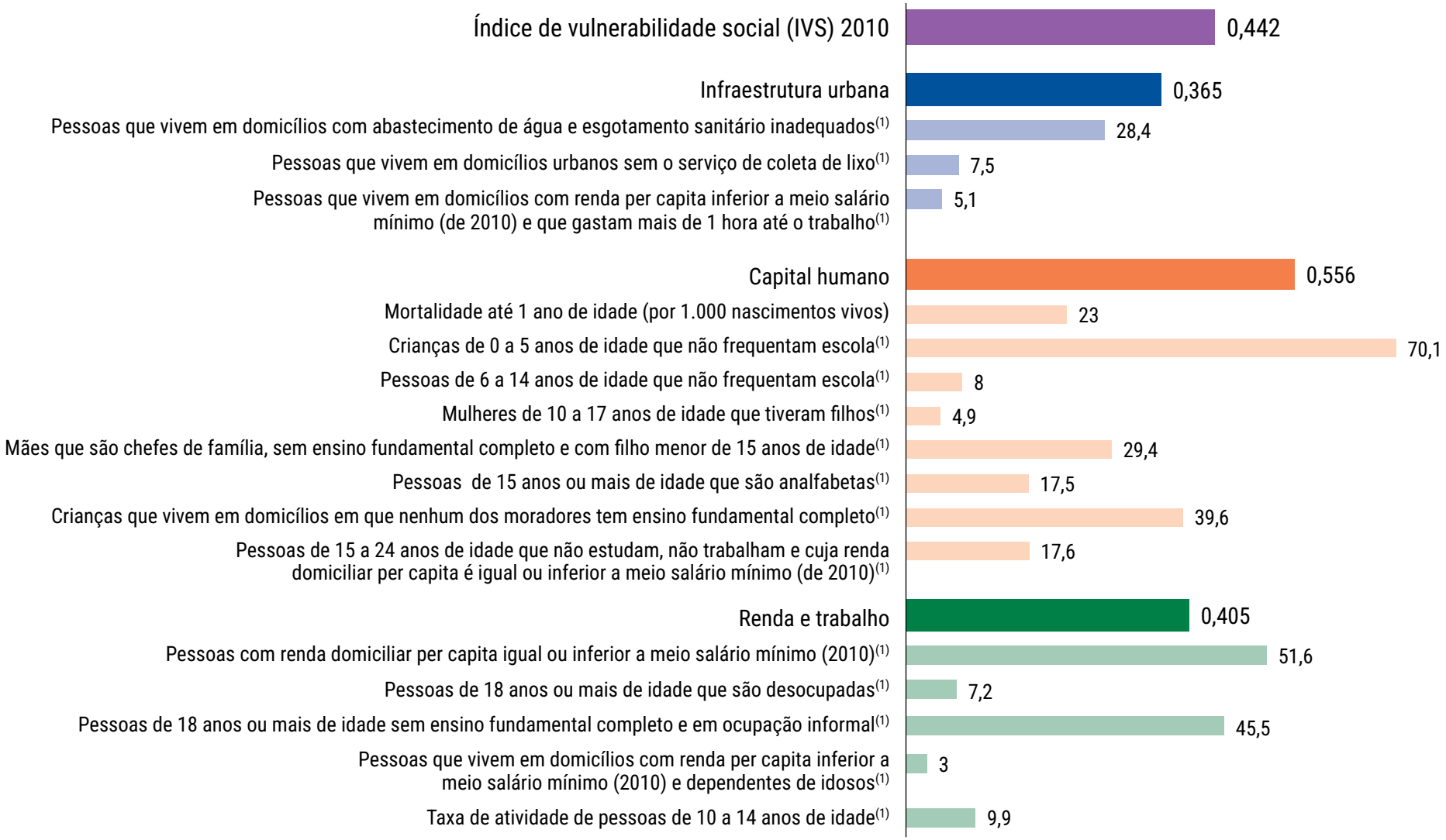


Figura 2.12. Índice de vulnerabilidade social (IVS) do estado do Acre em 2010, incluindo subíndices.

(1) Valores originais dos componentes de cada eixo IVS (em porcentagem) são expressos como fração decimal.
Fonte: Adaptado de Ipea (2010).

O índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) é uma iniciativa do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) em parceria com outros órgãos. Conforme apresentado na Figura 2.13, o IPS Brasil 2024 alcançava 62,39 para o estado do Acre. O componente de melhor desempenho no estado resultou ser "necessidades humanas básicas" (62,57), com destaque positivo para o indicador associado à "moradia" (78,01) e negativo para "água e saneamento" (47,28). A dimensão "fundamentos do bem-estar" vem em seguida (59,85), com melhor desempenho para "acesso ao conhecimento básico" (66,01) e pior desempenho para "qualidade do meio ambiente" (53,06). Dentre as três dimensões do IPS Brasil, a que apresentou pior desempenho no estado do Acre foi "oportunidades" (43,52), sendo que o destaque negativo foi atribuído a "direitos individuais" (35,02).

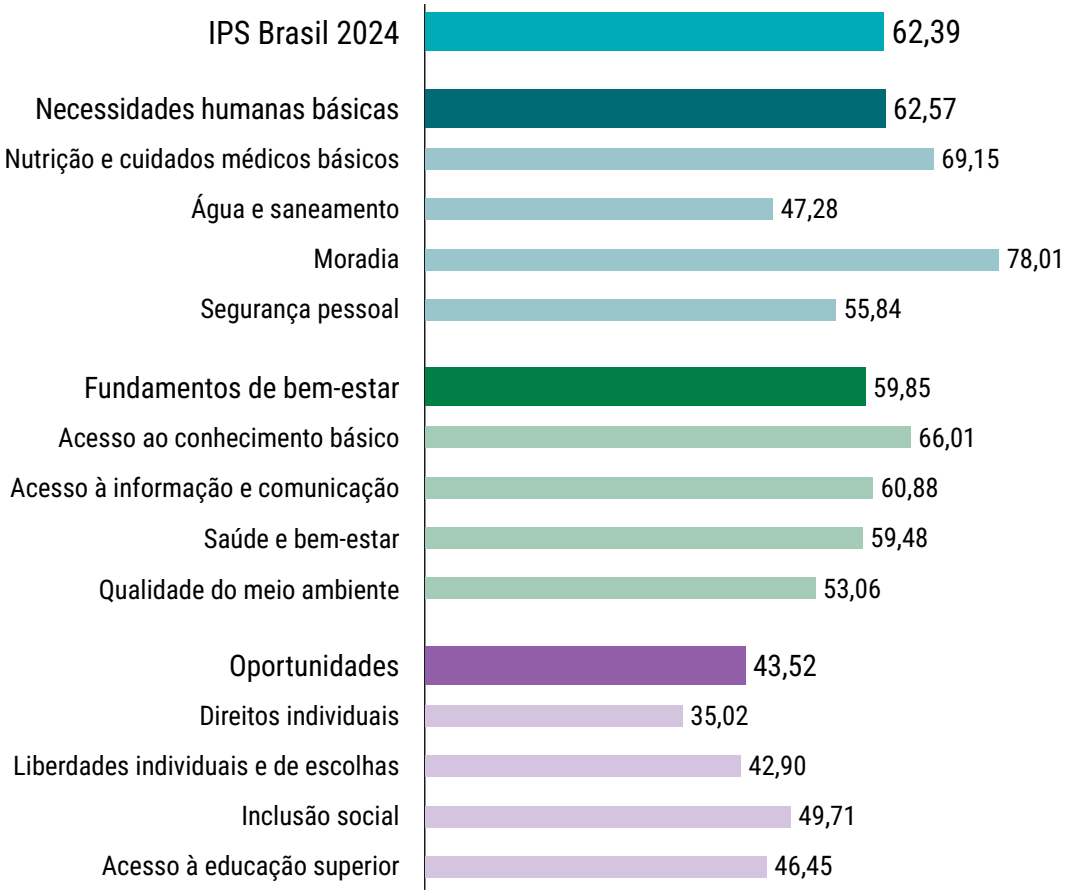


Figura 2.13. Índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) de 2024 do estado do Acre.
Fonte: IPS Brasil (2024).



Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

2.6

Referências

ACRE. Decreto nº 503 de 6 de abril de 1999. Institui o Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, 7 abr. 1999.

ACRE. Lei nº 2.308 de 22 de outubro de 2010. Cria o Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais - SISA, o Programa de Incentivos por Serviços Ambientais - ISA Carbono e demais Programas de Serviços Ambientais e Produtos Ecossistêmicos do Estado do Acre e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, 5 nov. 2010b.

ACRE. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre. **Recursos naturais**: biodiversidade e ambientes do Acre: zoneamento ecológico-econômico fase II - escala 1: 250.000. - Rio Branco, AC: Sema, 2010a. 130 p. (Coleção temática do ZEE; Livro temático, v. 3).

ACRE. Secretaria de Estado de Planejamento. **Acre em números**: meio ambiente e povos originários. Rio Branco, AC: Sema, 2023. Disponível em: https://seplan.ac.gov.br/acreemnumeros/meio-ambiente-e-povos-originarios/. Acesso em: 8 out. 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Cursos d'Água**: base hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://metadados.inde.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989. Acesso em: 15 out. 2024.

ALLEGRETTI, M. H. **A construção social de políticas ambientais**: Chico Mendes e o movimento dos seringueiros. 2002. 827 f. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, DF. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/04T00006.pdf. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Ranking**. 2021. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ranking. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002. Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 6, 11 jul. 2002.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel Unificado do RGP**. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Vis Data 3 beta**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/plataforma-cnuc-1. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**: ano-base 2021. Brasília, DF, 2021.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. São Paulo, 2024. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/. Acesso em: 15 out. 2024.

FUNAI. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Base Cartográfica Vetorial Contínua do Estado do Acre, escala 1:100.000 – BC100_AC, versão 2023**. Rio de Janeiro, 2023d. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/bases_cartograficas_continuas/bc100/. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Bases Cartográficas Contínuas – Brasil**: escala 1:250.000 – BC250, versão 2023. Rio de Janeiro, 2023e. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759-brasil.html. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010a. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**: Tabela 9923 - População residente, por situação do domicílio. Rio de janeiro, 2010b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9923. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos#extracao-vegetal. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo demográfico 2022**: população e domicílios - primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Cidades e Estados**. Rio de Janeiro, 2024b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ac.html. Acesso em: 8 out. 2024.

IBGE. Em 2022, PIB cresce em 24 unidades da federação. **Agência IBGE Notícias**. Rio de Janeiro, 14 nov. 2024c. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41893-em-2022-pib-cresce-em-24-unidades-da-federacao. Acesso em: 8 maio 2025.

IBGE. **Malha Municipal**. Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html?edicao=36516&t=acesso-ao-produto. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM**. Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal – PAM**. Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS**. Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais 2024**: análise das condições de vida da população brasileira: 2023. Rio de Janeiro, 2024a. 152 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102052. Acesso em: 15 out. 2024.

INCRA. **Projetos de assentamentos total**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php. Acesso em: 15 out. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **TerraBrasilis. PRODES (Desmatamento)**. 2025. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments. Acesso em: 15 maio 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel de dados**. Disponível em: https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados. Acesso em: 15 jul. 2025a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Situação atual das terras indígenas**. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/. Acesso em: 15 jul. 2025b.

IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social**. 2010. Disponível em: https://ivs.ipea.gov.br/#/. Acesso em: 15 maio 2025.

IPS BRASIL. **Índice de Progresso Social Brasil 2024**: qualidade de vida nos 5.570 municípios do Brasil. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. 2024. Disponível em: https://fly.storage.tigris.dev/small-sky-6309/bb244d50-af79-4b62-9b2a-4c001f16ffc8-relatorio_completo.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

MAPBIOMAS. **Coleção 9 do MapBiomas da Série Anual de Mapas e Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. 2025. Disponível em: https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura. Acesso em 15 maio 2025.

MAPBIOMAS. **Descrição das classes da legenda da coleção 9 do MapBiomas Brasil**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/08/Legenda-Colecao-9-Descricao-Detalhada-PDF-PT.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024a.

MAPBIOMAS. **O que é MapBiomas**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/faq/o-que-e-o-mapbiomas/. Acesso em: 30 dez. 2024b.

MARTINELLO, P. **A batalha da borracha na Segunda Guerra Mundial**. 3. ed. Rio Branco: Edufac, 2024. 368 p.

PLANET LABS PBC. **Latest PS Tropical Visual Biannual Archive – Tropical Forest Observatory (TFO)**. [S.l.], 2024. Disponível em: https://www.planet.com/tropical-forest-observatory/. Acesso em: 15 out. 2024.

PNUD BRASIL. **Painel IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**. 2024. Disponível em: https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm. Acesso em: 30 out. 2024.

SIMONI, J. S. **A multidimensionalidade da valorização de produtos locais**: implicações para políticas públicas, mercado, território e sustentabilidade na Amazônia. 2009. 391 f. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, DF.



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

Capítulo 3

Amapá

Roberto Porro
Marcelino Guedes
Ana Claudia Lira Guedes
Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Encarte das microrregiões geográficas do estado do Amapá



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

3.1 Contextualização

22
municípios

5
microrregiões geográficas

83%
de cobertura florestal conservada

O estado do Amapá, antes território federal, foi criado apenas em 1988, com a promulgação da atual Constituição Brasileira. Desse fato, resulta que a falta de regularização fundiária seja uma das principais dificuldades para o avanço da bioeconomia e do manejo florestal como bases para o funcionamento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade. A maior parte das terras do Amapá eram federais e apenas recentemente foram repassadas para o estado, sendo que ainda há uma boa parte de terras com destinação desconhecida e com estrutura fundiária não regularizada (IBGE, 2024).

Essa estrutura fundiária não dificultou a criação das áreas protegidas, como terras indígenas e unidades de conservação, além de assentamentos de reforma agrária ambientalmente diferenciados. Dessa forma, cerca de 74% do território do estado do Amapá está atualmente sob alguma categoria de área protegida, o que coaduna com o perfil de estado mais preservado do Brasil. No Amapá, está localizado o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, o maior do Brasil, com cerca de 3,8 milhões de hectares, assim como o maior assentamento do País, o Projeto de Assentamento Agroextrativista Maracá. Apenas no sul do estado, mais de 2 milhões de hectares de florestas estão protegidas em unidades de conservação e assentamentos criados em função da ocorrência das castanheiras e do

extrativismo da castanha-do-brasil, que é o segundo produto florestal mais importante do Amapá, depois do açaí. As unidades de conservação de uso sustentável, como reservas extrativistas e florestas de produção madeireira e não madeireira, ocupam quase 30% do território do estado e podem ser usadas para desenvolvimento do manejo e da bioeconomia florestal, incluindo também o pagamento por serviços ambientais (PSA).

O Amapá está situado no extremo norte da Amazônia brasileira e inserido no Platô das Guianas, uma das regiões com a floresta mais pujante e biodiversa do mundo, onde faz divisa internacional com a Guiana Francesa em seu município mais extremo, o Oiapoque. Esse é um dos 16 municípios do estado, que é dividido em quatro microrregiões geográficas e que possui superfície territorial de 142.470,76 km², população de 733.759 habitantes e densidade demográfica em torno de 5 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022a).

O Amapá é um estado dominado essencialmente por florestas e água, apresentando elevado potencial para a bioeconomia. Cerca de 83% do território do estado é ocupado por florestas em bom estado de conservação, sendo que o desmatamento no Amapá foi o menor dentre os desmatamentos nos estados da Amazônia no ano de 2023, com apenas 12 km² de área suprimida. Com efeito, o Amapá vem ostentando, há tempos, o título de estado mais preservado do Brasil, com menos de 3% de sua área total convertida em outros usos da terra.

A pressão do desmatamento ainda não chegou ao Amapá, o que torna o estado um digno representante da Amazônia conservada, cuja floresta ainda não foi eliminada e cujas prioridades ambientais são mais voltadas para evitar o desmatamento do que para restaurar os ecossistemas. No entanto, essa lógica ainda não é dominante quando se trata de bioeconomia, nem na política nacional nem no mercado. Por exemplo, no caso do sequestro de carbono, o mercado paga pelo reflorestamento de áreas já desmatadas ou pelo desmatamento evitado baseado em conservação integral das florestas, mas não reconhece o manejo da floresta em pé como mecanismo de desenvolvimento limpo, apto a receber a compensação. Assim, abordagens de bioeconomia podem ser mais inclusivas, na medida em que se contraponham à visão mercantilista sobre o pagamento por serviços ambientais (PSA), aproximando essa possibilidade dos povos da floresta que trabalham para mantê-la de pé e evitar o desmatamento, como no caso de várias comunidades no estado do Amapá.

A floresta predominante no Amapá é a Ombrófila Densa de terra firme, com quase 10 milhões de hectares, ou 69% da área total do estado. A segunda tipologia florestal predominante são as florestas em áreas úmidas e alagadas, como as várzeas na foz do Rio Amazonas, alcançando 1,8 milhão de hectares. Vale destacar também a ocorrência de cerca de 1,8 milhão de hectares de vegetação arbustiva e herbácea em região onde está ocorrendo a expansão agrícola e do agronegócio no estado, principalmente com a cultura da soja.

Mais de 75% da população do estado vive em regiões metropolitanas: na capital, Macapá, (61%) e em Santana (15%). Dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010) apontam que a população masculina é maior, embora, a partir da faixa etária entre 25 e 29 anos, a população feminina passe a prevalecer, indicando, assim, maior longevidade entre as mulheres. Em Macapá e em Santana, as mulheres estão em maior número absoluto, embora a população do sexo masculino seja maioria nos demais 14 municípios amapaenses. Estatisticamente, as proporções de homens e de mulheres no estado do Amapá correspondem, respectivamente, a 49,68% e 50,32%.

Diversas políticas públicas já foram criadas no Amapá em prol da bioeconomia, como os programas de desenvolvimento sustentável do Amapá (PDSA) e a Zona Franca Verde. Várias iniciativas visando fomentar o mercado institucional para produtos da sociobiodiversidade, atualmente implementadas pelo governo federal, como o atual Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) dos produtores locais da agricultura familiar para a merenda escolar, já vinham sendo praticadas pelo governo estadual do Amapá desde o início dos anos 2000.

Há cerca de 8.500 estabelecimentos agropecuários no estado, sendo que em torno de 7.000 (82%) são categorizados como da agricultura familiar, com área média de 42 ha. No total, os agricultores familiares ocupam uma área próxima a 20% da área destinada à agropecuária no Amapá, que, por sua vez, representa menos de 10% do território estadual.

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)[1] do Amapá está em sua etapa final. Já passou por audiências públicas e, atualmente, aguarda aprovação na Assembleia Legislativa. A terceira edição do *Macrodiagnóstico do estado do Amapá: primeira aproximação do ZEE* (Rabelo, 2008) é o documento usado, até o momento, para orientar as políticas públicas estaduais.

Em termos de produtos da sociobiodiversidade amazônica com destaque na bioeconomia, além do açaí e da castanha-do-brasil, o estado é produtor e consumidor de diversos outros, como a bacaba, a andiroba, o pracaxi e o cipó-titica. Na produção animal, destacam-se o pescado, o camarão de água doce da foz do Amazonas e a criação de bubalinos. Em relação à agricultura familiar, destacam-se as culturas da mandioca, da banana e do abacaxi. Mais recentemente, o governo do estado, por meio do Programa de Produção Integrada (PPI), tem fomentado a produção

[1] O Zoneamento Ecológico-Econômico é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 (Brasil, 2002) e tem se destacado como uma das principais ferramentas utilizadas para orientar as políticas públicas na Amazônia e subsidiar a tomada de decisões nos diferentes níveis hierárquicos do aparelho governamental mediante a geração de indicadores, das potencialidades e fragilidades dos meios físico, biótico e socioeconômico com vistas a viabilizar o desenvolvimento sustentável e harmônico do território brasileiro.

de cacau e café. Porém, o Amapá ainda importa a maior parte dos alimentos consumidos pela sua população e está longe da autossuficiência.

Apesar das iniciativas vigentes e do potencial da bioeconomia, a recente discussão e os incentivos à exploração de petróleo na foz do Rio Amazonas, que defendem uma atividade econômica contrária aos modelos alternativos e inovadores de desenvolvimento local, evidenciam as dificuldades de promover esse desenvolvimento a partir dos recursos naturais e do capital social disponíveis na região. Infelizmente, as comunidades amazônicas continuam sem infraestrutura básica e sem presenciar avanços significativos, enfrentando um elevado êxodo de jovens e de idosos, que precisam sair em busca de cuidados com a saúde. As dificuldades em avançar com a bioeconomia inclusiva e geradora de justiça social abrem espaço para a união de interesses econômicos e políticos em torno da economia do petróleo, que é altamente questionada, principalmente em tempos de emergência climática.

Os pareceres técnicos (Ibama, 2023) que negaram o licenciamento ambiental da atividade petroleira na foz do Rio Amazonas deixam claro que, até agora, não foi possível modelar com precisão os impactos negativos de um possível vazamento de óleo sobre as populações ribeirinhas, devido à intensa dinâmica das águas promovida pelas marés oceânicas. A elevação do nível do mar como resultado da crise climática já estabelecida, associada a outros efeitos como a elevação da temperatura e a redução da precipitação, está causando problemas como a salinização da água em comunidades ribeirinhas e as secas extremas ou inundações das casas em palafitas, afetando a vida das pessoas assim como os produtos da sociobiodiversidade, como o açaí e outros produtos florestais e agrícolas.

Portanto, no contexto do atual cenário de emergência climática visto nos últimos anos em toda a Amazônia, não é plausível a defesa da expansão

de uma matriz energética e de atividades industriais à base de combustíveis fósseis como o petróleo. Assim, cada vez mais, se tornam urgentes os necessários avanços com a bioeconomia inclusiva para promover o desenvolvimento endógeno local, em bases sustentáveis e a partir da economia dos produtos da sociobiodiversidade amazônica. No entanto, para que a bioeconomia deixe de ser uma solução abstrata para a Amazônia, como está sendo propalada nos discursos mundo afora, é preciso torná-la mais inclusiva, realçando o protagonismo de povos e comunidades tradicionais por meio de atividades que gerem trabalho, riqueza, bem-estar e desenvolvimento com justiça social, que mantenham a floresta em pé e que conservem o meio ambiente.

Os povos e comunidades tradicionais da Amazônia estão presentes em todas as quatro microrregiões geográficas do Amapá, que contam com todos os seus ecossistemas naturais bem conservados, incluindo a biodiversidade e as humanidades[2]. Apesar de cada microrregião contar com especificidades e distintas realidades em termos de sociobiodiversidade, elas se apresentam unidas em torno do mesmo potencial para a bioeconomia inclusiva e da representatividade de povos e comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas, ribeirinhos e castanheiros.

[2] O termo "humanidades" está incluído no contexto socioecológico ou socioambiental para explicitar que os seres humanos e suas interações fazem parte da biodiversidade e dos ecossistemas naturais. Ou seja, nessa visão, o ser humano é parte constituinte da estrutura e funcionamento da natureza, e não um ser à parte disposto a dominá-la e de cuja ação deletéria a natureza deve ser protegida.



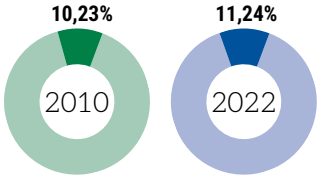
Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

3.2 Demografia e ambiente

Área
142.470,762 km²

População
733.759 habitantes

População rural



Densidade demográfica
5,15 habitantes por quilômetro quadrado

Densidade demográfica rural
0,58 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE (2010, 2022a).

A Figura 3.1 ilustra a localização e os limites das quatro microrregiões geográficas do estado do Amapá, inseridas em duas mesorregiões: Oiapoque e Amapá compõem a mesorregião do Norte do Amapá, enquanto Macapá e Mazagão constituem a mesorregião do Sul do Amapá. O mapa indica a localização da capital estadual, Macapá, assim como dos principais rios e das duas rodovias federais situadas no estado (BR-210 e BR-156).

Em termos de superfície territorial, o Amapá é o menor estado da Amazônia Legal Brasileira. Quanto às características demográficas, o índice de 11,24% de população rural, conforme o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), representa um aumento superior a 1% quando comparado aos 10,23% registrados no Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010) e resulta em uma densidade demográfica rural[3] de 0,58 habitante por quilômetro quadrado (equivalente a 100 ha).

Em relação ao desmatamento e à supressão vegetal, os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) do Instituto Nacional

[3] Para o cálculo da densidade demográfica rural, subtraiu-se a área urbanizada do total da área territorial do estado, a partir dos dados de 2023 do Projeto MapBiomas (MapBiomas, 2025).

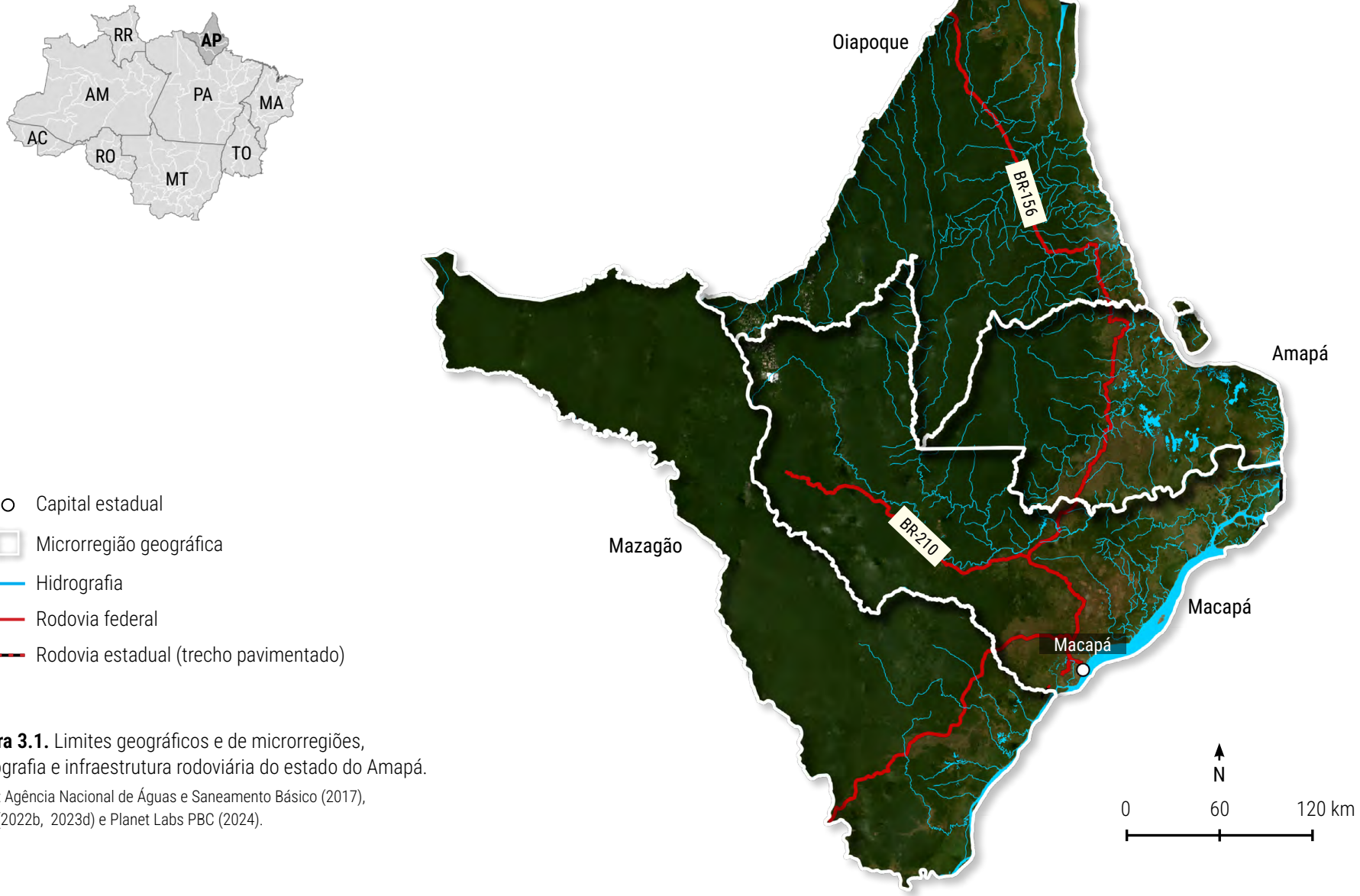
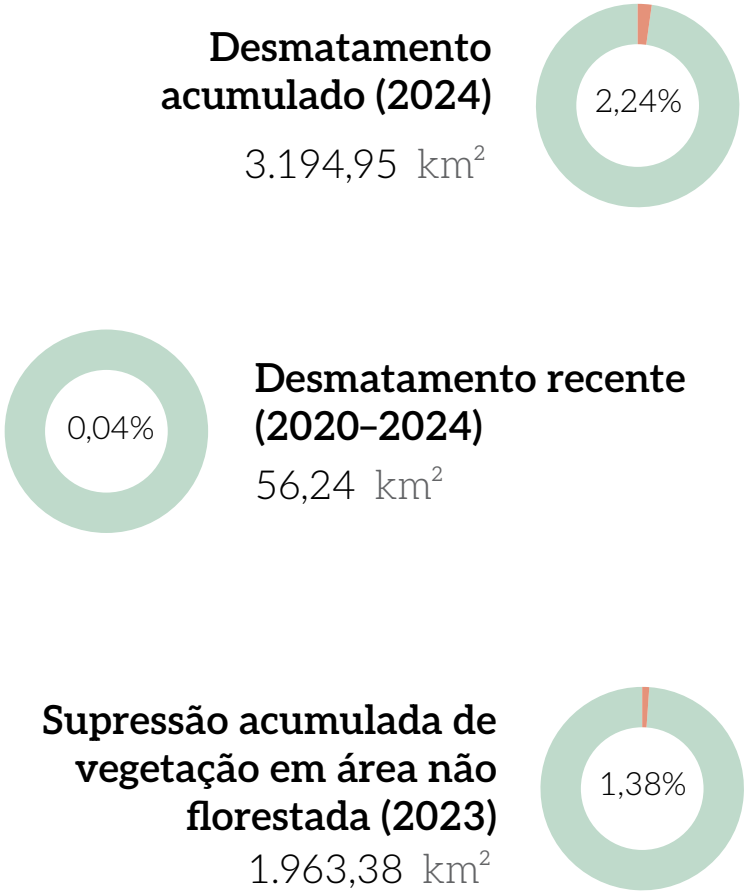


Figura 3.1. Limites geográficos e de microrregiões, hidrografia e infraestrutura rodoviária do estado do Amapá.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d) e Planet Labs PBC (2024).

de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) indicam que o desmatamento acumulado no estado do Amapá alcança 3.195 km², pouco mais de 2,2% da superfície estadual, sendo que apenas 1,8% desta área (56 km² ou 0,04% da área total do estado) foi desmatada nos últimos 5 anos. Por outro lado, a supressão de vegetação em área não florestada alcança, no estado do Amapá, uma área cumulativa de 1.963 km² (1,38% da área estadual).

A Figura 3.2 apresenta a ocorrência absoluta (ha) e relativa (%) das cinco classes de cobertura da terra utilizadas pelo Projeto MapBiomas[4], assim como as áreas de 14 das 18 subclasses desta tipologia que ocorrem no estado. A partir dos dados do Projeto MapBiomas, é possível deduzir que, da pequena área desmatada no estado do Amapá, 53% foi convertida em pastagens, 39% para silvicultura e apenas 8% para agricultura. Vale destacar que, no estado do Amapá, não foram identificadas áreas classificadas como "mosaico de usos", que, de acordo com a metodologia MapBiomas, refere-se a "áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura" (MapBiomas, 2024a).



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2025).

[4] "O projeto MapBiomas é uma iniciativa do Observatório do Clima, co-criada e desenvolvida por uma rede multi-institucional envolvendo universidades, organizações não governamentais e empresas de tecnologia com os propósitos de mapear anualmente a cobertura e uso da terra do Brasil e monitorar as mudanças do território" (Mapbiomas, 2024b).

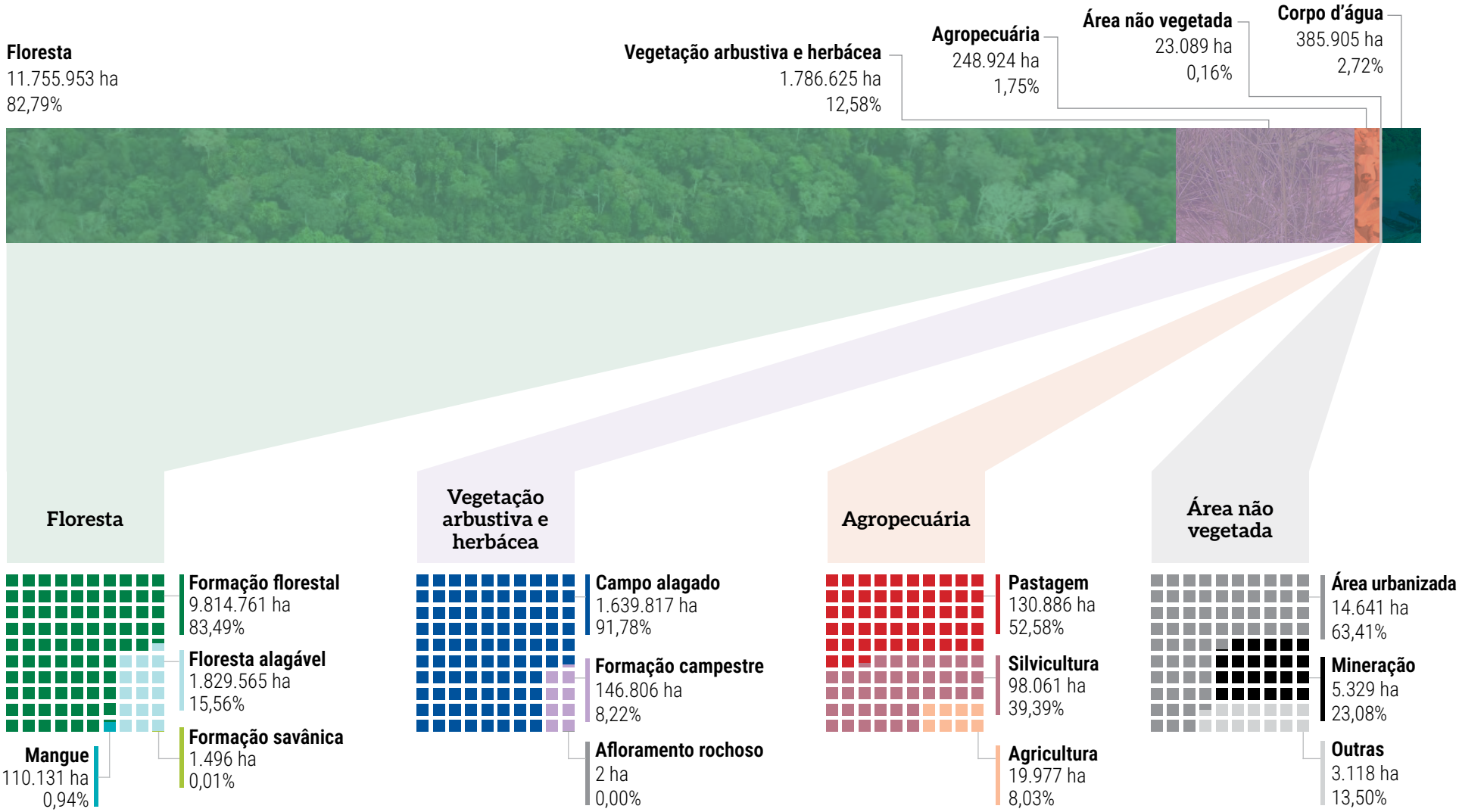


Figura 3.2. Classes e subclasses de cobertura da terra do estado do Amapá em 2023.

Fonte: MapBiomas (2025).



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

3.3 Estrutura fundiária e categorias territoriais

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o estado do Amapá contava, em 2017, com pouco mais de 8.500 estabelecimentos rurais, perfazendo uma área de 1,5 milhão de hectares, ou cerca de 10,6% da superfície estadual, conforme apresentado na Figura 3.3. Estabelecimentos considerados da agricultura familiar representavam 82% deste contingente, ocupando área pouco superior a 2% do total. Entre esses, pouco mais da metade (57%) era constituído pelo segmento de acesso ao crédito rural na categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sendo mais vulneráveis, tendo menor nível de renda e cuja área média do estabelecimento equivalia a cerca de um quinto da área média do total de estabelecimentos no estado (IBGE, 2017).

Conforme salientado na descrição metodológica apresentada no primeiro capítulo desta publicação, para evitar duplicidade de informações sobre a categoria de assentamentos de reforma agrária (obtidas a partir da base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e apresentadas posteriormente nesta seção), os dados (número e área) para a categoria de estabelecimentos definidos pelo IBGE como "assentados ou concessionários aguardando titulação" são tratados separadamente, conforme apresentado na Figura 3.3, sendo também excluídos

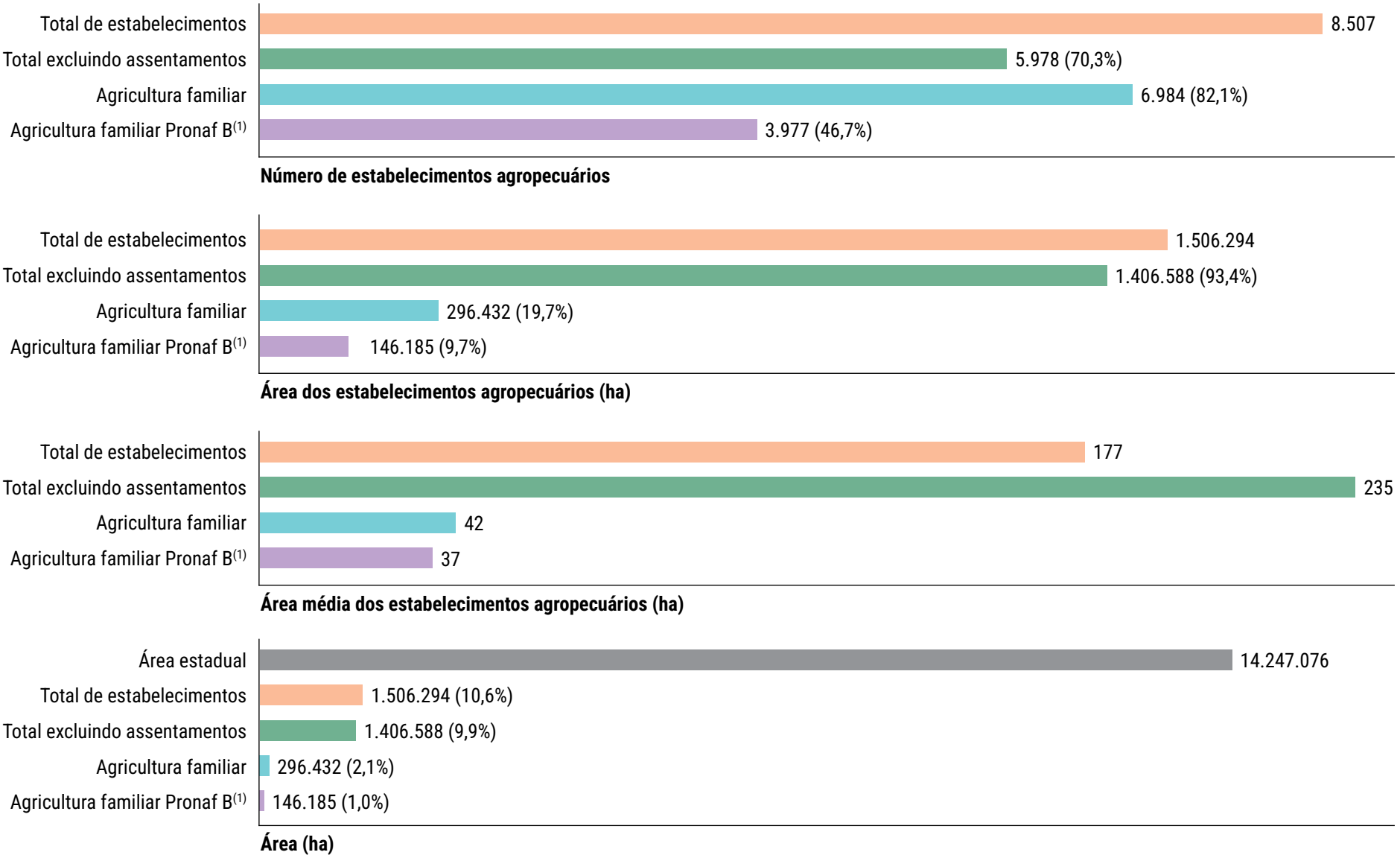


Figura 3.3. Estabelecimentos agropecuários do estado do Amapá.

(1) Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
Fonte: IBGE (2017).

da representação na Tabela 3.1 e Figura 3.4. No caso do Amapá, esses dados se referem a 2.429 estabelecimentos (29% do total) que ocupavam 99.706 ha (7% da área total).

A Tabela 3.1 e a Figura 3.4 sintetizam a ocorrência das categorias territoriais no estado do Amapá e suas respectivas áreas e populações residentes, conforme as bases de dados consultadas. A tabela indica que são 6 terras indígenas, 31 territórios quilombolas, 12 unidades de conservação (excluindo áreas de proteção ambiental) e 53 assentamentos de reforma agrária (considerando todas as modalidades), reunindo um total estimado de 17.951 famílias ou domicílios, que devem ser somados às famílias residentes em 6.078 estabelecimentos agropecuários (após a exclusão dos assentamentos), totalizando cerca de 24 mil famílias. Considerando a área total do estado (cerca 142 mil quilômetros quadrados), as unidades de conservação de proteção integral são a categoria territorial de maior relevância (33,2% da área), seguidas das florestas nacionais e estaduais (18,7%), dos estabelecimentos agropecuários (9,7%) e das terras indígenas (8,4%).

Três procedimentos foram realizados para o tratamento dos dados no sentido de reduzir áreas sobrepostas e obter uma aproximação do que seria a participação relativa de cada categoria territorial no total da área do estado do Amapá. O primeiro foi o já mencionado ajuste relativo à categoria "estabelecimentos agropecuários" mediante a exclusão dos estabelecimentos classificados como concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. O segundo

Tabela 3.1. Categorias territoriais do estado do Amapá.

Categoria territorial	Número	Área (ha)	Área (%)	Número de domicílios
Terra indígena (TI)	6	1.191.137	8,4	1.493
Território quilombola (TQ)	31	155.284	1,1	1.433
Território agroextrativista (TAE)				
Reserva extrativista (Resex)	2	573.404	4,0	1.427
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)	1	870.696	6,1	15
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)	2	2.825.619	19,8	268
Projeto de assentamento agroextrativista e projeto estadual de assentamento agroextrativista (PAE e Peaex)	21	734.225	5,2	6.862
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)	1	10.681	0,1	172
Assentamento convencional	31	998.633	7,0	6.280
Estabelecimento agropecuário	6.078	1.406.558	9,8	6.078
Unidade de conservação de proteção integral	7	4.776.568	33,2	–
Terra com destinação desconhecida	–	541.148	3,8	–
Área urbanizada	–	14.641	0,1	–
Corpo d'água	–	385.905	2,7	–

Traço (–): Informação não aplicável.
Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

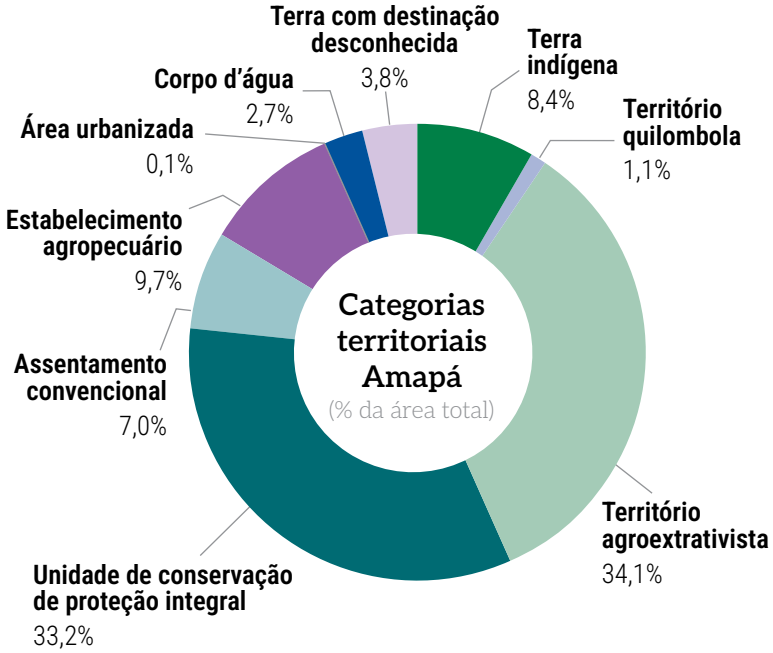


Figura 3.4. Categorias territoriais (% da área total) do estado do Amapá, após excluir sobreposições.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

ajuste consistiu na identificação e exclusão de áreas com sobreposição entre nove categorias territoriais, sendo adotada a seguinte ordem de priorização para manutenção da área em uma das categorias sobrepostas e sua exclusão da outra: (1) terra indígena (TI); (2) território quilombola (TQ); (3) reserva extrativista (Resex); (4) reserva de desenvolvimento sustentável (RDS); (5) projeto de assentamento agroextrativista (PAE), projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e projeto de assentamento florestal (PAF); (6) projeto de desenvolvimento sustentável (PDS); (7) projeto de assentamento convencional; (8) floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES); e (9) unidade de conservação de proteção integral.

Vale ressaltar que tal hierarquização foi definida, neste estudo, a partir do critério de priorização de categorias com presença de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (nesta ordem) apenas com o objetivo de simular um cenário de suposta ausência de sobreposições territoriais, não sendo, porém, adotada, por órgãos fundiários ou ambientais.

A Tabela 3.2 relaciona as 17 situações de sobreposição identificadas envolvendo estas categorias territoriais nas respectivas microrregiões geográficas do estado do Amapá. Na primeira coluna da tabela, estão indicadas as unidades territoriais cuja área em sobreposição foi excluída para elaboração da Figura 3.4, enquanto, na última coluna, constam as unidades territoriais cuja área sobreposta foi mantida na elaboração da figura.

Contudo, conforme mencionado no primeiro capítulo, uma das principais limitações deste trabalho reside no fato de não terem sido identificadas sobreposições entre os estabelecimentos agropecuários/imóveis rurais e as demais categorias, fenômeno que constitui a principal fonte de conflitos fundiários na Amazônia. Outra limitação do trabalho consiste na imprecisão dos dados para a categoria "terra

Tabela 3.2. Unidades territoriais em sobreposição no estado do Amapá[1].

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]				Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	OI	AM	MC	MZ		
1. Parque Nacional do Cabo Orange	X				26.925	Floresta Estadual do Amapá (26.925 ha)
2. Parque Nacional do Cabo Orange	X				17.033	TI Uaçá I e II (17.033 ha)
3. Parque Nacional do Cabo Orange	X				77	PA Vila Velha do Cassiporé (77 ha)
4. Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque				X	6.338	TI Waiãpi (5.973 ha), TI Parque do Tumucumaque (365 ha)
5. Floresta Estadual do Amapá			X		67.908	Resex Municipal Beija-Flor Brilho de Fogo (67.908 ha)
6. Floresta Estadual do Amapá				X	37.092	RDS do Rio Iratapuru (37.092 ha)
7. Floresta Estadual do Amapá	X				345	PA Lourenço (6 ha), PA Carnot (159 ha), PA Vila Velha do Cassiporé (180 ha)
			X		17.777	PA Matão do Piaçacá (10 ha), PA Serra do Navio (677 ha), PA Manoel Jacinto (2.369 ha), PA Munguba (2.890 ha), PA Perimetral (3.183 ha), PA Nova Canaã (3.792 ha), PA Pedra Branca (4.855 ha)
				X	1.050	PA Pancada do Camaipi (1.050 ha)
8. Floresta Estadual do Amapá		X			6.439	Floresta Nacional do Amapá (6.439 ha)
9. Floresta Estadual do Amapá				X	2.209	PAE Maracá (2.209 ha)
10. Floresta Estadual do Amapá	X				5	TI Uaçá I e II (5 ha)
			X		227	TI Waiãpi (227 ha)
11. Floresta Nacional do Amapá		X			21.535	PA Cedro (12.113 ha), PA Bom Jesus (6.516 ha), PA Cujubim (2.612 ha), PA Nova Vida (294 ha)
			X		115	PA Serra do Navio (115 ha)
12. Resex Municipal Beija-Flor Brilho de Fogo			X		17	TI Waiãpi (17 ha)
13. RDS do Rio Iratapuru			X		1.451	TI Waiãpi (1.451 ha)

Continua...

Tabela 3.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]				Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	OI	AM	MC	MZ		
14. PA Pedra Branca			X		599	Resex Municipal Beija-Flor Brilho de Fogo (599 ha)
15. PA Igarapé Grande	X				18	TI Galibi (18 ha)
16. PAE Maracá				X	2.202	Resex Rio Cajari (2.202 ha)
17. PAE Maracá				X	148	RDS do Rio Iratapuru (148 ha)

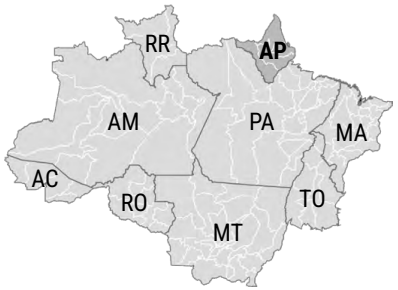
[1] RDS: Reserva de desenvolvimento sustentável; PA: Projeto de assentamento; PAE: Projeto de assentamento agroextrativista; Resex: Reserva extrativista; TI: Terra indígena.
[2] Área sobreposta excluída da Figura 3.4.
[3] Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir – OI: Oiapoque; AM: Amapá; MC: Macapá; e MZ: Mazagão.
[4] Área mantida da Figura 3.4.
X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada unidade territorial.
Fonte: Brasil (2024d), Funai (2024) e Incra (2025).

com destinação desconhecida", calculada por subtração entre a área total da microrregião geográfica (MRG) e a soma das outras categorias.

Como artifício utilizado neste trabalho, após os dois ajustes mencionados acima, um terceiro procedimento foi aplicado (caso a soma da área das categorias territoriais ainda superasse a área total da MRG): a área dos estabelecimentos agropecuários foi artificialmente reduzida, de forma que a soma das áreas das categorias territoriais coincidisse com a área total da MRG, sendo feita a devida anotação para indicar o procedimento e dimensionando o fenômeno de disputa por território. Tal situação ocorreu na microrregião do Oiapoque, totalizando área de cerca 28 mil hectares, que foi "descontada" do total que consta da Tabela 3.1, quando comparada à área inicialmente apresentada na Figura 3.3. A categoria "terra com destinação desconhecida", que resultou em cerca de 541 mil hectares (ou pouco menos de 4% da área estadual), foi calculada por subtração entre a área total do estado e a soma das categorias territoriais. Considerando

a imprecisão da informação declaratória para determinação do número e da área de estabelecimentos agropecuários, a área atribuída a "terras com destinação desconhecida" é provavelmente maior do que a calculada neste estudo. No caso da microrregião do Oiapoque, por exemplo, a metodologia adotada "zera" o quantitativo de terras com destinação desconhecida, o que certamente não procede.

A Figura 3.4 sintetiza os dados da Tabela 3.1 sobre a distribuição relativa da área das categorias territoriais no estado do Amapá, porém levando em consideração as sobreposições identificadas, sendo que relações detalhadas das sobreposições territoriais são também apresentadas nas seções de cada microrregião geográfica, que constituem conteúdo de um encarte a esta obra. Por fim, o mapa da Figura 3.5 apresenta a localização das categorias territoriais no estado, com legendas indicativas e os limites das quatro microrregiões geográficas, enquanto as Tabelas 3.3 e 3.4 relacionam nominalmente as 6 TIs e 12 UCs que ocorrem no estado, indicando suas microrregiões geográficas e a área da respectiva unidade territorial. As tabelas incluem códigos identificadores para as TIs e UCs para facilitar a visualização das áreas nos mapas detalhados (que podem ser verificados no encarte das respectivas microrregiões).



Terra indígena
Território quilombola
Unidade de conservação de proteção integral
Floresta nacional/estadual
Reserva de desenvolvimento sustentável
Reserva extrativista
Projeto de assentamento convencional
Projeto de desenvolvimento sustentável
Projeto de assentamento agroextrativista/florestal
Capital estadual
Microrregião geográfica
Hidrografia
Rodovia federal

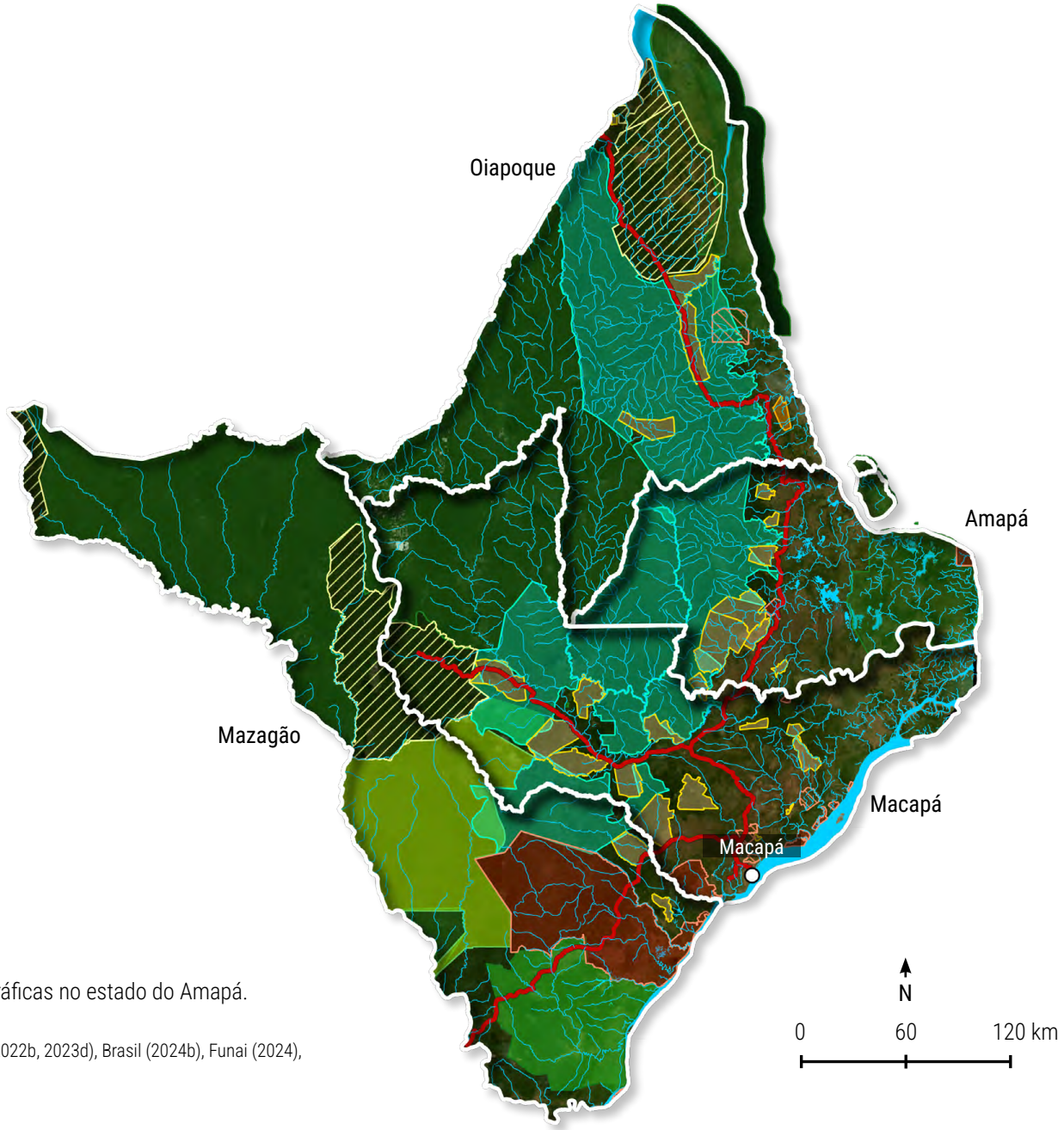


Figura 3.5. Categorias territoriais[1] e microrregiões geográficas no estado do Amapá.

[1] Não está mapeada a terra indígena Uaçá.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d), Brasil (2024b), Funai (2024), Planet Labs PBC (2024) e Incra (2025).

Tabela 3.3. Terras indígenas (TIs) no estado do Amapá.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]				Área[2] (ha)	Etnia[3]	Situação
		OI	AM	MC	MZ			
TI-098	Galibi	X				6.365,77	Galibi Kali'na e Karipuna do Amapá	Regularizada
TI-135	Juminá	X				43.714,04	Galibi-Marworno e Karipuna do Amapá	Regularizada
TI-242	Parque do Tumucumaque[3]				X	61.053,38	Akuriyó, Aparai, Isolados Akurio, isolados do Rio Citaré, Katxuyana, Tiriyó e Wayana	Regularizada
TI-358	Uaçá I e II	X				472.852,63	Galibi-Marworno, Karipuna do Amapá e Palikur	Regularizada
TI-375	Waiãpi			X	X	607.151,66	Wajãpi	Regularizada
...	Uaçá	X				...	Galibi-Marworno, Karipuna do Amapá e Palikur	Em estudo

[1] Microrregiões geográficas identificadas pelas iniciais indicadas a seguir – OI: Oiapoque; AM: Amapá; MC: Macapá; MZ: Mazagão.
[2] Área territorial das terras indígenas é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Terras Indígenas do Instituto Socioambiental.
[3] Etnias relacionadas para a TI Parque do Tumucumaque em sua integralidade, incluindo terras no estado do Pará, e não apenas no estado do Amapá.
X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada terra indígena.
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Fonte: Funai (2024) e Instituto Socioambiental (2025b).

Tabela 3.4. Unidades de conservação de proteção integral (UCIs) e unidades de conservação de uso sustentável (UCS) do estado do Amapá.

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica[1]				Área[2] (ha)
		OI	AM	MC	MZ	
UCI-008	Estação Ecológica de Maracá-Jipioca		X			51.665,32
UCI-012	Estação Ecológica do Jari				X	66.633,96
UCI-085	Parque Nacional do Cabo Orange	X				440.057,31
UCI-097	Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque	X		X	X	3.823.261,11
UCI-112	Parque Natural Municipal do Cancão			X		370,67
UCI-150	Reserva Biológica do Lago Piratuba		X			394.293,28
UCI-152	Reserva Biológica do Parazinho			X		286,00

Continua...

Tabela 3.4. Continuação.

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica[1]				Área[2] (ha)
		OI	AM	MC	MZ	
UCS-022	Floresta Estadual do Amapá	X	X	X	X	2.370.662,63
UCS-031	Floresta Nacional do Amapá		X	X		454.956,71
UCS-079	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru			X	X	870.695,63
UCS-154	Reserva Extrativista Municipal Beija Flor Brilho de Fogo			X		68.524,20
UCS-160	Reserva Extrativista Rio Cajari				X	504.880,01

[1] Microrregiões geográficas identificadas pelas iniciais indicadas a seguir – OI: Oiapoque; AM: Amapá; MC: Macapá; MZ: Mazagão.
[2] Área territorial das unidades de conservação é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Unidades de Conservação do Instituto Socioambiental.
X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada unidade de conservação.
Fonte: Brasil (2024b), Incra (2025) e Instituto Socioambiental (2025a).

O componente final desta seção refere-se à concentração fundiária. O índice de Gini para concentração de terras no estado do Amapá, calculado a partir das classes de tamanho dos estabelecimentos agropecuários informadas pelo Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), resulta ser de 0,8777. Dentre os nove estados da Amazônia Legal Brasileira, o Amapá apresenta o maior índice de concentração fundiária. Porém, considerando que a área estadual compreendida por estabelecimentos agropecuários alcança apenas 10,6% do total estadual, um hipotético índice de concentração fundiária ajustado para esta proporção resultaria em 0,0930, superior apenas ao verificado no estado do Amazonas.

0,8777 Índice de Gini para concentração de terras

10,6% Área estadual em estabelecimentos agropecuários

0,0930 Índice de concentração fundiária ajustado para o percentual da área estadual em estabelecimentos agropecuários

Fonte: IBGE (2017).



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

3.4 Produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura

O IBGE é a fonte dos dados apresentados nesta seção, sendo utilizados os resultados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas mais recentes referentes ao ano de 2023 para a produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c). A despeito dos 6 anos que separam as datas de referência de cada instrumento, é significativa a discrepância, para um mesmo produto ou espécie, entre valores reportados pelo Censo Agropecuário de 2017 e pelas estimativas anuais de 2023, o que justifica que ambos sejam apresentados neste trabalho. Não há equivalência completa entre produtos e espécies reportadas pelos dois instrumentos. Por essa razão, quando ocorrer, a indisponibilidade do dado é indicada no corpo das tabelas, conforme convenção explicada em nota de rodapé. Para melhor identificar os produtos de maior relevância econômica em cada segmento, são utilizadas cores diferenciadas nas tabelas, sendo necessário destacar que os dados se referem à quantidade total produzida e não apenas à que foi comercializada. Devido à política de proteção da confidencialidade das respostas individuais adotada pelo IBGE, quando menos de três informantes respondem à determinada

pergunta do Censo Agropecuário de 2017, suas respostas são omitidas nas tabelas disponibilizadas, sendo expressas pelo símbolo "X".

Extração vegetal

A produção da extração vegetal para 30 produtos não madeireiros é reportada na Tabela 3.5. Para cada uma destas espécies e produtos, são informados o número total de estabelecimentos que registraram a respectiva produção no Censo Agropecuário de 2017, as quantidades produzidas e os respectivos valores, sendo, neste caso, apresentados os dados das duas fontes (IBGE, 2017, 2023b). No estado do Amapá, foram reportados 23 dos 30 produtos do extrativismo não madeireiro, sendo que 6 deles (açaí, castanha-do-brasil, bacaba, andiroba, cajarana e cupuaçu) apresentam relevância econômica, definida, neste estudo, como valor da produção anual superior a R$ 1 milhão em pelo menos uma das pesquisas e/ou a produção reportada em pelo menos 100 estabelecimentos agropecuários.

O açaí é destacadamente o produto extrativista de maior relevância no estado do Amapá, seja pelo número de estabelecimentos que reportaram a produção (2.595), seja pelo valor da produção. Nesse quesito, chama atenção, porém, a discrepância entre as fontes de dados do próprio IBGE. Enquanto o Censo Agropecuário de 2017 registra o valor da produção de açaí oriundo do extrativismo em cerca de R$ 33 milhões, a pesquisa anual de 2023 estima esse valor em menos de R$ 10 milhões. O mesmo ocorre com a castanha-do-brasil, com valor de R$ 8,8 milhões (IBGE, 2017) e R$ 1,2 milhão (IBGE, 2023b). No estado do Amapá, nenhum outro produto do extrativismo vegetal não madeireiro alcança valor de produção anual superior a R$ 1 milhão, mas quatro produtos tiveram produção reportada em mais de 100 estabelecimentos rurais: bacaba (em 602), cajarana (em 238), andiroba (em 167) e cupuaçu (em 158). Em relação ao cupuaçu, é, porém, importante verificar se essa produção consiste, de fato, em extrativismo e não em cultivo.

Tabela 3.5. Produtos da extração vegetal no estado do Amapá.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Açaí	2.595	19.062	3.296	32.693	9.852
Andiroba	167	38	...	261	...
Babaçu (amêndoa)	1	X	0	X	0
Babaçu (coco)	3	1	...	1	...
Bacaba	602	773	...	790	...
Bacuri	74	6	...	10	...
Baru	0	0	...	0	...
Borracha	1	X	0	X	0
Buriti	57	40	...	99	...
Cacau	54	4	...	8	...
Cajarana	238	258	...	334	...
Camu-camu	0	0	...	0	...
Castanha-do-brasil	522	1.368	384	8.811	1.194
Copaíba	42	2	0	10	0
Cumaru	5	0	0	1	0
Cupuaçu	158	80	...	137	...
Jaborandi	0	0	0	0	0
Juçara	0	0	...	0	...
Maçaranduba	31	0	0	1	0
Macaúba	0	0	...	0	...
Mangaba	3	2	0	10	0
Murici	56	10	...	53	...

Continua...

Tabela 3.5. Continuação.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Murumuru	38	24	...	26	...
Palmito	51	33	13	56	37
Pequi	89	7	0	20	0
Piaçava	0	0	0	0	0
Pupunha	28	7	...	18	...
Tucum	...	...	0	...	0
Tucumã	56	22	...	109	...
Ucuuba	1	X	...	X	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Silvicultura

Com relação à produção da silvicultura no estado do Amapá, a Tabela 3.6 indica que 28 estabelecimentos registraram plantios florestais no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), mas apenas 6 destes geraram produtos. Registra-se o plantio de 61 milhões de árvores, praticamente a totalidade sendo eucalipto, em área cortada de 7.134 ha, para um valor de produção superior a R$ 33 milhões. Já na pesquisa anual para PEVS (IBGE, 2023b), a produção da silvicultura no Amapá registrou valor de cerca R$ 160 milhões, 96% referente à madeira em tora para produção de papel e celulose, cuja área plantada foi estimada em mais de 60 mil hectares.

Tabela 3.6. Produtos da silvicultura no estado do Amapá.

Produto da silvicultura	Número de estabelecimentos agropecuários		Área (ha)		Número de pés (mil)	Valor da produção (mil R$)					
	Agro 2017[1]		Cortada	Total		PEVS 2023[2]					Agro 2017[1]
	Com espécie	Com produto	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	Lenha	Madeira em tora: papel	Madeira em tora: outro	Carvão	Total	Total
Total	28	6	7.134	60.316	60.906	0	153.285	7.028	0	160.313	33.150
Eucalipto	19	...	7.134	58.798	60.898	...	...	...	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Agricultura

A produção agrícola do estado do Amapá é apresentada nas Tabelas 3.7 e 3.8, incluindo 36 espécies distribuídas em três categorias [culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas)], cada qual com 12 espécies. São informados o número total de estabelecimentos que reportaram a respectiva produção (e, no caso de culturas perenes, aqueles com menos de 50 pés e com 50 pés ou mais) e o número de pés (colhidos) de cada espécie. São também reportadas as áreas total (IBGE, 2017, 2023a) e colhida (IBGE, 2023a) para culturas perenes e, para culturas anuais e bianuais, informa-se a área colhida conforme as duas bases de dados.

No estado do Amapá, as espécies nativas cultivadas reportadas pelo maior número de estabelecimentos agropecuários no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) foram cupuaçu (3.088), açaí (2.816), caju (2.213) e pupunha (1.952), enquanto, em termos de valor da produção, destacaram-se açaí (R$ 16,4 milhões em 1.867 ha colhidos), cupuaçu (R$ 2,1 milhões em 472 ha colhidos) e pupunha (R$ 1,3 milhão em 100 ha colhidos). Considerando as estimativas de IBGE (2023a), apenas a produção de 84 ha de maracujá foi valorada em mais de R$ 1 milhão. Para culturas perenes exóticas, os dados de IBGE (2017, 2023) indicam, respectivamente, duas e três espécies, cada uma com valor da produção superior a R$ 1 milhão, com destaque para banana [R$ 5,3 milhões em área colhida de 1.707 ha conforme

Tabela 3.7. Produtos da agricultura no estado do Amapá: culturas perenes.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
											Total		Colhido
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies nativas													
Açaí	915	1.901	2.816	8.987	0	16.390	0	4.572	1.867	0	4	4.203	1.515
Borracha / seringueira	3	0	3	X	0	0	0	X	X	0	X	X	X
Cacau	293	19	312	3	0	10	0	22	17	0	1	3	2
Caju	2.012	201	2.213	59	0	180	0	139	64	0	11	47	18
Camu-camu	5	0	5	X	...	X	...	X	X	...	0	X	X
Cupuaçu	2.103	985	3.088	722	0	2.109	0	1.110	472	0	20	335	137
Goiaba	1.556	70	1.626	33	0	111	0	41	22	0	8	9	3
Guaraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maracujá	307	133	440	220	507	906	1.081	100	55	84	2	42	26
Palmito	13	6	19	2	0	2	0	5	4	0	0	2	2
Pupunha	1.679	273	1.952	252	0	1.302	0	169	100	0	14	39	24
Urucum	319	5	324	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0

Continua...

Tabela 3.7. Continuação.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
											Total		Colhido
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies exóticas													
Acerola	831	88	919	155	...	386	...	64	41	...	4	25	14
Banana	2.046	1.460	3.506	3.902	15.614	5.338	30.243	1.053	584	1.707	22	631	331
Café	97	17	114	1	0	4	0	7	2	0	1	2	0
Coco-da-bahia	1.951	261	2.212	304	0	461	0	185	72	0	16	45	14
Dendê	14	1	15	X	0	X	0	X	X	0	0	X	X
Graviola	1.678	142	1.820	28	...	182	...	92	27	...	10	27	6
Laranja	1.433	264	1.697	1.484	3.316	1.936	4.739	340	221	509	9	85	64
Limão	2.277	98	2.375	115	0	408	0	63	20	0	13	15	5
Mamão	506	57	563	63	490	170	1.271	40	15	70	2	24	6
Manga	2.156	61	2.217	144	0	314	0	73	42	0	12	7	4
Pimenta-do-reino	25	30	55	16	0	135	0	27	12	0	0	31	12
Tangerina	459	29	488	27	0	88	0	22	11	0	2	3	2

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para banana (IBGE, 2023a) referem-se a cachos, e quantidades informadas para coco-da-bahia referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com ▭: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Tabela 3.8. Produtos da agricultura no estado do Amapá: culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas).

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área colhida (ha)	
	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]
Abacaxi	1.192	3.169	9.059	6.287	18.898	415	1.168
Abóbora	861	863	...	1.194	...	229	...
Amendoim	41	4	0	8	0	26	0
Arroz	240	278	781	409	798	193	754
Cana-de-açúcar	1.008	1.207	5.315	1.176	2.758	142	223
Fava	28	3	0	3	0	1	0
Feijão	373	194	963	303	1.465	220	1.067
Malva	0	0	0	0	0	0	0
Mandioca	4.785	36.203	95.110	57.455	52.006	5.262	9.007
Melancia	528	2.470	2.250	3.113	5.232	404	398
Milho	1.001	1.333	2.217	1.604	2.261	839	2.294
Soja	16	33.482	19.536	36.978	23.264	11.606	7.350

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para abacaxi referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

IBGE (2017) e R$ 30,2 milhões conforme IBGE (2023a)] e laranja [R$ 1,9 milhão em 509 ha conforme IBGE (2017), e R$ 4,7 milhões conforme IBGE (2023a)], havendo cerca de 3.500 estabelecimentos com produção de banana e 1.700 com produção de laranja. Embora quatro outras culturas perenes tenham sido reportadas por mais de mil produtores em 2017 (limão, manga, coco-da-bahia e graviola), nenhuma alcançou valor superior a R$ 1 milhão. Já nas estimativas do IBGE de 2023, o valor da produção de mamão superou R$ 1,2 milhão.

Por fim, em relação às culturas anuais e bianuais, mandioca e soja são as de maior destaque no Amapá, inclusive entre todos os 36 produtos da agricultura do estado, com valores de produção conforme IBGE (2017) de R$ 57 milhões para a mandioca (em 5.262 ha cultivados por 4.785 produtores) e R$ 37 milhões para a soja (em 11.606 ha cultivados em apenas 16 estabelecimentos). As estimativas de IBGE (2023a) registraram valores inferiores para a mandioca (R$ 52 milhões em 9.007 ha) e para a soja (R$ 23 milhões em 7.350 ha). Outras culturas anuais de destaque em 2017 no estado do Amapá são abacaxi, com valor da produção em 2017 de R$ 6,3 milhões em 415 ha cultivados por 1.192 produtores, e melancia, com valor da produção anual de R$ 3,1 milhões em 404 ha cultivados por 528 produtores. Segundo as estimativas de IBGE (2023a), os valores da produção de abacaxi e melancia alcançaram, respectivamente, R$ 18,9 milhões e R$ 5,2 milhões.

Criação animal

A Tabela 3.9 exibe os dados relativos ao rebanho de 13 espécies da criação animal no estado do Amapá. As variáveis apresentadas incluem o número de estabelecimentos que registram a respectiva criação e, dentre estes, o quantitativo de estabelecimentos que comercializaram animais no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse quesito, destaca-se a criação de galináceos (galos, galinhas, frangas, frangos e pintos), reportada por 3.545 estabelecimentos (equivalente a 42% do total no estado), embora menos de 40% destes (1.393 estabelecimentos) indiquem terem comercializado estes animais. O registro de 1.709 estabelecimentos com criação de suínos (20% do total de estabelecimentos) representa a segunda maior frequência dentre aqueles com criação animal no estado do Amapá, sendo que 45% destes estabelecimentos comercializaram este rebanho no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Em seguida, observam-se criações de patos e gansos (16% dos estabelecimentos) e de bubalinos (10,5% dos estabelecimentos, sendo que 62% destes venderam animais).

Considerando o tamanho do rebanho, as projeções do IBGE (2023c) para PPM indicam o quantitativo de 326 mil reses bubalinas no estado do Amapá, seguido de 74 mil galináceos e 55 mil bovinos. A receita proveniente da venda

Tabela 3.9. Rebanho animal no estado do Amapá.

Rebanho animal	Número de estabelecimentos agropecuários				Rebanho total (cabeças)[2]		Rebanho vendido	
	Agro 2017[1]						Agro 2017[1]	
	Com menos de 50 cabeças	Com 50 cabeças ou mais	Total	Com venda	Agro 2017[1]	PPM 2023[3]	Cabeças	Valor da venda (mil R$)
Bovinos	520	164	684	357	36.481	54.842	8.998	10.163
Bubalinos	...	...	891	550	223.893	326.026	30.499	39.208
Equinos	...	...	638	61	9.838	8.975	317	564
Asininos	...	...	23	1	48	...	X	X
Muares	...	...	67	7	189	...	29	35
Caprinos	...	...	122	24	1.770	1.883	153	34
Ovinos	...	...	161	41	2.725	2.241	588	122
Suínos	100	1.609	1.709	767	29.895	27.964	14.489	3.973
Galináceos	...	...	3.545	1.393	212.302	74.124	141.000	3.236
Codornas	...	...	25	...	1.773	...	373	3
Patos e gansos	...	...	1.325	...	31.193	...	...	...
Perus	...	...	108	...	704	...	...	...
Abelhas	...	...	29	...	513	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceção: Quantidade informada para abelhas refere-se ao número de caixas (colmeias).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com ▭: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

de reses não é informada nas pesquisas anuais da PPM, sendo esta informação exclusiva para o ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse ano, destaca-se, no Amapá, o valor da venda de bubalinos (R$ 39 milhões, referentes à venda de 30.499 cabeças), seguido da venda de bovinos (R$ 10 milhões, por 9 mil cabeças) e suínos (R$ 4 milhões, por 14 mil unidades).

Já em relação aos produtos da criação animal, a Tabela 3.10 indica as produções de ovos (de galinha e codorna), leite e mel no estado do Amapá, com destaque para a produção de leite, que, porém, ocorreu em menos de 2% dos estabelecimentos agropecuários do estado e chegou a valores de produção de R$ 4 milhões – segundo IBGE (2017) – e R$ 16,5 milhões – conforme IBGE (2023c). A produção de ovos ocorreu em 23% dos estabelecimentos, com valor de R$ 1,9 milhão em 2017 e estimativa de apenas R$ 199 mil em 2023 – segundo IBGE (2023c).

Tabela 3.10. Produtos da criação animal no estado do Amapá.

Produto da criação animal	Número de estabelecimentos agropecuários		Quantidade			Valor (mil R$)		
	Agro 2017[1]		Agro 2017[1]		PPM 2023[2]	Agro 2017[1]		PPM 2023[2]
	Com produção	Com venda	Produção	Venda	Produção	Produção	Venda	Produção
Ovo de galinha (mil dúzias)	1.933	...	302	61	48	1.859	359	199
Ovo de codorna (mil dúzias)	25	...	4	1	...	15	6	...
Leite (mil litros)	155	48	1.507	421	4.912	4.043	986	16.468
Mel (kg)	28	18	...	8.000	19.378	233	233	501

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Por fim, a Tabela 3.11 apresenta os dados da aquicultura e piscicultura no estado do Amapá. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) indica que 97% do valor da produção da aquicultura naquele ano (R$ 6,7 milhões) consistiram em produtos da piscicultura registrados em 157 estabelecimentos. Já os dados da estimativa de 2023 da PPM (IBGE, 2023c) indicam o valor da produção da piscicultura de R$ 12,6 milhões, sendo o tambaqui responsável por 60% deste total (R$ 7,6 milhões). Dentre outras espécies ou híbridos em destaque na piscicultura no estado do Amapá, estão o tambacu (R$ 2,3 milhões) e a pirapitinga (R$ 1,6 milhão). Embora os dados relativos à pesca artesanal não sejam informados nas pesquisas do IBGE, o Painel Unificado de Registro Geral da Atividade Pesqueira, do Ministério da Pesca e Aquicultura (Brasil, 2024a), registra, para o estado do Amapá, o quantitativo de 15.335 pescadores.

15.335

Número de pescadores

Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

Fonte: Brasil (2024a).

Tabela 3.11. Produtos da aquicultura e piscicultura no estado do Amapá.

Aquicultura e piscicultura	Agro 2017[1]			PPM 2023[2]	
	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (t)	Valor (mil R$)	Produção (kg)	Valor (mil R$)
Total aquicultura	188	...	6.744	...	...
Total piscicultura	157	608	6.531	...	12.607
Carpa	...	...	...	...	...
Curimatá	...	...	...	...	...
Dourado	...	...	...	...	...
Jatuarana	...	...	...	...	...
Lambari	...	...	...	...	...
Matrinxã	...	...	...	...	...
Pacu e patinga	...	...	...	...	...
Piaua e piapara	...	...	...	...	...
Pintado (surubim)	...	...	...	...	...
Pirapitinga	...	...	...	123.383	1.626
Pirarucu	...	...	...	6.895	172
Tambacu	...	...	...	186.488	2.267
Tambaqui	...	...	...	569.788	7.595
Tilápia	...	...	...	81.376	879
Traíra	...	...	...	...	...
Tucunaré	...	...	...	...	...
Outros peixes	...	...	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com ▭: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Os dados apresentados nas Tabelas 3.5 a 3.11 são ilustrados em três gráficos que sintetizam informações para o conjunto de atividades dos setores agropecuários e florestal no estado do Amapá. São utilizadas cores distintas, indicadas pela legenda, para oito segmentos: extrativismo, culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais, criação animal, produtos derivados da criação animal, piscicultura e silvicultura. A Figura 3.6 sintetiza a frequência das atividades econômicas específicas nos estabelecimentos agropecuários do estado, indicando o número de unidades que declararam a produção extrativista, agrícola, animal ou da silvicultura.

A Figura 3.7 apresenta o valor da produção total (e não apenas daquele derivado da venda) obtido nestes estabelecimentos para cada cultura, espécie ou produto, de acordo com o IBGE (2017), enquanto a Figura 3.8 apresenta os valores relativos às estimativas das pesquisas anuais de PAM, PEVS e PPM de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

A Tabela 3.12 e as Figuras 3.9 e 3.10 sintetizam comparativamente os valores das receitas provenientes de cada um destes segmentos produtivos para os dois períodos e fontes de dados utilizados. A tabela reporta os valores absoluto e relativo das produções agropecuária, extrativista e da silvicultura para o estado do Amapá de acordo com a tipologia de 11 atividades econômicas, enquanto as figuras apresentam a contribuição percentual de cada atividade para o valor total da produção, de acordo, respectivamente, com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e com as pesquisas anuais referentes ao ano de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Na tabela e nas figuras, o valor da produção do extrativismo vegetal é apresentado separadamente para extrativismo madeireiro e não madeireiro, sendo que o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) apresenta dados de três produtos madeireiros: lenha, madeira em tora para papel

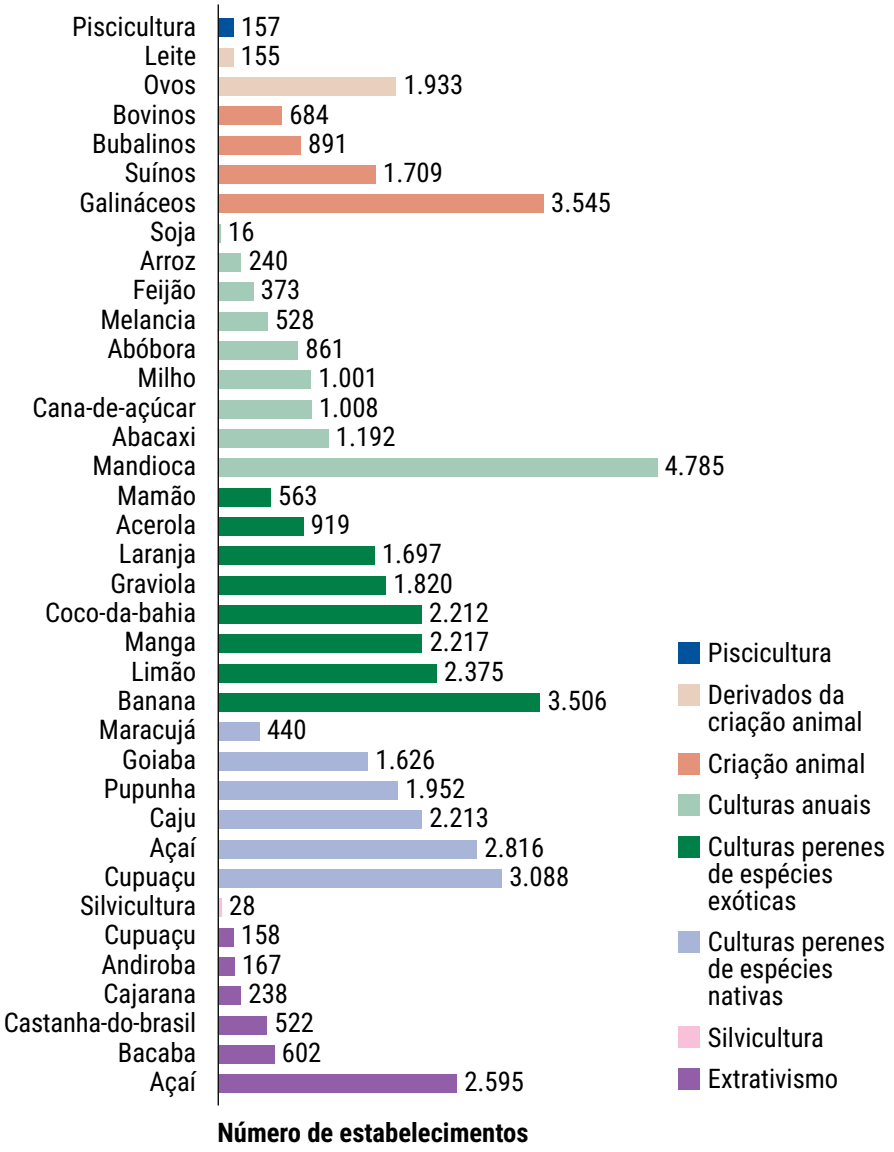


Figura 3.6. Número de estabelecimentos agropecuários com registro de produção no estado do Amapá.

Fonte: IBGE (2017).

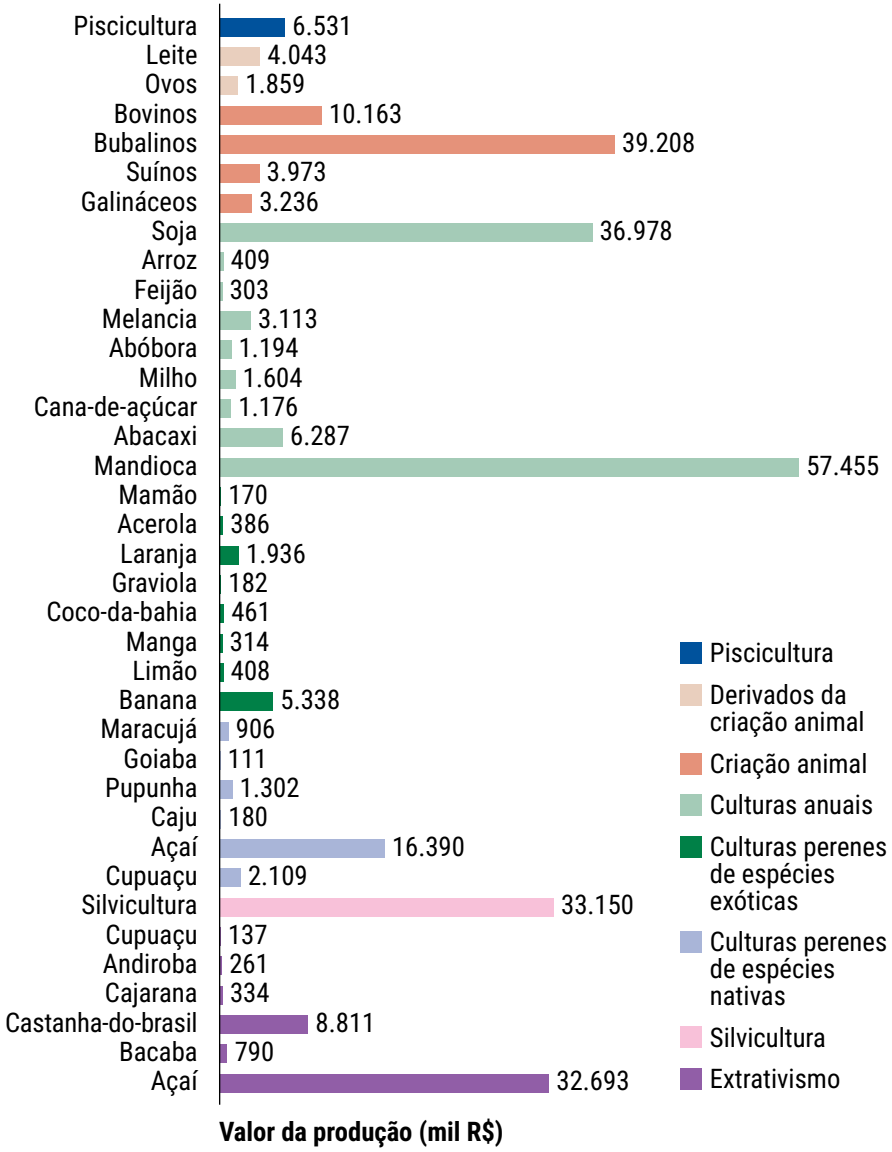


Figura 3.7. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amapá, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

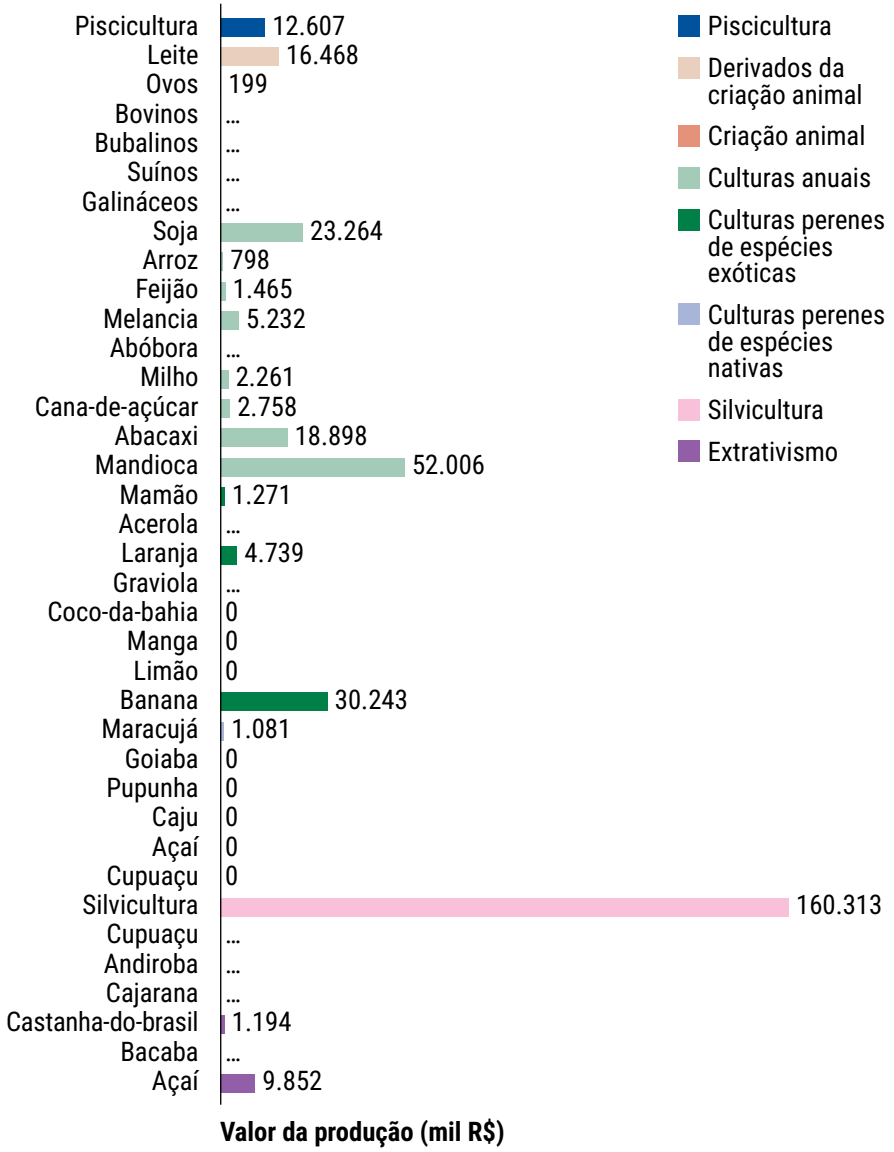


Figura 3.8. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amapá, conforme as estimativas de 2023.

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

Tabela 3.12. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amapá.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017[1]		PAM, PEVS e PPM 2023[2]	
	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)
Extrativismo não madeireiro	43.953	14,7	11.083	2,7
Extrativismo madeireiro	11.255	3,8	59.459	14,7
Culturas perenes: espécies nativas	21.035	7,1	1.081	0,3
Culturas perenes: espécies exóticas	9.740	3,3	36.253	9,0
Culturas anuais: agricultura familiar	64.283	21,6	106.682	26,4
Culturas anuais: agricultura empresarial	44.508	14,9		
Silvicultura	33.150	11,1	160.313	39,6
Pecuária: venda de bovinos	10.163	3,4	...	...
Pecuária: venda de outras criações	47.175	15,8	...	...
Produtos da criação animal (leite, ovos, mel)	6.150	2,1	17.168	4,2
Piscicultura e aquicultura	6.744	2,3	12.607	3,1
Total	298.156	100,0	404.646	100,0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 relacionadas a todas as suas categorias: produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a, 2023b, 2023c).

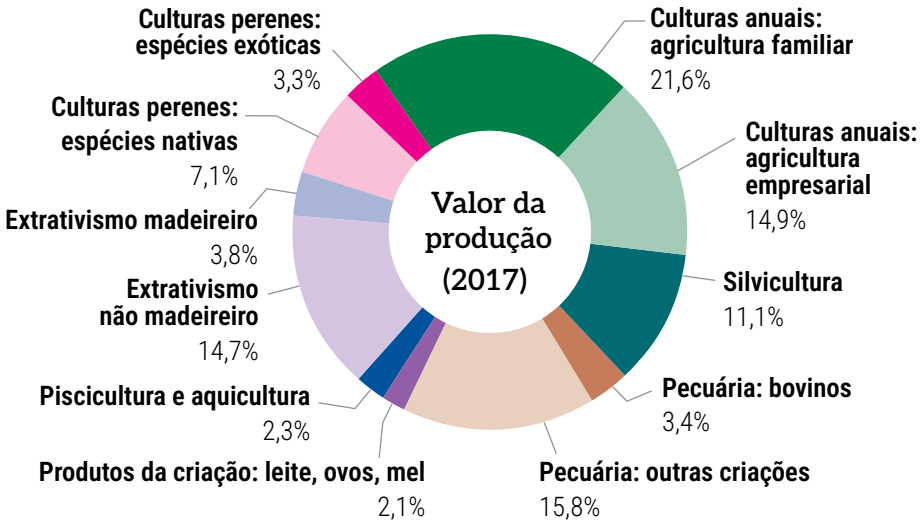


Figura 3.9. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amapá, em relação ao valor total, conforme o Censo Agropecuário de 2017.
Fonte: IBGE (2017).

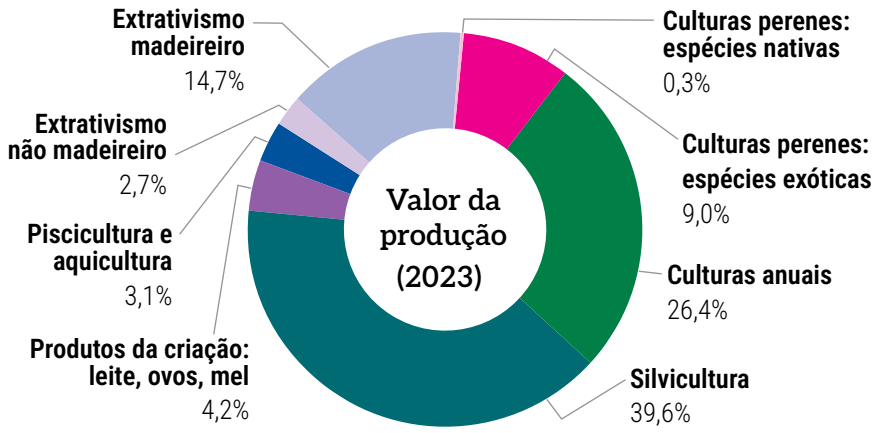


Figura 3.10. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amapá, em relação ao valor total, conforme as estimativas de 2023.
Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

e madeira em tora para outras finalidades. Já as estimativas anuais de IBGE (2023b) relativas à extração vegetal madeireira incluem dados para lenha, madeira em tora (de forma agregada) e carvão vegetal – que não consta da relação reportada por IBGE (2017).

Na Tabela 3.12, os produtos da agricultura são apresentados em quatro categorias: culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais produzidas pela agricultura familiar e culturas anuais produzidas por outros estabelecimentos agropecuários (aqui designados como agricultura empresarial). Esta última distinção, contudo, só está disponível em IBGE (2017). Outra diferença importante entre as duas fontes de dados reside no fato de que, ao contrário de IBGE (2017), que informa o valor do rebanho comercializado no ano de referência, as estimativas de 2023 para a produção da pecuária exceto para piscicultura e aquicultura (IBGE, 2023c) não incluem a receita da venda de animais, limitando-se a reportar o valor da produção derivada da criação animal (leite, ovos, mel); isso reduz significativamente a porcentagem do valor derivado da produção animal quando comparada com os dados de IBGE (2017).

Conforme apresentado, constata-se que o conjunto das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado alcançou, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o valor de R$ 298 milhões, sendo que o valor da produção de culturas anuais produzidas pela agricultura familiar representou 22% deste total. Em seguida, aparece a receita derivada da venda de rebanho animal (exceto bovinos), e, neste caso, predomina a venda de bubalinos, com 16% do total, seguida de culturas anuais produzidas pelo agronegócio e do extrativismo não madeireiro, ambos com cerca de 15%. Já as estimativas para 2023 obtidas a partir das pesquisas anuais do IBGE (2023a, 2023b 2023c), que não incluem a receita da venda do rebanho animal, totalizam R$ 405 milhões, dos quais 40% são provenientes da silvicultura, seguida das culturas anuais (26%) e do extrativismo madeireiro (15%).



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

3.5 Indicadores sociais

Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no estado do Amapá indicam, para julho de 2025, um total de 212.314 famílias inscritas. Embora não exista uma correspondência exata entre o número de famílias e o de domicílios particulares permanentes, que, no Amapá, totalizaram 201.021, conforme apurado pelo Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022), o número de famílias inscritas no CadÚnico era superior ao de domicílios no estado. Desse total, cerca de 124 mil famílias (58,3%) correspondiam àquelas em condição de maior vulnerabilidade ou em situação de pobreza, enquanto cerca de 34 mil (16%) eram consideradas de baixa renda. A Figura 3.11 indica que cerca de 56% das famílias inscritas no CadÚnico no estado do Amapá são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que esse percentual alcançava 86% das famílias em situação de pobreza e 37% das famílias de baixa renda.

Em 2022, o estado do Amapá apresentou produto interno bruto (PIB) per capita de R$ 32.194 (IBGE, 2024), equivalente a 64,9% do PIB per capita nacional para o mesmo ano (R$ 49.638,20).

Criado em 1990, o índice de desenvolvimento humano (IDH) global vem sendo publicado anualmente desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH foi desenvolvido como alternativa ao PIB,

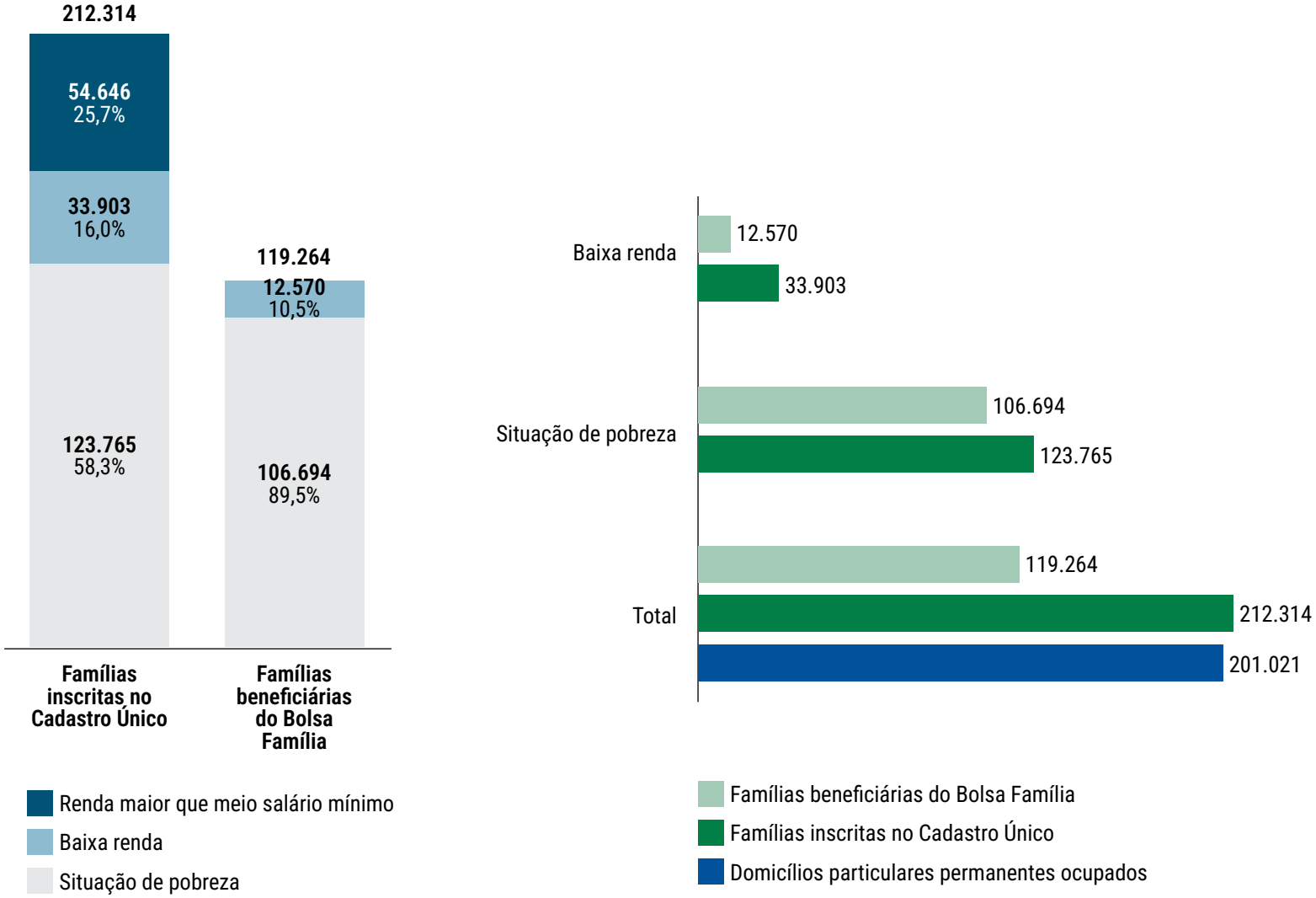


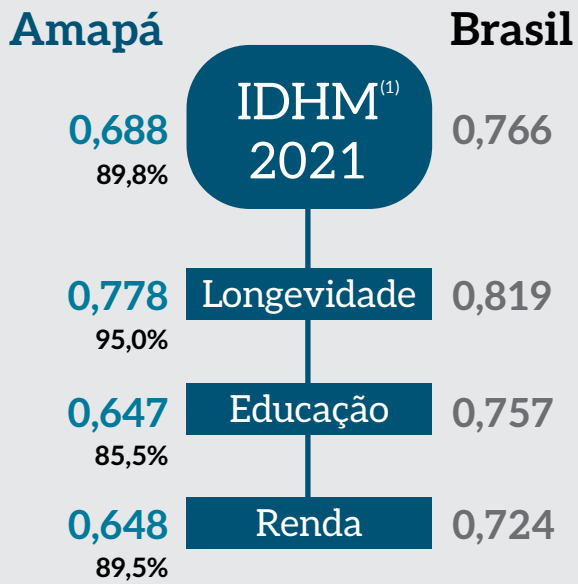
Figura 3.11. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) no estado do Amapá.

Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2025a, 2025b).

para enfatizar que as pessoas e o desenvolvimento de suas capacidades devem estar no centro das decisões ao avaliar o desenvolvimento de um país (Atlas.Br, 2024).

No Brasil, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é composto pelas mesmas três dimensões do IDH global – longevidade, educação e renda – e ajusta a metodologia global à disponibilidade de indicadores nacionais. O IDHM utiliza dados tanto da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como dos censos demográficos para sua construção. Considerando as três dimensões do IDHM, o desempenho do estado do Amapá, em 2021, calculado com base nos dados da PNAD, foi de 0,688, sendo que o melhor resultado foi para a dimensão "longevidade" (0,778), seguida de "renda" (0,648) e "educação" (0,647) (Atlas.Br, 2021). Em comparação com o IDHM calculado para o País, o resultado para o Amapá variou de 85,5% (educação) a 95,0% (longevidade), sendo que o IDHM geral do estado representou 89,8% do total nacional (Pnud Brasil, 2024).

O IDHM afere as condições de vida e acesso às oportunidades para indivíduos que lhes permitam, em maior ou menor medida, alcançar a vida que desejam. Já o índice de vulnerabilidade social (IVS), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a partir de dados do censo demográfico, complementa o IDHM ao aferir situações que desfavorecem a inserção social e oportunidades. Os valores do IVS são expressos em uma escala de 0 a 1 com três casas decimais, em que 0 corresponde à ausência de vulnerabilidade e 1 à vulnerabilidade máxima. O IVS é classificado em cinco intervalos correspondentes a graus qualitativos de vulnerabilidade (0 – 0,200, muito baixo; 0,201 – 0,300, baixo; 0,301 – 0,400, médio; 0,401 – 0,500, alto; e acima de 0,50, muito alto). O IVS para o estado do Amapá, no ano de 2010, era de 0,396 (Figura 3.12). Dos três subíndices do IVS, o de maior vulnerabilidade no estado era o capital humano (0,448), enquanto infraestrutura urbana apresentava o melhor desempenho (0,351).



(1) IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal.
Fonte: Atlas.Br (2021, 2024) e Pnud Brasil (2024).

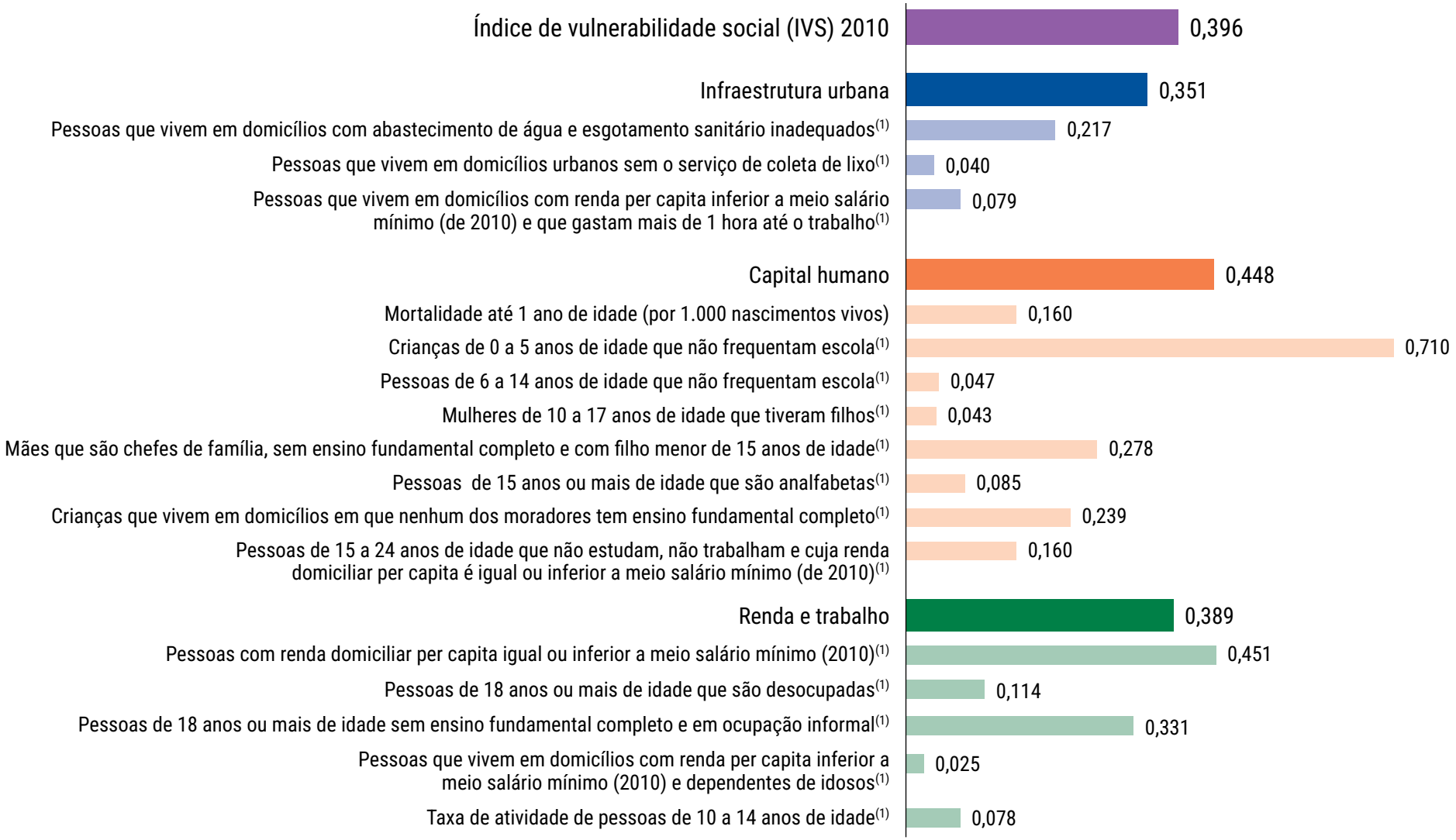


Figura 3.12. Índice de vulnerabilidade social (IVS) do estado do Amapá em 2010, incluindo subíndices.

(1) Valores originais dos componentes de cada eixo do IVS (em porcentagem) são expressos como fração decimal.
Fonte: Adaptado de Ipea (2010).

O índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) é uma iniciativa do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) em parceria com outros órgãos. Conforme apresentado na Figura 3.13, o IPS Brasil 2024 alcançava 55,76 para o estado do Amapá. O componente de melhor desempenho no estado resultou ser "fundamentos de bem-estar" (62,71), com destaque positivo para o indicador "acesso à informação e comunicação" (67,42) e negativo para "saúde e bem-estar" (56,84). A dimensão "necessidades humanas básicas" vem em seguida (57,88), com melhor desempenho para o indicador "moradia" (76,66) e pior desempenho para o indicador "água e saneamento" (39,49). Dentre as três dimensões do IPS Brasil, a que apresentou pior desempenho no estado do Amapá foi "oportunidades" (46,68), sendo que o destaque negativo foi atribuído a "direitos individuais" (41,07).

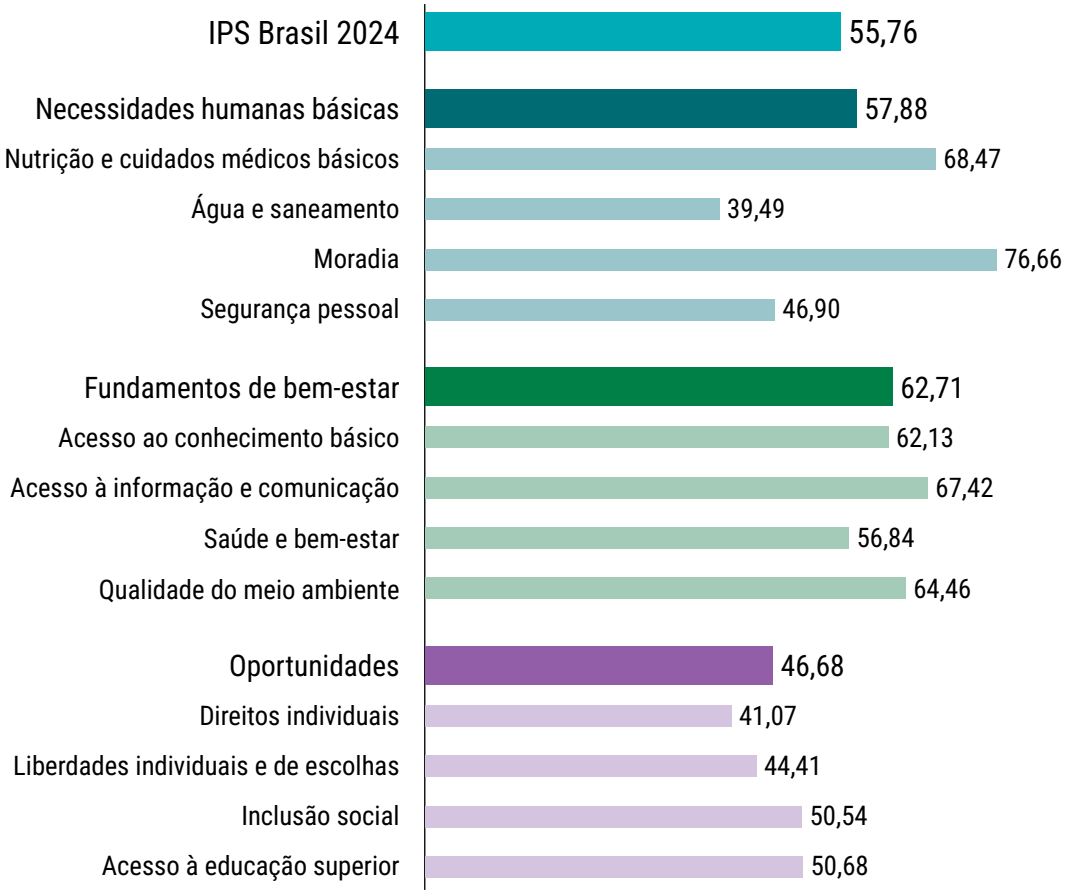


Figura 3.13. Índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) de 2024 do estado do Amapá.
Fonte: IPS Brasil (2024).



Foto: Márcia Luzia Santos do Carmo

3.6

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Cursos d'Água**: base hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://metadados.inde.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989. Acesso em: 15 out. 2024.

ATLAS.BR. **Desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Ranking**. 2021.Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ranking. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002. Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 6, 11 jul. 2002.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira**. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Vis Data 3 beta**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/plataforma-cnuc-1. Acesso em: 15 out. 2024.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. São Paulo, 2024. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/. Acesso em: 15 out. 2024.

FUNAI. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBAMA. Decisão do Ibama sobre pedido de licença para perfuração no bloco FZA-M-59, na bacia da Foz do Amazonas. **Parecer Técnico nº 128/2023-Coexp/CGMac/Dilic**. Brasília, DF, 2023. 22 p. Disponível em: https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2023/ibama-nega-licenca-de-perfuracao-na-bacia-da-foz-do-amazonas/parecer-coexp-fza-59.pdf/view. Acesso em: 18 maio 2023.

IBGE. **Bases Cartográficas Contínuas - Brasil**: escala 1:250.000 – BC250, versão 2023. Rio de Janeiro, 2023d. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759-brasil.html. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos#extracao-vegetal. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo demográfico 2022**: população e domicílios - primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Malha Municipal**. Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html?edicao=36516&t=acesso-ao-produto. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM**. Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal - PAM**. Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS**. Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**: análise das condições de vida da população brasileira: 2023. Rio de Janeiro, 2024. 152 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102052.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

INCRA. **Projetos de assentamentos total**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php. Brasília, DF, 2025. Acesso em: 15 out. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **TerraBrasilis. PRODES (Desmatamento)**. 2025. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments. Acesso em: 25 jul. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel de dados**. Disponível em: https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados. Acesso em: 15 jul. 2025a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Situação atual das terras indígenas**. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/. Acesso em: 15 jul. 2025b.

IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social**. 2010. Disponível em: https://ivs.ipea.gov.br/#/. Acesso em: 15 maio 2025.

IPS BRASIL. **Índice de Progresso Social Brasil 2024**: qualidade de vida nos 5.570 municípios do Brasil. Belém, PA: Imazon, 2024. Disponível em: https://fly.storage.tigris.dev/small-sky-6309/bb244d50-af79-4b62-9b2a-4c001f16ffc8-relatorio_completo.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

MAPBIOMAS. **Coleção 9 do MapBiomas**. Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil. 2025. Disponível em: https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura. Acesso em: 15 maio 2025.

MAPBIOMAS. **Descrição das classes da legenda da coleção 9 do MapBiomas Brasil**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/08/Legenda-Colecao-9-Descricao-Detalhada-PDF-PT.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024a.

MAPBIOMAS. **O que é MapBiomas**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/faq/o-que-e-o-mapbiomas/. Acesso em: 30 dez. 2024b.

PLANET LABS PBC. **Latest PS Tropical Visual Biannual Archive – Tropical Forest Observatory (TFO)**. [S.l.], 2024. Disponível em: https://www.planet.com/tropical-forest-observatory/. Acesso em: 15 out. 2024.

PNUD BRASIL. **Painel IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**. 2024. Disponível em: https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm. Acesso em: 30 out. 2024.

RABELO, B. V. (coord.). **Macrodiagnóstico do Estado do Amapá**: primeira aproximação do ZEE. 3. ed. Macapá: Iepa, 2008. 139 p. Disponível em: http://www.iepa.ap.gov.br/arquivopdf/macrodiagnostico.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.



Foto: Jucélia Oliveira Vidal

Capítulo 4

Amazonas

Roberto Porro
Joanne Régis da Costa
Lindomar de Jesus de Sousa Silva
Rosângela Santos dos Reis Lima
Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Encarte das microrregiões geográficas do estado do Amazonas



Foto: Jucélia Oliveira Vidal

4.1 Contextualização

62
municípios

13
microrregiões geográficas

93%
de cobertura florestal conservada

O Amazonas, maior estado brasileiro em extensão territorial, tem área de 1.559.256 km², onde residem 3.941.613 habitantes (IBGE, 2022a). O Censo Demográfico de 2022 indica que 83% da população concentra-se em localidades urbanas (IBGE, 2024), porcentagem 4% superior à de 2010. O município de Manaus, capital amazonense, apresenta 52% da população do estado (IBGE, 2022a) e abriga o Polo Industrial da Zona Franca de Manaus (ZFM). Manaus detém o maior produto interno bruto (PIB) do estado, com R$ 103,3 bilhões em 2021, uma participação de 78,5% em relação ao PIB do Amazonas, o que reflete intensa concentração econômica (Amazonas, 2023). Comparativamente a outras cidades brasileiras, o PIB de Manaus ocupava a quinta posição em 2021, sendo o maior PIB entre cidades das regiões Norte, Nordeste e Sul (Instituto Escolhas, 2019; Amazonas, 2023).

A ZFM, criada como área de livre comércio pelo Decreto-Lei nº 288 de 1967 (Brasil, 1967), é beneficiária de incentivos fiscais com os objetivos de ocupar o território amazonense e promover a integração nacional e a geração de emprego e renda. Em 2013, a vigência dos incentivos fiscais da ZFM foi prorrogada para o ano de 2073 (Holland et al., 2019; Souza et al., 2023). O modelo ZFM é notadamente fundamental para o Amazonas, pois permitiu a industrialização acelerada, a consolidação de um parque industrial pujante e a geração

de emprego na indústria de transformação. Contudo, é importante reconhecer que a ZFM ainda não foi capaz de gerar encadeamentos produtivos para o interior do estado. Consequentemente, a prosperidade gerada não tem alcançado os demais municípios, sequer aqueles que compõem a Região Metropolitana de Manaus (Brito, 2021; Silva, 2023).

É alto o percentual da população amazonense que se encontra abaixo da linha da pobreza. Dados da Síntese de Indicadores Sociais (SIS) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2023d) apontam 2,2 milhões de pessoas vivendo na pobreza, o que corresponde a mais de 55% da população do Amazonas. Levantamento realizado pelo Instituto Jones dos Santos Neves e feito com base em dados de 2022 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE revelou um percentual de 56,7% da população do Amazonas vivendo na pobreza (Instituto Jones dos Santos Neves, 2023). Considerando apenas a população de Manaus, informações do Observatório das Regiões Metropolitanas indicam que 41,8% vivem na pobreza (Boletim Desigualdade nas Metrópoles, 2022).

Segundo Santos et al. (2023), cinco municípios amazonenses estão entre os que apresentavam os piores índices de progresso social (IPS) na Amazônia em 2023: Lábrea, Apuí, Novo Aripuanã, Boca do Acre e Manicoré. Ressalta-se, ainda, a baixa escolaridade dos agricultores: 59% têm, no máximo, o ensino fundamental e 22% nunca frequentaram a escola (IBGE, 2017).

Em relação à conservação florestal, informações divulgadas pela Plataforma Mapbiomas (2025) mostram que o Amazonas detém 93,2% de sua área sob cobertura florestal, sendo o desmatamento um fenômeno atribuído a fatores como a formação de pastagens, a produção de grãos, a abertura de estradas ilegais, a exploração madeireira predatória, a grilagem de terras e a mineração, entre outros (Alencar et al., 2004). Dados do Boletim de Desmatamento e Ilícitos Ambientais revelam que, dos cinco municípios mais desmatados no Brasil no primeiro semestre de 2024, quatro estão no estado do Amazonas (BDI Censipam, 2024): Novo Aripuanã, Apuí, Lábrea e Manicoré. Com efeito, o sul do Amazonas é a região que concentra a maior parte da pressão por desmatamento e abertura de novas áreas, especialmente no município de Apuí (Soares et al., 2019), por conta da expansão da fronteira agropecuária advinda dos estados fronteiriços. Contudo, constata-se pequena participação do setor agropecuário no PIB estadual (3,7% no primeiro trimestre de 2024) (Amazonas, 2024d).

Nos últimos anos, o período de seca prolongada no Amazonas tem sido devastador e impactado mais de 800 mil pessoas, segundo a Defesa Civil (2024). No verão de 2024, todos os 62 municípios amazonenses estiveram em estado de emergência devido à seca extrema e às queimadas (Amazonas, 2024a). Como as vias de acesso locais são sobretudo os rios, a escassez de água isola cidades e comunidades, dificultando o acesso à água potável, aos alimentos e serviços básicos, o que, consequentemente, prejudica a economia.

Uma questão polêmica relacionada ao isolamento amazonense é a rodovia BR-319, que conecta Manaus a Porto Velho (Rondônia), único meio de ligação terrestre do Amazonas ao centro-sul do País. A rodovia tem 885 km de extensão, e há trechos não pavimentados que, especialmente na estação chuvosa, tornam-se intrafegáveis, causando atrasos e outros prejuízos. Inseridas nessa área de risco estão 69 terras indígenas e 42 unidades de conservação (Observatório BR-319, 2024). Por um lado, há interesse em melhorar o transporte e a conexão com outras localidades por meio do asfaltamento da rodovia. Por outro lado, o asfaltamento poderá resultar em intenso avanço do desmatamento, ameaça à biodiversidade e grilagem de terras públicas. Em 2024, foi protocolada uma ação civil pública (ACP) pelo Observatório do Clima junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que resultou na suspensão da licença prévia (emitida pelo órgão em julho de 2022) que permitia a reconstrução e o asfaltamento da rodovia. Recentemente, uma decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) invalidou a suspensão (ClimaInfo, 2024). E, assim, o conflito e as tensões legais e políticas perduram em torno da repavimentação da BR-319.

Há 180 terras indígenas no Amazonas, incluindo áreas em estudo. Segundo a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), essas áreas precisam de proteção porque apresentam menores taxas de desmatamento comparadas às das demais áreas protegidas, sendo necessário seu efetivo monitoramento e vigilância, assim como sua posse plena (Funai, 2024). O papel bloqueador do desmatamento e o carbono florestal estocado pelas terras indígenas as colocam como áreas cruciais para o cumprimento das metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) assumidas pelo Brasil (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, 2015).

O cenário amazonense é, portanto, desafiador, exigindo ações concretas. Uma importante iniciativa do governo do Amazonas é a política ambiental voltada para a criação, implementação e gerenciamento de unidades de conservação, na busca por compatibilizar a proteção ambiental, o desenvolvimento e a justiça social. Atualmente, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema) realiza a gestão de 42 unidades de conservação, sendo 8 de proteção integral e 34 de uso sustentável. São, ao todo, 18.907.378,34 ha de floresta legalmente protegidos, o que representa 12,13% da área do estado (Amazonas, 2024c). Quando consideradas as unidades de conservação geridas pelo governo federal, a área legalmente protegida supera 36 milhões de hectares, ou mais de 23% do território estadual. O Amazonas foi o primeiro estado brasileiro a ter a categoria "reserva de desenvolvimento sustentável" implementada com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (Amazonas, 2024b).

Notadamente, existe um grande potencial de desenvolvimento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade no Amazonas. A pesquisa sobre a produção da extração vegetal e silvicultura (PEVS), divulgada pelo IBGE (2023b),

mostra que os principais produtos da extração vegetal no Amazonas são madeira em tora, açaí e castanha-do-brasil, sendo que a extração de produtos alimentícios movimentou R$ 351,5 milhões, com o açaí e a castanha-do-brasil liderando essa produção extrativista.

Outros produtos importantes da sociobiodiversidade amazônica incluem espécies florestais extrativistas (tucumã, bacaba, andiroba, camu-camu, copaíba, buriti, araçá-boi, araçá-pera, bacuri, borracha, cajarana, cumaru, muruci, murumuru, maçaranduba, juçara, taperebá (cajá), umari, umbu, cará-amazônico, maracujá-do-mato, patauá, sorva, pequi) e espécies nativas cultivadas (mandioca, guaraná, cupuaçu, pupunha, cacau, urucum, entre outras). O Amazonas se destaca também na produção de fibra de piaçava, sendo o segundo maior produtor de piaçava do Brasil, atrás apenas da Bahia. Destaca-se ainda na produção de óleo de copaíba, com forte presença no mercado brasileiro (IBGE, 2023b).

Considerando a renda monetária proveniente dos produtos agropecuários e florestais, dados do governo do estado indicam destaque para a mandioca, com participação de 26% do total, seguida pela madeira em tora (12,48%), bovinos (10,93%), açaí plantado (8,69%) e tambaqui (6,58%) (Amazonas, 2021).

Em 2017, o governo estadual definiu as cadeias produtivas prioritárias do Amazonas para suas oito sub-regiões administrativas. No Alto Solimões, estas incluem castanha-do-brasil, fruticultura e pirarucu. No triângulo Jutaí-Solimões-Juruá, os destaques são para mandioca, manejo do pirarucu, pesca e castanha-do-brasil. No Purus, os focos são castanha-do-brasil, pecuárias de corte e de leite e fruticultura. No Juruá, os destaques são as cadeias da fruticultura, mandioca e pecuária. No Madeira, incluem castanha-do-brasil, pecuárias de leite e de corte, piscicultura e fruticultura. No Alto Rio Negro, as ênfases são mandioca, castanha-do-brasil, fibras e cipós. No Rio Negro-Solimões, os destaques são castanha-do-brasil, fruticultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, búfalos e pecuárias de corte e de leite. Por fim, no Médio Amazonas, os destaques são pecuárias de corte e de leite, avicultura, fruticultura, culturas industriais (guaraná e cacau) e piscicultura (Agência de Fomento do Estado do Amazonas, 2017).

A construção de um modelo de desenvolvimento baseado na inovação e no uso sustentável da biodiversidade local tem sido discutido em diferentes esferas, e a bioeconomia da sociobiodiversidade tem sido apontada como um dos principais eixos para essa transformação. Desde 2020, o governo do Amazonas tem buscado construir o Plano Estadual de Bioeconomia, incluindo a reformulação da Lei nº 4.419 de 2016 (Amazonas, 2016), e elaborar notas técnicas, workshops e estudos sobre o tema. Como uma das prioridades do governo, em 2024, foi formado o Comitê Gestor Interinstitucional da Estratégia Estadual de Bioeconomia do Amazonas para a elaboração do plano e a definição de ações estratégicas para todo o estado.

Após inúmeros debates com diferentes atores e diversas esferas de governo, setor privado, academia, sociedade civil e fundos de investimento, o governo estadual apontou as seguintes pautas como prioritárias para a formação de uma agenda integradora em bioeconomia: 1) investimentos inovadores, 2) marcos regulatórios, 3) formação científica, 4) infraestrutura e 5) tecnologias a partir da pesquisa, desenvolvimento e inovação adequadas ao grau de maturidade das redes de conhecimento produtivo (Amazonas, 2021).

Ressalta-se que as unidades de conservação estão recebendo uma atenção especial do governo do estado, que anunciou a elaboração de um plano de bioeconomia específico para elas. As unidades de conservação têm uma multifuncionalidade importante para a região, que inclui a conservação da biodiversidade, a preservação da floresta, a geração de renda, o combate à pobreza e a valorização das culturas locais. O plano faz parte do Projeto Amazonas, que está inserido no Programa Floresta em Pé. A Sema instituiu um grupo de trabalho, em julho de 2024, que tem promovido debates e estudos sobre o tema. O objetivo é investir em ações estratégicas nos eixos de redução do desmatamento e fomento à bioeconomia (Amazonas, 2024c).

Já no âmbito da Zona Franca de Manaus, existe o Programa Prioritário de Bioeconomia (PPBio), criado na esfera da Lei de Informática da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) (Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, 2019). A Lei de Informática (Lei nº 13.674 de 2018) (Brasil, 2018) determina que empresas do segmento eletroeletrônico da ZFM revertam 5% do seu faturamento bruto anual em investimentos em programas estratégicos voltados ao desenvolvimento regional da Amazônia, como o PPBio.

A coordenação do PPBio é de responsabilidade do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (Idesam), que orienta o programa no sentido de viabilizar a bioeconomia como um dos vetores principais do desenvolvimento econômico associada à responsabilidade social e conservação da biodiversidade na Amazônia. Como visão de futuro, a coordenação do PPBio pretende incentivar um perfil econômico fortemente relacionado ao potencial das cadeias de valor regionais e à ZFM como um dos principais centros globais de inovação em economia sustentável inclusiva e de conservação da biodiversidade.

O PPBio aborda os seguintes temas: a) prospecção de princípios ativos e novos materiais a partir da biodiversidade amazônica; b) biologia sintética, engenharia metabólica, nanobiotecnologia, biomimética e bioinformática; c) processos, produtos e serviços destinados aos diversos setores da bioeconomia; d) tecnologias de suporte aos sistemas produtivos regionais ambientalmente sustentáveis; e) tecnologias de biorremediação, tratamento e reaproveitamento de resíduos; f) negócios de impacto social e ambiental; g) estabelecimento ou aprimoramento de incubadoras e parques bioindustriais (Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, 2019). Dessa

forma, o programa visa superar três grandes gargalos para o empreendedorismo local ao criar um ambiente de negócios mais seguro para as empresas e investidores, destravar investimentos privados para pesquisa e desenvolvimento em bioeconomia e investir na formação de capital humano empreendedor.

É fundamental implementar ações para atrair novos tipos de empresas para a ZFM com vistas a diversificar as atividades atuais. Um grande potencial são os insumos farmacêuticos ativos, que, segundo Rocha (2024), representam o início da cadeia produtiva da indústria farmacêutica, com um mercado global de US$ 209 bilhões em 2024. Estima-se que, em 8 anos, o mercado da indústria de medicamentos alcance US$ 359 bilhões, com oportunidades para o nicho biológico em um setor dominado por sintéticos (Rocha, 2024).

Nesse sentido, é necessário implementar, de fato, um modelo de desenvolvimento endógeno (baseado em investimento interno) a partir de uma política de estado fundamentada em leis e decretos e com diretrizes estratégicas claras definidas no Plano Plurianual (PPA) do Amazonas e nas dotações orçamentárias inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) (Evangelista et al., 2023).

A consolidação de uma nova matriz econômica, com agendas setoriais por sub-regiões para as diferentes cadeias produtivas, pode contribuir, de forma significativa, para o melhor desempenho das cadeias, eliminar gargalos e criar as condições para inclusão, formação de parcerias institucionais e oportunidades de novos negócios. É fundamental, portanto, a formulação e a execução de políticas públicas que realmente impulsionem uma bioeconomia da sociobiodiversidade inclusiva com objetivos que integrem o crescimento econômico com o enfrentamento da pobreza, das desigualdades e das vulnerabilidades sociais.



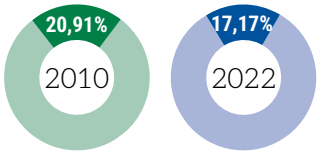
Foto: Jucélia Oliveira Vidal

4.2 Demografia e ambiente

Área
1.559.255,881 km²

População
3.941.613 habitantes

População rural



Densidade demográfica
2,53 habitantes por quilômetro quadrado

Densidade demográfica rural
0,43 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE (2010, 2022a).

O mapa da Figura 4.1 ilustra a localização e os limites das 13 microrregiões geográficas do estado do Amazonas, inseridas em quatro mesorregiões. As microrregiões Rio Negro e Japurá compõem a mesorregião Norte Amazonense. As microrregiões Alto Solimões e Juruá constituem a mesorregião Sudoeste Amazonense. As microrregiões Tefé, Coari, Manaus, Rio Preto da Eva, Itacoatiara e Parintins compõem a mesorregião Centro Amazonense, enquanto as microrregiões Boca do Acre, Purus e Madeira são compreendidas pela mesorregião Sul Amazonense. O mapa indica a localização da capital estadual, Manaus, assim como a dos principais rios e das rodovias federais situadas no estado (BR-230, BR-307, BR-317 e BR-319).

Em termos de superfície territorial, o Amazonas é o maior estado da Amazônia Legal Brasileira. Quanto às características demográficas e ambientais do estado, o índice de 17,17% de população rural, conforme o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), representa uma redução de pouco menos de 4% quando comparado aos 20,91% registrados no Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010) e resulta em uma densidade demográfica rural[1] de 0,43 habitante por quilômetro quadrado (equivalente a 100 ha).

[1] Para o cálculo da densidade demográfica rural, subtraiu-se a área urbanizada do total da área territorial do estado, a partir dos dados de 2023 do Projeto MapBiomas (MapBiomas, 2025).

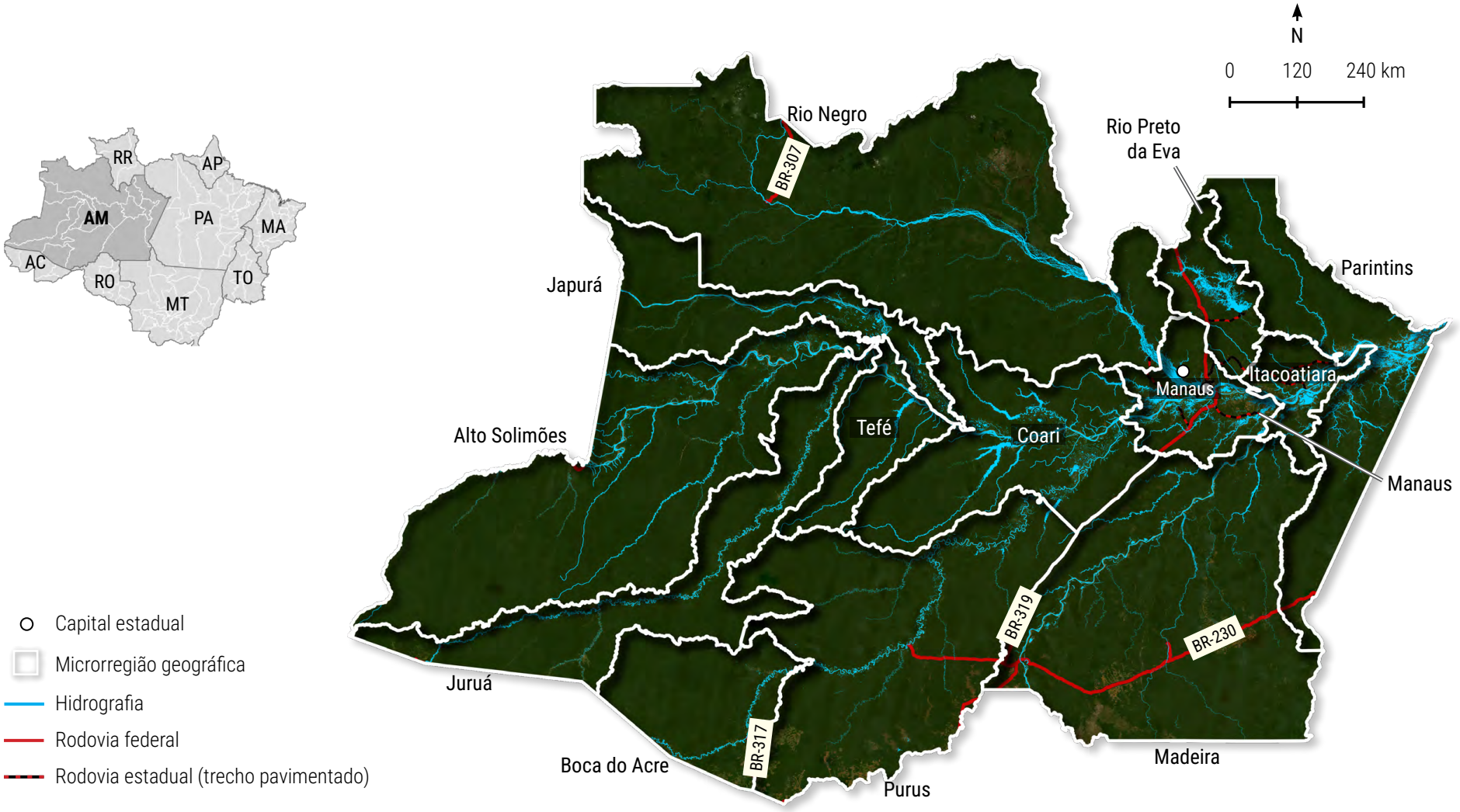
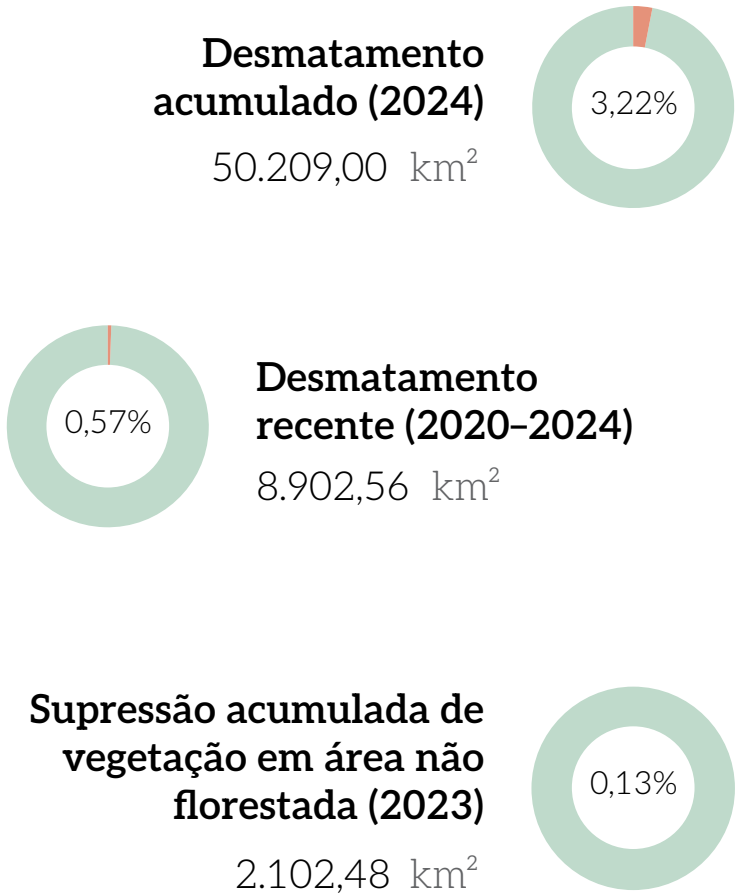


Figura 4.1. Limites geográficos e de microrregiões, hidrografia e infraestrutura rodoviária do estado do Amazonas.
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d, 2023e) e Planet Labs PBC (2024).

Em relação ao desmatamento e à supressão vegetal, por um lado, os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) indicam que o desmatamento acumulado no estado do Amazonas supera 50 mil quilômetros quadrados (que corresponde a cerca de 3,2% da superfície estadual), mas que 17,7% desta área (8.903 km² ou 0,57% da área total do estado) foi desmatada nos últimos 5 anos. Por outro lado, até o ano de 2023, a supressão de vegetação em área não florestada alcançou, no estado do Amazonas, uma área cumulativa de 2.102,48 km² (0,13% da área estadual).

A Figura 4.2 apresenta a ocorrência absoluta (em ha) e relativa (em %) das cinco classes de cobertura da terra utilizadas pelo Projeto MapBiomas[2], assim como a área de 12 das 18 subclasses desta tipologia que ocorrem no estado e a porcentagem relativa de cada subclasse. A partir dos dados do MapBiomas, é possível deduzir que 99,8% da área desmatada para uso agropecuário no estado do Amazonas teria sido convertida em pastagens, enquanto a agricultura ocorre em apenas 7 mil hectares (0,2%). Vale destacar que, no estado do Amazonas, não foram observadas áreas com silvicultura ou "mosaico de usos", sendo que esta última subclasse, de acordo com a metodologia MapBiomas, refere-se a "áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura" (MapBiomas, 2024a).



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2025).

[2] "O projeto MapBiomas é uma iniciativa do Observatório do Clima, co-criada e desenvolvida por uma rede multi-institucional envolvendo universidades, organizações não governamentais e empresas de tecnologia com os propósitos de mapear anualmente a cobertura e uso da terra do Brasil e monitorar as mudanças do território." (MapBiomas, 2024b).

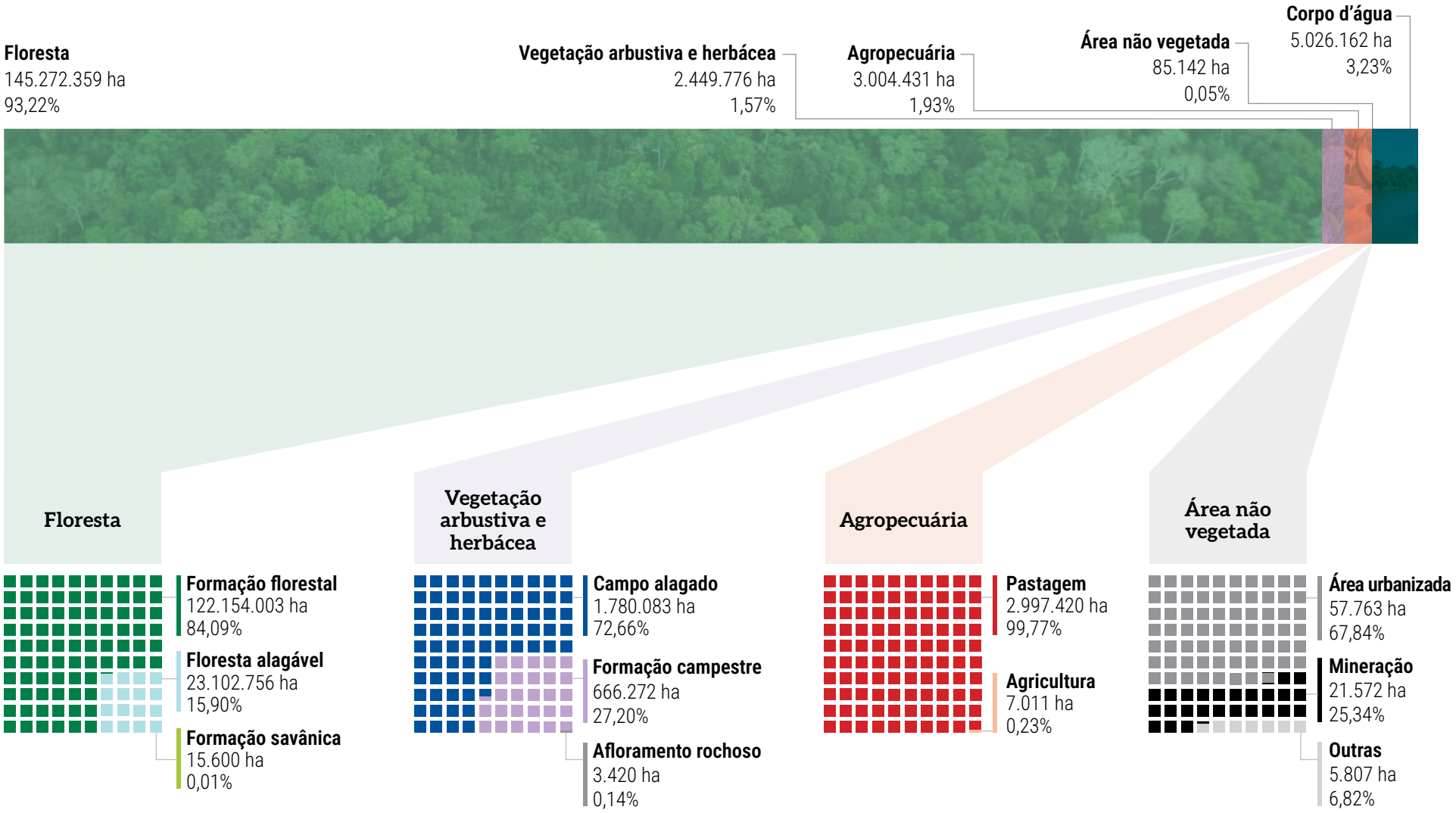


Figura 4.2. Classes e subclasses de cobertura da terra do estado do Amazonas em 2023.

Fonte: MapBiomas (2025).



Foto: Jucélia Oliveira Vidal

4.3 Estrutura fundiária e categorias territoriais

De acordo com o IBGE, o estado do Amazonas contava, em 2017, com pouco menos de 81 mil estabelecimentos agropecuários, perfazendo uma área de pouco mais de 4 milhões de hectares, ou cerca de 2,6% da superfície estadual, conforme apresentado na Figura 4.3. Estabelecimentos considerados da agricultura familiar representavam 86,9% desse contingente, ocupando 1,1% da área total. Dentre estes, 73% eram constituídos pelo segmento de acesso ao crédito rural na categoria B no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sendo mais vulneráveis, tendo menor nível de renda e cuja área média (18 ha) equivalia a 36% da área média do total de estabelecimentos do estado (50 ha).

Conforme salientado na descrição metodológica apresentada no primeiro capítulo desta publicação, para evitar duplicidade de informações sobre a categoria de assentamentos de reforma agrária (obtidas a partir da base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e apresentadas posteriormente nesta seção), os dados (número e área de estabelecimentos) para a categoria de estabelecimentos definidos pelo IBGE como "assentados ou concessionários aguardando titulação" são tratados separadamente, conforme apresentado na Figura 4.3, sendo também excluídos da representação na Tabela 4.1 e Figura 4.4. No caso do Amazonas, esses dados se referem a 7.333 estabelecimentos (9,1 % do total) que ocupavam 171.630 ha (4,2% da área total).

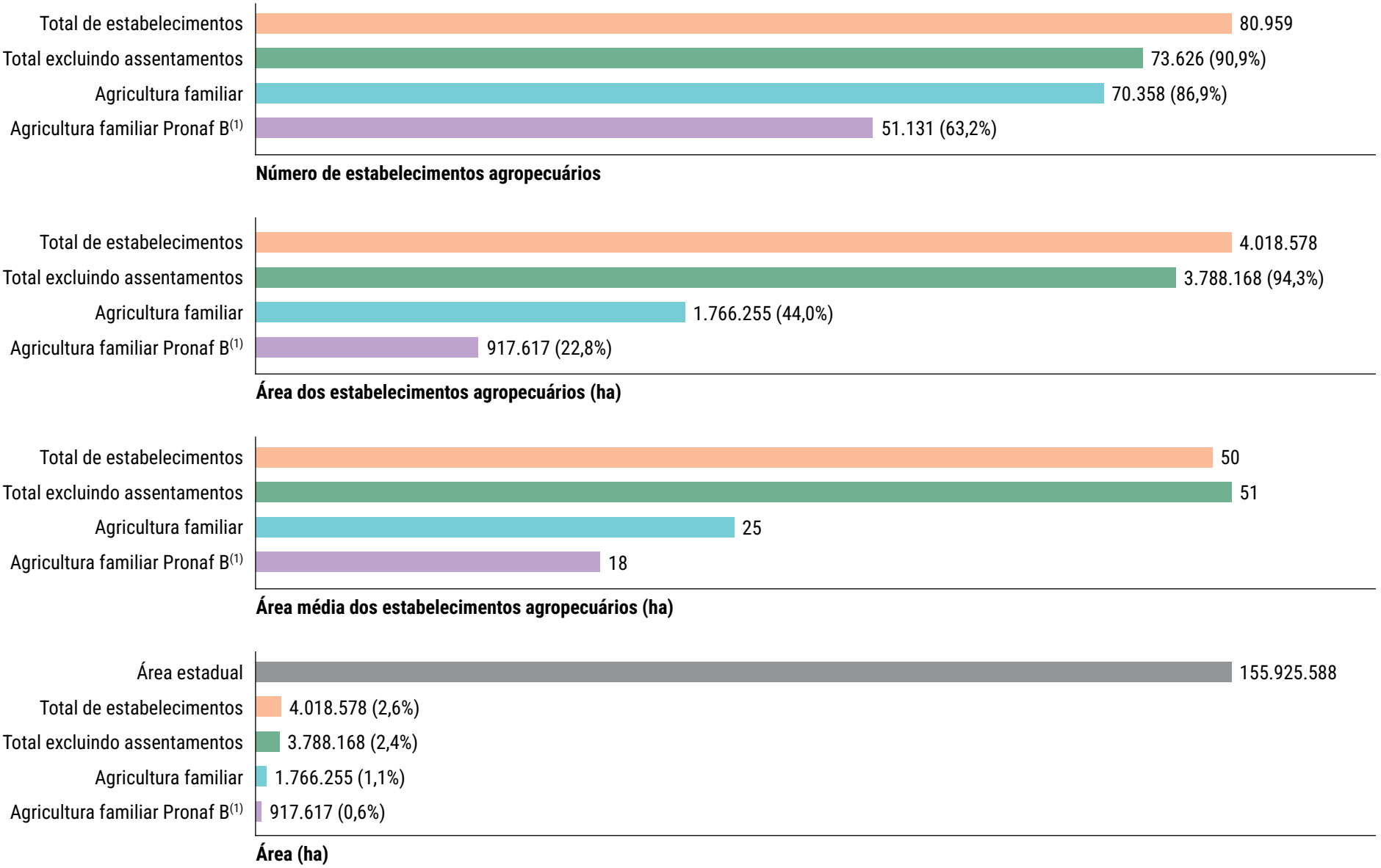


Figura 4.3. Estabelecimentos agropecuários do estado do Amazonas.

(1) Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
Fonte: IBGE (2017).

Tabela 4.1. Categorias territoriais no estado do Amazonas.

Categoria territorial	Número	Área (ha)[1]	Área (%)[1]	Número de domicílios [1][2]
Terra indígena (TI)	180	46.060.663	29,54	27.588
Território quilombola (TQ)	3	750.488	0,48	1.647
Território agroextrativista (TAE)				
Reserva extrativista (Resex)	14	4.714.419	3,02	4.014
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)	18	10.216.841	6,55	8.378
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)	20	11.944.792	7,66	3.812
Projeto de assentamento agroextrativista (PAE), Projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e Projeto de assentamento florestal (PAF)	53	6.039.240	3,86	21.326
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)	22	460.379	0,29	5.471
Assentamento convencional	39	1.412.545	0,90	16.392
Estabelecimento agropecuário[3]	73.626	3.846.201	2,47	73.626
Unidade de conservação de proteção integral	27	16.799.124	7,55	–
Terra com destinação desconhecida	–	55.575.914	35,64	–
Área urbanizada	–	57.763	0,04	–
Corpo d'água	–	5.02 6.162	3,22	–

[1] Não inclui área nem domicílios das seguintes TIs (cujos processos se encontram em fase de estudos ou que são habitadas por indígenas isolados): Acapuri do Meio, Aldeias Santa Maria e Nova Bacaba, Alto Rio Içá, Aracá-Rio Padauari, Auati Paraná (Santa União), Baixo Marmelos, Baixo Rio Negro e Rio Caurés, Baixo Seruini, Caiapucá, Curara, Curriã, Gaviãozinho, Ilha do Pananim, Jerusalém do Urutuba e Nova Esperança, Kapyra e Kanakury, Kokama do Baixo Rio Içá, Kulina do Rio Uerê (Matatibem), Lago do Soares e Urucurituba, Mamori, Mamoriá Grande e Igarapé Grande, Massekury/Kãmapa (Jamamadi do Lourdes), Médio Rio Madeira, Rio Cuieiras e São Gabriel/São Salvador.

[2] Não inclui os domicílios das seguintes TIs (cujos processos se encontram em fase de estudos ou que são habitadas por indígenas isolados): Capivara, Guapenu, Hi-Merimã, Igarapé Paiol, Itatinga, Jacareúba/Katauixi, Lago do Barrigudo, Mamoriá Grande e Muratuba.

[3] Número de estabelecimentos agropecuários exclui categoria "concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva".

Traço (–): Informação não aplicável.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

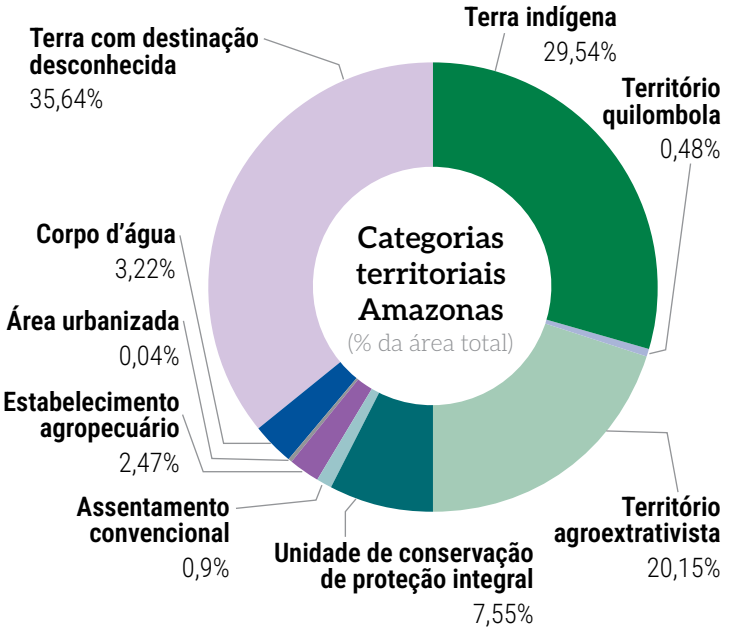


Figura 4.4. Categorias territoriais (% da área total) do estado do Amazonas, após excluir sobreposições.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

A Tabela 4.1 sintetiza a ocorrência das categorias territoriais no estado do Amazonas e suas respectivas áreas e populações residentes, conforme as bases de dados consultadas. A tabela indica que ocorrem, no Amazonas, todas as categorias focalizadas no estudo. Estão localizadas no estado 180 terras indígenas, em área superior a 46 milhões de hectares. Os territórios considerados extrativistas perfazem mais de 33 milhões de hectares, com destaque para 20 florestas

nacionais ou estaduais (11,9 milhões de hectares), 18 reservas de desenvolvimento sustentável (10,2 milhões de hectares), 53 assentamentos agroextrativistas (6 milhões de hectares) e 14 reservas extrativistas (4,7 milhões de hectares), enquanto três territórios quilombolas ocupam área de 750 mil hectares. Já os 39 assentamentos convencionais de reforma agrária do estado do Amazonas ocupam cerca de 1,4 milhão de hectares. No conjunto destas unidades territoriais, residem cerca de 89 mil famílias ou domicílios, que, quando somadas às famílias residentes nos cerca de 73 mil estabelecimentos agropecuários (após a exclusão dos assentamentos), totalizam 162 mil famílias. Considerando a área total do estado (cerca 1,5 milhão de quilômetros quadrados), as terras indígenas são a categoria territorial de maior relevância (29,5% da área), seguidas das unidades de conservação de proteção integral (7,6%), das florestas nacionais e estaduais (6,5%), das reservas de desenvolvimento sustentável (6,5%), dos assentamentos agroextrativistas (3,9%) e das reservas extrativistas (3,0%). Chama a atenção o fato de que terras com destinação desconhecida constituem mais de um terço (35,6%) da área estadual.

Três procedimentos foram realizados para o tratamento dos dados visando reduzir áreas sobrepostas e obter uma aproximação do que seria a participação relativa de cada categoria territorial no total da área do estado do Amazonas. O primeiro foi o já mencionado ajuste relativo à categoria "estabelecimentos agropecuários", mediante a exclusão dos estabelecimentos classificados como concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. O segundo ajuste consistiu na identificação e exclusão de áreas com sobreposição entre nove categorias territoriais, sendo adotada a seguinte ordem de priorização para manutenção da área em uma das categorias sobrepostas e sua exclusão da outra: (1) terra indígena (TI); (2) território quilombola (TQ); (3) reserva extrativista (Resex); (4) reserva de desenvolvimento sustentável (RDS); (5) projeto de assentamento agroextrativista (PAE), projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e projeto de assentamento florestal (PAF); (6) projeto de desenvolvimento sustentável (PDS); (7) projeto de assentamento convencional; (8) floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES); e (9) unidade de conservação de proteção integral. Vale ressaltar que tal hierarquização foi definida, neste estudo, a partir do critério de priorização de categorias com presença de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (nesta ordem) apenas com o objetivo de simular um cenário de suposta ausência de sobreposições territoriais, não sendo, porém, adotada, por órgãos fundiários ou ambientais. A Tabela 4.2 relaciona as 109 situações de sobreposição identificadas envolvendo estas categorias territoriais nas respectivas microrregiões geográficas do estado do Amazonas. Na primeira coluna da tabela, estão indicadas as unidades territoriais cuja área em sobreposição foi excluída da elaboração da Figura 4.4, enquanto, na última coluna, constam as unidades territoriais cuja área sobreposta foi mantida na elaboração da figura.

Tabela 4.2. Unidades territoriais em sobreposição no estado do Amazonas[1].

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
1. Floresta Nacional do Amazonas	X													1.694.625	TI Yanomami (1.694.625 ha)
2. Parque Nacional do Pico da Neblina	X													1.628.842	TI Yanomami (1.134.958 ha), TI Balaio (242.647 ha), TI Cué-Cué/Marabitanas (201.219 ha), TI Médio Rio Negro II (50.017 ha), TI Médio Rio Negro I (1 ha)
3. Parque Nacional do Pico da Neblina	X													1.826	Floresta Nacional do Amazonas (1.826 ha)
4. Parque Estadual Serra do Aracá	X													1.537.214	TI Yanomami (1.537.214 ha)
5. Parque Estadual Serra do Aracá	X													1.127.776	Floresta Nacional do Jaú (1.127.776 ha)
6. Parque Estadual Rio Negro Setor Norte	X													568	Parque Estadual Serra do Aracá (568 ha)
7. Reserva Biológica Morro dos Seis Lagos	X													38.546	TI Balaio (38.546 ha)
8. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã		X												587	TI Cuiú-Cuiú (587 ha)
9. Estação Ecológica de Jutaí-Solimões			X											38.021	TI São Domingos do Jacapari e Estação (32.505 ha), TI Betânia (5.435 ha), TI São Sebastião (81 ha)
10. Área de Relevante Interesse Ecológico Javari Buriti			X											524	TI Betânia (524 ha)
11. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá			X											28.702	TI Acapuri de Cima (18.290 ha), TI Uati-Paraná (10.389 ha), TI Mapari (23 ha)
12. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim			X											5.137	TI Vale do Javari (4.975 ha), TI Rio Biá (162 ha)
13. Reserva Extrativista do Rio Jutaí			X											2.017	TI Riozinho (2.009 ha), TI Rio Biá (8 ha)
14. PAE Lago do São Rafael			X											1.609	TI Guanabara (1.334 ha), TI Vale do Javari (275 ha)
15. PAE Vila Alterosa do Juí			X											19	TI Lago do Correio (19 ha)

Continua...

Tabela 4.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
16. PAF Rio Içá			X											3	TI Matintin (3 ha)
17. PDS Rio Tacana			X											360	TI Évare I (353 ha), TI Tukuna Umariaçu (7 ha)
18. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari				X										196	TI Rio Biá (196 ha)
19. Reserva Extrativista Médio Juruá				X										453	TI Rio Biá (453 ha)
20. Reserva Extrativista do Rio Gregório				X										156	TI Kulina do Médio Juruá (156 ha)
21. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá					X									5.726	TI Porto Praia (4.308 ha), TI Jaquiri (1.418 ha)
22. Floresta Nacional de Tefé					X									2	Reserva Extrativista Baixo Juruá (2 ha)
23. Parque Nacional Nascentes do Lago Jari						X								326	PAE Tupana Igapó-Açu II (326 ha)
24. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus						X								2.078	TI Itixi Mitari (1.831 ha), TI Lago Aiapuá (247 ha)
25. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus						X								302	PAE Purus (302 ha)
26. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu						X								236	PAE Tupana Igapó-Açu II (236 ha)
27. PAE Cabaliana I						X								46	TI Ilha do Camaleão (46 ha)
28. PA Caviana						X								54	TI Lago do Beruri (54 ha)
29. Parque Nacional de Anavilhanas							X							336	PDS Cuieiras/Anavilhanas (336 ha)
30. Parque Estadual Rio Negro Setor Sul							X							241	PDS Cuieiras/Anavilhanas (241 ha)
31. PAE Acará							X							3.449	TI Lago do Limão (3.441 ha), TI Trincheira (8 ha)

Continua...

Tabela 4.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
32. PAE Castanho							X							3.206	TI Vista Alegre (3.186 ha), TI Fortaleza do Castanho (20 ha)
33. PAE Inajá							X							1.880	TI Vista Alegre (1.880 ha)
34. PAE Canaã							X							413	TI Cunhã-Sapucaia (413 ha)
35. PDS Cuieiras/Anavilhanas							X							9	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista (9 ha)
36. PA Manaquiri II - Gleba 07							X							1.362	TI Vista Alegre (1.362 ha)
37. PA Sampaio							X							9	TI Padre (9 ha)
38. PA Tarumã-Mirim							X							197	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista (197 ha)
39. PDS Morena								X						41	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã (MR Parintins) (41 ha)
40. Floresta Nacional de Pau-Rosa									X					17	PAE Abacaxis I (17 ha)
41. Floresta Estadual de Maués										X				35.950	Floresta Nacional de Pau-Rosa (35.950 ha)
42. Floresta Nacional de Pau-Rosa										X				22.632	TI Andirá-Marau (22.362 ha)
43. Parque Nacional da Amazônia										X				15.927	Floresta Nacional de Pau-Rosa (15.927 ha)
44. Floresta Nacional de Purus											X			62.903	TI Inauini/Teuini (62.766 ha), TI Camicuã (137 ha)
45. Floresta Nacional de Mapiá-Inauini											X			5.203	TI Inauini/Teuini (5.160 ha), TI Igarapé Capanã (28 ha), TI Camicuã (15 ha)
46. Floresta Nacional de Mapiá-Inauini											X			114	Reserva Extrativista Arapixi (114 ha)
47. Floresta Nacional do Iquiri											X			5	TI Boca do Acre (5 ha)
48. Floresta Nacional do Iquiri											X			7	PA Monte (7 ha)

Continua...

Tabela 4.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
49. Reserva Extrativista do Médio Purus											X			363	TI Catipari/Mamoriá (341 ha), TI Água Preta/Inari (22 ha)
50. Reserva Extrativista Arapixi											X			228	TI Igarapé Capanã (228 ha)
51. PAE Antimary											X			3.234	Reserva Extrativista Arapixi (3.234 ha)
52. Parque Nacional Mapinguari												X		593.973	TI Jacareúba/Katawixi (593.649 ha), TI Caititu (324 ha)
53. Parque Nacional Mapinguari												X		27.236	Floresta Nacional Balata-Tufari (27.236 ha)
54. Parque Nacional Mapinguari												X		73	PA São Francisco (69 ha), PAE Rio Açuã (4 ha)
55. Parque Nacional Nascentes do Lago Jari												X		1.190	Floresta Estadual de Tapauá (1.190 ha)
56. Parque Nacional Nascentes do Lago Jari												X		4	PDS Samaúma (4 ha)
57. Reserva Extrativista Ituxi												X		19.394	TI Jacareúba/Katawixi (19.209 ha), TI Caititu (185 ha)
58. Reserva Extrativista do Médio Purus												X		896	TI Jarawara/Jamamadi/Kanamanti (361 ha), TI Hi-Merimã (203 ha), TI Acimã (155 ha), TI Apurinã do Igarapé Mucuim (98 ha), TI Paumari do Lago Marahã (78 ha), TI Tumiã (1 ha)
59. Reserva Extrativista Canutama												X		110	TI Banawá (110 ha)
60. Floresta Nacional do Iquiri												X		547	TI São Pedro do Sepatini (420 ha), TI Alto Sepatini (49 ha), TI Acimã (47 ha), TI Tumiã (19 ha), TI Paumari do Lago Marahã (12 ha)
61. Floresta Nacional de Balata-Tufari												X		16	TI Jumas (16 ha)
62. Floresta Nacional de Balata-Tufari												X		640	Reserva Extrativista Canutama (640 ha)
63. Floresta Nacional do Iquiri												X		6	Reserva Extrativista Ituxi (6 ha)

Continua...

Tabela 4.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
64. Floresta Estadual de Tapauá												X		5.259	Floresta Nacional Balata-Tufari (5.259 ha)
65. Floresta Estadual de Tapauá												X		1.508	PDS Primavera (1.508 ha)
66. Reserva Biológica do Abufari												X		1	TI Apurinã do Igarapé São João (1 ha)
67. PDS Gedeão												X		33	TI Kaxarari (33 ha)
68. PA Paciá												X		172	TI Caititu (172 ha)
69. PA São Francisco												X		7	TI Jacareúba/Katawixi (7 ha)
70. Floresta Nacional de Humaitá													X	31.019	TI Diahui (30.824 ha), TI Tenharim/Marmelos (195 ha)
71. Floresta Nacional do Aripuanã													X	3.013	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma (3.013 ha)
72. Floresta Nacional do Jatuarana													X	105	PAE São Benedito (58 ha), PAE Aripuanã-Guariba (47 ha)
73. Floresta Nacional de Pau-Rosa													X	48	PAE Abacaxis (48 ha)
74. Floresta Estadual Aripuanã													X	175	PAE Aripuanã-Guariba (175 ha)
75. Floresta Estadual do Apuí													X	14	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bararati (14 ha)
76. Floresta Estadual Sucunduri													X	3	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã (3 ha)
77. Floresta Estadual Aripuanã													X	3	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã (3 ha)
78. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Canumã													X	4.297	TI Coatá-Laranjal (4.297 ha)
79. Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Matupiri													X	164	TI Cunhã-Sapucaia (164 ha)

Continua...

Tabela 4.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
80. Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira													X	119	TI Arary (103 ha), TI Cunhã-Sapucaia (16 ha)
81. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu													X	100	TI Cunhã-Sapucaia (100 ha)
82. Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande													X	20	TI Lago Capanã (20 ha)
83. Reserva Extrativista do Guariba													X	2	Floresta Estadual Aripuanã (2 ha)
84. Parque Nacional do Juruena													X	2.013	Floresta Estadual Apuí (2.103 ha)
85. Parque Nacional do Juruena													X	382	PAE São Benedito (382 ha)
86. Parque Nacional dos Campos Amazônicos													X	969	TI Tenharim do Igarapé Preto (494 ha), TI Tenharim/ Marmelos (475 ha)
87. Parque Nacional dos Campos Amazônicos													X	58	Floresta Estadual de Manicoré (58 ha)
88. Parque Estadual Sucunduri													X	8.087	Parque Nacional do Juruena (8.087 ha)
89. Parque Estadual do Matupiri													X	372	PAE Jenipapo (372 ha)
90. Parque Estadual do Matupiri													X	44	TI Cunhã-Sapucaia (44 ha)
91. Parque Estadual Sucunduri													X	49	Floresta Estadual do Apuí (49 ha)
92. Parque Estadual Guariba													X	1	Floresta Estadual de Manicoré (1 ha)
93. PAE Santa Fé													X	1.068	TI Torá (1.068 ha)
94. PAE São Joaquim													X	348	TI Cunhã-Sapucaia (264 ha), TI Ipixuna (84 ha)
95. PAE Jenipapos													X	333	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira (333 ha)
96. PAE Uruapiara													X	258	TI Nove de Janeiro (258 ha)

Continua...

Tabela 4.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]													Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD		
97. PAE Tupana Igapó-Açu I													X	172	TI Ipixuna (172 ha)
98. PAE Baetas													X	113	Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande (113 ha)
99. PAE Baetas													X	9	TI Lago Capanã (9 ha)
100. PAE Fortaleza													X	108	Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande (108 ha)
101. PAE Anumaã													X	95	TI Coata-Laranjal (95 ha)
102. PAE Uruapiara													X	74	TI Pirahã (65 ha), TI Sepoti (9 ha)
103. PAE Abacaxis													X	69	TI Coata-Laranjal (69 ha)
104. PAE Tupana Igapó-Açu I													X	54	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu (54 ha)
105. PAE Floresta do Ipixuna													X	37	TI Ipixuna (37 ha)
106. PAE Matupiri													X	31	Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande (31 ha)
107. PAE Fortaleza													X	30	TI Lago Jauari (30 ha)
108. PAE Lago do Acará													X	25	Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande (25 ha)
109. PA Acari													X	320	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Juma (320 ha)

[1] TI: Terra indígena; PA: Projeto de assentamento convencional; PAE: Projeto de assentamento agroextrativista; PAF: Projeto de assentamento florestal; PDS: Projeto de desenvolvimento sustentável.
[2] Área sobreposta excluída na Figura 4.4.
[3] Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — RN: Rio Negro; JA: Japurá; AS: Alto Solimões; JU: Juruá; TE: Tefé; CO: Coari; MA: Manaus; RP: Rio Preto da Eva; IT: Itacoatiara; PA: Parintins; BA: Boca do Acre; PU: Purus; MD: Madeira.
[4] Área sobreposta mantida na Figura 4.4.
X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade territorial.
Fonte: Brasil (2024b), Funai (2024) e Incra (2025).

Contudo, conforme mencionado no primeiro capítulo, uma das principais limitações deste trabalho reside no fato de não terem sido, na presente versão, identificadas sobreposições entre estabelecimentos agropecuários ou imóveis rurais e as demais categorias, fenômeno que constitui a principal fonte de conflitos fundiários na Amazônia. Como artifício utilizado neste trabalho, após os dois ajustes mencionados acima, um terceiro procedimento foi aplicado (caso a soma da área das categorias territoriais ainda superasse a área total da microrregião geográfica – MRG): a área dos estabelecimentos agropecuários foi artificialmente reduzida, de forma que a soma das áreas das categorias territoriais coincidisse com a área total da MRG, sendo feita a devida anotação para indicar o procedimento e dimensionando o fenômeno de disputa por território. Tal situação, porém, não ocorreu no estado do Amazonas. Outra limitação do trabalho consiste na imprecisão dos dados para a categoria "terra com destinação desconhecida", calculada por subtração entre a área total da MRG e a soma das outras categorias. No Amazonas, esta categoria resultou em cerca de 55,5 milhões de hectares, ou mais de 35% da área estadual. Em que pese a relevância deste percentual, considerando a imprecisão da informação declaratória para determinação do número e da área de estabelecimentos agropecuários, a área atribuída a "terras com destinação desconhecida" é provavelmente ainda maior do que a calculada neste estudo.

A Figura 4.4 sintetiza os dados da Tabela 4.1 sobre a distribuição relativa da área das categorias territoriais no estado do Amazonas, sendo que relações detalhadas das sobreposições territoriais são também apresentadas nos encartes de cada microrregião geográfica. Por fim, o mapa da Figura 4.5 apresenta a localização das categorias territoriais no estado com as legendas indicativas e os limites das 13 microrregiões geográficas, enquanto as Tabelas 4.3 e 4.4 relacionam nominalmente as 180 TIs e 79 UCs que ocorrem no estado, indicando as microrregiões geográficas em que ocorrem e as áreas respectivas. As tabelas incluem códigos identificadores para as TIs e UCs com o objetivo de facilitar a visualização das áreas nos mapas detalhados (que podem ser verificados no encarte das respectivas microrregiões).

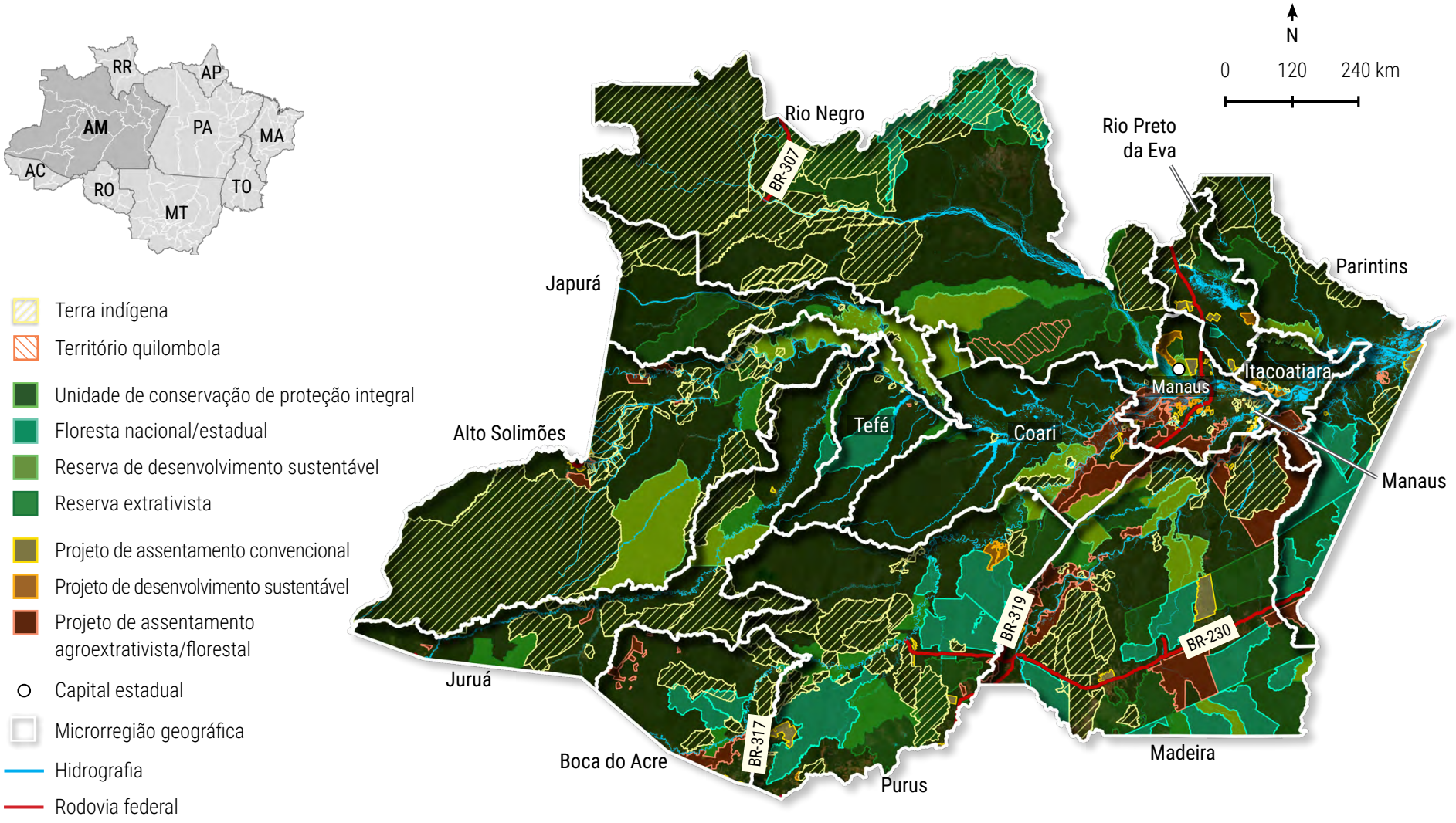


Figura 4.5. Categorias territoriais[1] e microrregiões geográficas no estado do Amazonas.

[1]Não estão mapeadas as seguintes terras indígenas: Aracá-Rio Padauari, Auati Paraná (Santa União), Baixo Seruini, Capivara, Guapenu, Igarapé Paiol, Kulina do Rio Uerê (Matatibem), Lago do Barrigudo, Lago do Soares e Urucurituba, Muratuba e São Gabriel/São Salvador.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023e), Brasil (2024b), Funai (2024), Planet Labs PBC (2024) e Incra (2025).

Tabela 4.3. Terras indígenas (TIs) no estado do Amazonas.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]													Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-001	Acapuri de Cima			X											18.763,00	Kokama	Regularizada
TI-002	Acimã												X		40.901,13	Apurinã	Regularizada
TI-003	Água Preta/Inari											X			141.020,28	Apurinã	Regularizada
TI-005	Alto Rio Negro	X	X												8.026.994,79	Arapaso, Baniwa, Bará, Barasana, Baré, Desana, Hupda, Karapanã, Koripako, Kotiria, Kubeo, Makuna, Mirity-tapuya, Pira-tapuya, Siriano, Tariana, Tukano, Tuyuka, Warekena, Yuhupdeh e isolados	Regularizada
TI-007	Alto Sepatini												X		25.861,79	Apurinã	Regularizada
TI-014	Andirá-Marau										X				319.883,41	Sateré-Mawé	Regularizada
TI-020	Apipica							X							663,00	Mura	Regularizada
TI-021	Apurinã do Igarapé Mucuim												X		73.086,41	Apurinã	Regularizada
TI-022	Apurinã do Igarapé São João												X		18.007,06	Apurinã	Regularizada
TI-023	Apurinã do Igarapé Tauamirim												X		98.186,82	Apurinã	Regularizada
TI-024	Apurinã km 124 BR-317											X	X		42.580,57	Apurinã	Regularizada
TI-032	Arary													X	41.113,87	Mura	Regularizada
TI-037	Ariramba													X	10.601,88	Mura	Regularizada
TI-043	Balaio	X													261.400,24	Baniwa, Baré, Desana, Koripako, Kubeo, Pira-tapuya, Tariana, Tukano e Tuyuka	Regularizada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]													Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-044	Banawá												X		193.882,15	Banawá	Regularizada
TI-046	Barreira da Missão					X									1.898,16	Kaixana, Kambeba, Miranha, Ticuna e Witoto	Regularizada
TI-048	Barro Alto			X											1.952,03	Kokama	Regularizada
TI-053	Betânia			X											123.185,24	Ticuna	Regularizada
TI-054	Boa Vista							X							339,98	Mura	Regularizada
TI-055	Boca do Acre											X	X		26.412,71	Apurinã	Regularizada
TI-056	Bom Intento			X											1.467,32	Ticuna	Regularizada
TI-061	Cacau do Tarauacá				X										28.727,02	Kulina	Regularizada
TI-064	Caititu												X		309.378,39	Apurinã, Jamamadi e Paumari	Regularizada
TI-066	Cajuhiri Atravessado						X								12.865,50	Kambeba, Miranha, Ticuna	Regularizada
TI-067	Camadeni											X			151.402,94	Jamamadi	Regularizada
TI-068	Camicuã											X			58.615,29	Apurinã	Regularizada
TI-074	Catipari/Mamoriá											X			115.595,89	Apurinã	Regularizada
TI-076	Coatá-Laranjal													X	1.157.894,42	Munduruku e Sateré Mawé	Regularizada
TI-078	Cuia							X							1.434,13	Mura	Regularizada
TI-079	Cuiú-Cuiú		X												36.842,58	Miranha	Regularizada
TI-080	Cunhã-Sapucaia							X						X	472.905,87	Mura	Regularizada
TI-081	Cué-Cué/Marabitanas	X													788.826,94	Arapaso, Baniwa, Baré, Desana, Koripako, Pira-tapuya, Tariana, Tukano e Warekena	Declarada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]													Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-082	Deni				X							X	X		1.545.917,51	Deni, Isolados do Rio Cuniuá e Kulina	Regularizada
TI-083	Diahui													X	47.590,91	Jiahui	Regularizada
TI-087	Espírito Santo			X											32.912,06	Kokama	Regularizada
TI-090	Estrela da Paz			X											12.873,21	Ticuna	Regularizada
TI-091	Évare I			X											550.680,68	Ticuna	Regularizada
TI-092	Évare II			X											173.403,00	Ticuna	Regularizada
TI-095	Fortaleza do Castanho							X							2.752,04	Mura	Regularizada
TI-096	Fortaleza do Patauá							X							743,58	Apurinã	Regularizada
TI-099	Gavião							X							8.412,83	Múra	Regularizada
TI-102	Guajahã											X			5.016,02	Apurinã	Regularizada
TI-104	Guanabara			X											17.710,57	Kokama	Declarada
TI-105	Hi-Merimã												X		679.253,73	Hi-Merimã e Isolados Hi-Merimã	Regularizada
TI-106	Igarapé Capanã											X			128.448,41	Jamamadi	Regularizada
TI-108	Igarapé Grande					X									1.380,75	Kambeba	Regularizada
TI-113	Ilha do Camaleão						X								176,52	Kokama e Ticuna	Regularizada
TI-114	Inauini/Teuini											X			471.671,88	Isolados do Igarapé Maburrã e Jamamadi	Regularizada
TI-116	Ipixuna													X	216.412,71	Parintintin	Regularizada
TI-118	Itaitinga							X							95,32	Mura	Regularizada
TI-119	Itixi Mitari						X						X		183.034,69	Apurinã	Regularizada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]													Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-123	Jacareúba/Katawixi												X		609.722,10	Isolados Katawixi	Em estudo
TI-128	Jaquiri					X									1.578,66	Kambeba	Regularizada
TI-129	Jarawara/Jamamadi/ Kanamanti												X		391.328,64	Jamamadí e Jarawara	Regularizada
TI-131	Jatuarana							X							5.139,92	Apurinã	Regularizada
TI-132	Jauary							X							24.821,01	Mura	Delimitada
TI-134	Juma												X		38.542,14	Juma	Regularizada
TI-136	Jurubaxi-Téa	X													1.212.198,68	Arapaso, Baniwa, Baré, Dâw, Desana, Koripako, Pira-tapuya, Tariana, Ticuna e Tukano	Declarada
TI-141	Kanamari do Rio Juruá				X							X			605.175,61	Kanamari	Regularizada
TI-152	Kaxarari												X		98.434,59	Kaxarari	Regularizada
TI-161	Kaxuyana-Tunayana										X				181.476,27	Kahyana, Katxuyana, Tunayana e isolados	Declarada
TI-170	Kulina do Médio Juruá				X										732.280,88	Kulina	Regularizada
TI-173	Kumaru do Lago Ualá				X	X									81.743,67	Kulina	Regularizada
TI-176	Lago Aiapuá						X								23.918,81	Mura	Regularizada
TI-177	Lago Capanã													X	6.302,92	Mura	Regularizada
TI-178	Lago Beruri						X								4.069,06	Ticuna	Regularizada
TI-179	Lago do Correio			X											13.465,31	Kokama e Ticuna	Regularizada
TI-180	Lago do Limão													X	8.235,73	Mura	Declarada
TI-181	Lago do Marinheiro							X							3.600,57	Mura	Regularizada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]													Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-182	Lago Jauari													X	11.825,79	Mura	Regularizada
TI-186	Lauro Sodré			X											9.414,19	Ticuna	Regularizada
TI-187	Macarrão			X											44.267,91	Ticuna	Regularizada
TI-193	Mapari		X	X											159.055,33	Kaixana	Regularizada
TI-195	Maraitá			X											54.043,93	Ticuna	Regularizada
TI-197	Marajaí					X									1.245,62	Matsés	Regularizada
TI-199	Maraã/Urubaxi	X	X												93.872,79	Isolados do Igarapé Bafuanã e Kanamari	Regularizada
TI-203	Matintin			X											22.199,92	Ticuna	Regularizada
TI-204	Mawetek			X	X										117.081,35	Kanamari	Regularizada
TI-207	Méria					X									602,37	Karapanã, Miranha, Mura e Witoto	Regularizada
TI-209	Miguel/Josefa							X							1.701,11	Mura	Regularizada
TI-210	Miratu					X									14.251,05	Karapanã, Miranha, Mura e Witoto	Regularizada
TI-216	Murutinga/Tracajá							X							13.461,78	Mura	Declarada
TI-218	Médio Rio Negro I	X	X												1.808.390,83	Arapaso, Baniwa, Baré, Dâw, Desana, Koripako, Mirity-tapuya, Pira-tapuya, Tariana, Tukano e Yuhupdeh	Regularizada
TI-219	Médio Rio Negro II	X													317.610,47	Arapaso, Baniwa, Baré, Desana, Koripako, Mirity-tapuya, Pira-tapuya, Tariana e Tukano	Regularizada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]													Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-221	Natal/Felicidade							X							329,75	Mura	Regularizada
TI-222	Nhamundá-Mapuera										X				231.339,38	Hixkaryana, Katuenayana, Katxuyana e Waiwai	Regularizada
TI-223	Nova Esperança do Rio Jandiatuba			X											20.921,00	Ticuna	Regularizada
TI-225	Nove de Janeiro													X	229.939,82	Parintintin	Regularizada
TI-229	Padre							X							768,74	Mura	Regularizada
TI-234	Paracuhuba							X							943,75	Mura	Regularizada
TI-236	Paraná do Boá-Boá	X	X												246.095,58	Nadöb	Regularizada
TI-237	Paraná do Paricá		X												8.363,52	Kanamari	Regularizada
TI-238	Paraná do Arauató									X					5.966,50	Mura	Regularizada
TI-244	Patauá							X							627,21	Kanamari e Mura	Regularizada
TI-246	Paumari do Cuniuá												X		42.580,07	Apurinã e Paumari	Regularizada
TI-247	Paumari do Lago Manissuã												X		23.433,17	Paumari	Regularizada
TI-248	Paumari do Lago Marahã												X		119.235,98	Apurinã e Paumari	Regularizada
TI-249	Paumari do Lago Paricá												X		15.631,35	Apurinã e Paumari	Regularizada
TI-250	Paumari do Rio Ituxi												X		7.800,20	Paumari	Regularizada
TI-251	Peneri/Tacaquiri											X			190.548,86	Apurinã	Regularizada
TI-256	Pinatuba													X	30.130,76	Mura	Regularizada
TI-257	Pirahã													X	348.409,03	Isolados do Rio Maici e Pirahã	Regularizada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]													Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-262	Ponciano							X							4.361,26	Mura	Declarada
TI-268	Porto Limoeiro			X											4.521,06	Ticuna	Regularizada
TI-269	Porto Praia					X									4.225,90	Ticuna	Regularizada
TI-273	Prosperidade			X											5.301,58	Kokama	Regularizada
TI-276	Recreio/São Félix							X							243,13	Mura	Regularizada
TI-277	Rio Apapóris		X												108.258,82	Desana, Tukano, Tuyuka e Yuhupdeh	Regularizada
TI-278	Rio Biá			X	X										1.192.922,61	Katukina do Rio Biá	Regularizada
TI-283	Rio Jumas							X							9.472,02	Mura	Regularizada
TI-284	Rio Manicoré													X	19.564,41	Mura	Regularizada
TI-290	Rio Tea	X													415.433,94	Baré, Desana, Nadöb, Pira-tapuya e Tukano	Regularizada
TI-291	Rio Urubu									X					27.065,21	Mura	Regularizada
TI-292	Riozinho			X	X										362.486,62	Kokama e Ticuna	Declarada
TI-299	Santa Cruz da Nova Aliança			X											6.010,14	Kokama	Regularizada
TI-302	Sapotal			X											1.233,30	Kokama	Regularizada
TI-307	Sepoti													X	252.374,30	Tenharim	Regularizada
TI-310	Seruini/Marienê											X	X		145.361,74	Apurinã	Regularizada
TI-312	Setemã													X	49.884,18	Mura	Regularizada
TI-313	Sissaíma							X							8.899,06	Mura	Declarada
TI-316	Sururuá			X											36.240,26	Kokama e Ticuna	Declarada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]													Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-318	São Domingos do Jacapari e Estação			X											134.134,02	Kokama	Regularizada
TI-319	São Francisco do Canimari			X											3.696,63	Ticuna	Regularizada
TI-320	São Leopoldo			X											69.126,30	Ticuna	Regularizada
TI-323	São Pedro							X							577,59	Mura	Regularizada
TI-324	São Pedro do Sepatini												X		27.860,64	Apurinã	Regularizada
TI-325	São Sebastião			X											60.188,51	Kokama e Kaixana	Regularizada
TI-327	Tabocal							X							913,95	Mura	Regularizada
TI-334	Tenharim do Igarapé Preto													X	88.536,72	Isolados do Igarapé Preto, Isolados Kaidjuwa e Tenharim	Regularizada
TI-335	Tenharim Marmelos													X	500.460,67	Tenharim	Regularizada
TI-336	Tenharim Marmelos (Gleba B)													X	477.083,98	Tenharim	Regularizada
TI-339	Tikuna de Santo Antônio			X											1.064,04	Ticuna	Regularizada
TI-340	Tikuna Feijoal			X											41.371,51	Ticuna	Regularizada
TI-342	Torá													X	55.488,83	Torá e Apurinã	Regularizada
TI-343	Trincheira							X							1.834,75	Mura	Regularizada
TI-347	Trombetas/Mapuera										X				1.273.656,08	Hixkaryana, Isolados do Médio Jatapu, Isolados do Rio Cachorro/Cachorrinho, Isolados Karapawyana, Katuenayana e Waiwai	Regularizada
TI-350	Tikuna Porto Espiritual			X											3.180,56	Ticuna	Regularizada

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]													Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
TI-351	Tukuna Umariaçu			X											4.946,43	Ticuna	Regularizada
TI-352	Tumiã												X		124.628,13	Apurinã	Regularizada
TI-353	Tupã-Supé					X									8.641,98	Ticuna	Regularizada
TI-357	Uati-Paraná		X	X											126.235,13	Ticuna	Regularizada
TI-362	Uneiuxi	X	X												553.125,62	Isolados do Igarapé do Natal e Nadöb	Regularizada
TI-370	Vale do Javari			X											8.570.073,02	Kanamari, Korubo, Kulina Pano, Marubo, Matis, Matsés, Tsohom-dyapa e isolados	Regularizada
TI-371	Vista Alegre							X							13.405,73	Mura	Delimitada
TI-372	Vui-Uata-In			X											120.922,94	Ticuna	Regularizada
TI-373	Waimiri Atroari	X							X		X				1.932.441,68	Isolados Cabeceira do Rio Camanaú e Waimiri Atroari	Regularizada
TI-382	Yanomami	X													3.796.304,81	Yanomami, Ye'kwana e isolados	Regularizada
TI-385	Zuruahã												X		238.724,61	Zuruahã	Regularizada
...	Acapuri do Meio			X											...	Kokama	Em estudo
...	Aldeia Beija-Flor								X						...	Baré, Borari, Desana, Kambeba, Marubo, Munduruku, Mura, Sateré Mawé, Tukano e Tuyuka	Reservada
...	Aldeias Santa Maria e Nova Bacaba										X				...	Hixkaryana, Kararayana, Okoymoyana e Xowyana	Em estudo
...	Alto Rio Içá			X											...	Kokama	Em estudo
...	Aracá-Rio Padauari (Baixo Rio Negro)	X													...	Baré, Makurap e Tukano	Em estudo

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]													Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
...	Auati Paraná			X											...	Kokama	Em estudo
...	Baixo Marmelos													X	...	Munduruku, Mura, Tenharim e Torá	Em estudo
...	Baixo Rio Negro e Rio Caurés	X													...	Arapaso, Baniwa, Baré, Macuxi, Pira-tapuya, Ticuna e Tukano	Em estudo
...	Baixo Seruini/Baixo Tumiã												X		...	Apurinã	Em estudo
...	Caiapucá											X			...	Yaminawá	Em estudo
...	Capivara							X							622,83	Mura	Em estudo
...	Curara													X	...	Mura	Em estudo
...	Currriã												X		...	Apurinã	Em estudo
...	Gaviãozinho				X										...	Kanamari e Kulina	Em estudo
...	Guapenu							X							2.213,45	Mura	Em estudo
...	Igarapé Paiol							X							261,00	Apurinã	Em estudo
...	Ilha do Pananim		X			X									...	Kambeba, Kokama, Mura e Ticuna	Em estudo
...	Jaminawa da Colocação São Paulino											X			...	Yaminawá	Em estudo
...	Jerusalém do Urutuba e Nova Esperança			X											...	Kaixana	Em estudo
...	Kapyra Kanakury											X			...	Apurinã e Jamamadi	Em estudo
...	Kokama de Santo Antônio do Içá			X											...	Kokama	Em estudo

Continua...

Tabela 4.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]													Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD			
...	Kokama do Baixo Rio Içá			X											...	Kokama	Em estudo
...	Kulina do Rio Uerê (Matatibem)				X										...	Kulina	Em estudo
...	Lago do Barrigudo						X								261,00	Apurinã	Em estudo
...	Lago do Soares e Urucurituba							X							...	Mura	Em estudo
...	Mamori												X		...	Apurinã, Deni, Katukina do Rio Biá e Paumari	Em estudo
...	Mamoriá Grande												X		...	Isolados do Mamoriá Grande	Restrição de uso
...	Mamoriá Grande e Igarapé Grande												X		...	Isolados do Mamoriá Grande	Em estudo
...	Massekury/Kãmapa (Jamamadi do Lourdes)											X			...	Jamamadi	Em estudo
...	Médio Rio Madeira													X	...	Mura	Em estudo
...	Muratuba							X							46,00	Mura	Em estudo
...	Rio Cuieiras	X						X							...	Baniwa, Baré, Kambeba, Karapanã, Kokama, Mura, Sateré Mawé, Ticuna e Tukano	Em estudo

[1] Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — RN: Rio Negro; JA: Japurá; AS: Alto Solimões; JU: Juruá; TE: Tefé; CO: Coari; MA: Manaus; RP: Rio Preto da Eva; IT: Itacoatiara; PA: Parintins; BA: Boca do Acre; PU: Purus; MD: Madeira.
[2] Área territorial das terras indígenas é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Terras Indígenas do Instituto Socioambiental.
X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada terra indígena.
Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).
Fonte: Funai (2024) e Instituto Socioambiental (2025b).

Tabela 4.4. Unidades de conservação de proteção integral (UCIs) e unidades de conservação de uso sustentável (UCS) no estado do Amazonas.

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica[1]												Área[2] (ha)
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD	
UCI-001	Estação Ecológica Alto Maués										X				672.611,90
UCI-005	Estação Ecológica de Cuniã												X		16.504,37
UCI-006	Estação Ecológica de Jutaí-Solimões			X											290.370,32
UCI-016	Estação Ecológica Juami-Japurá		X												832.270,78
UCI-046	Parque Estadual do Matupiri													X	511.565,33
UCI-052	Parque Estadual Guariba													X	68.863,10
UCI-060	Parque Estadual do Rio Negro – Setor Norte	X													146.721,50
UCI-061	Parque Estadual do Rio Negro – Setor Sul							X							87.193,45
UCI-063	Parque Estadual da Serra do Aracá	X													1.869.343,28
UCI-067	Parque Estadual do Sucunduri													X	791.768,75
UCI-068	Parque Estadual Sumaúma							X							52,85
UCI-072	Parque Municipal da Cacimba	X													7,17
UCI-074	Parque Nacional da Amazônia										X				16.140,17
UCI-081	Parque Nacional de Anavilhanas	X						X							344.701,14
UCI-083	Parque Nacional do Acari													X	899.700,44
UCI-087	Parque Nacional do Jaú	X													2.368.595,77
UCI-088	Parque Nacional do Juruena										X			X	784.679,92
UCI-091	Parque Nacional do Pico da Neblina	X													2.250.185,94
UCI-093	Parque Nacional dos Campos Amazônicos													X	836.956,22
UCI-096	Parque Nacional Mapinguari												X		1.605.981,51
UCI-098	Parque Nacional Nascentes do Lago Jari						X						X		815.575,11

Continua...

Tabela 4.4. Continuação.

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica[1]												Área[2] (ha)
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD	
UCI-146	Reserva Biológica Abufari												X		223.500,96
UCI-151	Reserva Biológica do Manicoré													X	360.882,55
UCI-155	Reserva Biológica do Uatumã								X		X				945.795,94
UCI-156	Reserva Biológica Morro dos Seis Lagos	X													40.267,30
UCS-002	Área de Relevante Interesse Ecológico Javari Buriti			X											16.057,61
UCS-005	Área de Relevante Interesse Ecológico Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais							X	X						3.190,36
UCS-007	Floresta Estadual Apuí													X	181.072,21
UCS-008	Floresta Estadual Aripuanã													X	329.943,92
UCS-009	Floresta Estadual Canutama												X		153.749,65
UCS-021	Floresta Estadual de Tapauá												X		891.296,73
UCS-026	Floresta Estadual de Manicoré													X	83.198,19
UCS-027	Floresta Estadual de Maués										X				415.175,32
UCS-028	Floresta Estadual do Rio Urubu								X						27.092,00
UCS-029	Floresta Estadual do Sucunduri													X	482.760,62
UCS-033	Floresta Nacional de Balata-Tufari												X		1.084.975,07
UCS-037	Floresta Nacional de Humaitá													X	478.032,73
UCS-043	Floresta Nacional de Mapiá-Inauini											X			368.988,53
UCS-045	Floresta Nacional de Pau-Rosa									X	X				996.970,64
UCS-046	Floresta Nacional do Purus											X			256.881,38
UCS-052	Floresta Nacional de Tefé				X	X									835.147,25

Continua...

Tabela 4.4. Continuação.

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica[1]													Área[2] (ha)
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD	
UCS-053	Floresta Nacional de Urupadi										X				538.611,75
UCS-054	Floresta Nacional do Amaná										X				141.980,58
UCS-055	Floresta Nacional do Amazonas	X													1.870.459,90
UCS-056	Floresta Nacional do Aripuanã													X	754.393,59
UCS-058	Floresta Nacional do Iquiri												X		1.474.060,66
UCS-061	Floresta Nacional do Jatuarana													X	580.001,44
UCS-065	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira													X	283.088,47
UCS-066	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista							X							77.426,49
UCS-068	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã	X	X				X								2.377.935,35
UCS-069	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Aripuanã													X	220.282,32
UCS-070	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bararati													X	108.032,33
UCS-074	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Canumã													X	18.084,53
UCS-075	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim			X											2.431.036,11
UCS-077	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma													X	583.676,45
UCS-078	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Matupiri													X	177.542,79
UCS-080	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro	X						X							104.148,13
UCS-081	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé							X							11.973,00
UCS-082	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã									X	X				424.302,13
UCS-083	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu						X							X	396.155,88
UCS-086	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá		X	X		X									1.281.370,30
UCS-087	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu Purus						X						X		793.917,35

Continua...

Tabela 4.4. Continuação.

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica[1]												Área[2] (ha)
		RN	JA	AS	JU	TE	CO	MA	RP	IT	PA	BA	PU	MD	
UCS-089	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Amapá													X	217.142,21
UCS-092	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari				X										621.589,96
UCS-099	Reserva Extrativista Arapixi											X			133.185,01
UCS-101	Reserva Extrativista Auati-Paraná		X	X											144.761,22
UCS-102	Reserva Extrativista do Baixo Juruá				X	X									180.463,74
UCS-103	Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi	X													190.809,00
UCS-105	Reserva Extrativista Canutama												X		193.318,82
UCS-107	Reserva Extrativista Catuá-Ipixuna					X	X								212.240,73
UCS-117	Reserva Extrativista do Guariba													X	147.229,53
UCS-119	Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande													X	305.696,51
UCS-120	Reserva Extrativista do Médio Purus											X	X		607.204,90
UCS-122	Reserva Extrativista do Rio Gregório				X										409.965,16
UCS-123	Reserva Extrativista do Rio Jutaí			X											274.780,06
UCS-124	Reserva Extrativista do Rio Unini	X													840.630,45
UCS-134	Reserva Extrativista Ituxi												X		781.396,88
UCS-155	Reserva Extrativista Médio Juruá				X										286.736,80
...	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Urariá										X				59.137,00

[1] Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — RN: Rio Negro; JA: Japurá; AS: Alto Solimões; JU: Juruá; TE: Tefé; CO: Coari; MA: Manaus; RP: Rio Preto da Eva; IT: Itacoatiara; PA: Parintins; BA: Boca do Acre; PU: Purus; MD: Madeira.
[2] Área territorial das unidades de conservação é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Unidades de Conservação do Instituto Socioambiental.
X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada unidade de conservação.
Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).
Fonte: IBGE (2022a), Funai (2024), Incra (2025) e Instituto Socioambiental (2025a).

O componente final desta seção refere-se à concentração fundiária. Para avaliar o nível de concentração de terras, é utilizado o índice de Gini, calculado a partir das classes de tamanho dos estabelecimentos agropecuários informadas no último Censo Agropecuário (IBGE, 2017). No estado do Amazonas, este índice é de 0,8383. Dentre os nove estados da Amazônia Legal Brasileira, o Amazonas apresenta o quarto maior índice de concentração fundiária. Porém, considerando que a área compreendida por estabelecimentos agropecuários alcança apenas 2,6% do total estadual, um hipotético índice de concentração fundiária ajustado para esta proporção resultaria ser de 0,0218, sendo o mais baixo entre todos os estados da Amazônia Legal Brasileira.

0,8383 Índice de Gini para concentração de terras

2,6% Área estadual em estabelecimentos agropecuários

0,0218 Índice de concentração fundiária ajustado para o percentual da área estadual em estabelecimentos agropecuários

Fonte: IBGE (2017).



Foto: Jucélia Oliveira Vidal

4.4 Produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura

O IBGE é a fonte dos dados apresentados nesta seção. Foram utilizados os resultados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas mais recentes referentes ao ano de 2023 para a produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c). A despeito dos 6 anos que separam as datas de referência de cada instrumento, é significativa a discrepância, para um mesmo produto ou espécie, entre valores reportados pelo Censo Agropecuário de 2017 e pelas estimativas anuais de 2023, o que justifica que ambos sejam apresentados neste trabalho. Não há equivalência completa entre produtos e espécies reportadas pelos dois instrumentos. Por essa razão, quando ocorrer, a indisponibilidade do dado é indicada no corpo das tabelas, conforme convenção explicada em nota de rodapé. Para melhor identificar os produtos de maior relevância econômica em cada segmento, são utilizadas cores diferenciadas nas tabelas, sendo necessário destacar que os dados se referem à quantidade total produzida e não apenas à que foi comercializada. Devido à política de proteção da confidencialidade das respostas individuais adotada pelo IBGE, quando menos de três informantes respondem a determinada

pergunta do Censo Agropecuário de 2017, suas respostas são omitidas nas tabelas disponibilizadas, sendo expressas pelo símbolo "X".

Extração vegetal

A produção da extração vegetal para 30 produtos não madeireiros é reportada na Tabela 4.5. Para cada uma dessas espécies e produtos, são informados o número de estabelecimentos que registraram a respectiva produção no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), as quantidades produzidas e os respectivos valores, sendo, neste caso, apresentados os dados das duas fontes (IBGE, 2017, 2023b). No estado do Amazonas, foram reportados 28 dos 30 produtos do extrativismo não madeireiro, sendo que 16 deles apresentam relevância econômica, que é definida, neste estudo, como o valor da produção anual superior a R$ 1 milhão em pelo menos uma das pesquisas e/ou a produção reportada em pelo menos 100 estabelecimentos agropecuários. Dentre esses produtos, destacam-se o açaí e a castanha-do-brasil, cujos valores da produção em 2023 teriam alcançado, respectivamente, R$ 127 milhões e R$ 44 milhões (IBGE, 2023b), sendo que, no Censo Agropecuário de 2017, o açaí havia sido reportado em mais de 12 mil estabelecimentos e a castanha-do-brasil em cerca de 9 mil estabelecimentos (IBGE, 2017). Tucumã, copaíba e piaçava constituem um segundo estrato de relevância, com valores anuais da produção estimados entre R$ 7 milhões e R$ 10 milhões (IBGE, 2017, 2023b), sendo que a produção de tucumã havia sido reportada em mais de 5 mil estabelecimentos agropecuários em 2017 (IBGE, 2017). Um terceiro agrupamento, que reúne produtos com valores da produção entre R$ 1 milhão e R$ 6 milhões, é constituído por borracha, buriti, bacaba e pupunha, sendo que os três últimos foram reportados em mais de 2 mil estabelecimentos (IBGE, 2017). Outros seis produtos extrativistas não madeireiros foram

Tabela 4.5. Produtos da extração vegetal no estado do Amazonas.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Açaí	12.303	21.515	43.877	32.266	127.035
Andiroba	904	268	...	817	...
Babaçu (amêndoa)	18	6	0	7	0
Babaçu (coco)	1	X	...	X	...
Bacaba	2.976	852	...	1.384	...
Bacuri	313	48	...	97	...
Baru	0	0	...	0	...
Borracha	158	106	378	366	3.820
Buriti	3.207	1.492	16	1.762	34
Cacau	313	286	...	374	...
Cajarana	192	134	...	174	...
Camu-camu	170	18	...	70	...
Castanha-do-brasil	8.711	10.909	11.291	38.448	43.616
Copaíba	724	80	236	683	9.220
Cumaru	40	2	35	10	664
Cupuaçu	1.421	209	...	863	...
Jaborandi	0	0	0	0	0
Juçara	16	3	...	5	...
Maçaranduba	74	1	0	6	0
Macaúba	1	X	...	X	...
Mangaba	1	X	0	X	0
Murici	30	2	...	7	...

Continua...

Tabela 4.5. Continuação.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Murumuru	112	41	...	48	...
Palmito	72	9	0	29	0
Pequi	73	8	2	14	6
Piaçava	220	882	2.006	1.558	7.018
Pupunha	2.163	532	...	1.033	...
Tucum	...	...	28	...	84
Tucumã	5.345	4.967	...	7.377	...
Ucuuba	27	4	...	40	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

reportados no estado do Amazonas por mais de 100 estabelecimentos em 2017: cupuaçu (1.421 estabelecimentos e valor de produção de R$ 863 mil), andiroba (904 estabelecimentos e valor de produção de R$ 817 mil), cacau (313 estabelecimentos e valor de produção de R$ 374 mil), bacuri (313 estabelecimentos e valor de produção de R$ 97 mil), cajarana (192 estabelecimentos e valor de produção de R$ 174 mil), camu-camu (170 estabelecimentos e valor de produção de R$ 70 mil) e murumuru (112 estabelecimentos e valor de produção de R$ 48 mil) (IBGE, 2017)

Silvicultura

A Tabela 4.6 indica que, no estado do Amazonas, 181 estabelecimentos declararam, no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), gerar produtos da silvicultura. Registraram-se, na ocasião, o plantio de 434 mil árvores (sendo que o plantio de eucalipto representava 26% desse total) e uma área cortada de 672 ha (sendo 9% de eucalipto), gerando um valor de produção de R$ 4,5 milhões. Já na pesquisa anual da PEVS (IBGE, 2023b), não foram registrados plantios florestais no estado, e, portanto, não houve atribuição de valor à produção da silvicultura no Amazonas

Tabela 4.6. Produtos da silvicultura no estado do Amazonas.

Produto da silvicultura	Número de estabelecimentos agropecuários		Área (ha)		Número de pés (mil)	Valor da produção (mil R$)					
	Agro 2017[1]		Cortada	Total		PEVS 2023[2]					Agro 2017[1]
	Com espécie	Com produto	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	Lenha	Madeira em tora: papel	Madeira em tora: outro	Carvão	Total	Total
Total	121	181	672	0	434	0	0	0	0	0	4.554
Eucalipto	8	...	60	0	114	...	...	...	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes à estimativa de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Agricultura

A produção agrícola do estado do Amazonas é apresentada nas Tabelas 4.7 e 4.8, incluindo 36 espécies distribuídas em três categorias [culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas)], cada qual com 12 espécies. São informados o número total de estabelecimentos que reportam a respectiva produção (e, no caso de culturas perenes, aqueles com menos de 50 pés e com 50 pés ou mais) e o número de pés (colhidos) para cada espécie. São também reportadas a área total, conforme IBGE (2017, 2023a), e a colhida, conforme IBGE (2023a), para culturas perenes, enquanto, para culturas anuais e bianuais, informa-se a área colhida conforme as duas bases de dados.

No Censo Agropecuário de 2017, as culturas perenes de espécies nativas reportadas pelo maior número de estabelecimentos produtores no estado foram cupuaçu (18.473), açaí (18.187), pupunha (11.421), goiaba (10.499), caju (10.395) e maracujá (3.534), enquanto, em termos de valor da produção, destacaram-se açaí (R$ 37,2 milhões em 5.236 ha colhidos), cupuaçu (R$ 17,3 milhões em 3.924 ha colhidos), maracujá (R$ 12,7 milhões em 626 ha colhidos), guaraná (R$ 10,3 milhões em 2.324 ha colhidos) e pupunha (R$ 5,7 milhões em 535 ha colhidos). Considerando as estimativas de IBGE (2023a), a produção de 6.932 ha de açaí foi valorada em R$ 221 milhões, enquanto R$ 74 milhões teriam sido obtidos em 842 ha de maracujá e R$ 25 milhões em 3.839 ha de guaraná.

Para culturas perenes exóticas, os dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas de 2023 relacionadas à PAM (IBGE, 2023a) indicam cinco produtos com valor de produção anual superior a R$ 5 milhões, com destaque para banana [R$ 80 milhões em área colhida de 7,8 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 458 milhões em 9,8 mil hectares

Tabela 4.7. Produtos da agricultura no estado do Amazonas: culturas perenes.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Total		Colhido
											Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies nativas													
Açaí	9.692	8.495	18.187	21.321	105.211	37.237	220.908	12.905	5.236	6.932	59	7.306	2.394
Borracha (seringueira)	21	7	28	12	11	27	93	78	56	18	0	18	12
Cacau	1.556	688	2.244	258	597	1.060	4.352	821	490	995	11	342	207
Caju	9.697	698	10.395	207	0	758	0	425	193	0	56	99	47
Camu-camu	268	15	283	3	...	18	...	9	4	...	1	7	1
Cupuaçu	12.992	5.481	18.473	6.002	...	17.298	...	7.011	3.924	...	93	1.930	928
Goiaba	9.655	844	10.499	795	1.498	1.838	7.485	635	345	212	54	174	95
Guaraná	268	1.701	1.969	500	611	10.301	25.370	4.646	2.324	3.839	2	2.013	929
Maracujá	2.190	1.344	3.534	5.024	15.425	12.735	73.870	1.199	626	842	9	700	357
Palmito	129	8	137	2	0	5	0	8	3	0	0	3	0
Pupunha	10.057	1.364	11.421	2.058	...	5.676	...	1.100	535	...	68	317	131
Urucum	1.925	29	1.954	19	11	193	41	32	10	9	4	18	7

Continua...

Tabela 4.7. Continuação.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Total		Colhido
											Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies exóticas													
Acerola	1.521	113	1.634	159	...	439	...	62	34	...	7	24	16
Banana	16.448	21.267	37.715	69.613	153.270	80.128	458.269	15.217	7.814	9.805	185	10.220	5.045
Café	513	288	801	183	405	1.027	2.949	362	218	329	5	283	187
Coco-da-bahia	6.070	1.070	7.140	4.871	3.106	6.024	7.202	1.776	1.220	701	29	349	191
Dendê	46	6	52	6.400	0	10.688	0	328	320	0	0	47	46
Graviola	5.743	694	6.437	121	...	971	...	464	104	...	30	125	23
Laranja	8.310	1.307	9.617	18.589	27.002	21.481	71.539	2.835	1.531	1.405	46	881	472
Limão	11.016	584	11.600	2.120	2.839	6.021	11.395	714	350	522	41	130	76
Mamão	3.817	879	4.696	6.372	16.471	8.406	61.655	877	441	748	19	758	392
Manga	13.349	293	13.642	259	10	2.560	59	234	91	1	61	27	9
Pimenta-do-reino	195	92	287	26	12	527	51	81	29	4	1	63	21
Tangerina	1.819	90	1.909	447	212	885	940	93	64	81	6	26	23

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para banana (IBGE, 2023a) referem-se a cachos, e quantidades informadas para coco-da-bahia referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Tabela 4.8. Produtos da agricultura no estado do Amazonas: culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas).

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área colhida (ha)	
	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]
Abacaxi	13.605	23.783	50.060	39.441	258.839	2.508	1.927
Abóbora	6.065	7.173	...	7.162	...	1.451	...
Amendoim	15	3	0	5	0	3	0
Arroz	418	697	7.003	1.088	12.332	323	2.402
Cana-de-açúcar	5.890	270.587	357.257	39.861	70.306	4.352	4.729
Fava	13	2	0	4	0	3	0
Feijão	4.099	756	948	2.046	4.158	1.053	842
Malva	1.134	3.237	2.388	7.961	10.954	2.024	1.538
Mandioca	58.097	388.889	732.439	535.037	947.432	45.271	71.395
Melancia	8.415	24.914	47.883	29.596	102.391	3.068	3.187
Milho	8.602	9.887	8.265	12.153	10.886	4.180	3.288
Soja	1	X	23.455	X	38.294	X	8.237

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para abacaxi referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

conforme IBGE (2023a)], seguida de laranja [R$ 21,5 milhões em 1,5 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 71,5 milhões em 1,4 mil hectares conforme IBGE (2023a)], sendo 37.715 estabelecimentos agropecuários com produção de banana e 9.617 de laranja. Mamão, limão, dendê e coco-da-bahia também se destacaram entre as culturas perenes exóticas, com produções valoradas entre R$ 6 milhões e R$ 11 milhões em IBGE (2017), sendo que a produção de mamão em 2023 foi estimada em R$ 62 milhões (IBGE, 2023a).

Por fim, em relação às culturas anuais e bianuais, o destaque no Amazonas foi para a mandioca, com valores de produção anual de R$ 535 milhões em 45.271 ha colhidos em 58.097 estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017) e de R$ 947 milhões em 71 mil hectares, de acordo com as estimativas da PAM de 2023 (IBGE, 2023a). Outras culturas anuais de destaque no estado do Amazonas em 2023 incluem abacaxi (R$ 259 milhões em área colhida de 1.927 ha), melancia (R$ 102 milhões em área colhida de 3.187 ha), cana-de-açúcar (R$ 70 milhões em área colhida de 4.729 ha), soja (R$ 38 milhões em área colhida de 8.237 ha), malva (R$ 11 milhões em área colhida de 1.538 ha) e milho (R$ 11 milhões em área colhida de 3.288 ha). Em 2017, o número de estabelecimentos que reportaram cultivar esses produtos havia sido, respectivamente, de 13.605 (abacaxi), 8.415 (melancia), 5.890 (cana-de-açúcar), 1 (soja), 1.134 (malva) e 8.602 (milho).

Criação animal

A Tabela 4.9 exibe os dados relativos ao rebanho de 13 espécies da criação animal no estado do Amazonas. As variáveis apresentadas incluem o número de estabelecimentos com registro da respectiva criação, e, dentre estes, o quantitativo de estabelecimentos que comercializaram animais no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017. Nesse quesito, destaca-se, no Amazonas, a criação de galináceos (galos, galinhas, frangas, frangos e pintos), registrada em cerca de 37 mil estabelecimentos (46% do total no estado), sendo que 32% destes comercializaram esses animais. O registro de 14.612 estabelecimentos (18% do total no estado) com criação de bovinos representa a segunda maior frequência dentre aqueles com criação animal no Amazonas, sendo que 66% destes estabelecimentos indicam terem comercializado esses animais no ano de referência (IBGE, 2017). Em seguida, observa-se a criação de suínos em 13% dos estabelecimentos, sendo que 42% dos que criam venderam animais.

Considerando o tamanho do rebanho, as projeções de 2023 para PPM indicam os quantitativos de 4,6 milhões de cabeças de galináceos, 2,4 milhões de bovinos, 128 mil bubalinos, 76 mil suínos, 41 mil equinos e 39 mil ovinos (IBGE, 2023c). A receita proveniente da venda de reses não é informada nas pesquisas anuais da PPM, sendo esta informação exclusiva para o ano de referência do Censo

Tabela 4.9. Rebanho animal no estado do Amazonas.

Rebanho animal	Número de estabelecimentos agropecuários				Rebanho total (cabeças)[2]		Rebanho vendido	
	Agro 2017[1]				Agro 2017[1]	PPM 2023[3]	Agro 2017[1]	
	Com menos de 50 cabeças	Com 50 cabeças ou mais	Total	Com venda			Cabeças	Valor da venda (mil R$)
Bovinos	10.199	4.413	14.612	9.617	1.252.835	2.377.089	245.729	339.741
Bubalinos	...	...	1.267	567	68.455	128.058	8.097	11.239
Equinos	...	...	6.471	423	33.225	41.314	1.190	1.452
Asininos	...	...	76	1	284	...	X	X
Muares	...	...	378	16	1.991	...	43	99
Caprinos	...	...	1.050	312	18.232	15.414	2.985	662
Ovinos	...	...	1.705	606	32.900	38.681	6.854	1.414
Suínos	329	10.545	10.874	4.597	151.827	75.971	57.860	12.743
Galináceos	...	...	36.977	11.862	4.279.925	4.587.309	2.238.000	20.614
Codornas	...	...	141	...	44.496	33.091	756	8
Patos e gansos	...	...	8.963	...	186.931	...	...	...
Perus	...	...	515	...	3.223	...	...	...
Abelhas	...	...	344	...	7.730	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceção: Quantidade informada para abelhas refere-se ao número de caixas (colmeias).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionados à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Agropecuário (IBGE, 2017). Para 2017, destacou-se, no Amazonas, o valor da venda de bovinos (R$ 340 milhões, referentes à venda de 246 mil reses), seguido dos valores da venda de galináceos (R$ 21 milhões, referentes a 2,2 milhões de unidades) e de suínos (R$ 12 milhões, referentes a 58 mil cabeças).

Já em relação aos produtos da criação animal, a Tabela 4.10 indica as produções de ovos (de galinha e codorna), leite e mel no estado do Amazonas, com destaque para a frequência da produção de ovos de galinha, que ocorreu em 27% dos estabelecimentos agropecuários do estado e alcançou valores de R$ 182 milhões (IBGE, 2017) e R$ 483 milhões (IBGE, 2023c). A produção de leite foi registrada em 6% dos estabelecimentos, com valor superior a R$ 105 milhões em 2017 e estimativa de R$ 107 milhões em 2023.

Tabela 4.10. Produtos da criação animal no estado do Amazonas.

Produto da criação animal	Número de estabelecimentos agropecuários		Quantidade			Valor (mil R$)		
	Agro 2017[1]		Agro 2017[1]		PPM 2023[2]	Agro 2017[1]		PPM 2023[2]
	Com produção	Com venda	Produção	Venda	Produção	Produção	Venda	Produção
Ovo de galinha (mil dúzias)	22.033	...	42.059	37.665	62.657	182.721	159.138	483.295
Ovo de codorna (mil dúzias)	141	...	1.296	1.278	623	2.271	2.226	1.687
Leite (mil litros)	4.776	1.621	64.514	23.504	43.381	105.354	32.654	107.488
Mel (kg)	517	407	...	19.000	34.377	577	577	1.888

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Destaca-se ainda a produção de mel, cujos valores chegaram a R$ 577 mil em 2017 e R$ 1,9 milhão conforme a estimativa de 2023.

Por fim, a Tabela 4.11 apresenta os dados da aquicultura e piscicultura no estado do Amazonas. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) indica que cerca de 97% do valor da produção da aquicultura naquele ano (R$ 43 milhões) consistiram em produtos da piscicultura, registrados em 983 estabelecimentos. Já os dados da estimativa de 2023 da PPM (IBGE, 2023c) indicam o valor da produção da piscicultura de R$ 123 milhões, sendo o tambaqui responsável por 68% deste total (R$ 83 milhões). Outras espécies e híbridos em destaque na piscicultura no estado do Amazonas são matrinxã (R$ 27 milhões) e pirarucu (R$ 3 milhões).

Embora os dados relativos à pesca artesanal não sejam informados nas pesquisas do IBGE, o Painel Unificado de Registro da Atividade Pesqueira, do Ministério da Pesca e Aquicultura, registra, para o estado do Amazonas, o quantitativo de 92.972 pescadores (Brasil, 2024a).

92.972

Número de pescadores

Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

Fonte: Brasil (2024a).

Tabela 4.11. Produtos da aquicultura e piscicultura no estado do Amazonas.

Aquicultura e piscicultura	Agro 2017[1]			PPM 2023[2]	
	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (t)	Valor (mil R$)	Produção (kg)	Valor (mil R$)
Total aquicultura	983	...	42.959	...	...
Total piscicultura	972	5.950	41.625	..	123.965
Carpa	...	...	...	0	0
Curimatá	...	...	...	3.800	57
Dourado	...	...	...	0	0
Jatuarana	...	...	...	0	0
Lambari	...	...	...	0	0
Matrinxã	...	...	...	2.243.192	27.803
Pacu e patinga	...	...	...	0	0
Piau e piapara	...	...	...	15.000	300
Pintado (surubim)	...	...	...	0	0
Pirapitinga	...	...	...	213.500	2.607
Pirarucu	...	...	...	271.580	3.057
Tambacu	...	...	...	7.700	111
Tambaqui	...	...	...	6.475.064	83.767
Tilápia	...	...	...	0	0
Traíra	...	...	...	0	0
Tucunaré	...	...	...	0	0
Outros peixes	...	...	...	0	0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Os dados apresentados nas Tabelas 4.5 a 4.11 são ilustrados em três gráficos que sintetizam informações para o conjunto de atividades dos setores agropecuário, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amazonas. São utilizadas cores distintas, indicadas pela legenda, para oito segmentos produtivos: extração vegetal, culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais, criação animal, produtos derivados da criação animal, piscicultura e da silvicultura. A Figura 4.6 sintetiza a frequência das atividades econômicas específicas nos estabelecimentos agropecuários do estado, indicando o número de unidades que declararam a produção agrícola, animal, da extração vegetal e da silvicultura.

A Figura 4.7 apresenta o valor da produção total (e não apenas aquele derivado da venda) obtido nestes estabelecimentos para cada cultura, espécie ou produto, de acordo com o IBGE (2017), enquanto a Figura 4.8 apresenta os valores de acordo com as estimativas das pesquisas anuais de PEVS, PAM e PPM de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

A Tabela 4.12 e as Figuras 4.9 e 4.10 sintetizam comparativamente os valores das receitas provenientes de cada um desses segmentos produtivos para os dois períodos e fontes de dados utilizados. A tabela reporta os valores absoluto e relativo das produções agropecuária, da extração vegetal e silvicultura no estado do Amazonas, de acordo com tipologia de 11 atividades econômicas, enquanto as figuras apresentam a contribuição percentual de cada atividade no valor total da produção, de acordo, respectivamente, com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e com as pesquisas anuais referentes ao ano de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Na tabela e nas figuras, o valor da produção do extrativismo vegetal é apresentado separadamente para extrativismo madeireiro e não madeireiro, sendo que o Censo Agropecuário (IBGE, 2017) apresenta dados de

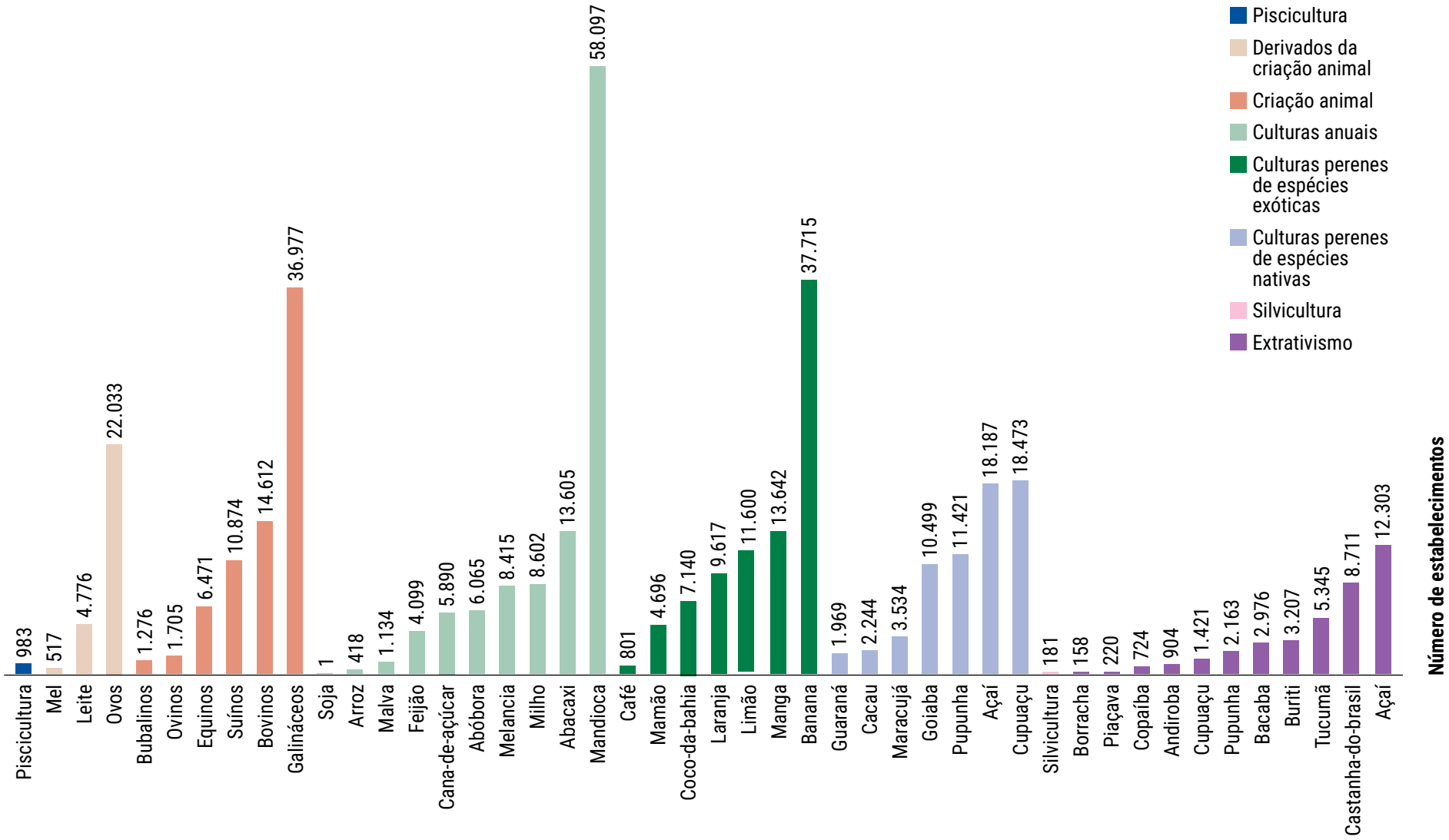


Figura 4.6. Número de estabelecimentos agropecuários com registro de produção no estado do Amazonas.
Fonte: IBGE (2017).

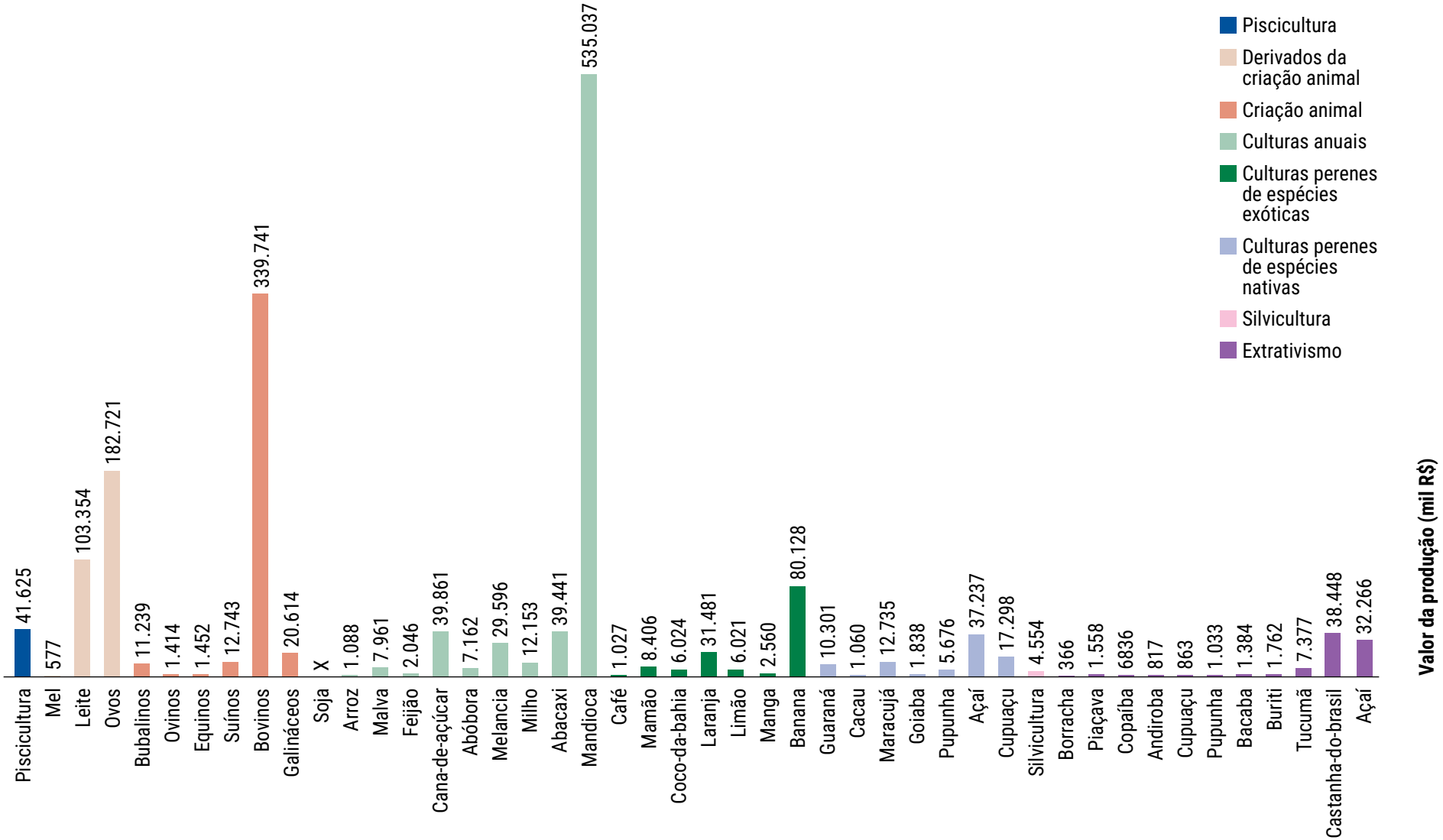


Figura 4.7. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amazonas, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

X: Resposta omitida (por ter menos de três informantes).
Fonte: IBGE (2017).

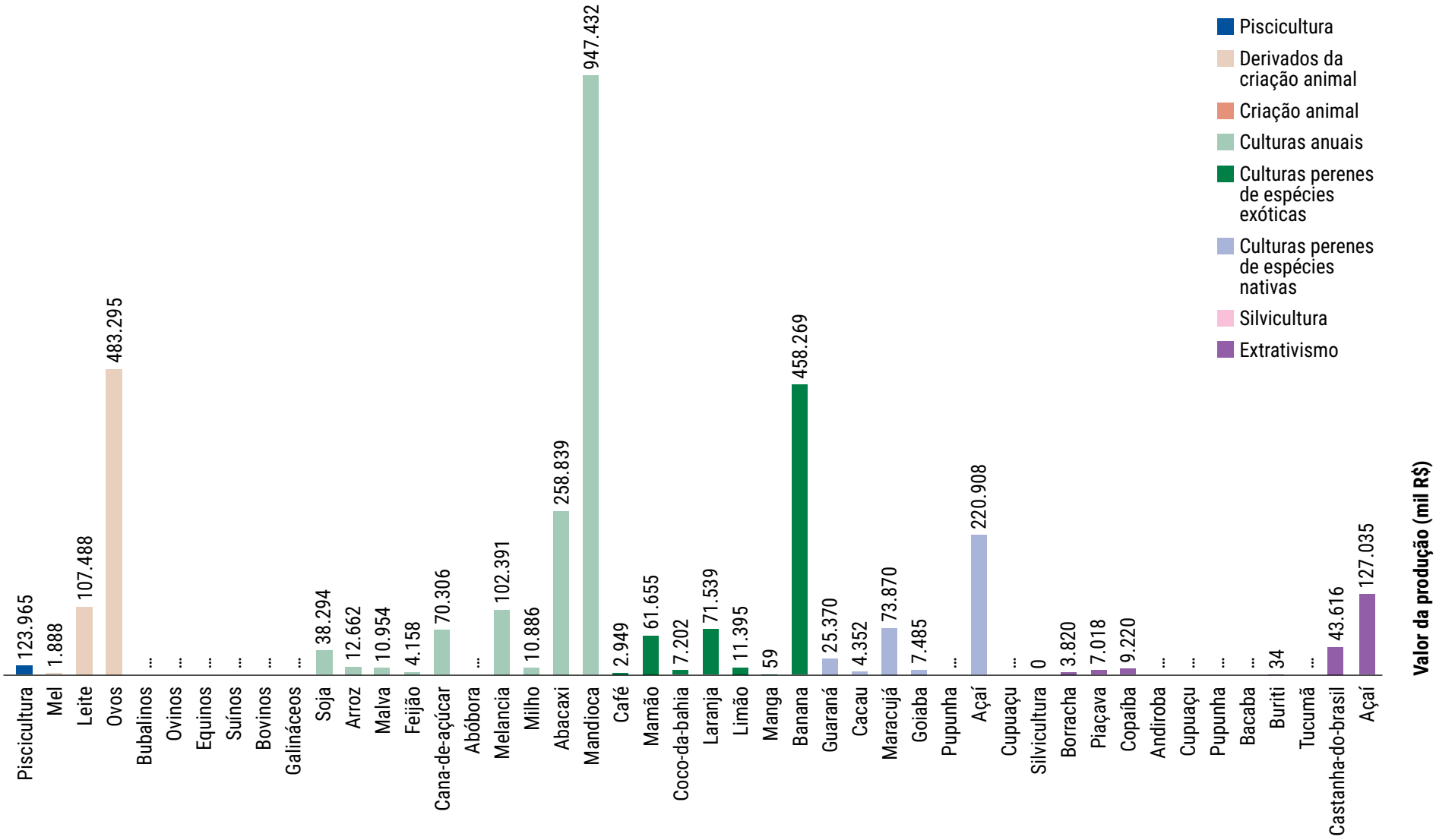


Figura 4.8. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amazonas, conforme as estimativas de 2023.

Três-pontos (...): Informação não disponível.
Fonte: IBGE (2017).

Tabela 4.12. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amazonas.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017[1]		PAM, PEVS e PPM 2023[2]	
	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)
Extrativismo não madeireiro	89.052	5,0	202.745	5,8
Extrativismo madeireiro	49.556	2,8	148.804	4,3
Culturas perenes: espécies nativas	87.184	4,9	332.119	9,5
Culturas perenes: espécies exóticas	145.319	8,2	617.120	17,7
Culturas anuais: agricultura familiar	600.171	33,8	1.475.965	42,2
Culturas anuais: agricultura empresarial	77.973	4,4		
Silvicultura	4.554	0,3	0	0,0
Pecuária: venda de bovinos	339.741	19,1	...	...
Pecuária: venda de outras criações	48.231	2,7	...	...
Produtos da criação animal (leite, ovos, mel)	290.923	16,4	594.358	17,0
Piscicultura e aquicultura	42.959	2,4	123.965	3,5
Total	1.775.663	100,0	3.495.076	100,0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 relacionadas a todas as suas categorias: produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a, 2023b, 2023c).

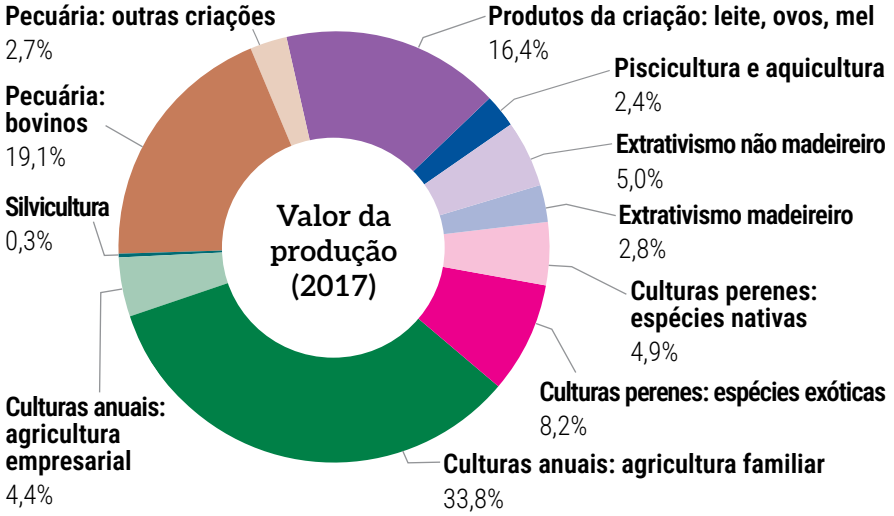


Figura 4.9. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amazonas, em relação ao valor total, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

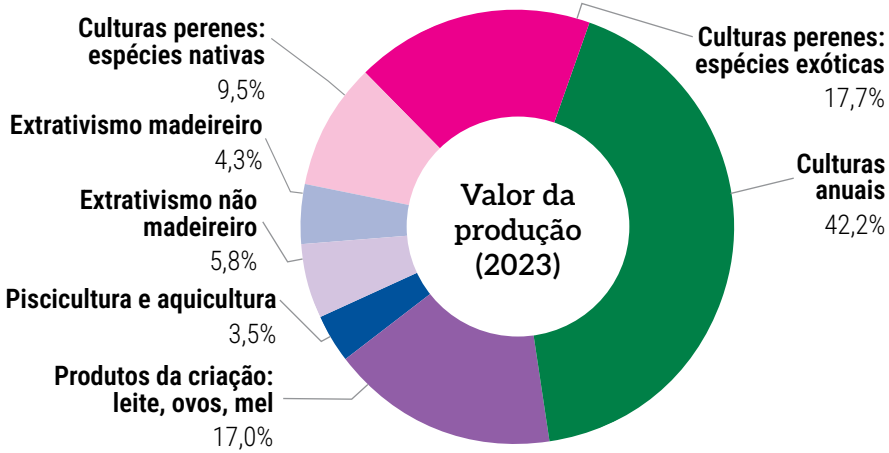


Figura 4.10. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Amazonas, em relação ao valor total, conforme as estimativas de 2023.

Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

três produtos madeireiros: lenha, madeira em tora para papel e celulose e madeira em tora para outras finalidades. Já as estimativas anuais de IBGE (2023b) relativas à extração vegetal madeireira incluem dados para lenha, madeira em tora (de forma agregada) e carvão vegetal, que não constam da relação reportada por IBGE (2017). Na Tabela 4.12, os produtos da agricultura são apresentados em quatro categorias: culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais produzidas pela agricultura familiar e culturas anuais produzidas por outros estabelecimentos agropecuários (aqui designados como agricultura empresarial). Esta última distinção, contudo, só está disponível em IBGE (2017). Outra diferença importante entre as duas fontes de dados reside na categoria pecuária: ao contrário de IBGE (2017), que informa o valor do rebanho comercializado no ano de referência, as estimativas de 2023 para a produção da pecuária exceto para piscicultura e aquicultura (IBGE, 2023c) não incluem a receita da venda de animais, limitando-se a reportar o valor da produção derivada da criação animal (leite, ovos, mel); isso reduz significativamente a porcentagem do valor derivado da produção animal quando comparada com os dados de IBGE (2017).

Analisando os dados apresentados, constata-se que o conjunto das produções agropecuária, da extração vegetal e silvicultura no estado do Amazonas alcançou, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o valor de R$ 1,8 bilhão, sendo que o valor da produção de culturas anuais pela agricultura familiar representou 34% deste total, seguido do valor da venda de bovinos, com 19%, e de produtos da criação animal, com 16%. Já as estimativas para 2023 obtidas a partir das pesquisas anuais do IBGE (2023a, 2023b, 2023c), que não incluem a receita da venda do rebanho animal, totalizam R$ 2,8 bilhões, dos quais 44% são provenientes de culturas anuais, seguidas de produtos da criação animal (20%) e culturas perenes de espécies exóticas (11%).



Foto: Jucélia Oliveira Vidal

4.5 Indicadores sociais

Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no estado do Amazonas indicam, para julho de 2025, um total de 1.050.373 famílias inscritas. Embora não exista uma correspondência exata entre o número de famílias e o de domicílios particulares permanentes, que, no Amazonas, totalizaram 1.079.880 em 2022, conforme apurado pelo Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022), o número de famílias inscritas no CadÚnico representa mais de 97% dos domicílios do estado. Desse total, cerca de 635 mil famílias (61%) correspondiam àquelas em condição de maior vulnerabilidade ou em situação de pobreza, enquanto cerca de 162 mil (15%) eram consideradas de baixa renda (Figura 4.11). Deve-se observar, contudo, que, na maior parte dos municípios no estado do Amazonas, o número de famílias inscritas no CadÚnico é superior ao número de domicílios particulares informados pelo IBGE, o que causa uma distorção nos resultados apresentados. A Figura 4.11 indica que cerca de 60% das famílias inscritas no CadÚnico no estado do Amazonas são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que esse percentual alcançava 88% das famílias em situação de pobreza e 42% das famílias de baixa renda.

Em 2022, o estado do Amazonas apresentou PIB per capita de R$ 33.169 (IBGE, 2024a), o que equivale a 66,8% do PIB per capita nacional para o mesmo ano (R$ 49.638,20). Criado em 1990, o índice de desenvolvimento humano

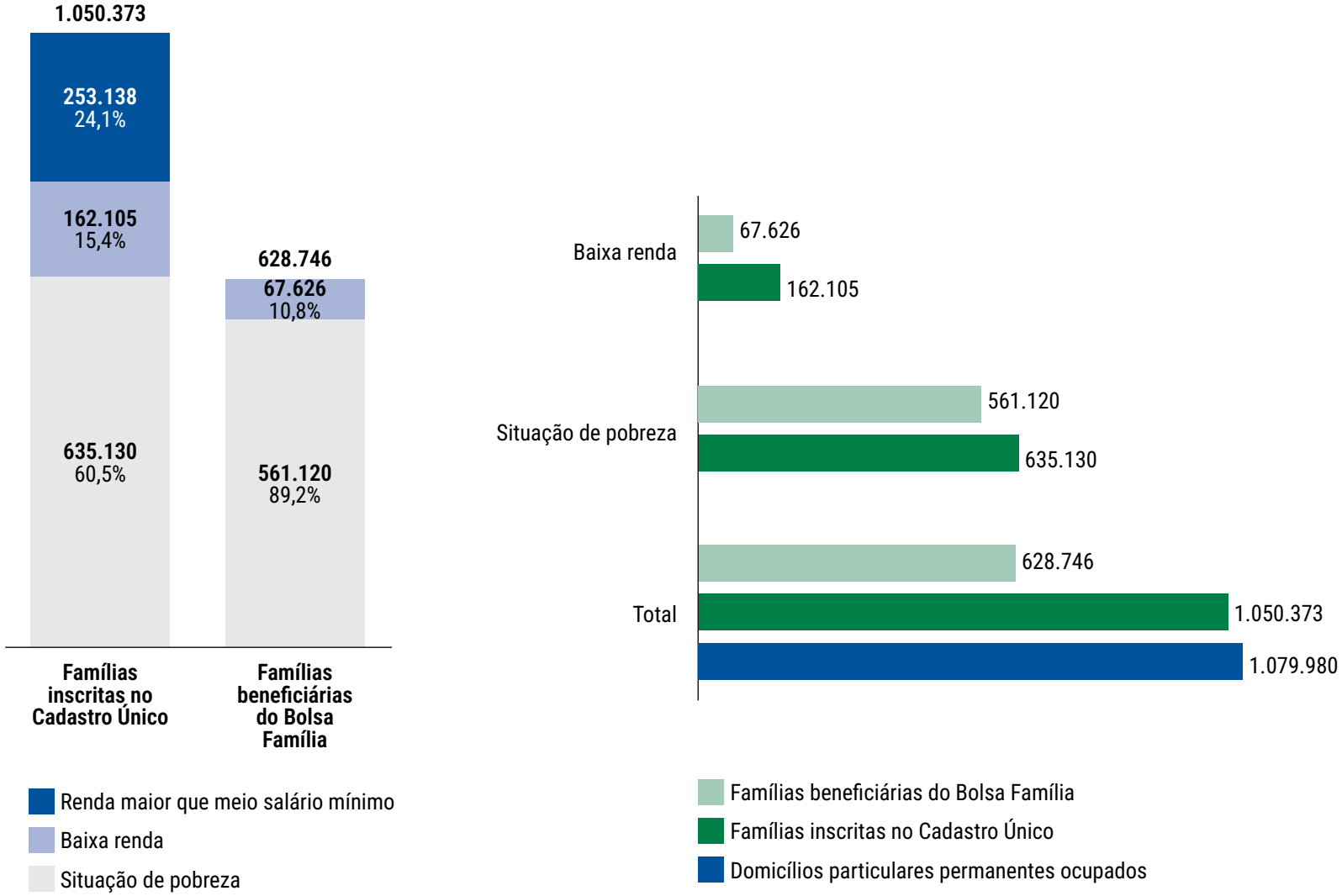


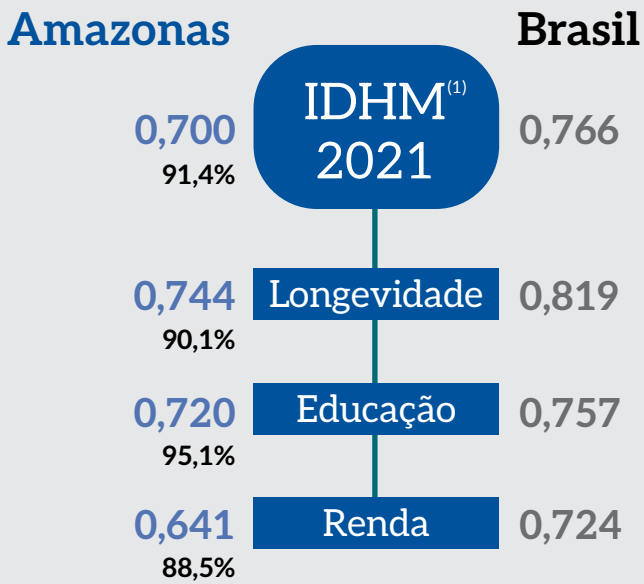
Figura 4.11. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), no estado do Amazonas.

Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2025a, 2025b).

(IDH) global vem sendo publicado anualmente desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH foi desenvolvido como alternativa ao PIB, para enfatizar que as pessoas e o desenvolvimento de suas capacidades devem estar no centro das decisões ao avaliar o desenvolvimento de um país (Atlas.Br, 2024).

No Brasil, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é composto pelas mesmas três dimensões do IDH global – longevidade, educação e renda – e ajusta a metodologia global à disponibilidade de indicadores nacionais. O IDHM utiliza dados tanto da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como dos censos demográficos para sua construção. Considerando as três dimensões do IDHM, o desempenho do estado do Amazonas, em 2021, calculado com base nos dados da PNAD, foi de 0,700, sendo que o melhor resultado foi para a dimensão "longevidade" (0,805), seguida de "renda" (0,677) e "educação" (0,561) (Atlas.Br, 2021). Em comparação com o IDHM calculado para o País, o resultado para o Amazonas variou de 88,5% (renda) a 95,1% (educação), sendo que o IDHM geral do estado representou 91,4% do IDH nacional (Pnud Brasil, 2024).

O IDHM afere as condições de vida e acesso às oportunidades para indivíduos que lhes permitam, em maior ou menor medida, alcançar a vida que desejam. Já o índice de vulnerabilidade social (IVS), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) a partir de dados do censo demográfico, complementa o IDHM ao aferir situações que desfavorecem a inserção social e oportunidades. Os valores do IVS são expressos em uma escala de 0 a 1 com três casas decimais, em que 0 corresponde à ausência de vulnerabilidade e 1 à vulnerabilidade máxima. O IVS é classificado em cinco intervalos correspondentes a graus qualitativos de vulnerabilidade (0–0,200, muito baixo; 0,201–0,300, baixo; 0,301–0,400, médio; 0,401–0,500, alto; e acima de 0,50, muito alto). O IVS para o estado do Amazonas era, para 2010, de 0,474 (Figura 4.12). Dos três subíndices do



(1) IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal.

Fonte: Atlas.Br (2021, 2024) e Pnud Brasil (2024).

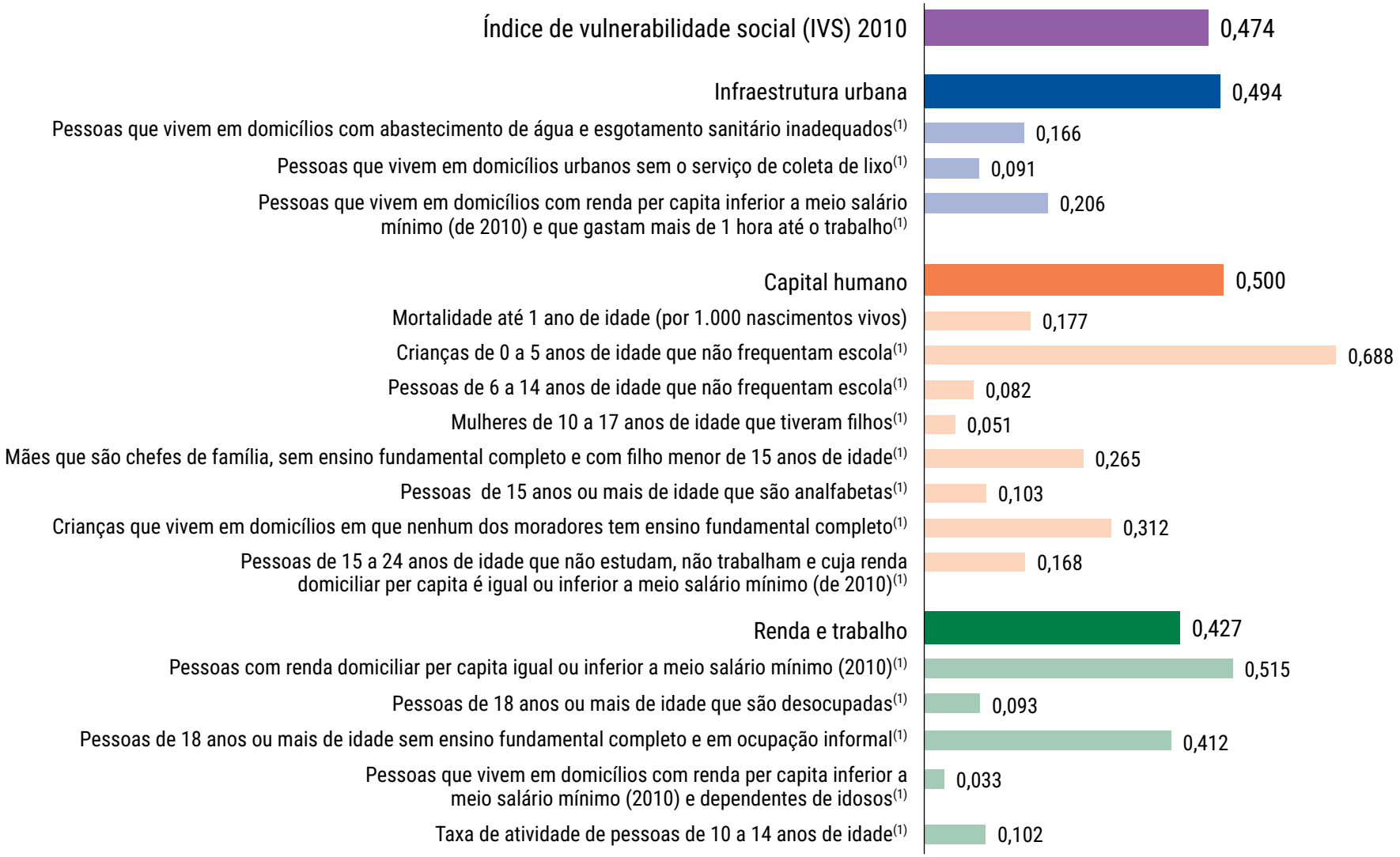


Figura 4.12. Índice de vulnerabilidade social (IVS) do estado do Amazonas, em 2010, incluindo subíndices.

(1) Valores originais dos componentes de cada eixo IVS (em porcentagem) são expressos como fração decimal.
Fonte: Adaptado de Ipea (2010).

IVS, o de maior vulnerabilidade no estado era capital humano (0,500), enquanto o subíndice renda e trabalho apresentava o melhor desempenho (0,427).

O índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) é uma iniciativa do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) em parceria com outros órgãos. Conforme apresentado na Figura 4.13, o IPS Brasil 2024 alcançava 57,83 para o estado do Amazonas. O componente de melhor desempenho no estado resultou ser o de "necessidades humanas básicas" (66,03), com destaque positivo para o indicador associado à "moradia" (82,60) e negativo para "segurança pessoal" (43,71). A dimensão "fundamentos de bem-estar" vem em seguida (61,57), com melhor desempenho para o indicador de "acesso ao conhecimento básico" (65,93) e pior desempenho para "acesso à informação e comunicação" (57,93). Dentre as três dimensões do IPS Brasil, a que apresentou pior desempenho no estado do Amazonas foi "oportunidades" (45,89), sendo que o destaque negativo foi atribuído a "liberdades individuais e de escolhas" (40,98).



Figura 4.13. Índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) de 2024 do estado do Amazonas.
Fonte: IPS Brasil (2024).



Foto: Jucélia Oliveira Vidal

4.6 Referências

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Governo define cadeias produtivas no Amazonas.** Manaus, 2017. Disponível em: https://www.afeam.am.gov.br/governo-define-cadeias-produtivas-que-terao-prioridade-de-financiamento-por-sub-regiao-do-am/. Acesso em: 8 out. 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Cursos d'Água**: base hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://metadados.inde.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989. Acesso em: 15 out. 2024.

ALENCAR, A.; NEPSTAD, D.; MCGRATH, D.; MOUTINHO, P.; PACHECO, P.; DIAZ, M. D. C. V.; SOARES-FILHO, B. **Desmatamento na Amazônia**: indo além da "Emergência Crônica". Belém, PA: Instituto de Pesquisas Ambiental da Amazônia, 2004. 85 p.

AMAZONAS. Defesa Civil. **Boletim do Clima do Amazonas 2024**. Manaus, 2024a. Disponível em: https://www.defesacivil.am.gov.br/. Acesso em: 11 nov. 2024.

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Fazenda. **Lei nº 4.419, de 29 de dezembro de 2016**. Institui a Política Econômica Ambiental do Estado do Amazonas para o Desenvolvimento Sustentável, denominada "Matriz Econômica-Ambiental do Amazonas" e dá outras providências". 2016. Disponível em: https://sistemas.sefaz.am.gov.br/get/Normas.do?metodo=viewDoc&uuidDoc=80ae0a31-b0be-4d5b-b75c-c371e0495f7a. Acesso em: 30 out. 2024.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI). **Ciência, Tecnologia e Inovação na Bioeconomia Amazônica**. Diretrizes para a Construção

Conceitual da Bioeconomia no Amazonas. Manaus, 2021. 8 p. (Notas Técnicas, n. 1).

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas (SEDECTI). **Produto Interno Bruto Municipal**. Manaus, 2023. 33 p. Disponível em: https://www.sedecti.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/PIB-MUNICIPAL_2021.pdf. Acesso em: 2 out. 2024.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI). **Produto Interno Bruto – PIB do Amazonas, Relatório 1º trimestre 2024**. Manaus, 2024d. 8 p.

AMAZONAS. Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas. **Sema institui Grupo de Trabalho para elaborar Plano de Bioeconomia para Unidades de Conservação**. Manaus, 2024c. Disponível em: https://www.sema.am.gov.br/unidades-de-conservacao/. Acesso em: 30 out. 2024.

AMAZONAS. Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas. **Unidades de Conservação do Amazonas em 2024**. Manaus, 2024b. Disponível em: https://www.sema.am.gov.br/unidades-de-conservacao/. Acesso em: 30 out. 2024.

ATLAS.BR. **Desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Ranking**. 2021.Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ranking. Acesso em: 8 maio 2025.

BDI CENSIPAM. **Boletim de Desmatamento e Ilícitos Ambientais do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia**. Boletim nº 01 - 1º Semestre de 2024. Disponível em: https://www.gov.br/censipam/pt-br/central-de-conteudos/boletins/bdi_censipam/bdi-arquivos/bdi-censipam-n-1-1.pdf. Acesso em: 11 out. 2024.

BOLETIM DESIGUALDADE NAS METROPOLES. Porto Alegre: PUCRS, n. 9, 2022. Edição especial: dados anuais (2012-2021). Disponível em: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2022/08/BOLETIM_DESIGUALDADE-NAS-METROPOLES_09-1.pdf. Acesso em: 11 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel unificado do registro geral da atividade pesqueira**. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira. Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Social. **Vis Data 3 Beta**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em 1 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/plataforma-cnuc-1. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Casa Civil. Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967. Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 28 fev. 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0288.htm. Acesso em: 9 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.674, de 11 de junho de 2018. Altera as Leis n º 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 1-4, 12 jun. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/

ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13674.htm. Acesso em: 20 out. 2024.

BRITO, C. E. B. Territorialidade: a Zona Franca de Manaus e seu impacto socioeconômico no Estado do Amazonas. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 2, p. 238-249, fev. 2021.

CLIMAINFO. **Justiça Federal derruba liminar que suspendia licença prévia para asfaltamento da BR-319**. Disponível em: https://climainfo.org.br/2024/10/09/justica-federal-derruba-liminar-que-suspendia-licenca-previa-para-asfaltamento-da-br-319/. Acesso em: 9 out. 2024.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. São Paulo, 2024. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/. Acesso em: 15 out. 2024.

EVANGELISTA, D. L.; CUNHA, E. L.; FERREIRA, R. S. A. A bioeconomia como alternativa de nova matriz econômica para o Estado do Amazonas. **Informe GEPEC**, v. 27, n. 2, p. 115-138, jul./dez. 2023.

FUNAI. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas. Acesso em: 30 out. 2024.

HOLLAND, M.; GURGEL, A.; CERQUEIRA, C.; SERIGATTI, F.; ANDRADE, J. M. A.; ALBUQUERQUE, P.; PIERI, R. **Zona Franca de Manaus**: Impactos, Efetividade e Oportunidades. São Paulo: FGV: Escola de Economia de São Paulo, 2019. 101 p. Disponível em: http://site.suframa.gov.br. Acesso em: 2 out. 2024.

IBGE. **Bases Cartográficas Contínuas - Brasil**: escala 1:250.000 – BC250, versão 2023. Rio de Janeiro, 2023e. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759-brasil.html. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo demográfico 2022**: população e domicílios - primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos#extracao-vegetal. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. Em 2022, PIB cresce em 24 unidades da federação. **Agência IBGE Notícias**. Rio de Janeiro, 14 nov. 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41893-em-2022-pib-cresce-em-24-unidades-da-federacao. Acesso em: 8 maio 2025.

IBGE. **Malha Municipal**. Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774- malhas.html?edicao=36516&t=acesso-ao-produto. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM**. Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal – PAM**. Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS**. Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**: análise das condições de vida da população brasileira: 2023. Rio de Janeiro, 2023d. 152 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102052.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

INCRA. **Projetos de assentamentos total**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.phpBrasília. Acesso em: 15 jan. 2025.

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA. **Planejamento estratégico do Programa Prioritário de Bioeconomia (PPBIO) - 2020 – 2023**. Manuas, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/suframa/pt-br/assuntos/pdi/resources/legado/ProgramaPrioritrioemBioeconomia.pdf. Acesso em: 3 out. 2024.

INSTITUTO ESCOLHAS. **Uma Nova Economia para o Amazonas**: Zona Franca de Manaus e Bioeconomia. São Paulo, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA. **Terras indígenas na Amazônia brasileira**: reservas de carbono e barreiras ao desmatamento. Brasília, DF: Ipam: GIZ: Funai, 2015. 12 p.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Análise Especial**: pobreza e miséria nos estados brasileiros 2022. Vitória, 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/IJSN_Especial_Pobreza_Estados_Brasileiros_2022.pdf. Acesso em: 11 out. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **TerraBrasilis. PRODES (Desmatamento)**. 2024. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel de dados**. Disponível em: https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados. Acesso em: 15 jul. 2025a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Situação atual das terras indígenas**. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/. Acesso em: 15 jul. 2025b.

IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social**. 2010. Disponível em: https://ivs.ipea.gov.br/#/. Acesso em: 15 maio 2025.

IPS BRASIL. **Índice de Progresso Social Brasil 2024**: qualidade de vida nos 5.570 municípios do Brasil. Belém, PA: Imazon, 2024. Disponível em: https://fly.storage.tigris.dev/small-sky-6309/bb244d50-af79-4b62-9b2a-4c001f16ffc8-relatorio_completo.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

MAPBIOMAS. **Coleção 9 do MapBiomas da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. Disponível em: https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura. Acesso em: 15 maio 2025.

MAPBIOMAS. **Descrição das classes da legenda da coleção 9 do MapBiomas Brasil**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/08/Legenda-Colecao-9-Descricao-Detalhada-PDF-PT.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024b.

MAPBIOMAS. **O que é MapBiomas**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/faq/o-que-e-o-mapbiomas/. Acesso em: 30 dez. 2024a.

PLANET LABS PBC. **Latest PS Tropical Visual Biannual Archive – Tropical Forest Observatory (TFO)**. [S.l.], 2024. Disponível em: https://www.planet.com/tropical-forest-observatory/. Acesso em: 15 out. 2024.

PNUD BRASIL. **Painel IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**. 2024. Disponível em: https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm. Acesso em: 30 out. 2024.

ROCHA, A. C. B. **Zona Franca de Manaus**: potencializando o futuro com a bioeconomia. Disponível em: https://amazonasatual.

com.br/zona-franca-de-manaus-potencializando-o-futuro-com-a-bioeconomia/. Acesso em: 4 nov. 2024.

OBSERVATÓRIO BR-319: Informativo, n. 53, mar. 2024. Disponível em: https://observatoriobr319.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Informativo-OBR-319-n53-Marco2024-v3.pdf. Acesso em: 11 nov. 2024.

SANTOS, D.; LIMA, M.; WILM, M.; SEIFER, P.; VERÍSSIMO, B. **IPS Amazônia 2023:** índice de progresso social na Amazônia brasileira: resumo executivo. 4. ed. Belém, PA: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2023. 83 p.

SILVA, M. L. A. Um olhar sobre a economia da sociobiodiversidade amazônica: a economia verde. In: ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, 25., 2023. **Anais** […]. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2023.

SOARES, P. G.; MARINHO, T. P.; D'ARAUJO, V. B. **Oportunidade dos serviços ambientais para as cadeias produtivas florestais do Amazonas**. Manaus: Idesam, 2019. 43 p.

SOUZA, B. L.; MESQUITA, L. C.; LUNA, I. B. A. A finalidade da Zona Franca de Manaus e de seus incentivos. **Brazilian Journal of Development**, v. 9, n. 7, p. 21766-21784, jul. 2023.



Foto: Roberto Porro

Capítulo 5

Maranhão

Roberto Porro
Marcos Miranda Toledo
Guilhermina Maria Vieira Cayres Nunes
Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Encarte das microrregiões geográficas do estado do Maranhão



5.1 Contextualização

217
municípios

21
microrregiões geográficas

57%
de cobertura florestal conservada

O Maranhão, segundo maior estado da região Nordeste, cujo território está parcialmente incluído na Amazônia Legal Brasileira, destaca-se por suas ricas diversidades natural e cultural. Com uma área de aproximadamente 330 mil quilômetros quadrados, o estado abriga uma população estimada em aproximadamente 6,7 milhões de habitantes (IBGE, 2022a) e tem uma densidade populacional de 20,6 habitantes por quilômetro quadrado. O estado é dividido em 5 mesorregiões e 21 microrregiões geográficas e tem 217 municípios. De acordo com o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), 71% da população do estado vivia nas cidades, enquanto 29% viviam no campo. Destas cidades, a capital, São Luís, tem uma população de 1,03 milhão de habitantes, e a Região Metropolitana da Grande São Luís (RMGSL), composta pela capital e mais 12 municípios, concentra aproximadamente 1,5 milhão de habitantes (21,5% da população do estado e 58% da população urbana do Maranhão) (IBGE, 2022a). Outros sete municípios maranhenses contam com mais de 100 mil habitantes (Imperatriz, Timon, Caxias, Codó, Açailândia, Bacabal e Balsas). Vale destacar que o Maranhão é o estado que apresenta o maior contingente populacional vivendo no campo (IBGE, 2022a), o que demonstra sua condição atual de estado rural.

O Maranhão faz fronteira com os estados do Pará, Tocantins e Piauí e, ao norte, é banhado pelo Oceano Atlântico. A maior parte de sua área é ocupada pelo bioma Cerrado, seguido do bioma Amazônia (a oeste) e de uma pequena porção do bioma Caatinga (na extremidade leste, próximo à divisa com o estado do Piauí). Essa diversidade de ambientes de transição (Amazônia, Cerrado, Caatinga e Oceano) proporciona a formação de uma grande variedade de ecossistemas, sendo um estado que apresenta formações geográficas e fitogeográficas únicas. A maior faixa de manguezal do mundo se estende desde a capital, São Luís, até a divisa com o estado do Pará, formando a área de proteção ambiental (APA) das Reentrâncias Maranhenses. A Baixada Maranhense, a sudoeste da Ilha de São Luís, apresenta grande área de terras baixas e planas que são alagáveis no período chuvoso, onde foi instituída a APA da Baixada Maranhense. Ambas as APAs citadas são designadas como "sítios Ramsar" (designação que faz referência ao acordo internacional que tem o intuito de promover a conservação e o uso racional das zonas úmidas) (Brasil, 2025c). O ambiente único do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (deserto de areias brancas com formação de lagoas cristalinas de águas pluviais durante o período chuvoso) foi reconhecido como Patrimônio Natural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em 2024. Além disso, o Maranhão tem 2,5 milhões de hectares em terras indígenas e 1,5 milhão de hectares em unidades de conservação de proteção integral. No oeste do estado, contíguo com o leste do estado do Pará, encontra-se o Mosaico Gurupi (um conjunto de seis terras indígenas: Alto Turiaçu, Awá, Caru, Araribóia, Rio Pindaré e Alto Rio Guamá) e uma unidade de conservação (Reserva Biológica do Gurupi). Localizado no Centro de Endemismo Belém[1], o Mosaico Gurupi abriga os últimos remanescentes florestais da região e se destaca como um refúgio de biodiversidade e culturas tradicionais. No entanto, o Mosaico sofre com as pressões do desmatamento ilegal, da exploração madeireira e de incêndios criminosos e pode ser considerada a região mais ameaçada da Amazônia brasileira (Celentano et al., 2018).

Geograficamente, o território maranhense também é composto por planaltos, com altitudes que variam entre 200 e 800 m, onde se encontram formações geográficas como chapadas, serras e depressões. Dados de cobertura da terra de 2023 mostram que o Maranhão tem 56% de sua área coberta por florestas (33% em formação florestal, 22% em formação savânica e 1% em manguezais), 36% coberta por agropecuária e 4% coberta por vegetação arbustiva e herbácea (ver mais detalhes na seção 5.2 deste capítulo).

Antes da ocupação europeia, o Maranhão era povoado por diversas etnias indígenas, das quais podem ser destacadas

[1] Denominação de áreas endêmicas que contêm uma diversidade de espécies animais e vegetais distribuídas em concordância com as especificidades de sua biota e obedecendo aos limites dos principais rios da região (Almeida; Vieira, 2010).

a Guajajara, Ka'apor, Canela, Gavião e Krikati. Após as primeiras tentativas de colonização portuguesa não se desenvolverem, São Luís (hoje capital do estado) foi fundada por franceses na Ilha de Upaon-Açu. Posteriormente, em conflitos armados, os portugueses tomaram a cidade e defenderam-na também da invasão de holandeses em disputas posteriores (IBGE, 1957). A economia do Maranhão colonial viveu ciclos de exploração agrícola da cana-de-açúcar, algodão e arroz. Estes ciclos foram baseados, inicialmente, nas mãos de obra livre e escravizada indígena e, posteriormente, na de escravizados africanos. A economia passou por períodos pujantes, de modo que, no século XIX, o Maranhão chegou a ser a quarta economia do Brasil, e São Luís a quarta cidade mais populosa do País (Martins; Melo, 2018). Com a decadência dos ciclos da cana-de-açúcar e algodão, o Maranhão viveu um período de isolamento econômico do restante do País no século XX, quebrado apenas ao fim da década de 1960 após as ligações ferroviária e rodoviária do estado com outras regiões. Também na segunda metade do século XX, o estado recebeu ondas intensas de migração de populações oriundas do Semiárido brasileiro, impactadas pelas grandes secas.

Essa grande diversidade de povos e culturas que historicamente habitaram o estado moldou uma sociedade marcada pela diversidade étnica e cultural. Nesse contexto de diversidade social, destaca-se a forte presença dos povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores, quebradeiras de coco, entre outros), que enfrentam desafios significativos para garantir a continuidade de suas formas de vida e suas práticas culturais. Dentre os principais problemas enfrentados pelos povos e comunidades tradicionais capazes de gerar relevantes conflitos e disputas sociais no estado, podemos citar as invasões e grilagem de terras, o desmatamento, os grandes projetos de infraestrutura que têm impacto ambiental e a precariedade das condições de trabalho.

Entre as categorias territoriais presentes no estado, predominam estabelecimentos agropecuários (36%), assentamentos convencionais de reforma agrária (13%), terras indígenas (7,2%), unidades de conservação de proteção integral (4,4%) e territórios quilombolas (1,3%). Cabe destacar que mais de um terço das terras do estado (34,5%) ainda são categorizadas como "terra com destinação desconhecida", o que não quer dizer que essas terras não sejam usadas ou ocupadas.

Parte do território do estado do Maranhão consiste de "microrregiões geográficas localizadas nas áreas majoritariamente de Cerrado na fronteira dos estados da Bahia, do Maranhão, de Tocantins e do Piauí" (Brasil, 2023), que são conhecidas como "Matopiba" (acrônimo formado pela justaposição das siglas destes quatro estados). Considerada como a última fronteira agrícola do Cerrado, o Matopiba registrou expressiva conversão de áreas de vegetação nativa em agricultura de grande escala nas últimas décadas. No Maranhão, entre os anos de 2010 e 2020, foram convertidos 890 mil hectares de Cerrado em agricultura (MapBiomas, 2024c). Segundo dados do sistema TerraBrasilis do Instituto

Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Maranhão foi o estado com maior área de Cerrado desmatada no ano de 2024 (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025). Neste contexto, se destacam dois polos principais de expansão da agricultura de grande escala: a mesorregião Sul do estado e a microrregião de Chapadinha.

Segundo dados do último levantamento estruturado publicado pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC), o produto interno bruto do Maranhão de 2021 foi de R$ 124,98 bilhões. O setor de serviços foi responsável por 67,7% do valor adicionado bruto (VAB), sendo os setores da administração pública (38%) e comércio (19%) os mais relevantes. A indústria foi responsável por 19,7%, enquanto a agropecuária representou 12,6% do VAB, sendo as lavouras anuais (soja, milho e algodão) responsáveis por 65,1%, a pecuária por 26,4% e a pesca e aquicultura por 5,4% (Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos, 2023).

Em relação à bioeconomia, conforme definida nesta publicação, dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e da pesquisa da produção da extração vegetal e silvicultura de 2023 (IBGE, 2023b) para o Maranhão indicam a ocorrência de 23 produtos da extração vegetal e 10 produtos de espécies nativas cultivadas. Entretanto, essa lista de produtos primários da biodiversidade não é exaustiva e é possível afirmar que outros produtos são (ou podem vir a ser) explorados pela bioeconomia. Destacam-se, como produtos mais relevantes, o babaçu e o açaí (extrativista ou cultivado).

O Maranhão possui o segundo menor IDH do País, à frente apenas do estado de Alagoas. Em comparação com outros estados, o Maranhão é o que apresenta o menor índice na categoria "renda", que avalia a renda per capita da população. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgados em 2023 e referentes a 2022 mostram que o Maranhão tem o maior percentual de pessoas em situação de pobreza no País (IBGE, 2023e). Isso demonstra que o estado possui enormes desafios socioeconômicos a serem superados, que incluem a diminuição e a erradicação da pobreza e da extrema pobreza, bem como o aumento do desenvolvimento social da sua população.

Diante da contextualização acima, pode-se concluir que o Maranhão, apesar da grande riqueza natural e elevada sociobiodiversidade que abriga, ainda carece de meios de geração de riqueza pela exploração econômica sustentável da natureza. A bioeconomia inclusiva se coloca como uma oportunidade de geração de renda e aumento da dignidade da população do estado, em especial daqueles povos e comunidades em estado de vulnerabilidade social.

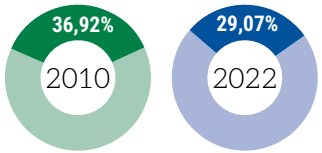


5.2 Demografia e ambiente

Área
329.651,495 km²

População
6.776.699 habitantes

População rural



Densidade demográfica
20,56 habitantes por quilômetro quadrado

Densidade demográfica rural
6,00 habitantes por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE (2010, 2022a).

O mapa da Figura 5.1 ilustra a localização e os limites das 21 microrregiões geográficas do estado do Maranhão, inseridas em quatro mesorregiões, relacionadas a seguir: (1) Norte Maranhense, composta por Litoral Ocidental Maranhense, Aglomeração Urbana de São Luís, Rosário, Lençóis Maranhenses, Baixada Maranhense e Itapecuru Mirim; (2) Oeste Maranhense, composta por Gurupi, Pindaré e Imperatriz; (3) Centro Maranhense, composta por Médio Mearim, Alto Mearim e Grajaú e Presidente Dutra; (4) Leste Maranhense, composta por Baixo Parnaíba Maranhense, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Caxias e Chapadas do Alto Itapecuru; e (5) Sul Maranhense, composta por Porto Franco, Gerais de Balsas e Chapadas das Mangabeiras. O mapa indica a localização da capital estadual, São Luís, assim como a dos principais rios e das rodovias federais situadas no estado (BR-010, BR-222, BR-226, BR-230 e BR-316).

Em termos de superfície territorial, o Maranhão é o quarto maior estado da Amazônia Legal Brasileira. Quanto às características demográficas e ambientais do estado, o índice de 29,07% de população rural, conforme o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), representa uma redução de pouco menos de 8% quando comparado aos 36,92% registrados no Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010) e

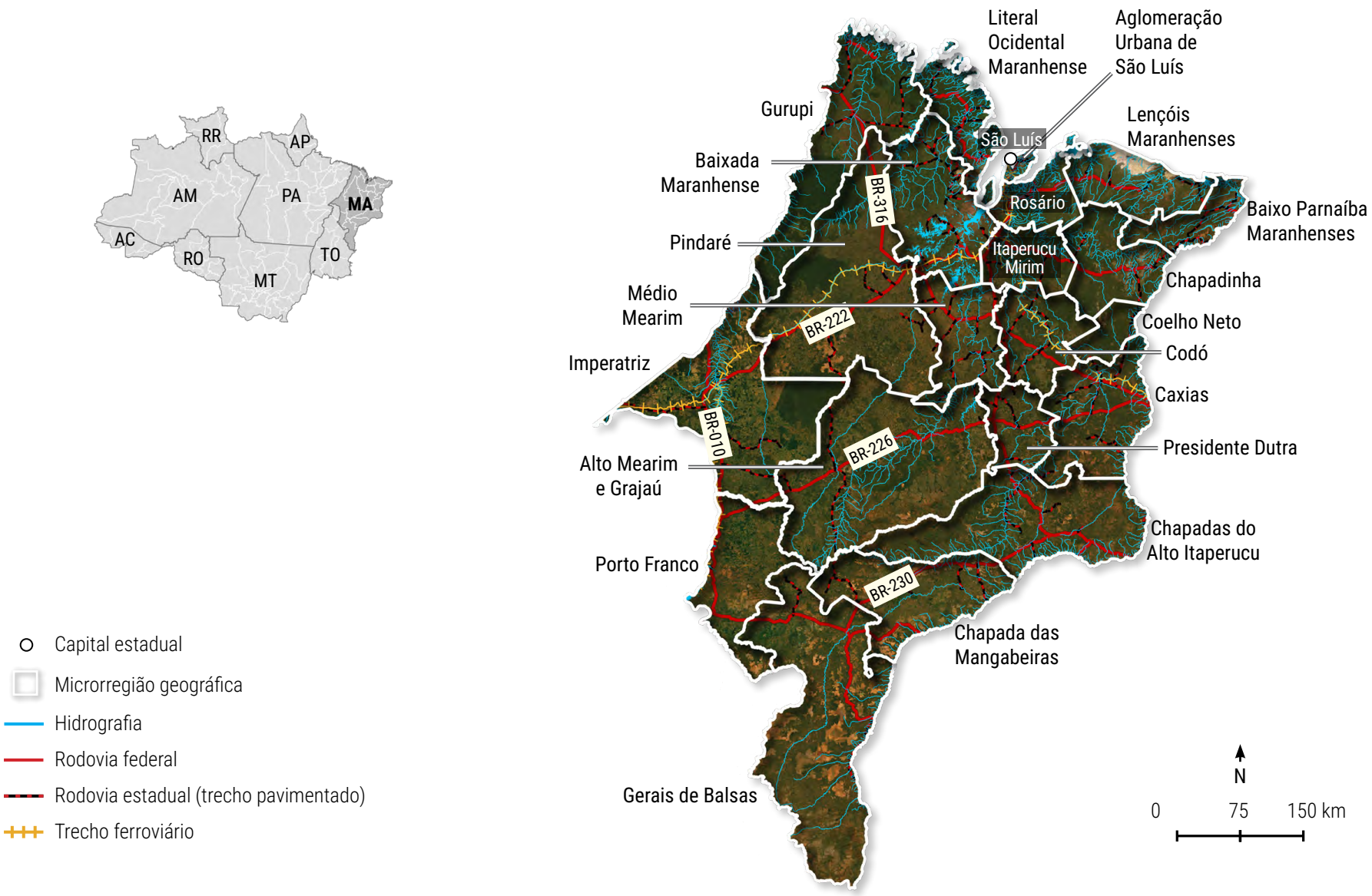


Figura 5.1. Limites geográficos e de microrregiões, hidrografia e infraestrutura rodoviária do estado do Maranhão.
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d) e Planet Labs PBC (2024).

resulta numa densidade demográfica rural[2] de 6,0 habitantes por quilômetro quadrado (equivalente a 100 ha).

Em relação ao desmatamento e à supressão vegetal, por um lado, os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) indicam que o desmatamento acumulado no estado do Maranhão supera 168 mil quilômetros quadrados (valor que corresponde a pouco mais de 51% da superfície estadual), mas que 7,9% desta área (13,2 mil quilômetros quadrados ou 4,03% da área total do estado) foi desmatada nos últimos 5 anos. Destaca-se que a maior parte do desmatamento no estado do Maranhão ocorreu no bioma Cerrado (92.367 km² ou 54,7% do total), sendo que 94% do desmatamento recente ocorreu neste bioma. Por outro lado, até o ano de 2023, a supressão de vegetação em área não florestada alcançou, no estado do Maranhão, uma área cumulativa de 847,29 km² (0,26% da área estadual).

A Figura 5.2 apresenta a ocorrência absoluta (em ha) e relativa (em %) das cinco classes de cobertura da terra utilizadas pelo Projeto MapBiomas[3], assim como a área e a porcentagem relativa das 18 subclasses desta tipologia que ocorrem no estado. A partir dos dados do MapBiomas (MapBiomas, 2025), é possível deduzir que 79% da área desmatada para



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2025).

[2] Para o cálculo da densidade demográfica rural, subtraiu-se a área urbanizada do total da área territorial do estado, a partir dos dados de 2023 do Projeto MapBiomas (MapBiomas, 2025).

[3] "O projeto MapBiomas é uma iniciativa do Observatório do Clima, co-criada e desenvolvida por uma rede multi-institucional envolvendo universidades, organizações não governamentais e empresas de tecnologia com os propósitos de mapear anualmente a cobertura e uso da terra do Brasil e monitorar as mudanças do território." (MapBiomas, 2024a).

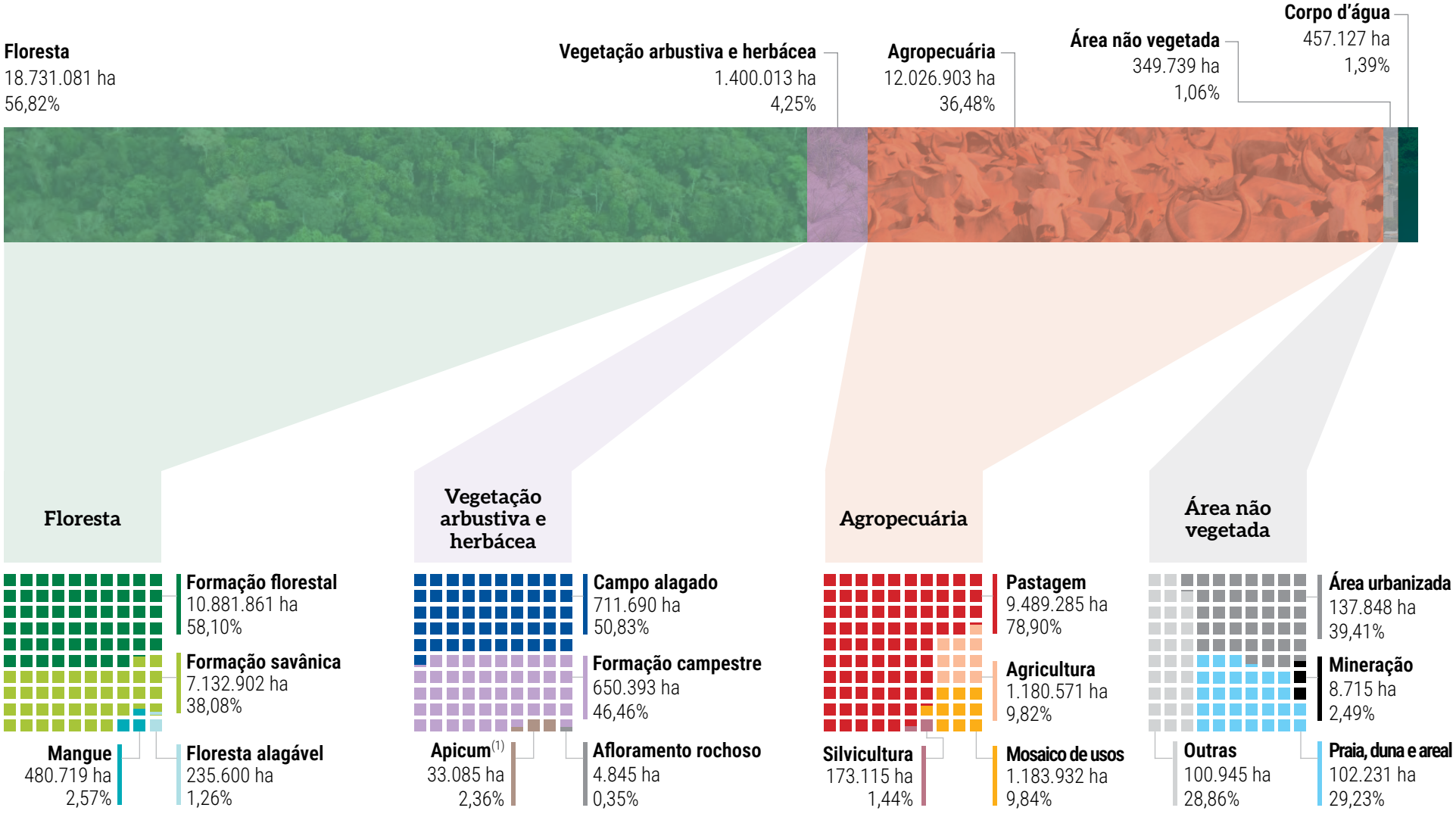


Figura 5.2. Classes e subclasses de cobertura da terra do estado do Maranhão em 2023.

(1) "Apicuns são áreas hipersalinas, adjacentes a manguezais, encontradas em diferentes regiões da costa brasileira" (Ucha et al., 2008).
Fonte: MapBiomas (2025).

uso agropecuário no estado do Maranhão foi convertida em pastagens, enquanto agricultura e silvicultura ocorrem respectivamente em 9,8% e 1,8% da área desmatada, ao passo que outros 9,8% desta área foram classificados como “mosaico de usos”, que, de acordo com a metodologia MapBiomas, refere-se a “áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura” (MapBiomas, 2024b).



5.3 Estrutura fundiária e categorias territoriais

De acordo com o IBGE, o estado do Maranhão contava, em 2017, com pouco menos de 220 mil estabelecimentos agropecuários, perfazendo uma área de 12,2 milhões de hectares ou cerca de 37,1% da superfície estadual, conforme apresentado na Figura 5.3. Estabelecimentos considerados da agricultura familiar representavam mais de 85% desse contingente, ocupando 30,9% da área total. Dentre esses, 88% eram constituídos pelo segmento de acesso ao crédito rural na categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sendo mais vulneráveis, tendo menor nível de renda e cuja área média (14 ha) equivalia a 25% da área média do total de estabelecimentos do estado (56 ha).

Conforme salientado na descrição metodológica apresentada no primeiro capítulo desta publicação, para evitar duplicidade de informações sobre a categoria de assentamentos de reforma agrária (obtidas a partir da base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e apresentadas posteriormente nesta seção), os dados (número e área) para a categoria de estabelecimentos definidos pelo IBGE como "assentados ou concessionários aguardando titulação" são tratados separadamente, conforme apresentado na Figura 5.3, sendo também excluídos da representação na Tabela 5.1 e Figura 5.4. No caso do Maranhão, esses dados se referem

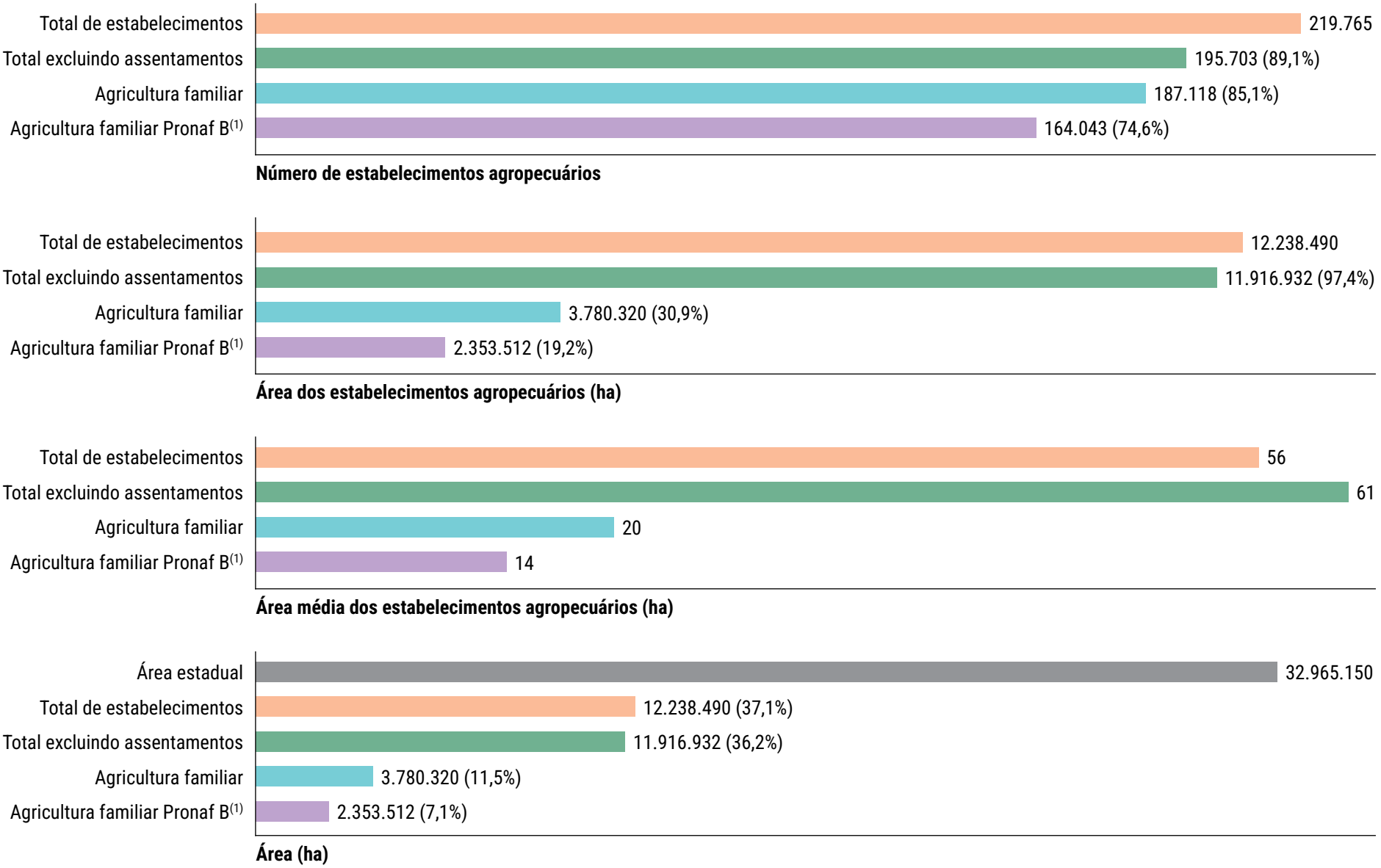


Figura 5.3. Estabelecimentos agropecuários do estado do Maranhão.

(1) Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
Fonte: IBGE (2017).

Tabela 5.1. Categorias territoriais no estado do Maranhão.

Categoria territorial	Número	Área (ha)	Área (%)	Número de domicílios
Terra indígena (TI)[1]	23	2.459.136	7,46	10.141
Território quilombola (TQ)[2][3]	142	443.716	1,35	17.194
Território agroextrativista (TAE)				
Reserva extrativista (Resex)	9	353.951	1,07	4.702
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)	0	0	0,00	0
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)	0	0	0,00	0
Projeto de assentamento agroextrativista (PAE), Projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e Projeto de assentamento florestal (PAF)	8	24.287	0,07	762
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)	6	37.484	0,11	587
Assentamento convencional	1.008	4.457.812	13,52	129.150
Estabelecimento agropecuário[4]	195.803	11.916.392	36,15	195.803
Unidade de conservação de proteção integral	11	1.508.145	4,57	–
Terra com destinação desconhecida	–	11.367.057	34,48	–
Área urbanizada	–	137.848	0,42	–
Corpo d'água	–	457.127	1,39	–

(1) Não inclui área nem domicílios da TI Taquaritiua e TI Vila Real (cujos processos encontram-se em fase de estudos).
(2) Não inclui informações dos seguintes TQs quanto à área: Boa Vista, Catucá, Frechal dos Campos, Guaraciaba e Santa Rosa dos Pretos.
(3) Não inclui informações dos seguintes TQs quanto ao número de domicílios: Curral Grande e Itamoari.
(4) Número de estabelecimentos agropecuários exclui a categoria "concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva".
Traço (–): Informação não aplicável.
Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

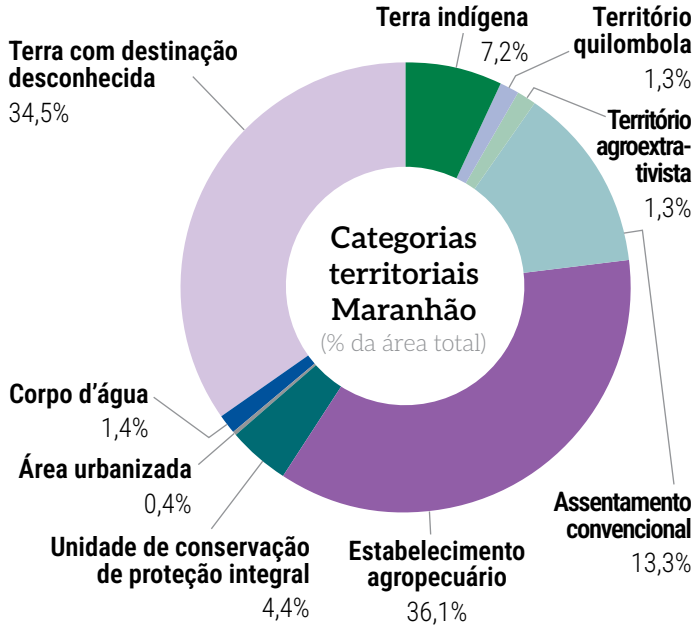


Figura 5.4. Categorias territoriais (% da área total) do estado do Maranhão, após excluir sobreposições.
Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

a 24.062 estabelecimentos (10,9% do total) que ocupavam 322.098 ha (2,6% da área total).

A Tabela 5.1 sintetiza a ocorrência das categorias territoriais no estado do Maranhão e suas respectivas áreas e populações residentes, conforme as bases de dados consultadas. A tabela indica que duas categorias focalizadas no estudo não ocorrem no Maranhão: reservas de desenvolvimento sustentável (RDS) e florestas nacionais (Flona)

ou estaduais (FES). Estão localizadas no estado 23 terras indígenas, em área de 2,4 milhões de hectares, e 142 territórios quilombolas, em 444 mil hectares. Os territórios considerados agroextrativistas perfazem cerca de 416 mil hectares, com destaque para 9 reservas extrativistas (354 mil hectares), 8 assentamentos agroextrativistas (24 mil hectares) e 6 projetos de desenvolvimento sustentável (37 mil hectares). Já os 1.008 assentamentos convencionais de reforma agrária do estado do Maranhão ocupam cerca de 4,4 milhões de hectares. No conjunto destas unidades territoriais, residem mais de 162 mil famílias, que, quando somadas às famílias residentes nos cerca de 196 mil estabelecimentos agropecuários (após a exclusão dos assentamentos), totalizam 358 mil famílias. Considerando a área total do estado (cerca de 330 mil quilômetros quadrados), a categoria territorial "estabelecimentos agropecuários" resulta ser a de maior expressão (36,1% da área), seguida das categorias "assentamentos convencionais" (13,3%), "terras indígenas" (7,2%), "unidades de conservação de proteção integral" (4,4%), "território quilombola" (1,4%) e "reserva extrativista" (1,1%). Ressalta-se que terras com destinação desconhecida constituem mais de um terço (34,5%) da área estadual, superando a soma das áreas de terras indígenas, unidades de conservação e assentamentos.

Três procedimentos foram executados para tratamento dos dados visando reduzir áreas sobrepostas e estimar a participação relativa de cada categoria territorial no total da área do estado do Maranhão. O primeiro foi o ajuste já mencionado em relação à categoria "estabelecimentos agropecuários", mediante a exclusão daqueles classificados como concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. O segundo ajuste consistiu na identificação e exclusão de áreas com sobreposição entre nove categorias territoriais, sendo adotada a seguinte ordem de priorização para manutenção da área em uma das categorias sobrepostas e sua exclusão da outra: (1) terra indígena (TI); (2) território quilombola (TQ); (3) reserva extrativista (Resex); (4) reserva de desenvolvimento sustentável (RDS); (5) projeto de assentamento agroextrativista (PAE), projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e projeto de assentamento florestal (PAF); (6) projeto de desenvolvimento sustentável (PDS); (7) projeto de assentamento convencional; (8) floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES); e (9) unidade de conservação de proteção integral. Vale ressaltar que tal hierarquização foi definida, neste estudo, a partir do critério de priorização de categorias com presença de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (nesta ordem) apenas com o objetivo de simular um cenário de suposta ausência de sobreposições territoriais, não sendo, porém, adotada, por órgãos fundiários ou ambientais.

A Tabela 5.2 relaciona as 59 situações de sobreposição identificadas envolvendo estas categorias territoriais nas respectivas microrregiões geográficas do estado do Maranhão. Na primeira coluna da tabela, estão indicadas as unidades territoriais cuja área em sobreposição foi excluída da elaboração da Figura 5.4, enquanto, na última coluna, constam as unidades territoriais cuja área sobreposta foi mantida na elaboração da figura.

Tabela 5.2. Unidades territoriais em sobreposição no estado do Maranhão[1].

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]												Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	LO	RO	BM	IT	GU	PI	IM	AM	CH	CO	CX	CA		
1. PA Padre Paulo	X												1	Reserva Extrativista Itapetininga (1 ha)
2. PA Bituba/Chapada	X												1.291	TQ Alcântara (1.291 ha)
3. PA Fazenda Ilha do Campo		X											1.933	TQ Estiva dos Cotós (1.933 ha)
4. PA Vila Nova de Ana Dias			X										289	TQ Santo Inácio (289 ha)
5. PA Santana dos Pretos			X										273	TQ Altamira (273 ha)
6. PA Vila Nova de Ana Dias			X										137	TQ Santa Rosa (137 ha)
7. PA Purão dos Pirrós			X										56	TQ Altamira (56 ha)
8. PA Codó do Padilha Lageado			X										14	TQ Santo Inácio (14 ha)
9. PA Camacaoca			X										1	TI Rio Pindaré (1 ha)
10. PA Bom Jesus II				X									1.411	TQ Ipiranga do Carmina (1.411 ha)
11. PA Entroncamento				X									1.326	TQ Santa Rosa dos Pretos (1.326 ha)
12. PAQ Especial Quilombola Santa Maria dos Pinheiros				X									1.019	TQ Santa Maria dos Pinheiros (1.019 ha)
13. PA Padre Trindade				X									455	TQ São Francisco Malaquias (455 ha)
14. PA Piqui				X									441	TQ Piqui/Santa Maria (441 ha)
15. PE Juçaral				X									298	TQ Juçaral/Santa Helena (298 ha)
16. PA São Francisco I				X									117	TQ Piqui/Santa Maria (117 ha)
17. PAE Leite				X									14	TQ Juçaral/Santa Helena (14 ha)
18. PA São Francisco I				X									11	TQ Santa Rosa dos Pretos (11 ha)
19. PA Entroncamento				X									8	TQ Queluz (8 ha)
20. PA Cigana				X									3	TQ Ipiranga do Carmina (3 ha)
21. PA Entroncamento				X									1	TQ Monge Belo (1 ha)

Continua...

Tabela 5.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]												Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	LO	RO	BM	IT	GU	PI	IM	AM	CH	CO	CX	CA		
22. PA Bom Jesus II				X									1	TQ Benfica (1 ha)
23. Reserva Biológica do Gurupi					X								415	PA Amazônia (415 ha)
24. PA Nadir/São Vicente/Colone					X								72	TI Alto Turiaçu (72 ha)
25. PA Quadra São Raimundo III/Colone					X								36	TI Alto Rio Guamá (36 ha)
26. PE Jamary dos Pretos					X								14.730	TQ Jamary dos Pretos (14.730 ha)
27. PAQ Especial Quilombola Jamary					X								14.585	TQ Jamary dos Pretos (14.585 ha)
28. PA Ceres					X								1	TQ Jamary dos Pretos (1 ha)
29. Reserva Biológica do Gurupi						X							294	TI Caru (251 ha), TI Awá (43 ha)
30. PA Quadra Boa Esperança/Colone						X							316	TI Alto Turiaçu (316 ha)
31. PA Quadra Betel/Colone						X							94	TI Alto Turiaçu (94 ha)
32. PA Quadra Jericó/Colone						X							56	TI Alto Turiaçu (56 ha)
33. PA Buriti/Rio Bonito						X							34	TI Araribóia (34 ha)
34. PA Alto Turi I						X							16	TI Alto Turiaçu (16 ha)
35. PA Cacique/Tucumã						X							1	TI Caru (1 ha)
36. PA Alegria							X						268	Reserva Extrativista Mata Grande (268 ha)
37. PA Cikel							X						1	TI Araribóia (1 ha)
38. PA Vale do Jordão							X						1	TI Krikati (1 ha)
39. PA Sobradinho								X					5.596	TI Porquinhos dos Canela-Apãnjekra (5.512 ha), TI Porquinhos (84 ha)
40. PA Aparecida do Mearim								X					4.681	TI Bacurizinho (4.681 ha)
41. PIC Barra do Corda								X					708	TI Lagoa Comprida (708 ha)
42. PA Bandeirantes								X					335	TI Geralda/Toco Preto (335 ha)

Continua...

Tabela 5.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]												Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	LO	RO	BM	IT	GU	PI	IM	AM	CH	CO	CX	CA		
43. PA Pedra Preta/Morro dos Garrotes								X					50	TI Geralda Toco Preto (50 ha)
44. PDS Temasa								X					45	TI Araribóia (45 ha)
45. PA Cachimbeiro								X					23	TI Rodeador (23 ha)
46. PA Santa Amélia								X					22	TI Cana Brava/Guajajara (22 ha)
47. PA Paiol									X				59	Reserva Extrativista Chapada Limpa (59 ha)
48. PA Árvores Verdes									X				2.547	TQ Árvore Verde (2.547 ha)
49. PA Santa Alice									X				20	TQ Depósito (20 ha)
50. Parque Estadual de Mirador								X				X	54.200	TI Porquinhos dos Canela-Apãnjekra (40.134 ha), TI Kanela Memortumré (14.067 ha)
51. PA Orcaisa										X			4.117	TQ Matões Moreira (4.117 ha)
52. PA Conceição do Salazar										X			2.161	TQ Pitoró dos Pretos (2.161 ha)
53. PA Costa/Fundamento										X			2.141	TQ Pitoró dos Pretos (2.141 ha)
54. PA Santa Rita dos Matões										X			783	TQ Lago Grande (783 ha)
55. PA Monte Cristo										X			2	TQ Matões Moreira (2 ha)
56. PA Bom Jardim											X		729	TQ Cipó dos Cambaias (729 ha)
57. PA Buenos Aires											X		39	TQ Jenipapo (39 ha)
58. PA Água Preta											X		3	TQ Olho D'Água do Raposo (3 ha)
59. PA São João dos Poleiros											X		3	TQ Cipó (3 ha)

(1) TQ: Território quilombola; TI: Terra indígena; PA: Projeto de assentamento convencional; PE: Projeto de assentamento estadual; PAE: Projeto de assentamento agroextrativista; PIC: Projeto integrado de colonização; PAQ: Projeto de assentamento quilombola; PDS: Projeto de desenvolvimento sustentável.
(2) Área sobreposta excluída da Figura 5.4.
(3) Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — LO: Litoral Ocidental Maranhense; RO: Rosário, BM: Baixada Maranhense; IT: Itapecuru Mirim; GU: Gurupi; PI: Pindaré; IM: Imperatriz; AM: Alto Mearim e Grajaú; CH: Chapadinha; CO: Codó; CX: Caxias; CA: Chapadas do Alto Itapecuru.
(4) Área sobreposta mantida na Figura 5.4.
X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade territorial.
Fonte: Brasil (2024b), Funai (2024) e Incra (2025).

Contudo, conforme mencionado no primeiro capítulo, uma das principais limitações deste trabalho reside no fato de não terem sido identificadas sobreposições entre estabelecimentos agropecuários ou imóveis rurais e as demais categorias, fenômeno que constitui a principal fonte de conflitos fundiários na Amazônia.

Como artifício utilizado neste trabalho, após os dois ajustes mencionados acima, um terceiro procedimento foi aplicado (caso a soma da área das categorias territoriais ainda superasse a área total da microrregião geográfica – MRG): a área dos estabelecimentos agropecuários foi artificialmente reduzida, de forma que a soma das áreas das categorias territoriais coincidisse com a área total da MRG, sendo feita a devida anotação para indicar o procedimento e dimensionando o fenômeno de disputa por território. Tal situação, contudo, não ocorreu no estado do Maranhão.

Outra limitação do trabalho consiste na imprecisão dos dados para a categoria "terra com destinação desconhecida", calculada por subtração entre a área total da MRG e a soma das outras categorias. No Maranhão, após a realização dos procedimentos mencionados acima, esta categoria resultou em cerca de 11,4 milhões de hectares ou 34,5% da área estadual. Em que pese a relevância deste percentual, considerando a imprecisão da informação declaratória para determinação do número e da área de estabelecimentos agropecuários, a área atribuída a "terras com destinação desconhecida" é provavelmente maior do que a calculada neste estudo.

A Figura 5.4 sintetiza os dados da Tabela 5.1 sobre a distribuição relativa da área das categorias territoriais no estado do Maranhão, porém levando em consideração as sobreposições identificadas, sendo que relações detalhadas das sobreposições territoriais são apresentadas nos encartes de cada microrregião geográfica que constituem parte integrante desta obra. Por fim, o mapa da Figura 5.5 apresenta a localização das categorias territoriais no estado com as legendas indicativas e os limites das 21 microrregiões geográficas, enquanto as Tabelas 5.3 e 5.4 relacionam nominalmente as 23 TIs e 20 UCs que ocorrem no estado, indicando as microrregiões geográficas em que ocorrem e as áreas respectivas. As tabelas incluem códigos identificadores para as TIs e UCs com o objetivo de facilitar a visualização das áreas nos mapas detalhados (que podem ser verificados no encarte das respectivas microrregiões).

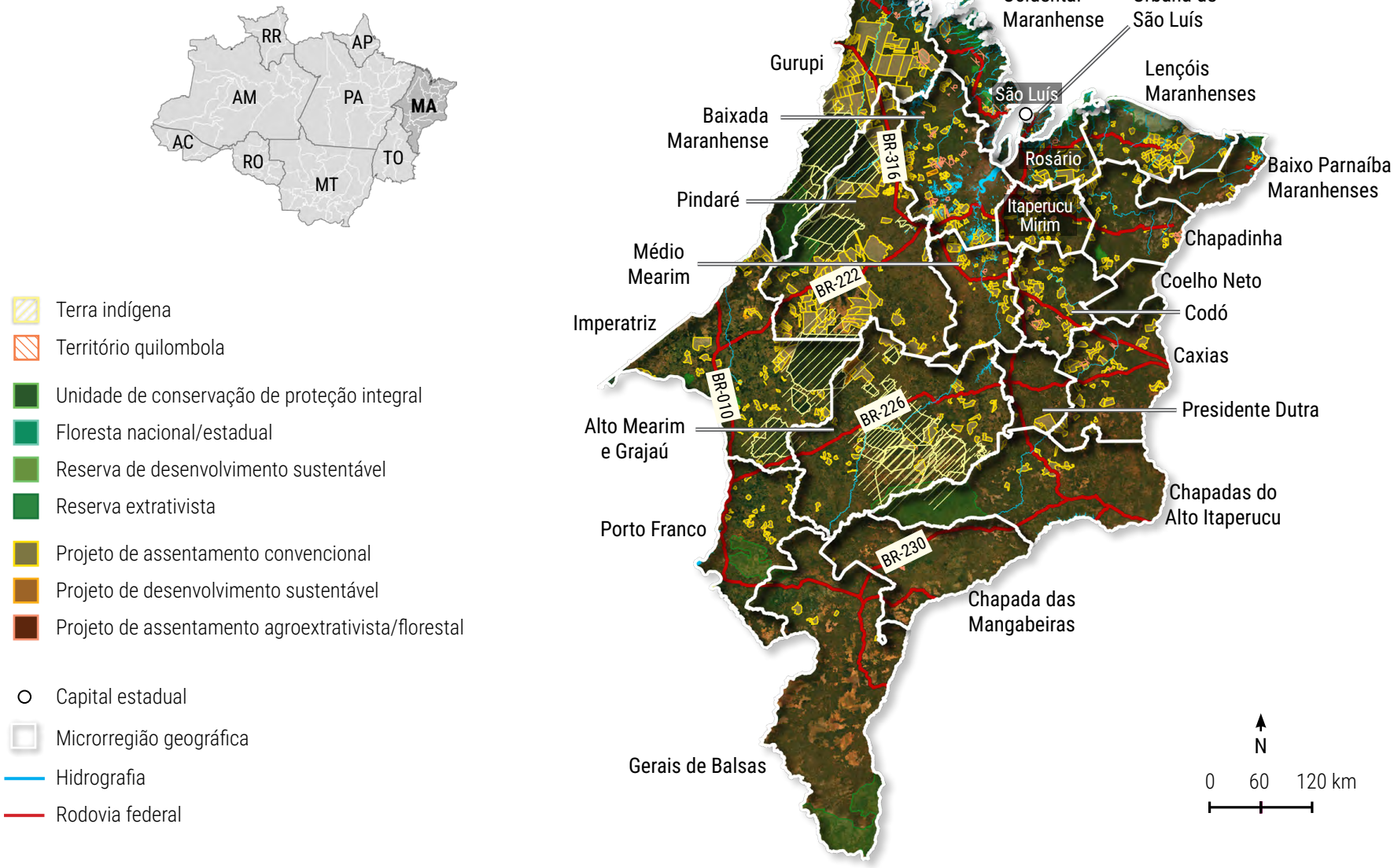


Figura 5.5. Categorias territoriais[1] e microrregiões geográficas no estado do Maranhão.

[1] Não estão mapeadas as terras indígenas Taquaritiua, Tremembé do Engenho e Vila Real.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d), Brasil (2024b), Funai (2024), Planet Labs PBC (2024) e Incra (2025).

Tabela 5.3. Terras indígenas (TIs) no estado do Maranhão.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]							Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		AU	BM	GU	PI	IM	AM	CA			
TI-009	Alto Turiaçu			X	X				533.314,10	Awa Guajá, Ka'apor e Tembé	Regularizada
TI-031	Araribóia				X	X	X		415.853,49	Awa Guajá, Awá isolados e Guajajara	Regularizada
TI-038	Awá			X	X				117.660,10	Awa Guajá e isolados	Regularizada
TI-039	Bacurizinho (reestudo)						X		53.698,55	Guajajara	Declarada
TI-040	Bacurizinho						X		83.046,13	Guajajara	Regularizada
TI-070	Cana Brava						X		136.437,93	Guajajara	Regularizada
TI-073	Caru				X				176.438,86	Awa Guajá, Guajajara e isolados	Regularizada
TI-100	Geralda/Toco Preto						X		18.581,43	Guajajara e Krepynkatejê	Regularizada
TI-101	Governador					X			41.912,64	Gavião Pykopjê, Guajajara e Tabajara	Regularizada
TI-142	Kanela						X		179.643,75	Canela Memortumré	Regularizada
TI-143	Kanela/Memortumré						X		101.008,08	Canela Memortumré	Delimitada
TI-168	Krenyê						X		8.070,04	Krenyê	Regularizada
TI-169	Krikati					X	X		152.850,03	Krikatí	Regularizada
TI-183	Lagoa Comprida						X		14.368,49	Guajajara	Regularizada
TI-211	Morro Branco						X		49,25	Guajajara	Regularizada
TI-265	Porquinhos						X		148.087,55	Canela Apanyekrá	Regularizada
TI-266	Porquinhos dos Canela-Apãnjekra						X	X	236.232,37	Canela Apanyekrá	Delimitada
TI-289	Rio Pindaré		X		X				14.452,86	Guajajara	Regularizada
TI-294	Rodeador						X		2.330,51	Guajajara	Regularizada
TI-364	Urucu-Juruá						X		25.100,28	Guajajara	Regularizada
...	Taquaritiua		X						...	Gamela	Em estudo
...	Tremembé do Engenho	X							...	Tremembé	Em estudo
...	Vila Real						X		...	Guajajara	Em estudo

[1] Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — AU: Aglomeração Urbana de São Luís; BM: Baixada Maranhense; GU: Gurupi; PI: Pindaré; IM: Imperatriz; AM: Alto Mearim e Grajaú; CA: Chapadas do Alto Itapecuru.
[2] Área territorial das terras indígenas é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Terras Indígenas do Instituto Socioambiental.
X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada terra indígena.
Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).
Fonte: Funai (2024) e Instituto Socioambiental (2025b).

Tabela 5.4. Unidades de conservação de proteção integral (UCIs) e unidades de conservação de uso sustentável (UCS) no estado do Maranhão.

Identificador	Nome da unidade de conservação[1]	Microrregião geográfica[2]												Área (ha)[3]
		LO	AU	RO	LM	GU	PI	IM	AM	BP	CH	CA	PF	GB	
UCI-037	Parque Estadual de Mirador								X			X			536.260,98
UCI-041	Parque Estadual do Bacanga		X												2.989,10
UCI-047	Parque Estadual do Sítio do Rangedor		X												121,57
UCI-075	Parque Nacional da Chapada das Mesas												X	X	160.719,84
UCI-080	Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba													X	362.940,15
UCI-095	Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses				X										150.558,26
UCI-126	Parque Natural Municipal Riacho Estrela										X				4,79
UCI-148	Reserva Biológica do Gurupi					X	X								294.549,67
UCS-098	Reserva Extrativista Arapiranga-Tromaí					X									34.982,27
UCS-108	Reserva Extrativista Chapada Limpa										X				12.029,04
UCS-112	Reserva Extrativista da Baía do Tubarão			X	X										149.928,62
UCS-113	Reserva Extrativista de Cururupu	X													86.759,78
UCS-116	Reserva Extrativista do Ciriaco							X							8.129,85
UCS-133	Reserva Extrativista Itapetininga	X													15.692,48
UCS-147	Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba									X					26.207,61
UCS-152	Reserva Extrativista Mata Grande							X							11.435,29
UCS-158	Reserva Extrativista Quilombo do Frechal	X													8.785,64

(1) Nesta tabela e no mapa da Figura 5.5, não estão incluídas as seguintes UCIs, com áreas exclusivamente marinhas: Parque Estadual Marinho Banco do Álvaro (45.132,06 ha), Parque Estadual Marinho Banco do Tarol (34.187,20 ha) e Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís (287.339,82 ha). Também não está incluída na tabela e no mapa a Reserva Particular do Patrimônio Natural Amoreira (347 ha).

(2) Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — LO: Litoral Ocidental Maranhense; AU: Aglomeração Urbana de São Luís; RO: Rosário; LM: Lençóis Maranhenses; GU: Gurupi; PI: Pindaré; IM: Imperatriz; AM: Alto Mearim e Grajaú; BP: Baixo Parnaíba Maranhense; CH: Chapadinha; CA: Chapadas do Alto Itapecuru; PF: Porto Franco; GB: Gerais de Balsas.

(3) Área territorial das unidades de conservação é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Unidades de Conservação do Instituto Socioambiental.

X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade de conservação.

Fonte: Brasil (2024b), Incra (2025) e Instituto Socioambiental (2025a).

0,8737 Índice de Gini para concentração de terras

34,1% Área estadual em estabelecimentos agropecuários

0,3241 Índice de concentração fundiária ajustado para o percentual da área estadual em estabelecimentos agropecuários

Fonte: IBGE (2017).

O componente final desta seção refere-se à concentração fundiária. Para avaliar o nível de concentração de terras, é utilizado o índice de Gini, calculado a partir das classes de tamanho dos estabelecimentos agropecuários informadas no último Censo Agropecuário (IBGE, 2017). No estado do Maranhão, este índice é de 0,8737. Entre os nove estados da Amazônia Legal Brasileira, o Maranhão apresenta o segundo maior índice de concentração fundiária, inferior apenas ao estado do Amapá. Considerando que a área compreendida por estabelecimentos agropecuários no Maranhão alcança 37,1% do total estadual, um hipotético índice de concentração fundiária, ajustado para esta proporção, resultaria em 0,3241, tornando-se o terceiro maior entre os dos estados da Amazônia Legal Brasileira, após os estados de Mato Grosso e Tocantins.



5.4 Produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura

O IBGE é a fonte dos dados apresentados nesta seção. Foram utilizados os resultados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas mais recentes referentes ao ano de 2023 para a produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c). A despeito dos 6 anos que separam as datas de referência de cada instrumento, é significativa a discrepância, para um mesmo produto ou espécie, entre valores reportados pelo Censo Agropecuário de 2017 e pelas estimativas anuais de 2023, o que justifica que ambos sejam apresentados neste trabalho. Não há equivalência completa entre produtos e espécies reportadas pelos dois instrumentos. Por essa razão, quando ocorrer, a indisponibilidade do dado é indicada no corpo das tabelas, conforme convenção explicada em nota de rodapé. Para melhor identificar os produtos de maior relevância econômica em cada segmento, são utilizadas cores diferenciadas nas tabelas, sendo necessário destacar que os dados se referem à quantidade total produzida e não apenas à que foi comercializada. Devido à política de proteção da confidencialidade das respostas individuais adotada pelo IBGE, quando menos de três informantes respondem a determinada

pergunta do Censo Agropecuário de 2017, suas respostas são omitidas nas tabelas disponibilizadas, sendo expressas pelo símbolo "X".

Extração vegetal

A produção da extração vegetal para 30 produtos não madeireiros é apresentada na Tabela 5.5. Para cada uma dessas espécies e produtos, são informados o número de estabelecimentos que registraram a respectiva produção no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), as quantidades produzidas e os respectivos valores, sendo, neste caso, apresentados os dados das duas fontes (IBGE, 2017, 2023b). No estado do Maranhão, foram reportados 23 dos 30 produtos do extrativismo não madeireiro, sendo que 10 destes apresentam relevância econômica, que é definida, neste estudo, como o valor da produção anual superior a R$ 1 milhão em pelo menos uma das pesquisas e/ou a produção reportada em pelo menos 100 estabelecimentos agropecuários. A amêndoa do babaçu é o produto da extração vegetal mais relevante no estado do Maranhão, com valor da produção que, em 2023, superou R$ 59 milhões (IBGE, 2023b). No Censo Agropecuário de 2017, o produto foi reportado em mais de 12 mil estabelecimentos agropecuários, atingindo um valor de produção de R$ 66 milhões (IBGE, 2017). O coco inteiro de babaçu é um dos produtos não reportados na PEVS, mas, no Censo Agropecuário de 2017, sua produção foi valorada em R$ 33 milhões e registrada em 15 mil estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017).

Na sequência, destaca-se o açaí, cuja produção anual, em 2023, teve valor estimado em R$ 53 milhões (IBGE, 2023b), sendo que, em 2017, a produção foi reportada em mais de 2.200 estabelecimentos, atingindo um valor de R$ 10 milhões (IBGE, 2017). O único outro produto da extração vegetal no estado do Maranhão com valor da produção superior a R$ 1 milhão

Tabela 5.5. Produtos da extração vegetal no estado do Maranhão.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Açaí	2.236	6.658	18.791	9.955	52.953
Andiroba	25	31	...	42	...
Babaçu (amêndoa)	12.125	56.858	23.426	65.683	59.411
Babaçu (coco)	15.491	16.938	...	33.154	...
Bacaba	460	93	...	158	...
Bacuri	806	243	...	568	...
Baru	0	0	...	0	...
Borracha	4	57	0	125	0
Buriti	967	1.067	94	3.306	1.416
Cacau	4	1	...	3	...
Cajarana	41	37	...	57	...
Camu-camu	0	0	...	0	...
Castanha-do-brasil	16	25	0	55	0
Copaíba	0	0	0	0	0
Cumaru	0	0	0	0	0
Cupuaçu	102	6	...	46	...
Jaborandi	58	9	144	34	696
Juçara	3	0	...	0	...
Maçaranduba	0	0	0	0	0
Macaúba	13	1	...	2	...
Mangaba	4	2	5	17	23

Continua...

Tabela 5.5. Continuação.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Murici	219	10	...	46	...
Murumuru	0	0	...	0	...
Palmito	161	86	0	195	0
Pequi	775	1.233	108	628	123
Piaçava	3	15	3	86	10
Pupunha	3	4	...	21	...
Tucum	...	...	62	...	300
Tucumã	0	0	...	0	...
Ucuuba	0	0	...	0	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

foi o buriti, que, em 2017, havia sido reportado em 967 estabelecimentos e atingido valor de R$ 3,3 milhões (IBGE, 2017), enquanto a estimativa de 2023 indicava R$ 1,4 milhão (IBGE, 2023b). Outros seis produtos não madeireiros foram reportados no estado do Maranhão por mais de 100 estabelecimentos em 2017: bacuri (806 estabelecimentos e valor de produção de R$ 568 mil), pequi (775 estabelecimentos e valor de produção de R$ 628 mil), bacaba (406 estabelecimentos e valor de produção de R$ 158 mil), murici (219 estabelecimentos e valor de produção de R$ 46 mil), palmito (161 estabelecimentos e valor de produção de R$ 195 mil) e cupuaçu (102 estabelecimentos e valor de produção de R$ 46 mil).

Silvicultura

Com relação à produção da silvicultura no estado do Maranhão, a Tabela 5.6 indica que 407 estabelecimentos agropecuários declararam produtos florestais no Censo Agropecuário de 2017, com plantio de 374 milhões de árvores (sendo 95% de eucalipto), área cortada de 36 mil hectares (96% de eucalipto) e valor de produção de R$ 372 milhões (IBGE, 2017). Já na pesquisa anual da PEVS (IBGE, 2023b), a produção da silvicultura no Maranhão registrou valor de cerca de R$ 711 milhões, 66% referentes à madeira em tora para papel e celulose e 34% ao carvão, sendo a área plantada estimada em 244.610 ha, praticamente em sua totalidade constituída de plantios de eucalipto.

Tabela 5.6. Produtos da silvicultura no estado do Maranhão.

Produto da silvicultura	Número de estabelecimentos agropecuários		Área (ha)		Número de pés (mil)	Valor da produção (mil R$)					
	Agro 2017[1]		Cortada	Total		PEVS 2023[2]					Agro 2017[1]
	Com espécie	Com produto	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	Lenha	Madeira em tora: papel	Madeira em tora: outro	Carvão	Total	Total
Total	217	407	35.989	244.610	374.051	1.328	471.083	91	238.695	711.197	371.950
Eucalipto	151	...	34.398	244.604	354.024	...	...	...	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes à estimativa de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Agricultura

A produção agrícola do estado do Maranhão é apresentada nas Tabelas 5.7 e 5.8, incluindo 36 espécies distribuídas em três categorias [culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas)], cada qual com 12 espécies. São informados o número total de estabelecimentos que reportam a respectiva produção (e, no caso de culturas perenes, aqueles com menos de 50 pés e com 50 pés ou mais) e o número de pés (colhidos) para cada espécie. São também reportadas a área total conforme IBGE (2017, 2023a) e a colhida (IBGE, 2023a) para culturas perenes e a área colhida, conforme IBGE (2017, 2023a), para culturas anuais e bianuais.

No estado do Maranhão, as espécies perenes nativas cultivadas reportadas pelo maior número de estabelecimentos, conforme o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), foram caju (13.675), goiaba (3.928) e açaí (1.293), enquanto, em termos de valor da produção, destacaram-se açaí (R$ 2,2 milhões em 425 ha colhidos), seringueira (R$ 2,1 milhões em 1.654 ha colhidos), maracujá (R$ 1,7 milhão em 83 ha colhidos) e caju (R$ 1,7 milhão em 5.483 ha colhidos). Considerando as estimativas de IBGE (2023a), a produção de 8.786 ha de caju foi valorada em R$ 8,9 milhões, enquanto valor superior a R$ 5,7 milhões teria sido obtido em 541 ha de açaí e R$ 619 mil em 427 ha de seringueira.

Para culturas perenes exóticas, os dados de IBGE (2017, 2023a) indicam três espécies que atingiram valor anual de produção superior a R$ 1 milhão, com destaque para banana [R$ 64 milhões em área colhida de 3.728 ha conforme IBGE (2017) e R$ 114 milhões em 4.988 ha conforme IBGE (2023a)], seguida de coco-da-bahia [R$ 2,9 milhões em área colhida de 325 ha conforme IBGE (2017) e R$ 4,5 milhões em 1.250 ha conforme

Tabela 5.7. Produtos da agricultura no estado do Maranhão: culturas perenes.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
											Total		Colhido
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies nativas													
Açaí	857	436	1.293	1.075	1.754	2.237	5.689	941	425	541	3	637	229
Borracha (seringueira)	0	4	4	996	238	2.105	619	1.662	1.654	427	X	515	511
Cacau	68	2	70	X	0	1	0	X	X	0	0	X	X
Caju	9.696	3.979	13.675	2.532	3.173	1.651	8.890	7.359	5.483	8.786	74	1.955	1.457
Camu-camu	0	0	0	0	...	...	...	0	0	...	0	0	0
Cupuaçu	617	76	693	33	...	307	...	67	55	...	2	21	8
Goiaba	3.899	29	3.928	43	40	123	58	22	15	5	5	5	3
Guaraná	1	0	1	X	0	0	0	X	X	0	X	X	X
Maracujá	611	145	756	654	175	1.713	524	113	83	54	1	79	61
Palmito	10	2	12	X	0	0	0	X	X	0	0	X	X
Pupunha	11	1	12	X	...	0	...	X	X	...	0	X	X
Urucum	287	25	312	19	0	157	0	49	42	0	0	20	18

Continua...

Tabela 5.7. Continuação.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Total		Colhido
											Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies exóticas													
Acerola	4.604	109	4.713	444	...	941	...	64	52	...	8	24	20
Banana	5.839	3.064	8.903	47.552	84.898	64.410	113.627	4.702	3.728	4.988	37	5.955	4.631
Café	44	5	49	1	0	3	0	2	2	0	0	1	1
Coco-da-bahia	4.848	283	5.131	2.677	5.230	2.972	4.494	452	325	1.250	15	87	59
Dendê	6	2	8	X	0	X	0	X	X	0	0	X	X
Graviola	370	4	374	3	...	20	...	2	2	...	1	0	0
Laranja	5.113	64	5.177	94	337	297	287	67	29	71	13	13	5
Limão	5.361	93	5.454	297	295	717	494	91	61	97	7	18	11
Mamão	2.968	192	3.160	2.082	1.962	2.544	1.436	147	102	117	4	194	135
Manga	7.563	69	7.632	86	383	267	364	64	35	98	21	11	4
Pimenta-do-reino	24	41	65	16	8	159	69	24	9	6	0	46	13
Tangerina	2.050	14	2.064	12	0	30	0	19	5	0	2	3	0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para banana (IBGE, 2023a) referem-se a cachos, e quantidades informadas para coco-da-bahia referem-se a mil frutos (IBGE 2017, 2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Tabela 5.8. Produtos da agricultura no estado do Maranhão: culturas anuais ou bianuais (nativas e exóticas).

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área colhida (ha)	
	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]
Abacaxi	696	14.570	50.317	15.742	76.454	923	2.279
Abóbora	14.985	13.311	...	15.124	...	5.290	...
Amendoim	649	455	168	1.184	446	292	104
Arroz	82.842	135.538	184.752	136.294	303.171	83.756	90.730
Cana-de-açúcar	1.105	2.129.116	2.741.432	231.724	488.211	37.616	45.096
Fava	17.334	2.445	190	4.363	1.482	4.913	672
Feijão	73.630	21.351	26.474	44.347	91.583	35.699	45.607
Malva	1	X	0	X	0	X	0
Mandioca	83.192	222.092	398.360	328.356	244.754	45.086	49.913
Melancia	15.383	28.281	19.744	24.855	25.715	5.567	1.043
Milho	112.156	1.416.342	2.487.084	716.446	2.083.612	349.021	535.302
Soja	449	1.939.221	3.821.792	1.984.698	7.891.914	667.059	1.190.047

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para abacaxi referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

IBGE (2023a)] e mamão [R$ 2,5 milhões em 102 ha conforme IBGE (2023a) e R$ 1,4 milhão em 117 ha conforme IBGE (2023a)]. As espécies cuja produção foi registrada no maior número de estabelecimentos em 2017 foram banana (8,9 mil), manga (7,6 mil) e limão, laranja e coco-da-bahia (mais de 5 mil para cada uma).

Por fim, em relação às culturas anuais e bianuais, o destaque, no Maranhão, foi para a soja, que chegou a valores de produção anual, conforme IBGE (2017), de R$ 2 bilhões (em 667 mil hectares colhidos em 449 estabelecimentos agropecuários) e, conforme as estimativas de IBGE (2023a), de R$ 7,9 bilhões (em 1,2 milhão de hectares colhidos). Outras culturas anuais de destaque no Maranhão incluem milho [R$ 716 milhões em 349 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 2,1 bilhões em 535 mil hectares conforme IBGE (2023a)], mandioca [R$ 328 milhões em 45 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 245 milhões em 50 mil hectares conforme IBGE (2023a)], cana-de-açúcar [R$ 232 milhões em 38 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 488 milhões em 45 mil hectares conforme IBGE (2023a)], arroz [R$ 136 milhões em 84 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 303 milhões em 91 mil hectares conforme IBGE (2023a)] e feijão [R$ 44 milhões em 36 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 92 milhões em 46 mil hectares conforme IBGE (2023a)]. Em 2017, o número de estabelecimentos que reportaram estes produtos havia sido, respectivamente, de 112.156 para milho, 83.192 para mandioca, 1.105 para cana-de-açúcar, 82.842 para arroz e 76.630 para feijão.

Criação animal

A Tabela 5.9 exibe os dados relativos ao rebanho de 13 espécies da criação animal no estado do Maranhão. As variáveis apresentadas incluem o número de estabelecimentos que registram a respectiva criação e, dentre estes, o quantitativo de estabelecimentos que comercializaram animais no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse quesito, destaca-se, no Maranhão, a criação de galináceos (galos, galinhas, frangas, frangos e pintos), registrada em cerca de 139 mil estabelecimentos agropecuários (63% do total no estado), sendo que 27% destes comercializaram animais. O registro de 91.296 estabelecimentos (42% do total no estado) com criação de bovinos representa a segunda maior frequência dentre aqueles com criação animal no Maranhão, sendo que 74% destes estabelecimentos indicam terem vendido esses animais. Em seguida, observa-se a criação de suínos, que ocorre em 32% dos estabelecimentos, sendo que 46% desses venderam animais em 2017.

Considerando o tamanho do rebanho, as projeções do IBGE (2023c) indicam os quantitativos de 12,4 milhões de cabeças de galináceos, 10,1 milhões de bovinos, 975 mil suínos, 384 mil caprinos e 348 mil ovinos no estado do Maranhão. A receita proveniente da venda de reses não é informada nas pesquisas anuais da PPM, sendo esta informação exclusiva para o ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse ano, destacou-se, no Maranhão, o valor da venda de bovinos

Tabela 5.9. Rebanho animal no estado do Maranhão.

Rebanho animal	Número de estabelecimentos agropecuários				Rebanho total (cabeças)[2]		Rebanho vendido	
	Agro 2017[1]				Agro 2017[1]	PPM 2023[3]	Agro 2017[1]	
	Com menos de 50 cabeças	Com 50 cabeças ou mais	Total	Com venda			Cabeças	Valor da venda (mil R$)
Bovinos	72.660	18.636	91.296	67.600	5.419.044	10.128.610	1.464.617	2.062.922
Bubalinos	...	...	1.939	957	57.905	97.212	9.858	11.067
Equinos	...	...	49.289	2.305	152.419	260.888	5.715	12.781
Asininos	...	...	25.304	407	41.147	...	742	371
Muares	...	...	24.708	573	56.827	...	1.217	2.446
Caprinos	...	...	13.342	5.306	250.871	383.563	53.923	11.087
Ovinos	...	...	8.424	3.101	193.141	348.062	40.033	9.932
Suínos	69.915	602	70.517	32.101	622.592	975.387	290.095	72.204
Galináceos	...	...	139.362	37.446	9.605.237	12.386.111	18.180.000	145.509
Codornas	...	...	236	...	13.214	2.345	11.822	47
Patos e gansos	...	...	17.296	...	225.600	...	...	...
Perus	...	...	2.407	...	13.531	...	...	...
Abelhas	...	...	840	...	34.978	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceção: Quantidade informada para abelhas refere-se ao número de caixas (colmeias).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

(R$ 2,1 bilhões referentes à venda de 1,5 milhão de reses), seguido dos valores de venda de galináceos (R$ 146 milhões referentes a 18,2 milhões de unidades) e suínos (R$ 72 milhões referentes a 290 mil cabeças).

Já em relação aos produtos da criação animal, a Tabela 5.10 indica as produções de ovos (de galinha e codorna), leite e mel no estado do Maranhão, com destaque para a produção de leite, que foi registrada em 8% dos estabelecimentos e alcançou valores de produção de R$ 237 milhões (IBGE, 2017) e com estimativa de R$ 840 milhões (IBGE, 2023c). A produção de ovos foi registrada em 36% dos estabelecimentos agropecuários do estado, com valor superior a R$ 88 milhões segundo IBGE (2017) e estimativa de R$ 285 milhões conforme IBGE (2023c). Destaca-se ainda a produção

Tabela 5.10. Produtos da criação animal no estado do Maranhão.

Produto da criação animal	Número de estabelecimentos agropecuários		Quantidade			Valor (mil R$)		
	Agro 2017[1]		Agro 2017[1]		PPM 2023[2]	Agro 2017[1]		PPM 2023[2]
	Com produção	Com venda	Produção	Venda	Produção	Produção	Venda	Produção
Ovo de galinha (mil dúzias)	78.217	...	11.053	5.090	32.811	88.398	39.582	285.012
Ovo de codorna (mil dúzias)	236	...	122	94	10	249	134	23
Leite (mil litros)	17.156	6.047	188.304	122.654	420.138	236.556	137.546	840.493
Mel (kg)	871	871	...	600.000	3.186.374	6.379	6.379	37.224

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

de mel, cujos valores chegaram a R$ 6,4 milhões no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e R$ 37 milhões na estimativa da PPM (IBGE, 2023c).

Por fim, a Tabela 5.11 apresenta os dados da aquicultura e piscicultura no estado do Maranhão. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) indica que cerca de 93% do valor da produção da aquicultura naquele ano (R$ 160 milhões) consistiram em produtos da piscicultura, registrados em 6.873 estabelecimentos. Já dados da estimativa de 2023 da PPM (IBGE, 2023c) indicam o valor da produção da piscicultura de R$ 303 milhões, sendo o tambaqui e o tambacu responsáveis, respectivamente, por 33% (R$ 100 milhões) e 26% (R$ 80 milhões) deste total. Outras espécies em destaque na piscicultura no estado do Maranhão são tilápia (R$ 41 milhões) e curimatá (R$ 24 milhões).

Embora os dados relativos à pesca artesanal não sejam informados nas pesquisas do IBGE, o Painel Unificado de Registro da Atividade Pesqueira, do Ministério da Pesca e Aquicultura, registra, para o estado do Maranhão, o quantitativo de 455.089 pescadores (Brasil, 2024a).

455.089

Número de pescadores

Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

Fonte: Brasil (2024a).

Tabela 5.11. Produtos da aquicultura e piscicultura no estado do Maranhão.

Aquicultura e piscicultura	Agro 2017[1]			PPM 2023[2]	
	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (t)	Valor (mil R$)	Produção (kg)	Valor (mil R$)
Total aquicultura	6.891	...	160.019	...	...
Total piscicultura	6.873	23.430	148.183	...	302.704
Carpa	...	...	...	9.980	95
Curimatá	...	...	...	2.240.531	23.985
Dourado	...	...	...	0	0
Jatuarana	...	...	...	29.140	345
Lambari	...	...	...	0	0
Matrinxã	...	...	...	25.051	323
Pacu e patinga	...	...	...	1.797.859	19.673
Piau e piapara	...	...	...	945.504	10.759
Pintado (surubim)	...	...	...	339.889	4.554
Pirapitinga	...	...	...	7.411	86
Pirarucu	...	...	...	79.142	1.619
Tambacu	...	...	...	8.840.722	79.603
Tambaqui	...	...	...	10.646.136	99.951
Tilápia	...	...	...	3.814.417	40.514
Traíra	...	...	...	525	4
Tucunaré	...	...	...	0	0
Outros peixes	...	...	...	295.973	2.979

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Os dados apresentados nas Tabelas 5.5 a 5.11 são ilustrados em três figuras que sintetizam informações para o conjunto de atividades dos setores agropecuário, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Maranhão. São utilizadas cores distintas, indicadas pela legenda, para oito segmentos produtivos: extração vegetal, culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais, criação animal, produtos derivados da criação animal, piscicultura e silvicultura. A Figura 5.6 sintetiza a frequência das atividades econômicas específicas nos estabelecimentos agropecuários do estado, indicando o número de unidades que declararam produção agrícola, animal, da extração vegetal ou da silvicultura.

A Figura 5.7 apresenta os valores da produção total (e não apenas daqueles derivados da venda) obtidos nestes estabelecimentos para cada cultura, espécie ou produto, de acordo com IBGE (2017), enquanto a Figura 5.8 apresenta os valores relativos às estimativas das pesquisas anuais da PAM, PEVS e PPM de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

A Tabela 5.12 e as Figuras 5.9 e 5.10 sintetizam comparativamente os valores das receitas provenientes de cada um desses segmentos produtivos para os dois períodos e fontes de dados utilizados. A tabela reporta os valores absoluto e relativo das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Maranhão, de acordo com a tipologia de 11 atividades econômicas, enquanto as figuras apresentam a contribuição percentual de cada atividade para o valor total da produção, de acordo, respectivamente, com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e com as pesquisas anuais referentes ao ano de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Na tabela e nas figuras, o valor da produção do extrativismo vegetal é apresentado separadamente para extrativismo madeireiro e não madeireiro,

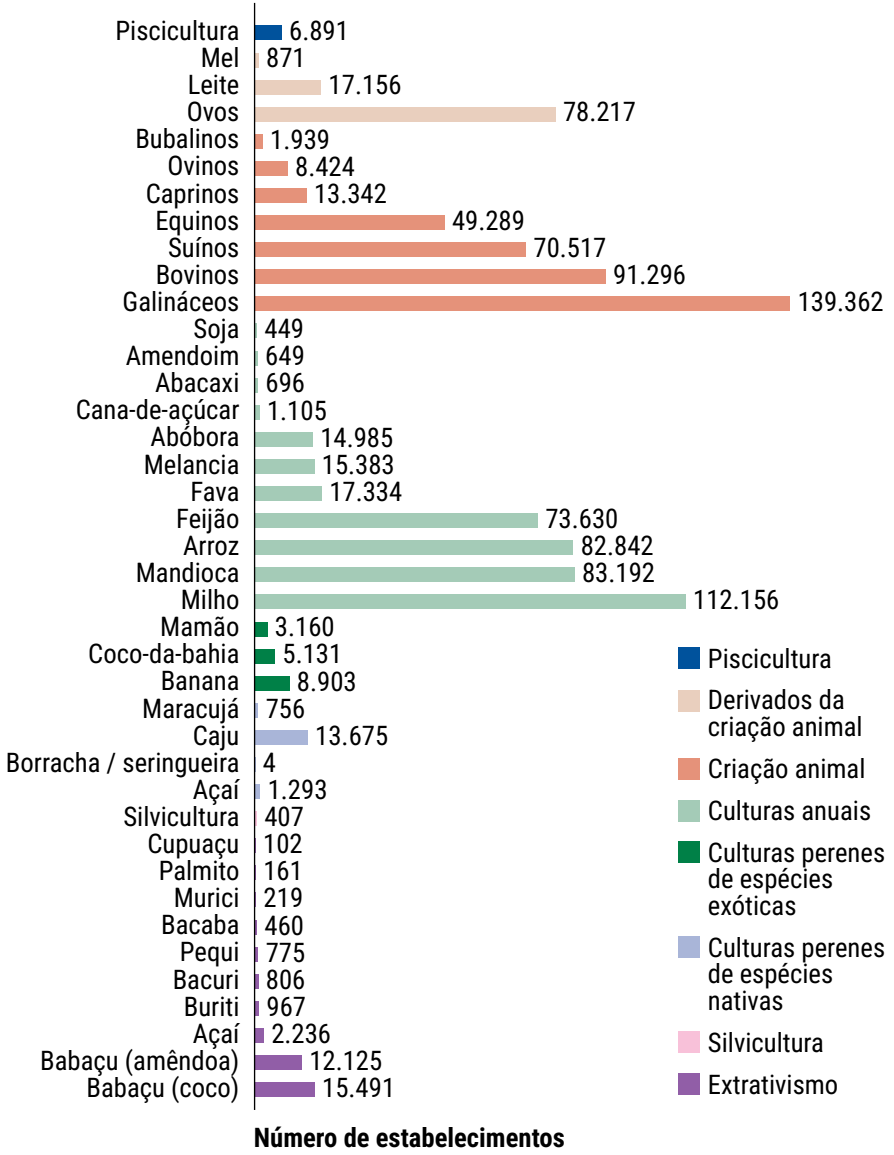


Figura 5.6. Número de estabelecimentos agropecuários com registro de produção no estado do Maranhão.

Fonte: IBGE (2017).

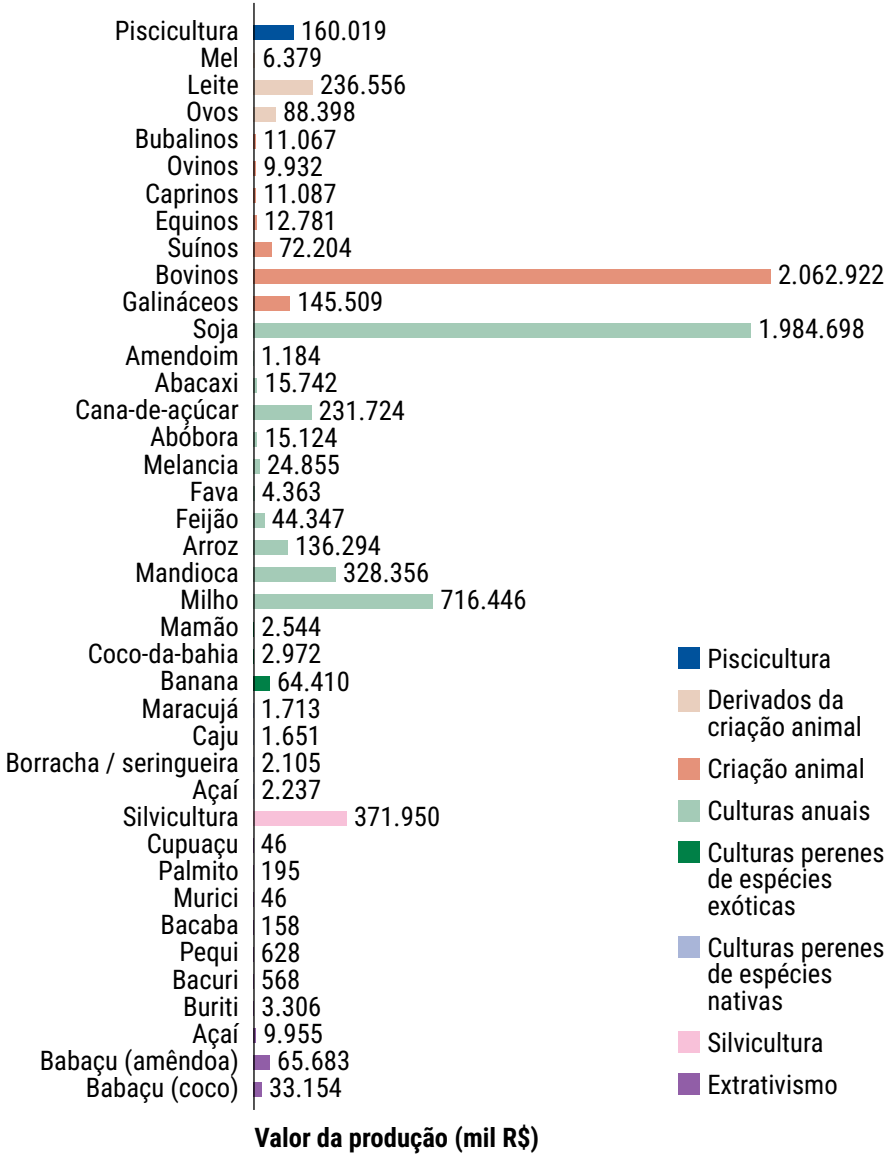


Figura 5.7. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Maranhão, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

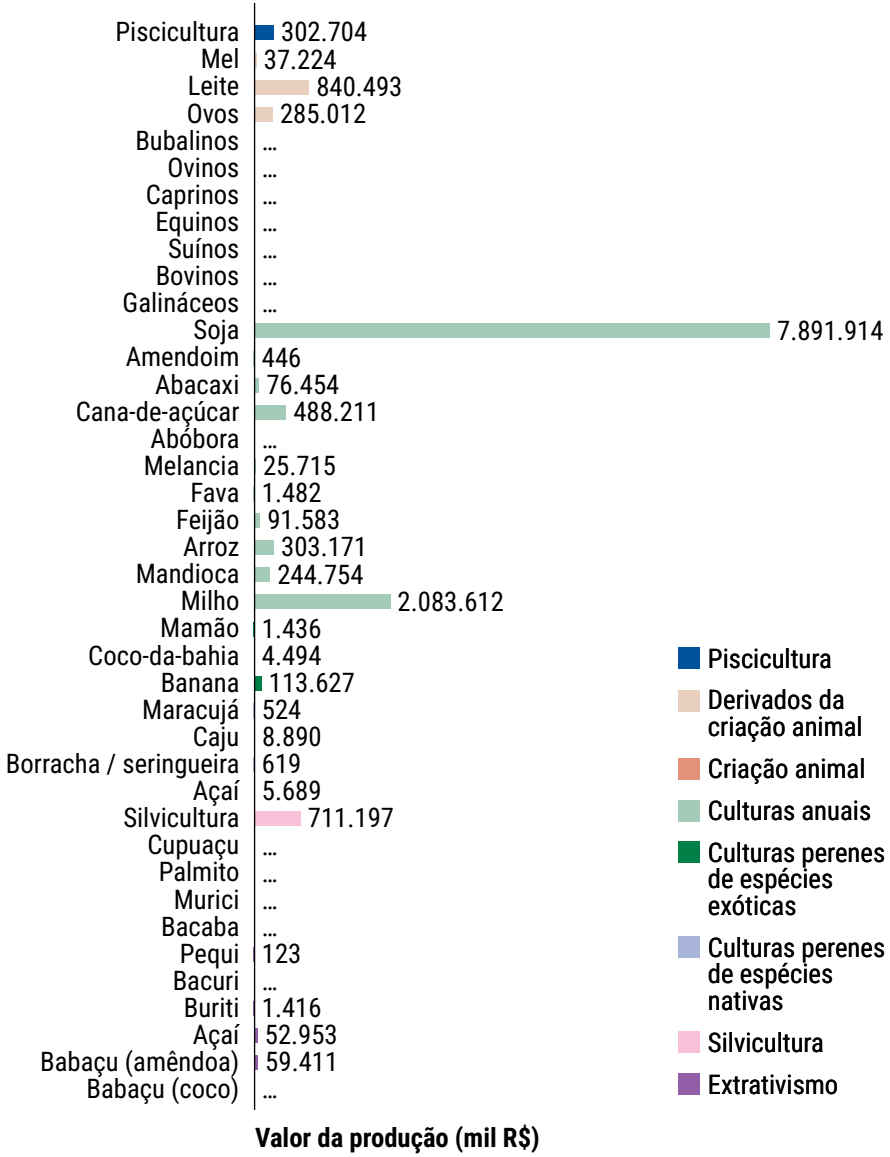


Figura 5.8. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Maranhão conforme as estimativas de 2023.

Três-pontos (...): Informação não disponível.
Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

Tabela 5.12. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Maranhão.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017[1]		PAM, PEVS e PPM[2]	
	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)
Extrativismo não madeireiro	116.911	2,5	119.934	0,9
Extrativismo madeireiro	26.660	0,6	180.173	1,3
Culturas perenes: espécies nativas	14.808	0,3	15.780	0,1
Culturas perenes: espécies exóticas	74.053	1,6	120.771	0,9
Culturas anuais: agricultura familiar	222.254	4,7	11.474.241	81,4
Culturas anuais: agricultura empresarial	1.078.804	22,8		
Silvicultura	371.950	7,9	711.197	5,0
Pecuária: venda de bovinos	2.062.922	43,7	...	...
Pecuária: venda de outras criações	265.444	5,6	...	...
Produtos da criação animal (leite, ovos, mel)	331.582	7,0	1.162.752	8,3
Piscicultura e aquicultura	160.019	3,4	302.704	2,1
Total	4.725.407	100,0	14.087.552	100,0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 relacionadas a todas as suas categorias: produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a, 2023b, 2023c).

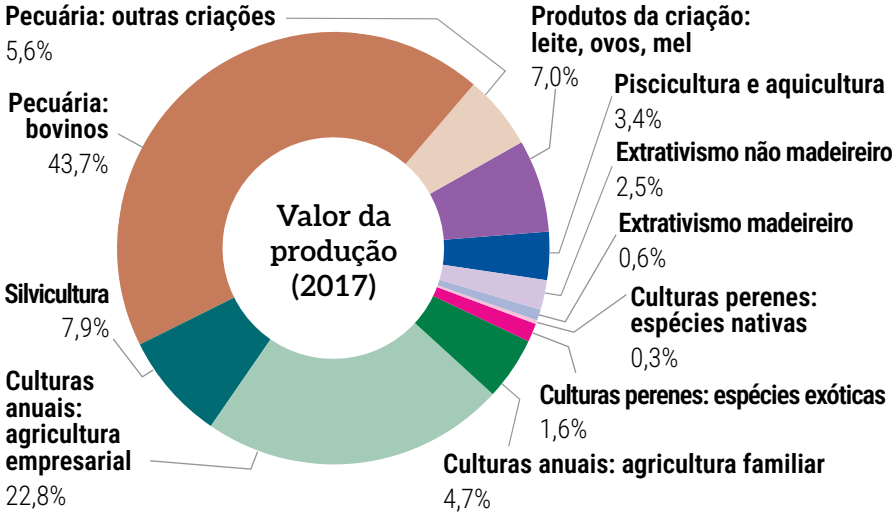


Figura 5.9. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Maranhão, em relação ao valor total, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

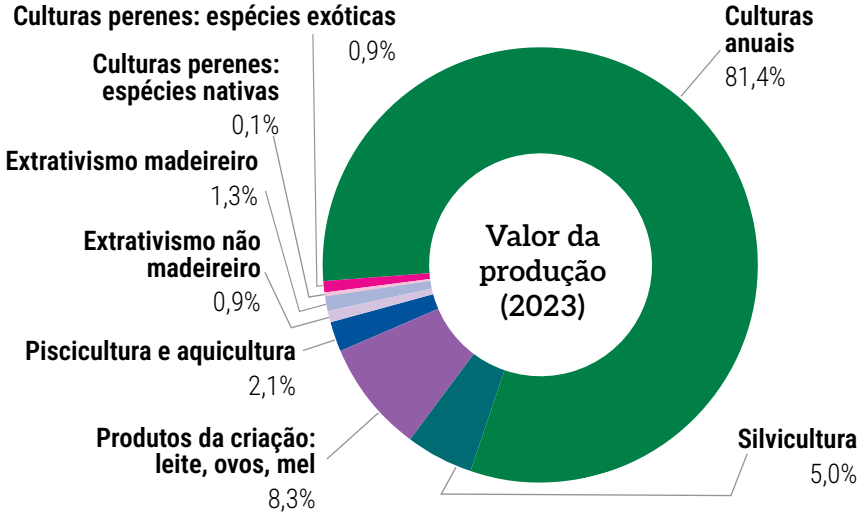


Figura 5.10. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Maranhão, em relação ao valor total, conforme as estimativas de 2023.

Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

sendo que o Censo Agropecuário (IBGE, 2017) apresenta dados de três produtos madeireiros: lenha, madeira em tora para papel e celulose e madeira em tora para outras finalidades. Já as estimativas anuais de IBGE (2023b) relativas à extração vegetal madeireira incluem dados para lenha, madeira em tora (de forma agregada) e carvão vegetal, que não constam da relação reportada por IBGE (2017). Na Tabela 5.12, os produtos da agricultura são apresentados em quatro categorias: culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais produzidas pela agricultura familiar e culturas anuais produzidas por outros estabelecimentos agropecuários (aqui designados como agricultura empresarial). Esta última distinção, contudo, só está disponível em IBGE (2017). Outra diferença importante entre as duas fontes de dados reside na categoria pecuária: ao contrário de IBGE (2017), que informa o valor do rebanho comercializado no ano de referência, as estimativas de 2023 para a produção da pecuária exceto para piscicultura e aquicultura (IBGE, 2023c) não incluem a receita da venda de animais, limitando-se a reportar o valor da produção derivada da criação animal (leite, ovos e mel); isso reduz significativamente a

porcentagem do valor derivado da produção animal quando comparada com os dados de IBGE (2017).

Analisando os dados apresentados, constata-se que o conjunto das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Maranhão alcançou, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o valor de R$ 4,7 bilhões, sendo que a venda de bovinos representou 44% deste total. Em seguida, aparece o valor da produção de culturas anuais pela agricultura empresarial (23%), seguida da produção da silvicultura (8%), da produção de derivados da criação animal (7%) e da venda de outras criações (6%). Já as estimativas para 2023 obtidas a partir das pesquisas anuais do IBGE (2023a, 2023b, 2023c), que não incluem a receita da venda do rebanho animal, totalizam R$ 14 bilhões no estado do Maranhão, dos quais 81% são provenientes de culturas anuais, seguidas de produtos derivados da criação animal (8%) e de produtos da silvicultura (5%).



5.5 Indicadores sociais

Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no estado do Maranhão indicam, para julho de 2025, um total de 1.880.534 famílias inscritas. Embora não exista uma correspondência exata entre o número de famílias e o de domicílios particulares permanentes, que, no Maranhão, totalizaram 2.091.583 conforme apurado pelo Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), o número de famílias inscritas no CadÚnico representa 90% dos domicílios do estado (Figura 5.11). Desse total, 1.151.376 famílias (55%) correspondiam àquelas em condição de maior vulnerabilidade ou em situação de pobreza, enquanto cerca de 282 mil (13,5%) eram consideradas de baixa renda. Deve-se observar, contudo, que, em metade dos municípios no estado do Maranhão (113 dos 217 municípios), o número de famílias inscritas no CadÚnico é superior ao número de domicílios particulares informados pelo IBGE, o que causa uma distorção nos resultados apresentados. A Figura 5.11 também indica que cerca de 64% das famílias inscritas no CadÚnico no estado do Maranhão são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que esse percentual alcançava 94,5% das famílias em situação de pobreza e 38,8% das famílias de baixa renda.

Em 2022, o estado do Maranhão apresentou produto interno bruto (PIB) per capita de R$ 17.249 (IBGE, 2024), o mais baixo dentre os de todos os estados brasileiros, equivalente

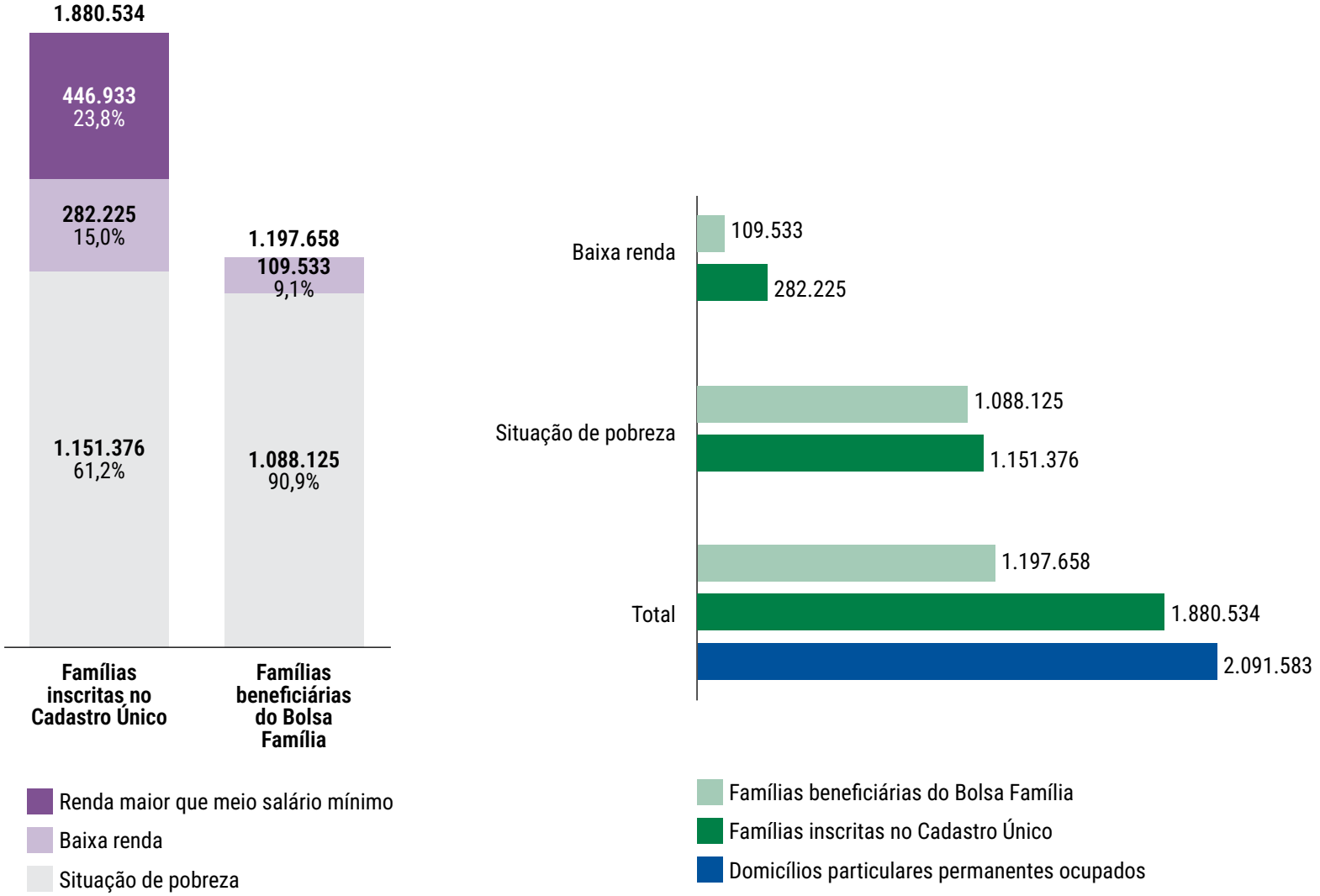


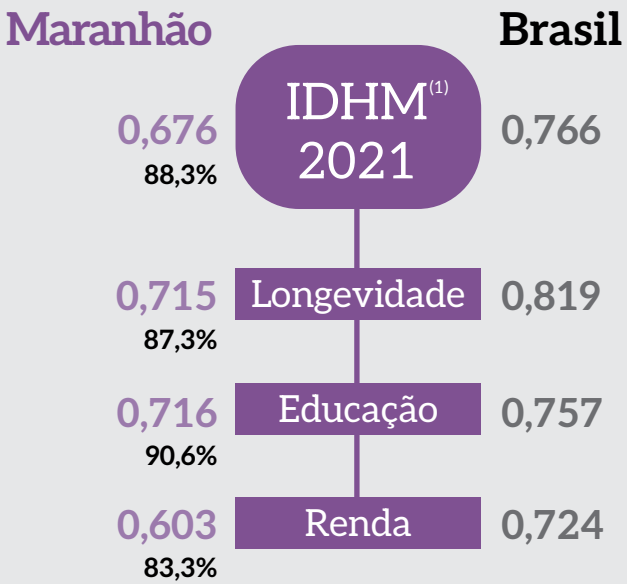
Figura 5.11. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), no estado do Maranhão.

Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2025a, 2025b).

a pouco mais de um terço (34,7%) do PIB per capita nacional para o mesmo ano (R$ 49.638,20). Criado em 1990, o índice de desenvolvimento humano (IDH) global vem sendo publicado anualmente desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH foi desenvolvido como alternativa ao PIB, para enfatizar que as pessoas e o desenvolvimento de suas capacidades devem estar no centro das decisões ao avaliar o desenvolvimento de um país (Atlas.Br, 2024).

No Brasil, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é composto pelas mesmas três dimensões do IDH global – longevidade, educação e renda – e ajusta a metodologia global à disponibilidade de indicadores nacionais. O IDHM utiliza dados tanto da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como dos censos demográficos para sua construção. Considerando as três dimensões do IDHM, o desempenho do estado do Maranhão, em 2021, calculado com base nos dados da PNAD, foi de 0,676, sendo que o melhor resultado foi para a dimensão "educação" (0,716), seguida de "longevidade" (0,715) e "renda" (0,603) (Atlas.Br, 2021). Em comparação com o IDHM calculado para o País, o resultado para o estado do Maranhão variou de 83,3% (renda) a 90,6% (educação), sendo que o IDHM geral do estado representou 88,3% do IDH nacional (Pnud Brasil, 2024).

O IDHM afere as condições de vida e acesso às oportunidades para indivíduos que lhes permitam, em maior ou menor medida, alcançar a vida que desejam. Já o índice de vulnerabilidade social (IVS), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) a partir de dados do censo demográfico, complementa o IDHM ao aferir situações que desfavorecem a inserção social e oportunidades. Os valores do IVS são expressos em uma escala de 0 a 1 com três casas decimais, em que 0 corresponde à ausência de vulnerabilidade e 1 à vulnerabilidade máxima. O IVS é classificado



(1) IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal.

Fonte: Atlas.Br (2021, 2024) e Pnud Brasil (2024).

em cinco intervalos correspondentes a graus qualitativos de vulnerabilidade (0–0,200, muito baixo; 0,201–0,300, baixo; 0,301–0,400, médio; 0,401–0,500, alto; e acima de 0,50, muito alto). O IVS para o estado do Maranhão era, para 2010, de 0,511 (Figura 5.12). Dos três subíndices do IVS, o de maior vulnerabilidade no estado era infraestrutura urbana (0,520), enquanto renda e trabalho apresentou o melhor desempenho (0,495).

O índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) é uma iniciativa do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) em parceria com outros órgãos. Conforme apresentado na Figura 5.13, o IPS Brasil 2024 alcançava 55,74 para o estado do Maranhão. O componente de melhor desempenho no estado resultou ser o de "necessidades humanas básicas" (62,99), com destaque positivo para o indicador associado à "moradia" (74,90) e negativo para "segurança pessoal" (56,35). A dimensão "fundamentos de bem-estar" vem em seguida (61,46), com melhor desempenho para o indicador de "acesso ao conhecimento básico" (68,49) e pior desempenho para "acesso à informação e comunicação" (56,51). Dentre as três dimensões do IPS Brasil, a que apresentou pior desempenho no estado do Maranhão foi "oportunidades" (42,76), sendo que o destaque negativo foi atribuído a "liberdades individuais e de escolhas" (33,61).

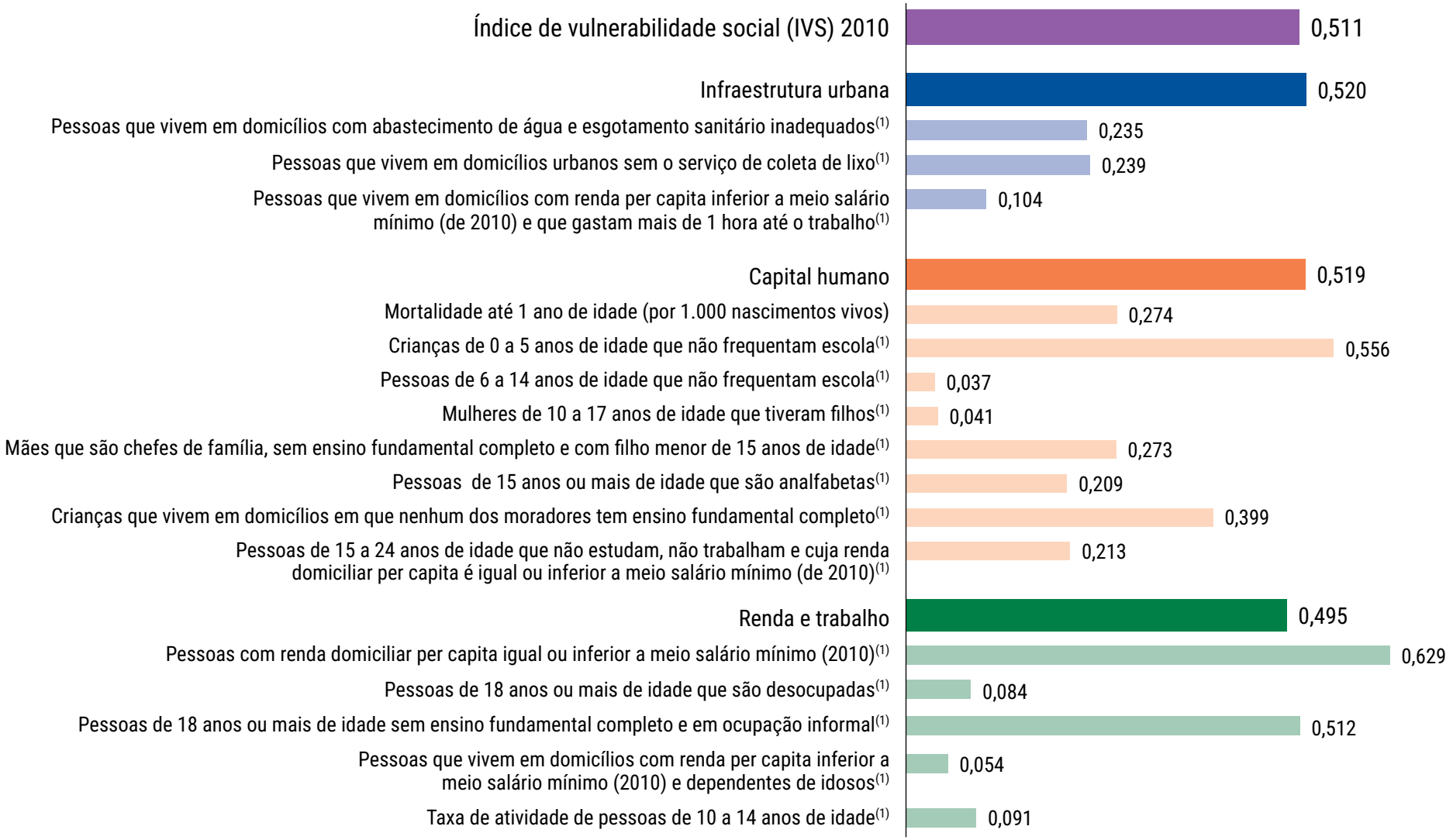


Figura 5.12. Índice de vulnerabilidade social (IVS) do estado do Maranhão, em 2010, incluindo subíndices.

(1) Valores originais dos componentes de cada eixo do IVS (em porcentagem) são expressos como fração decimal.
Fonte: Adaptado de Ipea (2010).

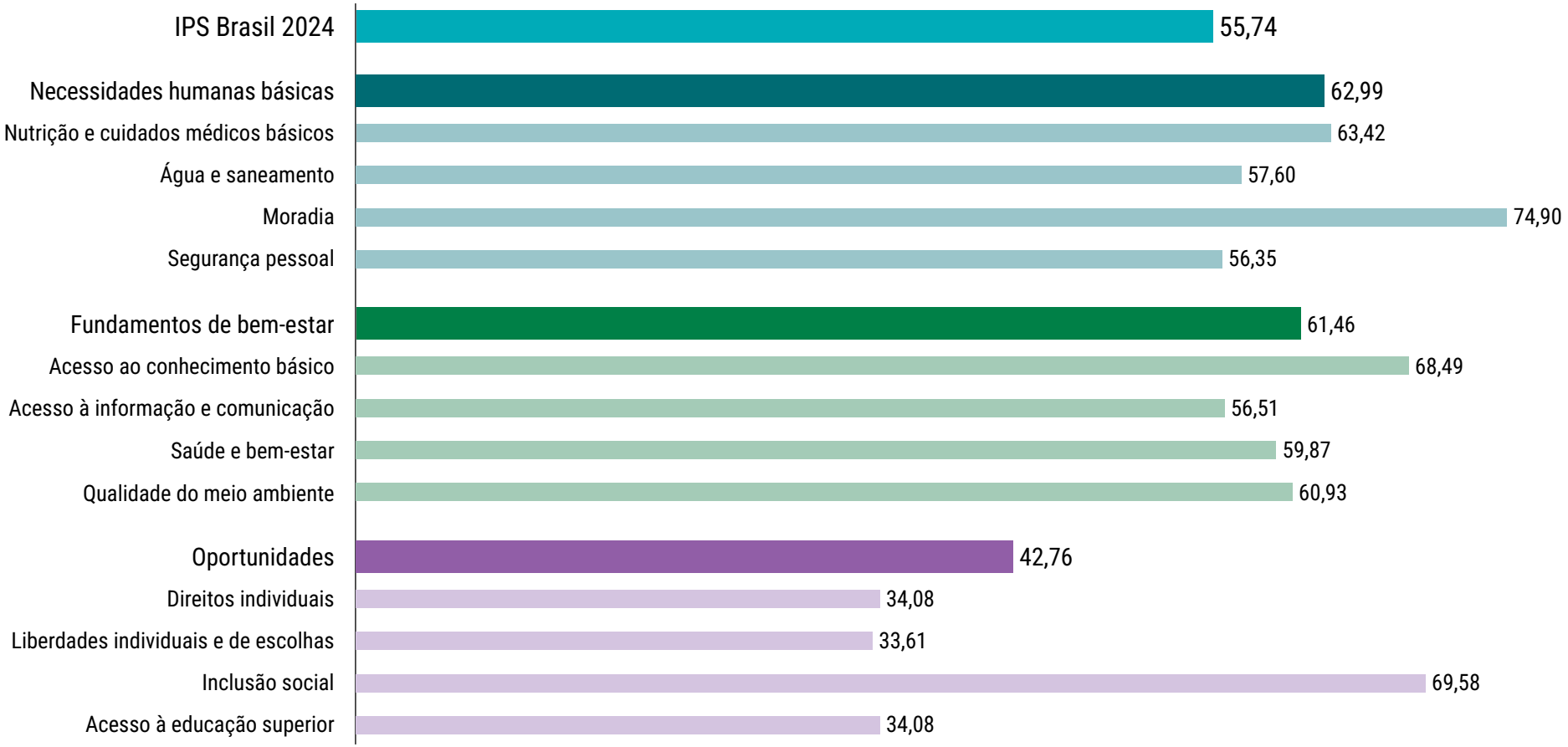


Figura 5.13. Índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) de 2024 do estado do Maranhão.

Fonte: IPS Brasil (2024).



5.6 Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Cursos d'Água**: base hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://metadados.inde.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989. Acesso em: 15 out. 2024.

ALMEIDA, A. S. de; VIEIRA, I. C. G. Centro de endemismo Belém: status da vegetação remanescente e desafios para a conservação da biodiversidade e restauração ecológica. **Revista de Estudos Universitários**, v. 36, n. 3, p. 95-111, 2010.

ATLAS.BR. **Desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Ranking**. 2021.Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ranking. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.767, de 1 de novembro de 2023. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 7-8, 3 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira**. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Vis Data 3 Beta**. Brasília, DF, 2025b. Disponível

em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em 1 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação –CNUC**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/plataforma-cnuc-1. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Convenção de Ramsar**. Brasília, DF, 2025c. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/biomas-e-ecossistemas/areas-umidas/a-convencao-de-ramsar-1#. Acesso em 15 mar. 2025.

CELENTANO, D.; MIRANDA, M. V. C.; MENDONÇA, E. N.; ROUSSEAU, G. X.; MUNIZ, F. H.; LOCH, V. do C.; VARGA, I. van D.; FREITAS, L.; ARAÚJO, P.; NARVAES, I. da S.; ADAMI, M.; GOMES, A. R.; RODRIGUES, J. C.; KAHWAGE, C.; PINHEIRO, M.; MARTINS, M. B. Desmatamento, degradação e violência no" Mosaico Gurupi"-A região mais ameaçada da Amazônia. **Estudos avançados**, v. 32, n. 92, p. 315-339, 2018.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. São Paulo, 2024. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/. Acesso em: 15 out. 2024.

FUNAI. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Bases Cartográficas Contínuas – Brasil**: escala 1:250.000 – BC250, versão 2023. Rio de Janeiro, 2023d. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759-brasil.html. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos#extracao-vegetal. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo demográfico 2022**: população e domicílios - primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. Em 2022, PIB cresce em 24 unidades da federação. **Agência IBGE Notícias**. Rio de Janeiro, 14 nov. 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41893-em-2022-pib-cresce-em-24-unidades-da-federacao. Acesso em: 8 maio 2025.

IBGE. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Rio de Janeiro, 1957. 444 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=227295. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Malha Municipal**. Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774- malhas.html?edicao=36516&t=acesso-ao-produto. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM**. Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal - PAM**. Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS**. Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

INCRA. **Projetos de assentamentos total**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.phpBrasília. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**: análise das condições de vida da população brasileira: 2023. Rio de Janeiro, 2023e. 152 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102052.pdf. Acesso em: 13 nov. 2024.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS. **Produto Interno Bruto dos Municípios do Estado do Maranhão (2021)**. São Luis, 2023. Disponível em: https://imesc.ma.gov.br/pib-municipal-v-17-n-1-2023/. Acesso em: 18 nov. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **TerraBrasilis**. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/. Acesso em: 30 jun. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **TerraBrasilis. PRODES (Desmatamento)**. 2024. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel de dados**. Disponível em: https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados. Acesso em: 15 jul. 2025a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Situação atual das terras indígenas**. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/. Acesso em: 15 jul. 2025b.

IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social**. 2010. Disponível em: https://ivs.ipea.gov.br/#/. Acesso em: 15 maio 2025.

IPS BRASIL. **Índice de Progresso Social Brasil 2024**: qualidade de vida nos 5.570 municípios do Brasil. Belém, PA: Imazon, 2024. Disponível em: https://fly.storage.tigris.dev/small-sky-6309/bb244d50-af79-4b62-9b2a-4c001f16ffc8-relatorio_completo.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

MAPBIOMAS. **Coleção 6 do MapBiomas da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/2021/09/10/agropecuaria-cresce-258-no-matopiba-desde-1985-e-ocupa-area-maior-que-o-amapa/. Acesso em: 12 dez. 2024c.

MAPBIOMAS. **Coleção 9 do MapBiomas da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. Disponível em: https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura. Acesso em: 15 maio 2025.

MAPBIOMAS. **Descrição das classes da legenda da coleção 9 do MapBiomas Brasil**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/08/Legenda-Colecao-9-Descricao-Detalhada-PDF-PT.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024b.

MAPBIOMAS. **O que é MapBiomas**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/faq/o-que-e-o-mapbiomas/. Acesso em: 30 dez. 2024a.

MARTINS, D. de C.; MELO, F. S. O algodão do Brasil e a economia atlântica: comparações entre Maranhão e Pernambuco (c.1750-=c.1810). In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 7.; ENCONTRO DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA, 9., 2018, Ribeirão Preto. **Anais** […] Ribeirão Preto: Campos USP, 2018. 31 p.

PLANET LABS PBC. **Latest PS Tropical Visual Biannual Archive – Tropical Forest Observatory (TFO)**. [S.l.], 2024. Disponível em: https://www.planet.com/tropical-forest-observatory/. Acesso em: 15 out. 2024.

PNUD BRASIL. **Painel IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**. 2024. Disponível em: https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm. Acesso em: 30 out. 2024.

UCHA, J. M.; HADLICH, G. M.; CELINO, J. J. Apicum: transição entre solos de encostas e de manguezais. **E.T.C. Educação, Tecnologia e Cultura**, v. 5, p. 58-63, 2008.



Foto: Roberto Porro

Capítulo 6

Mato Grosso

Roberto Porro
Diego Barbosa Alves Antonio
Úrsula Bianchi Valença
Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Encarte das microrregiões geográficas do estado do Mato Grosso



Foto: Roberto Porro

6.1 Contextualização

141
municípios

22
microrregiões geográficas

53%
de cobertura florestal conservada

O estado de Mato Grosso, uma das maiores unidades federativas do Brasil, possui uma trajetória histórica e um perfil geográfico que moldaram profundamente sua dinâmica socioeconômica e ambiental. A compreensão de seu desenvolvimento é fundamental para analisar o potencial e os desafios da bioeconomia inclusiva na região.

A colonização de Mato Grosso foi intrinsecamente ligada à exploração de recursos naturais. No século XVIII, a descoberta de ouro pelos bandeirantes impulsionou a ocupação inicial, levando à fundação de Cuiabá em 1719 e, posteriormente, de Vila Bela da Santíssima Trindade em 1752, a primeira capital do estado (Cuiabá, 2025). Essa fase extrativista primária estabeleceu um precedente para a economia da região, focada na retirada de riquezas naturais. O ciclo do ouro foi revivido na década de 1970 com a atuação de garimpeiros, o que resultou em novas incursões e em conflitos em terras indígenas (TIs), como na TI Roosevelt, habitada pelos Cinta Larga (Brasil, 2005).

A partir dos anos 1970, o vetor de desenvolvimento de Mato Grosso deslocou-se significativamente para a expansão agrícola. A introdução de novas variedades de culturas, técnicas aprimoradas de manejo do solo, políticas governamentais de incentivo e investimentos em infraestrutura abriram vastas áreas do Cerrado e da Floresta Amazônica

para a produção em larga escala. Esse período marcou a consolidação do estado como uma potência agrícola global, tornando-o o maior produtor de soja, milho e algodão do Brasil, além de abrigar o maior rebanho bovino do País. A predominância dessa economia de commodities é um fator central na compreensão das atuais dinâmicas de uso da terra (IBGE, 2023a, 2023c).

Geograficamente, Mato Grosso está localizado na região Centro-Oeste do Brasil, entre as latitudes 8° e 19°S e as longitudes 51° e 62°W. Com uma superfície territorial de 903.208,361 km², é o terceiro maior estado da Amazônia Legal Brasileira. Essa vasta extensão territorial confere-lhe uma importância ecológica estratégica.

A condição de Mato Grosso como o "gigante amazônico" apresenta um paradoxo. Embora seja o terceiro maior estado da Amazônia Legal, com uma presença florestal significativa, sua identidade econômica é predominantemente definida pela agricultura e pecuária em larga escala. Com essa dualidade, observa-se que, no planejamento econômico, sua vocação amazônica é frequentemente secundária em relação à sua proeminência agrícola. Essa situação, contudo, não apenas impõe desafios consideráveis, como a pressão pelo desmatamento, mas também oferece oportunidades singulares para a bioeconomia inclusiva. Dada a escala de sua produção agrícola, mesmo pequenas transições para práticas mais sustentáveis nesse setor podem gerar impactos positivos imensos, embora isso exija políticas robustas para proteger os ecossistemas naturais remanescentes.

A população total de Mato Grosso, conforme o Censo Demográfico de 2022 é de 3.658.649 habitantes, resultando em uma densidade demográfica geral de 4,05 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022a). A população rural representava 13,72% em 2022, uma redução significativa em comparação com os 18,2% registrados em 2010. Embora Mato Grosso seja reconhecido por sua vocação agrária, a maior parte de sua população, cerca de 85%, reside em pequenos centros urbanos que surgiram nas últimas quatro décadas, com apenas 18% vivendo em áreas rurais mais remotas (Lombardi; Carmo, 2020).

O estado de Mato Grosso abriga o mosaico sociobiodiverso mais amplo do País ao integrar os biomas Amazônia (56,7%), Cerrado (37,4%) e Pantanal (5,9%). Em seu território, 52,6% da superfície é classificada como floresta, 7,8% como vegetação arbustiva e herbácea e 38,2% como área agropecuária (MapBiomas, 2025). Cerca de 62,5% do território está protegido em unidades de conservação, terras indígenas ou reservas legais (56 milhões de hectares), sendo que 40,5% dessa área protegida situa-se nas reservas legais dos imóveis rurais (aproximadamente 23 milhões de hectares) (Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária, 2023).

As terras indígenas cobrem aproximadamente 14,5 milhões de hectares (16,5%) da área do estado, protegendo a diversidade cultural e biológica, além de grandes estoques

de carbono e outros serviços ecossistêmicos. Dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) mostram um percentual pouco significativo de desmatamento nas TIs, constituindo verdadeiros muros de contenção contra a perda de vegetação nativa.

Enquanto a Amazônia mato-grossense destina 22% de sua extensão a unidades de conservação e TIs, o Cerrado, reconhecido como *hotspot* global e "berço das águas", abriga 8 das 12 principais bacias hidrográficas do Brasil, apesar de já ter perdido mais de 50% de sua vegetação nativa. Com 64 municípios que se estendem por mais de um bioma — o maior percentual de municípios multibiomas no País —, Mato Grosso constitui um verdadeiro laboratório de políticas públicas voltadas à bioeconomia inclusiva, conceito consagrado pelo Decreto nº 12.044/2024, que prioriza a justiça distributiva, a partilha de benefícios e a inovação ancorada em saberes tradicionais (Brasil, 2024a).

Os padrões de desmatamento e supressão vegetal em Mato Grosso são alarmantes. O desmatamento acumulado ultrapassa 371 mil quilômetros quadrados, o que corresponde a mais de 41% de sua superfície total. Nos últimos 5 anos (2020–2024), foram desmatados 12.725 km², o equivalente a 1,41% da área total do estado. A Floresta Amazônica é a mais afetada, respondendo por 202.842 km² do desmatamento acumulado (54,6% do total), e 69% do desmatamento recente ocorreu nesse bioma. Contudo, o Cerrado (42,7%) e o Pantanal (2,7%) também apresentam perdas significativas. Historicamente, entre 1985 e 2019, a vegetação nativa em Mato Grosso sofreu uma redução de 28% (22,1 milhões de hectares), enquanto as pastagens cresceram 165% (12,8 milhões de hectares) e a agricultura expandiu-se em 349% (9 milhões de hectares). As maiores taxas de alteração ocorreram entre 1985 e 2007. Já entre 2001 e 2024, Mato Grosso perdeu 9,47 milhões de hectares de floresta primária úmida (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025; MapBiomas, 2025).

Em 2017, Mato Grosso registrava quase 120 mil estabelecimentos rurais, que ocupavam uma área de 55 milhões de hectares, aproximadamente 61% da superfície estadual. Desses, os estabelecimentos de agricultura familiar representavam 69% do total, mas ocupavam apenas 9% da área total (5,1 milhões de hectares) (IBGE, 2017).

O estado de Mato Grosso abriga diversas categorias territoriais. São 83 TIs, incluindo as que estão em processo de estudo, que somam 14,9 milhões de hectares e abrigam 8.579 domicílios. Não há territórios quilombolas (TQs) titulados, mas existem 74 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares, totalizando quase 11 mil pessoas que se autoidentificam como quilombolas. Três comunidades estão em processo de regularização e titulação mais adiantado: Mata Cavalo (Nossa Senhora do Livramento), Lagoinha de Baixo (Chapada dos Guimarães) e Campina de Pedra I (Poconé).

Além disso, Mato Grosso conta com 536 assentamentos convencionais de reforma agrária, cobrindo 5,9 milhões de

hectares, com 80.833 domicílios. As unidades de conservação de proteção integral (UCIs), em número de 70, abrangem 3,5 milhões de hectares.

A agricultura de Mato Grosso constitui um pilar da economia nacional, com desempenho expressivo em culturas perenes nativas, perenes exóticas e culturas anuais e bianuais. Entre as nativas, destaca-se a seringueira, o maracujá, o cacau e o palmito; nas perenes exóticas, a banana e o café. Contudo, as culturas anuais e bianuais movimentam a maior parte da receita: a soja gerou R$ 99 bilhões em 2023 (12 milhões de hectares); o milho, R$ 29,5 bilhões (7,4 milhões de hectares); a cana-de-açúcar, R$ 2 bilhões (238 mil hectares); e a mandioca, embora de menor valor agregado, foi cultivada por 15.348 estabelecimentos em 2017, o maior contingente entre culturas anuais (IBGE, 2023a).

Nesse contexto de robustez produtiva, destacam-se as cadeias de valor da sociobiodiversidade, que aliam adicionalidade socioambiental e alto potencial de geração de renda local. O baru, apelidado de "décimo terceiro salário da natureza", tem crescimento de demanda projetado superior a 25% ao ano (2019–2029) (Fact.Mr, 2019) e apresenta alto potencial para integrar sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) (Miura, 2021). O pequi apresenta retorno econômico superior ao da soja e do arroz: o polo de Ribeirão Cascalheira produz 400 t/ano e envolve 80 famílias (Grzebieluckas et al., 2009; IBGE, 2017). No babaçu, o modelo de economia circular com óleo, farinha e biomassa promove autonomia financeira de mulheres em 175 estabelecimentos (IBGE, 2017). O açaí avança por cultivo clonal em Alta Floresta, Sinop e Rondolândia, embora Mato Grosso responda por menos de 1% da produção nacional, o que sinaliza grande espaço de expansão. Por fim, a castanha-do-brasil, presente em 331 estabelecimentos, beneficiou 2.767 pessoas (36% mulheres) no noroeste do estado. Essas cadeias, ancoradas em certificação participativa e governança inclusiva, exemplificam a capacidade de converter biodiversidade em desenvolvimento sustentável.

A pecuária é outro setor vital. A criação de bovinos estava registrada em 93 mil estabelecimentos, dos quais 78% comercializavam animais. O valor da venda de bovinos chegou a R$ 11,3 bilhões para 6,9 milhões de cabeças em 2017. Em 2023, o estado de Mato Grosso atingiu um rebanho de 34,2 milhões de cabeças. Em relação aos produtos derivados da criação animal, os mais significativos são ovos (R$ 1,6 bilhão) e leite (R$ 947 milhões) (IBGE, 2023c).

Em julho de 2025, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) registrava 721.654 famílias em Mato Grosso, aproximadamente 56% dos domicílios particulares permanentes do estado. Desse total, aproximadamente 222 mil famílias (30,7%) encontravam-se em situação de maior vulnerabilidade ou pobreza, e 163 mil famílias (22,6%) eram consideradas de baixa renda. O Programa Bolsa Família (PBF) beneficiava 32% das famílias inscritas no CadÚnico, percentual que sobe para 81% entre aquelas em situação de pobreza (Brasil, 2025a).

Apesar desses indicadores de vulnerabilidade, Mato Grosso apresenta produto interno bruto (PIB) per capita elevado. Em 2022, o PIB per capita do estado foi de R$ 69.838,35, o que representa 140,7% do PIB per capita nacional (R$ 49.638,20) no mesmo período. Esse dado indica uma alta capacidade de geração de riqueza por pessoa em comparação com a média do País.

Mato Grosso, com sua singularidade de abrigar três biomas de importância global e uma vasta sociobiodiversidade, possui potencial inigualável para liderar a transição para uma bioeconomia verdadeiramente inclusiva. A valorização de produtos emblemáticos, como baru, pequi, babaçu, açaí e castanha-do-brasil, não apenas impulsiona o desenvolvimento econômico do estado, mas também fortalece diretamente as comunidades tradicionais e os agricultores familiares.

Os desafios estruturais para escalar a bioeconomia inclusiva em Mato Grosso englobam a informalidade e a desarticulação das cadeias produtivas, a infraestrutura logística inadequada, especialmente nas microrregiões amazônicas, regimes de financiamento e de seguro rural desajustados em relação aos ciclos sazonais dos produtos extrativistas, além da insuficiência de capacitação e assistência técnica para adoção de boas práticas de manejo. Tais desafios são, contudo, superáveis por meio de ações coordenadas, inovação institucional e sinergias intersetoriais.

Adicionalmente, as pressões ambientais decorrentes da expansão da soja, da pecuária e dos incêndios florestais exigem respostas integradas de mitigação e adaptação. Nesse contexto, iniciativas como o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia 2024–2027 (PRDA 2024–2027) (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, 2023), o Programa REDD Early Movers (REM-MT) (Mato Grosso, 2025), o Bioeconomia +10 (Projeto..., 2025) e o acesso a crédito rural via Pronaf, bem como projetos emblemáticos como Sentinelas da Floresta (Coopavan, 2025), configuram um arcabouço de políticas públicas e instrumentos financeiros alinhados para fortalecer a padronização, a rastreabilidade e a sustentabilidade das cadeias de valor. Esses mecanismos articulam investimentos em infraestrutura, mecanismos de certificação e financiamento ajustados aos calendários de produção, demonstrando que o percurso para consolidar uma bioeconomia multibioma, multiescala e de alto valor agregado já se encontra em curso, com potencial para converter a biodiversidade em desenvolvimento local sustentável.

A principal estratégia que o governo do estado de Mato Grosso vem desenvolvendo nesse sentido é a implementação do REM-MT, em operação desde 2017, viabilizada pela redução de 90% do desmatamento ilegal no estado na década anterior (Mato Grosso, 2025). Coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) e financiado pelo Banco Alemão de Desenvolvimento KfW e pelo governo do Reino Unido, por meio do Departamento Britânico para Energia e Estratégia Industrial (BEIS), o REM-MT promove a implementação de estratégias de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) por

meio de incentivos financeiros, funcionando como recompensa por resultados positivos na redução das emissões de gases de efeito estufa (GEF).

O Programa REM-MT também estimula a inclusão socioprodutiva de comunidades rurais. Na Fase 1 (2018–2024), o programa aplicou R$ 247 milhões e beneficiou mais de 30 mil pessoas em 107 municípios, por meio de 144 organizações sociais (114 associações e cooperativas), 603 aldeias e 40 povos indígenas nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal. A estrutura de execução compreende quatro subprogramas: Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais (AFPCT), Territórios Indígenas (TI), Produção Sustentável (PS) e Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes (Fippe). Essas frentes promovem práticas de agricultura de baixo carbono e redução do desmatamento, resultando em diminuição das emissões de CO_2.

Além disso, foram investidos R$ 38 milhões na modernização do combate ao desmatamento ilegal e na integração das instituições de fiscalização, com aumento de 185% nos flagrantes e 400% nas autuações ambientais. A Fase 2 do REM-MT assegura a continuidade das ações com novos aportes de mais de £ 15 milhões do Reino Unido e € 15 milhões da Alemanha.

O sucesso do REM-MT em atrair financiamento internacional está intrinsecamente ligado à sua capacidade de comprovar resultados ambientais tangíveis. A redução expressiva do desmatamento serviu como um catalisador para esses investimentos, estabelecendo um ciclo virtuoso no qual a performance ambiental gera capital para novas ações de sustentabilidade. Esse modelo demonstra a viabilidade de mecanismos financeiros que recompensam a conservação, incentivando outros estados amazônicos a priorizar a redução do desmatamento como um pré-requisito para acessar fundos e parcerias internacionais.

Embora os documentos não detalhem um Plano Estadual de Sociobiodiversidade formalmente nomeado para Mato Grosso, diversas políticas e investimentos estaduais promovem a sociobiodiversidade e a agricultura familiar inclusiva. O programa MT Produtivo, da Secretaria Estadual de Agricultura Familiar (Seaf), destinou cerca de R$ 5 milhões entre 2019 e 2024 para fortalecer a produção agrícola em aldeias indígenas de diversas regiões. As entregas incluíram veículos utilitários, tratores e implementos agrícolas, insumos e mudas (Folhamax, 2025). Exemplos concretos incluem o povo Suruí, da aldeia Apoena Meirelles em Rondolândia, que recebeu um trator e implementos agrícolas para otimizar a produção de café e milho. Similarmente, os indígenas Umutina, de Barra do Bugres, com o apoio de mudas de café, kits de irrigação e patrulha mecanizada, já estão embalando e comercializando o café Massepô, o primeiro café indígena de Mato Grosso. Essas ações visam aumentar a produtividade, proporcionar autonomia e melhorar a qualidade de vida de mulheres, comunidades quilombolas e indígenas.

O Fundo de Apoio à Agricultura Familiar (Fundaaf) é um instrumento financeiro e técnico articulado pelo governo estadual para fortalecer os pequenos produtores rurais e impulsionar o desenvolvimento rural sustentável (Neves, 2025). O fundo destinará recursos para operações de crédito, financiamento e subsídios diferenciados, especialmente para beneficiários que enfrentam dificuldades de acesso ao mercado financeiro tradicional. Os beneficiários elegíveis incluem agricultores familiares e empreendedores rurais que possuam área de até quatro módulos fiscais (equivalente a 20 ha), utilizem predominantemente mão de obra familiar e cuja maior parte da renda familiar provém das atividades no estabelecimento. Isso abrange produtores rurais tradicionais, assentados da reforma agrária e indígenas.

O Fundaaf será sustentado por dotações orçamentárias do Tesouro Estadual e por uma parcela crescente do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB): 2% em 2024, 4% em 2025 e 5% a partir de 2026. O fundo visa impulsionar o desenvolvimento, fomentar a regularização fundiária e ambiental, organizar cadeias produtivas, incentivar a agroindustrialização e a sucessão familiar, além de reduzir o êxodo rural. Ao oferecer crédito menos burocrático, subsídios e equipamentos, o governo não apenas fornece capital, mas também rompe barreiras estruturais que impediam o desenvolvimento e a autonomia dessas comunidades. Essas políticas sinalizam um reconhecimento de que a bioeconomia inclusiva exige mais do que apenas incentivos de mercado; requer a remoção de obstáculos institucionais e o fortalecimento da capacidade produtiva na base, o que pode levar a uma maior formalização, profissionalização e resiliência econômica.

A ampliação do impacto da bioeconomia inclusiva demanda priorizar cadeias produtivas que comprovem adicionalidade socioambiental (castanha-do-brasil, baru, pequi) por meio de finanças verdes e fundos climáticos; implantar infraestrutura de pequeno porte, como miniusinas de óleo e casas de secagem, em polos mapeados para reduzir perdas pós-colheita; promover certificação participativa e indicação geográfica para o pequi do Norte Araguaia e o babaçu do Alto Pantanal; integrar a produção de agricultores a programas de compras públicas; e direcionar crédito Pronaf Bioeconomia a sistemas agroflorestais, com foco em lideranças femininas e indígenas.

O estado estimula a cadeia de produtos da sociobiodiversidade, elegendo a castanha-do-brasil como carro-chefe para diagnóstico e superação de gargalos de produção e escoamento. O objetivo é replicar os modelos de sucesso para outros produtos nativos de grande valor, como o pequi e o cumbaru. Essa escolha demonstra uma estratégia pragmática de escalabilidade: ao concentrar recursos e aprendizados em uma cadeia com potencial comprovado, inclusive para exportação, o estado otimiza o uso de recursos e conhecimento. Os gargalos identificados e superados com a castanha-do-brasil servirão como modelo replicável para a estruturação de outras cadeias, acelerando o desenvolvimento da bioeconomia no estado.

As estratégias de promoção desses produtos visam intrinsecamente conciliar conservação com geração de renda sustentável para comunidades tradicionais e agricultores familiares. Há um esforço coordenado para agregar valor aos produtos e à mão de obra dos produtores, com ênfase na agroindustrialização e na facilitação do acesso a mercados sustentáveis. Isso inclui a inserção em mercados institucionais e programas de compras governamentais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O projeto Cadeias de Valor da Agricultura Familiar no Estado de Mato Grosso, apoiado pelo Fundo Amazônia, exemplifica essa abordagem ao fortalecer a produção agroflorestal comunitária, o beneficiamento e a comercialização de produtos na região sudoeste do estado, beneficiando diretamente comunidades indígenas, tradicionais e assentamentos (Fundo Amazônia, 2025). A valorização de produtos da sociobiodiversidade não se limita à geração de renda, mas se conecta diretamente à segurança alimentar e nutricional das populações locais. Essa visão integrada, que fomenta programas de compras públicas e a agroindustrialização, fortalece a soberania alimentar e a economia local de forma abrangente, contribui para a resiliência das comunidades e reduz sua vulnerabilidade diante das flutuações de mercado.

O Projeto Biodiverso (2024) também se destaca ao promover o uso sustentável da sociobiodiversidade com povos indígenas e comunidades tradicionais no noroeste do estado, visando à conservação florestal e à geração de renda. A combinação de programas como o Fundo Amazônia, o REM-MT (foco em desmatamento e baixo carbono), o Fundaaf (crédito e infraestrutura) e o MT Produtivo (equipamentos e assistência técnica) demonstra uma estratégia multifacetada. A inclusão de povos indígenas, quilombolas e mulheres como públicos-alvo prioritários indica uma visão de desenvolvimento que vai além do crescimento econômico, buscando equidade social e empoderamento. Essa sinergia entre diferentes políticas públicas e programas, direcionada a diversos aspectos do desenvolvimento rural (ambiental, econômico, social), sugere uma abordagem mais robusta e adaptativa para a bioeconomia na Amazônia, gerando externalidades positivas em termos de segurança alimentar, redução da pobreza e fortalecimento da governança comunitária sobre os recursos naturais.

As redes de sementes desempenham um papel vital na bioeconomia inclusiva de Mato Grosso, combinando restauração ecológica com desenvolvimento socioeconômico. Fundada em 2007, a Rede de Sementes do Xingu (RSX) — associação não governamental e sem fins lucrativos — é reconhecida como a maior e mais diversa rede de sementes do Brasil. É composta por povos indígenas, agricultores familiares e comunidades urbanas localizadas em territórios da Amazônia e do Cerrado mato-grossense. Em seus 17 anos de atuação, a RSX coletou mais de 220 espécies de sementes nativas e comercializou mais de 390 t de "muvucas" (misturas de sementes), totalizando repasses de quase R$ 8,5 milhões diretamente aos coletores (Rede

de Sementes do Xingu, 2007). As sementes da RSX foram utilizadas na restauração de mais de 10.800 ha de Cerrado e da Amazônia. A rede beneficia mais de 700 famílias organizadas em 25 grupos coletores e atua em 18 municípios, 11 assentamentos rurais e em mais de 30 aldeias de seis etnias, em três TIs.

A Rede de Sementes do Portal da Amazônia (RSPA), formalizada em 2016 a partir do Projeto Sementes do Portal, que atuava desde 2010, dedica-se à preservação ambiental e à geração de bem-estar por meio do manejo de sementes. Presente em nove municípios no norte de Mato Grosso, conta com 16 casas de sementes operacionais, envolvendo 59 famílias, 91 coletores (dos quais 50 são mulheres) (Rede de Sementes do Portal da Amazônia, 2016). A Cooperativa Solidária da Agricultura Familiar (Coopersaf), entidade legal da RSPA, possui 146 membros registrados, abrangendo aproximadamente 80 famílias. Em 2022, a RSPA apoiou a venda direta de cerca de 16 t de mais de 200 espécies.

O objetivo central da RSPA é consolidar a comercialização regularizada de sementes, ampliando o acesso a mercados para produtos (madeireiros e não madeireiros) de sistemas agroflorestais, garantindo novas oportunidades de renda. As Redes de Sementes do Xingu e do Portal da Amazônia demonstram de forma contundente que a restauração ecológica pode ser um setor econômico viável e significativo. Os volumes expressivos de sementes comercializadas e o valor gerado ilustram um modelo de negócio em que a conservação ambiental gera benefícios econômicos diretos para as comunidades. Isso redefine a restauração, não como um custo ou uma obrigação, mas como uma atividade produtiva que cria empregos verdes, fortalece as economias locais e empodera as comunidades como guardiãs da biodiversidade. Esse modelo oferece uma alternativa sustentável ao desmatamento, ao provar que a floresta em pé tem valor econômico tangível por meio de seus produtos e serviços ecossistêmicos.

A proeminência das mulheres nas redes de sementes destaca o papel central feminino nessas iniciativas. Além da contribuição econômica, há uma valorização explícita do conhecimento tradicional — especialmente o das mulheres indígenas — na proteção e transmissão do saber sobre as sementes nativas. As redes de sementes não são apenas motores econômicos e ambientais, mas também plataformas de empoderamento social. Elas promovem a equidade de gênero, reconhecem e remuneram o conhecimento tradicional e fortalecem a autonomia das mulheres no contexto rural e extrativista, contribuindo para uma bioeconomia mais justa.

O funcionamento das redes de sementes envolve um processo meticuloso que abrange desde as etapas de identificação de espécies e seleção de árvores-matrizes até as atividades de limpeza, secagem, armazenamento e registro das sementes. A assistência técnica, o monitoramento e o controle de qualidade, incluindo o cadastro no Registro Nacional de Sementes e Mudas (Renasem), demonstram a integração bem-sucedida entre o conhecimento tradicional

dos coletores e as exigências técnicas e regulatórias do mercado. Essa sinergia é crucial para a legitimidade e a expansão das cadeias de valor da sociobiodiversidade. Ao unir a sabedoria ancestral com a ciência e as demandas do mercado, as redes garantem a qualidade e a rastreabilidade das sementes, abrindo portas para mercados mais exigentes e de maior valor agregado, ao mesmo tempo em que preservam a diversidade genética e cultural.

A ênfase na valorização da sociobiodiversidade, materializada por produtos estratégicos como a castanha-do-brasil e o café, constitui uma abordagem de agregação de valor baseada em cadeias produtivas resilientes, cujo efeito econômico é potencializado pela consolidação da segurança alimentar e da soberania econômica territorial. As redes de sementes atuam como estruturas operacionais de governança participativa, viabilizando financeiramente projetos de restauração ecológica e promovendo a remuneração justa do conhecimento tradicional de mulheres e comunidades locais.

A integração sinérgica entre práticas agroecológicas ancestrais, protocolos científicos de melhoramento genético e dinâmicas de mercado certificado assegura a expansão de cadeias de valor com padrões de sustentabilidade auditáveis. Em síntese, o estado de Mato Grosso delineia um modelo de bioeconomia inclusiva — ecologicamente responsável, socialmente equitativo e economicamente robusto. Trata-se de uma estratégia multibioma e multiescala, ancorada em cadeias de alto valor agregado e sustentada por políticas integradas de infraestrutura logística, mecanismos financeiros inovadores e sistemas de certificação. Esse arranjo é capaz de converter biodiversidade em prosperidade local, conservar remanescentes florestais e promover justiça social.



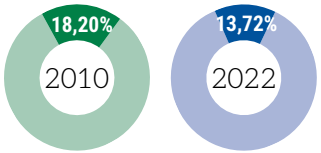
Foto: Roberto Porro

6.2 Demografia e ambiente

Área
903.208,361 km²

População
3.658.649 habitantes

População rural



Densidade demográfica
4,05 habitantes por quilômetro quadrado

Densidade demográfica rural
0,56 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE (2010, 2022a).

O mapa da Figura 6.1 ilustra a localização e os limites das 22 microrregiões geográficas do estado de Mato Grosso, inseridas em cinco mesorregiões: (1) Norte Mato-Grossense, composta pelas microrregiões Aripuanã, Alta Floresta, Colíder, Parecis, Arinos, Ato Teles Pires, Sinop e Paranatinga; (2) Nordeste Mato-Grossense, composta pelas microrregiões Norte Araguaia, Canarana e Médio Araguaia; (3) Sudoeste Mato-Grossense, composta pelas microrregiões Alto Guaporé, Tangará da Serra e Jauru; (4) Centro-Sul Mato-Grossense, composta pelas microrregiões Alto Paraguai, Rosário Oeste, Cuiabá e Alto Pantanal; e (5) Sudeste Mato-Grossense, composta pelas microrregiões Primavera do Leste, Tesouro, Rondonópolis e Alto Araguaia. O mapa indica a localização da capital estadual, Cuiabá, assim como a dos principais rios e das rodovias federais situadas no estado (BR-070, BR-158, BR-163, BR-174, BR-242, BR-251 e BR-364).

Em termos de superfície territorial, Mato Grosso é o terceiro maior estado da Amazônia Legal Brasileira. Quanto às características demográficas e ambientais do estado, o índice de 13,72% de população rural, conforme o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), representa uma redução de cerca 4,5% quando comparado aos 18,2% registrados no Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010) e resulta

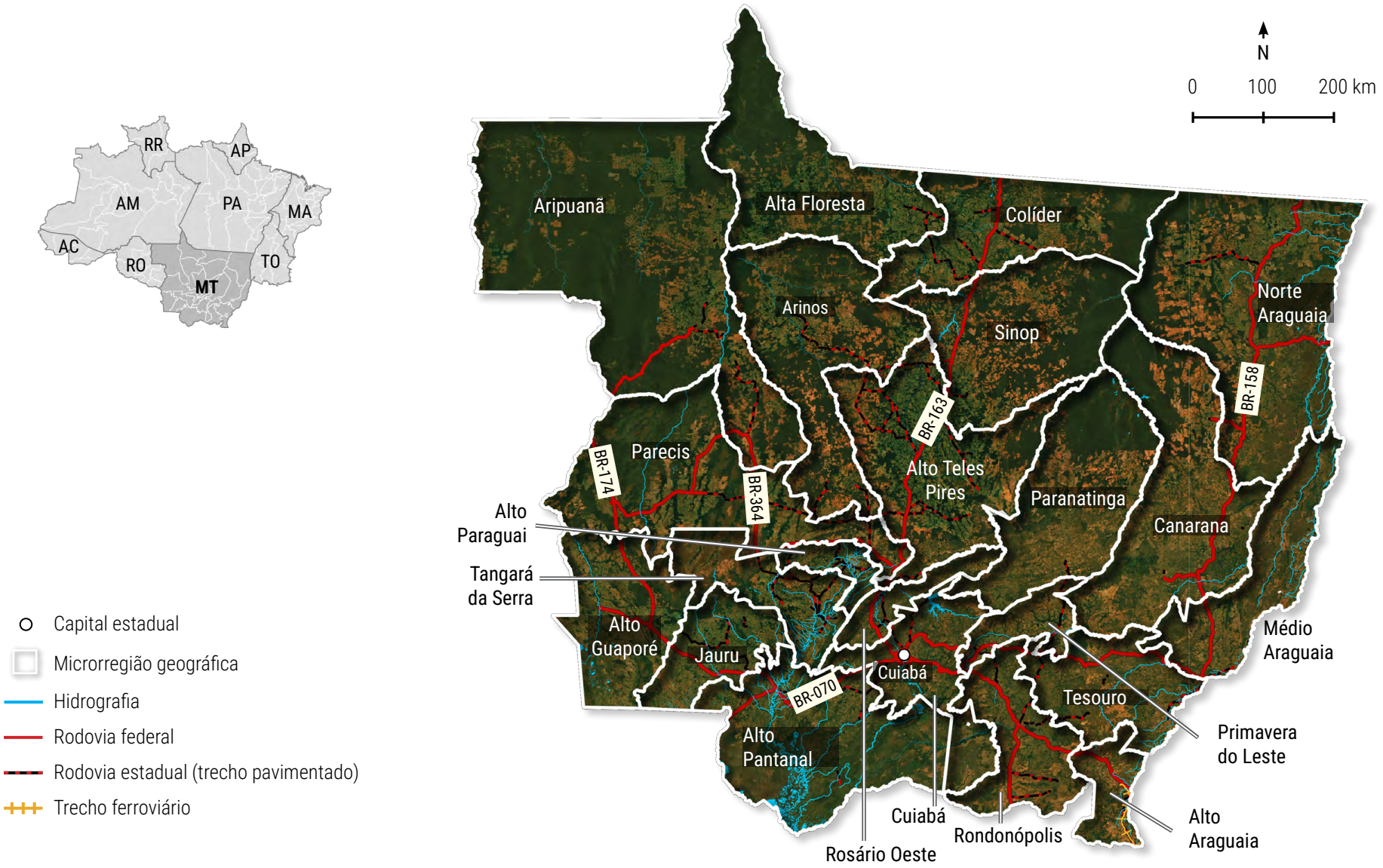
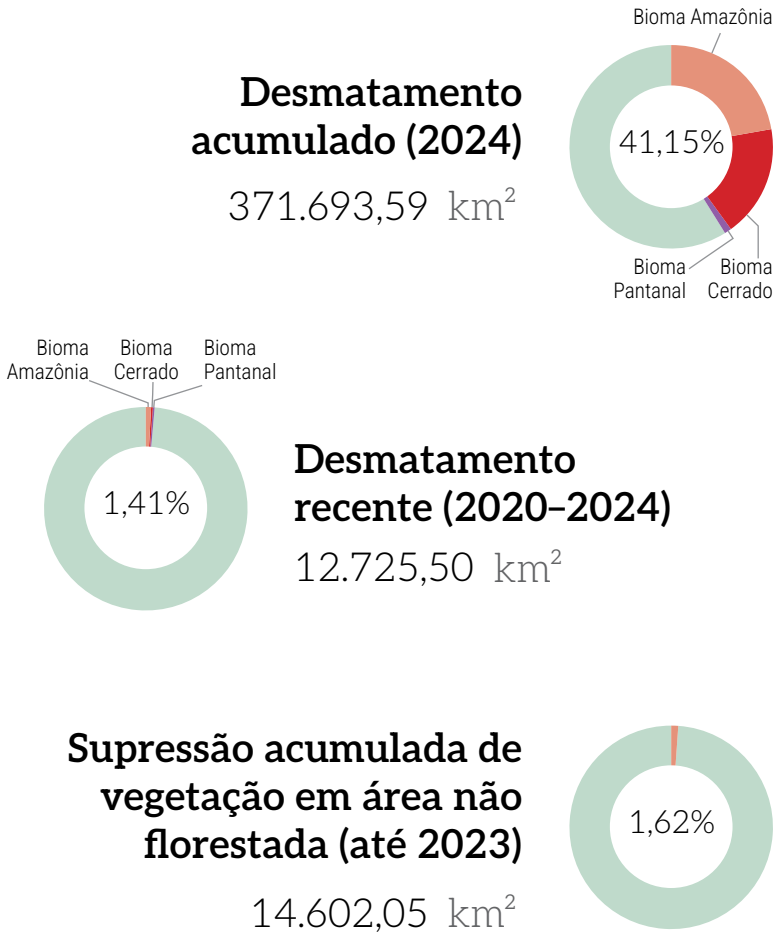


Figura 6.1. Limites geográficos e de microrregiões, hidrografia e infraestrutura rodoviária do estado de Mato Grosso.
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d) e Planet Labs PBC (2024).

numa densidade demográfica rural[1] de 0,56 habitante por quilômetro quadrado (equivalente a 100 ha).

Em relação ao desmatamento e à supressão vegetal, por um lado, os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) indicam que o desmatamento acumulado no estado de Mato Grosso supera 371 mil quilômetros quadrados (pouco mais de 41% da superfície estadual), mas que 3,4% dessa área (12.725 km² ou 1,41% da área total do estado) foi desmatada nos últimos 5 anos. Destaca-se que a maior parte da área desmatada no estado de Mato Grosso ocorre no bioma Amazônia (202.842 km² ou 54,6% do total), sendo que 69% do desmatamento recente ocorreu nesse bioma. É, porém, significativa a área desmatada nos biomas Cerrado (42,7%) e Pantanal (2,7%). Por outro lado, a supressão de vegetação em área não florestada alcançou, no estado de Mato Grosso, uma área cumulativa de 14.602 km² (1,62% do total estadual).

A Figura 6.2 apresenta a ocorrência absoluta (em ha) e relativa (em %) das cinco classes de cobertura da terra utilizadas pelo Projeto MapBiomas[2], assim como a área de 15 das 18 subclasses desta tipologia que ocorrem no estado. A partir dos dados do MapBiomas (MapBiomas, 2025), é



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2025).

[1] Para o cálculo da densidade demográfica rural, subtraiu-se a área urbanizada do total da área territorial do estado, a partir dos dados de 2023 do Projeto MapBiomas (MapBiomas, 2025).

[2] "O projeto MapBiomas é uma iniciativa do Observatório do Clima, co-criada e desenvolvida por uma rede multi-institucional envolvendo universidades, organizações não governamentais e empresas de tecnologia com os propósitos de mapear anualmente a cobertura e uso da terra do Brasil e monitorar as mudanças do território." (MapBiomas, 2024a).

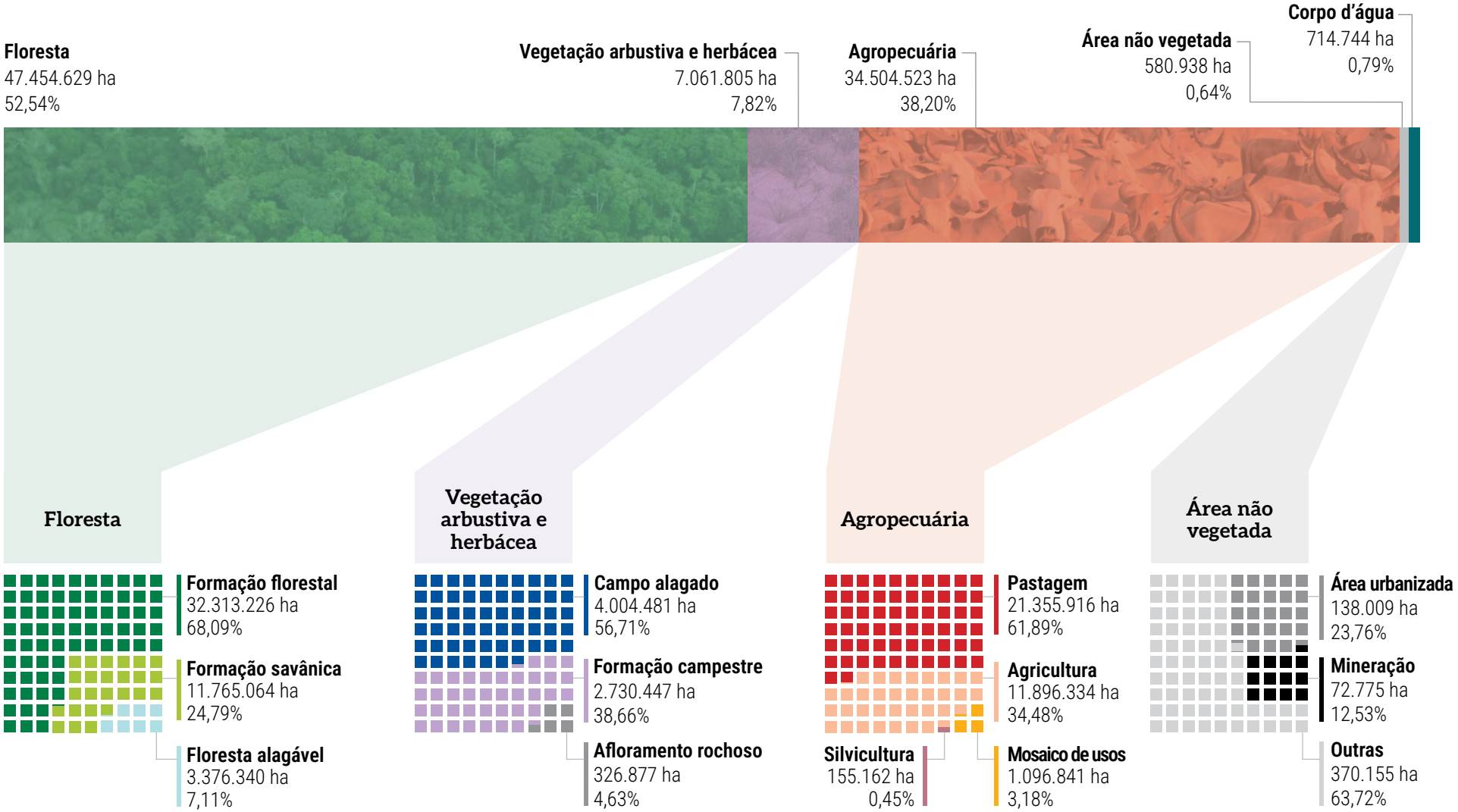


Figura 6.2. Classes e subclasses de cobertura da terra do estado de Mato Grosso em 2023.

Fonte: MapBiomas (2025).

possível deduzir que 62% da área desmatada para uso agropecuário em Mato Grosso foi convertida em pastagens, 34,5% em agricultura e apenas 0,3% em silvicultura, ao passo que outros 3,2% foram classificados como "mosaico de usos", que, de acordo com a metodologia MapBiomas, refere-se a "áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura" (MapBiomas, 2024b).



Foto: Roberto Porro

6.3 Estrutura fundiária e categorias territoriais

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado de Mato Grosso contava, em 2017, com pouco menos de 120 mil estabelecimentos rurais, perfazendo uma área de 55 milhões de hectares ou cerca de 61% da superfície estadual, conforme apresentado na Figura 6.3. Estabelecimentos considerados da agricultura familiar representavam 69% desse contingente, ocupando 9% da área total. Dentre esses, 51% eram constituídos pelo segmento de acesso ao crédito rural na categoria B no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sendo mais vulneráveis, tendo menor nível de renda e cuja área média (42 ha) equivalia a 9% da área média do total de estabelecimentos do estado (463 ha).

Conforme salientado na descrição metodológica apresentada no primeiro capítulo desta publicação, para evitar duplicidade com informações sobre a categoria de assentamentos de reforma agrária — obtidas a partir da base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e apresentada posteriormente nesta seção —, os dados (número e área) para a categoria de estabelecimentos definidos pelo IBGE como "assentados ou concessionários aguardando titulação" são tratados separadamente, sendo excluídos da representação na Tabela 6.1 e Figura 6.4. No caso de Mato Grosso, esses dados se referem a 11.248 estabelecimentos (9,5% do total) que ocupavam 595.935 ha (apenas 1,1% da área total).

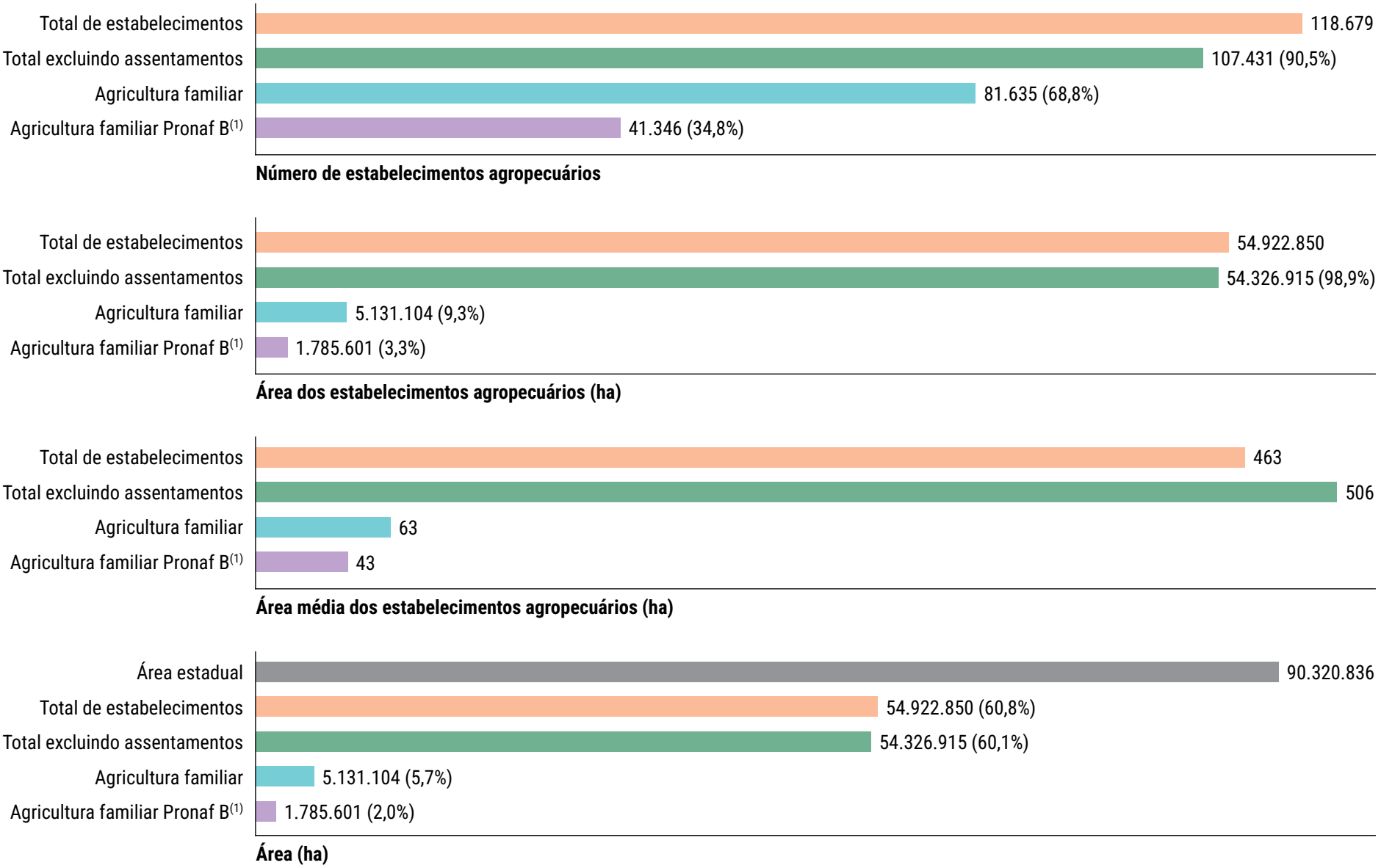


Figura 6.3. Estabelecimentos agropecuários do estado de Mato Grosso.

(1) Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
Fonte: IBGE (2017).

Tabela 6.1. Categorias territoriais no estado de Mato Grosso.

Categoria territorial	Número	Área (ha)	Área (%)	Número de domicílios
Terra indígena (TI)[1]	83	14.893.456	16,50	8.579
Território quilombola (TQ)	5	25.196	0,03	451
Território agroextrativista (TAE)				
Reserva extrativista (Resex)	1	167.731	0,19	88
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)	0	0	0,00	0
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)	0	0	0,00	0
Projeto de assentamento agroextrativista (PAE), projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e projeto de assentamento florestal (PAF)	0	0	0,00	0
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)	14	114.170	0,13	1.633
Assentamento convencional	536	5.882.989	6,51	80.833
Estabelecimento agropecuário[2]	107.431	54.325.343	60,15	107.431
Unidade de conservação de proteção integral	70	3.450.710	3,82	–
Terra com destinação desconhecida	–	12.524.895	13,87	–
Área urbanizada	–	138.009	0,15	–
Corpo d'água	–	714.744	0,79	–

[1] Não inclui área nem domicílios das seguintes TIs (cujos processos se encontram em fase de estudos): Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng), Rio Arraias, Huuhi, Kanela do Araguaia, Lago Grande, Eterãirebere, Isoúpà, Norotsurã, Tapayuna e Terra do Moia Mala (Jaguari).

[2] Número de estabelecimentos agropecuários exclui a categoria "concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva".

Traço (–): Informação não aplicável.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

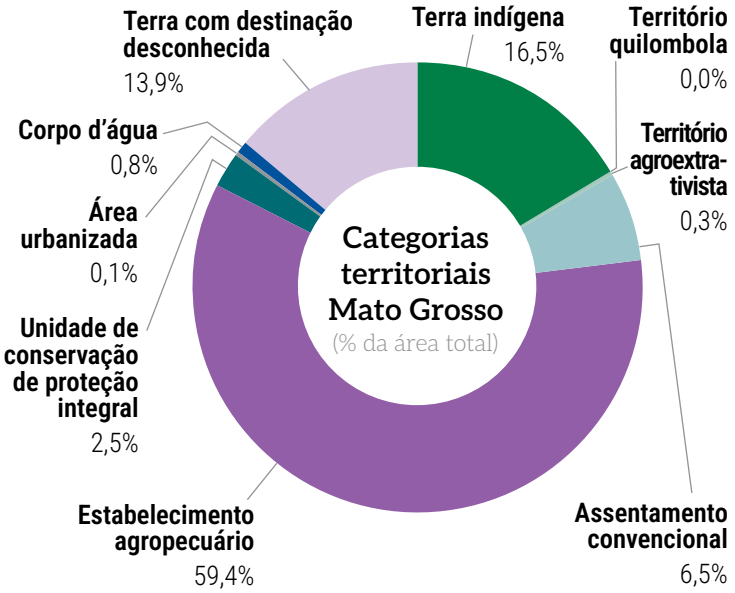


Figura 6.4. Categorias territoriais (% da área total) do estado de Mato Grosso, após excluir sobreposições.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

A Tabela 6.1 sintetiza a ocorrência das categorias territoriais no estado de Mato Grosso e suas respectivas áreas e populações residentes. A tabela indica que três categorias focalizadas no estudo não ocorrem em Mato Grosso: reservas de desenvolvimento sustentável, florestas nacionais ou estaduais e assentamentos agroextrativistas. No estado, estão localizadas 83 terras indígenas, em área de 14,9 milhões de hectares, e apenas cinco territórios quilombolas

regularizados, em 25 mil hectares. Os territórios considerados agroextrativistas perfazem cerca de 275 mil hectares, com destaque para uma reserva extrativista (160 mil hectares) e 14 projetos de desenvolvimento sustentável (114 mil hectares). Já os 536 assentamentos convencionais de reforma agrária do estado de Mato Grosso ocupam cerca de 5,9 milhões de hectares. O conjunto dessas unidades territoriais reúne cerca de 92 mil famílias, que, quando somadas às famílias residentes nos cerca de 107 mil estabelecimentos agropecuários (após a exclusão dos assentamentos), totalizam 199 mil famílias. Considerando a área total do estado de mais de 903 mil quilômetros quadrados, a categoria territorial de estabelecimentos agropecuários resulta ser a de maior expressão (59,4% da área), seguida de terras indígenas (16,5%), assentamentos convencionais (6,5%) e unidades de conservação de proteção integral (2,5%). Ressalta-se que terras com destinação desconhecida constituem próximo de 14% da área estadual.

Três procedimentos foram realizados para tratamento dos dados visando reduzir áreas sobrepostas e estimar a participação relativa de cada categoria territorial no total da área do estado de Mato Grosso. O primeiro foi o ajuste já mencionado em relação à categoria "estabelecimentos agropecuários", mediante a exclusão daqueles classificados como concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. O segundo ajuste consistiu na identificação e exclusão de áreas com sobreposição entre nove categorias territoriais, sendo adotada a seguinte ordem de priorização para manutenção da área em uma das categorias sobrepostas e sua exclusão da outra: (1) terra indígena (TI); (2) território quilombola (TQ); (3) reserva extrativista (Resex); (4) reserva de desenvolvimento sustentável (RDS); (5) projeto de assentamento agroextrativista (PAE) e projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex); (6) projeto de desenvolvimento sustentável (PDS); (7) projeto de assentamento convencional; (8) floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES); e (9) unidade de conservação de proteção integral. Vale ressaltar que tal hierarquização foi definida, neste estudo, a partir do critério de priorização de categorias com presença de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (nesta ordem) apenas com o objetivo de simular um cenário de suposta ausência de sobreposições territoriais, não sendo, porém, adotada, por órgãos fundiários ou ambientais.

A Tabela 6.2 relaciona as 27 situações de sobreposição identificadas envolvendo essas categorias territoriais nas respectivas microrregiões geográficas do estado de Mato Grosso. Na primeira coluna da tabela, estão indicadas as unidades territoriais cuja área em sobreposição foi excluída da elaboração da Figura 6.4, enquanto, na última coluna, constam as unidades territoriais cuja área sobreposta foi mantida na elaboração da figura.

Contudo, conforme mencionado no primeiro capítulo, uma das principais limitações deste trabalho reside no fato de não terem sido identificadas sobreposições entre os estabelecimentos agropecuários ou imóveis rurais e as demais categorias, fenômeno que constitui a principal fonte de conflitos fundiários na Amazônia.

Tabela 6.2. Unidades territoriais em sobreposição no estado de Mato Grosso[1].

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]								Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	AR	AF	CO	PA	NA	AG	AP	RO		
1. Parque Estadual Igarapés do Juruena	X								116.902	Parque Nacional do Juruena (116.902 ha)
2. Parque Estadual Tucumã	X								730	Floresta Estadual de Manicoré, AM (730 ha)
3. Parque Estadual Igarapés do Juruena	X								825	Parque Estadual do Sucunduri, AM (825 ha)
4. Parque Nacional do Juruena	X								542	TI Kayabi (542 ha)
5. Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt	X								4.074	TI Piripkura (4.074 ha)
6. Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt	X								2.689	TI Kawahiva do Rio Pardo (2.689 ha)
7. Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt	X								1.044	TI Kawahiva do Rio Pardo (1.044 ha)
8. Floresta Estadual Aripuanã	X								1.085	TI Kawahiva do Rio Pardo (1.085 ha)
9. Estação Ecológica Rio Flor do Prado	X								45	TI Aripuanã (45 ha)
10. Parque Nacional do Juruena		X							989.829	TI Apiaká do Pontal e Isolados (989.829 ha)
11. PA Ririzinho			X						8	TI Panará (8 ha)
12. Refúgio da Vida Silvestre de Colíder			X						18	PAR Gleba Cafezal (18 ha)
13. PA Miranda Estância				X					1.606	TI Vale do Guaporé (1.606 ha)
14. PA Noroagro				X					27	TI Vale do Guaporé (27 ha)
15. PA Granja				X					12	TI Vale do Guaporé (12 ha)
16. Parque Estadual do Xingu					X				97.139	TI Kapôt Nhinore (97.139 ha)
17. Parque Estadual do Xingu					X				45	TI Capoto/Jarina (45 ha)
18. PA Piracicaba					X				3.486	TI Urubu Branco (3.486 ha)
19. PA Porto Esperança					X				3	TI Urubu Branco (3 ha)
20. PA Santa Clara					X				12	TI Kapôt Nhinore (12 ha)
21. Parque Estadual do Araguaia					X				1	PA Santo Antonio da Mata Azul (1 ha)

Continua...

Tabela 6.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]								Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	AR	AF	CO	PA	NA	AG	AP	RO		
22. Parque Estadual Serra de Santa Bárbara						X			11.809	TI Portal do Encantado (11.809 ha)
23. PA Sararé						X			2.938	TI Paukalirajausu (2.938 ha)
24. PA Sararé						X			141	TI Sararé (141 ha)
25. Parque Estadual Serra de Santa Bárbara						X			3	PA Triunfo (3 ha)
26. PA Santa Filomena							X		13	TQ Campina de Pedra (13 ha)
27. Parque Estadual Dom Osório Stoffel								X	662	PA Carimã (662 ha)

(1) TI: Terra indígena; TQ: Território quilombola; PA: Projeto de assentamento convencional; PAR: Projeto de assentamento rápido.
(2) Área sobreposta excluída na Figura 6.4.
(3) Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — AR: Aripuanã; AF: Alta Floresta; CO: Colíder; PA: Parecis; NA: Norte Araguaia; AG: Alto Guaporé; AP: Alto Pantanal; RO: Rondonópolis.
(4) Área sobreposta mantida na Figura 6.4.
X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade territorial.
Fonte: Brasil (2024c), Funai (2024) e Incra (2025).

Como artifício utilizado neste trabalho, após os dois ajustes mencionados acima, um terceiro procedimento foi aplicado (caso a soma da área das categorias territoriais ainda superasse a área total da microrregião geográfica – MRG): a área dos estabelecimentos agropecuários foi artificialmente reduzida, de forma que a soma das áreas das categorias territoriais coincidisse com a área total da MRG, sendo feita a devida anotação para indicar o procedimento e dimensionando o fenômeno de disputa por território. No estado de Mato Grosso, tal situação ocorreu apenas na MRG de Colíder, totalizando cerca de 680 mil hectares.

Outra limitação do trabalho consiste na imprecisão dos dados para a categoria "terra com destinação desconhecida", calculada por subtração entre a área total da MRG e a soma das outras categorias. Em Mato Grosso, após a realização dos procedimentos mencionados acima, essa categoria resultou em cerca de 12,5 milhões de hectares, ou 13,9% da área estadual. Em que pese a relevância desse percentual, considerando a imprecisão da informação declaratória para determinação do número e da área de estabelecimentos agropecuários, a área atribuída a "terras com destinação desconhecida" é provavelmente maior do que a calculada neste estudo.

A Figura 6.4 sintetiza os dados da Tabela 6.1 sobre a distribuição relativa da área das categorias territoriais no estado de Mato Grosso, porém levando em consideração as sobreposições identificadas, sendo que relações detalhadas das sobreposições territoriais são também apresentadas nos encartes de cada microrregião geográfica, que constituem parte integrante desta obra. Por fim, o mapa da Figura 6.5 apresenta a localização das categorias territoriais no estado com as legendas indicativas e os limites das 22 microrregiões geográficas, enquanto as Tabelas 6.3 e 6.4 relacionam nominalmente as 83 TIs e 71 unidades de conservação (UCs) que ocorrem no estado, indicando as microrregiões geográficas em que ocorrem e as áreas respectivas. As tabelas incluem códigos identificadores para as TIs e UCs com o objetivo de facilitar a visualização das áreas nos mapas detalhados (que podem ser verificados no encarte das respectivas microrregiões).

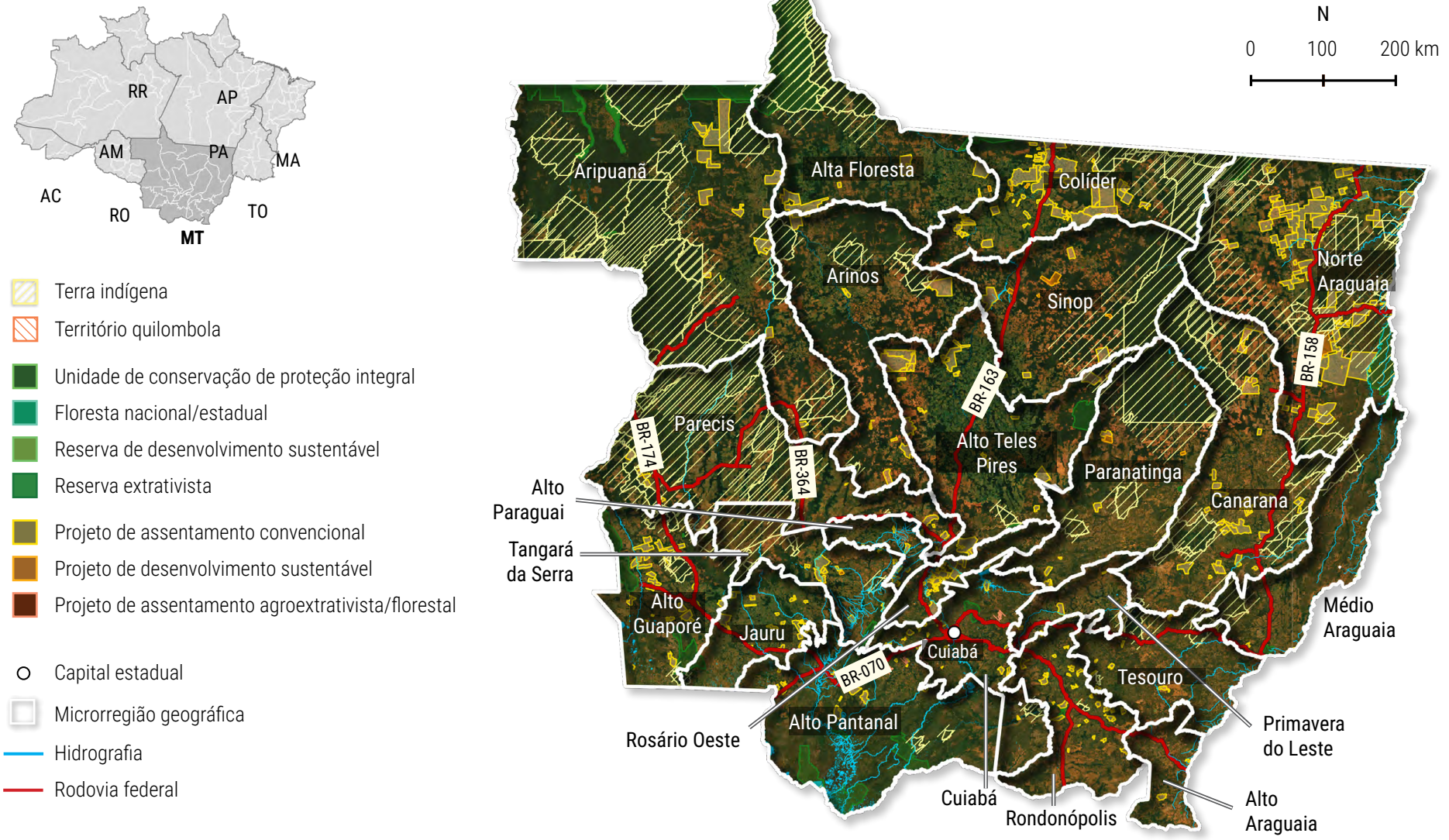


Figura 6.5. Categorias territoriais[1] e microrregiões geográficas no estado de Mato Grosso.

[1] Não estão mapeadas as seguintes terras indígenas: Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng), Rio Arraias, Huuhi, Kanela do Araguaia, Lago Grande, Eterãirebere, Isoúpà, Norotsurã, Tapayuna e Terra do Moia Mala (Jaguari). Também não estão mapeadas as seguintes unidades de conservação: as Estações Ecológicas do Rio da Casca I e II, do Rio Madeirinha e Iquê; o Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina; os Parques Estaduais Cristalino II e Gruta da Lagoa Azul; o Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia; a Reserva Ecológica de Apiacás; as Estradas Parque Cachoeira da Fumaça, Cuiabá-Chapada dos Guimarães, Poconé-Porto Cercado, Santo Antônio-Porto de Fora-Barão de Melgaço e Transpantaneira; e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural Estância Ecológica Sesc Pantanal, Cristalino I e Cristalino III.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d), Brasil (2024c), Funai (2024), Planet Labs PBC (2024) e Incra (2025).

Tabela 6.3. Terras indígenas (TIs) no estado de Mato Grosso.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]																		Área[2] (ha)	Etnia[3]	Situação
		AR	AF	CO	PA	AI	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	AP	CU	LP	TE	RO		
TI-017	Apiaká-Kayabi					X															109.993,90	Apiaká, Kaiabi, Munduruku e isolados	Regularizada
TI-018	Apiaká do Pontal e Isolados		X																		985.559,20	Apiaká, Munduruku e isolados do Pontal	Declarada
TI-030	Arara do Rio Branco	X																			115.200,84	Arara do Rio Branco e isolados	Regularizada
TI-035	Areões										X										181.646,72	Xavante	Regularizada
TI-036	Aripuanã	X																			751.201,92	Cinta Larga e isolados	Regularizada
TI-042	Bakairi								X												62.813,50	Bakairi	Regularizada
TI-049	Batelão			X		X															118.170,84	Kawaiwete (Kaiabi)	Declarada
TI-050	Batovi								X												6.716,68	Wauja	Regularizada
TI-051	Baía dos Guató																	X			19.274,87	Guató	Homologada
TI-063	Cacique Fontoura									X											32.104,69	Iny Karajá	Homologada
TI-072	Capoto/Jarina			X						X											637.040,34	Mebengôkre (Kayapó) e Tapayuna	Regularizada
TI-075	Chão Preto										X										13.704,38	Xavante	Regularizada
TI-084	Enawenê-Nawê	X			X																748.704,04	Enawenê-nawê e isolados	Regularizada
TI-085	Erikpatsa	X																			81.453,16	Rikbaktsa	Regularizada
TI-086	Escondido	X																			169.695,38	Rikbaktsa	Regularizada
TI-088	Estação Parecis				X											X					3.698,33	Paresí	Declarada
TI-089	Estivadinho													X							2.041,30	Paresí	Regularizada
TI-094	Figueiras													X							9.873,24	Paresí	Regularizada
TI-117	Irantxe	X																			45.766,37	Iranxe Manoki	Regularizada

Continua...

Tabela 6.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]																		Área[2] (ha)	Etnia[3]	Situação
		AR	AF	CO	PA	AI	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	AP	CU	LP	TE	RO		
TI-127	Japuíra					X															153.969,79	Rikbaktsa	Regularizada
TI-130	Jarudore																		X		4.740,89	Boe (Bororo)	Regularizada
TI-133	Juininha												X								70.875,90	Paresí	Regularizada
TI-144	Kapôt Nhinore									X											224.341,00	Mebengôkre (Kayapó), Yudja e isolados	Delimitada
TI-145	Karajá de Aruanã II											X									843,33	Iny Karajá	Regularizada
TI-151	Kawahiva do Rio Pardo	X																			411.356,09	Isolados Kawahiva do Rio Pardo	Declarada
TI-162	Kayabi		X																		476.696,72	Apiaká, Kawaiwete (Kaiabi) e Munduruku	Regularizada
TI-167	Krenrehé									X											5.973,72	Krenak e Tikmu'un (Maxakali)	Regularizada
TI-184	Lagoa dos Brincos				X																1.804,43	Nambikwara Negarotê	Regularizada
TI-192	Manoki	X																			208.893,56	Iranxe Manoki	Declarada
TI-196	Marãiwatsédé									X											165.834,36	Xavante	Regularizada
TI-200	Marechal Rondon								X												100.568,19	Xavante	Regularizada
TI-205	Menkragnoti			X																	148.185,35	Mebengôkre (Kayapó) e isolados	Regularizada
TI-206	Menku	X																			147.652,89	Menky Manoki	Regularizada
TI-208	Merure											X							X		82.937,11	Boe (Bororo)	Regularizada
TI-220	Nambiquara				X																1.012.883,79	Nambikwara	Regularizada
TI-230	Panará			X																	119.703,11	Panará	Regularizada
TI-233	Parabubure										X										225.950,27	Xavante	Regularizada

Continua...

Tabela 6.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]																			Área[2] (ha)	Etnia[3]	Situação
		AR	AF	CO	PA	AI	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	AP	CU	LP	TE	RO			
TI-239	Pareci													X							565.238,69	Paresí	Regularizada
TI-241	Parque do Aripuanã	X																			937.803,95	Cinta Larga e isolados	Regularizada
TI-243	Parque do Xingu						X	X	X	X	X										2.361.454,77	Aweti, Ikpeng, Kalapalo, Kamaiurá, Kawaiwete (Kaiabi), Khisêtjê, Kuikuro, Matipu, Mehinako, Nahukwá, Naruvotu, Tapayuna, Trumai, Wauja, Yawalapiti e Yudja	Regularizada
TI-245	Paukalirajausu												X								8.685,79	Nambikwara	Delimitada
TI-252	Pequizal												X								9.846,22	Nambikwara	Regularizada
TI-253	Pequizal do Naruvôtu								X		X										27.955,69	Naruvotu	Regularizada
TI-254	Perigara																	X			10.732,31	Boe (Bororo)	Regularizada
TI-255	Pimentel Barbosa									X	X										329.131,27	Xavante	Regularizada
TI-258	Pirineus de Souza				X																28.216,45	Nambikwara	Regularizada
TI-259	Piripkura	X																			243.561,63	Piripkura	Em estudo
TI-264	Ponte de Pedra				X	X															17.094,36	Paresí	Declarada
TI-267	Portal do Encantado												X		X						43.348,12	Chiquitano	Declarada
TI-280	Rio Formoso													X							20.183,39	Paresí	Regularizada
TI-295	Roosevelt	X																			86.272,29	Apurinã e Cinta Larga	Regularizada
TI-298	Sangradouro/ Volta Grande										X								X		102.831,86	Boe (Bororo) e Xavante	Regularizada

Continua...

Tabela 6.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]																		Área[2] (ha)	Etnia[3]	Situação
		AR	AF	CO	PA	AI	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	AP	CU	LP	TE	RO		
TI-301	Santana						X														35.987,95	Bakairi	Regularizada
TI-303	Sararé												X								68.076,60	Nambikwara	Regularizada
TI-309	Serra Morena	X																			147.918,18	Cinta Larga	Regularizada
TI-311	Sete de Setembro	X																			148.992,98	Surui Paiter	Regularizada
TI-317	São Domingos									X											6.107,08	Iny Karajá	Regularizada
TI-321	São Marcos (Xavante)											X									174.992,30	Xavante	Regularizada
TI-328	Tadarimana																			X	10.003,86	Boe (Bororo)	Regularizada
TI-330	Taihantesu												X								5.290,44	Nambikwara	Regularizada
TI-332	Tapirapé/Karajá									X											66.389,78	Iny Karajá e Tapirapé	Regularizada
TI-337	Terena Gleba Iriri			X																	30.622,58	Terena	Regularizada
TI-338	Tereza Cristina																X				34.210,29	Boe (Bororo)	Regularizada
TI-341	Tirecatinga				X																131.068,78	Nambikwara	Regularizada
TI-359	Ubawawe										X										51.813,85	Xavante	Regularizada
TI-360	Uirapuru				X								X								21.761,90	Paresí	Declarada
TI-361	Umutina													X							27.721,82	Balatiponé (Umutina), Iranxe Manoki, Nambikwara e Paresí	Regularizada
TI-363	Urubu Branco									X											168.356,38	Tapirapé	Regularizada
TI-367	Utiariti				X																411.307,36	Paresí	Regularizada
TI-369	Vale do Guaporé				X								X								242.028,97	Nambikwara	Regularizada
TI-376	Wawi									X	X										151.672,05	Khisêtjê e Tapayuna	Regularizada

Continua...

Tabela 6.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]																		Área[2] (ha)	Etnia[3]	Situação
		AR	AF	CO	PA	AI	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	AP	CU	LP	TE	RO			
TI-377	Wedezé											X									146.373,69	Xavante	Delimitada
TI-384	Zoró	X																			357.807,15	Zoró e isolados	Regularizada
...	Eterãirebere										X										...	Xavante	Em estudo
...	Huuhi								X												...	Xavante	Em estudo
...	Isoúpà										X										...	Xavante	Em estudo
...	Kanela do Araguaia									X											...	Kanela do Araguaia	Encaminhada
...	Lago Grande									X											...	Iny Karajá	Em estudo
...	Norotsurã										X										...	Xavante	Em estudo
...	Rio Arraias							X													...	Kawaiwete (Kaiabi)	Em estudo
...	Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng)						X	X	X												...	Ikpeng	Em estudo
...	Tapayuna					X															...	Tapayuna	Em estudo
...	Terra do Moia Mala (Jaguari)											X									...	Guarani	Em estudo

[1] Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — AR: Aripuanã; AF: Alta Floresta; CO: Colíder; PA: Parecis; AI: Arinos; AT: Alto Teles Pires; SI: Sinop; PA: Paranatinga; NA: Norte Araguaia; CA: Canarana; MA: Médio Araguaia; AG: Alto Guaporé; TS: Tangará da Serra; JA: Jauru; AP: Alto Paraguai; CU: Cuiabá; LP: Alto Pantanal; TE: Tesouro; RO: Rondonópolis.
[2] Área territorial das terras indígenas é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Terras Indígenas do Instituto Socioambiental.
X: Indica a microrregião onde está situada cada terra indígena.
Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).
Fonte: Funai (2024) e Instituto Socioambiental (2025b).

Tabela 6.4. Unidades de conservação de proteção integral (UCIs) e unidades de conservação de uso sustentável (UCS) no estado de Mato Grosso[1].

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[2]																		Área[3] (ha)
		AR	AF	CO	PA	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	RE	CU	LP	PL	RO	AA	
UCI-002	Estação Ecológica da Serra das Araras												X				X				28.134,11
UCI-010	Estação Ecológica de Taiamã																X				11.599,50
UCI-014	Estação Ecológica do Rio Ronuro					X															103.978,02
UCI-015	Estação Ecológica do Rio Roosevelt	X																			98.415,60
UCI-018	Estação Ecológica Rio Flor do Prado	X																			9.215,92
UCI-028	Monumento Natural Morro de Santo Antônio															X					259,14
UCI-029	Parque Natural Municipal Radialista Luiz Fernando de Campos																		X		6,69
UCI-033	Parque Estadual Cristalino		X	X																	59.528,20
UCI-039	Parque Estadual de Águas Quentes															X					1.478,00
UCI-040	Parque Estadual do Araguaia								X												224.041,22
UCI-043	Parque Estadual do Guirá																X				111.302,55
UCI-049	Parque Estadual do Xingu								X												95.547,94
UCI-050	Parque Estadual Dom Osório Stoffel																		X		6.495,33
UCI-051	Parque Estadual Encontro das Águas																X				108.406,28
UCI-053	Parque Estadual Igarapés do Juruena	X																			225.902,15
UCI-058	Parque Estadual Massairo Okamura															X					51,00
UCI-059	Parque Estadual Mãe Bonifácia															X					77,49
UCI-062	Parque Estadual Serra Azul										X										11.045,04
UCI-065	Parque Estadual Serra Ricardo Franco											X									158.319,81
UCI-066	Parque Estadual Serra Santa Bárbara											X		X							120.887,23

Continua...

Tabela 6.4. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[2]																			Área[3] (ha)
		AR	AF	CO	PA	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	RE	CU	LP	PL	RO	AA	
UCI-069	Parque Estadual Tucumã	X																			81.440,00
UCI-070	Parque Estadual Zé Bolo Flô															X					63,74
UCI-071	Estação Ecológica Águas do Cuiabá					X									X						11.646,80
UCI-076	Parque Nacional da Chapada dos Guimarães															X					32.582,97
UCI-088	Parque Nacional do Juruena	X	X																		1.177.684,49
UCI-090	Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense																X				136.173,33
UCI-093	Parque Nacional dos Campos Amazônicos	X																			3.672,29
UCI-101	Parque Natural Municipal Paulo Viriato Corrêa da Costa						X														20,96
UCI-102	Parque Natural Municipal "O Semeador"					X															12,47
UCI-103	Parque Natural Municipal Apido Paru																		X		15,92
UCI-104	Parque Natural Municipal Augusto Ruschi																		X		49,51
UCI-105	Parque Natural Municipal Claudino Francio					X															12,29
UCI-106	Parque Natural Municipal Colonizador Jose Bianchini						X														14,12
UCI-107	Parque Natural Municipal das Araras																		X		294,80
UCI-108	Parque Natural Municipal das Lagoas Claudia Mingorance Duram																		X		19,36
UCI-111	Parque Natural Municipal de Rondonópolis																		X		146,01
UCI-113	Parque Natural Municipal do Córrego Lucas					X															103,36
UCI-114	Parque Natural Municipal do Escondidinho																		X		80,51
UCI-116	Parque Natural Municipal Flor do Ipê															X					4,91

Continua...

Tabela 6.4. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[2]																		Área[3] (ha)
		AR	AF	CO	PA	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	RE	CU	LP	PL	RO	AA	
UCI-117	Parque Natural Municipal Izabel Dias Goulart																		X		16,48
UCI-118	Parque Natural Municipal Jardim Botânico						X														90,19
UCI-119	Parque Natural Municipal Lagoa das Garças	X																			39,24
UCI-120	Parque Natural Municipal Marighella																		X		3,96
UCI-121	Parque Natural Municipal Menina Moça																		X		2,39
UCI-122	Parque Natural Municipal Nascente do Rio Taquari																			X	123,13
UCI-123	Parque Natural Municipal Parque Florestal de Sinop						X														106,03
UCI-125	Parque Natural Municipal Raimundo Tivotto Mascarello				X																28,27
UCI-128	Parque Natural Municipal Tanque do Fancho															X					6,04
UCI-129	Parque Natural Municipal Tereza de Benguela																		X		17,24
UCI-130	Parque Natural Municipal Uirapuru											X									798,26
UCI-131	Parque Natural Municipal Vale do Esperança			X																	116,97
UCI-133	Parque Natural Municipal Águas Claras																		X		16,81
UCI-134	Refúgio da Vida Silvestre de Colíder			X																	17,00
UCI-135	Refúgio de Vida Silvestre Antônio Conselheiro																		X		38,49
UCI-136	Refúgio de Vida Silvestre Corixão da Mata Azul								X		X										35.763,70
UCI-140	Refúgio de Vida Silvestre Manoel Lisboa																		X		48,73
UCI-144	Reserva Biológica Culuene							X													3.900,61
UCS-129	Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt	X																			167.731,33

Continua...

Tabela 6.4. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[2]																		Área[3] (ha)
		AR	AF	CO	PA	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	RE	CU	LP	PL	RO	AA	
...	Estação Ecológica do Rio da Casca I e II															X		X			3.681,85
...	Estação Ecológica do Rio Madeirinha	X																			11.628,43
...	Estação Ecológica Iquê	X																			219.959,82
...	Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina															X					44,00
...	Parque Estadual Cristalino II			X																	129.262,19
...	Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul					X															514,66
...	Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia								X	X	X										94.326,60
...	Reserva Ecológica de Apiacás		X																		109.497,65
...	Estrada Parque Cachoeira da Fumaça																		X		1.110,46
...	Estrada Parque Cuiabá-Chapada dos Guimarães															X					3.635,94
...	Estrada Parque Poconé-Porto Cercado																X				4.085,67
...	Estrada Parque Santo Antônio-Porto de Fora-Barão de Melgaço																X				4.472,85
...	Estrada Parque Transpantaneira																X				8.646,83

(1) Nesta tabela, não estão incluídas as seguintes unidades de conservação da modalidade reserva particular do patrimônio natural (RPPN): Estância Ecológica Sesc Pantanal (9.267 ha), Cristalino I (2.451 ha) e Cristalino III (1.617 ha).
(2) Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — AR: Aripuanã; AF: Alta Floresta; CO: Colíder; PA: Parecis; AT: Alto Teles Pires; SI: Sinop; PA: Paranatinga; NA: Norte Araguaia; CA: Canarana; MA: Médio Araguaia; AG: Alto Guaporé; TS: Tangará da Serra; JA: Jauru; RE: Rosário Oeste; CU: Cuiabá; LP: Alto Pantanal; PL: Primavera do Leste; RO: Rondonópolis; AA: Alto Araguaia.
(3) Área territorial das unidades de conservação é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Unidades de Conservação do Instituto Socioambiental.
X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada unidade de conservação.
Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).
Fonte: Brasil (2024c), Incra (2025) e Instituto Socioambiental (2025a).

0,8685 Índice de Gini para concentração de terras

60,8% Área estadual em estabelecimentos agropecuários

0,5280 Índice de concentração fundiária ajustado para o percentual da área estadual em estabelecimentos agropecuários

Fonte: IBGE (2017).

O componente final desta seção refere-se à concentração fundiária. Para avaliar o nível de concentração de terras, é utilizado o índice de Gini, calculado a partir das classes de tamanho dos estabelecimentos agropecuários informadas no último Censo Agropecuário (IBGE, 2017). No estado de Mato Grosso, esse índice é de 0,8685. Dentre os nove estados da Amazônia Legal Brasileira, o Mato Grosso apresenta o terceiro menor índice de concentração fundiária, inferior apenas ao do Amapá e do Maranhão. Porém, considerando que a área compreendida por estabelecimentos agropecuários em Mato Grosso alcança expressivos 60,8% do total estadual, um hipotético índice de concentração fundiária ajustado para essa proporção resultaria ser de 0,5280, o maior entre os estados da Amazônia Legal Brasileira.



Foto: Roberto Porro

6.4 Produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura

O IBGE é a fonte dos dados apresentados nesta seção. Foram utilizados os resultados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas mais recentes referentes ao ano de 2023 para a produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c). A despeito dos 6 anos que separam as datas de referência de cada instrumento, é significativa a discrepância, para um mesmo produto ou espécie, entre valores reportados pelo Censo Agropecuário de 2017 e pelas estimativas anuais de 2023, o que justifica que ambos sejam apresentados neste trabalho. Não há equivalência completa entre produtos e espécies reportadas pelos dois instrumentos. Por essa razão, quando ocorrer, a indisponibilidade do dado é indicada no corpo das tabelas, conforme convenção explicada em nota de rodapé. Para melhor identificar os produtos de maior relevância econômica em cada segmento, são utilizadas cores diferenciadas nas tabelas, sendo necessário destacar que os dados se referem à quantidade total produzida e não apenas à que foi comercializada. Devido à política de proteção da confidencialidade das respostas individuais adotada pelo IBGE, quando menos de três informantes respondem a determinada

pergunta do Censo Agropecuário de 2017, suas respostas são omitidas nas tabelas disponibilizadas, sendo expressas pelo símbolo "X".

Extração vegetal

A produção da extração vegetal para 30 produtos não madeireiros é apresentada na Tabela 6.5. Para cada uma dessas espécies e produtos, são informados o número de estabelecimentos que registraram a respectiva produção no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), as quantidades produzidas e os respectivos valores, sendo, nesse caso, apresentados os dados das duas fontes (IBGE, 2017, 2023b). No estado de Mato Grosso, foram reportados 22 dos 30 produtos do extrativismo não madeireiro, sendo que 5 deles apresentaram relevância econômica, que é definida, neste estudo, como o valor da produção anual superior a R$ 1 milhão em pelo menos uma das pesquisas e/ou a produção reportada em pelo menos 100 estabelecimentos agropecuários.

Dentre esses produtos, destaca-se a castanha-do-brasil, cujo valor da produção em 2017 superou R$ 35 milhões, sendo que o produto foi reportado em 331 estabelecimentos agropecuários. Já a estimativa para PEVS de 2023 indica um valor de produção de R$ 12 milhões. Em seguida, destaca-se o pequi, com valor de produção em 2017 de R$ 4 milhões, reportado em 505 estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017), enquanto a estimativa para PEVS de 2023 foi de R$ 2,5 milhões (IBGE, 2023b).

Em Mato Grosso, o único outro produto com valor de produção em 2017 superior a R$ 1 milhão (IBGE, 2017) foi a borracha, cuja produção foi reportada em 56 estabelecimentos, com valor de R$ 1,4 milhão, enquanto a estimativa da pesquisa anual de 2023 indicava apenas R$ 131 mil. Apenas mais um produto extrativo não madeireiro foi reportado em 2017 por mais de 100 estabelecimentos em Mato Grosso, a amêndoa de babaçu, que foi reportada em 175 estabelecimentos e obteve valor de produção de R$ 162 mil, embora não conste nas estimativas para PEVS (IBGE, 2023).

Tabela 6.5. Produtos da extração vegetal no estado de Mato Grosso.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Açaí	17	7	8	24	36
Andiroba	0	0	...	0	...
Babaçu (amêndoa)	175	57	0	162	0
Babaçu (coco)	32	18	...	175	...
Bacaba	25	3	...	14	...
Bacuri	2	X	...	X	...
Baru	8	2	...	73	...
Borracha	56	669	25	1.425	131
Buriti	41	7	0	30	0
Cacau	4	11	...	70	...
Cajarana	9	31	...	154	...
Camu-camu	1	X	...	X	...
Castanha-do-brasil	331	4.626	1.900	35.095	12.114
Copaíba	12	1	6	10	296
Cumaru	0	0	0	0	0
Cupuaçu	15	51	...	204	...
Jaborandi	0	0	0	0	0
Juçara	0	0	...	0	...
Maçaranduba	0	0	0	0	0
Macaúba	75	15	...	38	...
Mangaba	37	5	0	34	0
Murici	32	3	...	13	...

Continua...

Tabela 6.5. Continuação.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Murumuru	0	0	...	0	...
Palmito	13	178	31	816	169
Pequi	505	1.024	877	4.123	2.560
Piaçava	0	0	0	0	0
Pupunha	5	45	...	135	...
Tucum	...	...	0	...	0
Tucumã	1	X	...	X	...
Ucuuba	1	X	...	X	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Silvicultura

A Tabela 6.6 indica que 946 estabelecimentos agropecuários em Mato Grosso declararam, no Censo Agropecuário de 2017, engajamento na silvicultura (IBGE, 2017), com o plantio de 145 milhões de árvores (72% de eucalipto), área cortada de 229 mil hectares (97% de eucalipto) e valor de produção superior a R$ 272 milhões. Já na pesquisa anual da PEVS (IBGE, 2023b), a silvicultura em Mato Grosso registrou valor de produção de R$ 758 milhões, sendo 85% referentes à lenha e 14% à madeira em tora para finalidades que não sejam papel e celulose. A área plantada em 2023 foi estimada em 144.900 ha, dos quais 72% correspondem ao cultivo com eucalipto.

Tabela 6.6. Produtos da silvicultura no estado de Mato Grosso.

Produto da silvicultura	Número de estabelecimentos agropecuários		Área (ha)		Número de pés (mil)	Valor da produção (mil R$)					
	Agro 2017[1]		Cortada	Total	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]					Agro 2017[1]
	Com espécie	Com produto	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]		Lenha	Madeira em tora: papel	Madeira em tora: outro	Carvão	Total	Total
Total	946	488	228.694	251.590	144.900	647.309	0	108.522	1.820	757.651	272.088
Eucalipto	560	...	221.183	182.031	104.674	...	...	...	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Agricultura

A produção agrícola do estado de Mato Grosso é apresentada nas Tabelas 6.7 e 6.8, incluindo 36 espécies distribuídas em três categorias [culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas)], cada qual com 12 espécies. São informados o número total de estabelecimentos que reportam a respectiva produção (e, no caso de culturas perenes, aqueles com menos de 50 pés e com 50 pés ou mais) e o número de pés (colhidos) para cada espécie. São também reportadas a área total conforme IBGE (2017, 2023a) e a colhida (IBGE, 2023a) para culturas perenes, enquanto, para culturas anuais e bianuais, informa-se a área colhida conforme IBGE (2017, 2023a).

No estado de Mato Grosso, as espécies perenes nativas cultivadas reportadas pelo maior número de estabelecimentos, conforme o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), foram as seguintes: goiaba (6.124), caju (5.967), maracujá (1.321) e cupuaçu (1.251). Quanto ao valor da produção, destacaram-se a seringueira (R$ 7,2 milhões em 7.606 ha colhidos), o maracujá (R$ 3,2 milhões em 2.180 ha colhidos) e o cupuaçu (R$ 1,8 milhão em 91 ha colhidos). Considerando as estimativas de IBGE (2023a), a produção de 14.194 ha de seringueira foi valorada em R$ 35,4 milhões, seguida por maracujá (R$ 27,8 milhões em 320 ha), cacau (R$ 7,4 milhões em 797 ha) e palmito (R$ 6,7 milhões em 521 ha).

Tabela 6.7. Produtos da agricultura no estado de Mato Grosso: culturas perenes.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Total		Colhido
											Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies nativas													
Açaí	164	34	198	27	24	138	240	72	22	4	1	43	5
Borracha (seringueira)	21	422	443	2.852	13.410	7.173	35.384	14.500	7.606	14.194	0	6.205	1.592
Cacau	252	147	399	87	521	552	7.436	637	255	797	1	248	140
Caju	5.873	94	5.967	360	88	1.531	176	201	105	150	10	50	21
Camu-camu	10	0	10	X	...	X	...	X	X	...	0	X	X
Cupuaçu	1.129	122	1.251	152	...	1.756	...	135	91	...	4	43	22
Goiaba	6.074	50	6.124	113	249	264	505	40	25	53	10	11	6
Guaraná	10	58	68	62	110	913	3.300	317	273	198	0	102	88
Maracujá	1.008	313	1.321	1.321	4.877	3.156	27.847	270	2.180	320	2	141	98
Palmito	127	123	250	478	1.516	1.414	6.721	475	334	521	0	779	414
Pupunha	112	28	140	200	...	434	...	155	52	...	0	264	93
Urucum	275	48	323	80	48	636	168	417	167	38	0	327	73

Continua...

Tabela 6.7. Continuação.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Total		Colhido
											Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies exóticas													
Acerola	4.816	45	4.861	104	...	213	...	31	21	...	6	7	5
Banana	6.379	3.572	9.951	44.655	76.973	56.982	194.804	9.142	5.515	7.266	46	6.268	3.080
Café	338	2.588	2.926	5.297	11.547	28.435	118.020	8.286	6.425	12.143	2	9.757	7.074
Coco-da-bahia	4.967	155	5.122	3.084	9.193	2.894	16.379	520	373	711	13	107	75
Dendê	62	3	65	10	0	6	0	4	4	0	0	1	1
Graviola	1.011	11	1.022	3	...	35	...	9	3	...	1	1	0
Laranja	6.238	221	6.459	1.588	5.227	1.652	11.347	415	268	485	20	92	59
Limão	7.108	276	7.384	1.640	3.524	3.313	9.549	498	341	378	16	101	68
Mamão	3.805	135	3.940	3.529	3.425	4.601	9.564	287	166	127	9	270	176
Manga	7.377	33	7.410	96	1.308	311	3.292	38	22	65	18	6	6
Pimenta-do-reino	82	15	97	7	11	62	114	10	5	5	0	8	6
Tangerina	3.508	130	3.638	692	914	1.072	2.867	195	93	79	8	40	18

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para banana (IBGE, 2023a) referem-se a cachos, e quantidades informadas para coco-da-bahia referem-se a mil frutos (IBGE 2017, 2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com ▢: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Tabela 6.8. Produtos da agricultura no estado de Mato Grosso: culturas anuais ou bianuais (nativas e exóticas).

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área colhida (ha)	
	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]
Abacaxi	2.091	10.545	33.071	18.959	97.225	1.194	1.323
Abóbora	3.226	4.245	...	5.486	...	1.240	...
Amendoim	382	1.159	4.644	2.056	17.750	439	1.519
Arroz	1.142	430.727	324.706	298.893	615.427	132.813	98.767
Cana-de-açúcar	2.979	16.333.547	19.060.217	1.416.739	2.073.107	232.251	238.056
Fava	13	5	0	14	0	3	0
Feijão	1.822	305.204	294.014	431.438	914.084	207.029	159.680
Malva	0	0	0	0	0	0	0
Mandioca	15.348	71.047	265.836	94.804	425.279	13.190	17.921
Melancia	1.630	13.175	34.685	10.292	67.462	1.769	1.624
Milho	10.561	28.555.889	50.241.972	8.072.664	29.501.004	4.829.726	7.429.526
Soja	7.097	29.778.544	44.425.783	28.396.582	98.914.301	8.862.732	11.981.285

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para abacaxi referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Para culturas perenes exóticas, os dados de IBGE (2017, 2023a) destacam a produção de banana [R$ 57 milhões, em área colhida de 5.515 ha conforme IBGE (2017) e R$ 195 milhões em 7.266 ha conforme IBGE (2023a)], seguida pelo café [R$ 28 milhões em área colhida de 6.425 ha conforme IBGE (2017) e R$ 118 milhões em 12.143 ha conforme IBGE (2023a)]. Outras espécies com expressão incluem coco-da-bahia [R$ 2,9 milhões em área colhida de 373 ha conforme IBGE (2017) e R$ 16,4 milhão em 711 ha conforme IBGE (2023a)], laranja [R$ 1,7 milhão em área colhida de 268 ha conforme IBGE (2017) e R$ 11,3 milhões em 485 ha conforme IBGE (2023a)], limão [R$ 3,3 milhões em área colhida de 341 ha conforme IBGE (2017) e R$ 9,5 milhões em 378 ha conforme IBGE (2023a)] e mamão [R$ 4,6 milhões em área colhida de 166 ha conforme IBGE (2017) e R$ 9,6 milhões em 127 ha conforme IBGE (2023a)]. Quanto ao número de estabelecimentos que registraram tais produções no Censo Agropecuário de 2017, destacam-se a banana (9.951) e a manga (7.410), além do limão, da laranja e do coco-da-bahia (cada um registrado em mais de 5 mil estabelecimentos) (IBGE, 2017).

Por fim, com relação às culturas anuais, Mato Grosso destaca-se especialmente pela soja, com valores de produção, conforme IBGE (2017), de R$ 28 bilhões (em área colhida de 8,9 milhões de hectares em 7.097 estabelecimentos agropecuários) e, conforme IBGE (2023a), de R$ 99 bilhões (em 12 milhões de hectares). Destacam-se também as produções de milho [R$ 8,1 bilhões em 4,8 milhões de hectares conforme IBGE (2017) e R$ 29,5 bilhões em 7,4 milhões de hectares conforme IBGE (2023a)], cana-de-açúcar [R$ 1,4 bilhão em 232 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 2 bilhões em 238 mil hectares conforme IBGE (2023a)], feijão [R$ 431 milhões em 207 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 914 milhões em 160 mil hectares conforme IBGE (2023a)], arroz [R$ 299 milhões em 133 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 615 milhões em 99 mil hectares conforme IBGE (2023a)] e mandioca [R$ 95 milhões em 13 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 425 milhões em 18 mil hectares conforme IBGE (2023a)]. Em 2017, o número de estabelecimentos que reportaram esses produtos havia sido de 15.348 (mandioca), 10.561 (milho), 2.979 (cana-de-açúcar), 1.822 (feijão) e 1.142 (arroz).

Criação animal

A Tabela 6.9 exibe os dados relativos ao rebanho de 13 espécies da criação animal no estado de Mato Grosso. As variáveis apresentadas incluem o número de estabelecimentos que registram a respectiva criação e, dentre esses, o quantitativo de estabelecimentos que comercializaram animais no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse quesito, destaca-se em Mato Grosso a criação de bovinos, registrada em cerca de 93 mil estabelecimentos agropecuários (equivalente a 78% do total no estado), sendo que 78% deles comercializaram animais. O registro de 73.925 estabelecimentos (62% do total no estado) com criação de galináceos (galos, galinhas, frangas, frangos e pintos) representa a segunda maior frequência

Tabela 6.9. Rebanho animal no estado de Mato Grosso.

Rebanho animal	Número de estabelecimentos agropecuários				Rebanho total (cabeças)[2]		Rebanho vendido	
	Agro 2017[1]				Agro 2017[1]	PPM 2023[3]	Agro 2017[1]	
	Com menos de 50 cabeças	Com 50 cabeças ou mais	Total	Com venda			Cabeças	Valor da venda (mil R$)
Bovinos	42.976	49.747	92.723	72.688	24.309.475	33.994.004	6.889.733	11.276.386
Bubalinos	...	...	320	43	11.271	18.151	1.220	1.698
Equinos	...	...	63.407	1.436	283.480	438.706	4.402	13.663
Asininos	...	...	1.180	37	3.573	...	122	353
Muares	...	...	8.839	117	48.638	...	692	1.692
Caprinos	...	...	2.034	254	45.509	27.879	3.609	764
Ovinos	...	...	7.299	1.113	232.822	394.737	21.961	5.400
Suínos	69.915	602	45.952	9.493	2.348.020	2.195.233	4.417.652	810.829
Galináceos	...	...	73.925	15.799	53.452.170	42.859.401	351.179.000	485.677
Codornas	...	...	517	...	215.968	163.329	1.751	16
Patos e gansos	...	...	5.480	...	76.149	...	...	...
Perus	...	...	1.231	...	7.086	...	...	...
Abelhas	...	...	522	...	15.885	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceção: Quantidade informada para abelhas refere-se ao número de caixas (colmeias).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

dentre aqueles com criação animal em Mato Grosso, embora apenas 21% deles indiquem ter vendido esses animais. Em seguida, observam-se as criações de equinos e suínos, presentes em 53 e 39% dos estabelecimentos agropecuários, respectivamente; no entanto, 21% dos que criam suínos e apenas 2% dos que criam equinos venderam animais.

Considerando o tamanho do rebanho, as projeções de IBGE (2023c) para PPM indicam os quantitativos de 42,8 milhões de cabeças de galináceos, 34 milhões de bovinos, 2,2 milhões de suínos, 439 mil equinos e 395 mil ovinos. A receita proveniente da venda de reses não é informada nas pesquisas anuais da PPM, sendo esse dado exclusivo para o ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse ano, destaca-se, em Mato Grosso, o valor da venda de bovinos (R$ 11,3 bilhões referentes à venda de 6,9 milhões de reses), seguido pelos valores de venda de suínos (R$ 811 milhões referentes a 4,4 milhões de cabeças) e galináceos (R$ 486 milhões referentes a 351 milhões de unidades).

Já em relação aos produtos da criação animal, a Tabela 6.10 indica as produções de ovos (de galinha e codorna), leite e mel no estado de Mato Grosso, com destaque para a produção de ovos, que ocorreu em 41% dos estabelecimentos agropecuários do estado e alcançou valores de produção

Tabela 6.10. Produtos da criação animal no estado de Mato Grosso.

Produto da criação animal	Número de estabelecimentos agropecuários		Quantidade			Valor (mil R$)		
	Agro 2017[1]		Agro 2017[1]		PPM 2023[2]	Agro 2017[1]		PPM 2023[2]
	Com produção	Com venda	Produção	Venda	Produção	Produção	Venda	Produção
Ovo de galinha (mil dúzias)	49.130	...	145.073	110.067	272.400	486.662	292.573	1.556.201
Ovo de codorna (mil dúzias)	517	...	3.287	3.131	2.326	5.231	4.699	4.309
Leite (mil litros)	34.825	22.261	759.525	641.325	455.837	736.671	606.195	946.916
Mel (kg)	501	343	...	350.000	563.015	5.777	5.777	17.464

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

de R$ 487 milhões (IBGE, 2017) e R$ 1,6 bilhão (IBGE, 2023c). A produção de leite foi registrada em 29% dos estabelecimentos agropecuários do estado, com valor superior a R$ 736 milhões segundo IBGE (2017) e R$ 947 milhões conforme IBGE (2023c). Destaca-se ainda a produção de mel, cujos valores chegaram a R$ 5,7 milhões no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e R$ 17 milhões na estimativa da PPM (IBGE, 2023c).

Por fim, a Tabela 6.11 apresenta os dados da aquicultura e piscicultura no estado de Mato Grosso. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) indica que cerca de 99% do valor da produção da aquicultura naquele ano (R$ 169 milhões) consistiram em produtos da piscicultura, registrados em 1.624 estabelecimentos. Já os dados da estimativa de 2023 da PPM (IBGE, 2023c) indicam valor da produção da piscicultura de R$ 461 milhões, sendo o tambacu, o pintado e o tambaqui responsáveis, respectivamente, por 48% (R$ 222 milhões), 19% (R$ 89 milhões) e 11% (R$ 49 milhões) desse total. Outras espécies em destaque na piscicultura no estado de Mato Grosso são a tilápia (R$ 23 milhões), o matrinxã (R$ 16 milhões), o pacu (R$ 9 milhões) e o pirarucu (R$ 8 milhões).

Embora os dados relativos à pesca artesanal não sejam informados nas pesquisas do IBGE, o Painel Unificado de Registro Geral da Atividade Pesqueira, do Ministério da Pesca e Aquicultura, registra, para o estado de Mato Grosso, o quantitativo de 8.148 pescadores (Brasil, 2024b).

8.148

Número de pescadores

Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

Fonte: Brasil (2024b).

Tabela 6.11. Produtos da aquicultura e piscicultura no estado de Mato Grosso.

Aquicultura e piscicultura	Agro 2017[1]			PPM 2023[2]	
	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (t)	Valor (mil R$)	Produção (kg)	Valor (mil R$)
Total aquicultura	1.632	...	168.656	...	...
Total piscicultura	1.624	26.765	166.269	...	461.379
Carpa	...	...	...	5.857	109
Curimatá	...	...	...	57.357	959
Dourado	...	...	...	2.234	36
Jatuarana	...	...	...	242.148	2.692
Lambari	...	...	...	6.000	90
Matrinxã	...	...	...	972.520	16.200
Pacu e patinga	...	...	...	694.301	8.896
Piau e piapara	...	...	...	745.224	7.955
Pintado (surubim)	...	...	...	6.228.311	89.081
Pirapitinga	...	...	...	233.783	4.676
Pirarucu	...	...	...	324.272	8.144
Tambacu	...	...	...	21.712.942	222.091
Tambaqui	...	...	...	4.426.392	49.341
Tilápia	...	...	...	2.807.955	23.342
Traíra	...	...	...	611	7
Tucunaré	...	...	...	301	3
Outros peixes	...	...	...	24.493	371

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Os dados apresentados nas Tabelas 6.5 a 6.11 são ilustrados em três gráficos, que sintetizam informações para o conjunto de atividades dos setores agropecuário, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso. São utilizadas cores distintas, indicadas pela legenda, para oito segmentos produtivos: extração vegetal, culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais, criação animal, produtos derivados da criação animal, piscicultura e silvicultura. A Figura 6.6 sintetiza a frequência das atividades econômicas específicas nos estabelecimentos agropecuários do estado, indicando o número de unidades que declararam produção agrícola, animal, da extração vegetal e da silvicultura.

A Figura 6.7 apresenta os valores da produção total (e não apenas aqueles derivados da venda) obtidos nestes estabelecimentos para cada cultura, espécie ou produto, de acordo com o IBGE (2017), enquanto a Figura 6.8 apresenta os valores relativos às estimativas das pesquisas anuais de PAM, PEVS e PPM de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

A Tabela 6.12 e as Figuras 6.9 e 6.10 sintetizam comparativamente os valores das receitas provenientes de cada um desses segmentos produtivos para os dois períodos e fontes de dados utilizados. A tabela reporta os valores absoluto e relativo das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso, de acordo com a tipologia de 11 atividades econômicas, enquanto as figuras apresentam a contribuição percentual de cada atividade para o valor total da produção, de acordo, respectivamente, com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e com as pesquisas anuais referentes ao ano de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Na tabela e nas figuras, o valor da produção do extrativismo vegetal é apresentado separadamente para extrativismo madeireiro e não madeireiro,

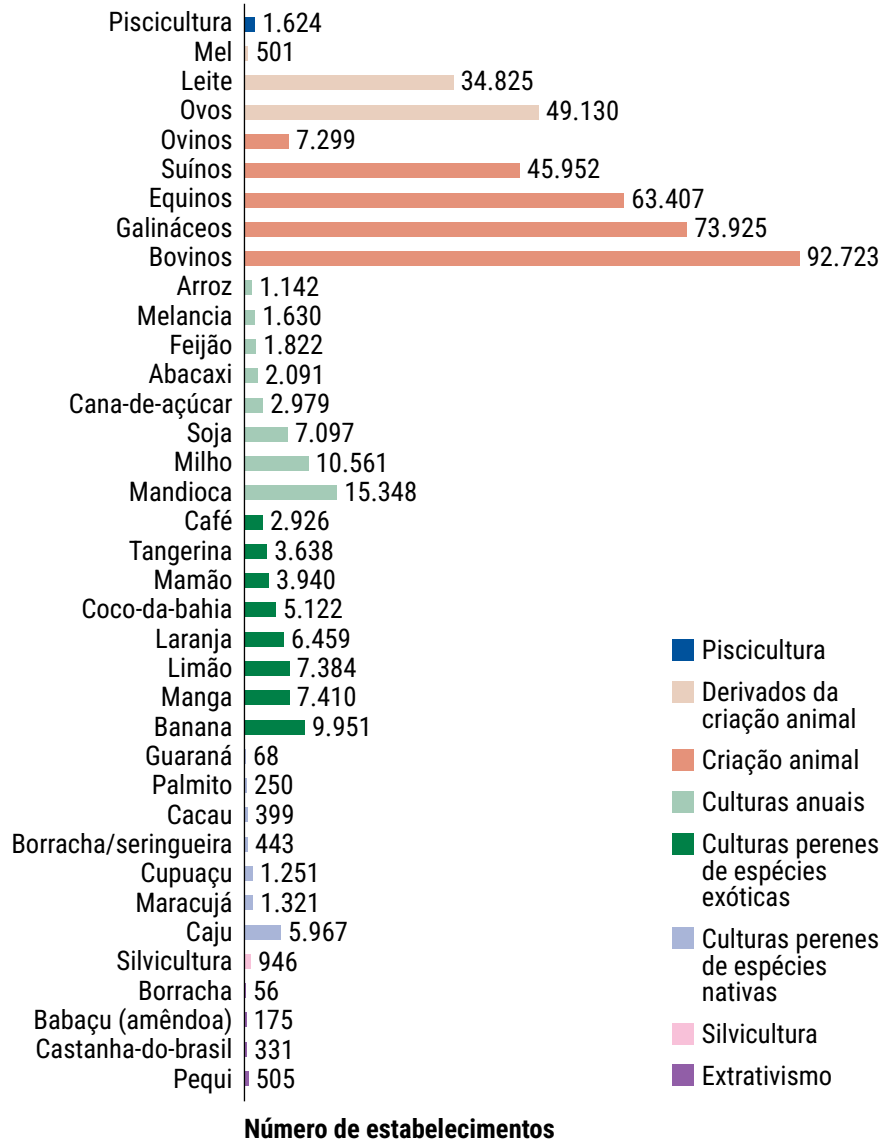


Figura 6.6. Número de estabelecimentos agropecuários com registro de produção no estado de Mato Grosso.

Fonte: IBGE (2017).

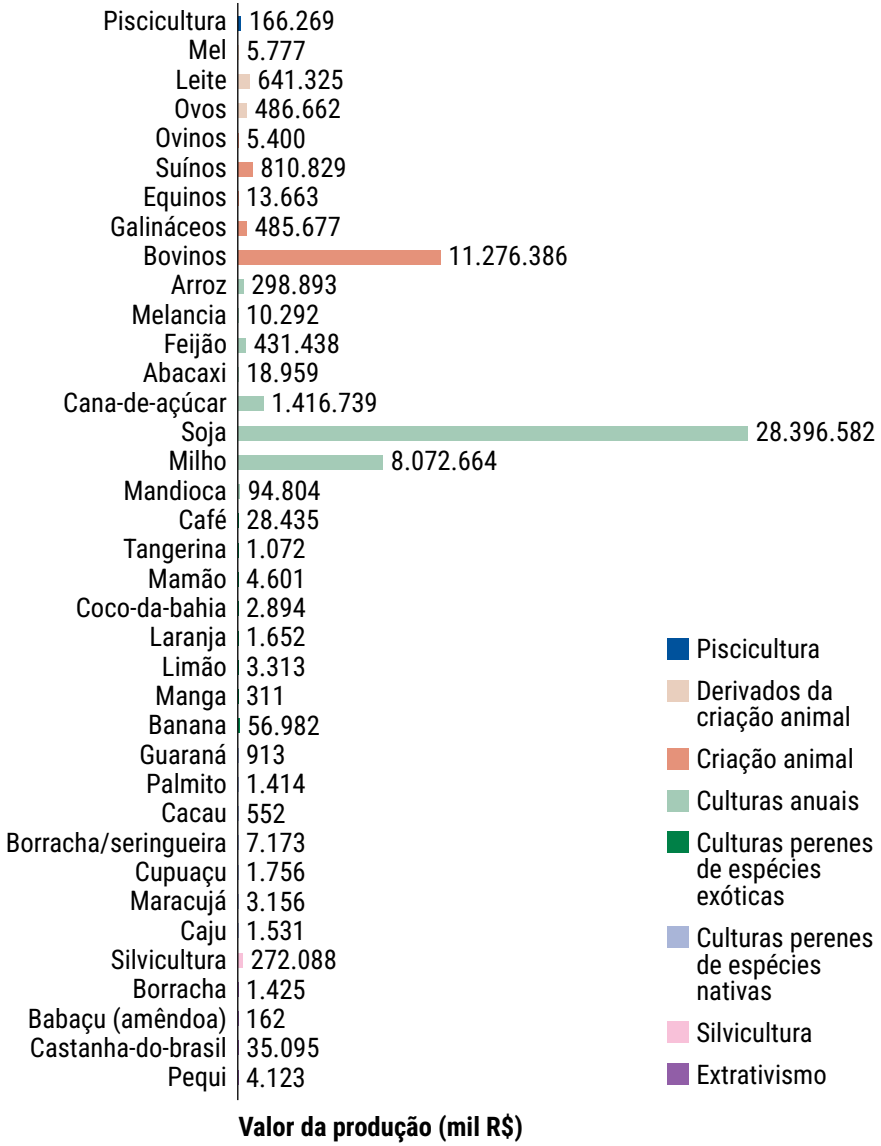


Figura 6.7. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

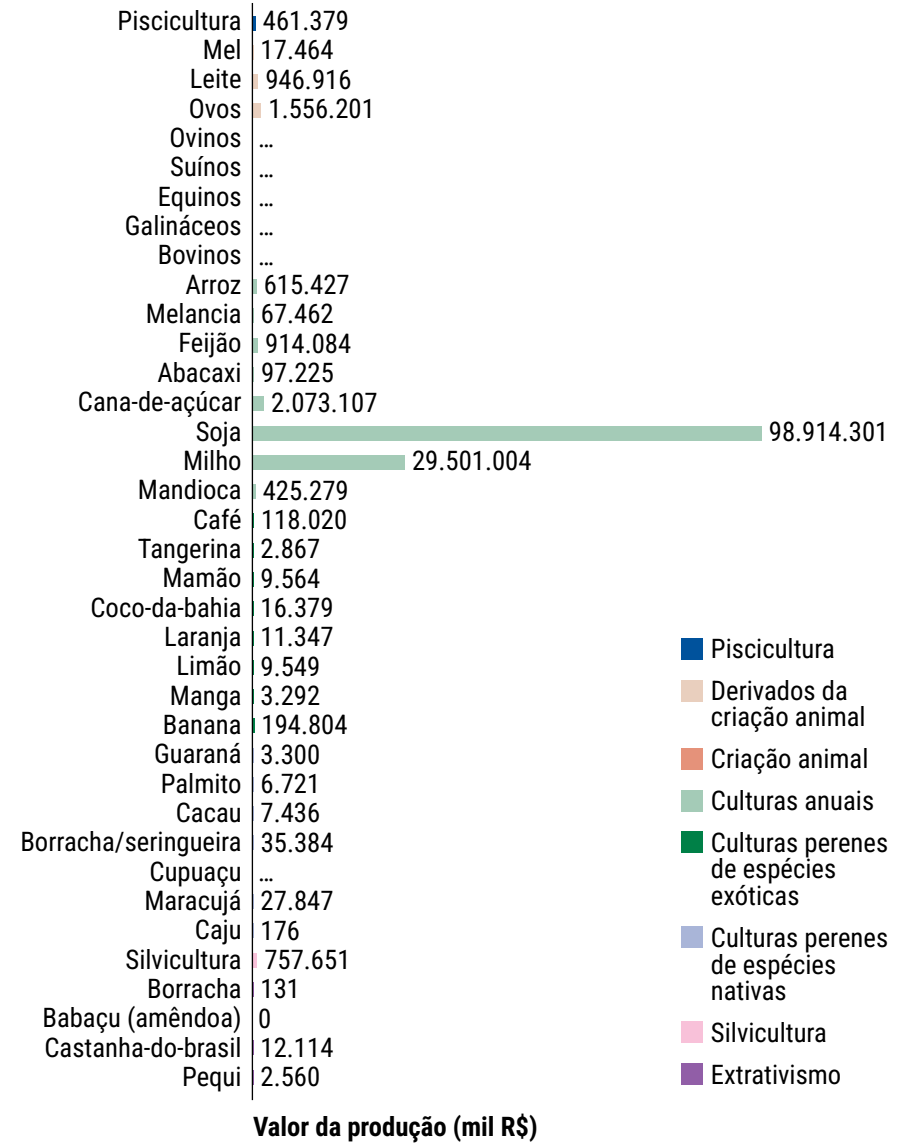


Figura 6.8. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso conforme as estimativas de 2023.

Três-pontos (...): Informação não disponível.
Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

Tabela 6.12. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017[1]		PAM, PEVS e PPM 2023[2]	
	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)
Extrativismo não madeireiro	43.103	0,1	15.137	0,0
Extrativismo madeireiro	104.656	0,2	636.337	0,4
Culturas perenes: espécies nativas	17.736	0,0	81.777	0,1
Culturas perenes: espécies exóticas	99.459	0,2	366.568	0,2
Culturas anuais: agricultura familiar	974.141	1,7	153.055.877	96,9
Culturas anuais: agricultura empresarial	43.004.545	73,5		
Silvicultura	272.088	0,5	757.651	0,5
Pecuária: venda de bovinos	11.276.386	19,3	...	...
Pecuária: venda de outras criações	1.320.092	2,3	...	...
Produtos da criação animal (leite, ovos, mel)	1.234.341	2,1	2.524.890	1,6
Piscicultura e aquicultura	166.269	0,3	461.379	0,3
Total	58.512.816	100,0	157.899.616	100,0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 relacionadas a todas as suas categorias: produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com ▭: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a, 2023b, 2023c).

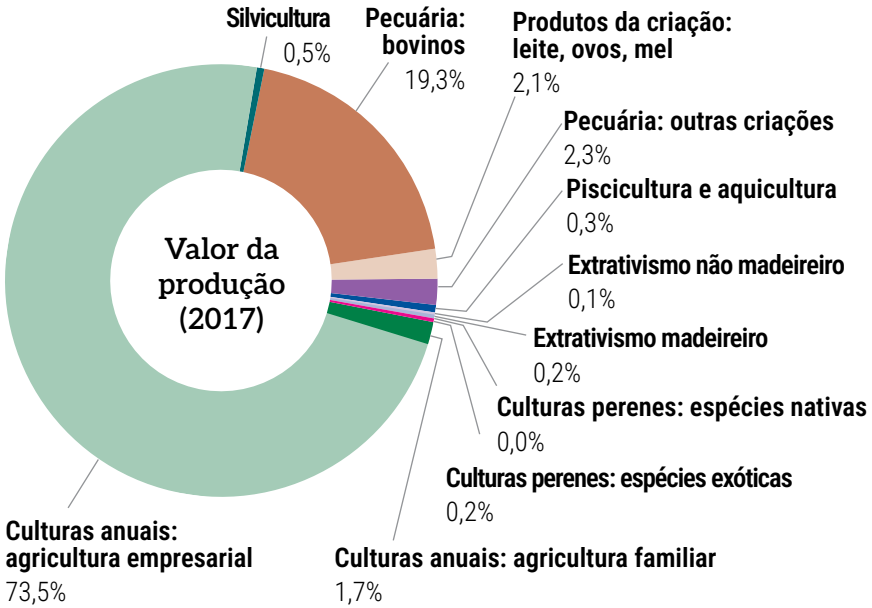


Figura 6.9. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso, em relação ao valor total, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

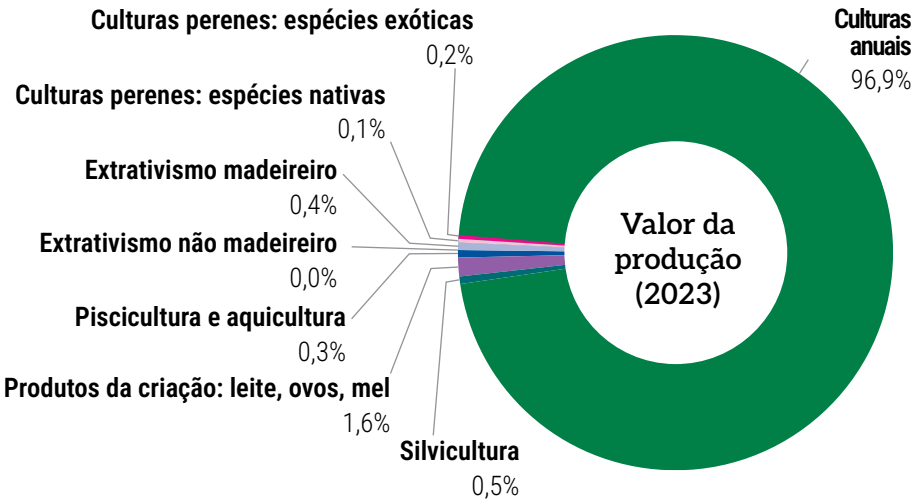


Figura 6.10. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso, em relação ao valor total, conforme as estimativas de 2023.

Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

sendo que o Censo Agropecuário (IBGE, 2017) apresenta dados de três produtos madeireiros: lenha, madeira em tora para papel e celulose e madeira em tora para outras finalidades. Já as estimativas anuais de IBGE (2023b) relativas à extração vegetal madeireira incluem dados para lenha, madeira em tora (de forma agregada) e carvão vegetal, que não constam da relação reportada por IBGE (2017). Na Tabela 6.12, os produtos da agricultura são apresentados em quatro categorias: culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais produzidas pela agricultura familiar e culturas anuais produzidas por outros estabelecimentos agropecuários (aqui designados como agricultura empresarial). Esta última distinção, contudo, só está disponível em

IBGE (2017). Outra diferença importante entre as duas fontes de dados reside na categoria pecuária: ao contrário de IBGE (2017), que informa o valor do rebanho comercializado no ano de referência, as estimativas de 2023 para a produção da pecuária, exceto para piscicultura e aquicultura (IBGE, 2023c), não incluem a receita da venda de animais, limitando-se a reportar o valor da produção derivada da criação animal (leite, ovos e mel); isso reduz significativamente a porcentagem do valor derivado da produção animal quando comparada com os dados de IBGE (2017).

Analisando os dados apresentados, constata-se que o conjunto das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso alcançou, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o valor de R$ 58,5 bilhões. Desse total, 73,5% corresponderam à produção de culturas anuais da agricultura empresarial, seguida pela receita da venda de bovinos (19,5%), de outras criações (2,3%) e de produtos da criação animal (2,1%). Já as estimativas para 2023 obtidas a partir das pesquisas anuais do IBGE (2023a, 2023b, 2023c), que não incluem a receita da venda do rebanho animal, totalizam R$ 158 bilhões no estado de Mato Grosso, dos quais 97% são provenientes de culturas anuais e 1,6% de produtos da criação animal.



Foto: Roberto Porro

6.5 Indicadores sociais

Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no estado de Mato Grosso indicam, para julho de 2025, um total de 721.654 famílias inscritas. Embora não exista uma correspondência exata entre o número de famílias e o de domicílios particulares permanentes, que, em Mato Grosso, totalizaram 1.278.142 conforme apurado pelo Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022), o número de famílias inscritas no CadÚnico equivalia a cerca de 56% desses domicílios no estado (Figura 6.11). Desse total, 221.644 famílias (30,7%) correspondiam àquelas em condição de maior vulnerabilidade ou em situação de pobreza, enquanto 163.146 famílias (22,6%) eram consideradas de baixa renda. A Figura 6.11 também indica que pouco menos de um terço (32%) das famílias inscritas no CadÚnico no estado de Mato Grosso são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que esse percentual alcançava 81,1% das famílias em situação de pobreza e 31,4% das famílias de baixa renda.

Em 2022, o estado de Mato Grosso apresentou produto interno bruto (PIB) per capita de R$ 69.839 (IBGE, 2024a), o que equivale a 140,7% do PIB per capita nacional para o mesmo ano (R$ 49.638,20). Criado em 1990, o índice de desenvolvimento humano (IDH) global vem sendo publicado anualmente desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH foi desenvolvido

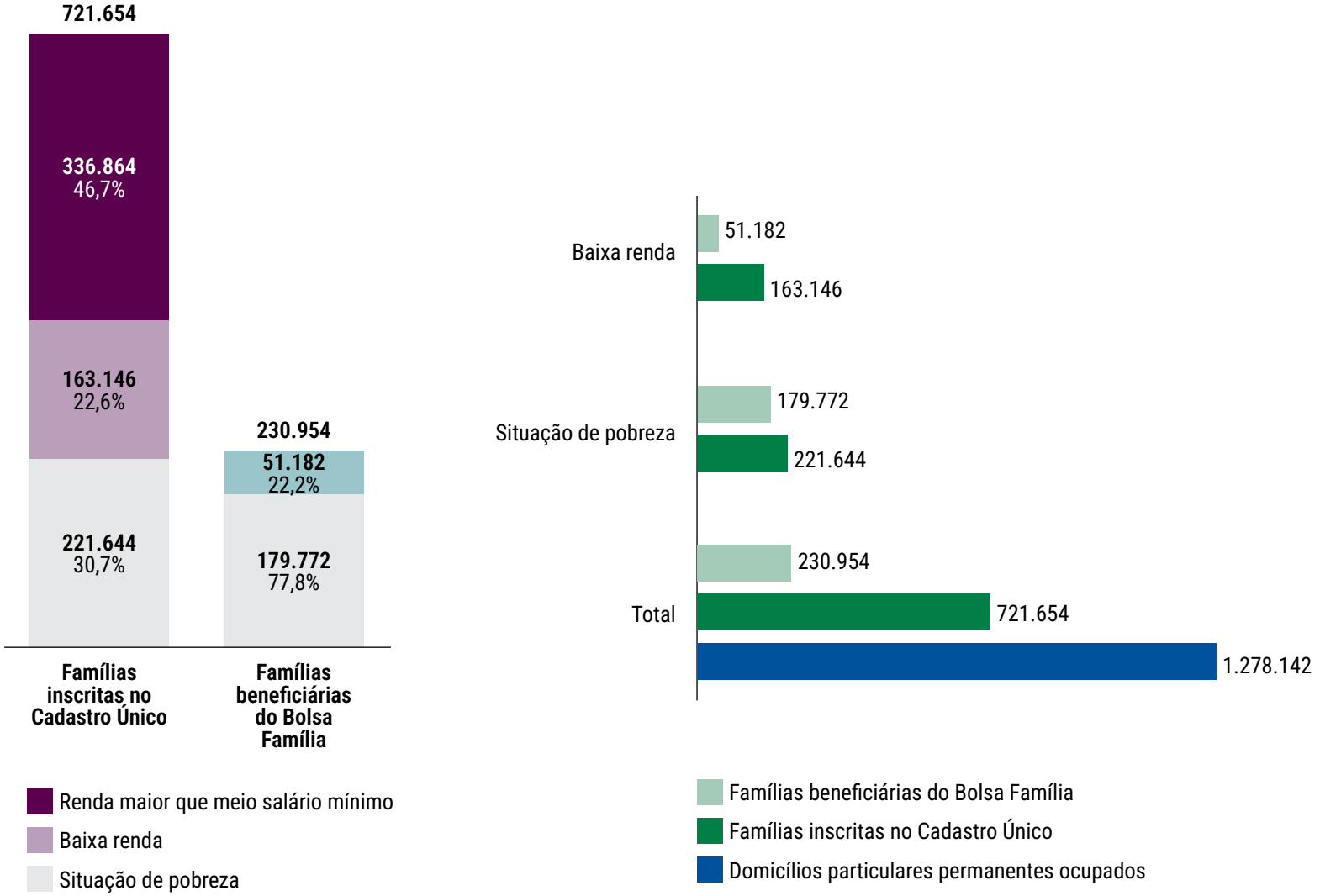


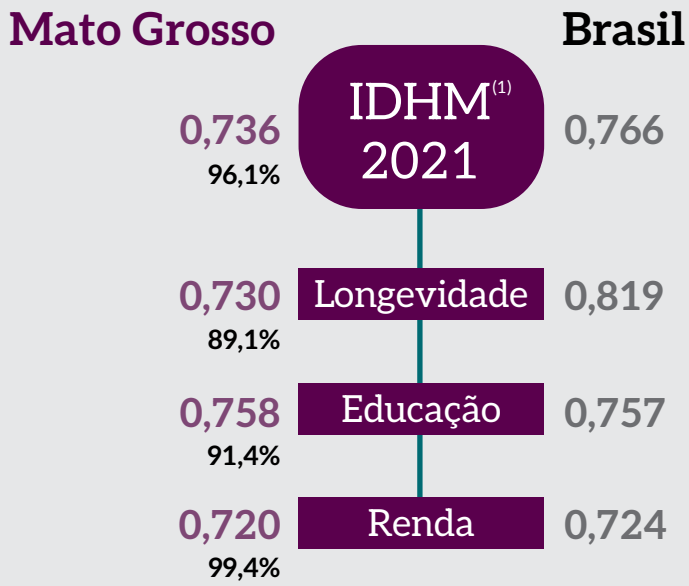
Figura 6.11. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), no estado de Mato Grosso.

Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2024b, 2024c).

como alternativa ao PIB, para enfatizar que as pessoas e o desenvolvimento de suas capacidades devem estar no centro das decisões quando se avalia o desenvolvimento de um país (Atlas.Br, 2024).

No Brasil, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é composto pelas mesmas três dimensões do IDH global — longevidade, educação e renda — e ajusta a metodologia global à disponibilidade de indicadores nacionais. O IDHM utiliza dados tanto da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como dos censos demográficos para sua construção. Considerando as três dimensões do IDHM, o desempenho do estado de Mato Grosso, em 2021, calculado com base nos dados da PNAD, foi de 0,736, sendo que o melhor resultado foi para a dimensão "educação" (0,758), seguida pelas dimensões "longevidade" (0,730) e "renda" (0,720) (Atlas.Br, 2021). Em comparação com o IDHM calculado para o País, o resultado para Mato Grosso variou de 89,1% (renda) a 99,4% (educação), sendo que o IDHM geral do estado representou 96,1% do IDH nacional (Pnud Brasil, 2024).

O IDHM afere as condições de vida e acesso às oportunidades para indivíduos em sociedade que lhes permitam, em maior ou menor medida, alcançar a vida que desejam. Já o índice de vulnerabilidade social (IVS), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) a partir de dados do censo demográfico, complementa o IDHM ao aferir situações que desfavorecem a inserção social e as oportunidades. Os valores do IVS são expressos em uma escala de 0 a 1 com três casas decimais, em que 0 corresponde à ausência de vulnerabilidade e 1 à vulnerabilidade máxima registrada a partir dos indicadores componentes do índice. O IVS é classificado em cinco intervalos correspondentes a graus qualitativos de vulnerabilidade (0–0,200, muito baixo; 0,201–0,300, baixo; 0,301–0,400 médio; 0,401–0,500, alta; e acima de 0,50, muito alto). O IVS para o estado de Mato Grosso era, para 2010, classificado como baixo (0,272) (Figura 6.12).



(1) IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal.

Fonte: Atlas.Br (2021, 2024) e Pnud Brasil (2024).

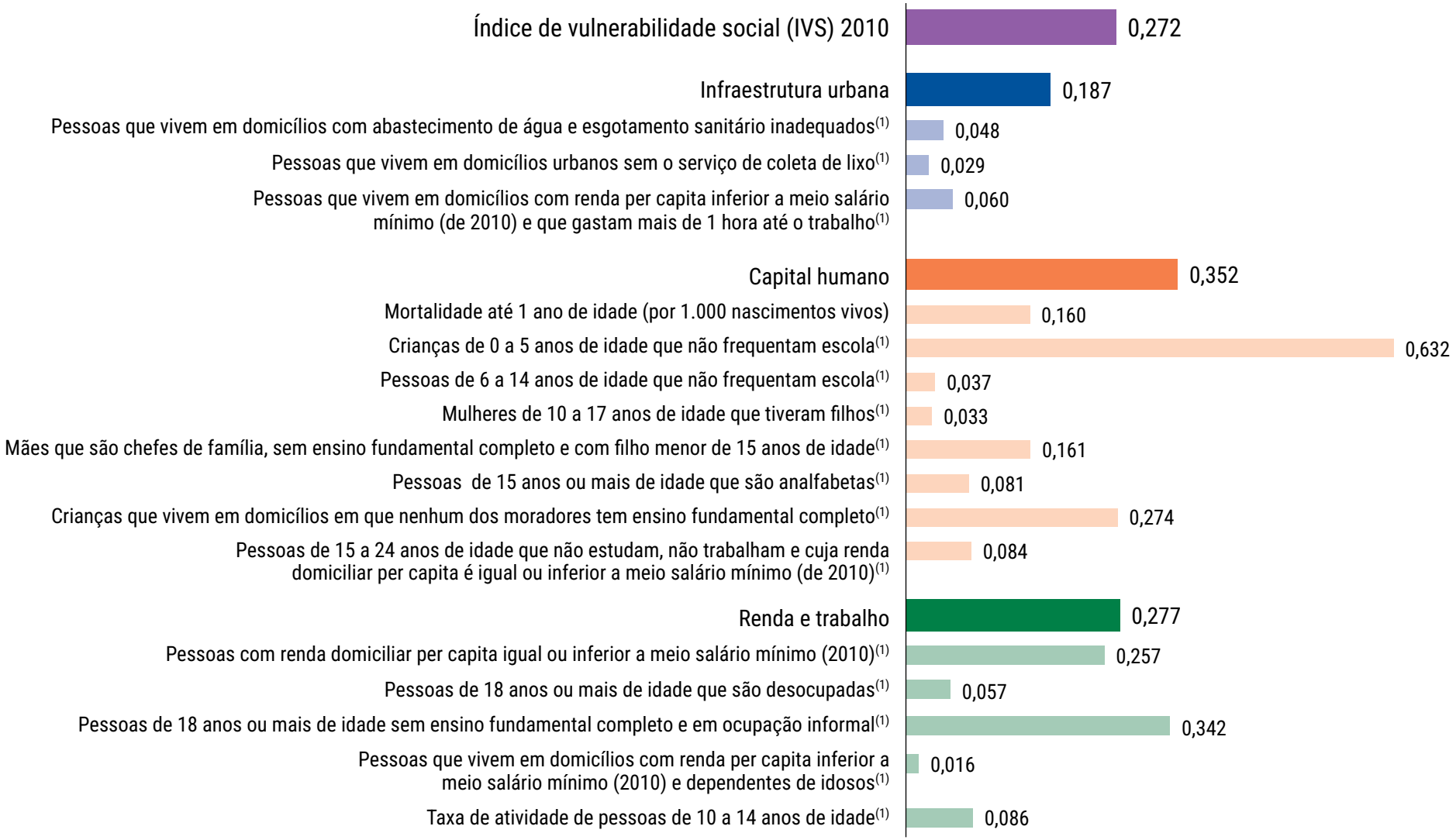


Figura 6.12. Índice de vulnerabilidade social (IVS) do estado de Mato Grosso, em 2010, incluindo subíndices.

(1) Valores originais dos componentes de cada eixo do IVS (em porcentagem) são expressos como fração decimal.
Fonte: Adaptado de Ipea (2010).

Dos três subíndices do IVS, o de maior vulnerabilidade no estado era capital humano (0,352), enquanto infraestrutura urbana apresentava o melhor desempenho (0,187), considerado de vulnerabilidade muito baixa.

O índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) é uma iniciativa do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) em parceria com outros órgãos. Conforme apresentado na Figura 6.13, o IPS Brasil 2024 alcançava 60,15 para o estado de Mato Grosso. O componente de melhor desempenho no estado resultou ser o de "necessidades humanas básicas" (71,86), com destaque positivo para o indicador associado à "moradia" (90,84) e negativo para "segurança pessoal" (50,36). A dimensão "fundamentos de bem-estar" vem em seguida (61,52), com melhor desempenho para o indicador de "acesso ao conhecimento básico" (66,62) e pior desempenho para "qualidade do meio ambiente" (55,14). Entre as três dimensões do IPS Brasil, a que apresentou pior desempenho no estado de Mato Grosso foi "oportunidades" (47,06), sendo que o destaque negativo foi atribuído a "direitos individuais" (40,19).

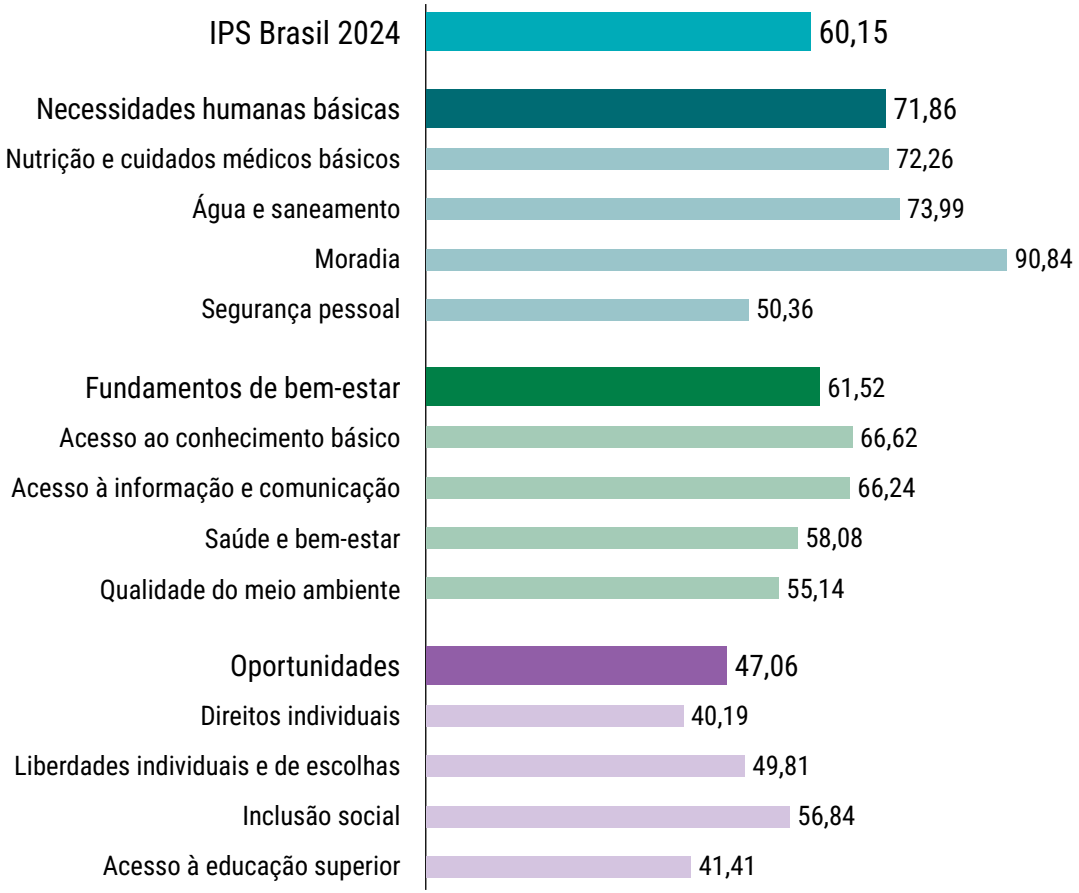


Figura 6.13. Índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) de 2024 do estado de Mato Grosso.
Fonte: IPS Brasil (2024).



Foto: Roberto Porro

6.6 Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Cursos d'Água**: base hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://metadados.inde.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989. Acesso em: 15 out. 2024.

ATLAS.BR. **Desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Ranking**. 2021. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ranking. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **O conflito com os índios Cinta Larga**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2005. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/67774-o-conflito-com-os-indios-cinta-larga/. Acesso em: 20 ago. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024. Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 2-4, 6 jun. 2024a. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=12044&ano=2024&ato=016ETR61ENZpWTc8c Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em:

https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Vis Data 3 Beta**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em 1 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação –CNUC**. Brasília, DF, 2024c. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/plataforma-cnuc-1. Acesso em: 15 out. 2024.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. São Paulo, 2024. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/. Acesso em: 15 out. 2024.

COOPAVAM. Cooperativa dos Agricultores do Vale do Amanhecer. **Projeto Sentinelas da Floresta**. 2025. Disponível em: https://coopavam.org.br/projeto-sentinelas-da-floresta/. Acesso em 15 jul. 2025.

CUIABÁ. **História de Cuiabá**. Disponível em: https://www.camaracuiaba.mt.gov.br/index.php?pag=comemoracao_item&id=1. Acesso em: 22 ago. 2025.

FACT.MR. **Baru Nuts Market**: Forecast, Trend Analysis & Competition Tracking – Global Review 2019 to 2029. 2019. Disponível em: https://www.factmr.com/report/1362/baru-nuts-market. Acesso em: 22 ago. 2025.

FOLHAMAX. **Aldeias indígenas avançam em pequenas produções**. 2025. Disponível em: https://www.folhamax.com/economia/aldeias-indigenas-avancam-em-pequenas-producoes/505787. Acesso em: 22 ago. 2025.

FUNAI. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas. Acesso em: 15 out. 2024.

FUNDO AMAZÔNIA. **Cadeias de Valor da Agricultura Familiar no Estado de Mato Grosso**. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Cadeias-de-Valor-da-Agricultura-Familiar-no-Estado-de-Mato-Grosso/. Acesso em: 22 ago. 2025.

GRZEBIELUCKAS, C.; BORNIA, A. C.; CAMPOS, L. M. de S.; SELIG, P. M. Avaliação do custo de oportunidade relativo à conservação do Cerrado com a produção de pequi: um estudo no Estado de Mato Grosso. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 16., 2009, Fortaleza. **Anais** [...]. Fortaleza: Associação Brasileira de Custos, 2009.

IBGE. **Bases Cartográficas Contínuas - Brasil**: escala 1:250.000 – BC250, versão 2023. Rio de Janeiro, 2023d. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759-brasil.html. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos#extracao-vegetal. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo demográfico 2022**: população e domicílios - primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Malha Municipal**. Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/

malhas-territoriais/15774- malhas.html?edicao=36516&t=acesso-ao-produto. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM**. Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal – PAM**. Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS**. Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

INCRA. **Projetos de assentamentos total**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.phpBrasília. Acesso em: 15 jan. 2025.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA. **O agronegócio no Brasil e em Mato Grosso**. Cuiabá: Imea, 2023. 68 p.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **TerraBrasilis. PRODES (Desmatamento)**. 2025. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel de dados**. Disponível em: https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados. Acesso em: 15 jul. 2025a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Situação atual das terras indígenas**. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/. Acesso em: 15 jul. 2025b.

IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social**. 2010. Disponível em: https://ivs.ipea.gov.br/#/. Acesso em: 15 maio 2025.

IPS BRASIL. **Índice de Progresso Social Brasil 2024**: qualidade de vida nos 5.570 municípios do Brasil. Belém, PA: Imazon, 2024. Disponível em: https://fly.storage.tigris.dev/small-sky-6309/bb244d50-af79-4b62-9b2a-4c001f16ffc8-relatorio_completo.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

LOMBARDI, T. N.; CARMO, R. L. do. Frontier in Brazil, global patterns and local impacts. **Carta Económica Regional**, v. 32, n. 125, p. 47-77, 2020. Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?lang=pt&pid=S2683-28522020000100047&script=sci_arttext. Acesso em: 22 ago. 2025.

MAPBIOMAS. **Coleção 9 do MapBiomas da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. Disponível em: https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura. Acesso em: 15 maio 2025.

MAPBIOMAS. **Descrição das classes da legenda da coleção 9 do MapBiomas Brasil**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/08/Legenda-Colecao-9-Descricao-Detalhada-PDF-PT.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024b.

MAPBIOMAS. **O que é MapBiomas**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/faq/o-que-e-o-mapbiomas/. Acesso em: 30 dez. 2024a.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **O REM MT**. Disponível em: https://rem.sema.mt.gov.br/o-rem-mt/. Acesso em: 20 ago. 2025.

MIURA, J. **Árvore do baru é excelente alternativa para cultivo em ILPF**. 2021. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/64724803/arvore-do-baru-e-excelente-alternativa-para-cultivo-em-ilpf. Acesso em: 22 ago. 2025.

NEVES, V. **Governo de Mato Grosso abre edital de seleção para agricultores familiares acessarem recursos do Fundaaf**. 2025.

Disponível em: https://www.desenvolve.mt.gov.br/noticias/governo-de-mato-grosso-abre-edital-de-selecao-para-agricultores-familiares-acessarem-recursos-do-fundaaf. Acesso em: 22 ago. 2025.

PLANET LABS PBC. **Latest PS Tropical Visual Biannual Archive – Tropical Forest Observatory (TFO)**. [S.l.], 2024. Disponível em: https://www.planet.com/tropical-forest-observatory/. Acesso em: 15 out. 2024.

PNUD BRASIL. **Painel IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**. 2024. Disponível em: https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm. Acesso em: 30 out. 2024.

PROJETO BIODIVERSO. **Relatório de atividades Projeto Biodiverso 2024**. 2024. Disponível em: https://projetobiodiverso.com.br/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio_Atividades_Biodiverso_2024.pdf. Acesso em 15 jul. 2025.

PROJETO fortalece protagonismo indígena na bioeconomia do Mato Grosso. Disponível em: https://bioeconomia.eng.br/projeto-fortalece-protagonismo-indigena-na-bioeconomia-do-mato-grosso/. Acesso em 15 jul. 2025.

REDE DE SEMENTES DO PORTAL DA AMAZÔNIA. **Rede de Sementes do Portal da Amazônia**. 2016. Disponível em: https://sementesdoportal.com.br/. Acesso em: 22 ago. 2025.

REDE DE SEMENTES DO XINGU. **Rede de Sementes do Xingu**. 2007. Disponível em: https://sementesdoxingu.org.br/. Acesso em: 22 ago. 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. **Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA 2024 -2027**. Belém, PA: Sudam, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/sudam/pt-br/assuntos/planos-de-desenvolvimento/PRDA2427.pdf. Acesso em 15 jul. 2025.



Foto: Roberto Porro

Capítulo 7

Pará

Roberto Porro
Alfredo Kingo Oyama Homma
Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Encarte das microrregiões geográficas do estado do Pará



Foto: Roberto Porro

7.1 Contextualização

144
municípios

22
microrregiões geográficas

74%
de cobertura florestal conservada

Não é possível descrever a economia, a história e a geografia (política, humana e ambiental) do Pará sem se referir à Amazônia. Com efeito, até o século XVIII, o atual estado do Pará incluía todo o território amazônico, desde a foz do Rio Amazonas até o extremo oeste, não respeitando a linha imaginária do Tratado de Tordesilhas (1494), que passava por Belém (no Pará) e Laguna (em Santa Catarina). O resgate histórico apresentado a seguir tem como objetivo facilitar a compreensão das dinâmicas associadas ao extrativismo da flora e da fauna no estado do Pará e, por extensão, na Amazônia.

Vestígios dos paleoíndios detectados em sítios arqueológicos na Caverna da Pedra Pintada, no município de Monte Alegre (Roosevelt et al., 1996), atestam a antiguidade da ocupação do estado do Pará. Esta descoberta foi a sensação científica de 1995, pois apresentava uma datação de 13.200 anos, mais antiga do que a encontrada em Clovis, no Novo México, Estados Unidos.

Embora não tenha se formado, na Floresta Amazônica, uma civilização similar à inca, asteca ou maia (com domínio dos metais, escrita, astronomia e sistemas de irrigação, entre outros), foram os indígenas da Amazônia que procederam à identificação e uso de dezenas de plantas alimentícias, medicinais, tóxicas e espirituais e de técnicas de caça e pesca, entre outros. Dentre essas, coube aos indígenas

pré-colombianos amazônicos a domesticação da mandioca (Roosevelt et al., 1996), iniciando os primeiros plantios há 3.200 anos e tornando a espécie importante fonte de carboidratos, que, na atualidade, alimenta mais de 700 milhões de pessoas no mundo.

A civilização indígena pré-colombiana amazônica atingiu seu apogeu de 400 a.C. até 1.400, com a civilização marajoara. Esta população foi estimada em 2 milhões de habitantes, sendo que metade habitava áreas de várzeas e a outra metade habitava terra firme (Meggers, 1987).

Ressalta-se que, já em 1541, os espanhóis haviam lançado a expedição Francisco de Orellana (1511–1545), cujo escrivão da frota, frei Gaspar de Carvajal (1500–1584), descreveu a viagem descendo o Rio Amazonas, de Quito até a foz, e efetuaram o batismo do rio[1]. Posteriormente, Lope de Aguirre (1510–1561) desceu o Rio Amazonas e subiu o Rio Negro (1560–1561), atravessando o Canal de Cassiquiare até alcançar o Rio Orinoco (Carvajal et al., 1941). O intuito dos espanhóis era a busca do El Dorado (cidades de ouro e prata) e da Fonte da Juventude[2], o que, de certa forma, nos remete à atual polissemia do termo "bioeconomia".

[1] A designação do Rio Amazonas decorreu de ataque por índias guerreiras (na data de 24 de junho de 1542), à semelhança das amazonas da mitologia grega. Este local situa-se entre os rios Madeira e Tapajós, podendo ser a atual cidade de Parintins.

[2] Juan Ponce de Leon (1460–1521) esteve na segunda viagem de Cristóvão Colombo (1451–1506), em 1493, e procurou tenazmente a mítica Fonte da Juventude até a sua morte, em Cuba, em 1521.

Iniciado com a morte do rei português Dom Sebastião (1554–1578), que não tinha filhos, o domínio espanhol, conhecido como União Ibérica, estendeu-se de 1580 a 1640. Mas a influência espanhola não se manifestou na Amazônia, estando concentrada na costa do Pacífico, na América Central e na parte sul do continente, sobretudo no Uruguai, Argentina e Paraguai.

A presença portuguesa na Amazônia se manifesta com a fundação da atual cidade de Belém, em 12 de janeiro de 1616, decorrente da invasão francesa em São Luís, em 1612. A despeito da motivação militar, foi procedida de diversas medidas administrativas, como a criação do estado do Maranhão (1621–1654) e do estado do Maranhão e Grão-Pará (1654–1751) com sede em São Luís, iniciando o povoamento da Amazônia (Monteiro, 2001). É importante realçar que a abrangência geográfica do estado do Grão-Pará e Maranhão compreendia os atuais estados do Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Amapá, Rondônia e Roraima (Carreira, 1988).

Em 31 de julho de 1751, ocorreu a criação do estado do Grão-Pará e Maranhão com sede em Belém, fruto de uma importante reforma político-administrativa, que tinha sua base econômica apoiada na exportação de cacau (extrativo e semidomesticado) para Portugal (Alden, 1974). Não foi sem razão que o poderoso Marquês de Pombal (1699–1782), ministro do rei Dom José I (1714–1777), no período de 1750 a 1771, designou seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1700–1769) para ser o governador do estado do Grão-Pará e Maranhão e, como

subordinado, seu sobrinho, Joaquim de Melo Póvoas (1772–1787), governador da recém-criada capitania de São José do Rio Negro (1755), correspondente ao atual estado do Amazonas. O Marquês de Pombal promoveu a expulsão dos jesuítas, carmelitas e franciscanos em 1759. As propriedades, engenhos e igrejas dessas ordens religiosas foram divididas pelo governo e distribuídas entre funcionários e autoridades portuguesas. O patrimônio da Ilha de Marajó, por exemplo, foi repartido entre 22 contemplados (Cruz, 1973; Albuquerque et al., 1980).

Em 20 de agosto de 1772, a Carta Régia promoveu o desmembramento do estado do Grão-Pará e Maranhão em estado do Grão-Pará e estado do Maranhão. Em 1778, foi extinta a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, por meio da qual, durante os 22 anos de sua existência, foram introduzidos 12.587 escravos, ao passo que, entre 1778 e 1882, foram importados 7.606 escravos africanos (Monteiro, 2001).

O período colonial foi substituído pelo imperial, que, no estado do Pará, somente foi concretizado em 15 de agosto de 1823, com a subordinação direta de Belém a Lisboa. Durante o período imperial até as duas décadas iniciais da fase republicana, deu-se o apogeu do extrativismo da borracha, que chegou a ser o segundo produto da pauta de exportações do País (1898–1912), após o café (Santos, 1980).

Depois da economia extrativista do pau-brasil, o extrativismo da borracha representou o apogeu do sistema de coleta de produtos doados pela natureza no País (Crosby, 1993). Contudo, em 1876, o britânico Henry Alexander Wickham (1846–1928) efetuou o contrabando de 70 mil sementes de seringueira das margens do Rio Tapajós, próximo de Santarém. A biopirataria da seringueira, um produto ativo da economia, provocou o maior caos econômico, social e político que a região jamais havia experimentado.

No primeiro recenseamento da população do Império do Brasil, realizado em 1872, o estado do Pará apresentava uma população de 275.237 habitantes (2,77% dos 10 milhões de habitantes do País). Chama a atenção que a cidade de Belém era a quarta mais populosa do País, e São Paulo ocupava a décima posição.

Com a queda da economia da borracha, outros produtos, como castanha-do-brasil, pau-rosa, timbó, madeira e peles, chegaram a absorver parte da mão de obra liberada dos seringais. O ataque militar japonês à base naval americana de Pearl Harbour (7 de dezembro de 1941) provocou a ocupação dos seringais do Sudeste Asiático, dando início à segunda fase do extrativismo da borracha para atender às tropas aliadas, que perdurou até a rendição japonesa, em 2 de setembro de 1945 (Homma, 2016a).

Até 1960, a economia da Amazônia era eminentemente extrativista, quando mais da metade do seu produto interno bruto (PIB) era decorrente de produtos obtidos por meio da coleta. A queda da participação da economia extrativista começa com a expansão da agricultura e da pecuária na região, que se aproveitam da mão de obra liberada dos

seringais. A partir da década de 1950, a colônia de imigrantes japoneses em Tomé-Açu, PA, fundada em 1929, expandiu a lavoura da pimenta-do-reino (que fora introduzida em 1933), ocupando áreas de terra firme e iniciando a utilização de adubação com nitrogênio (N), fósforo (P) e potássio (K) e de mecanização agrícola. Já a imigração japonesa em Parintins, AM (que fora iniciada em 1931), introduziu a lavoura de juta nas várzeas da calha do Rio Amazonas.

A terceira fase do extrativismo da flora e da fauna na Amazônia tem como ponto emblemático o assassinato de Chico Mendes (1944–1988). Esta nova proposta de desenvolvimento se apoiaria na extração, na verticalização e na comercialização dos atuais produtos extrativistas, revitalizando aqueles que desapareceram e estimulando novos que pudessem ser incorporados. Esta seria, segundo seus defensores, uma opção de desenvolvimento adequada para extrativistas, quilombolas, ribeirinhos e outras populações tradicionais, como um contraponto à atividade pecuária, à extração madeireira predatória, à agricultura intensiva de soja, milho, algodão e arroz, ao reflorestamento e à cultura do dendezeiro, entre outras (Homma, 2018).

Colhendo, caçando e pescando: contexto teórico e realidade observada

Os comentários a seguir são de Augusto Montenegro (1867–1915): "Se tem no mato, para que plantar"? e "Frondosas seringueiras da Amazônia jamais serão substituídas pelas raquíticas seringueiras plantadas [no Sudeste Asiático]".

Montenegro governou o estado do Pará no período de 1901 a 1909 e não conseguiu antever o colapso da economia gumífera (Homma, 2013). Alguns comentários sobre a dinâmica dos extrativismos vegetal e animal são apresentados a seguir, sendo necessários para a compreensão da existência dos atuais produtos extrativistas da Amazônia registrados nas estatísticas oficiais.

Há produtos extrativistas que desapareceram, decorrentes do fato de a taxa de extração (econômica ou de consumo) superar a taxa de reposição biológica. Tais produtos foram substituídos e estão em decadência, abandonados ou domesticados. Nem sempre a taxa de extração econômica garante a sustentabilidade biológica ou vice-versa. Exemplos são muito visíveis na caça e pesca, mas também em vários produtos extrativos da flora amazônica, como pau-rosa, mogno, timbó e plantas medicinais entre outros (Homma, 1980, 1992, 2012).

A domesticação é um dos fatores mais importantes que contribuem para a desagregação da economia extrativista. O crescimento do mercado, o esgotamento dos recursos, a escassez de mão de obra, o aparecimento de substitutos e de atividades alternativas, o aumento nos custos de oportunidade de mão de obra, a disponibilidade de tecnologia, o curto espaço de tempo para entrar em produção, entre outros, levam ao abandono da atividade extrativista.

A reduzida densidade na floresta estimulou a domesticação primitiva de, por exemplo, castanheiras e pupunheiras pelas populações pré-colombianas. Mas nem sempre a domesticação ocorre após o esgotamento total dos recursos. Uma vasta gama de produtos extrativistas da Amazônia enquadra-se nesta categoria, como mandioca, cacau, seringueira, cupuaçu, jambu, guaraná, pupunha, mogno e paricá, entre outros.

O surgimento de produtos sintéticos, muito mais baratos, contribui também para o desaparecimento da atividade extrativista. Os exemplos mais emblemáticos no País são o pau-brasil (com o surgimento da anilina) e a carnaúba (com o surgimento de ceras e medicamentos sintéticos) (Johnston, 2008). Na Amazônia, há os exemplos do pau-rosa (substituído pelo linalol sintético), do timbó (com a descoberta de inseticidas sintéticos), da ipecacuanha (substituída pelos antitussígenos sintéticos) e, na fase contemporânea, do desenvolvimento de medicamentos para disfunção erétil, sintetizados na década de 1990, substituindo as tradicionais garrafadas (Von Hippel; Von Hippel, 2002).

Consulta aos livros dos viajantes europeus dos séculos XVI a XVIII, que se dedicaram à coleta de material da flora e fauna e aos estudos de geografia física e humana, permite verificar que a quantidade de plantas ou animais utilizados para fins medicinais é superior às atualmente utilizadas. A migração rural-urbana, o avanço da medicina e a facilidade de criação de animais exóticos já domesticados têm afastado, de forma espontânea, quase uma centena de produtos da fauna animal que eram encontrados no passado, como gorduras de cascavel, sucuriju, boto e poraquê, entre outros.

É importante salientar que nem todas as atividades extrativistas foram descobertas pelos indígenas. Muitos produtos extrativistas surgiram posteriormente ou foram ampliados pelo mercado e pela inovação tecnológica. Um exemplo interessante é o do cravo-do-maranhão, cuja casca apresentava gosto e cheiro similares aos da inflorescência do cravo-da-índia, estimulando o extrativismo dessa planta, que passou a ser exportada para países europeus (Chambouleyron, 2022). A utilização da própria borracha, do pau-rosa, dos palmitos de açaizeiro e da pupunheira, e da priprioca, entre outros, são exemplos destas inovações.

A domesticação de recursos da fauna é mais complexa. As espécies mais fáceis de ser manejadas já foram domesticadas e são criadas por milhões de produtores no mundo ou criadas como animais de estimação. Na Amazônia, este esforço de criação é observado no caso dos peixes, destacando-se o tambaqui, o pirarucu, híbridos como tambacu e tambatinga, além de peixes exóticos, sobretudo a tilápia. Ressalta-se que uma revolução da aquicultura na Amazônia poderia ser desencadeada caso fossem concentrados esforços, nas próximas décadas, na domesticação de peixes, tartarugas, muçuãs e jacarés, entre outros. Seria repetir o sucesso que o País teve com o frango, tornando-se o maior exportador mundial a partir de 2004, superando a produção de carne bovina desde 2007. A piscicultura tem o potencial

de se constituir na bioeconomia que reduziria pastagens e rebanho bovino, aproveitando a disponibilidade de água, soja e milho na região (Homma, 2022). Considerando espécies da fauna terrestre amazônica, a Embrapa Amazônia Oriental foi pioneira na tentativa de domesticação do caititu, iniciada em 1998, o que, porém, não despertou interesse dos produtores na sua criação em decorrência da inexistência de matadouros e de frigoríficos para o processamento, entre outros (Albuquerque et al., 2016).

Uma diferença significativa entre a domesticação de plantas anuais e perenes e a de recursos faunísticos reside no fato de que esta última leva décadas, demandando investimentos de pesquisa a longo prazo. Com efeito, é falso o pressuposto de que toda coleta de material genético redunda em benefícios imediatos. No início da década de 1950, o Instituto Agronômico do Norte (IAN), atual Embrapa Amazônia Oriental, efetuou o cruzamento do caiaué (palmeira nativa da Amazônia) com o pólen do dendezeiro africano, obtendo um híbrido, cuja utilização em larga escala iria se concretizar na década de 2010, como resistente ao amarelecimento-fatal. O cruzamento efetuado por George O'Neill Addison (1916–1967) visava produzir um dendezeiro híbrido que pudesse ser cultivado nas várzeas (Homma, 2016b).

Mas nem sempre a tecnologia moderna consegue obter um produto com custo inferior ao obtido pela tecnologia tradicional. Sua vantagem comparativa dependerá da tecnologia disponível e do crescimento da demanda, por conta da qual o setor tradicional passa a ter custos superiores aos da tecnologia moderna. Esta dupla oferta se verifica no declínio da borracha de origem extrativista versus plantada, do açaizeiro plantado e manejado versus o açaí de coleta extrativa, entre dezenas de outros exemplos. Há produtos para os quais a oferta extrativista é dominante, como é o caso do coco-babaçu e da castanha-do-brasil (Amaral Filho, 1990; Porro, 2021). O cupuaçu, até a década de 1980, era espécie de fundo de quintal e da coleta extrativista. O assassinato de Chico Mendes, com a exposição nas mídias nacional e internacional, chamou a atenção para as frutas regionais, que antes tinham mercado local e sazonal. O cupuaçu ganhou dimensões nacional e internacional, passando a estar disponível durante o ano todo graças aos processos de beneficiamento e congelamento.

Porém, quando os recursos naturais são oferecidos como presente, sem necessidade de investimentos para a sua formação, podem ser mal aplicados, sem capacidade de que a renda seja reposta depois do seu esgotamento. Este fenômeno verifica-se, inclusive, em escala local em determinados estados e municípios, onde há mercados imperfeitos de aquisição de produtos extrativistas, por exemplo, quando um comerciante local adquire toda a produção extrativista (monopsônio ou oligopsônio) (Barham; Coomes, 1994).

Na Amazônia, a preocupação com o futuro na extração dos recursos extrativos (flora, fauna e minerais) é totalmente negligenciada. A exploração de manganês no estado do Amapá, entre 1947 e 1997, deixou um passivo ambiental sem um modelo permanente de desenvolvimento. Tal

situação verifica-se também nos garimpos, na extração madeireira predatória, nas pescas fluvial e marinha, nos desmatamentos e queimadas para a expansão pecuária e agrícola, nos projetos de colonização, entre dezenas de outros exemplos.

A extração madeireira na Amazônia Legal foi responsável pela criação de dezenas de municípios, abertura de estradas secundárias e produção de carvão vegetal para atender às guseiras[3], causando violência no campo, entre outras consequências. Esta atividade atingiu seu apogeu em 1994, com 52 milhões de metros cúbicos de madeira em tora, produção que caiu para 11 milhões de metros cúbicos em 2022, representando 22% do valor durante o auge. No estado do Pará, chegou-se a extrair 44 milhões de metros cúbicos em 1994, produção que decaiu para 4,7 milhões de metros cúbicos em 2022, cerca de 11% do obtido em seu apogeu. A extração madeireira na Amazônia não conseguiu, portanto, consolidar um modelo de desenvolvimento sustentável e com justiça social.

Políticas públicas e o extrativismo contemporâneo

Até a abertura da rodovia Belém-Brasília, em 1960, a prática do extrativismo na Amazônia se restringia às margens dos rios navegáveis da região. Uma "civilização das várzeas" foi mudada para uma "civilização de terra firme" (Homma, 2015).

A existência do extrativismo depende da manutenção da floresta com os recursos da flora e da fauna que estão correlacionados para a produção de um determinado bem. Os desmatamentos e as queimadas, o crescimento populacional, a expansão do mercado (que induz a coleta superior à taxa de regeneração), entre outros fatores, afetam a economia extrativista (Penteado, 1967).

O Programa de Integração Nacional (PIN), de cunho geopolítico, criado por meio do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de julho de 1970 (Brasil, 1970), levou à abertura da Rodovia Transamazônica, inaugurada em 1972, que cortou a Floresta Amazônica ao meio. Na segunda metade da década de 1970, o governador Aloysio da Costa Chaves (1920–1994) iniciou a abertura da antiga PA-150, cortando as áreas de ocorrência de castanheiras, mogno e outras espécies madeireiras, levando à extensa ocupação da região.

O Decreto-Lei nº 1.106, assinado pelo então presidente da República (Emílio Médici), teve como slogan "terras sem homens para homens sem terras" e prometia terras e casas a pobres rurais que se mudassem para a Amazônia. A proposta se baseava na utilização de mão de obra nordestina liberada pelas grandes secas de 1969 e 1970 e na noção de vazios demográficos amazônicos. Bolsões de sucesso são verificados na Rodovia Transamazônica e em Rondônia, apoiadas nas culturas do cacaueiro e do cafeeiro em faixas

[3] Indústrias que transformam o minério de ferro em ferro-gusa, matéria-prima para a produção de aço.

de terras férteis e na experiência de produtores. Entretanto, a maior parte dos mais de 3 mil projetos de assentamento de reforma agrária (dos quais, somente no Sudeste Paraense, existem mais de 500) oferece baixo padrão de vida aos beneficiários (Amorim et al., 2020).

O lema "integrar para não entregar" tinha uma preocupação geopolítica do "vazio a ocupar" — em antítese ao atual "vazio a preservar" (Acselrad, 1993) — e teve como saldo o desmatamento acumulado de 17% da Amazônia Legal até o ano de 2024 (Inpe, 2025), do qual o estado do Pará, desde 2006, é responsável por quase a metade. O resultado foi a redução da cobertura florestal, sobretudo do Sudeste Paraense, na Transamazônica, no Baixo Amazonas e no Nordeste Paraense, reduzindo o potencial da atividade extrativista. Muitas destas áreas foram ocupadas com grandes projetos pecuários a partir dos incentivos fiscais concedidos a partir de 1966, sobretudo pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

Por um lado, o fluxo migratório para os projetos de colonização ao longo do eixo da Rodovia Transamazônica — que deslocou posseiros, garimpeiros e operários para obras de infraestrutura, trabalhadores braçais para as fazendas pecuárias, entre outros, e que foi associado à extração madeireira, à expansão da pecuária, a grandes projetos minerais e à construção de hidrelétricas — levou à redução da produção de castanha-do-brasil. A mesorregião Sudeste Paraense, que era o maior centro produtor dessa castanha, viu sua produção decrescer do máximo de 17.580 t em 1979 para apenas 593 t em 2023. A castanheira, a despeito de ser a planta mais protegida, tem sido a maior vítima das políticas públicas na Amazônia (Homma, 2000).

Por outro lado, a análise das últimas três décadas da economia do Pará demonstra que o extrativismo da flora e da fauna, em que pese o avanço da economia do açaí, foi superado pelo extrativismo mineral intensivo, capitaneado pela Companhia Vale e por multinacionais japonesas, norueguesas, americanas, chinesas, coreanas e taiwanesas, que estão entre os principais interessados.

Dessa forma, a despeito da ênfase na agricultura, a economia do estado do Pará se apoia atualmente no extrativismo mineral. Em 2023, a exportação de minérios representou 84,70% do total, seguida da soja (7,44%), milho (1,8%), boi vivo (1,01%), pimenta-do-reino (0,28%), castanha-do-brasil (0,05%) e sucos (0,12%), entre as principais. Cria-se um falso PIB per capita estatístico dos municípios detentores e exportadores destas reservas.

É fato que a Amazônia é uma região com carência de serviços na saúde, educação, saneamento, infraestrutura, comunicações, entre outros. Há necessidade de aumentar a oferta de tecnologia em todos os campos de conhecimento na Amazônia que resolvam os problemas sentidos pela sociedade. As propostas apresentadas precisam ter custo adequado, viabilidade tecnológica, não depender de subsídios artificiais, entre outros. Propostas de cunho ambiental tornam-se abstratas se não assegurarem a segurança alimentar e a melhoria das condições de vida da população.

Está em curso um processo de intensificação da agricultura regional nas áreas mais dinâmicas (com a mudança da "pecuarização" para a "agriculturização") e um controle dos produtos para exportação (via uma taxonomia sustentável). Em um horizonte de 15 a 20 anos, será importante reduzir pela metade as áreas de pastos, plantar 50 mil hectares de castanheiras, dobrar a área atual plantada com dendezeiros, cacaueiros e seringueiras, cultivar 40 mil hectares de pau-rosa, 50 mil hectares de açaizeiros plantados e manejados e 50 mil hectares de bacurizeiros manejados ou plantados, entre outros.

Caminhos futuros para o extrativismo na Amazônia

O extrativismo vegetal na Amazônia foi muito importante no passado e é importante no presente, mas há necessidade de pensar sobre o futuro da região. Foi o extrativismo da seringueira que permitiu o povoamento da região e a construção de infraestrutura produtiva, que sustentou a economia nacional por três décadas como segundo ou terceiro produto de exportação e que promoveu a anexação do Acre ao Brasil, garantindo a soberania nacional sobre aquele território. Há necessidade de o Brasil atingir a autossuficiência na produção de borracha natural e não será por meio da borracha de origem extrativista.

A extração pulverizada e a inexistência de economia de escala consistem em grandes desafios de um modelo adequado para a Amazônia. Apesar da ênfase no manejo, a exploração de muitos recursos extrativos tende a levar a sua exaustão, à destruição da floresta e à migração da atividade para novos locais. A efetiva descontinuidade de desmatamentos e queimadas na Amazônia depende do aproveitamento parcial dos 85 milhões de hectares desmatados até o ano de 2024 (Inpe, 2025) com atividades produtivas adequadas e da recuperação de áreas que não deveriam ter sido desmatadas. Neste elenco, encaixa-se um conjunto de produtos da biodiversidade do passado, do presente e aqueles por descobrir que é preciso plantar ou criar.

Para os produtos extrativistas alimentícios que apresentem conflitos entre oferta e demanda, é urgente promover sua domesticação. A implementação do Código Florestal conduzindo a recuperação de ecossistemas destruídos pode induzir ao desenvolvimento de sistemas híbridos, que envolvam plantios convertidos em extrativistas ou manejados para recompor áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente.

Justifica-se a manutenção do extrativismo, enquanto não surgirem alternativas, para evitar o êxodo rural ou até quando existirem produtos em grandes estoques. A formação de um parque produtivo com a domesticação de plantas extrativistas atualmente conhecidas e daquelas com potencial de uso é a melhor garantia para evitar a biopirataria na Amazônia brasileira e nos países vizinhos e para gerar renda e emprego. Políticas em favor de produtos

extrativistas, devido a restrições na oferta e a altos custos, poderão estimular plantios, sendo sustentadas mediante subsídios ou mudança para outras atividades.

O extrativismo vegetal não deve, portanto, ser visto sob um prisma isolado. A presente publicação realça que as famílias extrativistas não se dedicam somente à coleta de produtos da floresta para a sua sobrevivência, mas que também trabalhem em roçados, na criação de animais, na caça e pesca, entre outros. Há necessidade, portanto, de viabilizar as atividades produtivas desempenhadas por estas famílias.



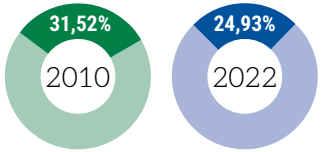
Foto: Roberto Porro

7.2 Demografia e ambiente

Área
1.245.870,704 km²

População
8.120.131 habitantes

População rural



Densidade demográfica
6,52 habitantes por quilômetro quadrado

Densidade demográfica rural
1,09 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE (2010, 2022a).

O mapa da Figura 7.1 ilustra a localização e os limites das 22 microrregiões geográficas do estado do Pará, inseridas em seis mesorregiões, relacionadas a seguir: (1) Baixo Amazonas, composta pelas microrregiões Óbidos, Santarém e Almeirim; (2) Marajó, composta pelas microrregiões Portel, Furos de Breves e Arari; (3) Metropolitana de Belém, composta pelas microrregiões Belém e Castanhal; (4) Nordeste Paraense, composta pelas microrregiões Salgado, Bragantina, Cametá, Tomé-Açu e Guamá; (5) Sudoeste Paraense, constituída pelas microrregiões Itaituba e Altamira; e (6) Sudeste Paraense, composta pelas microrregiões Tucuruí, Paragominas, São Félix do Xingu, Parauapebas, Marabá, Redenção e Conceição do Araguaia. O mapa indica a localização da capital estadual, Belém, assim como a dos principais rios e das rodovias federais situadas no estado (BR-010, BR-153, BR-155, BR-158, BR-163, BR-230 e BR-316).

Em termos de superfície territorial, o Pará é o segundo maior estado da Amazônia Legal Brasileira. Quanto às características demográficas e ambientais do estado, o índice de 24,93% de população rural, conforme o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), representa uma redução de 6,6% quando comparado aos 31,52% registrados no Censo Demográfico

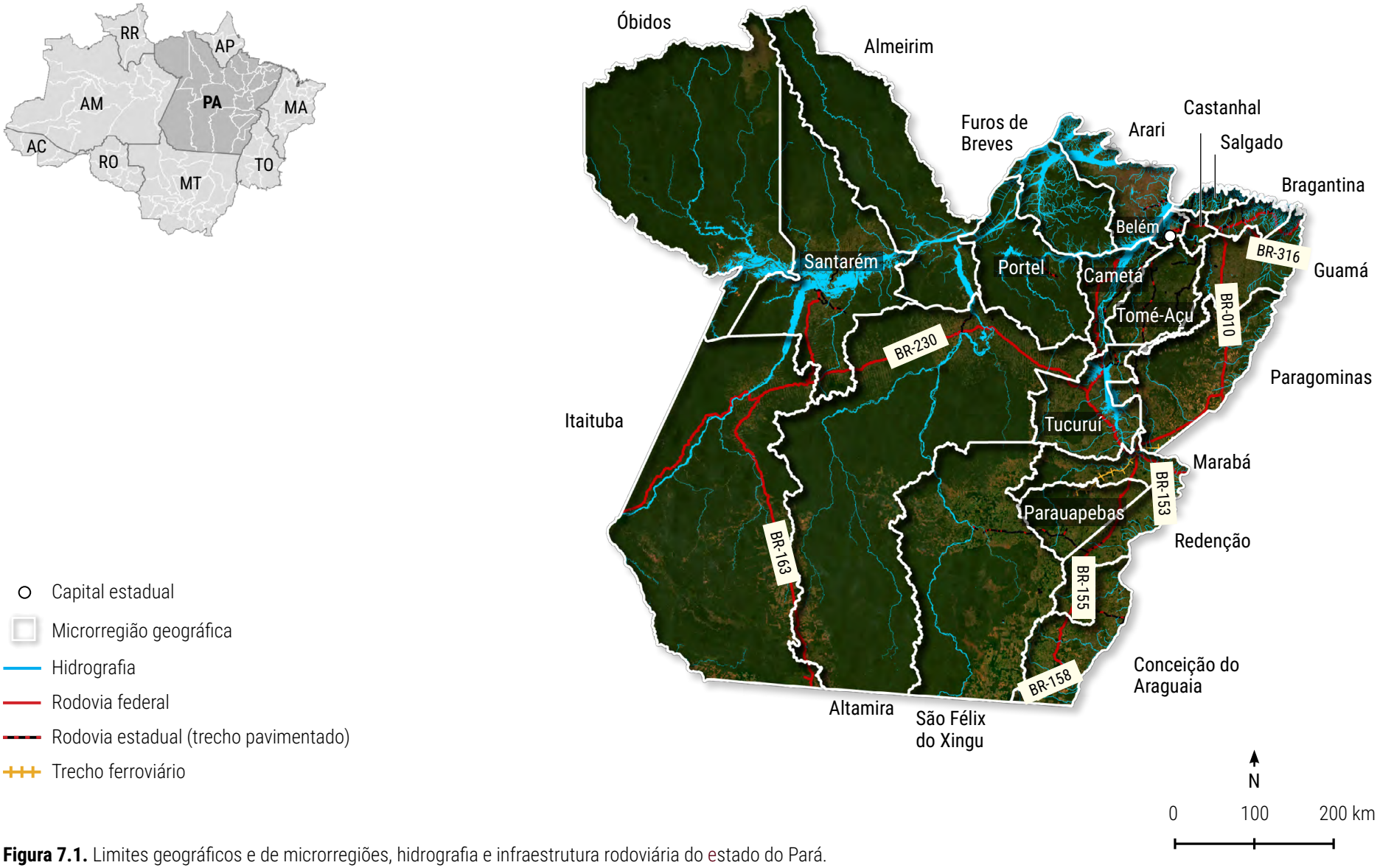


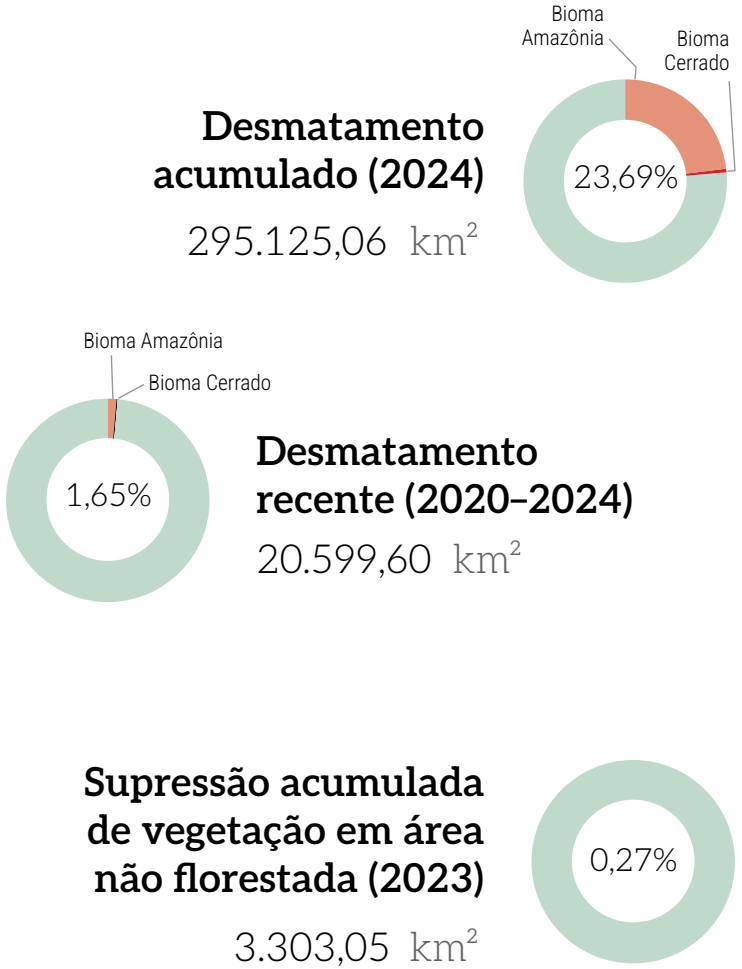
Figura 7.1. Limites geográficos e de microrregiões, hidrografia e infraestrutura rodoviária do estado do Pará.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d) e Planet Labs PBC (2024).

de 2010 (IBGE, 2010) e resulta numa densidade demográfica rural[4] de 1,09 habitante por quilômetro quadrado (equivalente a 100 ha).

Em relação ao desmatamento e à supressão vegetal, por um lado, os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) indicam que o desmatamento acumulado no estado do Pará supera 295 mil quilômetros quadrados (valor que é próximo de 24% da superfície estadual), mas que 7% desta área (20.600 km^2 ou 1,65% da área total do estado) foi desmatada nos últimos 5 anos. Do total desmatado, a grande maioria (98,4%) ocorre no bioma Amazônia, sendo que 1,6% está situado no bioma Cerrado. Por outro lado, até o ano de 2023, a supressão de vegetação em área não florestada alcançou, no estado do Pará, uma área cumulativa de 3.303,05 km^2 (0,27% da área estadual).

A Figura 7.2 apresenta a ocorrência absoluta (em ha) e relativa (em %) das cinco classes de cobertura da terra utilizadas pelo Projeto MapBiomas[5], assim como a área de 17 das 18 subclasses desta tipologia que ocorrem no estado e a porcentagem relativa de cada subclasse. A partir dos dados do MapBiomas (MapBiomas, 2025), é possível deduzir que 95% da área desmatada para uso agropecuário no estado do Pará foi convertida em



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2025).

[4] Para o cálculo da densidade demográfica rural, subtraiu-se a área urbanizada do total da área territorial do estado, a partir dos dados de 2023 do Projeto MapBiomas (MapBiomas, 2025).

[5] "O projeto MapBiomas é uma iniciativa do Observatório do Clima, co-criada e desenvolvida por uma rede multi-institucional envolvendo universidades, organizações não governamentais e empresas de tecnologia com os propósitos de mapear anualmente a cobertura e uso da terra do Brasil e monitorar as mudanças do território." (MapBiomas, 2024a).

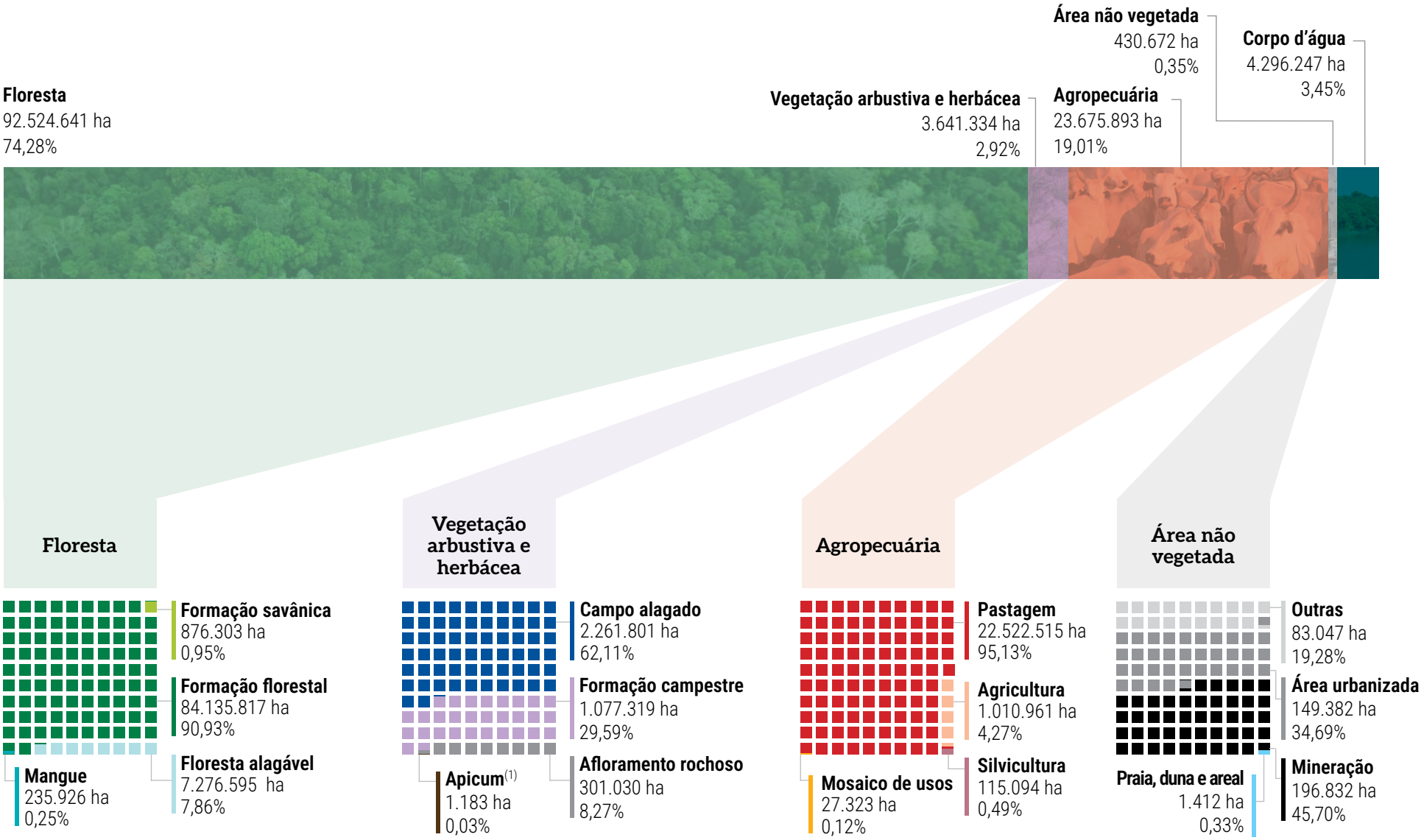


Figura 7.2. Classes e subclasses de cobertura da terra do estado do Pará em 2023.

(1) "Apicuns são áreas hipersalinas, adjacentes a manguezais, encontradas em diferentes regiões da costa brasileira" (Ucha et al., 2008).

Fonte: MapBiomas (2025).

pastagens, 4,3% em agricultura e 0,5% em silvicultura, ao passo que cerca de 27 mil hectares foram classificados como “mosaico de usos”, que, de acordo com a metodologia MapBiomas, refere-se a “áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura”.



Foto: Roberto Porro

7.3 Estrutura fundiária e categorias territoriais

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado do Pará contava, em 2017, com pouco menos de 282 mil estabelecimentos agropecuários, perfazendo uma área de 28,4 milhões de hectares ou cerca de 22,8% da superfície estadual, conforme apresentado na Figura 7.3. Estabelecimentos considerados da agricultura familiar representavam mais de 85% desse contingente, ocupando 30,3% da área total. Dentre esses, 70% eram constituídos pelo segmento de acesso ao crédito rural na categoria B no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sendo mais vulneráveis, tendo menor nível de renda e cuja área média (27 ha) equivalia a menos de 27% da área média do total de estabelecimentos do estado (101 ha).

Conforme salientado na descrição metodológica apresentada no primeiro capítulo desta publicação, para evitar duplicidade de informações sobre a categoria de assentamentos de reforma agrária (obtidas a partir da base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e apresentadas posteriormente nesta seção), os dados (número e área) para a categoria de estabelecimentos definidos pelo IBGE como "assentados ou concessionários aguardando titulação" são tratados separadamente, conforme apresentado na Figura 7.3, sendo também excluídos da representação na Tabela 7.1 e Figura 7.4. No caso do Pará, esses

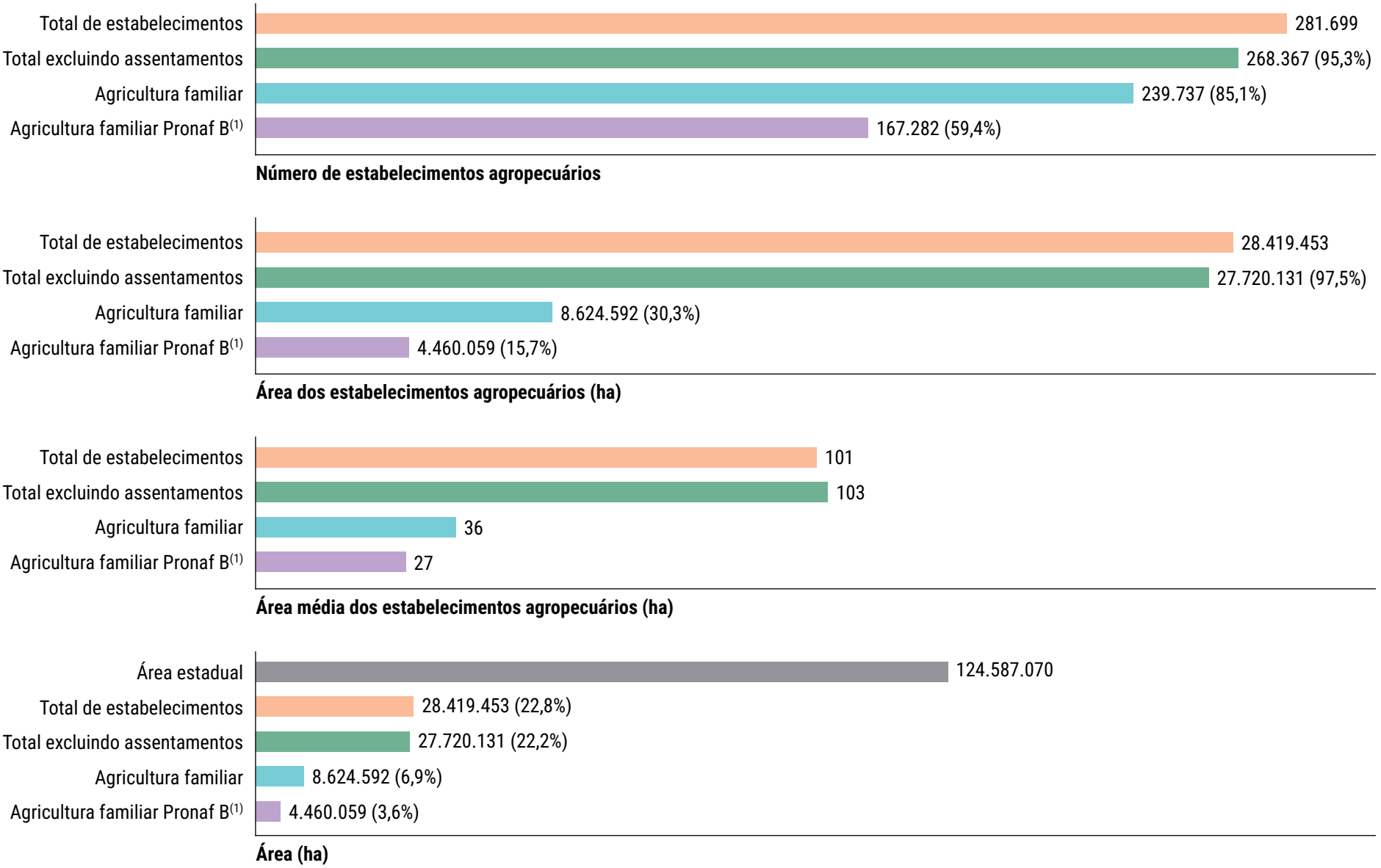


Figura 7.3. Estabelecimentos agropecuários do estado do Pará.

(1) Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
Fonte: IBGE (2017).

Tabela 7.1. Categorias territoriais no estado do Pará.

Categoria territorial	Número	Área (ha)	Área (%)	Número de domicílios
Terra indígena (TI)[1]	67	31.202.338	25,04	10.031
Território quilombola (TQ)[2] [3]	116	1.186.441	0,95	14.173
Território agroextrativista (TAE)				
Reserva extrativista (Resex)	25	4.558.325	3,66	19.953
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)	5	184.329	0,15	1.091
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)	18	14.187.782	11,39	3.554
Projeto de assentamento agroextrativista (PAE), Projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e Projeto de assentamento florestal (PAF)	327	3.559.668	2,86	74.584
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)	40	2.199.763	1,77	11.945
Assentamento convencional	740	11.401.804	9,15	126.806
Estabelecimento agropecuário[4]	267.367	27.720.134	22,25	267.367
Unidade de conservação de proteção integral	30	12.908.795	10,36	–
Terra com destinação desconhecida	–	16.771.517	13,46	–
Área urbanizada	–	149.382	0,12	–
Corpo d'água	–	4.296.247	3,45	–

[1] Não inclui área nem domicílios das seguintes TIs (cujos processos se encontram em fase de estudos ou que são habitadas por grupos isolados): Areal, Borari/Alter do Chão, Escrivão, Jeju, Pacajá e Planalto Santareno.
[2] Não inclui área dos seguintes TQs: Patauá do Umirizal, Gurupá-Mirim, Jocojô, Flexinha, Carrazedo, São José de Mutuaca, Deus Ajude, Salvá, Alto Itacuruçá, Baixo Itacuruçá, Bom Remédio, Caeté, Fugido Rio Tucunaré, Pimenteira, Sauá Mirim, Taperinha e Ipixuninha, Vila Mariana.
[3] Não inclui domicílios dos seguintes TQs: Baixo Guajarauna, Cacoal, Divino Espírito Santo e Cinco Reis, Amarqualta, Jabaquara, Juquiri, Santa Luzia do Bom Prazer e Santa Maria do Muraiteua.
[4] Número de estabelecimentos agropecuários exclui a categoria "concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva".
Traço (–): Informação não aplicável.
Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

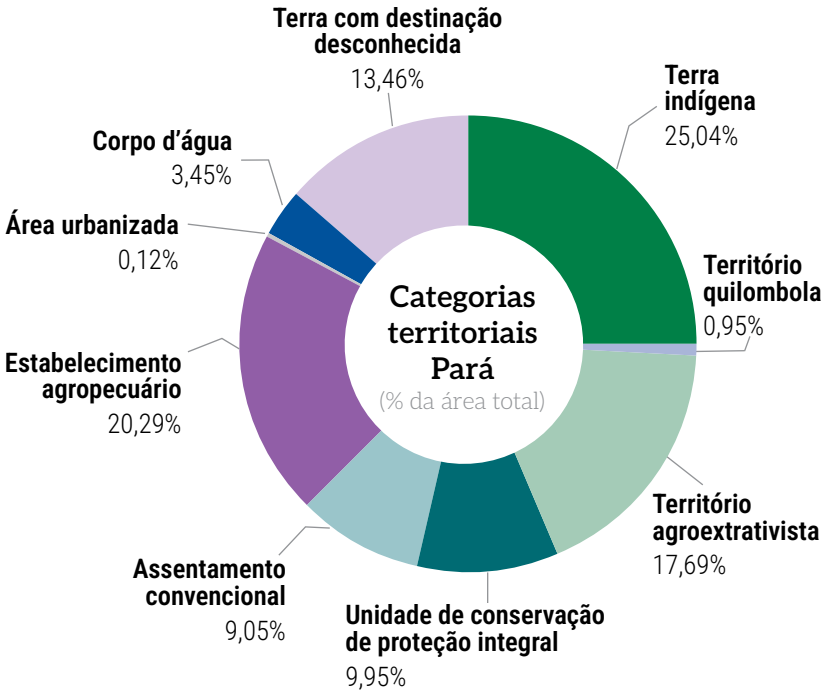


Figura 7.4. Categorias territoriais (% da área total) do estado do Pará, após excluir sobreposições.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Indio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

dados se referem a 13.332 estabelecimentos (4,7% do total) que ocupavam 699.322 ha (ou 2,5% da área total).

A Tabela 7.1 sintetiza a ocorrência das categorias territoriais no estado do Pará e suas respectivas áreas e populações residentes, conforme as bases de dados consultadas. A tabela indica que ocorrem, no Pará, todas as categorias territoriais focalizadas no estudo. Estão localizadas no estado 67 terras indígenas, em área superior a 31 milhões de hectares, e 116 territórios quilombolas, em 1,2 milhão de hectares. Os territórios considerados agroextrativistas perfazem mais de 24 milhões de hectares, com destaque para 18 florestas nacionais ou estaduais (14,2 milhões de hectares), 25 reservas extrativistas (4,5 milhões de hectares), 327 assentamentos agroextrativistas (3,6 milhões de hectares), 40 projetos de desenvolvimento sustentável (2,2 milhões de hectares) e 5 reservas de desenvolvimento sustentável (184 mil hectares). Já os 740 assentamentos convencionais de reforma agrária do estado do Pará ocupam cerca de 11,4 milhões de hectares. No conjunto destas unidades territoriais, residem cerca de 262 mil famílias, que, quando somadas às famílias residentes nos cerca de 268 mil estabelecimentos agropecuários (após a exclusão dos assentamentos), totalizam 530 mil famílias. Considerando a área total do estado (cerca 1,2 milhão de quilômetros quadrados), a categoria territorial "terra indígena" resulta ser a de maior expressão (25% da área), seguida de estabelecimentos agropecuários (20,3%), de unidades de conservação de proteção integral (10,0%), de florestas nacionais e estaduais (9,3%), de assentamentos convencionais (9,0%), de reservas extrativistas (3,6%), de assentamentos agroextrativistas (2,8%) e de projetos de desenvolvimento sustentável (1,8%). Cabe ainda ressaltar que terras com destinação desconhecida constituem 13,5% da área estadual.

Foram executados três procedimentos para o tratamento dos dados visando reduzir áreas sobrepostas e estimar a participação relativa de cada categoria territorial no total da área do estado do Pará. O primeiro foi o ajuste já mencionado relativo à categoria "estabelecimentos agropecuários", mediante a exclusão daqueles classificados como concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. O segundo ajuste consistiu na identificação e exclusão de áreas com sobreposição entre nove categorias territoriais, sendo adotada a seguinte ordem de priorização para manutenção da área em uma das categorias sobrepostas e sua exclusão da outra: (1) terra indígena (TI); (2) território quilombola (TQ); (3) reserva extrativista (Resex); (4) reserva de desenvolvimento sustentável (RDS); (5) projeto de assentamento agroextrativista (PAE), projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e projeto de assentamento florestal (PAF); (6) projeto de desenvolvimento sustentável (PDS); (7) projeto de assentamento convencional; (8) floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES); e (9) unidade de conservação de proteção integral. Vale ressaltar que tal hierarquização foi definida, neste estudo, a partir do critério de priorização de categorias com presença de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (nesta ordem) apenas com o objetivo de simular um cenário de suposta ausência de sobreposições territoriais, não sendo, porém, adotada, por órgãos fundiários ou ambientais.

A Tabela 7.2 relaciona as 101 situações de sobreposição identificadas envolvendo estas categorias territoriais nas respectivas microrregiões geográficas do estado do Pará. Na primeira coluna da tabela, estão indicadas as unidades territoriais cuja área em sobreposição foi excluída da elaboração da Figura 7.4, enquanto, na última coluna, constam as unidades territoriais cuja área sobreposta foi mantida na elaboração da figura.

Tabela 7.2. Unidades territoriais em sobreposição no estado do Pará[1].

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]																						Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO		
1. Floresta Nacional de Saracá-Taquera	X																						149.005	TQ Alto Trombetas II (91.033 ha), TQ Alto Trombetas I (57.594 ha), TQ Boa Vista (335 ha), TQ [Abuí, Paraná do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração] (43 ha)
2. Floresta Nacional de Saracá-Taquera	X																						862	PAE Sapucuá-Trombetas (860 ha), PA Itaquera I (2 ha)
3. Floresta Estadual do Trombetas	X																						1.596.431	TI Kaxuyana-Tunayana (1.586.271 ha), TI Zoé (6.785 ha), PAQ Especial Quilombola Erepecuru (3.375 ha)
4. Floresta Estadual do Trombetas	X																						130	TQ Ariramba (129 ha), TQ Alto Trombetas II (1 ha)
5. Floresta Estadual de Faro	X																						393.319	TI Kaxuyana-Tunayana (393.318 ha), Floresta Estadual do Trombetas (1 ha)
6. Floresta Estadual de Faro	X																						33	TQ [Abuí, Paraná do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração] (33 ha)
7. Floresta Estadual do Paru	X																						213	TI Zoé (213 ha)
8. Estação Ecológica do Grão-Pará	X																						25.990	TI Kaxuyana-Tunayana (25.064 ha), TI Zoé (926 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]																						Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO		
9. Reserva Biológica do Rio Trombetas	X																						200.501	TQ Alto Trombetas II (199.738 ha), TQ [Abuí, Paraná do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração] (577 ha), TQ Alto Trombetas I (182 ha), TQ Boa Vista (5 ha)
10. Reserva Biológica do Rio Trombetas	X																						1.286	PAQ Especial Quilombola Área Trombetas (1.211 ha), PAQ Especial Quilombola Erepecuru (75 ha)
11. Refúgio de Vida Silvestre Lago Mole	X																						658	PAE Paraná Dona Rosa (658 ha)
12. Floresta Nacional de Mulata		X																					104.376	PIC Monte Alegre (104.086 ha), PDS Serra Azul (213 ha), PDS Paraíso (77 ha)
13. Floresta Nacional do Tapajós		X																					38.729	TI Munduruku-Taquara (25.345 ha), TI Bragança/Marituba (13.262 ha), PAC Bela Terra I (122 ha)
14. Floresta Estadual do Paru		X																					1.283	PDS Serra Azul (1.055 ha), PIC Monte Alegre (228 ha)
15. Floresta Estadual do Trombetas		X																					243	Floresta Nacional de Mulata (178 ha), PDS Paraíso (65 ha)
16. Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns		X																					180	TI Maró (180 ha)
17. Reserva Biológica de Maicuru		X																					25.345	TI Rio Paru D'Este (23.345 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]																						Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO		
18. Parque Estadual de Monte Alegre		X																					1.519	PIC Monte Alegre (1.519 ha)
19. Estação Ecológica Grão Pará		X																					1.076	TI Rio Paru D'Este (1.076 ha)
20. PA Macanã II		X																					18.994	TI Cachoeira Seca (18.894 ha)
21. PA Rio das Pedras		X																					8.864	TI Cachoeira Seca (8.864 ha)
22. PA Placas		X																					2.085	TI Cachoeira Seca (2.085 ha)
23. PA Macanã I		X																					4.875	TI Cachoeira Seca (4.875 ha)
24. PAE Lago Grande		X																					8.176	TI Cobra Grande (8.168 ha), Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns (8 ha)
25. Floresta Estadual do Paru			X																				4.059	Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, AP (4.059 ha)
26. Floresta Estadual do Paru			X																				24	RDS do Rio Iratapuru, AP (24 ha)
27. PAE Ilha Grande de Gurupá				X																			512	RDS de Itatupã-Baquiá (512 ha)
28. Floresta Nacional de Caxiuanã				X																			1.100	TQ Gurupa-Mirim, Jocojô, Flexinha, Carrazedo (1.100 ha)
29. Parque Estadual Charapucu					X																		65.194	PAE Ilha Charapucu (65.194 ha)
30. PAE Baixo Anajás II					X																		374	Resex Mapuá (374 ha)
31. PAE Ilha Japichaua					X																		12	Resex Mapuá (12 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]																						Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO		
32. PAE Comunidade Central					X																		192	Resex Terra Grande-Pracuúba (192 ha)
33. Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia							X																13	TQ Abacatal/Aurá (13 ha)
34. Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho											X												24.156	TQ São Miguel Arcanjo de Nova Laudiceia (24.156 ha)
35. PA Angelin											X												639	Resex Ipaú-Anilzinho (639 ha)
36. PA Santa Marta											X												16	Resex Ipaú-Anilzinho (16 ha)
37. PA Amapá II											X												2	TI Trocará (2 ha)
38. PAE Ilha Comprida											X												8	Resex Arióca Pruanã (8 ha)
39. PA Cidapar 1ª Parte													X										15	TI Alto Rio Guamá (15 ha)
40. PA Esperança													X										10	TI Maracaxi (10 ha)
41. Floresta Nacional Itaituba II														X									115.896	TI Sawré Muybu (Pimental) (115.896 ha)
42. Floresta Nacional do Jamanxim														X									81.857	PDS Vale do Jamanxim (81.857 ha)
43. Floresta Nacional do Trairão														X									1.282	PDS Divinópolis (1.157 ha), PDS Esperança do Trairão (53 ha), PDS Novo Mundo (47 ha), PDS Cupari (16 ha), PDS Boa Vista do Caracol (9 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]																							Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO		
44. Floresta Nacional do Crepori														X										1.025	TI Munduruku (1.025 ha)
45. Floresta Nacional do Tapajós														X										352	PA Rio Cupari (352 ha)
46. Floresta Nacional Itaituba I														X										1	Floresta Nacional Itaituba II (1 ha)
47. Parque Nacional da Amazônia														X										118.637	TI Sawré Bap in (Apompu) (118.305 ha), PDS Mamuru (192 ha), PDS Cocalino (8 ha), PA Arixi (132 ha)
48. PAE Montanha e Mangabal														X										37	TI Sawré Bap in (Apompu) (37 ha)
49. Parque Nacional do Rio Novo														X										845	TI Munduruku (844 ha), Floresta Nacional do Jamanxim (1 ha)
50. PA Paraíso														X										65.245	TI Cachoeira Seca (65.236 ha), Resex Riozinho do Anfrísio (9 ha)
51. PA Campo Verde														X										4.069	Resex Riozinho do Anfrísio (4.069 ha)
52. PA Campo Verde														X										586	TI Cachoeira Seca (586 ha)
53. Reserva Extrativista Rio Iriri															X									5.341	TI Cachoeira Seca (3.342 ha), TI Xipaya (1.995 ha), TI Kuruáya (4 ha)
54. Reserva Extrativista Rio Xingu															X									1.437	TI Araweté/Igarapé Ipixuna (1.400 ha), TI Apyterewa (37 ha)
55. Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio															X									180	TI Cachoeira Seca (115 ha), TI Xipaya (65 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]																							Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO		
56. Floresta Nacional Altamira															X									2.481	Floresta Estadual de Iriri (2.393 ha), TI Xipaya (61 ha), TI Baú (27 ha)
57. Floresta Nacional do Jamanxim															X									17	PDS Brasília (17 ha)
58. Floresta Estadual de Iriri															X									372	TI Kuruáya (217 ha), TI Baú (155 ha)
59. Estação Ecológica da Terra do Meio															X									3.604	TI Baú (1.283 ha), TI Kuruáya (1.024 ha), TI Kararaô (742 ha), TI Menkragnoti (555 ha)
60. Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo															X									106	TI Menkragnoti (37 ha), TI Panará (69 ha)
61. PDS Terra Nostra															X									299	TI Baú (299 ha)
62. PDS Itatá															X									133	TI Ituna/Itatá (132 ha), TI Koatinemo (1 ha)
63. PDS Ademir Fredericce															X									14	Resex Verde Para Sempre (14 ha)
64. PA Tutuí Sul															X									5.376	TI Cachoeira Seca (5.376 ha)
65. PA Pilão Poente II															X									562	TI Paquiçamba (562 ha)
66. PA Itapuama															X									2	TI Koatinemo (2 ha)
67. PA Juruna																X								1.378	TI Guajanaíra (1.375 ha), TI Parakanã (3 ha)
68. PA Buritirana																X								954	TI Parakanã (954 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]																						Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO		
69. PA Cinturão Verde I e II																X							472	TI Parakanã (472 ha)
70. PA Reunidas																X							58	TI Trocará (58 ha)
71. PA Palmeiras																X							45	TI Parakanã (45 ha)
72. PA Rio Gelado																X							41	TI Parakanã (41 ha)
73. PA Rio da Esquerda																X							31	TI Parakanã (31 ha)
74. PA Amapá I																X							2	TI Parakanã (2 ha)
75. PA Ararandeua																	X						12	TI Amanayé (12 ha)
76. Estação Ecológica Terra do Meio																		X					58	TI Kayapó (58 ha)
77. Parque Nacional da Serra do Pardo																		X					17	PA Pombal (17 ha)
78. Floresta Nacional de Tapirapé-Aquiri																		X					18	PA Lindoeste (18 ha)
79. PA São Sebastião do Xingu																		X					74	TI Apyterewa (74 ha)
80. PA Sudoeste																		X					66	TI Apyterewa (37 ha), TI Trincheira/ Bacajá (29 ha)
81. PA Luciana																		X					55	TI Kayapó (55 ha)
82. PA Colônia São José do Xingu																		X					22	TI Apyterewa (22 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]																						Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO		
83. PA Tucumã																		X					30	TI Xikrin do Rio Catete (16 ha), TI Kayapó (14 ha)
84. PA Campos Altos																		X					14	TI Xikrin do Rio Catete (14 ha)
85. PA Mata Verde																		X					3	TI Kayapó (3 ha)
86. PA Araguaxim II																		X					3	TI Kayapó (3 ha)
87. Parque Nacional dos Campos Ferruginosos																			X				60.646	Floresta Nacional de Carajás (60.646 ha)
88. Parque Nacional dos Campos Ferruginosos																			X				6	PA Carajás II e III (6 ha)
89. Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás																			X				835	PA Carajás II e III (835 ha)
90. Floresta Nacional de Carajás																			X				10	PA Cosme e Damião (10 ha)
91. Floresta Nacional de Carajás																			X				2	Floresta Nacional de Tapirapé-Aquiri (2 ha)
92. Floresta Nacional de Carajás																			X				1	TI Xikrin do Rio Cateté (1 ha)
93. PA Gameleira																			X				8.068	TI Tuwa Apekuokawera (8.048 ha), TI Sororó (20 ha)
94. Floresta Nacional de Itacaiúnas																				X			86.565	Floresta Nacional de Tapirapé-Aquiri (86.565 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]																						Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO		
95. Floresta Nacional de Itacaiúnas																				X			158	TI Xikrin do Rio Catete (158 ha)
96. Floresta Nacional de Tapirapé-Aquiri																				X			51	TI Xikrin do Rio Catete (51 ha)
97. Reserva Biológica do Tapirapé																				X			46	PA Volta do Tapirapé (39 ha), PA Volta Grande (7 ha)
98. PA Belo Horizonte II																				X			421	TI Sororó (421 ha)
99. PA Patauá																				X			52	TI Tuwa Apekuokawera (52 ha)
100. PA Lagoa Bonita																					X		3.552	TI Tuwa Apekuokawera (3.552 ha)
101. Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas																					X		164	PA Boqueirão (137 ha), PA Tira Catinga (27 ha)

[1] TQ: Território quilombola; TI: Terra indígena; PA: Projeto de assentamento convencional; PAE: Projeto de assentamento agroextrativista; PIC: Projeto integrado de colonização; PAC: Projeto de assentamento casulo; PAQ: Projeto de assentamento quilombola; PDS: Projeto de desenvolvimento sustentável; Resex: Reserva extrativista; RDS: Reserva de desenvolvimento sustentável.
[2] Área sobreposta excluída da Figura 7.4.
[3] Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — OB: Óbidos; SA: Santarém; AL: Almeirim; PO: Portel; FB: Furos de Breves; AR: Arari; BE: Belém; CA: Castanhal; SL: Salgado; BR: Bragantina; CM: Cametá; TA: Tomé-Açu; GU: Guamá; IT: Itaituba; AT: Altamira; TU: Tucuruí; PA: Paragominas; SF: São Félix do Xingu; PR: Parauapebas; MA: Marabá; RE: Redenção; CO: Conceição do Araguaia.
[4] Área sobreposta mantida na Figura 7.4.
X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade territorial.
Fonte: Brasil (2024b), Funai (2024) e Incra (2025).

Contudo, conforme mencionado no primeiro capítulo, uma das principais limitações deste trabalho reside no fato de não terem sido identificadas sobreposições entre os estabelecimentos agropecuários ou imóveis rurais e as demais categorias, fenômeno que constitui a principal fonte de conflitos fundiários na Amazônia.

Como artifício utilizado neste trabalho, após os dois ajustes mencionados acima, um terceiro procedimento foi aplicado (caso a soma da área das categorias territoriais ainda superasse a área total da microrregião geográfica – MRG): a área dos estabelecimentos agropecuários foi artificialmente reduzida, de forma que a soma das áreas das categorias territoriais coincidisse com a área total da MRG, sendo feita a devida anotação para indicar o procedimento e dimensionando o fenômeno de disputa por território. Tal situação ocorreu em 3 das 22 microrregiões geográficas do estado do Pará (Altamira, Tucuruí e Redenção), totalizando cerca de 2,4 milhões de hectares, que foram "descontados" da área de estabelecimentos agropecuários que consta da Figura 7.4.

Outra limitação do trabalho consiste na imprecisão dos dados para a categoria "terra com destinação desconhecida", calculada por subtração entre a área total da MRG e a soma das outras categorias. No Pará, após os ajustes mencionados acima, esta categoria resultou em cerca de 16,7 milhões de hectares, ou 13,5% da área estadual. Em que pese a relevância deste percentual, considerando a imprecisão da informação declaratória para determinação do número e da área de estabelecimentos agropecuários, a área atribuída a "terras com destinação desconhecida" é provavelmente ainda maior do que o indicado neste estudo. No caso das três microrregiões mencionadas, por exemplo, a metodologia adotada "zera" o quantitativo de terras com destinação desconhecida, o que certamente não procede.

A Figura 7.4 sintetiza os dados da Tabela 7.1 sobre a distribuição relativa da área das categorias territoriais no estado do Pará, porém levando em consideração as sobreposições identificadas, sendo que relações detalhadas das sobreposições territoriais são apresentadas nos encartes de cada microrregião geográfica, que constituem parte integrante desta obra. Por fim, o mapa da Figura 7.5 apresenta a localização das categorias territoriais no estado com as legendas indicativas e os limites das 22 microrregiões geográficas, enquanto as Tabelas 7.3 e 7.4 relacionam nominalmente as 67 TIs e 78 UCs que ocorrem no estado, indicando as microrregiões geográficas em que ocorrem e as áreas respectivas. As tabelas incluem códigos identificadores para as TIs e UCs com o objetivo de facilitar a visualização das áreas nos mapas detalhados (que podem ser verificados no encarte das respectivas microrregiões).O componente

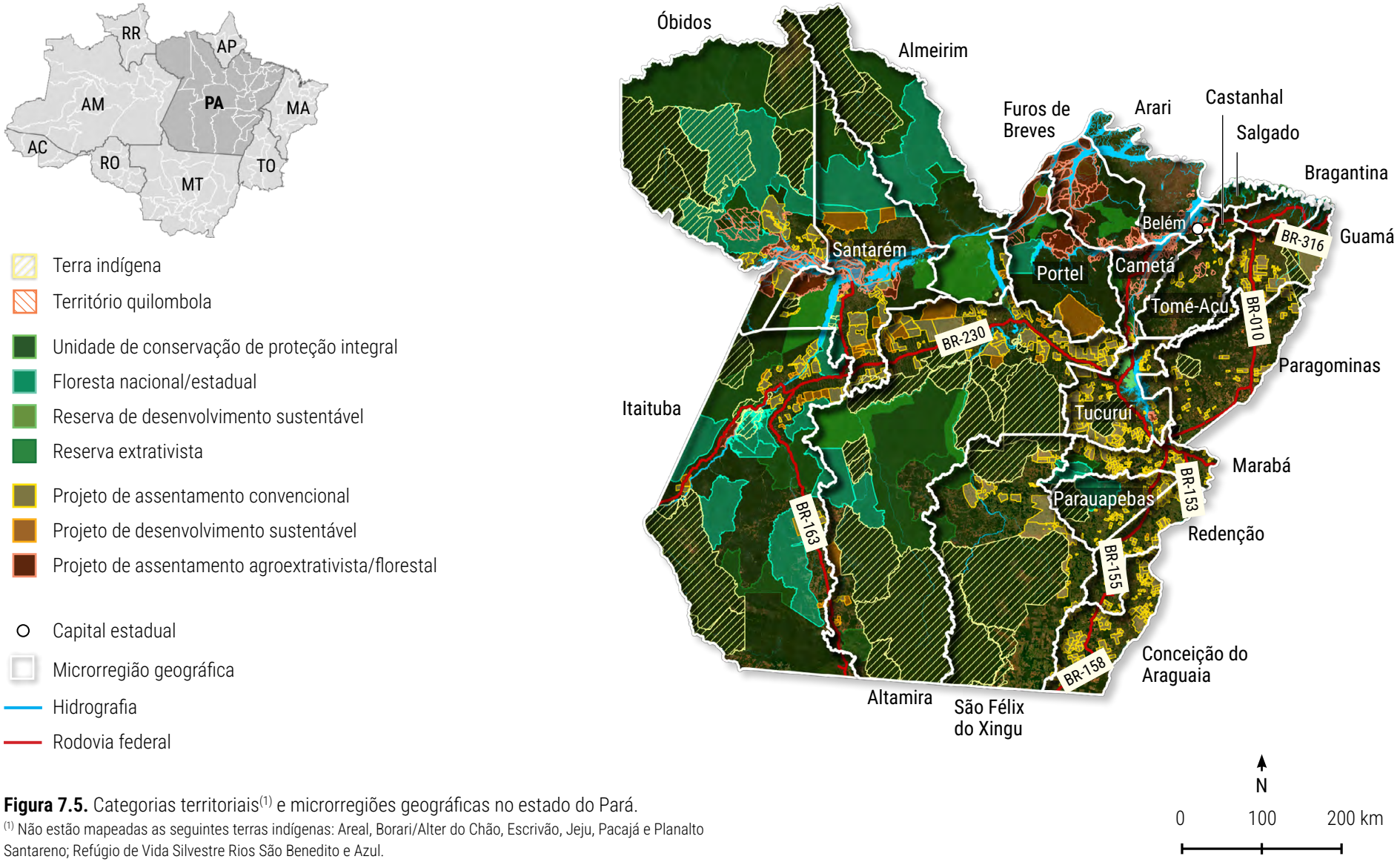


Figura 7.5. Categorias territoriais[1] e microrregiões geográficas no estado do Pará.

[1] Não estão mapeadas as seguintes terras indígenas: Areal, Borari/Alter do Chão, Escrivão, Jeju, Pacajá e Planalto Santareno; Refúgio de Vida Silvestre Rios São Benedito e Azul.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d), Brasil (2024b), Funai (2024), Planet Labs PBC (2024) e Incra (2025).

Tabela 7.3. Terras indígenas (TIs) no estado do Pará.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]																			Área (ha)[2]	Etnia	Situação
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO			
TI-004	Alto Rio Guamá													X				X						286.291,58	Awa Guajá, Ka'apor e Tembé	Regularizada
TI-009	Alto Turiaçu																	X						142,57	Awa Guajá, Ka'apor e Tembé	Regularizada
TI-010	Amanayé																	X						229,00	Amanayé	Encaminhada
TI-011	Anambé												X											8.640,12	Anambé	Regularizada
TI-014	Andirá-Marau	X													X									471.369,16	Sateré Mawé	Regularizada
TI-025	Apyterewa																		X					777.435,48	Parakanã	Regularizada
TI-026	Arara															X								275.907,92	Arara	Regularizada
TI-027	Arara da Volta Grande do Xingu															X								25.534,26	Arara da Volta Grande do Xingú	Regularizada
TI-033	Araweté/Igarapé Ipixuna															X			X					944.543,58	Araweté e isolados	Regularizada
TI-041	Badjônkôre																		X					223.767,35	Mebengôkre (Kayapó)	Regularizada
TI-047	Barreirinha																	X						2.409,70	Amanayé	Regularizada
TI-052	Baú															X								1.547.738,55	Mebengôkre (Kayapó) e isolados	Regularizada
TI-059	Bragança/Marituba		X																					13.544,62	Munduruku	Declarada
TI-062	Cachoeira Seca		X													X								739.675,65	Arara	Regularizada
TI-077	Cobra Grande		X																					8.954,72	Arapium, Jaraqui e Tapajó	Declarada
TI-093	Fazenda Mabel (Gavião/ Akrãtikatêjê)																	X			X			2.767,93	Gavião Akrãtikatêjê	Em estudo

Continua...

Tabela 7.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]																				Área (ha)[2]	Etnia	Situação
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO			
TI-103	Guajanaíra																X							1.374,00	Guajajara	Encaminhada RI
TI-120	Ituna/Itatá															X								143.448,73	Isolados do Igarapé Ipiaçava	Em estudo
TI-137	Juruna do Km 17															X								2.292,00	Yudja	Encaminhada RI
TI-144	Kapôt Nhinore																		X					132.011,00	Mebengôkre (Kayapó), Yudja e isolados	Delimitada
TI-146	Karajá Santana do Araguaia																						X	1.497,61	Iny Karajá	Regularizada
TI-147	Kararaô															X								332.379,30	Mebengôkre (Kayapó)	Regularizada
TI-161	Kaxuyana-Tunayana		X																					2.013.478,98	Katxuyana, Tunayana e isolados	Declarada
TI-162	Kayabi														X									579.933,57	Apiaká, Kawaiwete (Kaiabi) e Munduruku	Regularizada
TI-163	Kayapó																		X					3.298.982,35	Mebengôkre (Kayapó) e isolados	Regularizada
TI-164	Koatinemo															X								389.621,31	Asurini do Xingu	Regularizada
TI-174	Kuruáya															X								166.795,52	Kuruáya	Regularizada
TI-185	Las Casas																					X	X	21.169,98	Mebengôkre (Kayapó)	Regularizada
TI-194	Marakaxi													X										715,67	Tembé	Declarada
TI-198	Maranduba																						X	166,91	Iny Karajá	Regularizada
TI-201	Maró			X																				43.114,05	Arapium e Borari	Declarada

Continua...

Tabela 7.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]																				Área (ha)[2]	Etnia	Situação
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO			
TI-205	Menkragnoti															X			X					4.801.015,73	Mebengôkre (Kayapó) e isolados	Regularizada
TI-213	Mundurucu														X									2.399.573,09	Apiaká, Munduruku e isolados do Alto Tapajós	Regularizada
TI-214	Munduruku-Taquara		X															X						25.353,31	Munduruku	Declarada
TI-217	Mãe Maria																	X						62.975,85	Gavião Parkatejê	Regularizada
TI-222	Nhamundá-Mapuera	X																						833.906,33	Hixkaryana, Waiwai Katuenayana e Katxuyana	Regularizada
TI-224	Nova Jacundá																	X						414,10	Guarani Mbya	Regularizada
TI-230	Panará															X								380.577,51	Panará	Regularizada
TI-231	Paquiçamba															X								4.134,56	Yudja	Regularizada
TI-232	Paquiçamba (reestudo)															X								16.117,55	Yudja	Declarada
TI-235	Parakanã																X							352.657,95	Parakanã	Regularizada
TI-242	Tumucumaque	X	X	X																				3.024.987,10	Apalaí, Wayana	Regularizada
TI-271	Praia do Mangue														X									32,81	Munduruku	Encaminhada RI
TI-272	Praia do Índio														X									31,66	Munduruku	Encaminhada RI
TI-288	Rio Paru D'Este		X	X																				1.258.802,37	Wayana, Aparai e isolados	Regularizada
TI-297	Sai-Cinza														X									125.039,94	Munduruku	Regularizada
TI-304	Sarauá													X										18.778,30	Amanayé	Regularizada
TI-305	Sawré Ba'pin														X									147.717,00	Munduruku	Delimitada

Continua...

Tabela 7.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]																				Área (ha)[2]	Etnia	Situação
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO			
TI-306	Sawré Muybu														X									180.633,88	Munduruku	Declarada
TI-314	Sororó																				X	X		26.109,58	Aikewara	Regularizada
TI-333	Tembé												X											1.076,12	Tembé e Turiwara	Regularizada
TI-344	Trincheira/Bacajá															X			X					1.661.840,09	Xikrin Mebengôkre	Regularizada
TI-345	Trocará											X					X							21.724,38	Asurini do Tocantins	Regularizada
TI-346	Trocará (doação)																X							12,01	Asurini do Tocantins	Regularizada
TI-347	Trombetas/Mapuera	X																						2.155.580,17	Hixkaryána, Wai Wai, Katuenayana e Isolados	Regularizada
TI-354	Turé-Mariquita												X											145,13	Tembé	Regularizada
TI-355	Turé Mariquita II												X											593,56	Tembé	Encaminhada RI
TI-356	Tuwa Apekuokawera																				X	X		11.706,28	Aikewara	Delimitada
TI-380	Xikrin do Cateté																			X	X			438.395,44	Guarani Mbya, Mebengôkre (Kayapó), Xikrin Mebengôkre e isolados	Regularizada
TI-381	Xipaya															X								178.892,85	Xipaya	Regularizada
TI-383	Zo'é	X																						671.226,80	Zo´é	Regularizada
...	Areal										X													...	Tembé	Em estudo
...	Borari/Alter do Chão		X																					...	Borari	Em estudo
...	Jeju										X													...	Tembé	Em estudo
...	Planalto Santareno		X																					...	Apiaká e Munduruku	Em estudo

Continua...

Tabela 7.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]																				Área (ha)[2]	Etnia	Situação
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO			
...	Escrivão														X									...	...	Em estudo
...	Pacajá			X																				...	Asurini do Tocantins	Em estudo

[1] Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — OB: Óbidos; SA: Santarém; AL: Almeirim; PO: Portel; FB: Furos de Breves; AR: Arari; BE: Belém; CA: Castanhal; SL: Salgado; BR: Bragantina; CM: Cametá; TA: Tomé-Açu; GU: Guamá; IT: Itaituba; AT: Altamira; TU: Tucuruí; PA: Paragominas; SF: São Félix do Xingú; PR: Parauapebas; MA: Marabá; RE: Redenção; CO: Conceição do Araguaia.
[2] Área territorial das terras indígenas é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Terras Indígenas do Instituto Socioambiental.
X: Indica a microrregião onde está situada cada terra indígena.
Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).
Fonte : Funai (2024) e Instituto Socioambiental (2025b).

Tabela 7.4. Unidades de conservação de proteção integral (UCIs) e unidades de conservação de uso sustentável (UCS) no estado do Pará.

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica[1]																				Área (ha)[2]
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO	
UCI-003	Estação Ecológica da Terra do Meio															X			X					3.374.750,02
UCI-011	Estação Ecológica do Grão-Pará	X	X																					4.217.058,02
UCI-012	Estação Ecológica do Jari			X																				165.896,30
UCI-024	Monumento Natural Atalaia									X														241,95
UCI-032	Parque Estadual Charapucu					X																		65.194,62
UCI-034	Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas																					X		24.521,94
UCI-038	Parque Estadual de Monte Alegre		X																					3.675,05
UCI-048	Parque Estadual do Utinga							X																1.425,39
UCI-074	Parque Nacional da Amazônia														X									1.054.738,14

Continua...

Tabela 7.4. Continuação.

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica[1]																					Área (ha)[2]
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO	
UCI-079	Parque Nacional da Serra do Pardo															X			X					447.715,86
UCI-086	Parque Nacional do Jamanxim														X									866.184,89
UCI-092	Parque Nacional do Rio Novo														X									540.391,87
UCI-094	Parque Nacional dos Campos Ferruginosos																			X				79.381,73
UCI-109	Parque Natural Municipal de Castanhal/Pará								X															15,22
UCI-110	Parque Natural Municipal de Redenção																					X		16,42
UCI-115	Parque Natural Municipal do Morro dos Ventos																			X				46,01
UCI-127	Parque Natural Municipal Rio Garrafão										X													16,83
UCI-132	Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás																			X				831,26
UCI-137	Refúgio de Vida Silvestre da Ilha Chaú										X													115,85
UCI-138	Refúgio de Vida Silvestre da Ilha do Canela										X													380,02
UCI-139	Refúgio de Vida Silvestre Lago Mole	X																						652,94
UCI-141	Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia							X	X															6.459,61
UCI-142	Refúgio de Vida Silvestre Padre Sérgio Tonetto									X														521,54
UCI-143	Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal															X								4.054,90
UCI-145	Reserva Biológica de Maicuru		X	X																				1.159.829,07
UCI-153	Reserva Biológica do Rio Trombetas	X																						410.648,75
UCI-154	Reserva Biológica do Tapirapé																		X		X			99.664,87
UCI-157	Reserva Biológica Nascentes Serra do Cachimbo														X	X								344.292,65

Continua...

Tabela 7.4. Continuação.

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica[1]																					Área (ha)[2]
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO	
UCS-003	Área de relevante interesse ecológico Parque Ambiental Antônio Danúbio Lourenço da Silva							X																3,75
UCS-010	Floresta Estadual de Faro	X																						524.081,61
UCS-011	Floresta Estadual de Iriri															X								441.187,08
UCS-023	Floresta Estadual do Paru	X	X	X																				3.640.551,60
UCS-025	Floresta Estadual do Trombetas	X	X																					3.028.829,00
UCS-030	Floresta Nacional de Altamira														X	X								762.949,03
UCS-035	Floresta Nacional de Carajás																			X				333.995,20
UCS-036	Floresta Nacional de Caxiuanã				X																			320.477,03
UCS-038	Floresta Nacional de Itacaiúnas																				X			136.669,04
UCS-039	Floresta Nacional de Itaituba I														X									241.167,78
UCS-040	Floresta Nacional de Itaituba II														X									397.897,70
UCS-044	Floresta Nacional de Mulata		X																					216.652,11
UCS-049	Floresta Nacional de Saracá-Taquera	X																						442.735,60
UCS-051	Floresta Nacional de Tapirapé-Aquiri																		X		X			197.739,68
UCS-054	Floresta Nacional do Amanã														X									541.586,70
UCS-057	Floresta Nacional do Crepori														X									742.068,86
UCS-059	Floresta Nacional do Jamanxim														X									1.306.483,48
UCS-063	Floresta Nacional do Tapajós		X												X									681.667,06
UCS-064	Floresta Nacional do Trairão														X									258.043,54

Continua...

Tabela 7.4. Continuação.

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica[1]																					Área (ha)[2]
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO	
UCS-067	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Alcobaça																X							39.867,73
UCS-073	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Campo das Mangabas									X														6.295,37
UCS-076	Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Itatupã-Baquiá				X																			64.669,00
UCS-088	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí-Ararão																X							50.689,40
UCS-093	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souzel															X								22.807,25
UCS-100	Reserva Extrativista Arióca Pruanã											X												83.935,31
UCS-110	Reserva Extrativista Chocoaré-Mato Grosso									X	X													4.618,00
UCS-126	Reserva Extrativista Filhos do Mangue										X													40.538,72
UCS-130	Reserva Extrativista Gurupá-Melgaço				X																			146.365,60
UCS-131	Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho											X												56.127,95
UCS-138	Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá									X														25.509,45
UCS-139	Reserva Extrativista Mapuá					X																		96.084,24
UCS-140	Reserva Extrativista Maracanã									X														27.721,73
UCS-142	Reserva Extrativista Marinha Araí-Peroba										X													40.678,87
UCS-143	Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu										X													28.116,26
UCS-144	Reserva Extrativista Marinha Cuinarana									X														10.867,80
UCS-145	Reserva Extrativista Marinha de Gurupi-Piriá													X										42.221,79

Continua...

Tabela 7.4. Continuação.

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica[1]																				Área (ha)[2]
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA	RE	CO	
UCS-146	Reserva Extrativista Marinha de Soure						X																	29.468,77
UCS-148	Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo									X														19.125,02
UCS-149	Reserva Extrativista Marinha Mocapajuba									X														19.232,62
UCS-150	Reserva Extrativista Marinha Tracuateua										X													27.060,58
UCS-159	Reserva Extrativista Renascer		X	X																				211.504,05
UCS-162	Reserva Extrativista Rio Iriri															X								397.900,17
UCS-166	Reserva Extrativista Rio Xingu															X								307.506,03
UCS-168	Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio															X								739.661,08
UCS-172	Reserva Extrativista São João da Ponta									X														3.400,19
UCS-173	Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns		X												X									680.776,56
UCS-174	Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuúba					X																		195.618,17
UCS-175	Reserva Extrativista Verde Para Sempre			X																				1.290.119,52
UCS-176	Reserva Extrativista Viriandeua									X														34.169,47
…	Refúgio de Vida Silvestre Rios São Benedito e Azul														X									30.069,39

[1] Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — OB: Óbidos, SA: Santarém; AL: Almeirim; PO: Portel; FB: Furos de Breves; AR: Arari; BE: Belém; CA: Castanhal; SL: Salgado; BR: Bragantina; CM: Cametá; TA: Tomé-Açu; GU: Guamá; IT: Itaituba; AT: Altamira; TU: Tucuruí; PA: Paragominas; SF: São Félix do Xingu; PR: Parauapebas; MA: Marabá; RE: Redenção; CO: Conceição do Araguaia.
[2] Área territorial das unidades de conservação é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Unidades de Conservação do Instituto Socioambiental.
X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade de conservação.
Três-pontos (…): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).
Fonte: Brasil (2024b), Incra (2025) e Instituto Socioambiental (2025a).

final desta seção refere-se à concentração fundiária. Para avaliar o nível de concentração de terras, é utilizado o índice de Gini, calculado a partir das classes de tamanho dos estabelecimentos agropecuários informadas no último Censo Agropecuário (IBGE, 2017). No estado do Pará, este índice é de 0,8384. Dentre os nove estados da Amazônia Legal Brasileira, o Pará, juntamente com o Amazonas, apresenta o quarto maior índice de concentração fundiária. Considerando que a área compreendida por estabelecimentos agropecuários no Pará alcança 22,8% do total estadual, um hipotético índice de concentração fundiária ajustado para esta proporção resultaria ser de 0,1911, sendo o quinto maior entre os estados da Amazônia Legal Brasileira, após Mato Grosso, Tocantins, Maranhão e Rondônia.

0,8384 Índice de Gini para concentração de terras

22,8% Área estadual em estabelecimentos agropecuários

0,1911 Índice de concentração fundiária ajustado para o percentual da área estadual em estabelecimentos agropecuários

Fonte: IBGE (2017).



Foto: Roberto Porro

7.4 Produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura

O IBGE é a fonte dos dados apresentados nesta seção. Foram utilizados os resultados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas mais recentes referentes ao ano de 2023 para a produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c). A despeito dos 6 anos que separam as datas de referência de cada instrumento, é significativa a discrepância, para um mesmo produto ou espécie, entre valores reportados pelo Censo Agropecuário de 2017 e pelas estimativas anuais de 2023, o que justifica que ambos sejam apresentados neste trabalho. Não há equivalência completa entre produtos e espécies reportadas pelos dois instrumentos. Por essa razão, quando ocorrer, a indisponibilidade do dado é indicada no corpo das tabelas, conforme convenção explicada em nota de rodapé. Para melhor identificar os produtos de maior relevância econômica em cada segmento, são utilizadas cores diferenciadas nas tabelas, sendo necessário destacar que os dados se referem à quantidade total produzida e não apenas à que foi comercializada. Devido à política de proteção da confidencialidade das respostas individuais adotada pelo IBGE, quando menos de três informantes respondem a determinada

pergunta do Censo Agropecuário de 2017, suas respostas são omitidas nas tabelas disponibilizadas, sendo expressas pelo símbolo "X".

Extração vegetal

A produção da extração vegetal para 30 produtos não madeireiros é reportada na Tabela 7.5. Para cada uma dessas espécies e produtos, são informados o número de estabelecimentos que registraram a respectiva produção no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), as quantidades produzidas e os respectivos valores, sendo, neste caso, apresentados os dados das duas fontes (IBGE, 2017, 2023b). No estado do Pará, foram reportados 26 dos 30 produtos do extrativismo não madeireiro, sendo que 16 deles apresentam relevância econômica, que é definida, neste estudo, como o valor da produção anual superior a R$ 1 milhão em pelo menos uma das pesquisas e/ou a produção reportada em pelo menos 100 estabelecimentos agropecuários. Dentre estes produtos, destaca-se o açaí, cujo valor da produção em 2023 alcançou R$ 651 milhões (IBGE, 2023b), sendo que, no Censo Agropecuário de 2017, o produto foi reportado em mais de 45 mil estabelecimentos agropecuários para um valor de produção de R$ 599 milhões (IBGE, 2017).

Castanha-do-brasil e palmito constituem um segundo estrato de relevância, com valores anuais da produção em 2023 estimados, respectivamente, em R$ 32 milhões e R$ 15 milhões (IBGE, 2023b), sendo a produção reportada em mais de 3 mil (castanha-do-brasil) e mais de 4 mil (palmito) estabelecimentos no Censo Agropecuário de 2017 para valores de produção de R$ 18 milhões e R$ 10 milhões respectivamente (IBGE, 2017). Um terceiro agrupamento, que reúne produtos com valores da produção superiores a R$ 1 milhão (IBGE, 2017), é constituído por bacuri, buriti, bacaba, cumaru e pequi, além do cacau e cupuaçu da extração vegetal. Bacaba, bacuri, buriti e cupuaçu foram reportados em mais de mil estabelecimentos em 2017. No Censo Agropecuário de 2017, outros cinco produtos extrativistas não madeireiros foram reportados no estado do Pará por mais de 100 estabelecimentos: murici (838 estabelecimentos e valor da produção de R$ 944 mil), andiroba (767 estabelecimentos e valor de produção de R$ 684 mil), pupunha (669 estabelecimentos e valor de produção de R$ 472 mil), tucumã (275 estabelecimentos e valor de produção de R$ 267 mil), copaíba (129 estabelecimentos e valor de produção de R$ 223 mil) e cajarana (122 estabelecimentos e valor de produção de R$ 321 mil).

Tabela 7.5. Produtos da extração vegetal no estado do Pará.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Açaí	45.630	397.076	167.625	598.831	651.058
Andiroba	767	310	...	684	...
Babaçu (amêndoa)	67	980	14	525	121
Babaçu (coco)	22	155	...	425	...
Bacaba	1.087	1.310	...	1.902	...
Bacuri	1.327	1.483	...	2.472	...
Baru	0	0	...	0	...
Borracha	79	78	20	212	102
Buriti	1.996	1.498	270	1.930	1.153
Cacau	713	270	...	1.115	...
Cajarana	122	162	...	321	...
Camu-camu	2	X	...	X	...
Castanha-do-brasil	3.076	4.780	9.390	18.127	31.526
Copaíba	129	51	17	223	789
Cumaru	378	63	90	384	4.759
Cupuaçu	1.380	381	...	1.004	...
Jaborandi	1	X	0	X	0
Juçara	0	0	...	0	...
Maçaranduba	0	0	0	0	0
Macaúba	3	1	...	1	...
Mangaba	85	9	0	28	0
Murici	838	465	...	944	...
Murumuru	89	86	...	111	...

Continua...

Tabela 7.5. Continuação.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Palmito	4.661	6.424	3.230	9.605	14.580
Pequi	406	144	329	335	2.468
Piaçava	0	0	0	0	0
Pupunha	669	203	...	472	...
Tucum	...	...	1	...	4
Tucumã	275	188	...	267	...
Ucuuba	60	24	...	34	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Silvicultura

Com relação à produção da silvicultura no estado do Pará, a Tabela 7.6 indica que 1.089 estabelecimentos agropecuários declararam, no Censo Agropecuário de 2017, produção florestal, com plantio de 226 milhões de árvores (sendo 49% de eucalipto), área cortada de 30 mil hectares (78% de eucalipto) e valor de produção de R$ 447 milhões (IBGE, 2017). Já na pesquisa anual da PEVS (IBGE, 2023b), a produção da silvicultura no Pará registrou valor de cerca de R$ 437 milhões, sendo 52% referentes à madeira em tora para papel e celulose, 41% à madeira em tora para outras finalidades e 7% ao carvão, enquanto a área plantada foi estimada em 202.356 ha, dos quais 68% com eucalipto.

Tabela 7.6. Produtos da silvicultura no estado do Pará.

Produto da silvicultura	Número de estabelecimentos agropecuários		Área (ha)		Número de pés (mil)	Valor da produção (mil R$)					
	Agro 2017[1]		Cortada	Total		PEVS 2023[2]					Agro 2017[1]
	Com espécie	Com produto	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	Lenha	Madeira em tora: papel	Madeira em tora: outro	Carvão	Total	Total
Total	1.089	628	30.086	202.356	225.719	0	225.389	180.817	30.726	436.932	447.152
Eucalipto	136	...	23.581	137.982	111.670	...	...	...	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Agricultura

A produção agrícola do estado do Pará é apresentada nas Tabelas 7.7 e 7.8, incluindo 36 espécies distribuídas em três categorias [culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas)], cada qual com 12 espécies. São informados o número total de estabelecimentos que reportam a respectiva produção (e, no caso de culturas perenes, aqueles com menos de 50 pés e com 50 pés ou mais) e o número de pés (colhidos) para cada espécie. São também reportadas a área total conforme IBGE (2017, 2023a) e a colhida (IBGE, 2023a) para culturas perenes, enquanto, para culturas anuais e bianuais, informa-se a área colhida conforme as duas bases de dados.

No estado do Pará, as espécies perenes nativas cultivadas reportadas pelo maior número de estabelecimentos, conforme o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), foram açaí (47.671), cacau (26.122), cupuaçu (23.475), caju (18.981), goiaba (14.739), urucum (7.518) e pupunha (7.139). Quanto ao valor da produção, destacaram-se açaí (R$ 480 milhões em 158.142 ha colhidos), cacau (R$ 425 milhões em 95.360 ha colhidos), cupuaçu (R$ 17 milhões em 4.143 ha colhidos), maracujá (R$ 10 milhões em 969 ha colhidos) e pupunha (R$ 8,2 milhões em 556 ha colhidos).

Tabela 7.7. Produtos da agricultura no estado do Pará: culturas perenes.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
											Total		Colhido
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies nativas													
Açaí	12.297	35.374	47.671	241.816	1.576.302	480.352	7.784.160	116.554	158.142	225.957	47	100.159	56.243
Borracha (seringueira)	43	70	113	38	1.272	92	3.714	833	371	780	0	126	46
Cacau	7.982	18.140	26.122	67.024	138.471	424.867	2.009.789	111.973	95.360	161.836	35	103.023	87.354
Caju	16.574	2.407	18.981	851	718	1.075	1.983	2.075	1.147	1.056	67	705	357
Camu-camu	9	2	11	X	...	X	...	X	X	...	0	X	X
Cupuaçu	19.115	4.360	23.475	4.965	...	17.008	...	5.273	4.143	...	116	1.726	1.016
Goiaba	14.449	290	14.739	1.200	4.173	1.605	12.128	393	197	302	42	119	49
Guaraná	43	63	106	8	22	111	913	179	37	63	0	28	16
Maracujá	3.554	2.004	5.558	6.306	15.230	10.003	66.797	1.496	969	1.610	11	944	699
Palmito	924	276	1.200	412	253	907	1.058	1.509	723	110	1	1.299	206
Pupunha	6.207	932	7.139	2.053	...	8.256	...	840	556	...	34	285	210
Urucum	6.074	1.444	7.518	807	795	5.223	4.367	2.459	1.955	855	12	1.588	933

Continua...

Tabela 7.7. Continuação.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
											Total		Colhido
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies exóticas													
Acerola	8.701	733	9.434	3.695	...	5.700	...	737	527	...	28	215	175
Banana	18.638	9.375	28.013	48.306	440.861	59.078	1.012.200	14.898	8.664	37.155	141	9.997	4.626
Café	1.153	377	1.530	188	179	600	861	934	326	203	8	794	208
Coco-da-bahia	20.001	1.589	21.590	123.425	172.251	62.900	252.508	11.341	8.982	16.909	95	1.924	1.318
Dendê	84	863	947	816.205	2.835.049	246.721	1.785.287	96.029	69.413	186.240	0	14.388	12.711
Graviola	4.824	383	5.207	135	...	642	...	249	81	...	20	101	27
Laranja	17.649	2.529	20.178	48.732	257.176	21.227	229.101	9.407	6.667	15.061	91	2.913	2.161
Limão	21.095	2.175	23.270	26.522	67.275	28.995	135.527	5.090	3.159	4.312	61	1.477	912
Mamão	5.294	1.024	6.318	7.188	15.789	8.970	47.480	911	467	1.051	22	831	467
Manga	22.623	161	22.784	162	151	1.054	302	183	77	14	75	18	8
Pimenta-do-reino	2.442	17.477	19.919	22.735	38.102	205.192	472.261	22.004	19.567	17.739	15	26.825	18.610
Tangerina	5.184	391	5.575	3.656	1.007	1.729	2.053	499	362	121	18	133	115

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para banana (IBGE, 2023a) referem-se a cachos, e quantidades informadas para coco-da-bahia referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Tabela 7.8. Produtos da agricultura no estado do Pará: culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas).

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área colhida (ha)	
	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]
Abacaxi	4.918	92.588	342.532	85.958	1.015.672	5.680	13.995
Abóbora	5.885	8.253	...	9.073	...	2.344	...
Amendoim	374	278	102	640	615	161	87
Arroz	12.825	102.422	120.410	80.010	173.693	37.105	35.597
Cana-de-açúcar	1.858	913.097	1.209.026	280.594	150.024	14.614	17.473
Fava	670	191	0	403	0	186	0
Feijão	19.495	12.850	20.479	26.619	91.841	15.358	26.743
Malva	197	216	669	331	3.136	172	713
Mandioca	109.995	1.041.822	3.769.677	1.356.539	4.389.571	124.234	250.476
Melancia	5.548	29.865	85.051	33.380	135.693	4.379	4.026
Milho	40.680	553.695	1.739.135	326.907	1.972.335	158.104	485.253
Soja	579	1.155.228	3.156.487	1.191.248	6.776.976	343.670	1.007.539

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para abacaxi referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Considerando as estimativas da IBGE (2023a), a produção de 225.957 ha de açaí foi valorada em R$ 7,8 bilhões, enquanto R$ 2 bilhões teriam sido obtidos em 161.836 ha de cacau, R$ 67 milhões em 1.610 ha de maracujá e R$ 12 milhões em 302 ha de goiaba.

Para culturas perenes exóticas, os dados de IBGE (2017, 2023a) indicam sete produtos com valor anual de produção superior a R$ 20 milhões, com destaque para dendê [R$ 247 milhões em área colhida de 69 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 1,8 bilhão em 186 mil hectares conforme IBGE (2023a)], seguido de banana [R$ 59 milhões em área colhida de 8,6 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 1 bilhão em 37 mil hectares conforme IBGE (2023a)], pimenta-do-reino [R$ 205 milhões em área colhida de 19,5 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 472 milhões em 17,7 mil hectares conforme IBGE (2023a)], coco-da-bahia [R$ 63 milhões em área colhida de 9 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 253 milhões em 17 mil hectares conforme IBGE (2023a)], laranja [R$ 21 milhões em área colhida de 6,6 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 229 milhões em 15 mil hectares conforme IBGE (2023a)], limão [R$ 29 milhões em área colhida de 3,1 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 135 milhões em 4,3 mil hectares conforme IBGE (2023a)] e mamão [R$ 9 milhões em área colhida de 0,4 mil hectare conforme IBGE (2017) e R$ 47 milhões em 1,0 mil hectare conforme IBGE (2023a)].

Quanto ao número de estabelecimentos agropecuários que reportaram tais produções no Censo Agropecuário de 2017, o destaque é para banana, com mais de 28 mil estabelecimentos, e coco-da-bahia, laranja, limão, manga e pimenta-do-reino, com 20 mil estabelecimentos ou mais para cada um.

Por fim, em relação às culturas anuais e bianuais, o destaque no Pará foi para mandioca, com valores de produção anual, conforme IBGE (2017), de R$ 1,4 bilhão (em 124 mil hectares colhidos em 110 mil estabelecimentos agropecuários) e, conforme as estimativas de IBGE (2023a), de R$ 4,4 bilhões (em 250 mil hectares colhidos). Seguem-se soja [R$ 1,2 bilhão em área colhida de 344 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 6,8 bilhões em 1 milhão de hectares colhidos conforme IBGE (2023a)], milho [R$ 327 milhões em área colhida de 158 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 2 bilhões em 485 mil hectares conforme IBGE (2023a)], abacaxi [R$ 86 milhões em área colhida de 5,6 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 1 bilhão em 14 mil hectares conforme IBGE (2023a)] e arroz [R$ 80 milhões em área colhida de 37 mil hectares conforme IBGE (2017) e R$ 174 milhões em 36 mil hectares conforme IBGE (2023a)]. Em 2017, o número de estabelecimentos que reportaram esses produtos havia sido, respectivamente, de 579 para soja, 40.680 para milho, 4.918 para abacaxi e 12.825 para arroz (IBGE, 2017).

Criação animal

A Tabela 7.9 exibe os dados relativos ao rebanho de 13 espécies da criação animal no estado do Pará. As variáveis apresentadas incluem o número de estabelecimentos que registram a respectiva criação, e, dentre estes, o quantitativo de estabelecimentos que comercializaram animais no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse quesito, destaca-se, no Pará, a criação de galináceos (galos, galinhas, frangas, frangos e pintos), registrada em cerca de 148 mil estabelecimentos agropecuários (53% do total no estado), sendo que 23% destes comercializaram animais. O registro de 97.769 estabelecimentos (35% do total no estado) com criação de bovinos representa a segunda maior frequência dentre aqueles com criação animal no Pará, sendo que 80% destes estabelecimentos indicam terem vendido estes animais. Em seguida, observam-se as criações de equinos e suínos, que ocorrem em 24% dos estabelecimentos agropecuários, sendo que 31% dos que criam suínos e 3% dos que criam equinos venderam animais em 2017.

Considerando o tamanho do rebanho, as projeções do IBGE (2023c) indicam os quantitativos de 29,4 milhões de cabeças de galináceos, 25 milhões de bovinos, 683 mil bubalinos, 707 mil suínos, 527 mil equinos e 272 mil ovinos. A receita proveniente da venda de reses não é informada nas pesquisas anuais da PPM, sendo esta informação exclusiva para o ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse ano, destacou-se, no Pará, o valor da venda de bovinos (R$ 5,3 bilhões referentes à venda de 3,5 milhões de reses), seguido dos valores da venda de galináceos (R$ 664 milhões referentes a 98,4 milhões de unidades) e suínos (R$ 72 milhões referentes a 264 mil cabeças).

Tabela 7.9. Rebanho animal no estado do Pará.

Rebanho animal	Número de estabelecimentos agropecuários				Rebanho total (cabeças)[2]		Rebanho vendido	
	Agro 2017[1]						Agro 2017[1]	
	Com menos de 50 cabeças	Com 50 cabeças ou mais	Total	Com venda	Agro 2017[1]	PPM 2023[3]	Número de cabeças	Valor da venda (mil R$)
Bovinos	56.614	41.155	97.769	77.922	14.349.553	25.040.621	3.542.177	5.292.967
Bubalinos	...	...	4.088	1.806	320.784	683.604	39.306	47.600
Equinos	...	...	68.931	2.212	323.655	527.421	6.066	9.341
Asininos	...	...	6.224	84	11.703	...	180	175
Muares	...	...	22.037	360	83.159	...	1.161	2.248
Caprinos	...	...	4.220	999	95.192	66.252	14.715	3.459
Ovinos	...	...	6.377	1.309	156.057	272.487	18.532	4.076
Suínos	1.246	66.601	67.847	20.721	788.692	706.812	264.161	72.014
Galináceos	...	...	148.119	33.707	29.305.166	29.435.059	98.442.000	664.192
Codornas	...	...	407	...	11.214	3.170	7.683	70
Patos e gansos	...	...	25.703	...	341.634	...	...	...
Perus	...	...	4.962	...	38.121	...	...	...
Abelhas	...	...	857	...	19.308	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceção: Quantidade informada para abelhas refere-se ao número de caixas (colmeias).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Já em relação aos produtos da criação animal, a Tabela 7.10 indica as produções de ovos (de galinha e codorna), leite e mel no estado do Pará, com destaque para a produção de leite, que ocorreu em 13% dos estabelecimentos agropecuários do estado e alcançou valores de produção de R$ 556 milhões (IBGE 2017), com estimativa de R$ 1,2 bilhão (IBGE 2023c). A produção de ovos foi registrada em 29% dos estabelecimentos, com valor superior a R$ 336 milhões segundo IBGE (2017) e R$ 260 milhões conforme IBGE (2023c). Destaca-se ainda a produção de mel, cujos valores chegaram a R$ 3,5 milhões no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e R$ 16 milhões na estimativa da PPM (IBGE, 2023c).

Tabela 7.10. Produtos da criação animal no estado do Pará.

Produto da criação animal	Número de estabelecimentos agropecuários		Quantidade			Valor (mil R$)		
	Agro 2017[1]		Agro 2017[1]		PPM 2023[2]	Agro 2017[1]		PPM 2023[2]
	Com produção	Com venda	Produção	Venda	Produção	Produção	Venda	Produção
Ovos de galinha (mil dúzias)	81.450	...	77.338	65.643	39.798	336.160	246.612	259.996
Ovos de codorna (mil dúzias)	407	...	109	89	35	308	225	94
Leite (mil litros)	35.363	20.295	646.799	495.181	580.398	555.570	407.638	1.193.581
Mel (kg)	889	889	...	246.000	727.331	3.537	3.537	15.986

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Por fim, a Tabela 7.11 apresenta os dados da aquicultura e piscicultura no estado do Pará. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) indica que cerca de 86% do valor da produção da aquicultura naquele ano (R$ 87 milhões) consistiram em produtos da piscicultura, registrados em 2.993 estabelecimentos. Já os dados da estimativa de 2023 da PPM (IBGE, 2023c) indicam o valor da produção da piscicultura de R$ 231 milhões, sendo o tambaqui responsável por 52% deste total (R$ 120 milhões). Outras espécies e híbridos em destaque na piscicultura no estado do Pará são tambacu (R$ 54 milhões), tilápia (R$ 12 milhões) e matrinxã (R$ 8 milhões).

Embora os dados relativos à pesca artesanal não sejam informados nas pesquisas do IBGE, o Painel Unificado de Registro da Atividade Pesqueira, do Ministério da Pesca e Aquicultura, registra, para o estado do Pará, o quantitativo de 259.203 pescadores (Brasil, 2024a).

Os dados apresentados nas Tabelas 7.5 a 7.11 são ilustrados em três gráficos que sintetizam informações para o conjunto de atividades dos setores agropecuário, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará. São utilizadas cores distintas, indicadas pela legenda, para oito segmentos produtivos: extração vegetal, culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais, criação animal, produtos derivados da criação animal, piscicultura e silvicultura. A Figura 7.6 sintetiza a frequência das atividades econômicas específicas nos estabelecimentos agropecuários do estado, indicando o número de unidades que declararam produção agrícola, animal, da extração vegetal e da silvicultura.

A Figura 7.7 apresenta os valores da produção total (e não apenas aqueles derivados da venda) obtidos nestes estabelecimentos para cada cultura, espécie ou produto, de acordo com o IBGE (2017), enquanto a Figura 7.8 apresenta os valores de acordo com as estimativas das pesquisas anuais da PAM, PEVS e PPM de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Tabela 7.11. Produtos da aquicultura e piscicultura no estado do Pará.

Aquicultura e piscicultura	Agro 2017[1]			PPM 2023[2]	
	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (t)	Valor (mil R$)	Produção (kg)	Valor (mil R$)
Total aquicultura	3.468	...	86.682	...	...
Total piscicultura	2.993	8.569	74.327	...	230.698
Carpa	...	...	...	3.000	45
Curimatá	...	...	...	27.070	332
Dourado	...	...	...	0	0
Jatuarana	...	...	...	158.435	2.032
Lambari	...	...	...	2.000	20
Matrinxã	...	...	...	535.682	8.455
Pacu e patinga	...	...	...	60.100	876
Piau e piapara	...	...	...	219.730	3.313
Pintado (surubim)	...	...	...	219.550	4.443
Pirapitinga	...	...	...	276.400	3.545
Pirarucu	...	...	...	143.700	3.594
Tambacu	...	...	...	4.165.194	53.926
Tambaqui	...	...	...	9.263.927	120.175
Tilápia	...	...	...	930.120	12.416
Traíra	...	...	...	5.000	45
Tucunaré	...	...	...	14.280	278
Outros peixes	...	...	...	78.442	1.125

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

259.203

Número de pescadores

Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

Fonte: Brasil (2024a).

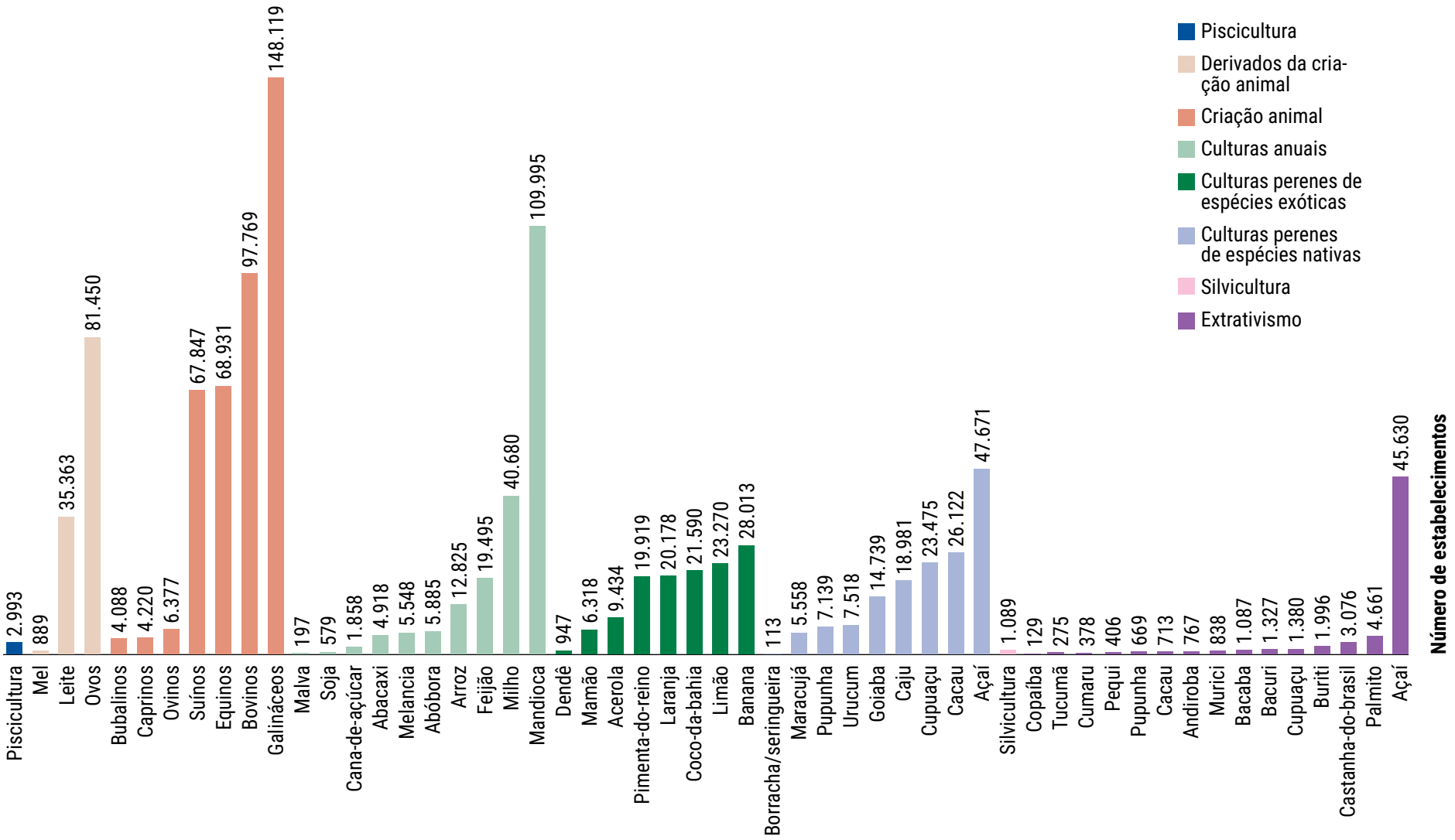


Figura 7.6. Número de estabelecimentos agropecuários com registro de produção no estado do Pará.

Fonte: IBGE (2017).



Figura 7.7. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

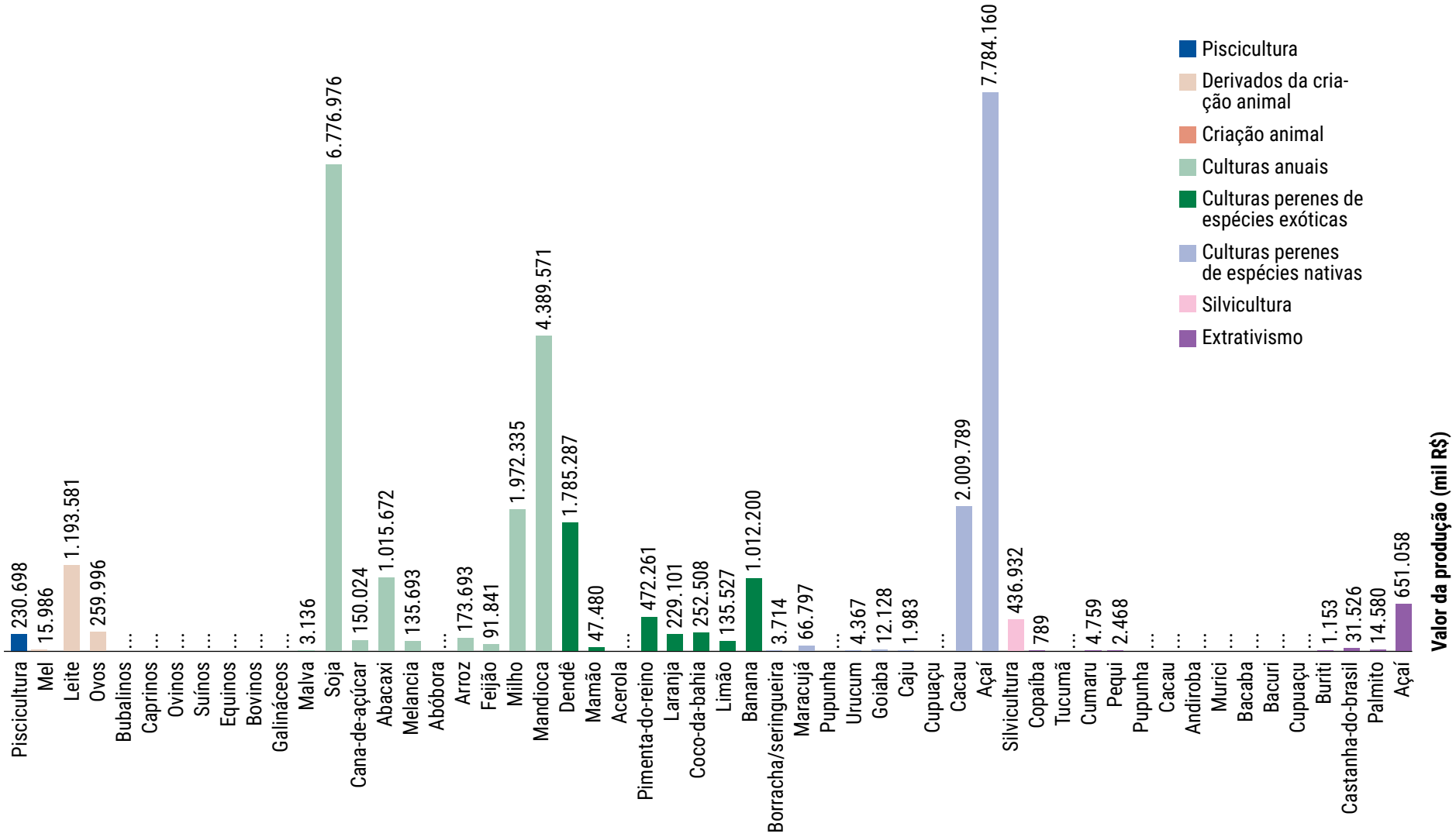


Figura 7.8 . Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará conforme as estimativas de 2023 .

Três-pontos (...): Informação não disponível.
Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

A Tabela 7.12 e as Figuras 7.9 e 7.10 sintetizam comparativamente os valores das receitas provenientes de cada um desses segmentos produtivos para os dois períodos e fontes de dados utilizados. A tabela reporta os valores absoluto e relativo das produções agropecuária, da extração vegetal e silvicultura no estado do Pará, de acordo com a tipologia de 11 atividades econômicas, enquanto as figuras apresentam a contribuição percentual de cada atividade para o valor total da produção, de acordo, respectivamente, com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e com as pesquisas anuais referentes ao ano de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Na tabela e nas figuras, o valor da produção do extrativismo vegetal é apresentado separadamente para extrativismo madeireiro e não madeireiro, sendo que o Censo Agropecuário (IBGE, 2017) apresenta dados de três produtos madeireiros: lenha, madeira em tora para papel e celulose e madeira em tora para outras finalidades. Já as estimativas anuais de IBGE (2023b) relativas à extração vegetal madeireira incluem dados para lenha, madeira em tora (de forma agregada) e carvão vegetal, que não constam da relação reportada por IBGE (2017). Na Tabela 7.12, os produtos da agricultura são apresentados em quatro categorias: culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais produzidas pela agricultura familiar e culturas anuais produzidas por outros estabelecimentos agropecuários (aqui designados como agricultura empresarial). Esta última distinção, contudo, só está disponível em IBGE (2017). Outra diferença importante entre as duas fontes de dados reside na categoria pecuária: ao contrário de IBGE (2017), que informa o valor do rebanho comercializado no ano de referência, as estimativas de 2023 para a produção da pecuária exceto para piscicultura e aquicultura (IBGE, 2023c) não incluem a receita da venda de animais, limitando-se a reportar o valor da produção derivada da criação animal (leite, ovos e mel); isso reduz significativamente a porcentagem do valor derivado da produção animal quando comparada com os dados de IBGE (2017).

Analisando os dados apresentados, constata-se que o conjunto das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará alcançou, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o valor de R$ 13,2 bilhões, sendo que a venda de bovinos representou 40% deste total. Em seguida, aparece a receita da produção de culturas anuais pela agricultura empresarial (14%), seguida da produção de culturas anuais pela agricultura familiar (12%) e da produção de culturas perenes de espécies nativas (7%). Já as estimativas para 2023 obtidas a partir das pesquisas anuais do IBGE (2023a, 2023b, 2023c), que não incluem a receita da venda do rebanho animal, totalizam um valor de R$ 33,3 bilhões no estado do Pará, dos quais 44% são provenientes de culturas anuais, seguidas da produção de culturas perenes de espécies nativas (30%), culturas perenes de espécies exóticas (12%) e extrativismo madeireiro (6%).

Tabela 7.12. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017[1]		PAM, PEVS e PPM 2023[2]	
	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)
Extrativismo não madeireiro	643.610	4,9	710.392	2,1
Extrativismo madeireiro	89.699	0,7	1.905.051	5,7
Culturas perenes: espécies nativas	951.767	7,2	9.884.909	29,6
Culturas perenes: espécies exóticas	651.290	4,9	3.939.300	11,8
Culturas anuais: agricultura familiar	1.523.115	11,5	14.773.258	44,3
Culturas anuais: agricultura empresarial	1.898.687	14,3		
Silvicultura	447.152	3,4	436.932	1,3
Pecuária: venda de bovinos	5.292.967	40,0	...	...
Pecuária: venda de outras criações	755.575	5,7	...	...
Produtos da criação animal (leite, ovos, mel)	895.575	6,8	1.469.657	4,4
Piscicultura e aquicultura	86.682	0,7	230.698	0,7
Total	13.236.119	100,0	33.350.197	100,0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 relacionadas a todas as suas categorias: produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a, 2023b, 2023c).

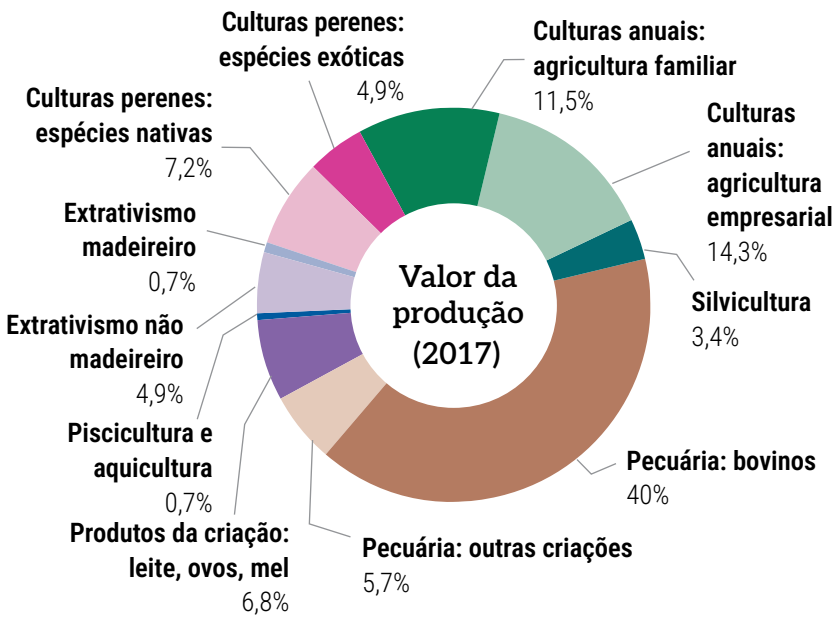


Figura 7.9. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará, em relação ao valor total, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

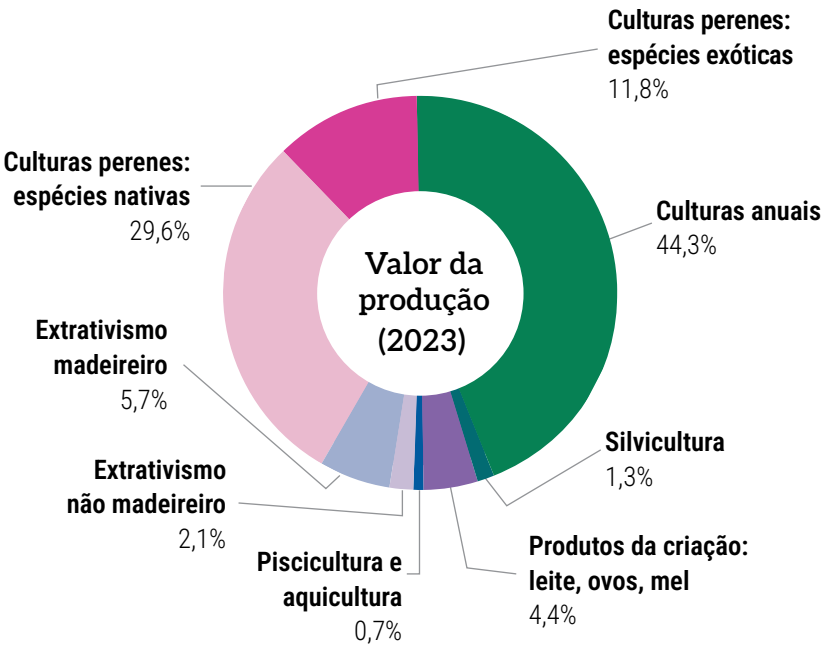


Figura 7.10. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará, em relação ao valor total, conforme as estimativas de 2023.

Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).



Foto: Roberto Porro

7.5 Indicadores sociais

Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no estado do Pará indicam, para julho de 2025, um total de 2.261.555 famílias inscritas. Embora não exista uma correspondência exata entre o número de famílias e o de domicílios particulares permanentes, que, no Pará, totalizaram 2.444.319 conforme apurado pelo Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), o número de famílias inscritas no CadÚnico representa mais de 92% dos domicílios do estado (Figura 7.11). Desse total, 1.292.612 famílias (57%) correspondiam àquelas em condição de maior vulnerabilidade ou em situação de pobreza, enquanto cerca de 379 mil (17%) eram consideradas de baixa renda. Deve-se observar, contudo, que, em mais da metade dos municípios no estado do Pará (84 dos 144 municípios), o número de famílias inscritas no CadÚnico é superior ao número de domicílios particulares informados pelo IBGE, o que causa uma distorção nos resultados apresentados. A Figura 7.11 também indica que cerca de 58% das famílias inscritas no CadÚnico no estado do Pará são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que esse percentual alcançava 90% das famílias em situação de pobreza e 37% das famílias de baixa renda.

Em 2022, o estado do Pará apresentou produto interno bruto (PIB) per capita de R$ 30.128 (IBGE, 2024), o que equivale a cerca de 60% do PIB per capita nacional para o mesmo ano (R$ 49.638,20). Criado em 1990, o índice de desenvolvimento humano (IDH) global vem sendo publicado anualmente

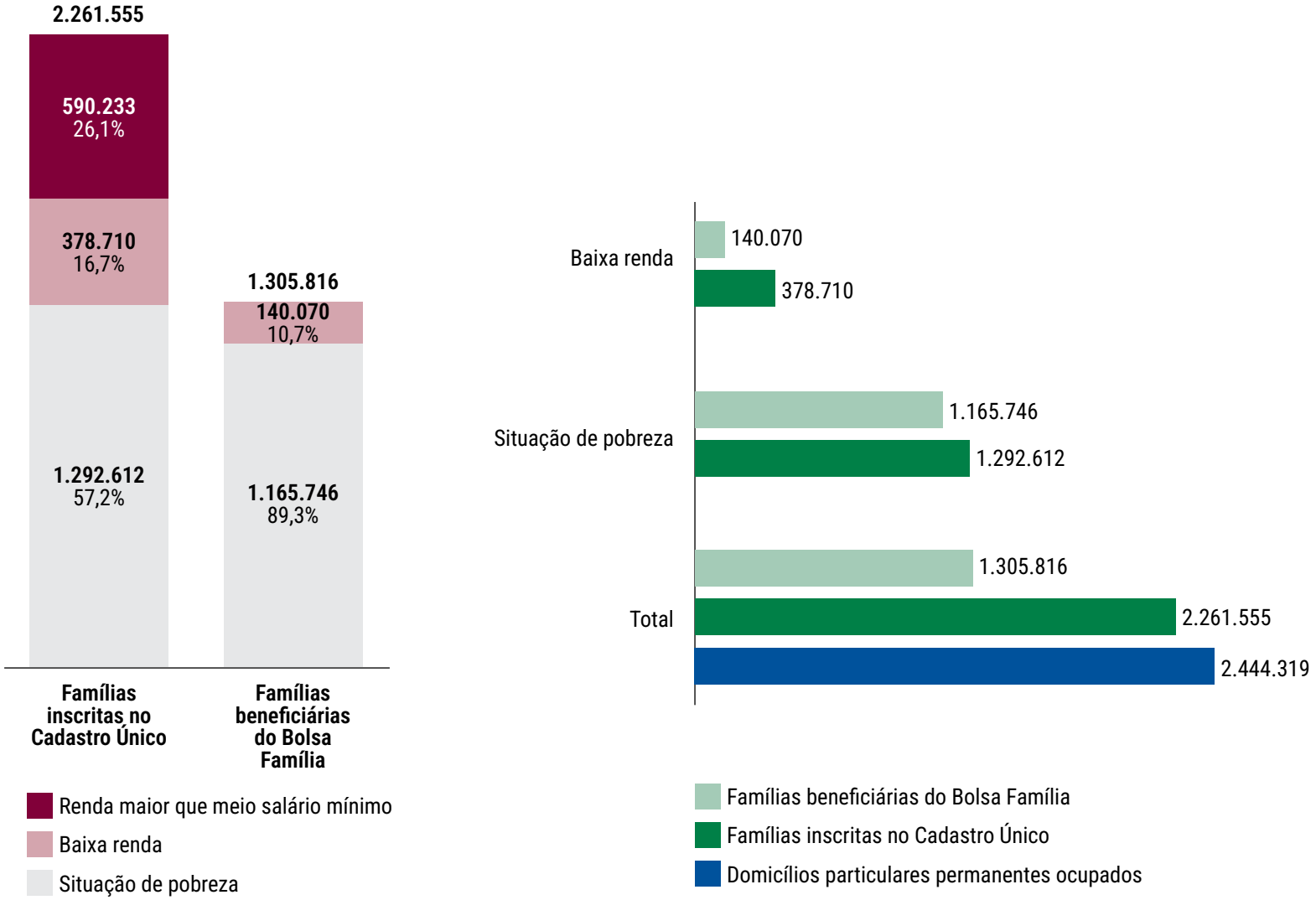


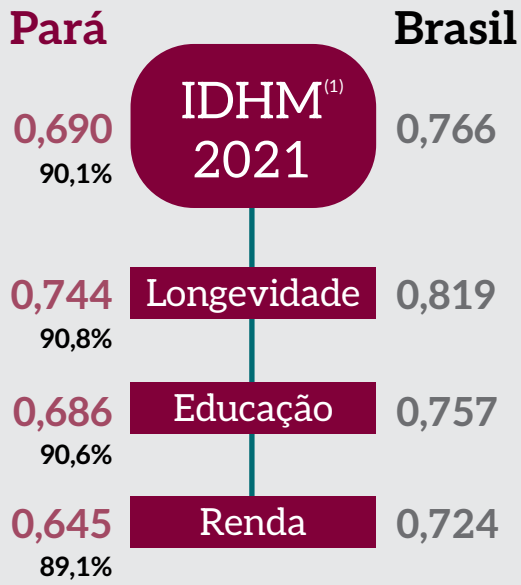
Figura 7.11. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), no estado do Pará.

Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2025a, 2025b).

desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH foi desenvolvido como alternativa ao PIB, para enfatizar que as pessoas e o desenvolvimento de suas capacidades devem estar no centro das decisões ao avaliar o desenvolvimento de um país (Atlas.Br, 2024).

No Brasil, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é composto pelas mesmas três dimensões do IDH global – longevidade, educação e renda – e ajusta a metodologia global à disponibilidade de indicadores nacionais. O IDHM utiliza dados tanto da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como dos censos demográficos para sua construção. Considerando as três dimensões do IDHM, o desempenho do estado do Pará, em 2021, calculado com base nos dados da PNAD, foi de 0,690, sendo que o melhor resultado foi para a dimensão "longevidade" (0,744), seguida de "educação" (0,686) e "renda" (0,645) (Atlas.Br, 2021). Em comparação com o IDHM calculado para o País, o resultado para o estado do Pará variou de 89,1% (renda) a 90,8% (longevidade), sendo que o IDHM geral do estado representou 90,1% do IDH nacional (Pnud Brasil, 2024).

O IDHM afere as condições de vida e acesso às oportunidades para indivíduos que lhes permitam, em maior ou menor medida, alcançar a vida que desejam. Já o índice de vulnerabilidade social (IVS), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) a partir de dados do censo demográfico, complementa o IDHM ao aferir situações que desfavorecem a inserção social e oportunidades. Os valores do IVS são expressos em uma escala de 0 a 1 com três casas decimais, em que 0 corresponde à ausência de vulnerabilidade e 1 à vulnerabilidade máxima. O IVS é classificado em cinco intervalos correspondentes a graus qualitativos de vulnerabilidade (0–0,200, muito baixo; 0,201–0,300, baixo; 0,301–0,400, médio; 0,401–0,500, alto; e acima de 0,50, muito alto). O IVS para o estado do Pará era, para 2010, de 0,467 (Figura 7.12). Dos três subíndices do IVS, o de maior vulnerabilidade no estado era capital humano (0,488), enquanto infraestrutura urbana apresentava o melhor desempenho



(1) IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal.

Fonte: Atlas.Br (2021, 2024) e Pnud Brasil (2024).

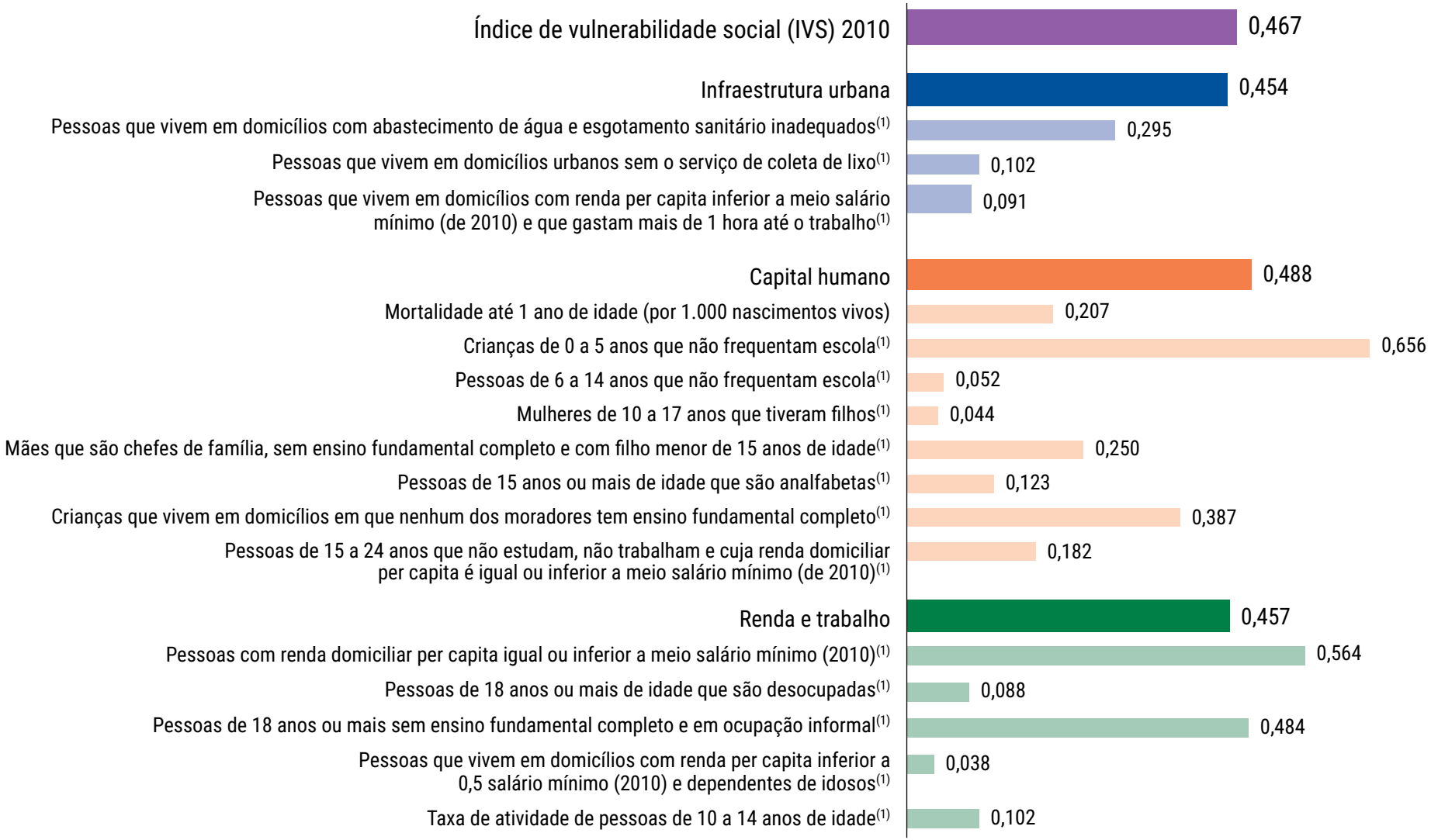


Figura 7.12. Índice de vulnerabilidade social (IVS) do estado do Pará, em 2010, incluindo subíndices.

(1) Valores originais dos componentes de cada eixo IVS (em porcentagem) são expressos como fração decimal.

Fonte: Adaptado de Ipea (2010).

(0,454).O índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) é uma iniciativa do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) em parceria com outros órgãos. Conforme apresentado na Figura 7.13, o IPS Brasil 2024 alcançava 53,20 para o estado do Pará. O componente de melhor desempenho no estado resultou ser o de "necessidades humanas básicas" (61,08), com destaque positivo para o indicador associado à "moradia" (76,65) e negativo para "segurança pessoal" (50,15). A dimensão "fundamentos de bem-estar" vem em seguida (58,34), com melhor desempenho para o indicador de "saúde e bem-estar" (60,57) e pior desempenho para "qualidade do meio ambiente" (56,26). Dentre as três dimensões do IPS Brasil, a que apresentou pior desempenho no estado do Pará foi "oportunidades" (40,31), sendo que o destaque negativo foi atribuído a "direitos individuais" (30,31).

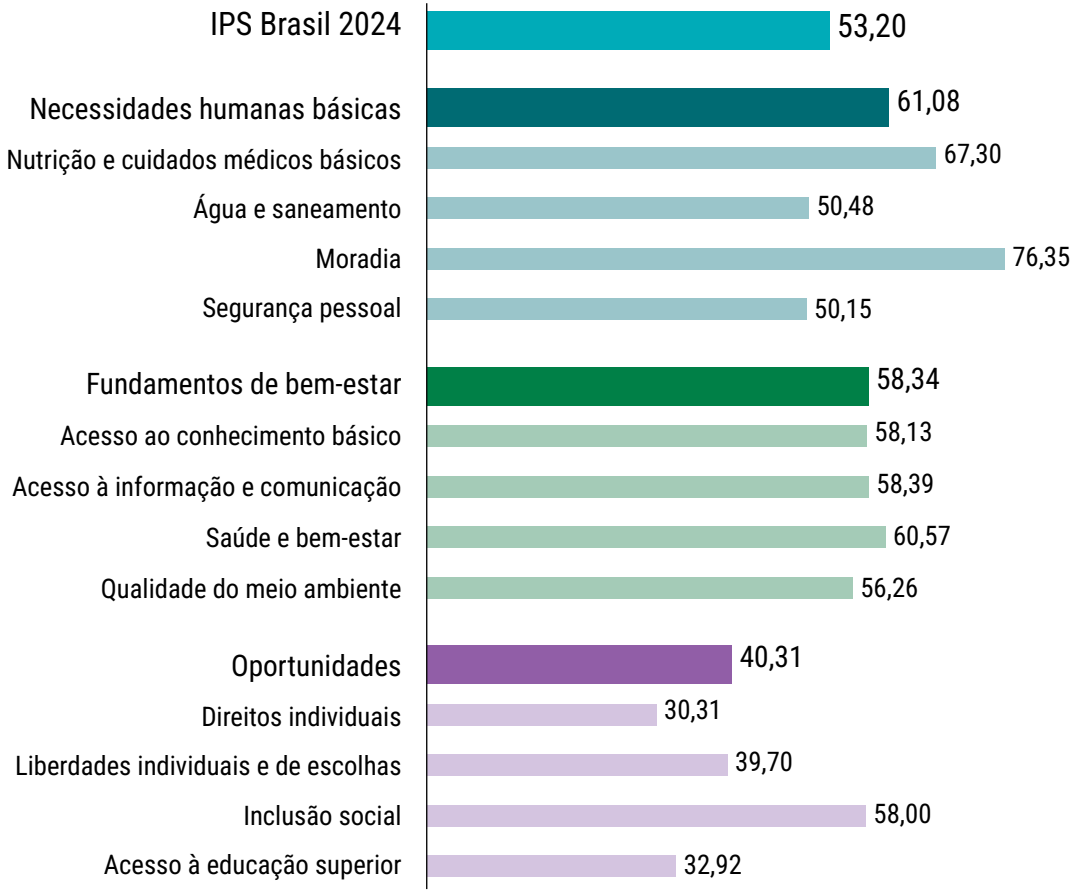


Figura 7.13. Índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) de 2024 do estado do Pará.
Fonte: IPS Brasil (2024).



Foto: Roberto Porro

7.6

Referências

ACSELRAD, H. Programa para a Amazônia-Conservar para Quem? **Conjuntura Econômica**, p. 48-50, 1993.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Cursos d'Água**: base hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989. Acesso em: 15 out. 2024.

ALBUQUERQUE, M. M. de; REIS, A. C. F.; CARVALHO, C. D. de. **Atlas histórico escolar**. 7. ed. Rio de Janeiro: Fename, 1980. 160 p.

ALBUQUERQUE, N. I.; DIAS, H. L. T.; GUIMARÃES, D. A. de A.; PENDU, Y. Le; GARCIA, A. R.; KAHWAGE, P. R.; CARDOSO, D. de L.; SILVA, S. do S. B. de; SELIGMAN, I. C. A. **Criação de caititus em cativeiro**: sistema intensivo de produção na Amazônia Oriental. Brasília, DF: Embrapa, 2016. 108 p.

ALDEN, D. **O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial**: um ensaio de economia comparada. Belém, PA: UFPA/Naea, 1974. 90 p.

AMARAL FILHO, J. do. **A economia política do babaçu**. São Luís: Sioge, 1990. 312 p.

AMORIM, I. A.; MELLO, A. H. de; HOMMA, A. K. O.; PONTES, A. N. Dinâmica do desmatamento em área de assentamento de reforma agrária no Sudeste Paraense. **Caminhos de Geografia**, v. 21, n. 78, p. 21-35, 2020. DOI: https://doi.org/10.14393/RCG217851483.

ATLAS.BR. **Desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Ranking**. 2021.Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ranking. Acesso em: 8 maio 2025.

BARHAM, B. L.; COOMES, O. T. Reinterpreting the Amazon rubber boom: investment, the state and dutch disease. **Latin American Research Review**, v. 29, n. 2, p. 73-109, Jan. 1994.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de julho de 1970. Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 4521, 17 jun. 1970. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1106.htm. Acesso em: 15 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Institui o novo código florestal brasileiro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 15 março 2025.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira**. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social.**Vis Data 3 Beta**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em 15 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação –CNUC**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/plataforma-cnuc-1. Acesso em: 15 out. 2024.

CARREIRA, A. **A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão**. São Paulo: Ed. Nacional, 1988. 2 v.

CARVAJAL, G. de; ROJAS, A. de; ACUÑA, C. de. **Descobrimentos do rio das Amazonas**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941. 294 p. (Brasiliana, 203).

CHAMBOULEYRON, R. O «cravo do Maranhão» e a Amazônia global (séculos XVII-XVIII). **Revista de Índias**, v. 82, n. 285, p. 329-361, 2022. DOI: https://doi.org/10.3989/revindias.2022.010.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. São Paulo, 2024. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/. Acesso em: 15 out. 2024.

CROSBY, A. W. **Imperialismo ecológico**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. 319 p.

CRUZ, E. **História do Pará**. Belém, PA: Governo do Estado do Pará, 1973. 2 v.

FUNAI. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas. Acesso em: 15 out. 2024.

HOMMA, A. K. O. **A imigração japonesa na Amazônia**: sua contribuição ao desenvolvimento agrícola. 2. ed. Brasília, DF: Embrapa, 2016a. 255 p.

HOMMA, A. K. O. Amazônia: da bioeconomia das "drogas do sertão" à bioeconomia do século 21. In: NAVARRO, Z.; BARROS, G. S.de C. **O Brasil rural contemporâneo**: interpretações. São Paulo: Baraúna, 2022. p. 32-84.

HOMMA, A. K. O. A questão da produção do conhecimento regional e a biodiversidade. In: LINS NETO, J. T.; LOPES, M. L. B. (org.). **1912-2012 cem anos da crise da borracha**: do retrospecto ao prospecto: a Amazônia em doze ensaios: coletânea do VI ENAM. Belém, PA: Corecon-PA, 2013. p. 121-145.

HOMMA, A. K. O. **Colhendo da natureza:** o extrativismo vegetal na Amazônia. Brasília, DF: Embrapa, 2018. 219 p.

HOMMA, A. K. O. **Cronologia da ocupação e destruição dos castanhais no sudeste paraense**. Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2000. 132 p.

HOMMA, A. K. O. **Histórico do desenvolvimento de híbridos interespecíficos entre caiaué e dendezeiro**. Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2016b. 34 p. (Embrapa Amazônia Oriental. Documentos, 421).

HOMMA, A. K. O. **History of agriculture in the Amazon**: from the Pre-Columbian Era to the Third Millennium. Brasília, DF: Embrapa, 2015. 317 p.

HOMMA, A. K. O. Plant extractivism or plantations: what is the best option for the Amazon? **Estudos Avançados**, v. 74, n. 26, p. 167-186, 2012. DOI: https://doi.org/10.1590/S0103-40142012000100012.

HOMMA, A. K. O. The dynamics of extraction in Amazon: a historical perspective. In: NEPSTAD, D. C.; SCHWARTZMAN, S. (ed.). **Non-timber products from tropical forests**: evaluation of a conservation and development. New York: New York Botanical Garden, 1992. p. 23-31.

HOMMA, A. K. O. Uma tentativa de interpretação teórica do processo extrativo. **Boletim FBCN**, n. 16, p. 136-141, 1980.

IBGE. **Bases Cartográficas Contínuas - Brasil**: escala 1:250.000 – BC250, versão 2023. Rio de Janeiro, 2023d. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759-brasil.html. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos#extracao-vegetal. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo demográfico 2022**: população e domicílios - primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. Em 2022, PIB cresce em 24 unidades da federação. **Agência IBGE Notícias**. Rio de Janeiro, 14 nov. 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41893-em-2022-pib-cresce-em-24-unidades-da-federacao. Acesso em: 8 maio 2025.

IBGE. **Malha Municipal**. Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774- malhas.html?edicao=36516&t=acesso-ao-produto. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM**. Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal - PAM**. Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS**. Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

INCRA. **Projetos de assentamentos total**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.phpBrasília, DF, 2025. Acesso em: 15 jan. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **TerraBrasilis. PRODES (Desmatamento)**. 2025. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel de dados**. Disponível em: https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados. Acesso em: 15 jul. 2025a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Situação atual das terras indígenas**. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/. Acesso em: 15 jul. 2025b.

IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social**. 2010. Disponível em: https://ivs.ipea.gov.br/#/. Acesso em: 15 maio 2025.

IPS BRASIL. **Índice de Progresso Social Brasil 2024**: qualidade de vida nos 5.570 municípios do Brasil. Belém, PA: Imazon, 2024. Disponível em: https://fly.storage.tigris.dev/small-sky-6309/bb244d50-af79-4b62-9b2a-4c001f16ffc8-relatorio_completo.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

JOHNSTON, W. T. The discovery of aniline and the origin of the term "aniline dye". **Biotechnic & Histochemistry**, v. 83, n. 2, p. 83-87, 2008.

MAPBIOMAS. **Coleção 9 do MapBiomas da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. Disponível em: https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura. Acesso em: 15 maio 2025.

MAPBIOMAS. **Descrição das classes da legenda da coleção 9 do MapBiomas Brasil**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/08/Legenda-Colecao-9-Descricao-Detalhada-PDF-PT.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024b.

MAPBIOMAS. **O que é MapBiomas**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/faq/o-que-e-o-mapbiomas/. Acesso em: 30 dez. 2024a.

MEGGERS, B. J. **Amazônia**: a ilusão de um paraíso. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1987. 239 p.

MONTEIRO, B. **História do Pará**. Belém, PA: Delta/O Liberal, 2001. 15 v.

PENTEADO, A. R. **Problemas de colonização e de uso da terra na região Bragantina do Estado do Pará**. Belém, PA: UFPa, 1967. 2v. (Coleção Amazônica. Série José Veríssimo).

PLANET LABS PBC. **Latest PS Tropical Visual Biannual Archive – Tropical Forest Observatory (TFO)**. [S.l.], 2024. Disponível em: https://www.planet.com/tropical-forest-observatory/. Acesso em: 15 out. 2024.

PNUD BRASIL. Painel IDHM - **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**. 2024. Disponível em: https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm. Acesso em: 30 out. 2024.

PORRO, R. Engajamento diferenciado no extrativismo do babaçu: uma análise para o início dos anos 2020. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 59., 2021, Brasília, DF. **Ações coletivas e resiliência**: inovações políticas, socioeconômicas e ambientais. Brasília, DF: Sober, 2021.

ROOSEVELT, A. C.; COSTA, M. L.; MACHADO, C. L.; MICHAB, M.; MERCIER, N.; VALLADAS, H.; FEATHERS, J.; BARNETT, W.; SILVEIRA, M. I.; HENDERSON, A.; SLIVA, J.; CHERNOFF, B.; REESE, D. S.; HOLMAN, J. A.; TOTH, N.; SCHICK, K. Paleoindian cave dwellers in the Amazon: the peopling of the Americas. **Science**, v. 272, n. 5260, p. 373-384, 1996.

SANTOS, R. A. O. **História econômica da Amazônia**: 1800-1920. São Paulo: T.A. Queiróz, 1980. 358 p. (Biblioteca Básica de Ciências Sociais; Sér. 1.: Estudos Brasileiros, v. 3).

UCHA, J. M.; HADLICH, G. M.; CELINO, J. J. Apicum: transição entre solos de encostas e de manguezais. **E.T.C. Educação, Tecnologia e Cultura**, v. 5, p. 58-63, 2008.

VON HIPPEL, W.; VON HIPPEL, F. A. Sex, drugs, and animal parts: will Viagra save threatened species? **Environmental Conservation**, v. 29, n. 3, p. 277-281, 2002. DOI: https://doi.org/10.1017/S037689290200019X.



Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

Capítulo 8

Rondônia

Roberto Porro
Ana Karina Dias Salman
Fabiana Alves Demeu
Lúcia Helena de Oliveira Wadt
Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Encarte das microrregiões geográficas do estado de Rondônia



Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

8.1 Contextualização

52
municípios

8
microrregiões geográficas

55%
de cobertura florestal conservada

O estado de Rondônia abrange área de 237.754 km². De acordo com o último Censo Demográfico (IBGE, 2022a), a população estadual é de 1.581.196 habitantes, resultando em uma densidade média de 6,65 habitantes por quilômetro quadrado. A distribuição populacional é predominantemente urbana, sendo que, em 2022, 78,5% dos habitantes viviam em cidades; isso reflete um processo de urbanização em consonância com as tendências nacionais.

A origem do estado de Rondônia remonta ao Território Federal do Guaporé, criado em 1943 (Brasil, 1943), abrangendo parte dos territórios dos estados do Amazonas e do Mato Grosso. Em 1956, a Lei nº 2.731 (Brasil, 1956) alterou o nome para Território Federal de Rondônia, em homenagem ao Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Finalmente, em 1981, a Lei Complementar nº 41 (Brasil, 1981) criou o atual estado de Rondônia, o qual faz fronteira com o Amazonas (ao norte), Mato Grosso (a leste), Acre (a oeste) e Bolívia (ao sul e a oeste).

Os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite - Prodes (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025), disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), indicam um acumulado de 99.563,46 km² de área desmatada, ou 41,9% do estado de Rondônia. Além dos impactos

ambientais, o desmatamento afeta diretamente os recursos hídricos, uma vez que a retirada da vegetação reduz a umidade do solo e prejudica os cursos de água. Isso compromete a agricultura local e a disponibilidade de água para consumo, impactando negativamente a biodiversidade e colocando em risco inúmeras espécies nativas, algumas endêmicas da região.

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)[1] de Rondônia é uma importante ferramenta de planejamento territorial voltada para a gestão sustentável dos recursos naturais, buscando conciliar a conservação ambiental com o desenvolvimento econômico e social. Instituído inicialmente pela Lei Complementar nº 52, de 20 de dezembro de 1991 (Rondônia, 1991), o ZEE estabelece zonas com diferentes níveis de proteção e uso, conforme a aptidão ecológica e econômica. Em 1998, foi regulamentado pela Lei Complementar nº 117 (Rondônia, 1994) e passou por atualizações significativas para enfrentar desafios emergentes, como a expansão agrícola e o desmatamento. Em 2000, a Lei Complementar nº 233 (Rondônia, 2000) ampliou as áreas de uso restrito e ajustou as diretrizes para o desenvolvimento sustentável. Segundo o governo de Rondônia (Moura, 2017), a atualização mais recente do ZEE do estado ocorreu por meio da segunda aproximação concluída em fevereiro de 2017. Mais recentemente, a Assembleia Legislativa (Damasceno, 2025) vem promovendo uma série de audiências públicas itinerantes em diversos municípios para discutir e articular a terceira aproximação do ZEE. Essas discussões têm ocorrido ao longo de 2025 em cidades do estado de Rondônia, como Cerejeiras, Alta Floresta do Oeste, São Miguel do Guaporé, Nova Mamoré, Pimenta Bueno e Machadinho do Oeste.

A cobertura da terra em Rondônia é diversificada, com formações florestais ocupando cerca de 130.000 km², ou 55% da área total do estado, de acordo com dados de 2023 divulgados na plataforma MapBiomas[2] (MapBiomas, 2025). Essa categoria engloba florestas ombrófilas densas e abertas, que perfazem 92,5% da área sob cobertura florestal. Florestas alagáveis (6%) e cerrado (1,5%) completam a cobertura florestal no estado. Vegetação natural não florestal, de estrutura arbustiva ou herbácea, perfaz cerca de 1 milhão de hectares, ou pouco mais de 4% do total do

[1] O Zoneamento Ecológico-Econômico é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 4.297/2002 (Brasil, 2002) e que tem se destacado como uma das principais ferramentas utilizadas para orientar as políticas públicas na Amazônia e subsidiar a tomada de decisões nos diferentes níveis hierárquicos do aparelho governamental mediante a geração de indicadores sobre as potencialidades e fragilidades dos meios físico, biótico e socioeconômico, com vistas a viabilizar o desenvolvimento sustentável e harmônico do território brasileiro.

[2] "O projeto MapBiomas é uma iniciativa do Observatório do Clima, co-criada e desenvolvida por uma rede multi-institucional envolvendo universidades, organizações não governamentais e empresas de tecnologia com os propósitos de mapear anualmente a cobertura e uso da terra do Brasil e monitorar as mudanças do território." (MapBiomas, 2024a).

estado. Esta classe de cobertura do solo compreende campos alagados e áreas pantanosas, formações campestres e afloramentos rochosos.

Atividade bastante expressiva no estado, a agropecuária ocupa cerca de 40% de sua extensão territorial. Mais de 9 milhões de hectares foram convertidos em pastagens, o principal uso agrícola do solo no estado. Agricultura, silvicultura e mosaicos de ocupação perfazem, segundo a plataforma MapBiomas (2025), cerca de 380.000 ha. As áreas não vegetadas, que incluem áreas urbanas e de mineração, ocupam cerca de 83.000 ha (0,3%), enquanto corpos de água, fundamentais para o abastecimento, transporte e manutenção dos ecossistemas aquáticos, cobrem aproximadamente 249.000 ha (1% da área estadual).

Conforme o último Censo Agropecuário (IBGE, 2017), Rondônia tem 91.438 estabelecimentos agropecuários, ocupando 9,2 milhões de hectares, com área média por estabelecimento de 101 ha. Esses estabelecimentos ocupavam 38,8% da área total do estado. Dentre estes, 74.329 eram classificados como estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar, ocupando 3,5 milhões de hectares, com área média de 47 ha. Essas unidades representam 14,6% da área total do estado. A agricultura familiar é, portanto, fundamental para a economia local, promovendo a segurança alimentar e a geração de empregos no campo.

O estado de Rondônia possui 28 terras indígenas, das quais 21 são oficialmente reconhecidas ou declaradas, com área total de aproximadamente 50.000 km², representando cerca de 21% da área total do estado. Estima-se que a população indígena no estado seja de aproximadamente 12.000 pessoas, distribuídas em diferentes etnias, como: Karitiana, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Suruí, Aikanã, Arikapú, Wari' e Cinta Larga. Essas etnias mantêm suas tradições culturais, línguas e modos de vida, contribuindo para a diversidade sociocultural de Rondônia. As terras indígenas são essenciais para essas comunidades, garantindo acesso a recursos naturais necessários para sua subsistência.

Em Rondônia, existem 25 reservas extrativistas (Resex), que são as unidades de conservação de uso sustentável mais expressivas no estado, totalizando mais de 1,4 milhão de hectares. Entre essas, estão quatro reservas extrativistas federais (Rio Ouro Preto, Lago do Cuniã, Barreiro das Antas e Rio Cautário) e 21 Resex estaduais. Essas reservas extrativistas abrigam seringueiros, castanheiros e ribeirinhos que dependem da extração de produtos florestais não madeireiros. Podem-se apontar, como principais destaques do sistema produtivo extrativista do estado de Rondônia, o açaí, importante tanto para o consumo interno quanto para exportação; a castanha-do-brasil, cuja extração contribui para a renda de comunidades ribeirinhas e indígenas; a borracha natural; o óleo de copaíba; e as frutas nativas. Entre os principais desafios enfrentados por essas populações, estão o desmatamento causado pela expansão agrícola e exploração ilegal (que compromete os meios de subsistência das comunidades), a infraestrutura precária (que resulta no acesso restrito a serviços básicos e em dificuldades logísticas para escoamento da produção) e

a valorização insuficiente dos produtos extrativistas (pela falta de instrumentos que agreguem valor, como certificações e acesso a mercados diferenciados).

As políticas públicas para as populações indígenas e extrativistas de Rondônia visam garantir direitos territoriais, culturais e econômicos. A demarcação e a proteção contra invasões de terras indígenas são prioridades, enquanto políticas de apoio ao uso sustentável incentivam práticas agroextrativistas que contribuam para a conservação. Em meio a conflitos, a atuação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e o apoio de forças federais são essenciais. Apesar de sua importância, essas políticas enfrentam dificuldades, como escassez de recursos e interesses econômicos conflitantes.

Rondônia destaca-se pela produção agrícola, em especial de culturas perenes como cacau, café, banana, laranja, limão, mamão, abacaxi e maracujá. As culturas anuais ou bianuais mais expressivas são soja, milho, feijão, mandioca, cana-de-açúcar e melancia. Essas culturas contribuem para o abastecimento interno e a exportação, fortalecendo a economia estadual. Os sistemas de produção agropecuária variam conforme as características regionais, tipos de cultivo e tamanho das propriedades, sendo a pecuária a principal atividade econômica. O rebanho bovino em 2017 era de 17,6 milhões de cabeças (IBGE, 2017), o que coloca o estado entre os maiores produtores nacionais de carne bovina. A suinocultura também é expressiva, com produção voltada tanto para o mercado interno quanto para a exportação. A apicultura, com a produção de mel e outros produtos apícolas, está em crescimento.

A necessidade de agregar valor aos produtos tem impulsionado o crescimento da agroindústria no estado. O setor de laticínios, voltado para a produção de queijos, iogurtes e outros derivados, atende tanto o mercado regional quanto o nacional, sendo um dos que mais se destaca. Muitas dessas agroindústrias são familiares e, além de laticínios, processam frutas, hortaliças e produtos apícolas, produzindo geleias, doces, mel e outros itens artesanais com valor agregado.

Rondônia tem 1.631 estabelecimentos dedicados à aquicultura, sendo 1.628 voltados para a produção de peixe. Com uma produção anual de 31.219 t, o estado está entre os maiores produtores de peixe em cativeiro do País. As principais espécies cultivadas para o mercado interno e exportação são o tambaqui, o pirarucu e o pintado.

Segundo os dados do último Censo Agropecuário (IBGE, 2017), o valor da produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura do estado de Rondônia teria sido de cerca R$ 6,5 bilhões. A principal fonte geradora de renda monetária seria a pecuária bovina (58%), seguida de culturas anuais produzidas pela agricultura empresarial, principalmente soja e milho (17%), e por produtos da criação animal, sobretudo leite (14%). Já as estimativas anuais publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE) em 2023 (PAM, PPM e PEVS[3]) apresentam um valor de cerca R$ 13,5 bilhões, sendo que não estão incluídas, nesse montante, as receitas provenientes da venda do rebanho animal. As principais fontes de renda monetária passam a ser culturas anuais em geral (64%), culturas perenes exóticas, sobretudo café (19%), e produtos da criação animal, especialmente o leite (11%).

As sanidades animal e vegetal são essenciais para garantir a qualidade dos produtos agropecuários e a competitividade no mercado. Para atender ao Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), Rondônia implementou diversas políticas públicas. Como resultado, o Ministério de Agricultura e Pecuária (Mapa), por meio da Instrução Normativa nº 52/2020 (Brasil, 2020), reconheceu o estado como zona livre de febre aftosa mesmo sem vacinação. Esse status permitiu a exportação de carne bovina para vários países. Há também programas de controle de brucelose, tuberculose, sanidade avícola e suína, além de vigilância epidemiológica. Na área vegetal, o estado foca no controle de pragas e doenças, certificação fitossanitária, educação sanitária e fiscalização do uso de agrotóxicos.

As iniciativas governamentais em Rondônia incluem incentivos à agroindústria e políticas de sustentabilidade. Para que o estado avance e supere os desafios existentes, é essencial o trabalho conjunto do governo e da sociedade. Embora o potencial produtivo ainda precise evoluir, é importante preservar a diversidade cultural e social do estado. Rondônia deve equilibrar o progresso tecnológico nas cadeias produtivas com a valorização de sua biodiversidade. Apesar dos avanços, Rondônia enfrenta inúmeros desafios para a produção, incluindo: (1) infraestrutura logística: necessidade de melhoria nas estradas, portos e sistemas de armazenagem para facilitar o escoamento da produção; (2) tecnologia e inovação: investimento em pesquisa agropecuária e extensão rural para difundir tecnologias que aumentem a produtividade e sustentabilidade; (3) mercados: ampliação de destinos para produtos rondonienses, atendendo às exigências de qualidade e certificações internacionais; (4) sustentabilidade ambiental: conciliação entre o crescimento econômico e a conservação ambiental, reduzindo o desmatamento e promovendo o uso racional dos recursos naturais.

A rica biodiversidade e a presença de comunidades tradicionais e indígenas (que detêm conhecimento sobre o uso sustentável dos recursos naturais) conferem a Rondônia um significativo potencial para desenvolver projetos de bioeconomia inclusiva. Com vastas áreas de floresta, solos férteis e um clima propício para a exploração de produtos como óleos essenciais, frutas nativas, sementes e plantas medicinais, o estado reúne condições favoráveis para o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis. Iniciativas em bioeconomia inclusiva em Rondônia podem estimular a geração de renda local, fortalecer as economias

[3] PAM: produção agrícola municipal; PEVS: produção extrativa vegetal e da silvicultura; PPM: produção pecuária municipal.

comunitárias e contribuir para a conservação ambiental. Contudo, o efetivo envolvimento e a valorização do protagonismo de comunidades locais em práticas de manejo sustentável e em atividades que agregam valor aos produtos nativos são condições fundamentais para que Rondônia se consolide como um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia.



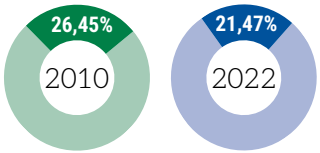
Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

8.2 Demografia e ambiente

Área
237.754,172 km²

População
1.581.196 habitantes

População rural



Densidade demográfica
6,65 habitantes por quilômetro quadrado

Densidade demográfica rural
5,22 habitantes por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE (2010, 2022a).

O mapa da Figura 8.1 ilustra a localização e os limites das oito microrregiões geográficas do estado de Rondônia, inseridas em duas mesorregiões: as microrregiões Porto Velho e Guajará-Mirim compõem a mesorregião Madeira-Guaporé, enquanto as microrregiões Ariquemes, Ji-Paraná, Alvorada d'Oeste, Cacoal, Vilhena e Colorado do Oeste constituem a mesorregião Leste Rondoniense. O mapa indica a localização da capital estadual, Porto Velho, assim como dos principais rios e das rodovias federais situadas no estado (BR-364, BR-319, BR-421, BR-425, BR-429, BR-435 e BR-174).

Em termos de superfície territorial, Rondônia é o quarto menor estado da Amazônia Legal Brasileira. Quanto às características demográficas e ambientais do estado, o índice de 21,47% de população rural, conforme o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), representa uma redução superior a 5% quando comparado aos 26,45% registrados no Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010), e resulta numa densidade demográfica rural[4] de 5,2 habitantes por quilômetro quadrado (equivalente a 100 ha).

[4] Para o cálculo da densidade demográfica rural, subtraiu-se a área urbanizada do total da área territorial do estado, a partir dos dados de 2023 do projeto MapBiomas (MapBiomas, 2025).

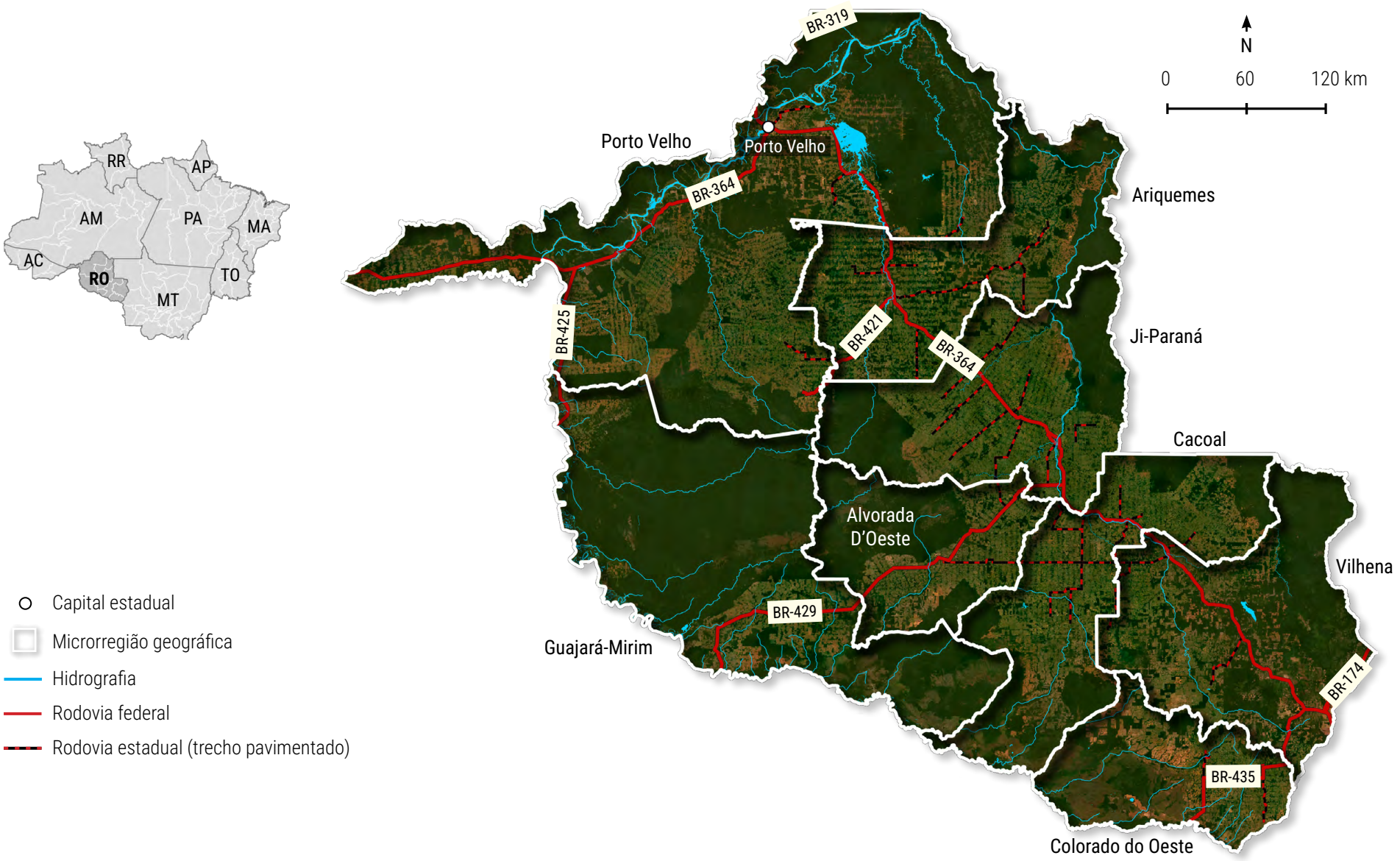
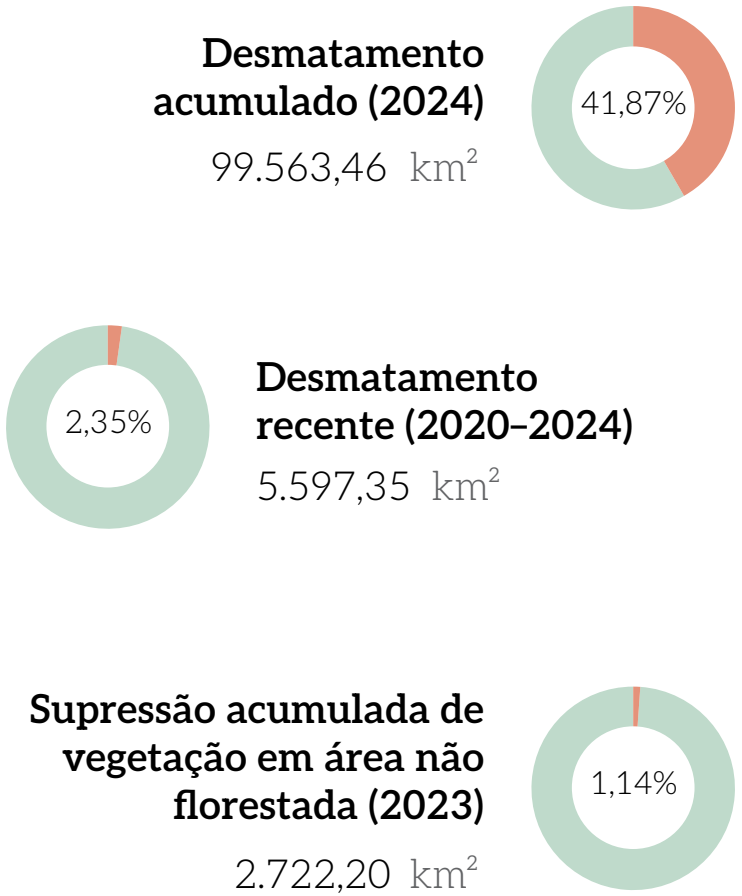


Figura 8.1. Limites geográficos e de microrregiões, hidrografia e infraestrutura rodoviária do estado de Rondônia.
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d) e Planet Labs PBC (2024).

Em relação ao desmatamento e à supressão vegetal, por um lado, os dados do Prodes (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) indicam que o desmatamento acumulado no estado de Rondônia alcança 99.563,46 km², pouco menos de 42% da superfície estadual, mas que 5,6% desta área (5.597,35 km² ou 2,35% da área total do estado) foi desmatada nos últimos 5 anos. Do total desmatado, 730,53 km² estão situados no bioma Cerrado. Por outro lado, a supressão de vegetação em área não florestada alcançou, no estado de Rondônia, uma área cumulativa de 2.722,20 km² (1,14% da área estadual).

A Figura 8.2 apresenta a ocorrência absoluta (em ha) e relativa (em %) das cinco classes de cobertura da terra utilizadas pelo Projeto MapBiomas, assim como as áreas de 15 das 18 subclasses desta tipologia que ocorrem no estado. A Figura 8.2 também ilustra a porcentagem relativa de cada subclasse. A partir dos dados do MapBiomas (MapBiomas, 2025), é possível deduzir que 96% da área desmatada para uso agropecuário no estado de Rondônia foi convertida em pastagens e cerca de 4% para agricultura, com apenas 800 ha utilizados para silvicultura. Vale destacar que, no estado de Rondônia, cerca de 7.726 ha convertidos para uso agropecuário foram identificados como "mosaico de usos", que, de acordo com a metodologia MapBiomas, refere-se a "áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura" (MapBiomas, 2024b).



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2025).

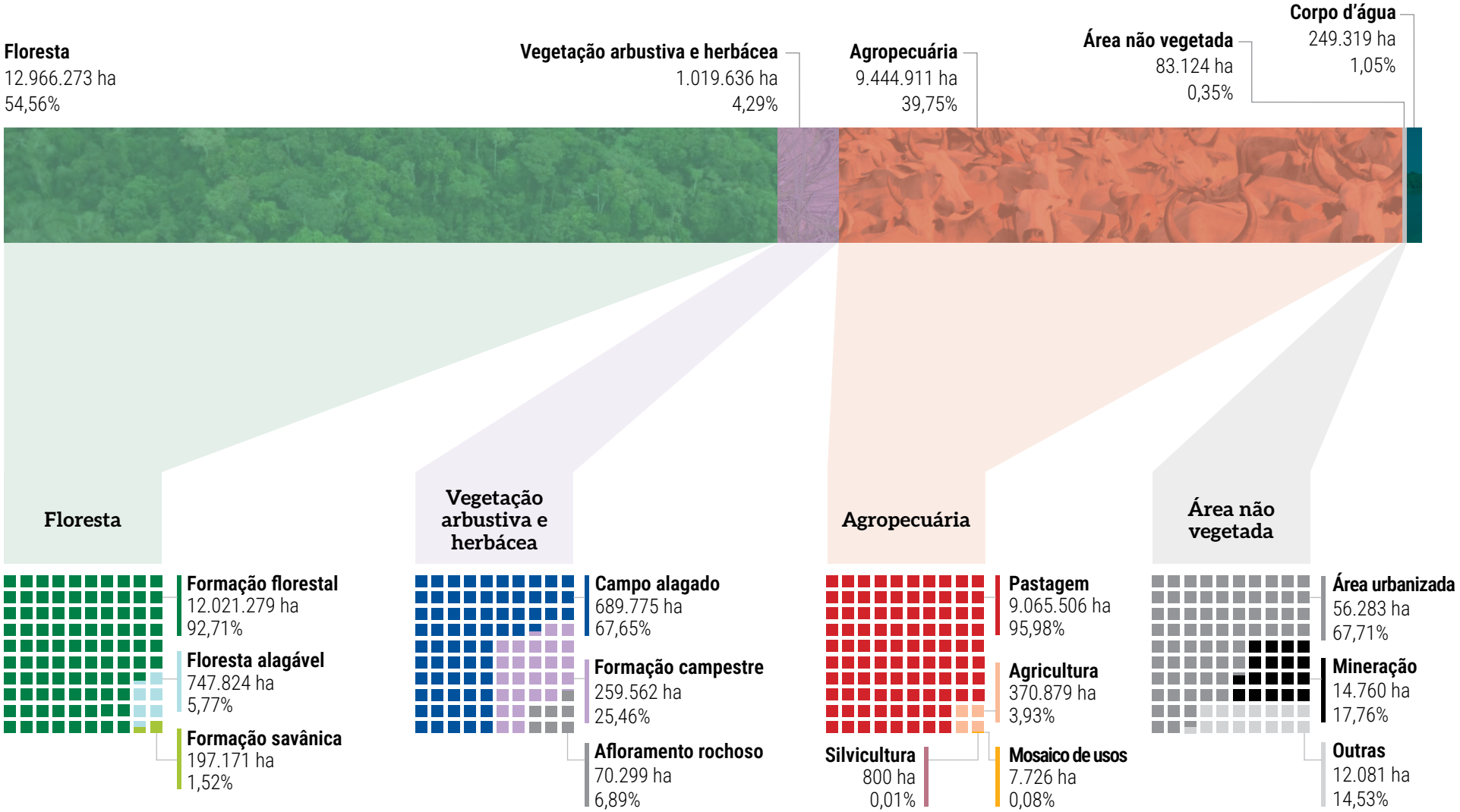


Figura 8.2. Classes e subclasses de cobertura da terra do estado de Rondônia em 2023.

Fonte: MapBiomas (2025).



Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

8.3 Estrutura fundiária e categorias territoriais

De acordo com o IBGE, o estado de Rondônia contava, em 2017, com pouco mais de 91 mil estabelecimentos agropecuários, perfazendo uma área de 9,2 milhões de hectares ou cerca de 38,8% da superfície estadual, conforme apresentado na Figura 8.3. Estabelecimentos considerados da agricultura familiar representavam 81,3% desse contingente, ocupando 37,7% da área total. Dentre esses, 50% eram constituídos pelo segmento de acesso ao crédito rural na categoria B no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sendo mais vulneráveis, tendo menor nível de renda e cuja área média (31 ha) equivalia a 30% da área média do total de estabelecimentos do estado (101 ha).

Conforme salientado na descrição metodológica apresentada no primeiro capítulo desta publicação, para evitar duplicidade de informações sobre a categoria de assentamentos de reforma agrária (obtidas a partir da base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e informadas posteriormente nesta seção), os dados (número e área) para a categoria de estabelecimentos definidos pelo IBGE como "assentados ou concessionários aguardando titulação" são tratados separadamente, sendo excluídos da representação na Tabela 8.1 e Figura 8.4, contrastando, assim, com o total apresentado na Figura 8.3. No caso de Rondônia, esses dados se referem a 1.282 estabelecimentos (1,4 % do total) que ocupavam 39.402 ha (apenas 0,4% da área total).

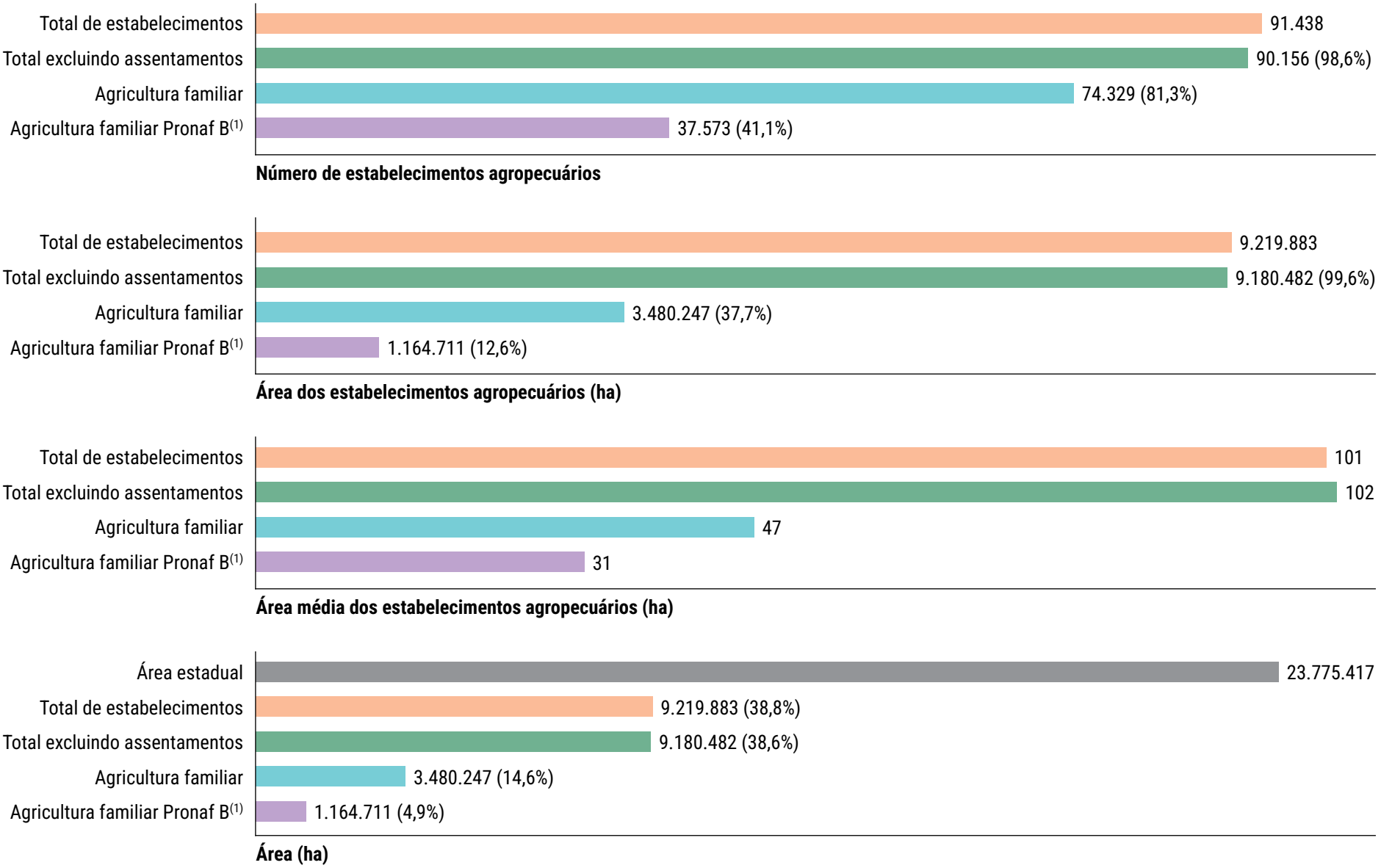


Figura 8.3. Estabelecimentos agropecuários do estado de Rondônia.

(1) Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
Fonte: IBGE (2017).

Tabela 8.1. Categorias territoriais no estado de Rondônia.

Categoria territorial	Número	Área (ha)	Área (%)	Número de domicílios
Terra indígena (TI)[1]	28	5.024.380	21,1	2.500
Território quilombola (TQ)	5	112.518	0,5	120
Território agroextrativista (TAE)				
Reserva extrativista (Resex)[2]	25	1.419.933	6,0	1.166
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)	4	58.447	0,2	53
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)	14	791.961	3,3	342
Projeto de assentamento agroextrativista (PAE) e Projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex)	1	133.318	0,6	506
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)	5	46.457	0,2	295
Assentamento convencional	197	4.711.109	19,8	37.632
Estabelecimento agropecuário	90.156	9.180.482	38,6	90.156
Unidade de conservação de proteção integral	25	3.644.787	15,3	–
Terra com destinação desconhecida	–	1.278.069	5,4	–
Área urbanizada	–	56.283	0,2	–
Corpo d'água	–	249.319	1,0	–

[1] Não inclui área das TIs Cassupá e Salamãi, Guarasugwe Riozinho, Migueleno, Puruborá e Rio Cautário (em estudos) e domicílios das TIs Massaco e Tanaru (isolados), Migueleno e Rio Cautário.
[2] Não inclui número de domicílios das Resex Curralinho e Ipê.
Traço (–): Informação não aplicável.
Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

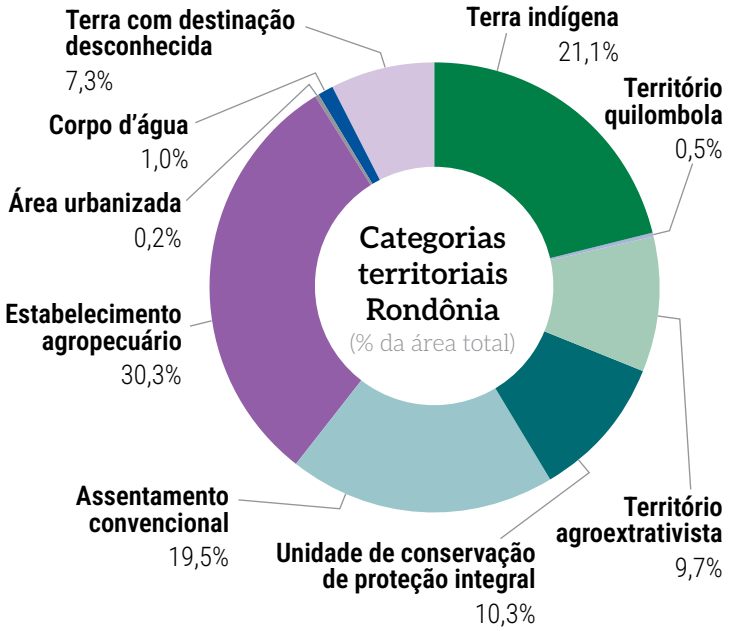


Figura 8.4. Categorias territoriais (% da área total) do estado de Rondônia, após excluir sobreposições.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

A Tabela 8.1 sintetiza a ocorrência das categorias territoriais no estado de Rondônia e suas respectivas áreas e populações residentes, conforme as bases de dados consultadas. A tabela indica que ocorrem, em Rondônia, todas as categorias territoriais focalizadas no estudo. Estão localizadas no estado 28 terras indígenas, em área superior a 5 milhões de hectares. Os territórios considerados agroextrativistas perfazem 2,4 milhões de hectares, com

destaque para 25 reservas extrativistas (1,4 milhão de hectares) e 14 florestas nacionais ou estaduais (792 mil hectares), enquanto cinco territórios quilombolas ocupam área de 112 mil hectares. Já os 197 assentamentos de reforma agrária do estado do Rondônia ocupam mais de 4,7 milhões de hectares. No conjunto destas unidades territoriais, residem cerca de 43 mil famílias, que, quando somadas às famílias residentes nos cerca de 90 mil estabelecimentos agropecuários (após a exclusão dos assentamentos), totalizam mais de 133 mil famílias. Considerando a área total do estado (cerca de 238 mil quilômetros quadrados), a categoria territorial de estabelecimentos agropecuários resulta ser a de maior expressão (30,3% da área), seguida das categorias terras indígenas (21,1%), assentamentos de reforma agrária (19,5%), unidades de conservação de proteção integral (10,3%) e reservas extrativistas (5,4%).

Foram executados três procedimentos para o tratamento dos dados visando reduzir áreas sobrepostas e estimar a participação relativa de cada categoria territorial no total da área do estado de Rondônia. O primeiro foi o ajuste já mencionado em relação à categoria "estabelecimentos agropecuários", mediante a exclusão dos estabelecimentos classificados como concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. O segundo ajuste consistiu na identificação e exclusão de áreas com sobreposição entre nove categorias territoriais, sendo adotada a seguinte ordem de priorização para manutenção da área em uma das categorias sobrepostas e sua exclusão da outra: (1) terra indígena (TI); (2) território quilombola (TQ); (3) reserva extrativista (Resex); (4) reserva de desenvolvimento sustentável (RDS); (5) projeto de assentamento agroextrativista (PAE), projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e projeto de assentamento florestal (PAF); (6) projeto de desenvolvimento sustentável (PDS); (7) projeto de assentamento convencional; (8) floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES); e (9) unidade de conservação de proteção integral. Vale ressaltar que tal hierarquização foi definida, neste estudo, a partir do critério de priorização de categorias com presença de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (nesta ordem) apenas com o objetivo de simular um cenário de suposta ausência de sobreposições territoriais, não sendo, porém, adotada, por órgãos fundiários ou ambientais.

A Tabela 8.2 relaciona as 49 situações de sobreposição identificadas envolvendo estas categorias territoriais nas respectivas microrregiões geográficas do estado de Rondônia. Na primeira coluna da tabela, estão indicadas as unidades territoriais cuja área em sobreposição foi excluída da elaboração da Figura 8.4, enquanto, na última coluna, constam as unidades territoriais cuja área sobreposta foi mantida na elaboração da figura.

Contudo, conforme mencionado no primeiro capítulo, uma das principais limitações deste trabalho reside no fato de não terem sido identificadas sobreposições entre os estabelecimentos agropecuários ou imóveis rurais e as demais categorias, fenômeno que constitui a principal fonte de conflitos fundiários na Amazônia.

Tabela 8.2. Unidades territoriais em sobreposição no estado de Rondônia[1].

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]								Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	PV	GM	AR	JP	AO	CA	VI	CO		
1. Parque Nacional Pacaás Novos	X	X		X	X				713.432	TI Uru-Eu-Wau-Wau (713.432 ha)
2. Parque Nacional Serra da Cutia		X							398	TI Rio Guaporé (398 ha)
3. Parque Estadual Corumbiara						X			14	TI Rio Mequéns (14 ha)
4. Parque Estadual Abaitará							X		70	Parque Municipal Natural de Pimenta Bueno (70 ha)
5. Reserva Biológica Rio Ouro Preto		X							43.820	TI Rio Negro Ocaia (43.749 ha), TI Uru-Eu-Wau-Wau (71 ha)
6. Reserva Biológica Guaporé		X				X			420.455	TI Massaco 420.455 (ha)
7. Reserva Biológica Guaporé		X				X			6.724	TQ Santo Antônio (6.719 ha), TQ Jesus (5 ha)
8. Reserva Biológica Guaporé		X				X			89	PA Aguinel Divino (89 ha)
9. Reserva Biológica Jaru				X					13.260	TI Igarapé Lourdes (13.260 ha)
10. Reserva Biológica Traçadal		X							71	TI Pacaás Novas (71 ha)
11. Estação Ecológica Cuniã	X								91	PDS Nazaré e Boa Vitória (91 ha)
12. Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos	X								13	PA Joana D'Arc (13 ha)
13. Resex Rio Pacaás Novas		X							92.461	TI Rio Negro Ocaia (92.113 ha), TI Uru-Eu-Wau-Wau (310 ha), TI Pacaás Novas (38 ha)
14. Resex Pedras Negras		X							42.930	TQ Pedras Negras (42.930 ha)
15. Resex Pedras Negras		X							113	TI Massaco (113 ha)
16. Resex Rio Ouro Preto		X							1.173	TI Rio Negro Ocaia (1.103 ha), TI Uru-Eu-Wau-Wau (70 ha)
17. Resex Jaci-Paraná	X								406	TI Karipuna (406 ha)
18. Resex Rio Cautário		X							138	TI Rio Guaporé (124 ha), TI Uru-Eu-Wau-Wau (14 ha)
19. Resex Barreiro das Antas		X							61	TI Pacaás Novas (61 ha)
20. Resex Rio Cautário		X							32	TI Uru-Eu-Wau-Wau (29 ha), TI Rio Guaporé (3 ha)

Continua...

Tabela 8.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]								Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	PV	GM	AR	JP	AO	CA	VI	CO		
21. RDS Limoeiro		X							6	TQ Santo Antônio (6 ha)
22. FERS Mutum	X								11.448	PA Cujubim (11.448 ha)
23. FERS Periquito	X								1.176	PA Cujubim (1.176 ha)
24. FERS Araras	X								1.108	PA Cujubim (1.108 ha)
25. FERS Tucano	X								711	PA Cujubim (711 ha)
26. FERS Gavião	X								460	PA Cujubim (460 ha)
27. FERS Rio Machado	X								921	Floresta Nacional Humaitá (921 ha)
28. FERS Rio Madeira (B)	X								45	Resex Lago de Cuniã (45 ha)
29. FES Rio Machado	X								8	RDS Rio Machado (8 ha)
30. PDS Nazaré e Boa Vista	X								102	Resex Lago de Cuniã (102 ha)
31. PDS Dom Xavier Rey		X							69	TI Pacaás Novas (69 ha)
32. PA Machadinho			X						69.470	Reservas extrativistas (várias) (69.470 ha)
33. PA Cedro Jequitibá			X						7	Resex Castanheira (7 ha)
34. PA Santa Maria			X						5	Resex Maracatiara (5 ha)
35. PA Amigos do Campo			X						5	Resex Castanheira (5 ha)
36. PA Tabajara			X						4	Resex Mogno (4 ha)
37. PA Djaru Uaru				X					2.056	TI Uru-Eu-Wau-Wau (2.056 ha)
38. PA Nova Floresta				X					18	TI Uru-Eu-Wau-Wau (18 ha)
39. PA Colina Verde				X					69	TI Uru-Eu-Wau-Wau (69 ha)
40. PIC Sidney Girão	X								934	TI Igarapé Lage (934 ha)
41. PE Ilha das Flores						X			461	TI Massaco (461 ha)

Continua...

Tabela 8.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]								Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	PV	GM	AR	JP	AO	CA	VI	CO		
42. PA Francisco João	X								39	TI Igarapé Ribeirão (39 ha)
43. PA Ribeirão	X								74	TI Igarapé Ribeirão (74 ha)
44. PIC Sidney Girão	X								62	TI Igarapé Ribeirão (62 ha)
45. PA Aguinel Divino						X			82	TI Massaco (82 ha)
46. PA Maranata							X		29	TI Tubarão-Latundê (29 ha)
47. PE Ilha das Flores						X			15	PDS Rolim de Moura (15 ha)
48. PA Cautarinho, PA Gogó da Onça		X							14	TI Uru-Eu-Wau-Wau (14 ha)
49. PA Serra Grande, PA Conceição		X							8	Resex Rio Cautário (8 ha)

(1) FERS: Floresta estadual de rendimento sustentado; FES: Floresta estadual; Resex: Reserva extrativista; RDS: Reserva de desenvolvimento sustentável; PA: Projeto de assentamento; PE: Projeto de assentamento estadual; PDS: Projeto de desenvolvimento sustentável; PIC: Projeto integrado de colonização; TI: Terra indígena; TQ: Território quilombola.
(2) Área sobreposta excluída na Figura 8.4.
(3) Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — PV: Porto Velho; GM: Guajará-Mirim; AR: Ariquemes; JP: Ji-Paraná; AO: Alvorada d'Oeste; CA: Cacoal; VI: Vilhena e CO: Colorado do Oeste.
(4) Área sobreposta mantida na Figura 8.4.
X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade territorial.
Fonte: Brasil (2024b), Funai (2024) e Incra (2025).

Como artifício utilizado neste trabalho, após os dois ajustes mencionados acima, um terceiro procedimento foi aplicado (caso a soma da área das categorias territoriais ainda superasse a área total da microrregião geográfica — MRG): a área dos estabelecimentos agropecuários foi artificialmente reduzida, de forma que a soma das áreas das categorias territoriais coincidisse com a área total da MRG, sendo feita a devida anotação para indicar o procedimento e dimensionando o fenômeno de disputa por território. Tal situação ocorreu em quatro das oito microrregiões do estado de

Rondônia: Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Colorado do Oeste, totalizando cerca de 1,9 milhão de hectares, que foram "descontados" da área de estabelecimentos agropecuários que consta da Figura 8.3 e da Tabela 8.1.

Outra limitação do trabalho consiste na imprecisão dos dados para a categoria "terra com destinação desconhecida", calculada por subtração entre a área total da MRG e a soma das outras categorias. Em Rondônia, após os ajustes mencionados acima, esta categoria resultou em cerca de 1,7 milhão de hectares ou cerca de 7,3% da área estadual. Considerando a imprecisão da informação declaratória para determinação do número e da área de estabelecimentos agropecuários, a área atribuída a "terras com destinação desconhecida" é provavelmente maior do que a calculada neste estudo. No caso das quatro microrregiões mencionadas, por exemplo, a metodologia adotada "zera" o quantitativo de terras com destinação desconhecida, o que certamente não procede.

A Figura 8.4 sintetiza os dados da Tabela 8.1 sobre a distribuição relativa da área das categorias territoriais no estado de Rondônia, porém levando em consideração as sobreposições identificadas, sendo que relações detalhadas das sobreposições territoriais são apresentadas nos encartes de cada microrregião geográfica, que constituem parte integrante desta obra. Por fim, o mapa da Figura 8.5 apresenta a localização das categorias territoriais no estado com as legendas indicativas e os limites das oito microrregiões geográficas, enquanto as Tabelas 8.3 e 8.4 relacionam nominalmente as 28 TIs e 68 UCs que ocorrem no estado, indicando as microrregiões geográficas em que ocorrem e as áreas respectivas. As tabelas incluem códigos identificadores para as TIs e UCs com o objetivo de facilitar a visualização das áreas nos mapas detalhados (que podem ser verificados no encarte das respectivas microrregiões).

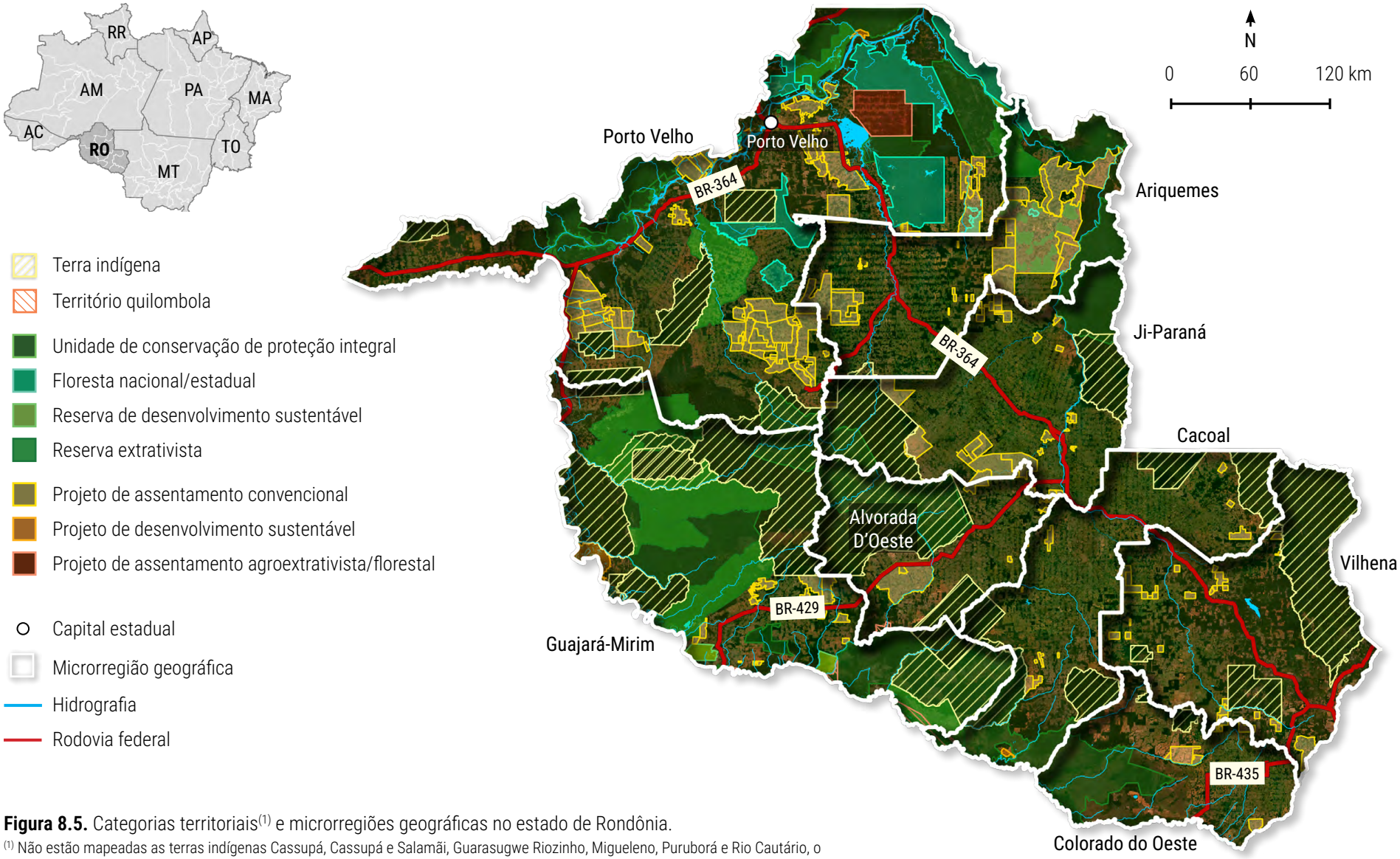


Figura 8.5. Categorias territoriais[1] e microrregiões geográficas no estado de Rondônia.

[1] Não estão mapeadas as terras indígenas Cassupá, Cassupá e Salamãi, Guarasugwe Riozinho, Migueleno, Puruborá e Rio Cautário, o Parque Estadual Guajará-Mirim, o Parque Estadual Serra dos Reis (A) e a Floresta Estadual de Rendimento Sustentado Rio Madeira (C).

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d), Brasil (2024b), Funai (2024) e Planet Labs PBC (2024).

Tabela 8.3. Terras indígenas (TIs) no estado de Rondônia.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]								Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		PV	GM	AR	JP	AO	CA	VI	CO			
TI-109	Igarapé Lage	X	X							107.680,80	Wari’	Regularizada
TI-110	Igarapé Lourdes				X					196.651,96	Ikolen, Isolados na Serra da Previdência e Karo	Regularizada
TI-111	Igarapé Ribeirão	X								48.038,89	Wari’	Regularizada
TI-148	Karipuna	X								153.798,18	Karipuna de Rondônia	Regularizada
TI-149	Karitiana	X								90.106,37	Karitiana	Regularizada
TI-152	Kaxarari	X								48.585,25	Kaxarari	Regularizada
TI-175	Kwazá do Rio São Pedro							X		16.925,82	Aikanã e Kwazá	Regularizada
TI-202	Massaco		X				X			421.245,90	Isolados	Regularizada
TI-228	Pacaás Novas		X							283.272,10	Wari’	Regularizada
TI-241	Aripuanã							X		668.654,23	Cinta Larga e isolados	Regularizada
TI-279	Rio Branco		X			X	X			237.241,71	Aikanã, Arikapú, Aruá, Djeoromitxí, Kampé, Kanoê, Makurap e Tupari	Regularizada
TI-282	Rio Guaporé		X							116.346,41	Aikanã, Arikapú, Aruá, Djeoromitxí, Kanoê, Kujubim, Makurap, Tupari, Wajuru e Wari'	Regularizada
TI-285	Rio Mequéns						X			108.076,49	Makuráp e Sakurabiat	Regularizada
TI-286	Rio Negro Ocaia		X							236.267,70	Wari’	Declarada
TI-287	Rio Omerê							X	X	26.270,91	Akuntsu e Kanoê	Regularizada
TI-295	Roosevelt						X	X		144.674,71	Apurinã e Cinta Larga	Regularizada
TI-296	Sagarana		X							18.566,87	Wari'	Regularizada
TI-311	Sete de Setembro						X			99.844,07	Suruí Paiter	Regularizada
TI-331	Tanaru							X	X	8.101,04	Isolados	Em estudo

Continua...

Tabela 8.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]								Área[2] (ha)	Etnia	Situação
		PV	GM	AR	JP	AO	CA	VI	CO			
TI-349	Tubarão/Latundê							X		117.040,12	Aikanã, Kwazá e Nambikwara	Regularizada
TI-365	Uru-Eu-Wau-Wau	X	X	X	X	X				1.876.094,89	Amondawa, Isolados, Juma, Kawahiva, Oro Win e Uru-Eu-Wau-Wau	Regularizada
TI-368	Uty-Xunati							X		890,34	Terena	Encaminhada
...	Cassupá	X								5,08	Kassupá	Dominial indígena
...	Cassupá e Salamai							X		...	Kassupá	Em estudo
...	Guarasugwe Riozinho								X	...	Guarasugwe	Em estudo
...	Migueleno		X	X						...	Migueleno	Em estudo
...	Puruborá	X	X			X				...	Puruborá	Em estudo
...	Rio Cautário		X							...	Djeoromitxí, Kanoé e Kujubim	Em estudo

[1] Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — PV: Porto Velho; GM: Guajará-Mirim; AR: Ariquemes; JP: Ji-Paraná; AO: Alvorada d'Oeste; CA: Cacoal; VI: Vilhena e CO: Colorado do Oeste.
[2] Área territorial das terras indígenas é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Terras Indígenas do Instituto Socioambiental.
X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada terra indígena.
Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas; a área da TI não está disponível, pois ainda não ocorreu a demarcação).
Fonte: Funai (2024) e Instituto Socioambiental (2025b).

Tabela 8.4. Unidades de conservação de proteção integral (UCIs) e unidades de conservação de uso sustentável (UCS) no estado de Rondônia.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]								Área[2] (ha)
		PV	GM	AR	JP	AO	CA	VI	CO	
UCI-004	Estação Ecológica das Capivaras	X								3,45
UCI-005	Estação Ecológica Cuniã	X								167.714,52
UCI-013	Estação Ecológica do Madeira	X								22,80
UCI-019	Estação Ecológica Samuel	X								71.379,76
UCI-020	Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos	X								88.074,04
UCI-022	Estação Ecológica Soldado da Borracha	X								179.081,08
UCI-023	Estação Ecológica Umirizal	X								57.539,96
UCI-027	Monumento Natural Morro Chico Mendes				X					191,08
UCI-030	Parque Estadual Abaitará							X		151,65
UCI-036	Parque Estadual Corumbiara						X		X	383.568,86
UCI-054	Parque Estadual Ilha das Flores						X			89.832,59
UCI-064	Parque Estadual Serra dos Reis		X							36.468,55
UCI-073	Parque Municipal Natural de Pimenta Bueno							X		546,54
UCI-077	Parque Nacional Serra da Cutia		X							284.680,55
UCI-082	Parque Nacional Pacaás Novos	X	X		X	X				713.431,80
UCI-093	Parque Nacional Campos Amazônicos			X						124.919,69
UCI-096	Parque Nacional Mapinguari	X								174.294,42
UCI-124	Parque Natural Municipal Raimundo Paraguassu de Oliveira	X								391,04
UCI-147	Reserva Biológica Guaporé		X				X			617.300,35
UCI-149	Reserva Biológica Jaru			X	X					348.036,50
UCI-158	Reserva Biológica Rio Ouro Preto		X							57.419,76

Continua...

Tabela 8.4. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]								Área[2] (ha)
		PV	GM	AR	JP	AO	CA	VI	CO	
UCI-159	Reserva Biológica Traçadal		X							24.332,09
...	Parque Estadual Guajará-Mirim	X								222.064,00
...	Parque Estadual Serra dos Reis (A)		X							3.338,50
UCS-004	Área de relevante interesse ecológico Parque das Águas Marechal Rondon	X								2,99
UCS-012	Floresta Estadual de Rendimento Sustentado Araras	X								1.074,74
UCS-013	Floresta Estadual de Rendimento Sustentado Cedro			X						2.585,48
UCS-014	Floresta Estadual de Rendimento Sustentado do Rio Machado	X		X						117.661,33
UCS-015	Floresta Estadual de Rendimento Sustentado Rio Madeira (B)	X								50.276,57
UCS-016	Floresta Estadual de Rendimento Sustentado Gavião	X								434,20
UCS-017	Floresta Estadual de Rendimento Sustentado Mutum	X								11.238,87
UCS-018	Floresta Estadual de Rendimento Sustentado Periquito	X								1.173,30
UCS-019	Floresta Estadual de Rendimento Sustentado Rio Vermelho	X								3.913,25
UCS-020	Floresta Estadual de Rendimento Sustentado Tucano	X								660,42
UCS-024	Floresta Estadual Rio Pardo	X								8.866,70
UCS-034	Floresta Nacional Bom Futuro	X								120.527,02
UCS-041	Floresta Nacional Jacundá	X								222.545,72
UCS-060	Floresta Nacional Jamari	X								220.963,77
UCS-071	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim	X								1.618,22
UCS-085	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro		X							22.706,00
UCS-090	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado	X								9.237,00
UCS-091	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Serra Grande		X							24.885,55

Continua...

Tabela 8.4. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]								Área[2] (ha)
		PV	GM	AR	JP	AO	CA	VI	CO	
UCS-096	Reserva Extrativista Angelim	X		X						8.479,70
UCS-097	Reserva Extrativista Aquariquara			X						17.694,54
UCS-104	Reserva Extrativista Barreiro das Antas		X							105.583,13
UCS-106	Reserva Extrativista Castanheira			X						9.622,68
UCS-111	Reserva Extrativista Curralinho		X							1.752,81
UCS-118	Reserva Extrativista do Itaúba			X						1.595,29
UCS-121	Reserva Extrativista do Rio Cautário		X							74.294,94
UCS-127	Reserva Extrativista Freijó			X						554,67
UCS-128	Reserva Extrativista Garrote			X						903,61
UCS-132	Reserva Extrativista Ipê	X		X						821,30
UCS-135	Reserva Extrativista Jaci-Paraná	X								198.770,23
UCS-136	Reserva Extrativista Jatobá			X						1.430,86
UCS-137	Reserva Extrativista Lago do Cuniã	X								50.688,44
UCS-141	Reserva Extrativista Maracatiara			X						8.690,60
UCS-151	Reserva Extrativista Massaranduba			X						5.586,58
UCS-153	Reserva Extrativista Mogno			X						2.393,84
UCS-156	Reserva Extrativista Pedras Negras		X				X			126.722,08
UCS-157	Reserva Extrativista Piquiá			X						1.280,59
UCS-161	Reserva Extrativista Rio Cautário		X							146.800,11
UCS-163	Reserva Extrativista Rio Ouro Preto	X	X							200.559,97
UCS-164	Reserva Extrativista Rio Pacaás Novos		X							351.813,92

Continua...

Tabela 8.4. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]								Área[2] (ha)
		PV	GM	AR	JP	AO	CA	VI	CO	
UCS-165	Reserva Extrativista Rio Preto-Jacundá	X		X						99.619,26
UCS-169	Reserva Extrativista Roxinho			X						1.057,01
UCS-170	Reserva Extrativista Seringueira			X						391,82
UCS-171	Reserva Extrativista Sucupira			X						2.824,73
...	Floresta Estadual de Rendimento Sustentado Rio Madeira (C)	X								30.040,00

[1] Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — PV: Porto Velho; GM: Guajará-Mirim; AR: Ariquemes; JP: Ji-Paraná; AO: Alvorada d'Oeste; CA: Cacoal; VI: Vilhena e CO: Colorado do Oeste.
[2] Área territorial das unidades de conservação é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Unidades de Conservação do Instituto Socioambiental.
X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada unidade de conservação.
Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).
Fonte: Brasil (2024b), Incra (2025) e Instituto Socioambiental (2025a).

O componente final desta seção refere-se à concentração fundiária. Para avaliar o nível de concentração de terras no estado de Rondônia, é utilizado o índice de Gini, calculado a partir das classes de tamanho dos estabelecimentos agropecuários informadas no último Censo Agropecuário (IBGE, 2017). No estado de Rondônia, este índice é de 0,7278, o menor índice de concentração fundiária dentre os nove estados da Amazônia Legal Brasileira. Porém, considerando que a área estadual compreendida por estabelecimentos agropecuários alcança 38,8% do total estadual, um hipotético índice de concentração fundiária ajustado para esta proporção resultaria em 0,2809, sendo inferior apenas aos dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

0,7278 Índice de Gini para concentração de terras

38,6% Área estadual em estabelecimentos agropecuários

0,2809 Índice de concentração fundiária ajustado para o percentual da área estadual em estabelecimentos agropecuários

Fonte: IBGE (2017).



Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

8.4 Produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura

O IBGE é a fonte dos dados apresentados nesta seção. Foram utilizados os resultados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas mais recentes referentes ao ano de 2023 para a produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c). A despeito dos 6 anos que separam as datas de referência de cada instrumento, é significativa a discrepância, para um mesmo produto ou espécie, entre valores reportados pelo Censo Agropecuário de 2017 e pelas estimativas anuais de 2023, o que justifica que ambos sejam apresentados neste trabalho. Não há equivalência completa entre produtos e espécies reportadas pelos dois instrumentos. Por essa razão, quando ocorrer, a indisponibilidade do dado é indicada no corpo das tabelas, conforme convenção explicada em nota de rodapé. Para melhor identificar os produtos de maior relevância econômica em cada segmento, são utilizadas cores diferenciadas nas tabelas, sendo necessário destacar que os dados se referem à quantidade total produzida e não apenas à que foi comercializada. Devido à política de proteção da confidencialidade das respostas individuais adotada pelo IBGE, quando

menos de três informantes respondem a determinada pergunta do Censo Agropecuário de 2017, suas respostas são omitidas nas tabelas disponibilizadas, sendo expressas pelo símbolo "X".

Extração vegetal

A produção da extração vegetal para 30 produtos não madeireiros é reportada na Tabela 8.5. Para cada uma dessas espécies e produtos, são informados o número de estabelecimentos que registraram a respectiva produção no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), as quantidades produzidas e os respectivos valores, sendo, neste caso, apresentados os dados das duas fontes (IBGE, 2017, 2023b). No estado de Rondônia, foram reportados 18 dos 30 produtos do extrativismo não madeireiro, sendo que 5 deles apresentam relevância econômica, que é definida, neste estudo, como o valor da produção anual superior a R$ 1 milhão em pelo menos uma das pesquisas e/ou a produção reportada em pelo menos 100 estabelecimentos agropecuários. Por ordem decrescente de valor da produção, estes produtos são castanha-do-brasil, açaí, copaíba, palmito e borracha.

A castanha-do-brasil é o produto extrativista de maior relevância de Rondônia, tendo sido reportada sua produção em 569 estabelecimentos agropecuários. O valor da produção de castanha-do-brasil foi reportado, pelo Censo Agropecuário de 2017, em R$ 6,7 milhões (IBGE, 2017) e estimado em R$ 6,2 milhões na pesquisa anual de 2023 (IBGE, 2023b). A produção de açaí foi reportada em 154 estabelecimentos, com valor da produção de R$ 3,3 milhões em 2017 (IBGE, 2017) e estimado em R$ 5,4 milhões para 2023 (IBGE, 2023b). No Censo Agropecuário de 2017, nenhum outro produto do extrativismo vegetal não madeireiro foi reportado em Rondônia por mais de 100 estabelecimentos. Mesmo para os outros

Tabela 8.5. Produtos da extração vegetal no estado de Rondônia.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Açaí	154	1.596	1.189	3.262	5.412
Andiroba	1	X	...	X	...
Babaçu (amêndoa)	8	21	0	12	0
Babaçu (coco)	2	X	...	X	...
Bacaba	13	6	...	11	...
Bacuri	0	0	...	0	...
Baru	1	X	...	X	...
Borracha	79	58	232	201	1.111
Buriti	5	1	...	3	...
Cacau	2	X	...	X	...
Cajarana	2	X	...	X	...
Camu-camu	1	X	...	X	...
Castanha-do-brasil	569	1.522	1.003	6.673	6.227
Copaíba	20	4	40	17	2.547
Cumaru	0	0	0	0	0
Cupuaçu	19	5	...	19	...
Jaborandi	0	0	0	0	0
Juçara	0	0	...	0	...
Maçaranduba	0	0	0	0	0
Macaúba	0	0	...	0	...
Mangaba	0	0	0	0	0
Murici	0	0	...	0	...

Continua...

Tabela 8.5. Continuação.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Murumuru	0	0	...	0	...
Palmito	12	35	166	45	2.253
Pequi	3	0	0	0	0
Piaçava	0	0	0	0	0
Pupunha	14	5	...	30	...
Tucum	...	...	0	...	0
Tucumã	9	18	...	48	...
Ucuuba	0	0	...	0	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS)
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

produtos de destaque, este número é baixo, e há grande discrepância entre o valor da produção pelo Censo Agropecuário de 2017 e as estimativas da pesquisa anual de 2023. A copaíba foi registrada em 20 estabelecimentos, com valor de produção de R$ 17 mil em 2017 e estimativa para 2023 que superou R$ 2,6 milhões. O palmito foi reportado em 12 estabelecimentos, com valor de produção de R$ 45 mil em 2017 e estimativa para 2023 de R$ 2,3 milhões. Já a produção de borracha foi registrada em 79 estabelecimentos, com valor de produção de R$ 201 mil em 2017 e estimativa de R$ 1,1 milhão para 2023.

Silvicultura

Com relação à produção da silvicultura no estado de Rondônia, a Tabela 8.6 indica que 401 estabelecimentos declararam plantios florestais no Censo Agropecuário de 2017, mas apenas 51 destes geraram produtos. Registra-se o plantio de 9,2 milhões de árvores (sendo 29% de eucalipto), com área cortada de 2,4 mil hectares (sendo 49% de eucalipto) e valor de produção superior a R$ 13 milhões. Já na pesquisa anual para PEVS (IBGE, 2023b), a produção da silvicultura em Rondônia registrou 7.285 ha de plantios florestais (8% de eucalipto e 87% Pinus), e o valor da silvicultura foi estimado em R$ 1,9 milhão, sendo 70% referente à madeira em tora (exceto para produção de papel e celulose) e 30% à produção de lenha.

Tabela 8.6. Produtos da silvicultura no estado de Rondônia.

Produto da silvicultura	Número de estabelecimentos agropecuários		Área (ha)		Número de pés (mil)	Valor da produção (mil R$)					
	Agro 2017[1]		Cortada	Total	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]					Agro 2017[1]
	Com espécie	Com produto	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]		Lenha	Madeira em tora: papel	Madeira em tora: outro	Carvão	Total	Total
Total	401	51	2.465	7.285	9.221	577	0	1.370	0	1.947	13.222
Eucalipto	149	...	1.215	621	2.713	...	...	...	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes à estimativa de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Agricultura

A produção agrícola do estado de Rondônia é apresentada na Tabela 8.7 e Tabela 8.8, incluindo 36 espécies distribuídas em três categorias [culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais ou bianuais (nativas e exóticas)], cada qual com 12 espécies. São informados o número total de estabelecimentos que reportaram a respectiva produção (e, no caso de culturas perenes, aqueles com menos de 50 pés e com 50 pés ou mais) e o número de pés colhidos de cada espécie. São também reportadas as áreas total, conforme IBGE (2017, 2023a), e colhida, conforme IBGE (2023a), para culturas perenes; e a área colhida, conforme IBGE (2017, 2023a), para culturas anuais e bianuais.

No estado de Rondônia, as espécies nativas cultivadas reportadas pelo maior número de estabelecimentos, conforme o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), foram cupuaçu (4.148), cacau (3.294), caju (3.034), goiaba (2.845), urucum (2.374) e maracujá (1.363), enquanto, em termos de valor da produção, destacaram-se cacau (R$ 11,2 milhões em 4.282 ha colhidos), urucum (R$ 10,9 milhões em 3.272 ha colhidos), maracujá (R$ 4,7 milhões em 464 ha colhidos) e cupuaçu (R$ 3,7 milhões em 654 ha colhidos). Considerando as estimativas de IBGE (2023a), a produção de 7.431 ha de cacau gerou renda superior a R$ 66 milhões, enquanto valor superior a R$ 14 milhões teria sido obtido em 346 ha de maracujá e R$ 8,6 milhões em 652 ha de urucum.

Para culturas perenes exóticas, os dados de IBGE (2017, 2023a) indicam, respectivamente, cinco e sete espécies responsáveis, cada uma, por valor da produção superior a R$ 1 milhão, com grande destaque para café [R$ 193 milhões, conforme IBGE (2017), em área colhida de 41.542 ha e R$ 2,3 bilhões, conforme IBGE (2023a), em 61.892 ha], seguido de banana

Tabela 8.7. Produtos da agricultura no estado de Rondônia: culturas perenes.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Total		Colhido
											Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies nativas													
Açaí	501	153	654	591	2.664	1.727	6.819	313	140	329	2	179	76
Borracha/seringueira	9	10	19	5	0	11	0	87	17	0	0	58	4
Cacau	952	2.342	3.294	1.854	5.053	11.246	66.485	6.086	4.282	7.431	4	4.167	2.927
Caju	3.003	31	3.034	10	0	48	0	22	12	0	5	10	4
Camu-camu	21	2	23	X	...	X	...	X	X	...	0	X	X
Cupuaçu	3.713	435	4.148	2.146	...	3.708	...	1.113	654	...	10	323	217
Goiaba	2.763	82	2.845	244	746	733	1.673	103	79	68	5	31	23
Guaraná	38	142	180	57	51	771	1.905	322	224	71	0	126	91
Maracujá	1.078	485	1.563	2.913	3.227	4.689	14.426	574	464	346	2	224	178
Palmito	68	61	129	71	0	404	0	149	104	0	0	229	136
Pupunha	689	164	853	276	...	1.518	...	419	179	...	3	464	71
Urucum	545	1.829	2.374	1.480	794	10.882	8.581	6.478	3.272	652	1	4.240	2.117

Continua...

Tabela 8.7. Continuação.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Total		Colhido
											Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies exóticas													
Acerola	3.565	131	3.696	292	...	677	...	108	83	...	5	27	20
Banana	5.861	3.336	9.197	15.185	83.057	19.070	240.686	4.526	2.830	7.275	43	2.576	1.449
Café	682	17.336	18.018	35.471	224.669	193.104	2.308.114	54.722	41.542	61.892	4	74.367	47.526
Coco-da-bahia	6.021	118	6.139	583	2.170	509	4.267	133	100	182	16	26	19
Dendê	55	1	56	X	0	8	0	X	X	0	0	X	X
Graviola	1.639	54	1.693	19	...	123	...	47	18	...	2	10	2
Laranja	7.107	341	7.448	2.871	4.455	2.511	9.778	641	379	333	22	156	95
Limão	6.507	383	6.890	1.670	3.890	2.111	10.024	489	320	462	12	102	68
Mamão	2.296	184	2.480	2.606	4.837	2.068	13.029	231	183	291	6	179	132
Manga	7.241	16	7.257	12	100	32	150	13	9	7	15	1	1
Pimenta-do-reino	211	117	328	44	124	502	1.363	120	59	80	0	99	49
Tangerina	4.130	120	4.250	930	563	747	1.132	182	120	96	8	33	30

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para banana (IBGE, 2023a) referem-se a cachos, e quantidades informadas para coco-da-bahia referem-se a mil frutos (IBGE 2017, 2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Tabela 8.8. Produtos da agricultura no estado de Rondônia: culturas anuais ou bianuais de (nativas ou exóticas).

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área colhida (ha)	
	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]
Abacaxi	1.911	9.038	22.305	14.545	60.680	1.554	815
Abóbora	1.530	2.049	...	2.253	...	569	...
Amendoim	375	145	112	458	991	119	77
Arroz	379	83.953	113.220	77.543	151.245	28.239	35.785
Cana-de-açúcar	1.204	83.689	21.173	14.917	13.259	2.706	618
Fava	7	1	0	1	0	0	0
Feijão	2.348	2.833	2.445	7.212	13.377	3.160	2.856
Malva	0	0	0	0	0	0	0
Mandioca	8.489	33.575	374.483	45.834	786.086	7.200	17.876
Melancia	775	5.580	19.014	5.854	34.945	732	893
Milho	4.536	647.413	1.705.199	269.596	2.190.122	148.793	356.373
Soja	402	800.293	2.131.535	771.315	5.003.640	242.205	589.263

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para abacaxi referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

[R$ 19 milhões, conforme IBGE (2017), em 2.830 ha, e R$ 241 milhões, conforme IBGE (2023a), em 7.275 ha], havendo cerca de 18 mil estabelecimentos com produção de café e 9.197 com produção de banana. Laranja, limão e mamão também se destacaram entre culturas perenes exóticas, com produção valorada, por IBGE (2017), em cerca de R$ 2 milhões cada uma e estimadas na PAM (IBGE, 2023a) entre R$ 10 milhões e R$ 13 milhões.

Por fim, em relação às culturas anuais e bianuais, soja e milho foram as de maior destaque em Rondônia, com valores de produção anual, conforme IBGE (2017), de R$ 771 milhões para a soja (em 242.205 ha colhidos em 402 estabelecimentos agropecuários) e R$ 270 milhões para o milho (em 148.793 ha colhidos em 4.536 estabelecimentos). As estimativas de IBGE (2023a) registraram valores de R$ 5 bilhões para a soja (em 589.263 ha) e de R$ 2,2 bilhões para o milho (em 356.373 ha). Conforme IBGE (2023a), outras culturas anuais de destaque no estado de Rondônia incluem mandioca (R$ 786 milhões em 17.876 ha), arroz (R$ 151 milhões em 35.785 ha), abacaxi (R$ 61 milhões em 815 ha), melancia (R$ 35 milhões em 893 ha), feijão (R$ 13 milhões em 2.856 ha) e cana-de-açúcar (R$ 13 milhões em 2.706 ha). Em 2017, o número de estabelecimentos que reportaram estes produtos havia sido de 8.489 para mandioca, 379 para arroz, 1.911 para abacaxi, 775 para melancia, 2.348 para feijão e 1.204 para cana-de-açúcar (IBGE, 2017).

Criação animal

A Tabela 8.9 exibe os dados relativos ao rebanho de 13 espécies da criação animal no estado de Rondônia. As variáveis apresentadas incluem o número de estabelecimentos que registram a respectiva criação e, dentre estes, o quantitativo de estabelecimentos que comercializaram animais no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse quesito, destaca-se a criação de bovinos, registrada em mais de 73 mil estabelecimentos agropecuários (equivalente a 80% do total no estado), sendo que 80% destes comercializaram animais. O registro de 57.934 estabelecimentos (63% do total no estado) com criação de galináceos (galos, galinhas, frangas, frangos e pintos) representa a segunda maior frequência dentre aqueles com criação animal em Rondônia, embora menos de 15% destes indiquem terem vendido esses animais. Em seguida, observam-se as criações de equinos e suínos, que ocorrem respectivamente em 42% e 38% dos estabelecimentos agropecuários, sendo que 15% dos que criam suínos e 2% dos que criam equinos venderam animais.

Considerando o tamanho do rebanho, as projeções do IBGE (2023c) para PPM indicam os quantitativos de 18,1 milhões de cabeças de bovinos, 6,3 milhões de galináceos, 211 mil suínos, 201 mil equinos e 113 mil ovinos no estado de Rondônia. A receita proveniente da venda de reses não é informada nas pesquisas anuais da PPM, sendo esta

Tabela 8.9. Rebanho animal no estado de Rondônia.

Rebanho animal	Número de estabelecimentos agropecuários				Rebanho total (cabeças)[2]		Rebanho vendido	
	Agro 2017[1]				Agro 2017[1]	PPM 2023[3]	Agro 2017[1]	
	Com menos de 50 cabeças	Com 50 cabeças ou mais	Total	Com venda			Cabeças	Valor da venda (mil R$)
Bovinos	33.513	39.616	73.129	58.113	9.827.017	18.162.632	2.518.395	3.773.329
Bubalinos	...	...	216	47	3.566	7.221	491	757
Equinos	...	...	38.276	628	127.564	201.538	1.503	3.731
Asininos	...	...	547	13	1.571	...	6.031	146
Muares	...	...	5.324	83	17.701	...	322	550
Caprinos	...	...	1.235	176	23.907	9.064	2.116	442
Ovinos	...	...	3.138	472	74.990	113.186	7.665	1.716
Suínos	390	34.422	34.812	5.212	284.890	211.765	111.310	27.336
Galináceos	...	...	57.934	8.385	6.262.208	6.298.199	8.694.000	33.052
Codornas	...	...	375	...	74.035	29.429	53.065	170
Patos e gansos	...	...	3.896	...	50.736	...	...	...
Perus	...	...	875	...	4.528	...	...	...
Abelhas	...	...	325	...	3.290	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceção: Quantidade informada para abelhas refere-se ao número de caixas (colmeias).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

informação exclusiva para o ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse ano, destacou-se, em Rondônia, o valor da venda de bovinos (R$ 3,8 bilhões, referentes à venda de 2,5 milhões de reses), seguido dos valores de venda de galináceos (R$ 33 milhões, referentes a 8,7 milhões de unidades) e suínos (R$ 27 milhões, referentes a 111 mil cabeças).

Já em relação aos produtos da criação animal, a Tabela 8.10 indica as produções de ovos (de galinha e codorna), leite e mel no estado de Rondônia, com destaque para a frequência da produção de leite, que ocorreu em 39% dos estabelecimentos agropecuários do estado e chegou a valores de produção de R$ 753 milhões – segundo IBGE (2017) – e com estimativa de R$ 1,3 bilhão conforme IBGE (2023c). A produção de ovos foi

Tabela 8.10. Produtos da criação animal no estado de Rondônia.

Produto da criação animal	Número de estabelecimentos agropecuários		Quantidade			Valor (mil R$)		
	Agro 2017[1]		Agro 2017[1]		PPM 2023[2]	Agro 2017[1]		PPM 2023[2]
	Com produção	Com venda	Produção	Venda	Produção	Produção	Venda	Produção
Ovo de galinha (mil dúzias)	37.686	...	52.943	15.197	26.523	168.671	47.992	195.600
Ovo de codorna (mil dúzias)	375	...	819	747	570	1.910	1.647	1.380
Leite (mil litros)	39.368	35.672	899.981	858.566	644.192	752.957	716.605	1.334.565
Mel (kg)	332	206	...	69.000	219.514	1.504	1.504	7.795

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

registrada em 58% dos estabelecimentos, com valor superior a R$ 169 milhões segundo IBGE (2017) e R$ 196 milhões conforme IBGE (2023c). Destaca-se ainda a produção de mel, cujos valores chegaram a R$ 1,5 milhão no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e R$ 7,8 milhões na estimativa da PPM (IBGE, 2023c).

Por fim, a Tabela 8.11 apresenta os dados da aquicultura e piscicultura no estado de Rondônia. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) indica que cerca de 97% do valor da produção da aquicultura naquele ano (R$ 173 milhões) consistiram em produtos da piscicultura, registrados em 1.628 estabelecimentos. Já os dados da estimativa de 2023 da PPM (IBGE, 2023c) indicam o valor da produção da piscicultura de R$ 559 milhões, sendo o tambaqui responsável por 87% deste total (R$ 483 milhões). Outras espécies e híbridos em destaque na piscicultura no estado de Rondônia são pintado (R$ 39 milhões) e pirarucu (R$ 15 milhões).

Embora os dados relativos à pesca artesanal não sejam informados nas pesquisas do IBGE, o Painel Unificado de Registro da Atividade Pesqueira, do Ministério da Pesca e Aquicultura, registra, para o estado de Rondônia, o quantitativo de 9.391 pescadores (Brasil, 2024a).

9.391

Número de pescadores

Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

Fonte: Brasil (2024a).

Tabela 8.11. Produtos da aquicultura e piscicultura no estado de Rondônia.

Aquicultura e piscicultura	Agro 2017[1]			PPM 2023[2]	
	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (t)	Valor (mil R$)	Produção (kg)	Valor (mil R$)
Total aquicultura	1.631	...	172.973	...	...
Total piscicultura	1.628	31.219	168.163	...	558.522
Carpa	...	...	...	914	13
Curimatá	...	...	...	34.016	468
Dourado	...	...	...	0	0
Jatuarana	...	...	...	94.828	1.171
Lambari	...	...	...	0	0
Matrinxã	...	...	...	37.443	461
Pacu e patinga	...	...	...	264.330	3.439
Piau e piapara	...	...	...	36.827	435
Pintado (surubim)	...	...	...	2.325.607	38.524
Pirapitinga	...	...	...	20.859	248
Pirarucu	...	...	...	915.694	15.021
Tambacu	...	...	...	197.166	2.372
Tambaqui	...	...	...	47.191.689	483.259
Tilápia	...	...	...	135.484	1.785
Traíra e trairão	...	...	...	0	0
Tucunaré	...	...	...	0	0
Outros peixes	...	...	...	0	0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Os dados apresentados nas Tabelas 8.5 a 8.11 são ilustrados em três gráficos, que sintetizam informações para o conjunto de atividades dos setores agropecuário, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Rondônia. São utilizadas cores distintas, indicadas pela legenda, para oito segmentos produtivos: extrativismo, culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais, criação animal, produtos derivados da criação animal, piscicultura e silvicultura. A Figura 8.6 sintetiza a frequência das atividades econômicas específicas nos estabelecimentos agropecuários do estado, indicando o número de unidades que declararam a produção extrativista, agrícola, animal ou da silvicultura.

A Figura 8.7 apresenta os valores da produção total (e não apenas daquele derivado da venda) obtida nestes estabelecimentos para cada cultura, espécie ou produto, de acordo com o IBGE (2017), enquanto a Figura 8.8 apresenta os valores de acordo com as estimativas das pesquisas anuais de PAM, PEVS e PPM de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

A Tabela 8.12 e as Figuras 8.9 e 8.10 sintetizam comparativamente os valores das receitas provenientes de cada um desses segmentos produtivos para os dois períodos e fontes de dados utilizados. A tabela reporta os valores absoluto e relativo das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Rondônia, de acordo com a tipologia de 11 atividades econômicas, enquanto as figuras apresentam a contribuição percentual de cada atividade para o valor total da produção, de acordo, respectivamente, com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e com as pesquisas anuais referentes ao ano de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Na tabela e nas figuras, o valor da produção do extrativismo vegetal é apresentado separadamente para extrativismo madeireiro e não madeireiro,

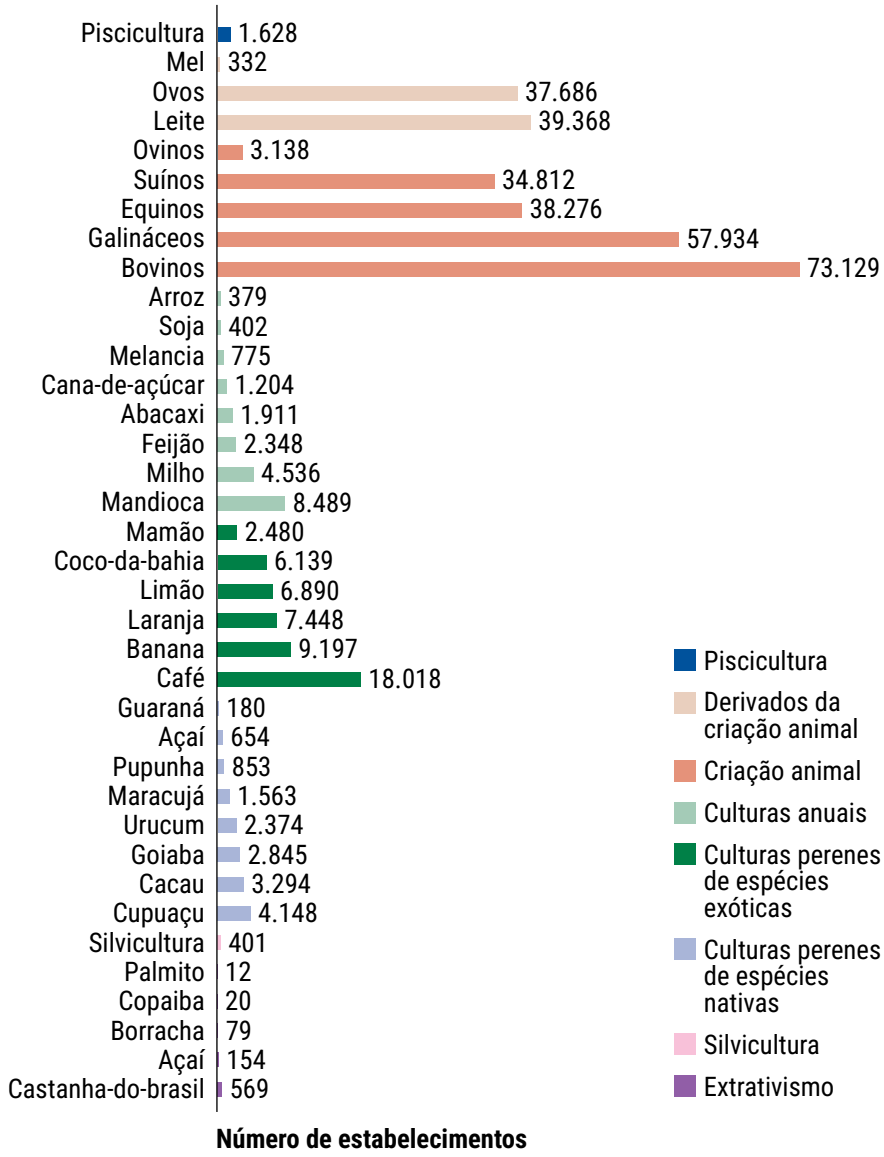


Figura 8.6. Número de estabelecimentos agropecuários com registro de produção no estado de Rondônia.

Fonte: IBGE (2017).

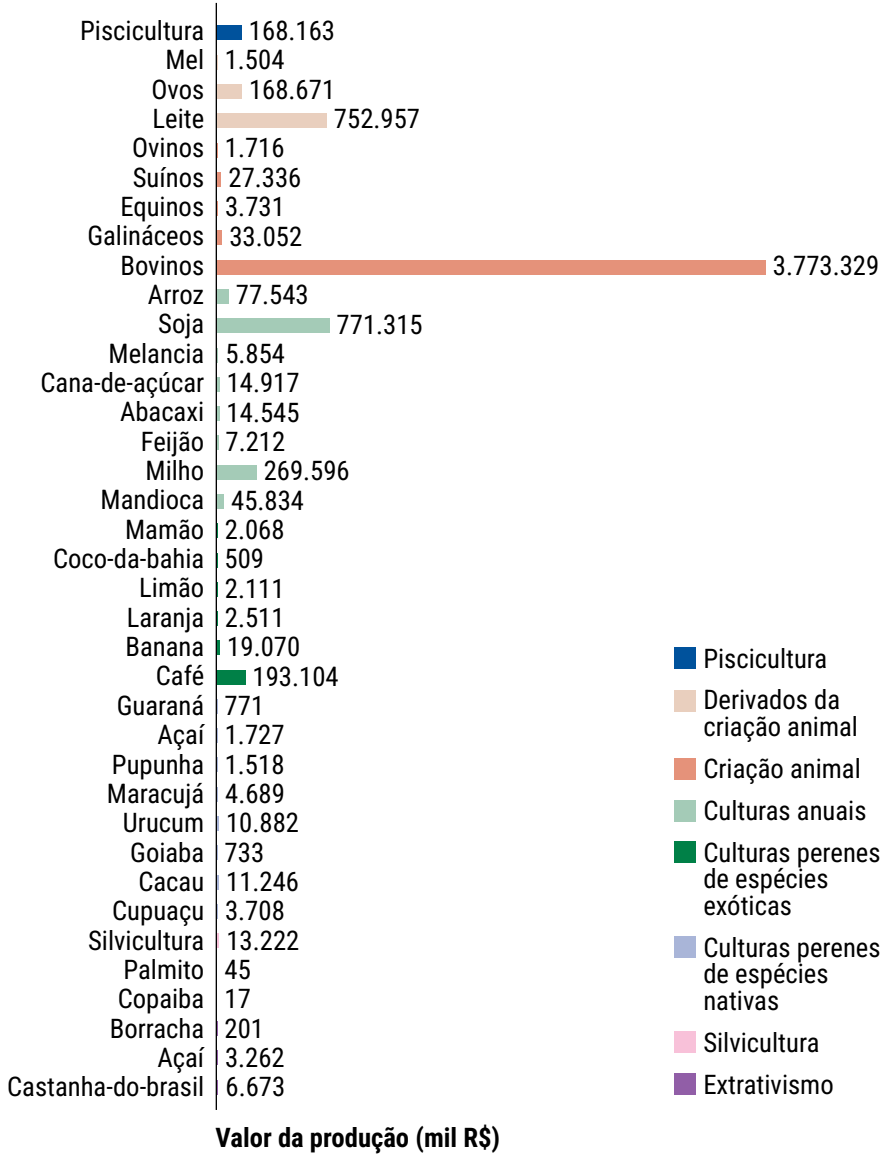


Figura 8.7. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Rondônia, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

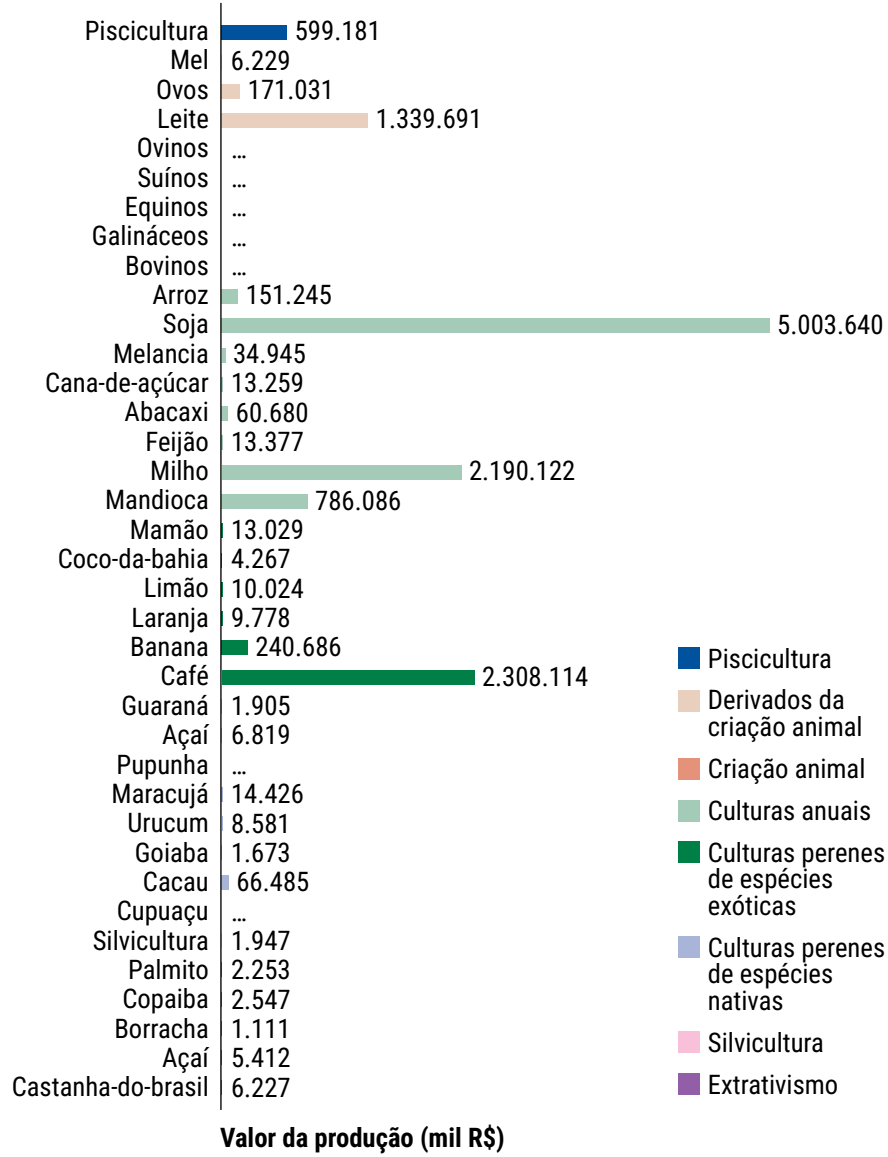


Figura 8.8. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Rondônia, conforme as estimativas de 2023.

Três-pontos (...): Informação não disponível.
Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

Tabela 6.12. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Rondônia.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017[1]		PAM, PEVS e PPM[2]	
	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)
Extrativismo não madeireiro	12.146	0,2	18.215	0,1
Extrativismo madeireiro	8.653	0,1	125.620	0,9
Culturas perenes: espécies nativas	35.799	0,6	99.889	0,7
Culturas perenes: espécies exóticas	226.500	3,5	2.588.951	19,2
Culturas anuais: agricultura familiar	128.331	2,0	8.572.045	63,5
Culturas anuais: agricultura empresarial	1.111.736	17,2		
Silvicultura	13.222	0,2	1.947	0,0
Pecuária: venda de bovinos	3.773.329	58,3	...	...
Pecuária: venda de outras criações	67.900	1,0	...	...
Produtos da criação animal (leite, ovos, mel)	925.042	14,3	1.539.340	11,4
Piscicultura e aquicultura	172.973	2,7	558.522	4,1
Total	6.475.631	100,0	13.504.529	100,0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 relacionadas a todas as suas categorias: produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a, 2023b, 2023c).

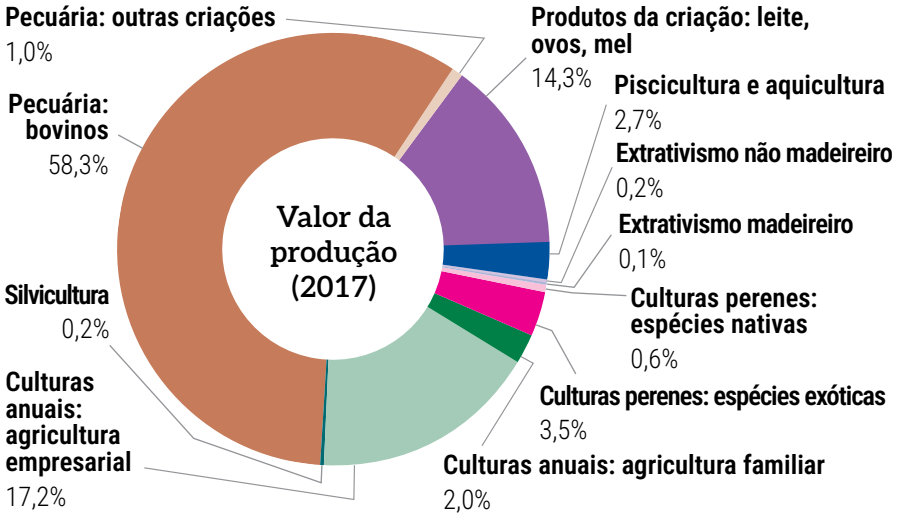


Figura 8.9. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Rondônia, em relação ao valor total, conforme o Censo Agropecuário de 2017.
Fonte: IBGE (2017).

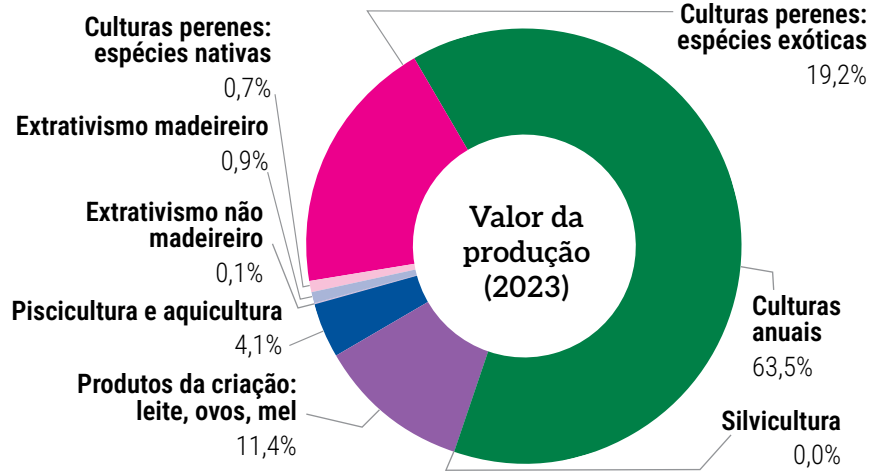


Figura 8.10. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Rondônia, em relação ao valor total, conforme as estimativas de 2023.
Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

sendo que o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) apresenta dados de três produtos madeireiros: lenha, madeira em tora para papel e madeira em tora para outras finalidades. Já as estimativas anuais de IBGE (2023b) relativas à extração vegetal madeireira incluem dados para lenha, madeira em tora (de forma agregada) e carvão vegetal, que não constam da relação reportada por IBGE (2017). Na Tabela 8.12, os produtos da agricultura são apresentados em quatro categorias: culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais produzidas pela agricultura familiar e culturas anuais produzidas por outros estabelecimentos agropecuários (aqui designados como agricultura empresarial). Esta última distinção, contudo, só está disponível em IBGE (2017). Outra diferença importante entre as duas fontes de dados reside na categoria pecuária: ao contrário de IBGE (2017), que informa o valor do rebanho comercializado no ano de referência, as estimativas de 2023 para a produção da pecuária exceto para piscicultura e aquicultura (IBGE, 2023c) não incluem a receita da venda de animais, limitando-se a reportar o valor da produção derivada da criação animal (leite, ovos, mel); isso reduz significativamente a porcentagem do valor derivado da produção animal quando comparada com os dados de IBGE (2017).

Analisando os dados apresentados, constata-se que o conjunto das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado alcançou, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o valor de R$ 6,5 bilhões, sendo que a venda de bovinos representou 58% deste total. Em seguida, aparece a receita da produção de culturas anuais pela agricultura empresarial (17%), seguida de produtos da criação animal (14%). Já as estimativas para 2023 obtidas a partir das pesquisas anuais do IBGE (2023a, 2023b, 2023c), que não incluem a receita da venda do rebanho animal, totalizam R$ 13,5 bilhões no estado de Rondônia, dos quais 63,5% são provenientes de culturas anuais, seguidas de culturas perenes exóticas, sobretudo o café (19%).



Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

8.5 Indicadores sociais

Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no estado de Rondônia indicam, para julho de 2025, um total de 361.517 famílias inscritas. Embora não exista uma correspondência exata entre o número de famílias e o de domicílios particulares permanentes, que, em Rondônia, totalizaram 555.099 em 2022, conforme apurado pelo Censo Demográfico de 2022, o número de famílias inscritas no CadÚnico representa pouco menos de dois terços dos domicílios do estado. Desse total, pouco menos de 120 mil famílias (33%) correspondiam àquelas em condição de maior vulnerabilidade ou em situação de pobreza, enquanto cerca de 87 mil (24%) eram consideradas de baixa renda. A Figura 8.11 indica que cerca de 36% das famílias inscritas no CadÚnico no estado de Rondônia são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que esse percentual alcançava 89% das famílias em situação de pobreza e 27,5% das famílias de baixa renda.

Em 2022, o estado de Rondônia apresentou produto interno bruto (PIB) per capita de R$ 35.516 (IBGE, 2024), o que equivale a 71,5% do PIB per capita nacional para o mesmo ano (R$ 49.638,20). Criado em 1990, o índice de desenvolvimento humano (IDH) global vem sendo publicado anualmente desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH foi desenvolvido como alternativa ao PIB, para enfatizar que as pessoas e

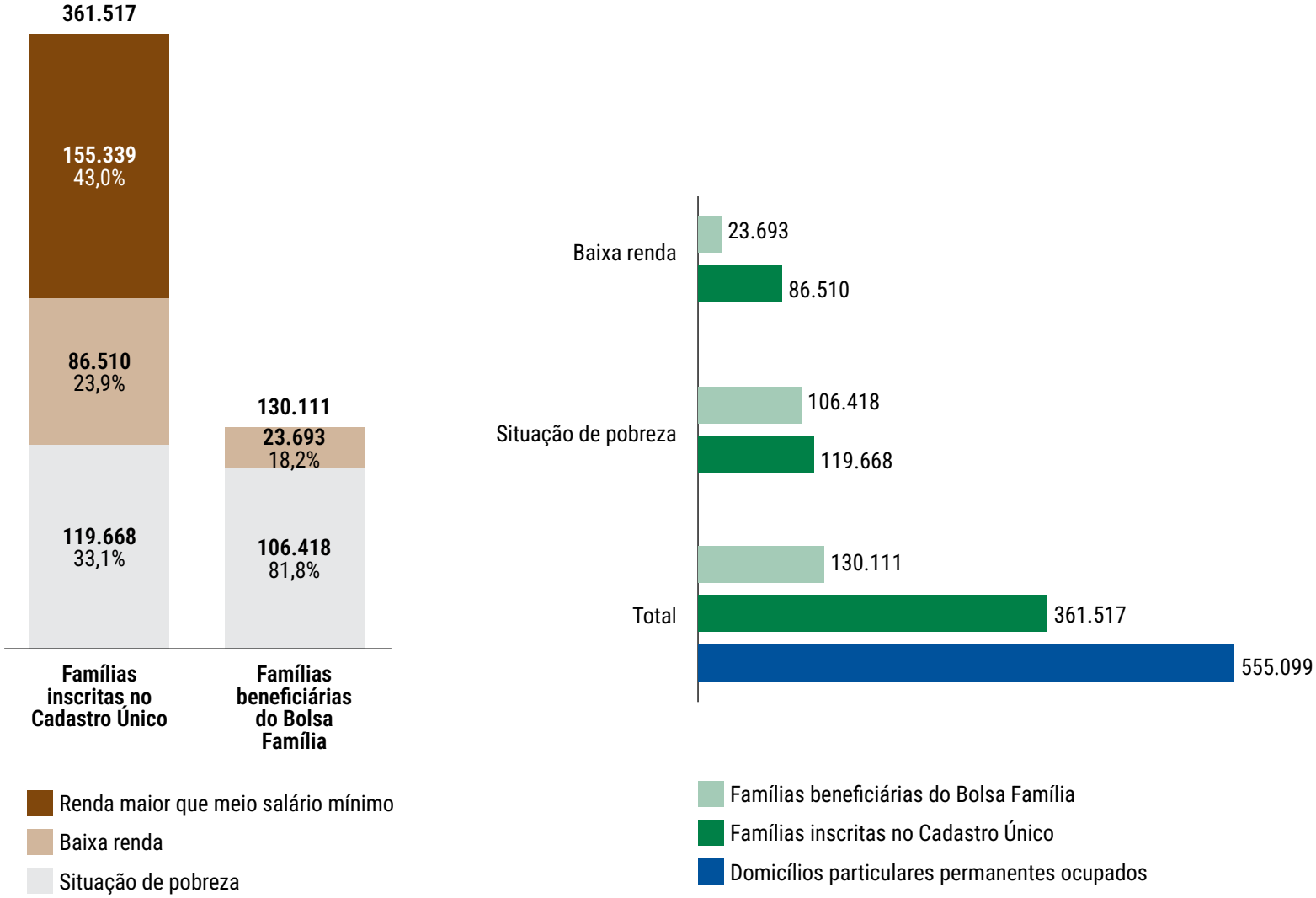


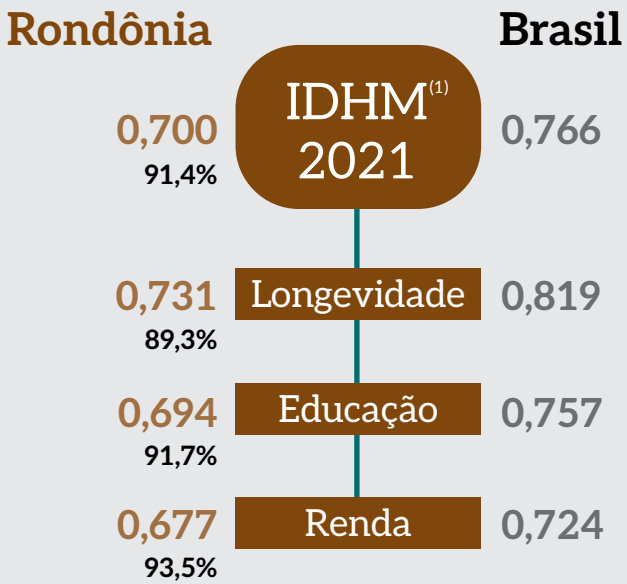
Figura 8.11. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), no estado de Rondônia.

Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2025a, 2025b).

o desenvolvimento de suas capacidades devem estar no centro das decisões ao avaliar o desenvolvimento de um país (Atlas.Br, 2024).

No Brasil, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é composto pelas mesmas três dimensões do IDH global – longevidade, educação e renda – e ajusta a metodologia global à disponibilidade de indicadores nacionais. O IDHM utiliza dados tanto da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como dos censos demográficos para sua construção. Considerando as três dimensões do IDHM, o desempenho do estado de Rondônia, em 2021, calculado com base nos dados da PNAD, foi de 0,700, sendo que o melhor resultado foi para a dimensão "longevidade" (0,731), seguida de "educação" (0,694) e "renda" (0,677) (Atlas.Br, 2021). Em comparação com o IDHM calculado para o País, o resultado para Rondônia variou de 89,3% (longevidade) a 93,5% (renda), sendo que o IDHM geral do estado representou 91,4% do IDH nacional (Pnud Brasil, 2024).

O IDHM afere as condições de vida e acesso às oportunidades para indivíduos que lhes permitam, em maior ou menor medida, alcançar a vida que desejam. Já o índice de vulnerabilidade social (IVS), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a partir de dados do censo demográfico, complementa o IDHM ao aferir situações que desfavorecem a inserção social e oportunidades. Os valores do IVS são expressos em uma escala de 0 a 1 com três casas decimais, em que 0 corresponde à ausência de vulnerabilidade e 1 à vulnerabilidade máxima. O IVS é classificado em cinco intervalos correspondentes a graus qualitativos de vulnerabilidade (0 – 0,200, muito baixo; 0,201 – 0,300, baixo; 0,301 – 0,400, médio; 0,401 – 0,500, alto; e acima de 0,50, muito alto). O IVS para o estado de Rondônia era, para 2010, de 0,320 (Figura 8.12). Dos três subíndices do IVS, o de maior vulnerabilidade no estado era capital humano (0,396), enquanto infraestrutura urbana apresentou o melhor desempenho (0,245).



(1) IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal.
Fonte: Atlas.Br (2021, 2024) e Pnud Brasil (2024).

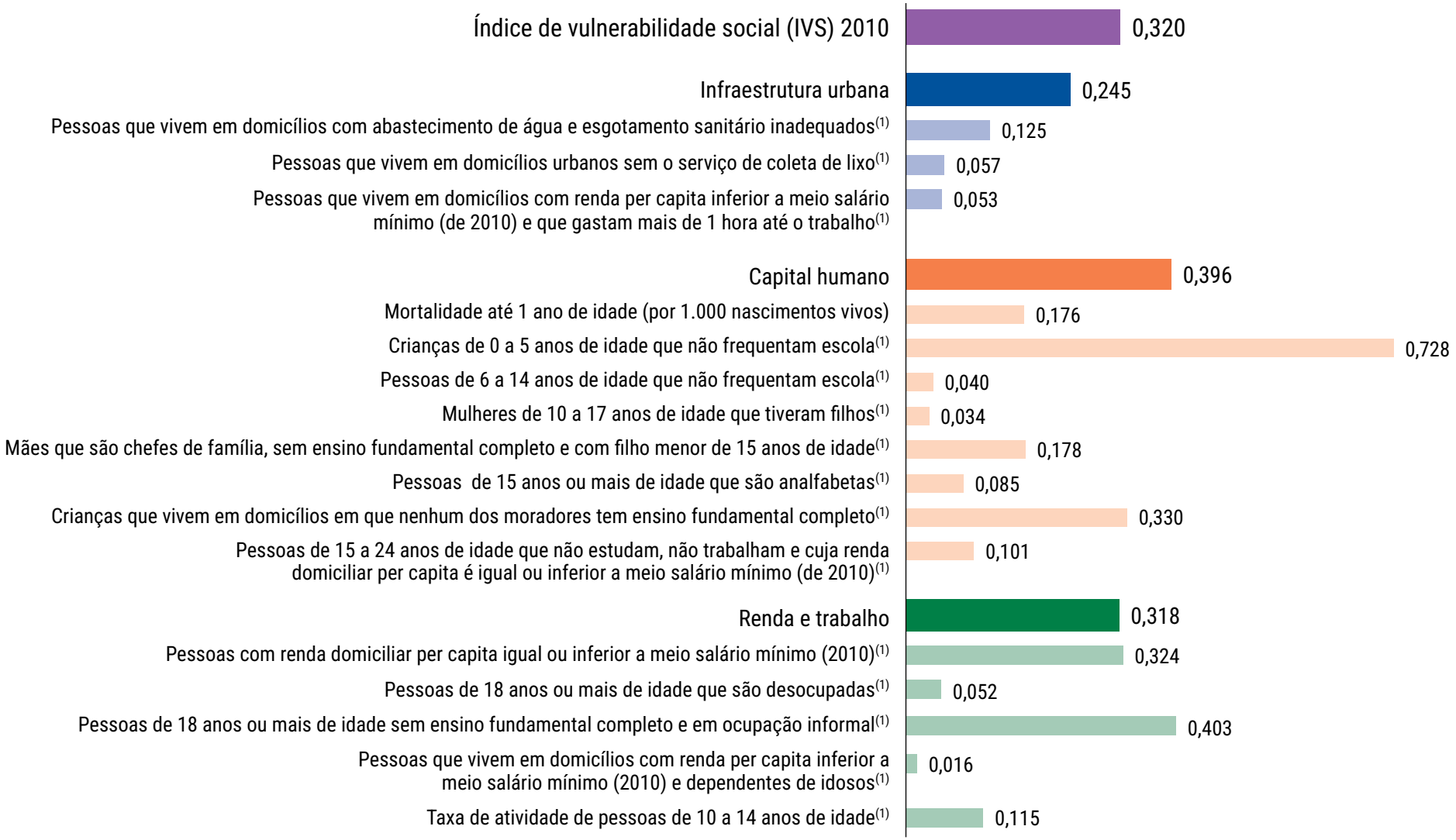


Figura 8.12. Índice de vulnerabilidade social (IVS) do estado de Rondônia em 2010, incluindo subíndices.

(1) Valores originais dos componentes de cada eixo IVS (em porcentagem) são expressos como fração decimal.
Fonte: Adaptado de Ipea (2010).

O índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) é uma iniciativa do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) em parceria com outros órgãos. Conforme apresentado na Figura 8.13, o IPS Brasil 2024 alcançava 55,83 para o estado de Rondônia. O componente de melhor desempenho no estado resultou ser "necessidades humanas básicas" (61,72), com destaque positivo para o indicador "moradia" (88,88), e negativo para "água e saneamento" (42,33). A dimensão "fundamentos de bem-estar" vem em seguida (60,24), com melhor desempenho para o indicador "acesso ao conhecimento básico" (70,65) e pior desempenho para o indicador "qualidade do meio-ambiente" (48,07). Dentre as três dimensões do IPS Brasil, a que apresentou pior desempenho no estado de Rondônia foi "oportunidades" (45,04), sendo que o destaque negativo foi atribuído a "direitos individuais" (35,16).

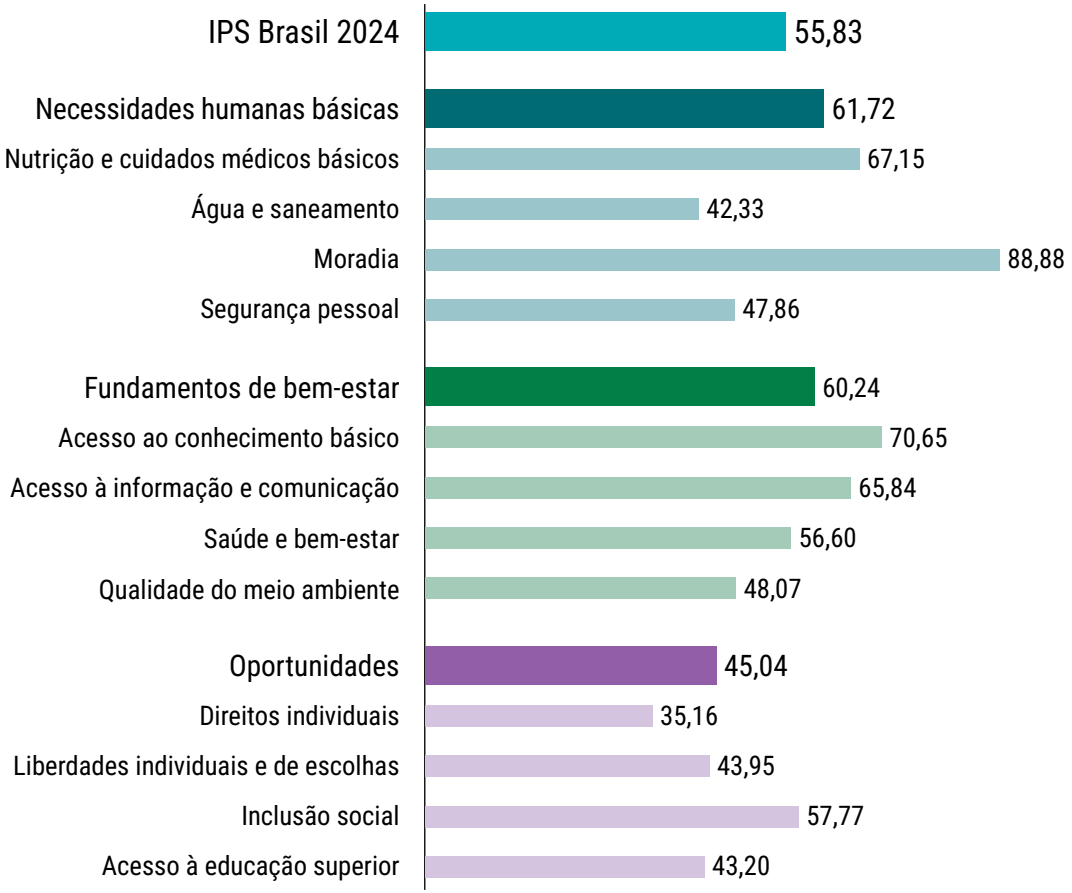


Figura 8.13. Índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) de 2024 do estado de Rondônia.
Fonte: IPS Brasil (2024).



Foto: Lúcia Helena de Oliveira Wadt

8.6 Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS SANEAMENTO BÁSICO. **Cursos d'Água**: base hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://metadados.inde.gov.br/geonetwork/ srv/por/catalog.search#/metadata/0c698205-6b59-48dc-8b5ea58a5dfcc989. Acesso em: 15 out. 2024.

ATLAS.BR. **Desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Ranking**. 2021.Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ranking. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002. Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 6, 11 jul. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4297.htm. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943. Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú. **Diário Oficial da União**, 31 dez. 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del5812.htm. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981. Cria o Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 24549, 23 dez. 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp41.htm. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 2.731, de 17 de fevereiro de 1956. Muda a denominação do Território Federal do Guaporé para Território Federal de Rondônia. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 3057, 21 fev. 1956.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Instrução Normativa nº 52, de 11 de agosto de 2020**. Reconhece como livres de febre afetuosa sem vacinação os estados do Acre, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia e regiões dos Estados do Amazonas e de Mato Grosso. Disponível em: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Instrucao_Normativa_n__52__de_11_de_agosto_de_2020.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira**. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Vis Data 3 beta**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/plataforma-cnuc-1. Acesso em: 15 out. 2024.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. São Paulo, 2024. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/. Acesso em: 15 out. 2024.

DAMASCENO, I. **Comissão de Meio Ambiente irá promover audiências públicas para debater o zoneamento em Rondônia**. Porto Velho, 18 mar. 2025. Disponível em: https://www.al.ro.leg.br/noticias/comissao-de-meio-ambiente-ira-promover-audiencias-publicas-para-debater-o-zoneamento-em-rondonia?. Acesso em: 7 ago. 2025.

FUNAI. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Bases Cartográficas Contínuas – Brasil**: escala 1:250.000 – BC250, versão 2023. Rio de Janeiro, 2023d. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759- brasil.html. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/. Acesso em: 15 out.2024.

IBGE. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos#extracao-vegetal. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo demográfico 2022**: população e domicílios - primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Malha Municipal**. Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html?edicao=36516&t=acesso-ao-produto. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM**. Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024

IBGE. **Produção Agrícola Municipal – PAM**. Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em:https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS**. Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**: análise das condições de vida da população brasileira: 2023. Rio de Janeiro, 2024. 152 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102052.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

INCRA. **Projetos de assentamentos total**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php. Acesso em: 15 out. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **TerraBrasilis. PRODES (Desmatamento)**. 2025. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments. Acesso em: 15 maio 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel de dados**. Disponível em: https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados. Acesso em: 15 out. 2024a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Situação atual das terras indígenas**. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/. Acesso em: 15 out. 2024b.

IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social**. 2010. Disponível em: https://ivs.ipea.gov.br/#/. Acesso em: 15 maio 2025.

IPS BRASIL. **Índice de Progresso Social Brasil 2024**: qualidade de vida nos 5.570 municípios do Brasil. Belém, PA: Imazon, 2024. Disponível em: https://fly.storage.tigris.dev/small-sky-6309/bb244d50-af79-4b62-9b2a-4c001f16ffc8-relatorio_completo.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

MAPBIOMAS. **Coleção 9 do MapBiomas da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. Disponível em: https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura. Acesso em: 15 maio 2025.

MAPBIOMAS. **Descrição das classes da legenda da coleção 9 do MapBiomas Brasil**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/08/Legenda-Colecao-9-Descricao-Detalhada-PDF-PT.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024b.

MAPBIOMAS. **O que é MapBiomas**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/faq/o-que-e-o-mapbiomas/. Acesso em: 30 dez. 2024a.

MOURA, V. **Rondônia é o primeiro estado do Brasil a atualizar o Zoneamento Socioeconômico Ecológico**. Porto Velho, 20 fev. 2017. Disponível em: https://rondonia.ro.gov.br/atualizacao-de-zoneamento-socioeconomico-ecologico-coloca-rondonia-em-destaque-nacional-na-gestao-do-desenvolvimento-sustentavel/. Acesso em: 7 ago. 2025.

PLANET LABS PBC. **Latest PS Tropical Visual Biannual Archive – Tropical Forest Observatory (TFO)**. [S.l.], 2024. Disponível em: https://www.planet.com/tropical-forest-observatory/. Acesso em: 15 out. 2024.

PNUD BRASIL. **Painel IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**. 2024. Disponível em: https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm. Acesso em: 30 out. 2024.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 233, de 6 de junho de 2000. Dispõe sobre o zoneamento sócio-econômico-ecológico de Rondônia

- ZSEE e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, nº 4507, de 6 junho de 2002. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/norma/366. Acesso em: 30 out. 2024

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 117, de 4 novembro de 1994. Cria a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Estado**, nº 3138, de 8 nov. 1994. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/norma/250. Acesso em: 30 out. 2024

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 52, de 20 de dezembro de 1991. Dispõe sobre o zoneamento sócio-econômico-ecológico de Rondônia, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, nº 2440, de 27 dez. 1991. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1991/185/185_texto_integral.pdf. Acesso em: 30 out. 2024.



Foto: Haron Abrahim Magalhães Xaud

Capítulo 9

Roraima

Roberto Porro
Maristela Ramalho Xaud
Haron Abrahim Magalhães Xaud
Carolina Volkmer de Castilho
Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Encarte das microrregiões geográficas do estado de Roraima



9.1 Contextualização

"**Makunaimando**
Cai o sol na terra de makunaima
Boa Vista no céu, lua cheia de mel
sobe a serra de Pacaraima
eu sou de Roraima
surubim, tucunaré, piramutaba
sou pedra pintada, buriti, bacaba
Caracaranã, farinha d'água, tucumã
curumim te espera cunhantã
um boto cantando no rio
beiju de caboco no cio
parixara na roda de abril, se abriu
linha fina no meu jandiá
carne seca, xibé, aluá
jiquitaia, caxiri, taperebá..."

(*Neuber Uchoa* e *Zeca Preto*)

O estado de Roraima possui uma área de 223.644,53 km² e uma população estimada de 636.707 pessoas, sendo 97.320 autodeclaradas indígenas (IBGE, 2022a). O estado apresenta a maior proporção de indígenas do País e, em números absolutos, detém a quinta maior população indígena. Localizado na porção setentrional da Amazônia, faz fronteira internacional com Venezuela (a norte) e Guiana (a nordeste), além dos limites com os estados do Amazonas (a sul e sudoeste) e Pará (a sudeste). A capital, Boa Vista, concentra aproximadamente 65% da população do estado, enquanto o segundo maior município, Rorainópolis, localizado na região sul, possui uma população de 32.647 habitantes (IBGE, 2022a). Roraima foi elevado à condição de estado somente em 1988. Originalmente, sua atual área pertencia ao estado do Amazonas, do qual foi desmembrado em 1943, com a criação do Território Federal do Rio Branco, sendo renomeado, em 1962, como Território de Roraima, nome originado da junção das palavras do idioma yanomami *roro* ou *rora* (que significa "verde") e *ímã* (que significa "serra" ou "monte"). O estado é caracterizado por uma grande diversidade étnica e cultural, com presença de 13 etnias indígenas[1] e de habitantes de outros estados que

[1] Disponível em: https://povosindigenasrr.uerr.edu.br/

15
municípios

4
microrregiões geográficas

72%
de cobertura florestal conservada

chegaram a Roraima ao longo de cinco décadas, atraídos por diferentes ciclos de oportunidades (Campos, 2011). Nos últimos anos, com o agravamento da crise econômica e social na Venezuela, o fluxo de cidadãos venezuelanos para o Brasil, incluindo indígenas da etnia Warao, cresceu maciçamente. A maioria dos migrantes venezuelanos adentra o País pelo estado de Roraima e se concentra nos municípios de Pacaraima e Boa Vista, ocasionando elevado crescimento populacional no estado (Ipea, 2021).

Roraima está totalmente inserido no bioma Amazônia e, embora sua paisagem seja, em boa parte, dominada por florestas, também inclui a vasta região de savanas (localmente conhecida como lavrado) na sua porção nordeste e extensas áreas de campinaranas e campinas na sua porção sul-sudoeste. Estas formações vegetais estão distribuídas por uma região de elevadas amplitudes climática e altitudinal e assentadas sobre diferentes tipos de solos em relevos variados, cenário que favorece a diversidade de espécies (Campos, 2011).

A área do estado coincide com a bacia hidrográfica do Rio Branco, que corta o estado de norte a sul e é o principal afluente da margem esquerda do Rio Negro. O Rio Branco tem 1.300 km de extensão e é formado pela confluência dos rios Tacutu e Uraricoera, pouco acima da capital, Boa Vista. A história de Roraima está fortemente ligada ao Rio Branco. Foi por este rio que os primeiros colonizadores portugueses chegaram, que naturalistas europeus navegaram em busca de riquezas naturais (Barbosa, 2010) e que cargas de produtos da floresta, como castanha-do-brasil, sorva, carne de caça e peles de animais, foram transportados em direção aos estados de Amazonas e Pará. Nos dias de hoje, o Rio Branco continua sendo uma importante via de transporte, fonte de alimentação e identidade cultural de Roraima. Trechos deste rio guardam inscrições rupestres e testemunhos arqueológicos da presença humana pré-colombiana e dos primeiros assentamentos coloniais.

As savanas de Roraima estão localizadas na região do Alto Rio Branco e representam a maior mancha contínua de áreas abertas da Amazônia, compartilhada entre Brasil, Venezuela e Guiana, ocupando cerca de 43.000 km² ou pouco mais de 19% da área do estado (Barbosa et al., 2007). Apesar da aparente semelhança com o cerrado do Brasil Central, as savanas no estado são uma paisagem única, sem correspondente em outra parte do País, tendo elevada importância para a conservação da sociobiodiversidade e dos recursos hídricos. As savanas são um mosaico de áreas abertas e formações florestais, onde diferentes fisionomias são entrecortadas por "ilhas" de mata, veredas de buritizais e florestas associadas a rios e serras. A origem dessa formação vegetal é geoclimática (Barbosa et al., 2007), e macrofósseis de plantas ali encontrados indicam que formações de vegetação aberta já cobriam essa região no Pleistoceno Superior (Oliva et al., 2022).

A ocupação humana de Roraima por povos indígenas das famílias linguísticas Karik e Aruak data de 4.000 a 7.000 anos antes do presente (Campos, 2011). Historicamente,

as savanas de Roraima foram a primeira área a ser colonizada por portugueses como estratégia de defesa frente às ocupações coloniais espanhola, holandesa e inglesa, que vinham em busca de riquezas naturais e de indígenas para serem escravizados. No início do século XIX, a criação de gado nos campos naturais de Roraima surgiu como alternativa econômica entendida como capaz de ocupar o território. O estabelecimento de grandes fazendas nacionais para a criação de gado foi a gênese da concentração de terras nas mãos de poucas e influentes famílias e da expulsão dos indígenas que originalmente ocupavam as áreas de lavrado. Atualmente, os indígenas de uma parte desta região, distribuídos em dezenas de terras indígenas em formato de pequenas "ilhas", estão sendo progressivamente cercados pelo avanço do agronegócio (Barbosa; Campos, 2011; Oliveira, 2018; Messias et al., 2024a). As garimpagens de ouro e diamante também se iniciaram na região das savanas, no início do século XX, e tiveram seu auge na década de 1980, sendo responsáveis pela vinda de migrantes de diversas regiões do País, especialmente do Nordeste. Atualmente, as savanas de Roraima passam por um processo de mudanças profundas no padrão de uso e ocupação do solo, representado pelos monocultivos de grãos. De 2007 a 2017, por exemplo, a área ocupada por cultivos de soja triplicou em Roraima (Eloy et al., 2023; Messias et al., 2024b).

As formações florestais ocupam cerca de 80% da área de Roraima e são caracterizadas por uma diversidade de fitofisionomias que variam de floresta ombrófila densa a floresta estacional decidual. A ocupação dessas áreas se intensificou nas últimas décadas do século XX por meio da abertura de estradas e da implantação de projetos de assentamento no contexto das políticas de ocupação da Amazônia pelo governo federal. Localmente, o governo estadual incentivou a vinda de migrantes nordestinos, especialmente do Maranhão. Assim como na região das savanas, nas últimas décadas, têm se intensificado as mudanças no uso do solo nas áreas florestadas, resultando na concentração de terras e conversão dos lotes em grandes propriedades para criação de gado ou cultivo agrícola (por exemplo, soja, dendê) e na consequente expulsão de agricultores familiares para os centros urbanos.

Por um lado, atualmente, o estado conta com 33 terras indígenas homologadas, representando aproximadamente 46% do seu território, e ainda 13 unidades de conservação federais e estaduais, das quais 7 são de uso sustentável e 6 de proteção integral (22% do território). Embora duas das maiores terras indígenas do Brasil se localizem em Roraima — Terra Indígena Yanomami e Terra Indígena Raposa Serra do Sol —, a maior parte da população indígena do estado está concentrada em terras indígenas que não têm tamanho suficiente para garantir o modo de vida tradicional (Frank; Cirino, 2010). Por outro lado, a alta proporção de terras destinadas a unidades de conservação ou terras indígenas é vista pelo setor produtivo e pelo governo estadual como um entrave aos planos desenvolvimentistas. Em 2022, foi concluído o Zoneamento

Ecológico-Econômico do Estado de Roraima (ZEE-RR)[2], que adotou legislação que reduz a proteção da reserva legal nas áreas destinadas ao uso produtivo (Decreto Estadual no. 33467 de 31/10/2022) Roraima (2022), uma vez que o Código Florestal (Brasil, 2012) permite ao poder público estadual, com a participação do Conselho Estadual de Meio Ambiente, reduzir o percentual da reserva legal das áreas cobertas por floresta na Amazônia Legal de 80% para 50% quando mais de 65% do seu território for ocupado por unidades de conservação de domínio público, devidamente regularizadas, e por terras indígenas homologadas. Para viabilizar a redução da área legal, o governo do estado criou quatro unidades de conservação, alcançando, assim, mais de 65% de áreas protegidas de domínio público no estado. O impacto potencial da redução do percentual de reserva legal é o aumento do desmatamento, contribuindo para emissões de gases de efeito estufa e perda de biodiversidade (Lopes; Minsky, 2023).

Sendo o estado com a menor divisão político-administrativa do País, Roraima possui apenas 15 municípios e é dividido em quatro microrregiões geográficas, de acordo com IBGE (1990):

- A microrregião Boa Vista abrange quatro municípios (Alto Alegre, Amajari, Boa Vista e Pacaraima), na porção norte do Estado. A oeste e a norte dessa microrregião, há predomínio de florestas ombrófilas associadas ao relevo montanhoso, o que representa 68% da microrregião, coincidindo com terras indígenas (Yanomami e São Marcos) e unidades de conservação de uso sustentável (Floresta Nacional de Parima e Floresta Nacional de Roraima). As savanas ocupam aproximadamente 23% dessa microrregião (formações campestres e savânicas), com várias terras indígenas menores (demarcadas em "ilhas"). Os principais produtos da sociobiodiversidade são açaí, bacaba, buriti e pupunha, sendo que a mandioca se destaca como espécie cultivada no contexto da agricultura familiar e/ou indígena.
- A microrregião Nordeste de Roraima engloba os municípios de Bonfim, Cantá, Normandia e Uiramutã. Com predomínio de savanas (formação campestre) em mais de 51% da área e florestas em outros 31% do território, essa microrregião tem 64% de sua área com terras indígenas homologadas, 7% com assentamentos e 16% com estabelecimentos agropecuários, sendo apenas 3% desta área ocupada por imóveis rurais da agricultura familiar. Os principais produtos do extrativismo são bacaba, buriti e castanha-do-brasil, assim como a

[2] Os zoneamentos ecológico-econômicos são regulamentados pelo Decreto n.º 4.297/2002 (Brasil, 2002) e têm se destacado como uma das principais ferramentas utilizadas para orientar as políticas públicas na Amazônia e subsidiar a tomada de decisões nos diferentes níveis hierárquicos do aparelho governamental mediante a geração de indicadores, das potencialidades e fragilidades dos meios físico, biótico e socioeconômico com vistas a viabilizar o desenvolvimento sustentável e harmônico do território brasileiro.

mandioca, que ganha destaque como cultura cultivada em sistemas agrícolas tradicionais.

- A microrregião de Caracaraí, que abrange os municípios de Mucajaí, Iracema e Caracaraí, localiza-se na região centro-sul do estado. Tem predomínio de florestas de terra firme (64%), florestas alagadas (18%) e áreas alagadas e pantanosas (9%). Nessa microrregião, as áreas protegidas incluem 34% de terras indígenas (uma parte da área Yanomami, a noroeste) e 35% de unidades de conservação, sendo que 21% são territórios agroextrativistas. Os principais produtos de extrativismo da microrregião Caracaraí são açaí, bacaba, cupuaçu e castanha-do-brasil, sendo que açaí e cupuaçu também são cultivados e, juntamente com a mandioca e a banana, fazem parte dos principais produtos da agricultura familiar na região. Aqui também se destaca a piscicultura como atividade econômica importante, principalmente no município de Caracaraí.
- A microrregião Sudeste de Roraima, que engloba os municípios de Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza e Caroebe, tem predomínio de florestas, sendo a região que mais se assemelha, no estado, às áreas florestais úmidas da Amazônia. Possui 30% da área demarcada em quatro terras indígenas, duas delas limitando-se com os estados do Amazonas (Terra Indígena Waimiri Atroari) e Pará (Terra Indígena Trombetas/Mapuera). Nesta microrregião, 34% da área está ocupada por unidades de conservação, sendo 28% na categoria de uso sustentável. A microrregião possui agricultura familiar bem estabelecida, representando 52% da área ocupada por estabelecimentos agropecuários. Os principais produtos do extrativismo são castanha-do-brasil, açaí e buriti. Em relação à agricultura familiar, há cultivos de açaí, cupuaçu e pupunha, além das culturas da mandioca e banana, que são os produtos mais cultivados em sistemas agrícolas tradicionais nessa microrregião. Destaca-se também a pesca artesanal do Baixo Rio Branco.

Assim, em relação aos produtos da sociobiodiversidade no estado mais setentrional do Brasil, observa-se que os principais produtos relacionados ao extrativismo são castanha-do-brasil, açaí, buriti, bacaba e pupunha. Açaí, cupuaçu e pupunha são produzidos também em sistemas agrícolas tradicionais, e mandioca e banana se destacam como cultivos da agricultura familiar e/ou indígena (IBGE, 2017, 2022a). Muitas são as possibilidades de avanços tecnológicos, organizacionais e estruturais para a promoção das oportunidades envolvendo a bioeconomia inclusiva em Roraima, que é proporcionalmente o estado mais indígena do País, com significativos quantitativos de agricultores familiares (78% dos estabelecimentos agropecuários), de populações ribeirinhas e de pescadores artesanais.



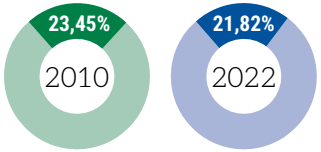
Foto: Haron Abrahim Magalhães Xaud

9.2 Demografia e ambiente

Área
223.644,530 km²

População
636.707 habitantes

População rural



Densidade demográfica
2,85 habitantes por quilômetro quadrado

Densidade demográfica rural
0,62 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE (2010b, 2022a).

O mapa da Figura 9.1 ilustra a localização e os limites das quatro microrregiões geográficas do estado de Roraima, inseridas em duas mesorregiões: as microrregiões Boa Vista e Nordeste de Roraima compõem a mesorregião do Norte de Roraima, enquanto as microrregiões Sudeste de Roraima e Caracaraí constituem a mesorregião do Sul de Roraima. O mapa indica a localização da capital estadual, Boa Vista, assim como dos principais rios e das rodovias federais situadas no estado (BR-174, BR-210 e BR-432).

Em termos de superfície territorial, Roraima é o terceiro menor estado da Amazônia Legal Brasileira. Quanto às características demográficas e ambientais do estado, o índice de 21,82% de população rural, conforme o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), representa uma redução de pouco mais de 1,5% quando comparado aos 23,45% registrados no Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010a) e resulta em uma densidade demográfica rural[3] de 0,62 habitante por quilômetro quadrado (equivalente a 100 ha).

Em relação ao desmatamento e à supressão vegetal, por um lado, os dados do Projeto de Monitoramento do

[3] Para o cálculo da densidade demográfica rural, subtraiu-se a área urbanizada do total da área territorial do estado, a partir dos dados de 2023 do Projeto MapBiomas (MapBiomas, 2025).

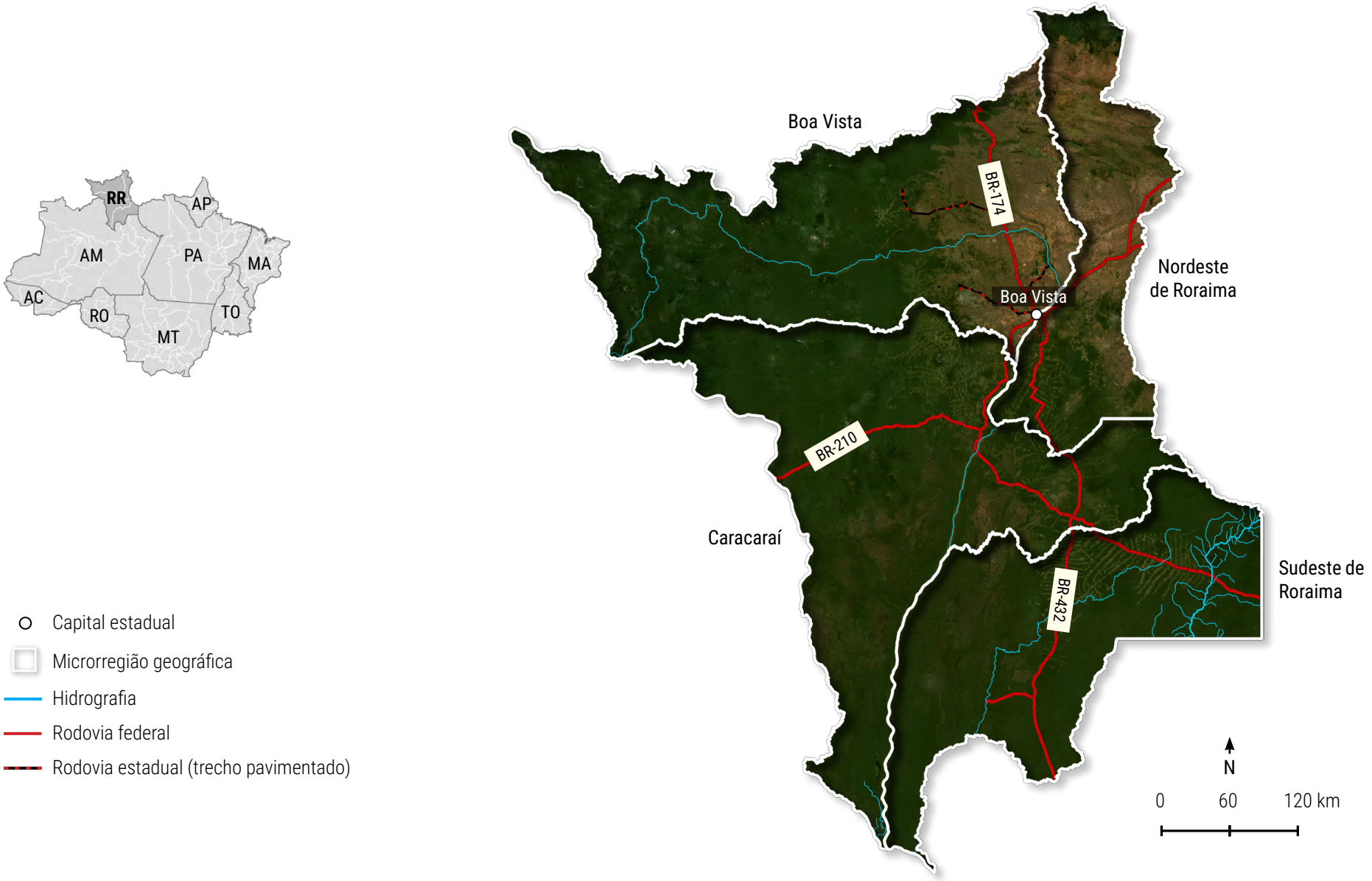
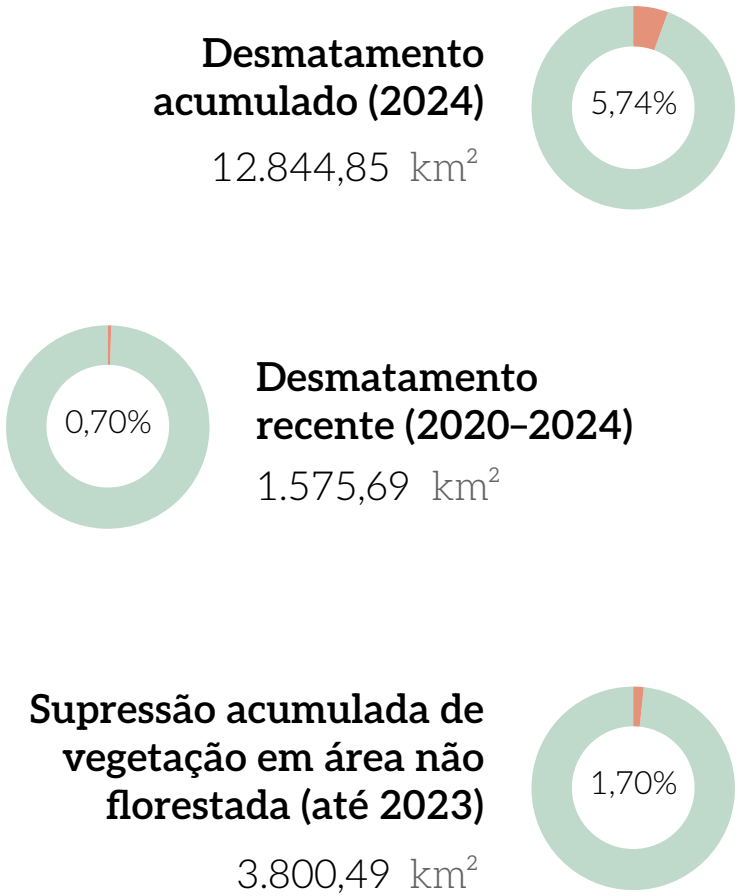


Figura 9.1. Limites geográficos e de microrregiões, hidrografia e infraestrutura rodoviária do estado de Roraima.
Fonte: IBGE (2011, 2022b, 2023d), Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017) e Planet Labs PBC (2024).

Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) indicam que o desmatamento acumulado no estado de Roraima supera 12 mil quilômetros quadrados, pouco mais de 5,7% da superfície estadual, mas que cerca de 12% desta área (1.576 km², ou 0,70% da área total do estado) foi desmatada nos últimos 5 anos (2020-2024). Por outro lado, até o ano de 2023, a supressão de vegetação em área não florestada alcançou, no estado de Roraima, uma área cumulativa de 3.800 km² (1,7% da área estadual).

A Figura 9.2 apresenta a ocorrência absoluta (em ha) e relativa (em %) das cinco classes de cobertura da terra utilizadas pelo Projeto MapBiomas (MapBiomas, 2025), assim como a área de 13 das 18 subclasses desta tipologia que ocorrem no estado e a porcentagem relativa de cada subclasse. A partir dos dados do MapBiomas, é possível deduzir que 89% da área desmatada para uso agropecuário no estado de Roraima foi convertida em pastagens, 10% para agricultura e apenas 1% para silvicultura. Vale destacar que, no estado de Roraima, não foram identificadas áreas classificadas como "mosaico de usos", que, de acordo com a metodologia MapBiomas, refere-se a "áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura".



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2025).

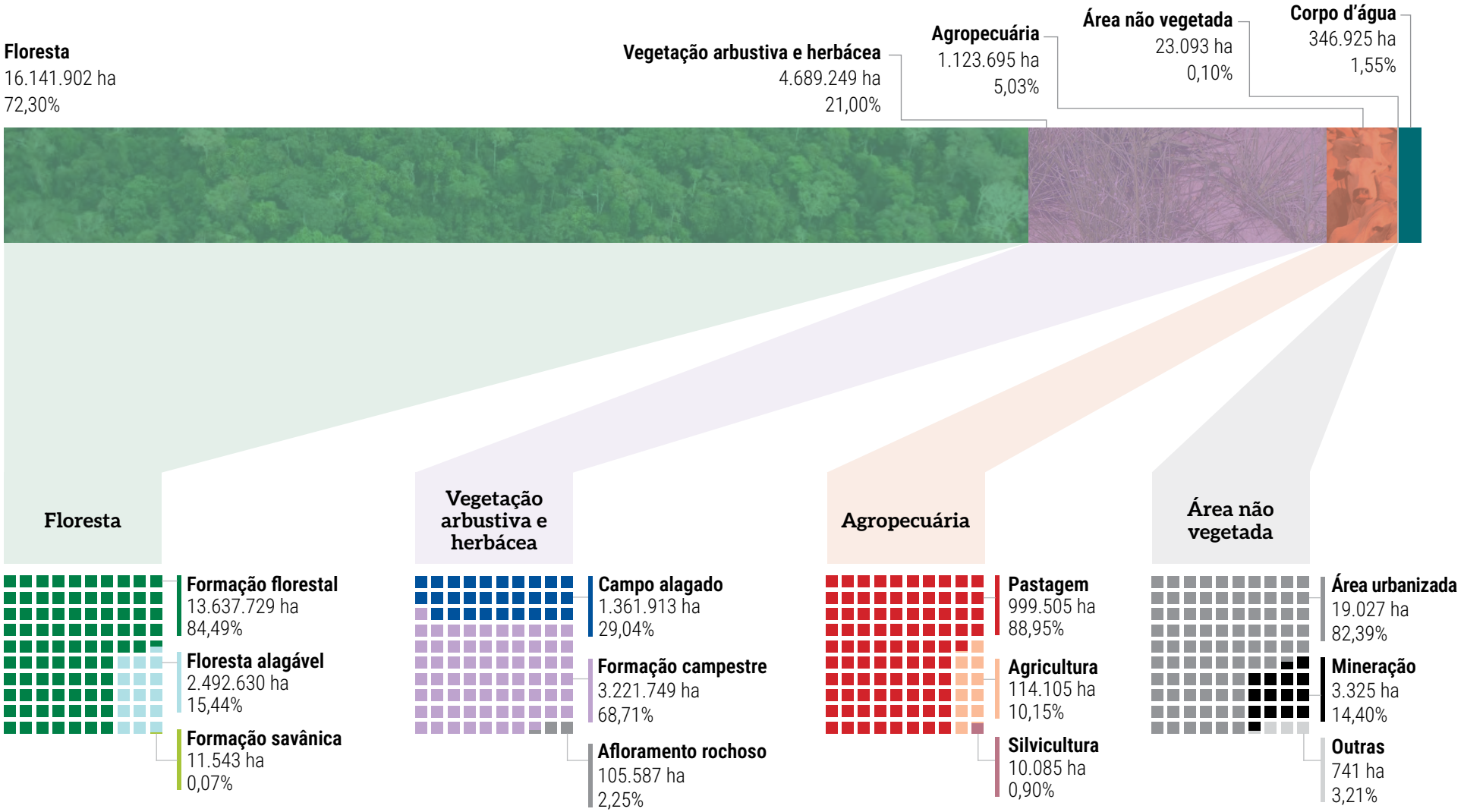


Figura 9.2. Classes e subclasses de cobertura da terra do estado de Roraima em 2023.

Fonte: MapBiomas (2025).



Foto: Haron Abrahim Magalhães Xaud

9.3 Estrutura fundiária e categorias territoriais

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado de Roraima contava, em 2017, com pouco menos de 17 mil estabelecimentos agropecuários, perfazendo uma área de 2,6 milhões de hectares, ou cerca de 11,8% da superfície estadual, conforme apresentado na Figura 9.3. Estabelecimentos considerados da agricultura familiar representavam 78% desse contingente, ocupando área superior a 26% do total. Entre estes, mais de 70% eram constituídos pelo segmento de acesso ao crédito rural na categoria B no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sendo mais vulneráveis, tendo menor nível de renda e cuja área média (42 ha) equivalia a cerca de um quarto da área média para o total de estabelecimentos do estado (156 ha).

Conforme salientado na descrição metodológica apresentada no primeiro capítulo desta publicação, para evitar duplicidade de informações sobre a categoria de assentamentos de reforma agrária (obtidas a partir da base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e apresentadas posteriormente nesta seção), os dados (número e área) para a categoria de estabelecimentos definidos pelo IBGE como "assentados ou concessionários aguardando titulação" são tratados separadamente, conforme apresentado na Figura 9.3, sendo também excluídos da representação na Tabela 9.1 e Figura 9.4. No caso de Roraima, estes dados se referem a 4.125 estabelecimentos (24% do total) que ocupavam 269.765 ha (10% da área total).

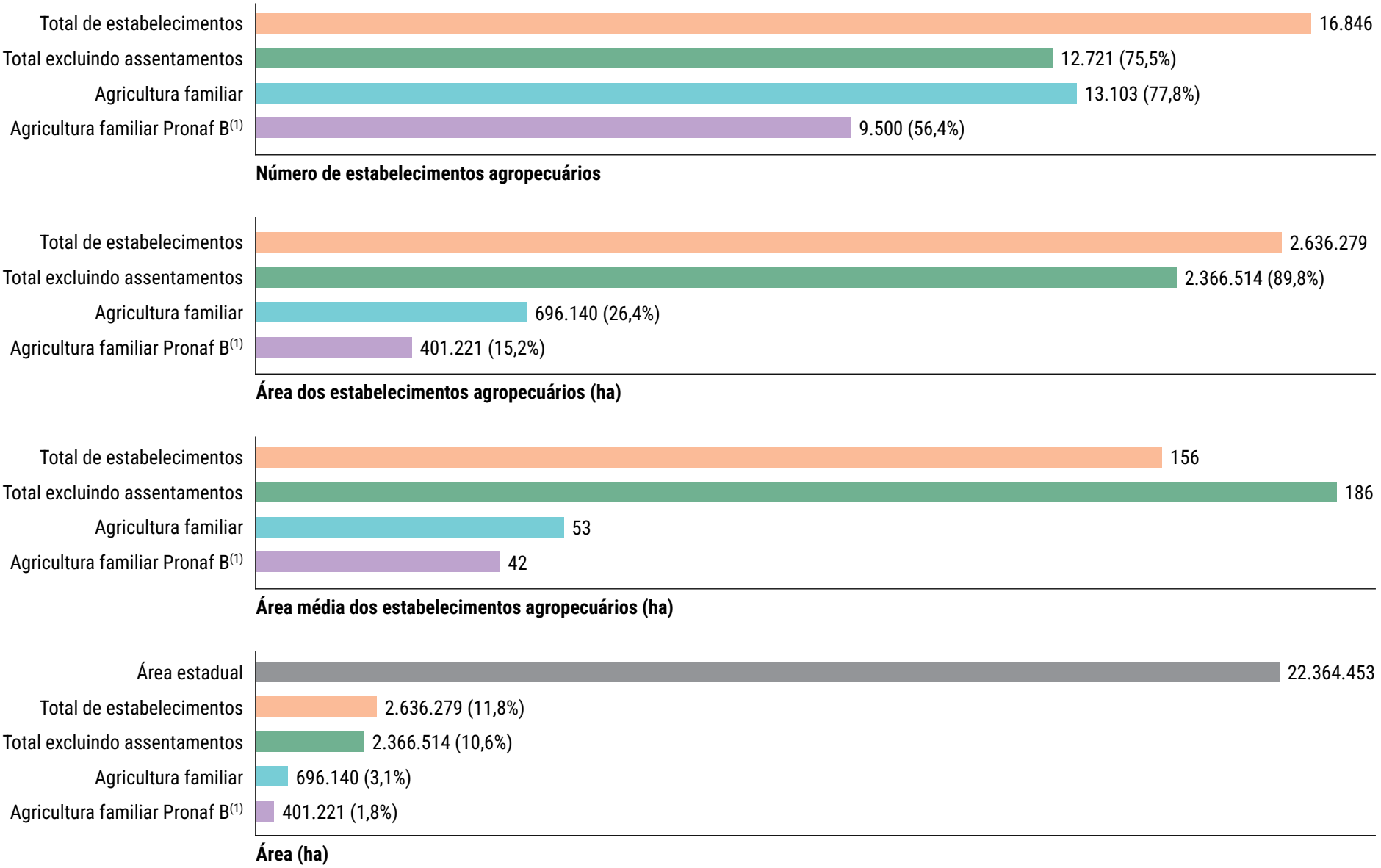


Figura 2.3. Estabelecimentos agropecuários do estado de Roraima.

(1) Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
Fonte: IBGE (2017).

Tabela 9.1. Categorias territoriais do estado de Roraima[1].

Categoria territorial	Número	Área (ha)	Área (%)	Número de domicílios
Terra indígena (TI)[2]	34	10.381.057	46,4	15.301
Território quilombola (TQ)	0	0	0,0	0
Território agroextrativista (TAE)				
Reserva extrativista (Resex)	1	391.840	1,8	148
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)	3	2.324.261	10,4	499
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)	3	543.240	2,4	12
Projeto de assentamento agroextrativista (PAE) e Projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex)	0	0	0,0	0
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)	0	0	0,0	0
Assentamento convencional	67	1.442.598	6,4	16.566
Estabelecimento agropecuário	12.721	2.366.516	10,6	12.721
Unidade de conservação de proteção integral	6	1.525.253	6,3	–
Terra com destinação desconhecida	–	3.148.088	14,1	–
Área urbanizada	–	19.027	0,1	–
Corpo d'água	–	346.925	1,6	–

(1) Número e área de estabelecimentos agropecuários excluem "concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva".
(2) Não inclui área e número de domicílios da TI Arapuá (em fase de estudos) nem o número de domicílios da TI Pirititi (isolados).
Traço (–): Informação não aplicável.
Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Indio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

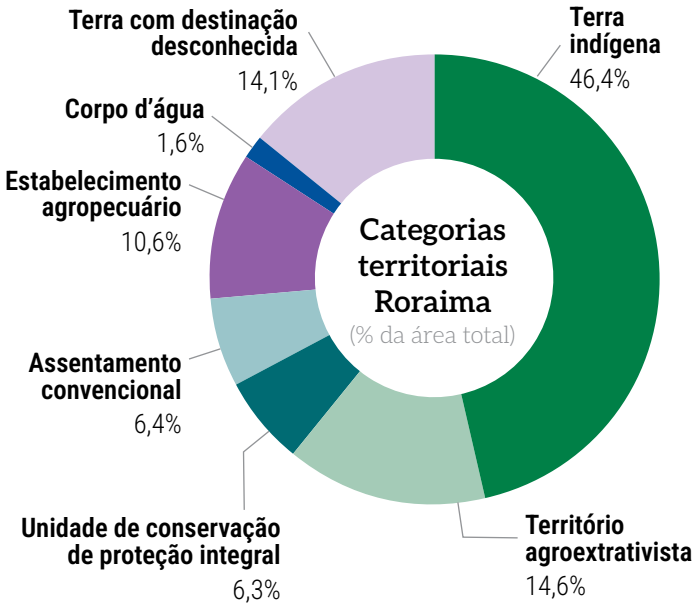


Figura 9.4. Categorias territoriais (% da área total), estado de Roraima, após excluir sobreposições.
Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Indio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

A Tabela 9.1 sintetiza a ocorrência das categorias territoriais no estado de Roraima, e suas respectivas áreas e população residente, conforme as bases de dados consultadas. A tabela indica que não ocorrem, em Roraima, territórios quilombolas, assentamentos agroextrativistas e projetos de desenvolvimento sustentável, estando presentes todas as demais categorias. São 34 terras indígenas, 13 unidades de conservação (excluindo áreas de proteção

ambiental) e 67 assentamentos de reforma agrária, reunindo um total estimado de 32 mil famílias ou domicílios, que devem ser somados às famílias residentes em cerca de 13 mil estabelecimentos agropecuários (após a exclusão dos assentamentos), totalizando cerca de 45 mil famílias. Considerando a área total do estado (cerca 224 mil quilômetros quadrados), as terras indígenas são a categoria territorial de maior relevância (46,4% da área), seguidas dos estabelecimentos agropecuários (10,6%) e das reservas de desenvolvimento sustentável (10,4%). Terras com destinação desconhecida constituem 14,1% da área estadual.

Três procedimentos foram realizados para o tratamento dos dados no sentido de reduzir áreas sobrepostas e obter uma aproximação do que seria a participação relativa de cada categoria territorial no total da área do estado de Roraima. O primeiro foi o já mencionado ajuste relativo à categoria "estabelecimentos agropecuários" mediante a exclusão dos estabelecimentos classificados como concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. O segundo ajuste consistiu na identificação e exclusão de áreas com sobreposição entre nove categorias territoriais, sendo adotada a seguinte ordem de priorização para manutenção da área em uma das categorias sobrepostas e sua exclusão da outra: (1) terra indígena (TI); (2) território quilombola (TQ); (3) reserva extrativista (Resex); (4) reserva de desenvolvimento sustentável (RDS); (5) projeto de assentamento agroextrativista (PAE), projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e projeto de assentamento florestal (PAF); (6) projeto de desenvolvimento sustentável (PDS); (7) projeto de assentamento convencional; (8) floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES); (9) unidade de conservação de proteção integral. Vale ressaltar que tal hierarquização foi definida, neste estudo, a partir do critério de priorização de categorias com presença de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (nesta ordem) apenas com o objetivo de simular um cenário de suposta ausência de sobreposições territoriais, não sendo, porém, adotada por órgãos fundiários ou ambientais. A Tabela 9.2 relaciona as nove situações de sobreposição identificadas envolvendo estas categorias territoriais nas respectivas microrregiões geográficas do estado de Roraima. Na primeira coluna da tabela, estão indicadas as unidades territoriais cuja área em sobreposição foi excluída da elaboração da Figura 9.4, enquanto, na última coluna, constam as unidades territoriais cuja área sobreposta foi mantida na elaboração da figura.

Contudo, conforme mencionado no primeiro capítulo, uma das principais limitações deste trabalho reside no fato de não terem sido identificadas sobreposições entre estabelecimentos agropecuários ou imóveis rurais e as demais categorias, fenômeno que constitui a principal fonte de conflitos fundiários na Amazônia. Como artifício utilizado neste trabalho, após os dois ajustes mencionados acima, um terceiro procedimento foi aplicado (caso a soma da área das categorias territoriais ainda superasse a área total da microrregião geográfica — MRG): a área dos estabelecimentos agropecuários foi artificialmente reduzida, de forma que a soma das áreas das categorias territoriais

Tabela 9.2. Unidades territoriais em sobreposição no estado de Roraima[1].

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]				Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	BV	NR	CA	SR		
1. Floresta Nacional de Roraima	X				112	TI Yanomami (112 ha)
2. Floresta Nacional de Roraima	X				113	PA Paredão (113 ha)
			X		38	PA Sumaúma (38 ha)
3. Parque Nacional do Monte Roraima		X			122.188	TI Raposa Serra do Sol (122.188 ha)
4. Parque Nacional Serra da Mocidade			X		20	TI Yanomami (20 ha)
5. Projeto de Assentamento Equador, Projeto de Assentamento Trairi				X	78	TI Pirititi (78 ha)
6. Projeto de Assentamento São Luizão				X	59	TI WaiWái (59 ha)
7. Projeto de Assentamento Jatapu				X	980	TI Trombetas/Mapuera (980 ha)
8. Parque Estadual das Nascentes				X	565	Floresta Nacional de Anauá (565 ha)
9. Parque Nacional do Viruá				X	311	Floresta Nacional de Anauá (311 ha)

(1) TI: Terra indígena.
(2) Área sobreposta excluída da Figura 9.4.
(3) Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — BV: Boa Vista, NR: Nordeste de Roraima, CA: Caracaraí, SR: Sudeste de Roraima.
(4) Área mantida na Figura 9.4.
X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade territorial.
Fonte: Brasil (2024b), Funai (2024) e Incra (2025).

coincidisse com a área total da MRG, sendo feita a devida anotação para indicar o procedimento e dimensionando o fenômeno de disputa por território. Tal situação, porém, não ocorreu no estado de Roraima. Outra limitação do trabalho consiste na imprecisão dos dados para a categoria "terra com destinação desconhecida", calculada por subtração entre a área total da MRG e a soma das outras categorias. Em Roraima, esta categoria resultou em cerca de 3,1 milhões de hectares, ou pouco mais de 14% da área estadual. Considerando a imprecisão da informação declaratória para determinação do número e da área de estabelecimentos agropecuários, a área atribuída a "terras com destinação desconhecida" é provavelmente maior do que a calculada neste estudo.

A Figura 9.4 sintetiza os dados da Tabela 9.1 sobre a distribuição relativa da área das categorias territoriais no estado de Roraima, porém levando em consideração as sobreposições identificadas, sendo que relações detalhadas das sobreposições territoriais são também apresentadas nos encartes de cada microrregião geográfica. Por fim, o mapa da Figura 9.5 apresenta a localização das categorias territoriais no estado com legendas indicativas e os limites das quatro microrregiões geográficas, enquanto as Tabelas 9.3 e 9.4 relacionam nominalmente as 34 terras indígenas e 13 unidades de conservação que ocorrem no estado, indicando as microrregiões geográficas em que ocorrem e as áreas respectivas. As tabelas incluem códigos identificadores para as terras indígenas e para as unidades de conservação com o objetivo de facilitar a visualização das áreas nos mapas detalhados (que podem ser verificados no encarte das respectivas microrregiões).

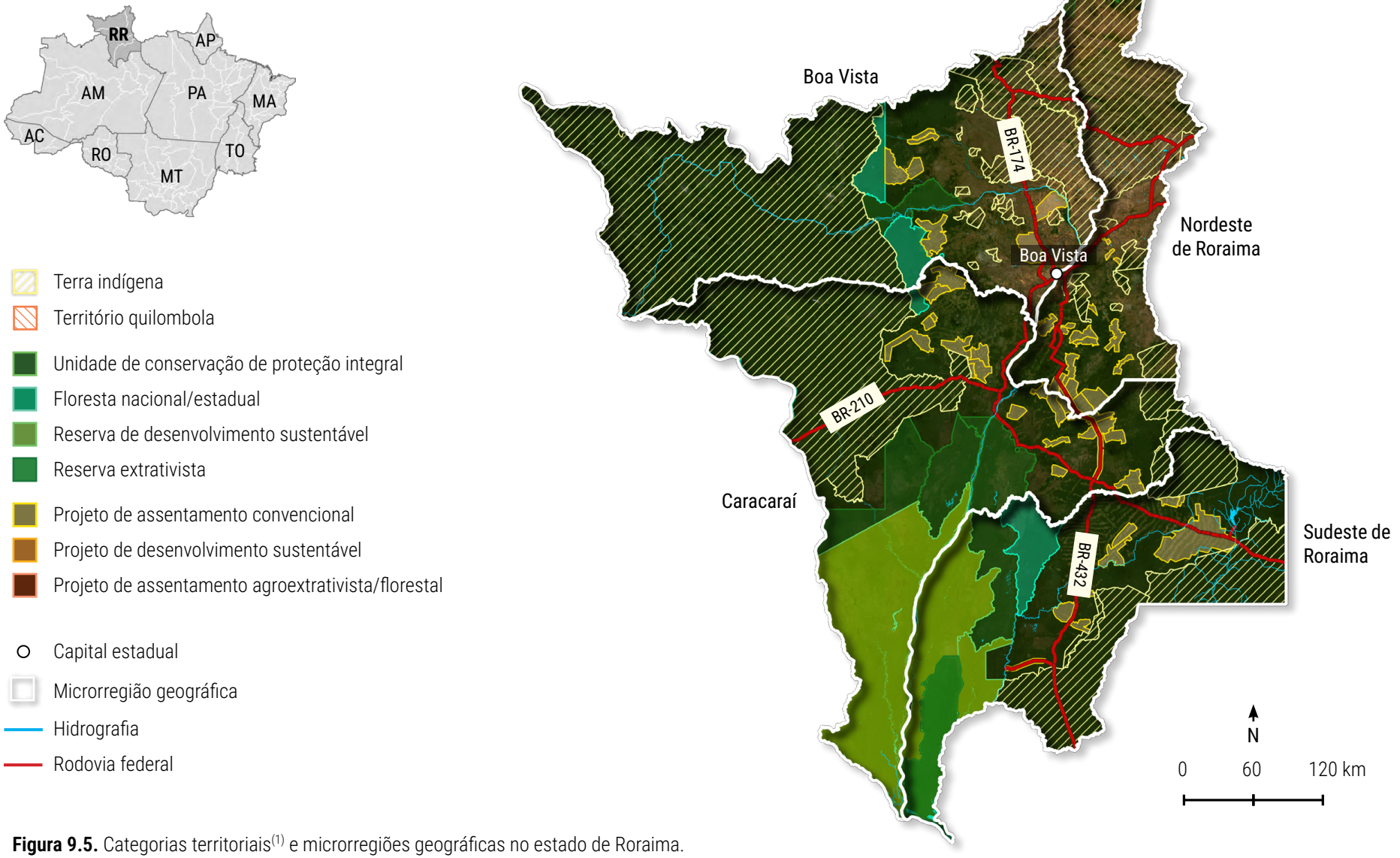


Figura 9.5. Categorias territoriais[1] e microrregiões geográficas no estado de Roraima.

[1] Não está mapeada a terra indígena Arapuá.

Fonte: IBGE (2011, 2022b, 2023d), Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), Brasil (2024b), Funai (2024), Planet Labs PBC (2024) e Incra (2025).

Tabela 9.3. Terras indígenas (TIs) no estado de Roraima.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]				Área (ha)[2]	Etnia	Situação
		BV	NR	CA	SR			
TI-012	Ananás	X				2.588,87	Makuxi	Regularizada
TI-013	Anaro	X				30.723,70	Wapixana	Regularizada
TI-015	Aningal	X				7.709,69	Makuxi	Regularizada
TI-016	Anta	X				3.246,66	Wapixana	Regularizada
TI-034	Araçá	X				51.126,45	Wapixana	Regularizada
TI-045	Barata/Livramento	X				12.876,19	Makuxi, Wapixana	Regularizada
TI-057	Bom Jesus		X			890,53	Makuxi	Regularizada
TI-058	Boqueirão	X				16.526,62	Makuxi, Wapixana	Regularizada
TI-065	Cajueiro	X				4.584,03	Makuxi	Regularizada
TI-071	Canauanim		X			11.391,92	Makuxi, Wapixana	Regularizada
TI-121	Jaboti		X			14.308,01	Makuxi, Wapixana	Regularizada
TI-122	Jacamim		X	X		193.571,74	Jaricuna, Wapixana	Regularizada
TI-188	Malacacheta		X			28.657,87	Wapixana	Regularizada
TI-190	Mangueira	X				4.727,47	Makuxi	Regularizada
TI-191	Manoá/Pium		X			44.299,01	Makuxi, Wapixana	Regularizada
TI-212	Moskow		X			14.235,45	Wapixana	Regularizada
TI-215	Muriru		X			5.557,44	Wapixana	Regularizada
TI-227	Ouro	X				13.451,12	Makuxi	Regularizada
TI-260	Pirititi				X	40.159,00	Isolados	Em Estudo

Continua...

Tabela 9.3. Continuação.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]				Área (ha)[2]	Etnia	Situação
		BV	NR	CA	SR			
TI-261	Pium	X				4.583,55	Wapixana	Regularizada
TI-263	Ponta da Serra	X				15.398,65	Makuxi	Regularizada
TI-274	Raimundão	X				4.306,00	Makuxi, Wapixana	Regularizada
TI-275	Raposa Serra do Sol	X	X			1.753.682,53	Taulipáng, Makuxi, Ingarikó, Wapixana	Regularizada
TI-300	Santa Inez	X				30.342,70	Makuxi	Regularizada
TI-308	Serra da Moça	X				11.417,09	Wapixana	Regularizada
TI-315	Sucuba	X				6.343,88	Makuxi	Regularizada
TI-322	São Marcos (RR)	X				655.119,25	Makuxi, Wapixana	Regularizada
TI-326	Tabalascada		X			13.037,17	Wapixana	Regularizada
TI-347	Trombetas/Mapuera				X	560.629,78	Katuena, Xereu, Wai Wai, Tunayana, Sikiyana, Hixkaryána, Isoladoi, Karafawyana, Katuena, Waimiri Atroari	Regularizada
TI-348	Truaru	X				6.037,89	Makuxi, Wapixana	Regularizada
TI-373	Waimiri Atroari				X	669.585,95	Waimiri Atroari	Regularizada
TI-374	WaiWái			X	X	407.131,45	Mawayána	Regularizada
TI-382	Yanomami	X		X		5.742.809,94	Yanomami, Ye'kwana e isolados	Regularizada
...	Arapuá	X				...	Makuxi, Wapixana	Em estudo

[1] Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — BV: Boa Vista, NR: Nordeste de Roraima, CA: Caracaraí, SR: Sudeste de Roraima.
[2] Área territorial das TIs é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Terras Indígenas do Instituto Socioambiental.
X: Indica a microrregião onde está situada cada terra indígena.
Três-pontos (...): Informação não disponível (identificador não inserido, pois a área não está representada no mapa, uma vez que seu perímetro não estava disponível nas bases de dados consultadas; área não disponível pois não ocorreu delimitação).
Fonte: Funai (2024) e Instituto Socioambiental (2025b).

Tabela 9.4. Unidades de conservação de proteção integral (UCIs) e unidades de conservação de uso sustentável (UCS) no estado de Roraima.

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica[1]				Área (ha)[2]
		BV	NR	CA	SR	
UCI-007	Estação Ecológica de Maracá	X				153.670,00
UCI-009	Estação Ecológica de Niquiá			X		283.402,52
UCI-035	Parque Estadual das Nascentes				X	323.060,00
UCI-089	Parque Nacional do Monte Roraima		X			122.188,06
UCI-099	Parque Nacional Serra da Mocidade			X		361.292,64
UCI-100	Parque Nacional do Viruá			X		281.640,00
UCS-032	Floresta Nacional de Anauá				X	263.427,00
UCS-047	Floresta Nacional de Roraima	X		X		169.757,41
UCS-062	Floresta Nacional do Parima					110.056,00
UCS-072	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Campina				X	180.231,00
UCS-084	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itapará-Boiaçu				X	622.839,00
UCS-094	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Xeruini			X		1.521.191,00
UCS-103	Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi				X	391.840,00

[1] Microrregiões geográficas identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — BV: Boa Vista, NR: Nordeste de Roraima, CA: Caracaraí, SR: Sudeste de Roraima.
[2] Área territorial das UCs é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Unidades de Conservação do Instituto Socioambiental.
X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada unidade de conservação.
Fonte: Brasil (2024b), Incra (2025) e Instituto Socioambiental (2025a).

O componente final desta seção refere-se à concentração fundiária. Para avaliar o nível de concentração de terras no estado de Roraima, é utilizado o índice de Gini, calculado a partir das classes de tamanho dos estabelecimentos agropecuários informadas no último Censo Agropecuário (IBGE, 2017). No estado de Roraima, este índice é de 0,8012. Entre os nove estados da Amazônia Legal Brasileira, Roraima apresenta o quarto menor índice de concentração fundiária. Porém, considerando que a área estadual compreendida por estabelecimentos agropecuários alcança apenas 11,8% do total estadual, um hipotético índice de concentração fundiária ajustado para esta proporção resultaria em 0,0945, sendo superior apenas aos dos estados do Amazonas e Amapá.

0,8012 Índice de Gini para concentração de terras

11,8% Área estadual em estabelecimentos agropecuários

0,0945 Índice de concentração fundiária ajustado para o percentual da área estadual em estabelecimentos agropecuários

Fonte: IBGE (2017).



Foto: Haron Abrahim Magalhães Xaud

9.4 Produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura

O IBGE é a fonte dos dados apresentados nesta seção. Foram utilizados os resultados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas mais recentes referentes ao ano de 2023 para a produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c). A despeito dos 6 anos que separam as datas de referência de cada instrumento, é significativa a discrepância, para um mesmo produto ou espécie, entre valores reportados pelo Censo Agropecuário de 2017 e pelas estimativas anuais de 2023, o que justifica que ambos sejam apresentados neste trabalho. Não há equivalência completa entre produtos e espécies reportadas pelos dois instrumentos. Por essa razão, quando ocorrer, a indisponibilidade do respectivo dado é indicada no corpo das tabelas conforme convenção explicada em nota de rodapé. Para melhor identificar os produtos de maior relevância econômica em cada segmento, são utilizadas cores diferenciadas nas tabelas, sendo necessário destacar que os dados se referem à quantidade total produzida, e não apenas à que foi comercializada. Devido à política de proteção da confidencialidade das respostas individuais adotada pelo IBGE, quando menos de três informantes

respondem a determinada pergunta do Censo Agropecuário de 2017, suas respostas são omitidas nas tabelas disponibilizadas, sendo expressas pelo símbolo "X".

Extração vegetal

A produção extrativista vegetal para 30 produtos não madeireiros é reportada na Tabela 9.5. Para cada uma dessas espécies e produtos, são informados o número total de estabelecimentos que registraram a respectiva produção no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), as quantidades produzidas e os respectivos valores, sendo, neste caso, apresentados os dados das duas fontes (IBGE, 2017, 2023b). No estado de Roraima, foram reportados 16 dos 30 produtos do extrativismo não madeireiro, sendo que 5 deles (castanha-do-brasil, bacaba, açaí, buriti e pupunha) apresentam relevância econômica, que é definida, neste estudo, como o valor da produção anual superior a R$ 1 milhão em pelo menos uma das pesquisas e/ou a produção reportada em pelo menos 100 estabelecimentos agropecuários.

Em termos de valor da produção, a castanha-do-brasil é destacadamente o produto extrativista de maior relevância no estado de Roraima, tendo sido reportada por 224 estabelecimentos agropecuários. Chama, porém, atenção a discrepância entre os valores da produção conforme as fontes de dados do próprio IBGE. Enquanto o Censo Agropecuário de 2017 registra o valor da produção de R$ 2,2 milhões para a castanha-do-brasil oriunda do extrativismo, a pesquisa anual de 2023 estima esse valor em R$ 11,6 milhões. No estado de Roraima, nenhum outro produto do extrativismo vegetal não madeireiro alcança valor de produção anual superior a R$ 1 milhão, mas quatro produtos tiveram produção reportada em mais de 100 estabelecimentos agropecuários em 2017: bacaba

Tabela 9.5. Produtos da extração vegetal no estado de Roraima.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Açaí	701	336	49	871	223
Andiroba	2	X	...	X	...
Babaçu (amêndoa)	0	0	0	0	0
Babaçu (coco)	0	0	...	0	...
Bacaba	885	323	...	996	...
Bacuri	0	0	...	0	...
Baru	0	0	...	0	...
Borracha	0	0	0	0	0
Buriti	218	325	...	814	...
Cacau	7	49	...	244	...
Cajarana	1	X	...	X	...
Camu-camu	1	X	...	X	...
Castanha-do-brasil	224	347	1.910	2.246	11.616
Copaíba	0	0	0	0	0
Cumaru	0	0	0	0	0
Cupuaçu	9	45	...	260	...
Jaborandi	0	0	0	0	0
Juçara	0	0	...	0	...
Maçaranduba	0	0	0	0	0
Macaúba	1	X	...	X	...
Mangaba	0	0	0	0	0
Murici	8	0	...	3	...

Continua...

Tabela 9.5. Continuação.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Murumuru	0	0	...	0	...
Palmito	1	X	0	X	0
Pequi	5	8	0	9	0
Piaçava	5	1	0	7	0
Pupunha	584	276	...	746	...
Tucum	...	...	0	...	0
Tucumã	79	93	...	97	...
Ucuuba	0	0	...	0	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

(885 estabelecimentos e valor de produção de R$ 996 mil), açaí (701 estabelecimentos e valor de produção de R$ 871 mil), buriti (218 estabelecimentos e valor de produção de R$ 814 mil) e pupunha (584 estabelecimentos e valor de produção de R$ 746 mil).

Silvicultura

A Tabela 9.6 indica que, no estado de Roraima, 153 estabelecimentos declararam, no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), gerar produtos da silvicultura. Registrou-se, na ocasião, o plantio de 16 milhões de árvores, porém apenas 268 ha haviam sido cortados em 2017, gerando um valor de produção pouco superior a R$ 500 mil. Já na pesquisa anual da PEVS (IBGE, 2023b), a produção da silvicultura em Roraima registrou valor de cerca R$ 53 mil (em sua totalidade, referente à lenha), embora tenha sido estimada uma área plantada superior a 21 mil hectares.

Tabela 9.6. Produtos da silvicultura no estado de Roraima.

Produto da silvicultura	Número de estabelecimentos agropecuários		Área (ha)		Número de pés (mil)	Valor da produção (mil R$)					
	Agro 2017[1]		Cortada	Total		PEVS 2023[2]					Agro 2017[1]
	Com espécie	Com produto	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	Lenha	Madeira em tora: papel	Madeira em tora: outro	Carvão	Total	Total
Total	22	153	268	21.528	16.132	53	0	0	0	53	506
Eucalipto	2	...	X	0	X	...	...	...	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Agricultura

A produção agrícola do estado de Roraima é apresentada nas Tabelas 9.7 e 9.8, incluindo 36 espécies distribuídas em três categorias [culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas)], cada qual com 12 espécies. São informados o número total de estabelecimentos que reportaram a respectiva produção (e, no caso de culturas perenes, aqueles com menos de 50 pés e com 50 pés ou mais) e o número de pés (colhidos) para cada espécie. São também reportadas as áreas total (IBGE, 2017, 2023a) e colhida (IBGE, 2023a) para culturas perenes e, para culturas anuais e bianuais, informa-se e a área colhida conforme as duas bases de dados.

No Censo Agropecuário de 2017, as culturas perenes de espécies nativas reportadas pelo maior número de estabelecimentos produtores no estado foram caju (3.951), goiaba (2.855), cupuaçu (2.569) e açaí (1.107), enquanto, em termos de valor da produção, destacaram-se maracujá (R$ 3,1 milhões em 100 ha colhidos), cupuaçu (R$ 1,6 milhão em 287 ha colhidos) e açaí (R$ 1,2 milhão em 188 ha colhidos). Considerando as estimativas de IBGE (2023a), a produção de 652 ha de maracujá foi valorada em mais de R$ 20 milhões, enquanto valor superior a R$ 14 milhões teria sido obtido em 449 ha de açaí e R$ 1,5 milhão em 95 ha de cacau.

Tabela 9.7. Produtos da agricultura no estado de Roraima: culturas perenes.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Total		Colhido
											Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies nativas													
Açaí	641	466	1.107	360	3.087	1.185	14.485	1.043	188	449	5	387	85
Borracha (seringueira)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cacau	97	22	119	3	170	16	1.481	50	21	95	0	27	10
Caju	3.856	95	3.951	67	0	190	0	276	46	0	14	49	15
Camu-camu	4	1	5	X	...	X	...	X	X	...	0	X	X
Cupuaçu	2.136	433	2.569	274	...	1.603	...	485	287	...	10	187	104
Goiaba	2.798	57	2.855	54	60	204	168	59	22	10	9	26	10
Guaraná	1	0	1	X	0	0	0	X	X	0	X	X	X
Maracujá	258	140	398	834	8.134	3.137	20.391	152	100	652	1	120	87
Palmito	3	3	6	0	0	0	0	3	1	0	0	1	0
Pupunha	355	116	471	688	...	879	...	218	144	...	4	81	51
Urucum	220	7	227	2	0	15	0	47	11	0	1	10	5

Continua...

Tabela 9.7. Continuação.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
											Total		Colhido
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies exóticas													
Acerola	1.544	57	1.601	161	...	517	...	38	23	...	5	12	8
Banana	3.241	3.435	6.676	52.706	66.280	42.199	137.230	10.358	14.528	6.285	25	6.444	4.976
Café	98	19	117	10	0	17	0	15	7	0	1	13	8
Coco-da-bahia	2.388	77	2.465	271	795	312	1.004	214	76	87	9	31	10
Dendê	6	38	44	1.180	24.232	252	10.662	2.754	162	2.286	0	395	29
Graviola	1.973	84	2.057	39	...	224	...	73	21	...	5	20	5
Laranja	3.554	942	4.496	4.791	22.153	4.400	38.655	1.473	737	1.420	21	416	195
Limão	3.498	188	3.686	1.911	11.036	3.306	21.138	376	237	535	10	103	76
Mamão	1.360	178	1.538	1.582	3.206	1.658	5.991	173	144	232	4	124	100
Manga	4.390	55	4.445	119	615	217	1.801	250	69	30	19	55	19
Pimenta-do-reino	58	12	70	3	0	94	0	61	57	0	0	7	6
Tangerina	388	9	397	55	670	69	1.156	46	31	48	1	8	4

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para banana (IBGE, 2023a) referem-se a cachos, e quantidades informadas para coco-da-bahia referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Tabela 9.8. Produtos da agricultura no estado de Roraima: culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas).

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área colhida (ha)	
	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]
Abacaxi	1.259	2.040	5.500	3.493	10.939	163	412
Abóbora	1.577	2.214	...	3.372	...	347	...
Amendoim	55	32	0	78	0	17	0
Arroz	521	40.055	88.902	39.900	164.820	6.153	11.620
Cana-de-açúcar	1.077	2.445	3.035	1.968	2.768	231	185
Fava	4	1	0	3	0	1	0
Feijão	1.585	4.458	1.453	9.369	5.864	4.277	955
Malva	0	0	0	0	0	0	0
Mandioca	8.171	40.023	75.732	52.653	74.690	5.495	6.264
Melancia	883	10.069	51.530	8.936	56.320	1.077	1.858
Milho	2.925	16.429	79.774	14.320	119.006	5.573	13.774
Soja	58	80.358	445.076	94.669	920.596	29.040	128.197

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para abacaxi referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Para culturas perenes exóticas, os dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e das estimativas de 2023 relacionadas à PAM (IBGE, 2023a) indicam, respectivamente, quatro e oito produtos com valor de produção anual superior a R$ 1 milhão, com destaque para banana [R$ 42 milhões em área colhida de 14.528 ha conforme IBGE (2017) e R$ 137 milhões conforme IBGE (2023a)] e laranja (R$ 4,4 milhões em área colhida de 737 ha conforme IBGE (2017) e R$ 39 milhões conforme IBGE (2023a)], havendo cerca de 6.700 estabelecimentos agropecuários com produção de banana e 4.500 de laranja. As outras culturas perenes que se destacaram em termos de valor de produção, conforme IBGE (2017), foram limão (R$ 3,3 milhões) e mamão (R$ 1,7 milhão), enquanto as estimativas do IBGE (2023a) registraram valores de R$ 21 milhões para limão, R$ 11 milhões para dendê e R$ 6 milhões para mamão.

Por fim, em relação às culturas anuais e bianuais, soja e mandioca foram as de maior destaque em Roraima, inclusive entre todos os 36 produtos da agricultura do estado, com valores de produção anual registrados pelo Censo Agropecuário de 2017 em R$ 95 milhões para a soja (29 mil hectares colhidos em 58 estabelecimentos) e R$ 53 milhões para mandioca (em 5,5 mil hectares colhidos em 8.171 estabelecimentos). As estimativas de IBGE (2023a) registraram valores de R$ 75 milhões para mandioca (em 6.264 ha) e de R$ 921 milhões para soja (em 128 mil hectares). Arroz e milho são outras culturas anuais de destaque no estado de Roraima, com valores de produção anuais em 2017 respectivamente de R$ 39,9 milhões em mais de 6 mil hectares colhidos em 521 estabelecimentos, e de R$ 14,3 milhões em 5,5 mil hectares colhidos por 2.925 produtores. Segundo as estimativas de IBGE (2023a), em 2023, os valores da produção de arroz e milho alcançaram, respectivamente, R$ 165 milhões e R$ 120 milhões. Em Roraima, as culturas de melancia, feijão, abacaxi e cana-de-açúcar também apresentaram valores de produção superiores a R$ 1 milhão, tanto de acordo com IBGE (2017) quanto com IBGE (2023a).

Criação animal

A Tabela 9.9 exibe os dados relativos ao rebanho de 13 espécies da criação animal no estado de Roraima. As variáveis apresentadas incluem o número de estabelecimentos que registram a respectiva criação e, dentre estes, o quantitativo de estabelecimentos que comercializaram animais no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017. Nesse quesito, destaca-se a criação de galináceos (galos, galinhas, frangas, frangos e pintos), reportada por 12.094 estabelecimentos (72% do total no estado), embora apenas 30% destes (3.620 estabelecimentos) indiquem terem comercializado esses animais. O registro de 6.903 estabelecimentos com criação de bovinos (41% do total de estabelecimentos) representa a segunda maior frequência dentre aqueles com criação animal no estado de Roraima, sendo que 59% destes estabelecimentos comercializaram este rebanho no ano de referência do Censo Agropecuário

Tabela 9.9. Rebanho animal no estado de Roraima.

Rebanho animal	Número de estabelecimentos agropecuários				Rebanho total (cabeças)[2]		Rebanho vendido	
	Agro 2017[1]				Agro 2017[1]	PPM 2023[3]	Agro 2017[1]	
	Com menos de 50 cabeças	Com 50 cabeças ou mais	Total	Com venda			Cabeças	Valor da venda (mil R$)
Bovinos	4.298	2.605	6.903	4.066	681.061	1.181.553	139.673	214.521
Bubalinos	...	...	10	2	170	2.131	X	X
Equinos	...	...	4.273	242	28.372	38.080	819	1.222
Asininos	...	...	139	7	562	...	17	21
Muares	...	...	290	10	1.034	...	32	53
Caprinos	...	...	459	103	10.798	16.945	1.571	312
Ovinos	...	...	1.135	296	29.029	36.671	5.156	1.053
Suínos	4.407	231	4.638	1.739	77.991	92.782	34.868	8.686
Galináceos	...	...	12.094	3.620	1.021.572	990.780	362.000	7.589
Codornas	...	...	61	...	8.345	14.200	1.210	8
Patos e gansos	...	...	2.978	...	49.348	...	...	...
Perus	...	...	634	...	3.795	...	...	...
Abelhas	...	...	45	...	3.085	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceção: Quantidade informada para abelhas refere-se ao número de caixas (colmeias).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com ▭: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

2017 (IBGE, 2017). Em seguida, observam-se as criações de suínos (em 28% dos estabelecimentos) e de equinos (em 25% dos estabelecimentos), sendo que 37% daqueles que criam suínos e 6% dos que criam equinos venderam animais.

Considerando o tamanho do rebanho, as projeções de 2023 para PPM indicam os quantitativos de 1,2 milhão de cabeças de bovinos, 991 mil galináceos, 93 mil suínos e 38 mil equinos (IBGE, 2023c). A receita proveniente da venda de reses não é informada nas pesquisas anuais da PPM, sendo esta informação exclusiva para o ano de referência do Censo Agropecuário (IBGE, 2017). Para 2017, destacou-se, em Roraima, o valor da venda de bovinos (R$ 214 milhões, referentes à venda de 140 mil cabeças), seguido dos valores da venda de suínos (R$ 8,7 milhões, referentes a 35 mil cabeças) e da de galináceos (R$ 7,6 milhões, referentes a 362 mil unidades).

Já em relação aos produtos da criação animal, a Tabela 9.10 indica as produções de ovos (de galinha e codorna), leite e mel no estado de Roraima, com destaque para a frequência da produção de ovos de galinha, que ocorreu em 53% dos estabelecimentos agropecuários do estado e chegou a valores de R$ 29 milhões (IBGE, 2017) e R$ 62 milhões (IBGE, 2023c). A produção de leite ocorreu em 12% dos

Tabela 9.10. Produtos da criação animal no estado de Roraima.

Produto da criação animal	Número de estabelecimentos agropecuários		Quantidade			Valor (mil R$)		
	Agro 2017[1]		Agro 2017[1]		PPM 2023[2]	Agro 2017[1]		PPM 2023[2]
	Com produção	Com venda	Produção	Venda	Produção	Produção	Venda	Produção
Ovo de galinha (mil dúzias)	8.938	...	4.492	3.129	10.441	29.384	17.088	62.062
Ovo de codorna (mil dúzias)	61	...	30	21	175	96	60	630
Leite (mil litros)	2.088	375	18.783	5.134	19.540	38.389	8.904	43.190
Mel (kg)	45	36	...	189.000	165.000	1.485	1.485	4.584

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com ▭: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

estabelecimentos, com valor superior a R$ 38 milhões em 2017 e estimativa de R$ 43 milhões em 2023. Destaca-se ainda a produção de mel, cujos valores chegaram a R$ 1,5 milhão em 2017 e a R$ 4,6 milhões conforme a estimativa de 2023.

Por fim, a Tabela 9.11 apresenta os dados da aquicultura e piscicultura no estado de Roraima. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) indica que mais de 99% do valor da produção da aquicultura naquele ano (R$ 106 milhões) consistiram em produtos da piscicultura, registrados em 514 estabelecimentos. Já os dados da estimativa de 2023 da PPM (IBGE, 2023c) indicam o valor da produção da piscicultura de R$ 169 milhões, sendo o tambaqui responsável por 95% deste total (R$ 160 milhões). A única outra espécie em destaque na piscicultura no estado de Roraima é a matrinxã (R$ 5 milhões). Embora os dados relativos à pesca artesanal não sejam informados nas pesquisas do IBGE, o Painel Unificado de Registro da Atividade Pesqueira, do Ministério da Pesca e Aquicultura (Brasil, 2024a) registra, para o estado de Roraima, o quantitativo de 7.276 pescadores.

7.276

Número de pescadores

Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

Fonte: Brasil (2024a).

Tabela 9.11. Produtos da aquicultura e piscicultura no estado de Roraima.

Aquicultura e piscicultura	Agro 2017[1]			PPM 2023[2]	
	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (t)	Valor (mil R$)	Produção (kg)	Valor (mil R$)
Total aquicultura	517	...	105.877	...	...
Total piscicultura	514	19.137	105.091	...	168.778
Carpa	...	...	...	0	0
Curimatá	...	...	...	0	0
Dourado	...	...	...	0	0
Jatuarana	...	...	...	0	0
Lambari	...	...	...	0	0
Matrinxã	...	...	...	493.500	5.064
Pacu e patinga	...	...	...	0	0
Piau e piapara	...	...	...	0	0
Pintado (surubim)	...	...	...	0	0
Pirapitinga	...	...	...	0	0
Pirarucu	...	...	...	0	0
Tambacu	...	...	...	0	0
Tambaqui	...	...	...	16.374.300	160.719
Tilápia	...	...	...	0	0
Traíra	...	...	...	0	0
Tucunaré	...	...	...	0	0
Outros peixes	...	...	...	0	0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Os dados apresentados nas tabelas anteriores são ilustrados em três gráficos, que sintetizam informações para o conjunto de atividades dos setores agropecuário, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Roraima. São utilizadas cores distintas, indicadas pela legenda, para oito segmentos: extrativismo, culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais, criação animal, produtos derivados da criação animal, piscicultura e silvicultura. A Figura 9.6 sintetiza a frequência das atividades econômicas específicas nos estabelecimentos agropecuários do estado, indicando o número de unidades que declararam a produção extrativista, da silvicultura, agrícola ou criação animal.

A Figura 9.7 apresenta o valor da produção total (e não apenas daquele derivado da venda) obtido nestes estabelecimentos para cada cultura, espécie ou produto, de acordo com IBGE (2017), enquanto a Figura 9.8 apresenta os valores de acordo com as estimativas das pesquisas anuais de PEVS, PAM e PPM de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

A Tabela 9.12 e as Figuras 9.9 e 9.10 sintetizam comparativamente os valores das receitas provenientes de cada um desses segmentos produtivos para os dois períodos e fontes de dados utilizados. A tabela reporta os valores absoluto e relativo da produção agropecuária, extrativista e da silvicultura no estado de Roraima, de acordo com a tipologia de 11 atividades econômicas, enquanto as figuras apresentam a contribuição percentual de cada atividade para o valor total da produção, de acordo, respectivamente, com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e com as pesquisas anuais referentes ao ano de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Na tabela e nas figuras, o valor da produção do extrativismo vegetal é apresentado separadamente para extrativismo madeireiro e não madeireiro, sendo que o Censo Agropecuário (IBGE, 2017) apresenta dados de três produtos madeireiros: lenha, madeira em tora para papel e madeira

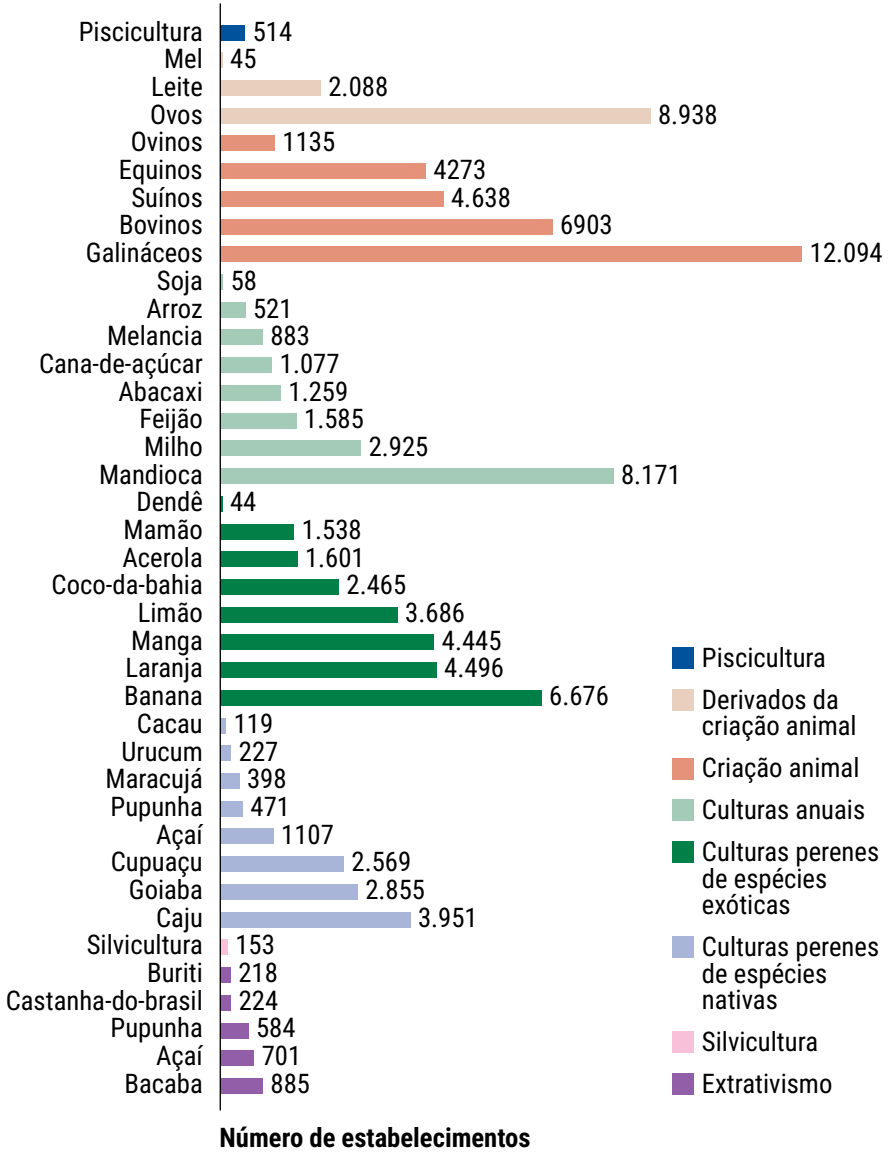


Figura 9.6. Número de estabelecimentos agropecuários que declaram produção no estado de Roraima.

Fonte: IBGE (2017).

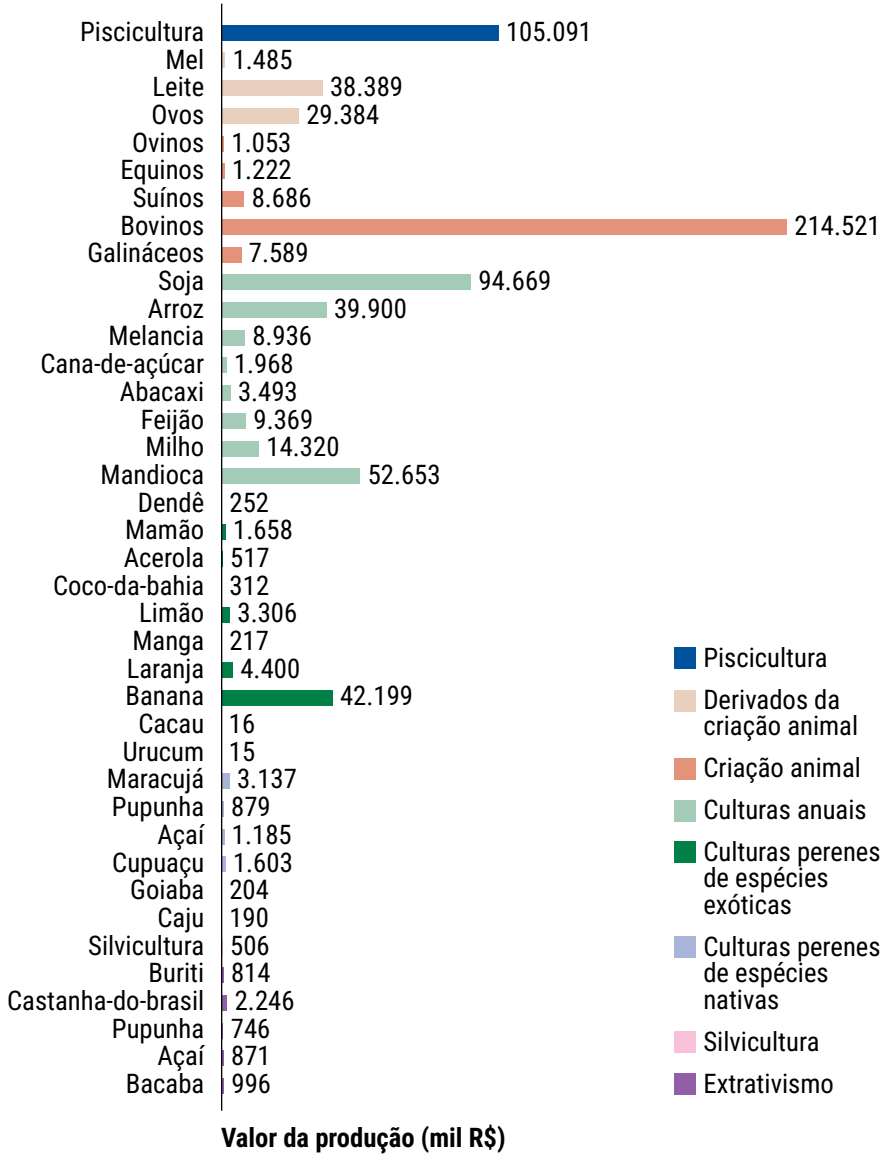


Figura 9.7. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Roraima conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

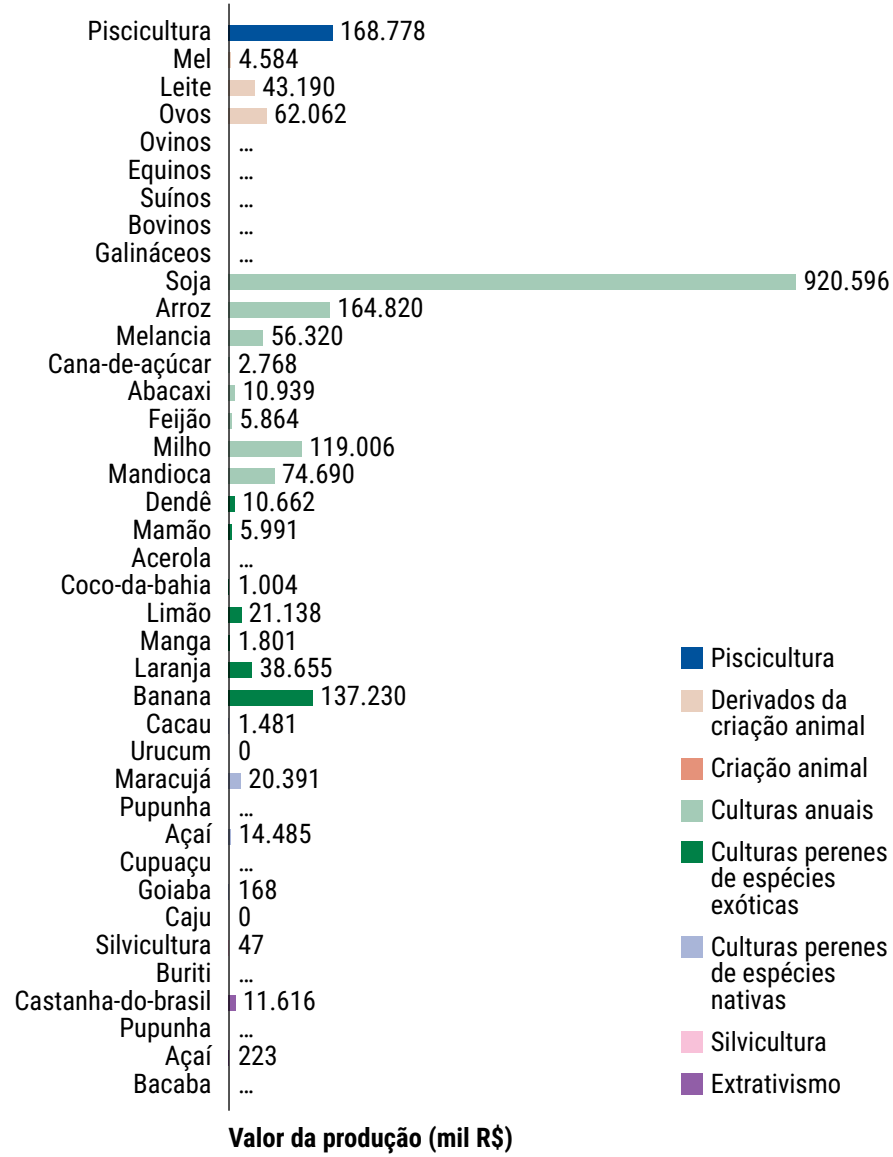


Figura 9.8. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Roraima, conforme as estimativas de 2023.

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

Tabela 9.12. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Roraima.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017[1]		PAM, PEVS e PPM 2023[2]	
	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)
Extrativismo não madeireiro	7.454	1,0	11.957	0,6
Extrativismo madeireiro	5.347	0,7	50.769	2,6
Culturas perenes: espécies nativas	7.302	1,0	36.525	1,8
Culturas perenes: espécies exóticas	53.487	7,3	217.637	11,0
Culturas anuais: agricultura familiar	67.903	9,3	1.383.608	69,9
Culturas anuais: agricultura empresarial	179.194	24,6		
Silvicultura	506	0,1	53	0,0
Pecuária: venda de bovinos	214.521	29,4	...	...
Pecuária: venda de outras criações	18.944	2,6	...	...
Produtos da criação animal (leite, ovos, mel)	69.354	9,5	110.466	5,6
Piscicultura e aquicultura	105.877	14,5	168.778	8,5
Total	729.889	100,0	1.979.793	100,0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 relacionadas a todas as suas categorias: produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com ▭: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a, 2023b, 2023c).

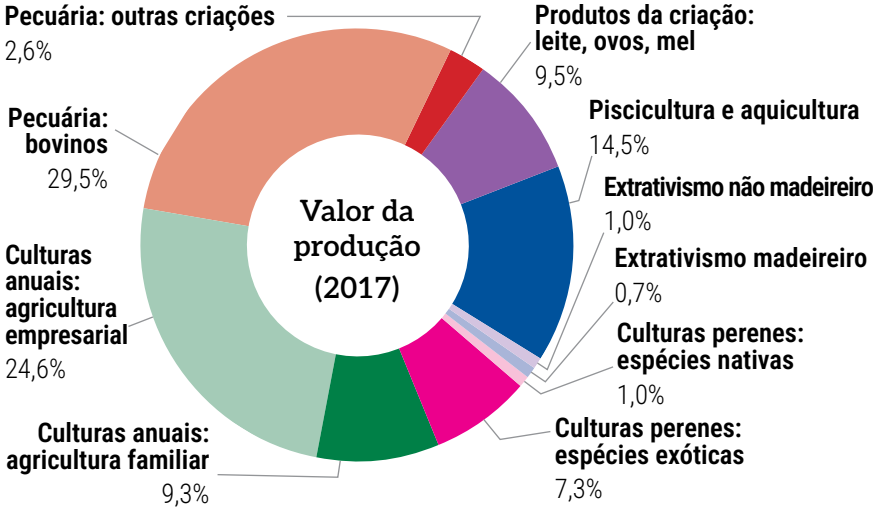


Figura 9.9. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Roraima, em relação ao valor total, conforme o Censo Agropecuário de 2017.
Fonte: IBGE (2017).

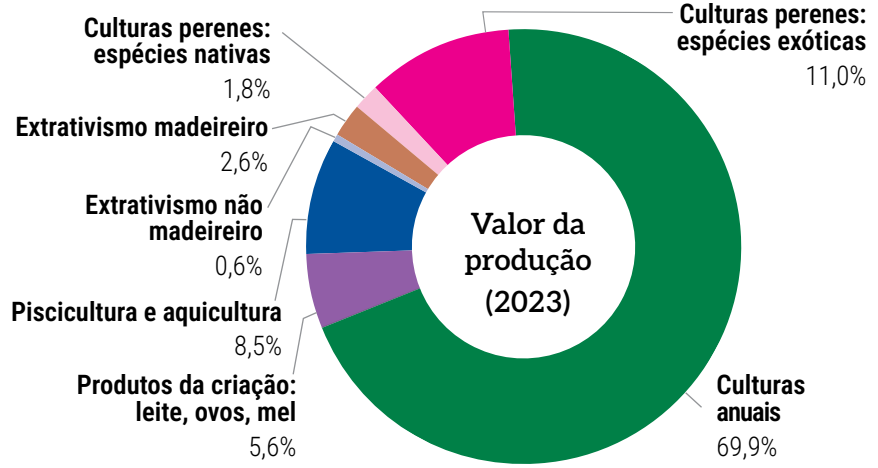


Figura 9.10. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Roraima, em relação ao valor total, conforme as estimativas de 2023.
Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

em tora para outras finalidades. Já as estimativas anuais de IBGE (2023b) relativas à extração vegetal madeireira incluem dados para lenha, madeira em tora (de forma agregada) e carvão vegetal, que não constam da relação reportada por IBGE (2017). Na Tabela 9.12, os produtos da agricultura são apresentados em quatro categorias: culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais produzidas pela agricultura familiar e culturas anuais produzidas por outros estabelecimentos agropecuários (aqui designados como agricultura empresarial). Esta última distinção, contudo, só está disponível em IBGE (2017). Outra diferença importante entre as duas fontes de dados reside na categoria pecuária: ao contrário de IBGE (2017), que informa o valor do rebanho comercializado no ano de referência, as estimativas de 2023 para a produção da pecuária exceto para piscicultura e aquicultura (IBGE, 2023c) não incluem a receita da venda de animais, limitando-se a reportar o valor da produção derivada da criação animal (leite, ovos, mel); isso reduz significativamente a porcentagem do valor derivado da produção animal quando comparada com os dados de IBGE (2017).

Analisando os dados apresentados, constata-se que o conjunto das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Roraima alcançou, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o valor de R$ 729 milhões, sendo que a venda de bovinos representou 29% deste total. Em seguida, aparece a receita derivada de culturas anuais produzidas pela agricultura empresarial, com 25% do total, seguida da piscicultura, com 14,5%, e de produtos da criação animal, com 9,5%. Já as estimativas para 2023 obtidas a partir das pesquisas anuais do IBGE (2023a, 2023b, 2023c), que não incluem a receita da venda do rebanho animal, totalizam R$ 1,98 bilhão, do qual 70% são provenientes de culturas anuais, seguidas de culturas perenes de espécies exóticas (11%), piscicultura (8,5%) e produtos da criação animal (5,6%).



Foto: Haron Abrahim Magalhães Xaud

9.5 Indicadores sociais

Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no estado de Roraima indicam, para julho de 2025, um total de 147.875 famílias inscritas. Embora não exista uma correspondência exata entre o número de famílias e o de domicílios particulares permanentes, que, em Roraima, totalizaram 177.418 em 2022, conforme apurado pelo Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022), o número de famílias inscritas no CadÚnico representa pouco mais de 83% dos domicílios do estado. Desse total, cerca de 73 mil famílias (49%) correspondiam àquelas em condição de maior vulnerabilidade ou em situação de pobreza, enquanto cerca de 35 mil (24%) eram consideradas de baixa renda. A Figura 9.11 indica que cerca de 53% das famílias inscritas no CadÚnico no estado de Roraima são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que esse percentual alcançava 92% das famílias em situação de pobreza e 34% das famílias de baixa renda.

Em 2022, o estado de Roraima apresentou produto interno bruto (PIB) per capita de R$ 33.153 (IBGE, 2024), equivalente a 66,8% do PIB per capita nacional (R$ 49.638,29). Criado em 1990, o índice de desenvolvimento humano (IDH) global vem sendo publicado anualmente desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH foi desenvolvido como alternativa ao PIB, para enfatizar que as pessoas e o desenvolvimento de suas

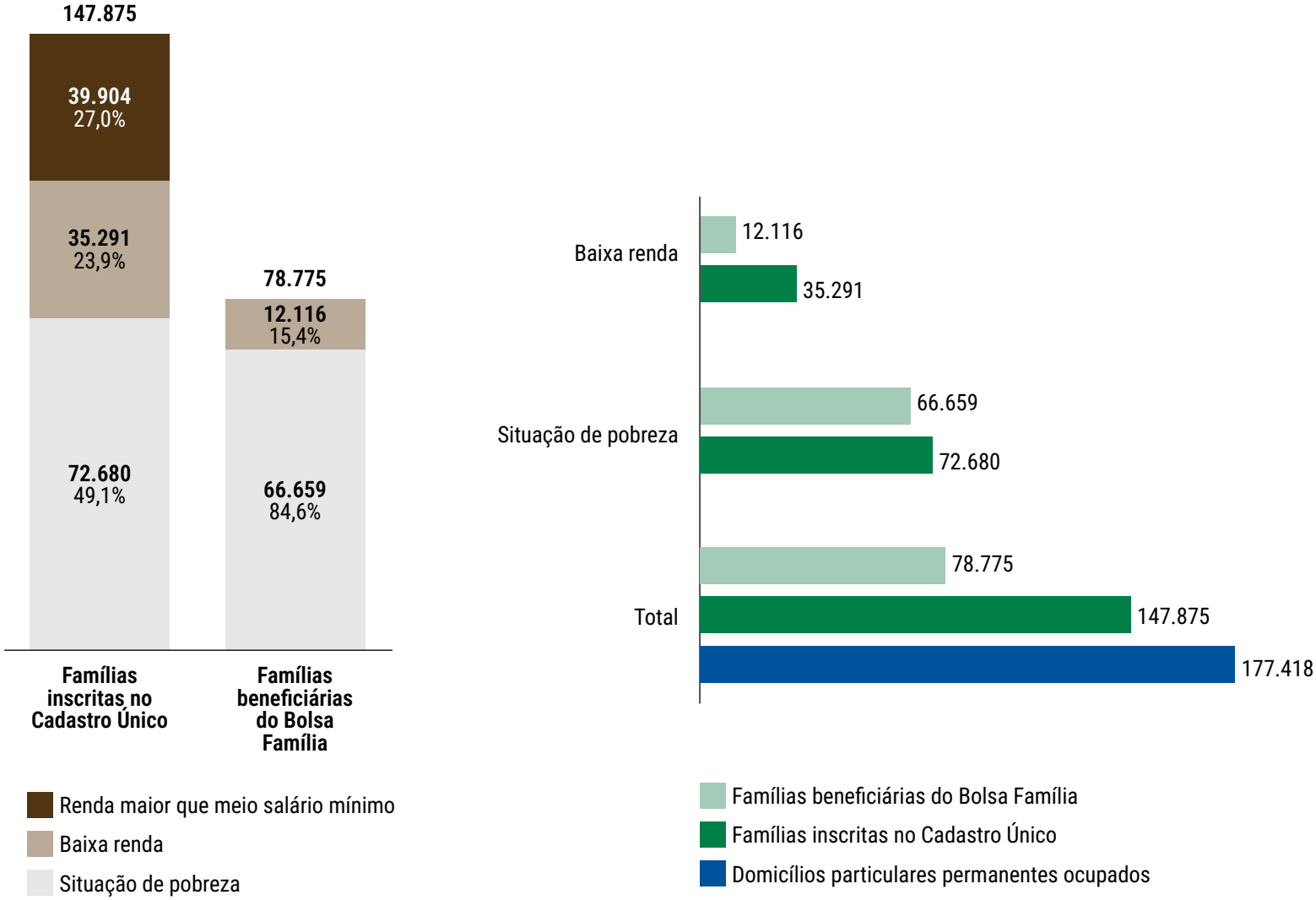


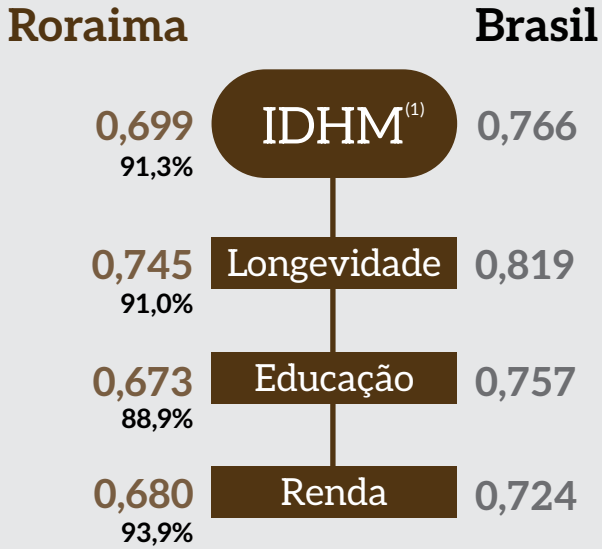
Figura 9.11. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) no estado de Roraima.

Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2025a, 2025b).

capacidades devem estar no centro das decisões ao avaliar o desenvolvimento de um país (Atlas.Br, 2024).

No Brasil, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é composto pelas mesmas três dimensões do IDH global – longevidade, educação e renda – e ajusta a metodologia global à disponibilidade de indicadores nacionais. O IDHM utiliza dados tanto da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como dos censos demográficos para sua construção. Considerando as três dimensões do IDHM, o desempenho do estado de Roraima, em 2021, calculado com base nos dados da PNAD, foi de 0,699, sendo que o melhor resultado foi para a dimensão "longevidade" (0,745), seguida de "renda" (0,680) e "educação" (0,673) (Atlas.Br, 2021). Em comparação com o IDHM calculado para o País, o resultado para Roraima variou de 88,9% (educação) a 93,9% (renda), sendo que o IDHM geral do estado representou 91,3% do total nacional (Pnud Brasil, 2024).

O IDHM afere as condições de vida e acesso às oportunidades para indivíduos que lhes permitam, em maior ou menor medida, alcançar a vida que desejam. Já o índice de vulnerabilidade social (IVS), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) a partir de dados do censo demográfico, complementa o IDHM ao aferir situações que desfavorecem a inserção social e oportunidades. Os valores do IVS são expressos em uma escala de 0 a 1 com três casas decimais, em que 0 corresponde à ausência de vulnerabilidade e 1 à vulnerabilidade máxima. O IVS é classificado em cinco intervalos correspondentes a graus qualitativos de vulnerabilidade (0 – 0,200, muito baixo; 0,201 – 0,300, baixo; 0,301 – 0,400, médio; 0,401 – 0,500, alto; e acima de 0,50, muito alto). O IVS para o estado de Roraima era, para 2010, de 0,354 (Figura 9.12). Dos três subíndices do IVS, o de maior vulnerabilidade no estado era capital humano (0,449), enquanto infraestrutura urbana apresentava o melhor desempenho (0,250).



(1) IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal.

Fonte: Atlas.Br (2021, 2024) e Pnud Brasil (2024).

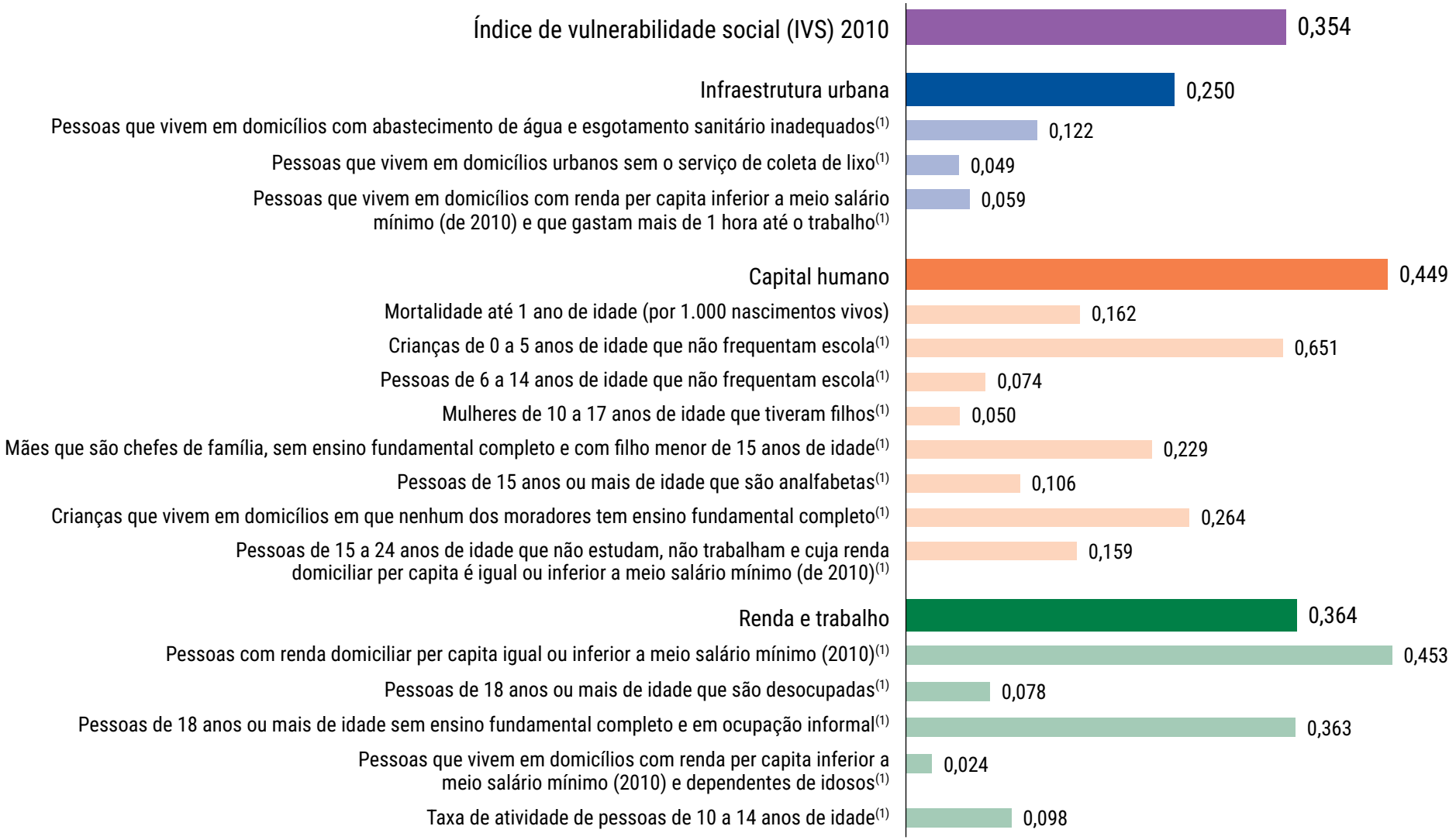


Figura 9.12. Índice de vulnerabilidade social (IVS) do estado de Roraima em 2010, incluindo subíndices.

(1) Valores originais dos componentes de cada eixo do IVS (em porcentagem) são expressos como fração decimal.
Fonte: Adaptado de Ipea (2010).

O índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) é uma iniciativa do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) em parceria com outros órgãos. Conforme apresentado na Figura 9.13, o IPS Brasil 2024 alcançava 56,83 para o estado de Roraima. O componente de melhor desempenho no estado resultou ser "necessidades humanas básicas" (65,97), com destaque positivo para o indicador "moradia" (81,16), e negativo para "segurança pessoal" (50,03). A dimensão "fundamentos de bem-estar" vem em seguida (61,36), com melhor desempenho para o indicador "acesso ao conhecimento básico" (66,33) e pior desempenho para "saúde e bem-estar". Dentre as três dimensões do IPS Brasil, a que apresentou pior desempenho no estado de Roraima foi "oportunidades" (43,17), sendo que o destaque negativo foi atribuído a "direitos individuais" (37,96).

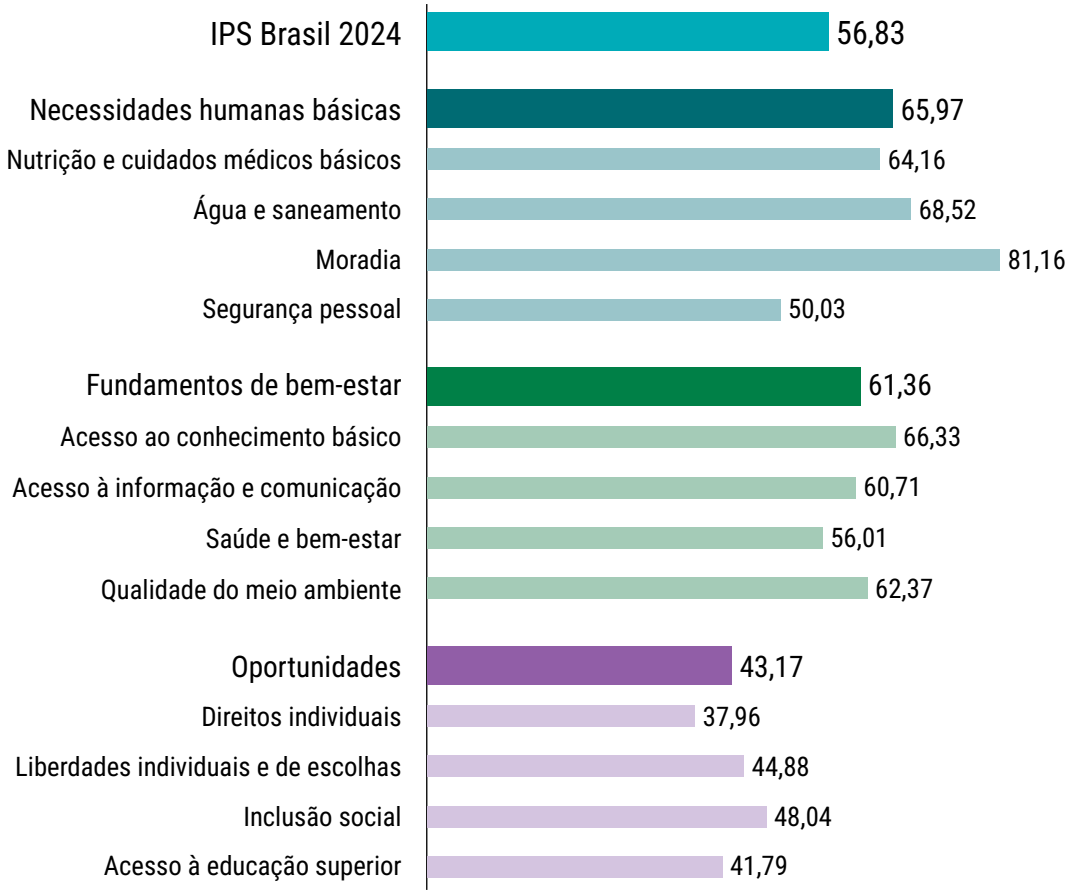


Figura 9.13. Índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) de 2024 do estado de Roraima.
Fonte: IPS Brasil (2024).



Foto: Haron Abrahim Magalhães Xaud

9.4 Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Cursos d'Água**: base hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989. Acesso em: 15 out. 2024.

ATLAS.BR. **Desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Ranking**. 2021.Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ranking. Acesso em: 8 maio 2025.

BARBOSA, R. I.; CAMPOS, C. Detection and geographical distribution of clearing areas in the savannas ('lavrado') of Roraima using Google Earth web tool. **Journal of Geography and Regional Planning**, v. 4, n. 3, p. 122, Mar. 2011.

BARBOSA, R. I.; CAMPOS, C.; PINTO, F.; FEARNSIDE, P. M. The "Lavrados" of Roraima: biodiversity and conservation of Brazil's Amazonian Savannas. **Functional Ecosystems and Communities**, v. 1, n. 1, p. 29-41, 2007.

BARBOSA, R. I. Expedições naturalistas e exploratórias na construção histórica do Vale do Rio Branco. **Mens Agitat**, v. 5, n. 1 e 2, p. 157-164, 2010.

BRASIL. Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002. Regulamenta o art. 9o, inciso II, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 6, 11 jul. 2002.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 1, 28 maio 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel Unificado do RGP**. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/ assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-doregistro-geral-da-atividade-pesqueira. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Vis Data 3 beta**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/plataforma-cnuc-1. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel Unificado do RGP**. Brasília, DF, 2024c. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira. Acesso em: 15 out. 2024.

CAMPOS, C. **Diversidade Socioambiental de Roraima**: subsídios para debater o futuro sustentável da região. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011. 64 p.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. São Paulo, 2024. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/. Acesso em: 15 out. 2024.

ELOY, L.; SENRA, E. B.; S.ILVA, A. L. da; CAMPOS, C. A aceleração recente da produção de soja na Amazônia: uma história do desmonte ambiental "em prática" no estado de Roraima. **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**, 13 Oct. 2023. DOI: https://doi.org/10.4000/nuevomundo.93688.

FRANK, E. H.; CIRINO, C. A. Des-territorialização e re-territorialização dos indígenas de Roraima: uma revisão crítica. In: BARBOSA, R. I.; MELO, V. F. (ed.). **Roraima**: homem, ambiente e ecologia. Boa Vista: Femact, 2010. p. 11-33.

FUNAI. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Bases Cartográficas Contínuas – Brasil**: escala 1:250.000 – BC250, versão 2023. Rio de Janeiro, 2023d. Disponível em: https:// www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficascontinuas/15759-brasil.html. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo demográfico 2022**: população e domicílios – primeiros resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: https://

biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102011. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Divisão regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas**. Rio de Janeiro, 1990. v. 1. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=22269. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Base Cartográfica Vetorial Contínua do Estado de Roraima, escala 1:100.000 – BC100_RR, versão 2015**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/bases_cartograficas_continuas/bc100/. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010a. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**: Tabela 9923 - População residente, por situação do domicílio. Rio de janeiro, 2010b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9923. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. Em 2022, PIB cresce em 24 unidades da federação. **Agência IBGE Notícias**. Rio de Janeiro, 14 nov. 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41893-em-2022-pib-cresce-em-24-unidades-da-federacao. Acesso em: 8 maio 2025.

IBGE. **Malha Municipal**. Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html?edicao=36516&t=acesso-ao-produto. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM**. Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal – PAM**. Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS**. Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

INCRA. **Projetos de assentamentos total**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php. Acesso em: 15 out. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **TerraBrasilis. PRODES (Desmatamento)**. 2025. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments. Acesso em: 25 jul. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel de dados**. Disponível em: https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados. Acesso em: 15 jul. 2025a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Situação atual das terras indígenas**. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/. Acesso em: 15 jul. 2025b.

IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social**. 2010. Disponível em: https://ivs.ipea.gov.br/#/. Acesso em: 15 maio 2025.

IPEA. **Imigração Venezuela-Roraima**: evolução, impactos e perspectivas. 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10418/1/Imigracao_Venezuela_Roraima.pdf. Acesso em: 15 maio 2025.

LOPES, C. L.; MINSKY, E. **Implementação do código florestal em Roraima**: redução de reserva legal de 80% para 50% pode acelerar o desmatamento no Estado. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative, 2023. Disponível em: bit.ly/ReducaoReservaLegal. Acesso em 15 maio 2025.

MAPBIOMAS. **Coleção 9 do MapBiomas da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. Disponível em: https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura. Acesso em: 15 maio 2025.

MESSIAS, C. G.; ALMEIDA, C. A. de; SILVA, D. E.; SOLER, L. S.; MAURANO, L. E.; CAMILOTTI, V. L.; ALVES, F. C; SILVA, L. J. da; REIS, M. S. LIMA, T. C. de; RENÓ, V.; LIMA, D. L. C.; BELLUZZO, A. P.; QUADROS, C. B.; BARRADAS, D. C. M.; MORAES, D. R. V. de; BASTOS, E. F. M.; CUNHA, I. P.; SOUZA, J. J. de; BARROS, L. S. de; GUSMÃO, L. H. A.; ALMEIDA, R.; MORAES, D. R. V.; SILVA, D. M.; ADAMI. M. Unaccounted for nonforest vegetation loss in the Brazilian Amazon. **Communications Earth & Environment**, v. 5, n. 1, Article number 451, 2024a.

MESSIAS, C. G. de; XAUD, H. A. M.; SAUD, M. R.; MORAES, D. R. V. de; TEIXEIRA, R. C. dos T.; RENÓ, V.; MOREIRA, N. A. P.; CORREIA-LIMA, D. L.; SOUZA, J. de S.; BARROS, L. S. DE; ANDRADE, A. C, S. de; BELLUZO, A. P.; BARRADAS, D. C. M.; LIMA, T. C. de; CUNHA, I. P. ; GUSMÃO, L. H. A.; PEREZ, L. P. P.; MATIAS, M. R.; PINTO, J. F. S. K. C.; RIBEIRO NETO, M. R.; CAMILOTTI, V. L.; NEVES, E. C. C.; ALVES, F. C.; SOUZA, A. A. de A.; SILVA, L. J. da; SOLER, L.; MAURANO, L. E.; ALMEIDA, C. A. de; ADAMI, M. Trabalho de campo em fitofisionomias florestais e não florestais de Roraima, no âmbito dos projetos PRODES e DETER. **Revista do Departamento de Geografia**, v. 44, p. e217450-e217450, 2024b. DOI: https://doi.org/10.11606/eISSN.2236-2878.rdg.2024.217450.

OLIVA, D. A.; MARQUES-DE-SOUZA, J.; IANNUZZI, R.; WAMKLES, F. L. First record of plant macrofossil from the Boa Vista Formation, Takutu Basin, Roraima State, Brazil. **Revista Brasileira de Paleontologia**, v. 25, n. 4, p. 303-321, out.-dez. 2022. DOI: https://doi.org/10.4072/rbp.2022.4.05.

OLIVEIRA, R. da S. **A criação de boi em terras indígenas do lavrado.** 2018. 121 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, RR.

PLANET LABS PBC. **Latest PS Tropical Visual Biannual Archive – Tropical Forest Observatory (TFO)**. [S.l.], 2024. Disponível em: https://www.planet.com/tropical-forest-observatory/. Acesso em: 15 out. 2024.

PNUD BRASIL. **Painel IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**. 2024. Disponível em: https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm. Acesso em: 30 out. 2024.

RORAIMA. **Decreto nº 33.467-E, de 31 de outubro de 2022**. Dispõe sobre o percentual de Reserva Legal em imóvel situado em área de formações florestais no estado de Roraima. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/rr/decreto-n-33467-2022-roraima-dispoe-sobre-o-percentual-de-reserva-legal-em-imovel-situado-em-area-de-formacoes-florestais-no-estado-de-roraima?q=Pol%C3%ADtica+Estadual+de+Desenvolvimento+da+Agricultura+no+Estado+de+Roraima. Acesso em: 30 out. 2024.



Foto: Adriano Prysthon da Silva

Capítulo 10

Tocantins

Roberto Porro
Andrea Elena Pizarro Muñoz
Adriano Prysthon da Silva
Onivaldo da Rocha Mendes Filho
Thiago José Arruda de Oliveira
Marta Eichemberger Ummus
Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Encarte das microrregiões geográficas do estado do Tocantins



Foto: Adriano Prysthon da Silva

10.1 Contextualização

139
municípios

8
microrregiões geográficas

48,3%
de cobertura florestal conservada

O Tocantins é o estado mais novo da Federação, criado em 1988 pela Assembleia Nacional Constituinte. Está localizado na região Norte do país, possui uma área territorial de 277.423,67 km², com 139 municípios (IBGE, 2022a), que abrigam 1.511.460 habitantes, indicando crescimento populacional de 9,25% em relação ao registrado no Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010). A capital é Palmas, cidade mais populosa do estado, com aproximadamente 303 mil habitantes, conforme o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado é dividido em oito microrregiões geográficas: Araguaína, Bico do Papagaio, Gurupi, Miracema do Tocantins, Rio Formoso, Dianópolis, Jalapão e Porto Nacional.

Os vínculos históricos com o estado de Goiás, assim como a prevalência do bioma Cerrado na sua área territorial, inserem naturalmente o Tocantins no contexto das regiões do agronegócio, soberano no Centro-Oeste brasileiro (Oliveira; Rodrigues, 2019). Esse relacionamento se evidencia ao sul da microrregião de Araguaína, que, embora apresente solos pobres em nutrientes e, em sua maioria, arenosos, dispõe de áreas planas e abertas, adequadas para a monocultura em extensas propriedades rurais. Os principais expoentes dessa dinâmica são a Chapada do Alto Parnaíba, ao nordeste, onde se encontra Campos Lindos do Tocantins, maior produtor estadual de soja, e a Planície do Rio Araguaia/Ilha

do Bananal, ao sudoeste, conhecida pela produção irrigada de arroz.

A única microrregião no Tocantins que resiste ao domínio do agronegócio é o Bico do Papagaio, caracterizado pelo clima subequatorial úmido e subúmido, com significativa presença da Floresta Amazônica e da Mata de Cocais, em que predomina a palmeira babaçu (*Attalea speciosa* Mart. Ex Spreng.), e Florestas Estacionais (Dantas et al., 2019), compondo uma estrutura contrastante com o restante do estado. No Bico do Papagaio, 82% dos estabelecimentos rurais enquadram-se como de agricultura familiar, a maior proporção do estado. Uma vasta quantidade de projetos de assentamento da reforma agrária (PAs), especialmente próximos à confluência dos rios Araguaia e Tocantins, também compõe a estrutura fundiária regional. As presenças de uma reserva extrativista (Resex Extremo Norte do Estado do Tocantins), uma terra indígena (Apinajé) e um território quilombola em processo de reconhecimento (Comunidade Ilha de São Vicente) ilustram a diversidade de grupos sociais associados ao uso das riquezas naturais nessa região, refletindo seu elevado valor cultural devido à expressão dos saberes locais.

Segundo o Projeto MapBiomas[1], há predominância de florestas no Tocantins, cobrindo 48,3% do território, num total de 13,4 milhões de hectares. A agropecuária, que engloba pastagens e agricultura, ocupa 37% do território, refletindo a relevância dessa atividade na dinâmica socioeconômica do estado.

Os dados de desmatamento fornecidos pelo Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2024) revelam um total acumulado de 111.572,16 km², o que corresponde a 40,2% do território do Tocantins. Esse dado demonstra a intensa pressão sobre a cobertura florestal, influenciada principalmente pelo avanço da agropecuária.

O Tocantins contém 63.808 estabelecimentos agropecuários em 15,1 milhões de hectares, equivalente a 54% da área do estado. A agricultura familiar desempenha um papel importante, constituída por 44.955 estabelecimentos e 19% da área total do estado. Destes, o grupo de produtores classificados na categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que engloba pequenos agricultores familiares, abrange 29.164 estabelecimentos e uma área de 1,6 milhão de hectares (5,7% do total do estado). Esses dados expressam a elevada concentração de terras no estado: o índice de Gini para concentração fundiária é 0,7770, indicando alta desigualdade.

Em termos de categorias territoriais, 13 terras indígenas ocupam 9,4% da área do Tocantins. Os territórios quilombolas somam 69.925 ha (0,2%), enquanto as unidades de conservação de proteção integral, como parques nacionais

[1] "O projeto MapBiomas é uma iniciativa do Observatório do Clima, co-criada e desenvolvida por uma rede multi-institucional envolvendo universidades, organizações não governamentais e empresas de tecnologia com os propósitos de mapear anualmente a cobertura e uso da terra do Brasil e monitorar as mudanças do território." (MapBiomas, 2024a).

e estaduais, ocupam 5,8% do território, um dado significativo para políticas de conservação ambiental. O fato de 27% do território estar classificado como "terra com destinação desconhecida" indica que uma área significativa do estado pode estar sujeita a conflitos fundiários ou especulação, representando um desafio para a governança territorial.

Os dados referentes à área total e ao valor da produção agrícola destacam a cultura de soja, com R$ 9,8 bilhões em 2023, seguida por milho e arroz, sendo as duas primeiras commodities de exportação. O principal produto do extrativismo é o pequi, com maior valor da produção e quantidade produzida, estando presente em mais de 6 mil estabelecimentos agropecuários, sendo o município de Pugmil o principal representante, com produção de 519 t em 2023 (IBGE, 2023b). O segundo produto do extrativismo é o babaçu, que tem um papel social relevante, pois é extraído principalmente em comunidades tradicionais habitadas por quebradeiras de coco na microrregião do Bico do Papagaio. Em 2023, o município de Riachinho liderou a produção, com 200 t (IBGE, 2023b). A silvicultura tem o eucalipto como principal destaque, servindo para lenha e toras destinadas às indústrias de papel e de carvão. Essa produção está concentrada no norte do Tocantins, especialmente em Goiatins, Araguaína, Wanderlândia e Palmeirante (Brasil, 2021), localidades próximas de fábrica sediada em Imperatriz, Maranhão. O cultivo de *Pinus* sp. e teca emergem como opções de produtos madeireiros, porém espacialmente restritos no estado.

Em relação à pecuária, os dados indicam que o rebanho bovino é a atividade mais expressiva, com um total de 11,3 milhões de cabeças em 2023 e valor do rebanho vendido superior a R$ 2,6 bilhões (em 2017). Entre os produtos da criação animal, o leite é o principal, com 417 milhões de litros em 2023 (IBGE, 2023c).

Os dados de piscicultura revelam um crescimento significativo entre 2017 e 2022. A principal produção é de peixes redondos, como tambaqui e tambacu, que, em conjunto, geraram em torno de 8,3 mil toneladas em 2023, seguidos pelo pintado, com 1,4 mil toneladas (IBGE, 2023c). De acordo com o Censo da Piscicultura (Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, 2020), a atividade está difundida em 1.099 estabelecimentos agropecuários no estado, contrastando com dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), que indicavam 574 estabelecimentos. A piscicultura apresenta grande potencial como alternativa sustentável para a diversificação de renda e segurança alimentar para os produtores familiares e de pequena escala, tendo em vista que metade das propriedades com piscicultura tem menos de 80 ha.

O estado do Tocantins conta com uma vasta rede hidrográfica devido à sua total inserção na maior bacia totalmente brasileira, a Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia. Contudo, a pesca artesanal de caráter comercial (apesar de ser atividade tradicional entre comunidades ribeirinhas, tanto como fonte de alimento quanto como fonte de renda) está limitada ao longo dos rios federais Tocantins e

Araguaia. Quando realizada por profissionais da pesca, a atividade é proibida nos rios estaduais, sendo permitida apenas nas modalidades amadora e de subsistência. Essa restrição geográfica está correlacionada com a legislação estadual vigente, que regulamenta a atividade pesqueira e classifica a pesca artesanal com caráter comercial como predatória (Tocantins, 1997), limitando, assim, a prática da pesca apenas aos rios sob jurisdição federal.

As maiores comunidades pesqueiras encontram-se na região do Araguaia, com destaque para a Colônia Z-01, em Araguatins, com 1.100 pescadores; a Colônia Z-21, em Esperantina, com 676 pescadores; e a Colônia Z-17, em Pau D´Arco, com 367 pescadores, todas localizadas no norte do estado (Pryston et al., 2022). O número de pescadores das demais comunidades pesqueiras varia entre 180 e 43 pescadores. Em relação ao Rio Tocantins, a atividade pesqueira persiste nas colônias, representadas pelas associações, mesmo após a construção de usinas hidroelétricas (UHEs), como a de Peixe Angical e São Salvador, ao sul do estado (Flores et al., 2016).

Embora, nos últimos anos, tenha crescido a quantidade de projetos de aquicultura em águas da União, com o uso de tanque-rede, principalmente nos lagos das UHEs Lajeado e Estreito, a pesca artesanal ainda desempenha papel importante na economia local e na subsistência das famílias da Bacia Araguaia-Tocantins.

Em 2020, estimou-se o volume anual produzido a partir da pesca artesanal entre 4 mil e 5 mil toneladas. Oficialmente, não há coletas de dados sistemáticas disponibilizadas publicamente, o que impossibilita o desenvolvimento de políticas públicas mais adequadas ao setor. O pouco monitoramento existente limita-se a condicionantes de licenças ambientais de UHEs e projetos de pesquisa, cujos dados ainda não são públicos. Nesse sentido, a falta de informação produtiva contínua e do monitoramento de desembarques têm sido os principais desafios da pesca artesanal no Tocantins (Pryston; Mendes, 2023), além de outras deficiências, como falta de assistência técnica, fiscalização inadequada, deficiência na agregação de valor e comercialização do pescado, desvalorização cultural e violação de direitos humanos e degradação generalizada dos ecossistemas devido aos modelos insustentáveis de desenvolvimento econômico na Bacia Tocantins-Araguaia.

No entanto, em 2024, o governo do Tocantins fomentou, por meio de atos normativos (Tocantins, 2024a, 2024b, 2024c, 2024d), iniciativas para promover um plano de monitoramento de desembarques pesqueiros e a formação de grupos de trabalho para debate permanente sobre a cadeia produtiva da pesca artesanal.



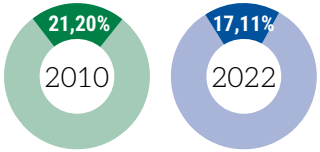
Foto: Adriano Prysthon da Silva

10.2 Demografia e ambiente

Área
277.423,627 km²

População
1.511.460 habitantes

População rural



Densidade demográfica
5,45 habitantes por quilômetro quadrado

Densidade demográfica rural
0,25 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE (2010b, 2022a).

O mapa da Figura 10.1 ilustra a localização e os limites das oito microrregiões geográficas do estado do Tocantins, inseridas em duas mesorregiões: as microrregiões Bico do Papagaio, Araguaína, Miracema do Tocantins, Rio Formoso e Gurupi compõem a mesorregião Ocidental do Tocantins, enquanto as microrregiões Porto Nacional, Jalapão e Dianópolis constituem a mesorregião Oriental do Tocantins. O mapa indica a localização da capital estadual, Palmas, assim como dos principais rios e das rodovias federais situadas no estado (BR-010, BR-153 e BR-242).

Em termos de superfície territorial, o Tocantins é o quinto maior estado da Amazônia Legal Brasileira. Quanto às características demográficas e ambientais do estado, o índice de 17,11% de população rural, conforme o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), representa uma redução de pouco menos de 4% quando comparado aos 21,20% registrados no Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010a), e resulta numa densidade demográfica rural[2] de 0,25 habitante por quilômetro quadrado (equivalente a 100 ha).

[2] Para o cálculo da densidade demográfica rural, subtraiu-se a área urbanizada do total da área territorial do estado, a partir dos dados de 2023 do Projeto MapBiomas (MapBiomas, 2025).

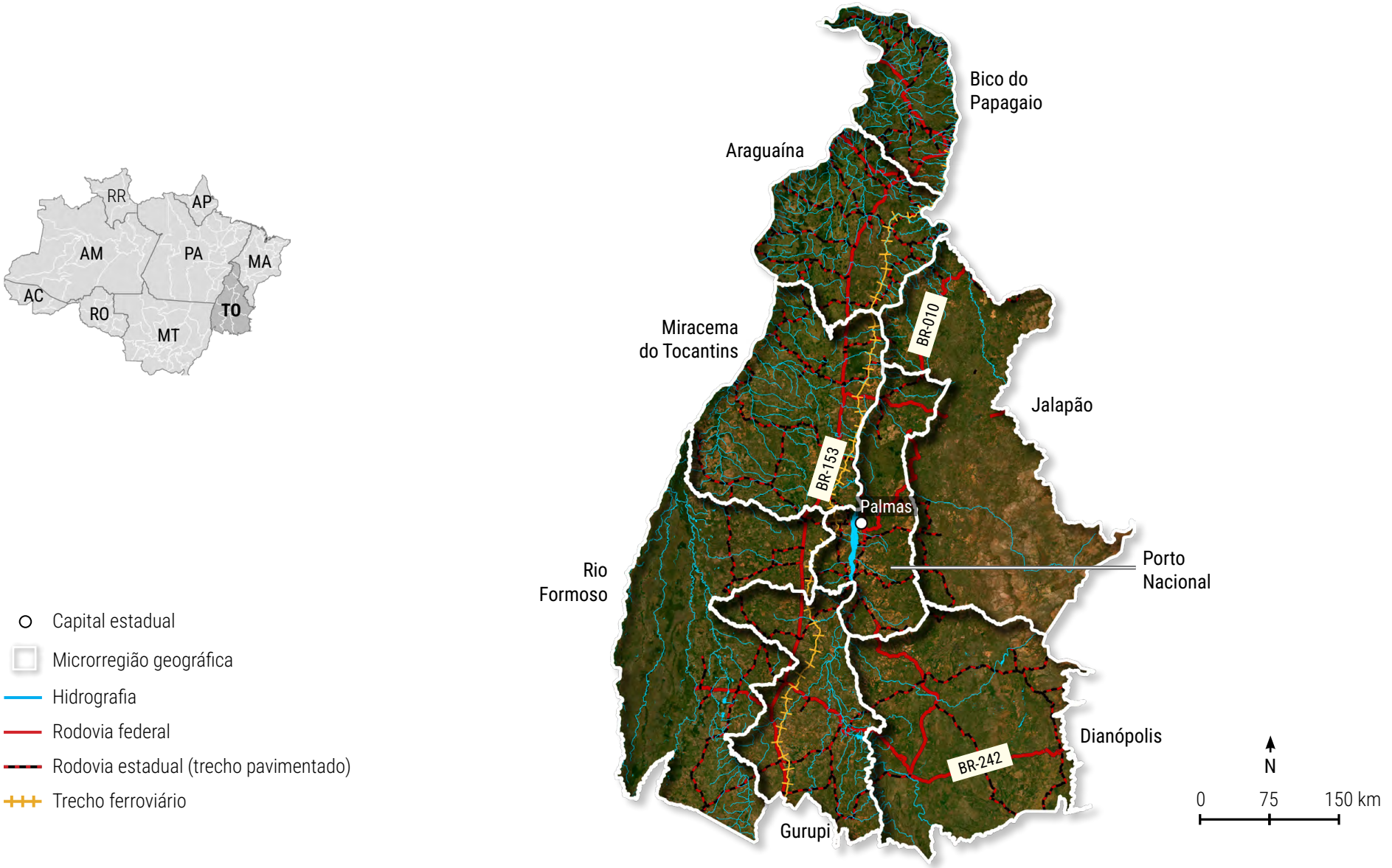
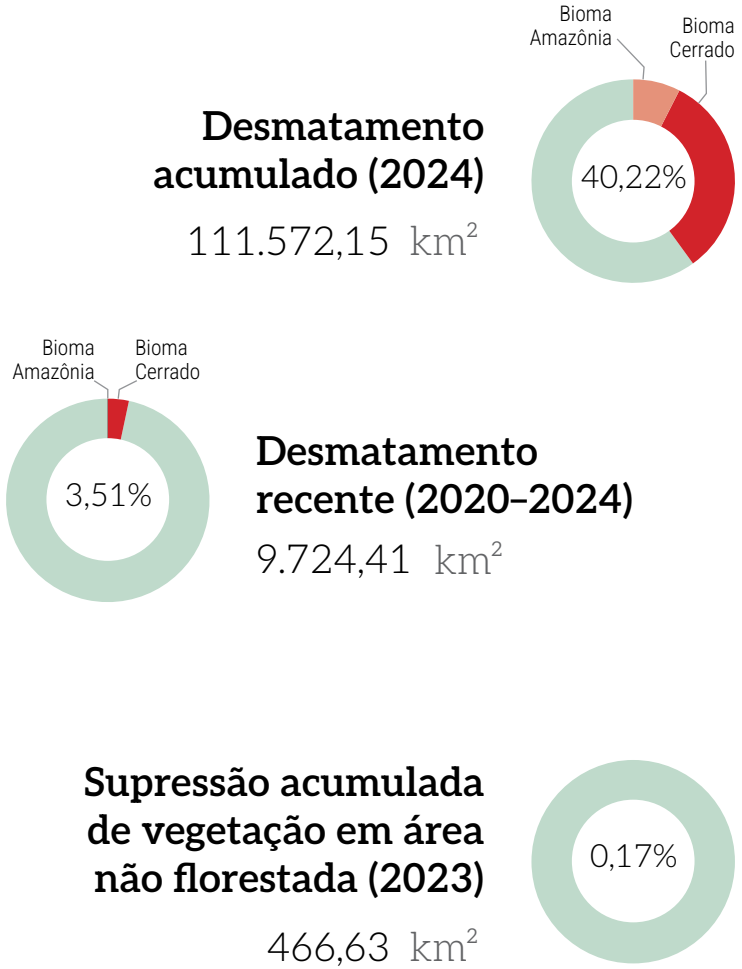


Figura 10.1. Limites geográficos e de microrregiões, hidrografia e infraestrutura rodoviária do estado do Tocantins.
Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d), Planet Labs PBC (2024) e Tocantins (2025).

Em relação ao desmatamento e à supressão vegetal, por um lado, os dados do Prodes do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) indicam que o desmatamento acumulado no estado do Tocantins supera 111 mil quilômetros quadrados, pouco mais de 40% da superfície estadual, mas que 8,7% desta área (9.724 km² ou 3,51% da área total do estado) foi desmatada nos últimos 5 anos. Destaca-se que a maior parte da área desmatada no estado do Tocantins ocorre no bioma Cerrado (90.498 km² ou 81,1% do total), sendo que 99,5% do desmatamento recente ocorreu neste bioma. Por outro lado, até o ano de 2023, a supressão de vegetação em área não florestada alcançou, no estado do Tocantins, uma área cumulativa de 466,63 km² (0,17% da área estadual).

A Figura 10.2 apresenta a ocorrência absoluta (em ha) e relativa (em %) das cinco classes de cobertura da terra utilizadas pelo Projeto MapBiomas, assim como a área de 14 das 18 subclasses desta tipologia que ocorrem no estado e a porcentagem relativa de cada subclasse. A partir dos dados do MapBiomas (MapBiomas, 2025), é possível deduzir que 80% da área desmatada para uso agropecuário no estado do Tocantins foi convertida em pastagens, 13% para agricultura e menos de 1% para silvicultura. Vale destacar que cerca de 6,5% da área convertida para uso agropecuário no estado foi identificada como "mosaico de usos", que, de acordo com a metodologia MapBiomas, refere-se a "áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura".



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2025).

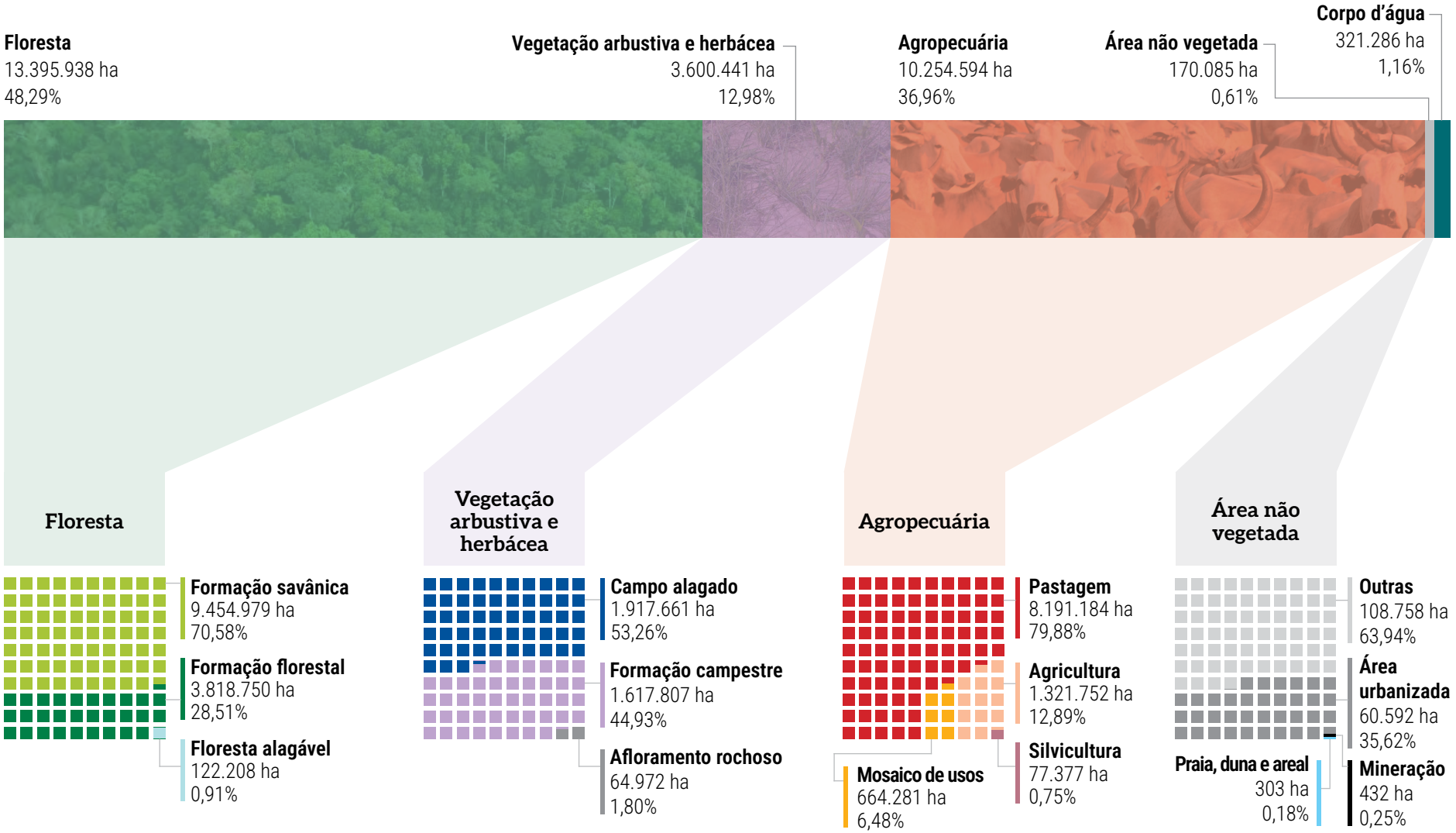


Figura 10.2. Classes e subclasses de cobertura da terra do estado do Tocantins em 2023.

Fonte: MapBiomas (2025).



Foto: Adriano Prysthon da Silva

10.3 Estrutura fundiária e categorias territoriais

De acordo com o IBGE, o estado do Tocantins contava, em 2017, com pouco menos de 64 mil estabelecimentos agropecuários, perfazendo uma área de 15,2 milhões de hectares ou cerca de 54,7% da superfície estadual, conforme apresentado na Figura 10.3. Estabelecimentos considerados da agricultura familiar representavam 70,5% desse contingente, ocupando 19% da área total. Dentre esses, 65% eram constituídos pelo segmento de acesso ao crédito rural na categoria B do Pronaf, sendo mais vulneráveis, tendo menor nível de renda e cuja área média (54 ha) equivalia a menos de um quarto da área média para o total de estabelecimentos do estado (239 ha).

Conforme salientado na descrição metodológica apresentada no primeiro capítulo desta publicação, para evitar duplicidade de informações sobre a categoria de assentamentos de reforma agrária (obtidas a partir da base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e informadas posteriormente nesta seção), os dados (número e área de estabelecimentos) para a categoria de estabelecimentos definidos pelo IBGE como "assentados ou concessionários aguardando titulação" são tratados separadamente, conforme apresentado na Figura 10.3, sendo também excluídos da representação na Tabela 10.1 e Figura 10.4. No caso do Tocantins, estes dados se referem a 7.533 estabelecimentos (12% do total) que ocupavam 337.460 ha (apenas 2,2% da área total).

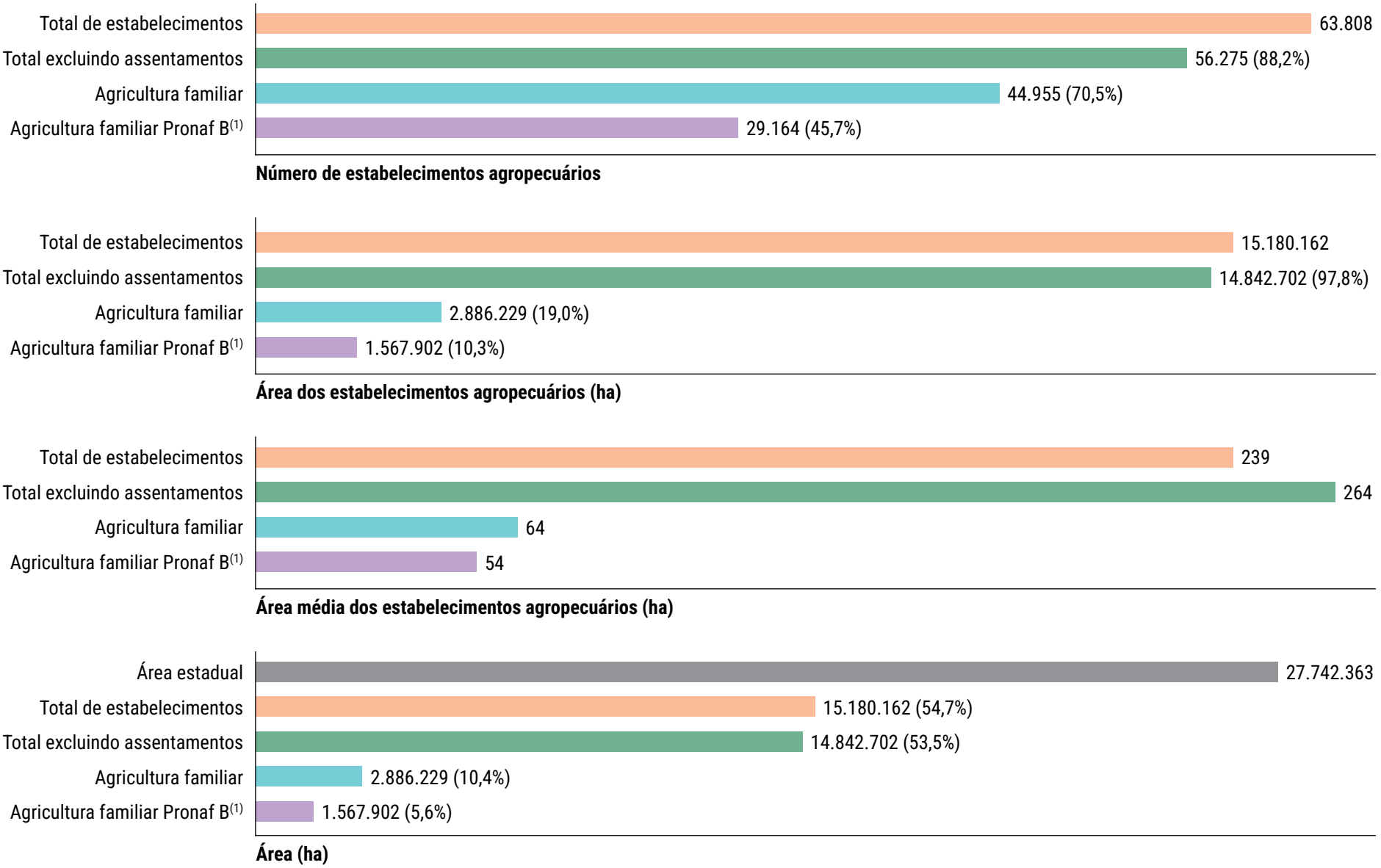


Figura 10.3. Estabelecimentos agropecuários do estado do Tocantins.

(1) Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
Fonte: IBGE (2017).

Tabela 10.1. Categorias territoriais do estado do Tocantins[1].

Categoria territorial	Número	Área (ha)	Área (%)	Número de domicílios
Terra indígena (TI)[2]	13	2.597.351	9,36	3.206
Território quilombola (TQ)	6	66.925	0,24	602
Território agroextrativista (TAE)				
Reserva extrativista (Resex)	1	9.110	0,03	53
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)	0	0	0,00	0
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)	0	0	0,00	0
Projeto de assentamento agroextrativista (PAE), Projeto de assentamento agroextrativista (Peaex) ou Projeto de assentamento florestal (PAF)	0	0	0,00	0
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)	0	0	0,00	0
Assentamento convencional	378	1.241.685	4,48	23.405
Estabelecimento agropecuário	56.275	14.842.699	53,50	56.275
Unidade de conservação de proteção integral	8	1.618.875	5,83	–
Área urbanizada	–	60.592	0,22	–
Corpo d'água	–	321.286	1,16	–
Terra com destinação desconhecida	–	7.569.071	27,29	–

[1] Número e área de estabelecimentos agropecuários excluem "concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva".
[2] Não inclui área nem número de domicílios das TIs Javaé/Ava Canoeiro (Canoanã) e Krahô-Kanela Takaywrá (em fase de estudos).
Traço (–): Informação não aplicável.
Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

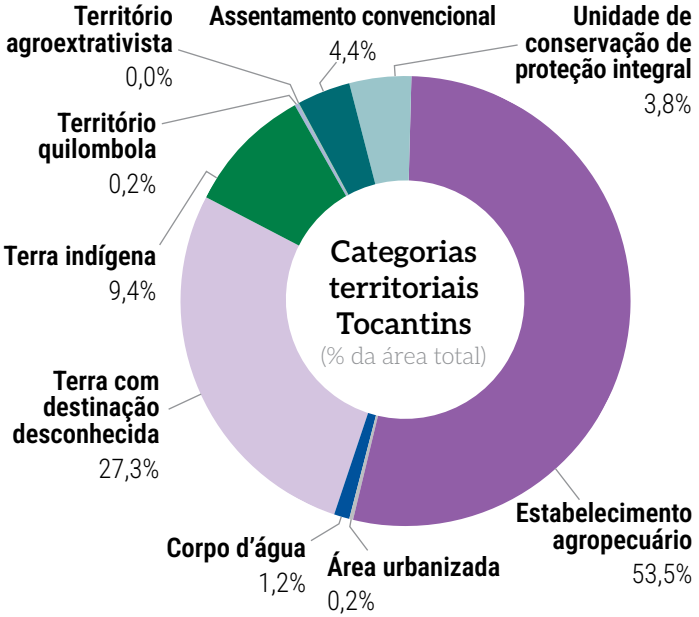


Figura 10.4. Categorias territoriais (% da área total) do estado do Tocantins, após excluir sobreposições.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

A Tabela 10.1 sintetiza a ocorrência das categorias territoriais no estado do Tocantins e suas respectivas áreas e população residente, conforme as bases de dados consultadas. A tabela indica que não ocorrem, no Tocantins, quatro das categorias focalizadas no estudo: reservas de desenvolvimento sustentável, florestas nacionais ou estaduais, assentamentos agroextrativistas e projetos de desenvolvimento sustentável. Estão localizadas no estado 8 unidades

de conservação de proteção integral, totalizando mais de 1,6 milhão de hectares. As 13 terras indígenas, 6 territórios quilombolas, 1 reserva extrativista e 378 assentamentos de reforma agrária do estado do Tocantins reúnem cerca de 27 mil famílias ou domicílios que, quando somadas às famílias residentes nos cerca de 56 mil estabelecimentos agropecuários (após a exclusão dos assentamentos), totalizam mais de 83 mil famílias. Considerando a área total do estado (cerca 277 mil quilômetros quadrados), a categoria territorial de estabelecimentos agropecuários resulta ser a de maior expressão (53,5% da área), seguida das categorias de terras indígenas (9,4%), assentamentos de reforma agrária (4,4%) e unidades de conservação de proteção integral (3,8%). Terras com destinação desconhecida constituem 27,3% da área estadual.

Três procedimentos foram realizados para o tratamento dos dados no sentido de reduzir áreas sobrepostas e obter uma aproximação do que seria a participação relativa de cada categoria territorial no total da área do estado do Tocantins. O primeiro foi o já mencionado ajuste relativo à categoria "estabelecimentos agropecuários" mediante a exclusão dos estabelecimentos classificados como concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. O segundo ajuste consistiu na identificação e exclusão de áreas com sobreposição entre nove categorias territoriais, sendo adotada a seguinte ordem de priorização para manutenção da área em uma das categorias sobrepostas e sua exclusão da outra: (1) terra indígena (TI); (2) território quilombola (TQ); (3) reserva extrativista (Resex); (4) reserva de desenvolvimento sustentável (RDS); (5) projeto de assentamento agroextrativista (PAE), projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e projeto de assentamento florestal (PAF); (6) projeto de desenvolvimento sustentável (PDS); (7) projeto de assentamento convencional; (8) floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES); (9) unidade de conservação de proteção integral. Vale ressaltar que tal hierarquização foi definida, neste estudo, a partir do critério de priorização de categorias com presença de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (nesta ordem) apenas com o objetivo de simulação de um cenário de suposta ausência de sobreposições territoriais, não sendo, porém, adotada, por órgãos fundiários ou ambientais.

A Tabela 10.2 relaciona as nove situações de sobreposição identificadas envolvendo estas categorias territoriais nas respectivas microrregiões geográficas do estado do Tocantins. Na primeira coluna da tabela, estão indicadas as unidades territoriais cuja área em sobreposição foi excluída para elaboração da Figura 10.4, enquanto, na última coluna, constam as unidades territoriais cuja área sobreposta foi mantida na elaboração da figura.

Contudo, conforme mencionado no primeiro capítulo, uma das principais limitações deste trabalho reside no fato de não terem sido identificadas sobreposições entre estabelecimentos agropecuários ou imóveis rurais e as demais categorias, fenômeno que constitui a principal fonte de conflitos fundiários na Amazônia. Como artifício utilizado neste trabalho, após os dois ajustes mencionados acima,

Tabela 10.2. Unidades territoriais em sobreposição no estado do Tocantins[1].

Unidade territorial em sobreposição[2]	Microrregião geográfica[3]								Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição[4]
	BP	AR	MT	RF	GU	PN	JA	DI		
1. Parque Nacional do Araguaia				X					566.830	TI Inãwébohona (385.161 ha), TI Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna (180.769 ha), TI Parque do Araguaia (900 ha)
2. Parque Nacional do Araguaia				X					139	Parque Estadual do Cantão (139 ha)
3. Parque Nacional do Araguaia				X					2	PA Loroty (2 ha)
4. Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins		X							1.061	PA Recreio (664 ha), PA Retiro II (397 ha)
5. Parque Estadual do Cantão				X					587	PA Manchete (267 ha), PA Macaúba (185 ha), PA Onalício Barros (135 ha)
6. Parque Estadual do Cantão				X					232	TI Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna (232 ha)
7. PA Caracol				X					16.270	TI Taego Ãwa (16.270 ha)
8. PA Cupim	X								102	Resex Extremo Norte do Estado do Tocantins (102 ha)
9. PA Loroty				X					8	TI Parque do Araguaia (8 ha)

[1] PA: Projeto de assentamento; TI: Terra indígena.
[2] Área sobreposta excluída da Figura 10.4.
[3] Microrregiões geográficas identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — BP: Bico do Papagaio, AR: Araguaína, MT: Miracema do Tocantins, RF: Rio Formoso, GU: Gurupi, PN: Porto Nacional, JA: Jalapão, DI: Dianópolis.
[4] Área mantida na Figura 10.4.
X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada unidade territorial.
Fonte: Brasil (2024b), Funai (2024) e Incra (2025).

um terceiro procedimento foi aplicado (caso a soma da área das categorias territoriais ainda superasse a área total da microrregião geográfica – MRG): a área dos estabelecimentos agropecuários foi artificialmente reduzida, de forma que a soma das áreas das categorias territoriais coincidisse com a área total da MRG, sendo feita a devida anotação para indicar

o procedimento e dimensionando o fenômeno de disputa por território. Tal situação, porém, não ocorreu no estado do Tocantins. Outra limitação do trabalho consiste na imprecisão dos dados para a categoria "Terra com destinação desconhecida", calculada por subtração entre a área total da MRG e a soma das outras categorias. Em Tocantins, esta categoria resultou em cerca de 7,5 milhões de hectares ou pouco mais de 27% da área estadual. Considerando a imprecisão da informação declaratória para determinação do número e da área de estabelecimentos agropecuários, a área atribuída a "terras com destinação desconhecida" é provavelmente maior do que a calculada neste estudo.

A Figura 10.4 sintetiza os dados da Tabela 10.1 sobre a distribuição relativa da área das categorias territoriais no estado do Tocantins, porém levando em consideração as sobreposições identificadas, sendo que relações detalhadas das sobreposições territoriais são apresentadas nos encartes de cada microrregião geográfica, que constituem parte integrante desta obra. Por fim, o mapa da Figura 10.5 apresenta a localização das categorias territoriais no estado com legendas indicativas e os limites das oito microrregiões geográficas, enquanto as Tabelas 10.3 e 10.4 relacionam nominalmente as 13 terras indígenas e 9 unidades de conservação que ocorrem no estado, indicando as microrregiões geográficas em que ocorrem e as áreas respectivas. As tabelas incluem códigos identificadores para as terras indígenas e para as unidades de conservação com o objetivo de facilitar a visualização das áreas nos mapas detalhados (que podem ser verificados no encarte das respectivas microrregiões).

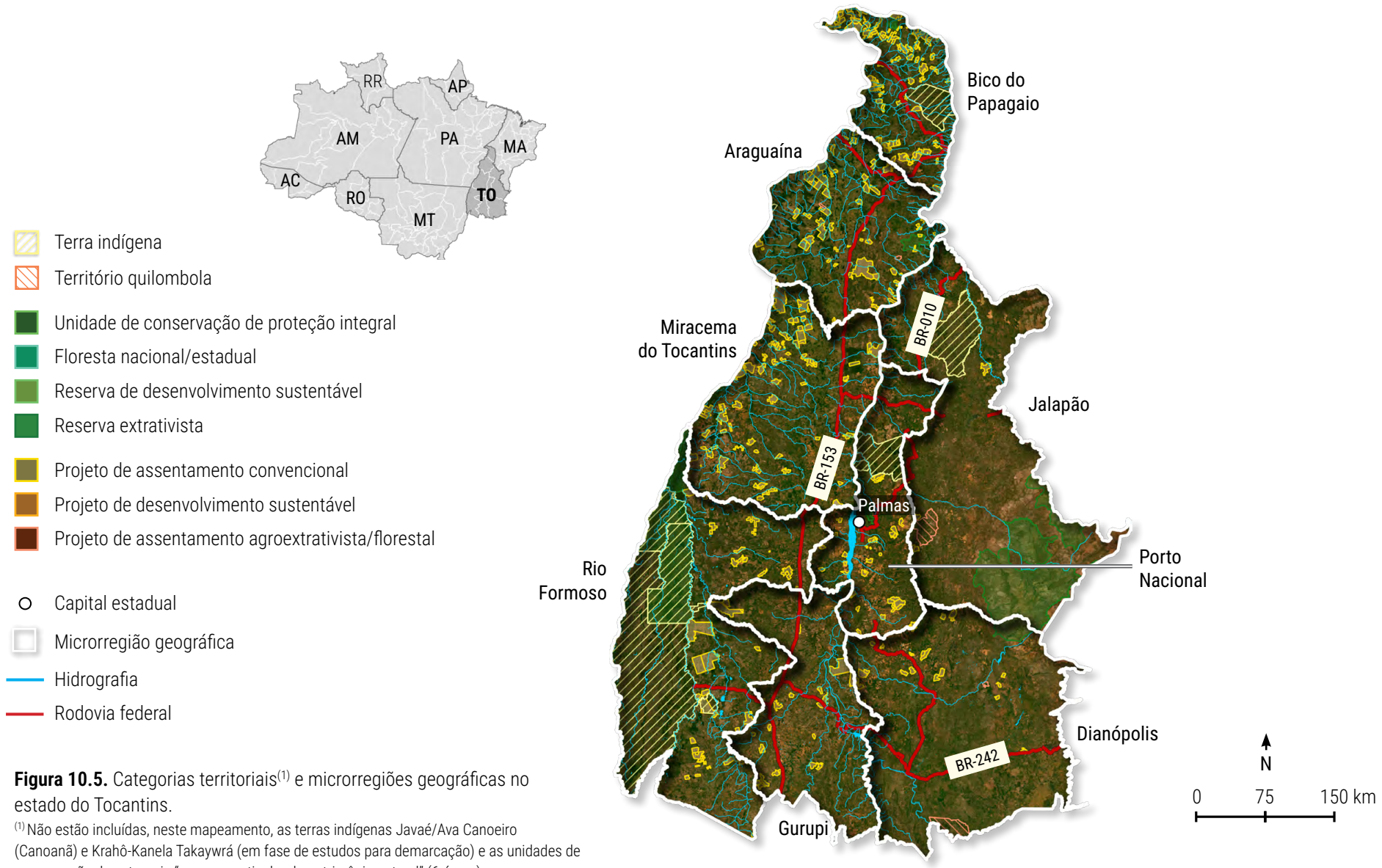


Figura 10.5. Categorias territoriais[1] e microrregiões geográficas no estado do Tocantins.

[1] Não estão incluídas, neste mapeamento, as terras indígenas Javaé/Ava Canoeiro (Canoanã) e Krahô-Kanela Takaywrá (em fase de estudos para demarcação) e as unidades de conservação da categoria "reserva particular do patrimônio natural" (6 áreas).

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d), Brasil (2024b), Funai (2024), Planet Labs PBC (2024), Incra (2025) e Tocantins (2025).

Tabela 10.3. Terras indígenas no estado do Tocantins.

Identificador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica[1]								Área (ha)[2]	Etnia	Situação
		BP	AR	MT	RF	GU	PN	JA	DI			
TI-019	Apinayé	X								143.160,98	Apinayé	Regularizada
TI-097	Funil						X			15.920,74	Xerente	Regularizada
TI-115	Inãwébohona				X					379.537,10	Javaé, Karajá	Regularizada
TI-165	Krahô-Kanela				X					7.706,63	Krahô-Kanela	Regularizada
TI-166	Kraolândia							X		307.432,51	Krahô	Regularizada
TI-198	Maranduba			X						179,57	Iny Karajá	Regularizada
TI-240	Araguaia				X					1.362.942,94	Avá-Canoeiro, Iny Karajá, Javaé e Tapirapé	Regularizada
TI-329	Taego Ãwa				X					29.185,12	Avá-Canoeiro	Declarada
TI-366	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna				X					179.895,94	Iny Karajá e Javaé	Declarada
TI-378	Xambioá		X							3.464,36	Guarani Mbya e Karajá do Norte	Regularizada
TI-379	Xerente						X			167.925,96	Guarani Mbya e Xerente	Regularizada
…	Javaé/Ava Canoeiro (Canoanã)				X					…	Javaé	Em estudo
…	Krahô-Kanela Takaywrá				X					…	Krahô-Kanela	Em estudo

[1] Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — BP: Bico do Papagaio, AR: Araguaína, MT: Miracema do Tocantins, RF: Rio Formoso, GU: Gurupi, PN: Porto Nacional, JA: Jalapão, DI: Dianópolis.
[2] Área territorial das terras indígenas é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Terras Indígenas do Instituto Socioambiental.
Três-pontos (…): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas; área da TI não disponível pois ainda não ocorreu demarcação).
X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada terra indígena.
Fonte: Funai (2024) e Instituto Socioambiental (2025b).

Tabela 10.4. Unidades de conservação de proteção integral (UCIs) e unidades de conservação de uso sustentável (UCS) no estado do Tocantins[1].

Identificador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica[2]							Área (ha)[3]
		BP	AR	MT	RF	GU	PN	JA	DI	
UCI-021	Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins							X	X	634.133,28
UCI-025	Monumento Natural Canyons e Corredeiras do Rio Sono							X		1.457,59
UCI-026	Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins		X							32.742,45
UCI-042	Parque Estadual do Cantão				X					89.719,79
UCI-044	Parque Estadual do Jalapão							X		159.976,72
UCI-045	Parque Estadual do Lajeado						X			11.332,14
UCI-080	Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba							X		130.950,35
UCI-084	Parque Nacional do Araguaia				X					558.562,25
UCS-125	Reserva Extrativista Extremo Norte do Estado do Tocantins	X								9.110,46

[1] Não estão incluídas, na tabela, unidades de conservação da categoria "reserva particular do patrimônio natural" (6 áreas).
[2] Microrregiões geográficas identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — BP: Bico do Papagaio, AR: Araguaína, MT: Miracema do Tocantins, RF: Rio Formoso, GU: Gurupi, PN: Porto Nacional, JA: Jalapão, DI: Dianópolis.
[3] Área territorial das unidades de conservação é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Unidades de Conservação do Instituto Socioambiental.
X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada unidade de conservação.
Fonte: Brasil (2024b), Incra (2025) e Instituto Socioambiental (2025a).

0,7770 Índice de Gini para concentração de terras

54,7% Área estadual em estabelecimentos agropecuários

0,4250 Índice de concentração fundiária ajustado para o percentual da área estadual em estabelecimentos agropecuários

Fonte: IBGE (2017).

O componente final desta seção refere-se à concentração fundiária. Para avaliar o nível de concentração de terras no estado do Tocantins, é utilizado o índice de Gini, calculado a partir das classes de tamanho dos estabelecimentos agropecuários informadas no último Censo Agropecuário (IBGE, 2017). No estado do Tocantins, este índice é de 0,7770. Entre os nove estados da Amazônia Legal Brasileira, o Tocantins apresenta o terceiro menor índice de concentração fundiária, sendo superior apenas aos de Rondônia e Acre. Porém, considerando que a área estadual compreendida por estabelecimentos agropecuários alcança 54,7% do total estadual, um hipotético índice de concentração fundiária ajustado para esta proporção resultaria em 0,4250, sendo inferior apenas ao do estado de Mato Grosso.



Foto: Adriano Prysthon da Silva

10.4 Produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura

O IBGE é a fonte dos dados apresentados nesta seção. Foram utilizados os resultados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas mais recentes referentes ao ano de 2023 para a produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c). A despeito dos 6 anos que separam as datas de referência de cada instrumento, é significativa a discrepância, para um mesmo produto ou espécie, entre valores reportados pelo Censo Agropecuário de 2017 e pelas estimativas anuais de 2023, o que justifica que ambos sejam apresentados neste trabalho. Não há equivalência completa entre produtos e espécies reportadas pelos dois instrumentos. Por essa razão, quando ocorrer, a indisponibilidade do respectivo dado é indicada no corpo das tabelas conforme convenção explicada em nota de rodapé. Para melhor identificar os produtos de maior relevância econômica em cada segmento, são utilizadas cores diferenciadas nas tabelas, sendo necessário destacar que os dados se referem à quantidade total produzida, e não apenas à que foi comercializada. Devido à política de proteção da confidencialidade das respostas individuais adotada pelo IBGE, quando menos de três informantes

respondem a determinada pergunta do Censo Agropecuário de 2017, suas respostas são omitidas nas tabelas disponibilizadas, sendo expressas pelo símbolo "X".

Extração vegetal

A produção extrativista vegetal para 30 produtos não madeireiros é reportada na Tabela 10.5. Para cada uma dessas espécies e produtos, são informados o número total de estabelecimentos que registraram a respectiva produção no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), as quantidades produzidas e os respectivos valores, sendo, neste caso, apresentados os dados das duas fontes (IBGE, 2017, 2023b). No estado do Tocantins, foram reportados 22 dos 30 produtos do extrativismo não madeireiro, sendo que 10 deles apresentaram relevância econômica, que é definida, neste estudo, como o valor da produção anual superior a R$ 1 milhão em pelo menos uma das pesquisas e/ou a produção reportada em pelo menos 100 estabelecimentos agropecuários. Pelo critério de valor da produção, quatro produtos se destacaram: pequi, babaçu (amêndoa e coco) e buriti. Em termos de engajamento de produtores, o pequi foi destacadamente o produto extrativista de maior relevância no estado do Tocantins, tendo sido reportada sua produção em mais de 6 mil estabelecimentos agropecuários. Enquanto, no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o valor da produção de pequi foi de R$ 2,1 milhões, a pesquisa anual (IBGE, 2023b) estimou esse valor em R$ 3,9 milhões. A produção de buriti foi reportada em 2.280 estabelecimentos, com valor de R$ 1,2 milhão em 2017, enquanto babaçu (amêndoa e coco) foram reportados respectivamente em 446 e 344 estabelecimentos, com valores de produção de R$ 1,4 milhão e R$ 1,5 milhão. Outros seis produtos do extrativismo vegetal não madeireiro tiveram produção reportada em mais de 100 estabelecimentos agropecuários

Tabela 10.5. Produtos da extração vegetal no estado do Tocantins.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Açaí	89	9	26	27	173
Andiroba	0	0	...	0	...
Babaçu (amêndoa)	446	1.359	288	1.432	1.406
Babaçu (coco)	344	387	...	1.494	...
Bacaba	1.160	124	...	371	...
Bacuri	151	42	...	281	...
Baru	88	7	...	181	...
Borracha	0	0	40	0	232
Buriti	2.280	408	...	1.183	...
Cacau	13	1	...	3	...
Cajarana	201	42	...	145	...
Camu-camu	0	0	...	0	...
Castanha-do-brasil	4	2	0	6	0
Copaíba	5	1	0	8	3
Cumaru	0	0	0	0	0
Cupuaçu	77	8	...	66	...
Jaborandi	4	0	0	0	0
Juçara	1	X	...	X	...
Maçaranduba	0	0	0	0	0
Macaúba	288	11	...	14	...
Mangaba	927	29	6	164	72

Continua...

Tabela 10.5. Continuação.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R$)	
		Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]
Murici	821	82	...	373	...
Murumuru	0	0	...	0	...
Palmito	21	1	0	3	0
Pequi	6.069	1.540	3.002	2.127	3.996
Piaçava	10	7	0	16	0
Pupunha	1	X	...	X	...
Tucum	...	...	0	...	0
Tucumã	0	0	...	0	...
Ucuuba	0	0	...	0	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com ▭: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

em 2017: bacaba (1.160 estabelecimentos e valor da produção de R$ 371 mil), mangaba (927 estabelecimentos e valor de produção de R$ 164 mil), murici (821 estabelecimentos e valor de produção de R$ 373 mil), macaúba (288 estabelecimentos e valor de produção de R$ 14 mil), cajarana (201 estabelecimentos e valor de produção de R$ 145 mil) e bacuri (151 estabelecimentos e valor de produção de R$ 281 mil).

Silvicultura

A Tabela 10.6 indica que, no estado do Tocantins, 473 estabelecimentos declararam, no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), gerar produtos da silvicultura, com o plantio de 104 milhões árvores (sendo 96% de eucalipto), área cortada de 36 mil hectares e valor de produção superior a R$ 46 milhões. Já a pesquisa anual da PEVS (IBGE, 2023b) registrou uma área total de plantios florestais de 104 mil hectares (sendo 91% de eucalipto) e valor da produção da silvicultura de cerca R$ 38 milhões, sendo 53% deste valor referente à madeira em tora para papel e celulose e 36% relativo à lenha.

Tabela 10.6. Produtos da silvicultura no estado do Tocantins.

Produto da silvicultura	Número de estabelecimentos agropecuários		Área (ha)		Número de pés (mil)	Valor da produção (mil R$)					
	Agro 2017[1]		Cortada	Total		PEVS 2023[2]					Agro 2017[1]
	Com espécie	Com produto	Agro 2017[1]	PEVS 2023[2]	Agro 2017[1]	Lenha	Madeira em tora: papel	Madeira em tora: outro	Carvão	Total	Total
Total	217	473	36.338	103.645	104.210	13.694	20.694	3.756	218	38.362	46.005
Eucalipto	174	...	26.869	94.748	100.213	...	...	...	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes à estimativa de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Agricultura

A produção agrícola do estado do Tocantins é apresentada nas Tabelas 10.7 e 10.8, incluindo 36 espécies distribuídas em três categorias [culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas)], cada qual com 12 espécies. São informados o número total de estabelecimentos que reportaram a respectiva produção (e, no caso de culturas perenes, aqueles com menos de 50 pés e com 50 pés ou mais) e o número de pés (colhidos) para cada espécie. São também reportadas a área total conforme IBGE (2017, 2023a) e a colhida conforme IBGE (2023a) para culturas perenes, enquanto, para culturas anuais e bianuais, informa-se a área colhida conforme as duas bases de dados.

No Censo Agropecuário de 2017, as culturas perenes de espécies nativas reportadas pelo maior número de estabelecimentos produtores no estado foram caju (10.377), goiaba (10.208), maracujá (1.308) e cupuaçu (1.156), enquanto, em termos de valor da produção, destacaram-se borracha (R$ 1,3 milhão em 1.359 ha colhidos) e maracujá (R$ 1 milhão em 49 ha colhidos). Considerando as estimativas de IBGE (2023a), a produção de 2.485 ha de seringueira gerou renda superior a R$ 27 milhões, enquanto valor superior a R$ 7 milhões teria sido obtido em 237 ha de açaí e R$ 6,1 milhões em 153 ha de maracujá. Para culturas perenes exóticas, os dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e das estimativas de 2023 relacionadas à PAM (IBGE, 2023a) indicam, respectivamente, três e cinco produtos com receita anual superior a R$ 1 milhão, com destaque para banana [R$ 27 milhões em 1.180 ha de área colhida conforme IBGE (2017) e R$ 86 milhões conforme IBGE (2023a)] e coco-da-bahia [(R$ 4,2 milhões em 203 ha conforme IBGE (2017) e R$ 6,8 milhões em 307 ha conforme IBGE (2023a)], sendo 9.550 estabelecimentos agropecuários com produção de banana e 6.654 de laranja. A outra cultura perene que se destacou em termos de valor de produção, conforme IBGE (2017), foi mamão (R$ 1,5 milhão), enquanto as estimativas do IBGE (2023a) registraram valores de R$ 2,4 milhões para manga, R$ 1,8 milhão para laranja e R$ 1,1 milhão para limão, com áreas colhidas respectivamente de 161, 79 e 26 ha.

Por fim, em relação às culturas anuais e bianuais, soja, arroz e milho foram as de maior destaque no Tocantins, inclusive entre todos os 36 produtos da agricultura do estado, com valores de produção anual registrados pelo Censo Agropecuário de 2017 em R$ 2 bilhões para a soja (728 mil hectares colhidos em 1.086 estabelecimentos), R$ 433 milhões para arroz (100 mil hectares colhidos em 5.507 estabelecimentos) e 378 milhões para milho (205 mil hectares colhidos em 11.382 estabelecimentos). As estimativas de IBGE (2023a) registraram valores de R$ 9,8 bilhões para soja (em 1,3 milhão de hectares), R$ 1,9 bilhão para milho (em 527 mil hectares) e R$ 1,4 bilhão para arroz (em 108 mil hectares). Mandioca, cana-de-açúcar, abacaxi e feijão são outras culturas anuais de destaque no estado do Tocantins. Segundo as estimativas de IBGE (2023a), em 2023, o valor da produção alcançou R$ 476 milhões para mandioca (em 15.066 ha), R$ 416 milhões para cana-de-açúcar (em 36.638 ha), R$ 346 milhões para abacaxi (em 5.119 ha) e R$ 256 milhões para feijão (em 53.029 ha).

Tabela 10.7. Produtos da agricultura no estado de Tocantins: culturas perenes.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
											Total		Colhido
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies nativas													
Açaí	542	61	603	90	1.259	369	7.020	116	25	237	2	64	11
Borracha / seringueira	3	15	18	410	6.494	1.330	27.071	3.032	1.359	2.485	X	1.306	387
Cacau	248	10	258	7	0	41	0	11	6	0	1	13	8
Caju	10.242	135	10.377	121	5	271	8	188	106	7	24	62	37
Camu-camu	3	0	3	X	...	X	...	X	X	...	0	X	X
Cupuaçu	1.045	111	1.156	109	...	777	...	77	39	...	4	34	21
Goiaba	10.193	15	10.208	47	0	134	0	15	8	0	17	3	2
Guaraná	2	0	2	X	0	0	0	X	X	0	X	X	X
Maracujá	1.238	70	1.308	378	1.509	1.033	6.193	83	49	153	2	54	45
Palmito	71	17	88	4	0	18	0	100	9	0	1	86	4
Pupunha	15	2	17	X	...	0	...	X	X	...	0	X	X
Urucum	320	3	323	0	0	5	0	6	1	0	0	4	1

Continua...

Tabela 10.7. Continuação.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017[1]							Total	Colhida		Agro 2017[1]		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Total		Colhido
											Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies exóticas													
Acerola	8.558	27	8.585	96	…	257	…	24	13	…	12	4	3
Banana	8.048	1.502	9.550	18.214	35.641	26.876	85.872	1.975	1.180	4.156	49	2.285	1.322
Café	202	9	211	1	0	4	0	12	3	0	1	15	0
Coco-da-bahia	6.526	128	6.654	1.882	4.611	4.222	6.847	453	203	307	16	79	56
Dendê	60	2	62	X	0	X	0	X	X	0	0	X	X
Graviola	422	3	425	1	…	10	…	1	0	…	0	1	0
Laranja	8.998	57	9.055	193	991	627	1.760	57	31	79	20	14	9
Limão	9.915	32	9.947	68	496	267	1.096	31	15	26	11	9	6
Mamão	4.590	36	4.626	816	384	1.451	754	79	57	32	7	95	76
Manga	13.244	27	13.271	216	1.253	346	2.413	155	89	161	34	38	27
Pimenta-do-reino	28	7	35	1	2	25	16	10	1	5	0	12	1
Tangerina	1.902	5	1.907	2	70	21	107	5	0	5	2	2	1

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para banana (IBGE, 2023a) referem-se a cachos, e quantidades informadas para coco-da-bahia referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (…): Informação não disponível.
X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).
Linhas destacadas com ▭: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Tabela 10.8. Produtos da agricultura no estado de Tocantins: culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas).

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)[2]		Valor da produção (mil R$)		Área colhida (ha)	
	Agro 2017[1]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]	Agro 2017[1]	PAM 2023[3]
Abacaxi	845	45.083	108.788	55.276	346.099	2.931	5.119
Abóbora	3.950	4.453	…	6.649	…	1.346	…
Amendoim	177	1.214	26	2.394	92	382	11
Arroz	5.507	513.581	604.375	432.779	1.359.992	100.114	107.632
Cana-de-açúcar	1.603	2.353.782	3.072.997	207.156	415.996	33.459	36.638
Fava	0	0	94	0	1.387	0	101
Feijão	9.301	21.841	77.370	30.704	256.221	26.978	53.029
Malva	0	0	0	0	0	0	0
Mandioca	14.181	49.630	242.167	81.474	475.926	8.668	15.066
Melancia	1.788	41.857	83.797	23.885	113.333	2.506	3.481
Milho	11.382	732.809	2.398.750	377.947	1.946.271	204.621	527.045
Soja	1.086	2.017.693	4.340.578	2.012.018	9.825.827	728.150	1.331.473

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceções: Quantidades informadas para abacaxi referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).
Três-pontos (…): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Criação animal

A Tabela 10.9 exibe os dados relativos ao rebanho de 13 espécies da criação animal no estado do Tocantins. As variáveis apresentadas incluem o número de estabelecimentos com registro da respectiva criação e, dentre estes, o quantitativo de estabelecimentos que comercializaram animais no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017. Nesse quesito, destaca-se a criação de bovinos, registrada em mais de 50 mil estabelecimentos (79% do total no estado), sendo que 85% destes comercializam animais. O registro de 48.549 estabelecimentos (76% do total no estado) com criação de galináceos (galos, galinhas, frangas, frangos e pintos) representa a segunda maior frequência dentre aqueles com criação animal no estado do Tocantins, embora apenas 32% destes indiquem terem comercializado estes animais. Em seguida, observam-se as criações de equinos e suínos, que ocorrem respectivamente em 51% e 46% dos estabelecimentos, sendo que 34% dos que criam suínos e 4% dos que criam equinos venderam animais.

Considerando o tamanho do rebanho, as projeções de 2023 para PPM indicam os quantitativos de 11,3 milhões de cabeças de bovinos, 7,9 milhões de galináceos, 195 mil suínos e 186 mil equinos (IBGE 2023c). A receita proveniente da venda de reses não é informada nas pesquisas anuais da PPM, sendo esta informação exclusiva para o ano de referência do Censo Agropecuário (IBGE, 2017). Para 2017, destacou-se, no Tocantins, o valor da venda de bovinos (R$ 2,6 bilhões, referentes à venda de 1,9 milhão de reses), seguido dos valores de venda de galináceos (R$ 40,5 milhões, referentes a 12,5 milhões de unidades) e suínos (R$ 29,2 milhões, referentes a 110 mil cabeças).

Tabela 10.9. Rebanho animal no estado do Tocantins.

Rebanho animal	Número de estabelecimentos agropecuários				Rebanho total (cabeças)[2]		Rebanho vendido	
	Agro 2017[1]				Agro 2017[1]	PPM 2023[3]	Agro 2017[1]	
	Com menos de 50 cabeças	Com 50 cabeças ou mais	Total	Com venda			Cabeças	Valor da venda (mil R$)
Bovinos	32.369	18.082	50.451	42.853	6.477.537	11.313.309	1.870.699	2.642.090
Bubalinos	...	...	202	43	3.804	6.202	754	1.088
Equinos	...	...	32.239	1.150	125.007	186.341	2.872	5.512
Asininos	...	...	1.981	27	3.389	...	59	331
Muares	...	...	7.485	120	24.767	...	309	517
Caprinos	...	...	1.269	293	29.611	10.229	4.034	1.065
Ovinos	...	...	2.202	547	60.354	89.341	9.482	2.323
Suínos	364	28.740	29.104	9.849	286.173	194.659	110.011	29.186
Galináceos	...	...	48.549	15.435	7.097.914	7.951.284	12.488.000	40.519
Codornas	...	...	330	...	6.110	458	438	7
Patos e gansos	...	...	4.039	...	46.086	...	...	...
Perus	...	...	1.139	...	6.354	...	...	...
Abelhas	...	...	241	...	3.101	...	...	...

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Exceção: Quantidade informada para abelhas refere-se ao número de caixas (colmeias).
[3] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Já em relação aos produtos da criação animal, a Tabela 10.10 indica as produções de ovos (de galinha e codorna), leite e mel no estado do Tocantins, com destaque para a frequência da produção de leite, que ocorreu em 35% dos estabelecimentos agropecuários do estado e chegou a valores de R$ 264 milhões em 2017 (IBGE, 2017) e com estimativa de R$ 901 milhões para 2023 (IBGE, 2023c). A produção de ovos foi registrada em 55% dos estabelecimentos, com valor próximo a R$ 108 milhões segundo IBGE (2017) e R$ 386 milhões na estimativa de IBGE (2023c). Destaca-se ainda a produção de mel, cujos valores chegaram a R$ 987 mil (IBGE, 2017) e R$ 4,3 milhões (IBGE, 2023c).

Por fim, a Tabela 10.11 apresenta os dados da aquicultura e piscicultura no estado do Tocantins. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) indica que cerca de 97% do valor da produção da aquicultura naquele ano (R$ 49,6 milhões) consistiram em produtos da piscicultura, registrados em 574 estabelecimentos. Já os dados da estimativa de 2023 da PPM (IBGE, 2023c) indicam o valor da produção da piscicultura de R$ 158 milhões, sendo o tambaqui responsável por 49% deste total (R$ 77 milhões). Outras espécies e híbridos em destaque na piscicultura no estado do Tocantins são tambacu (R$ 34 milhões) e pintado (R$ 24 milhões). A tabela inclui dados gerados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (2020) considerando o ano

Tabela 10.10. Produtos da criação animal no estado de Tocantins.

Produto da criação animal	Número de estabelecimentos agropecuários		Quantidade			Valor (mil R$)		
	Agro 2017[1]		Agro 2017[1]		PPM 2023[2]	Agro 2017[1]		PPM 2023[2]
	Com produção	Com venda	Produção	Venda	Produção	Produção	Venda	Produção
Ovo de galinha (mil dúzias)	34.956	…	22.258	15.333	53.229	107.787	52.334	386.356
Ovo de codorna (mil dúzias)	364	…	68	13	2	329	73	6
Leite (mil litros)	22.498	8.416	236.544	157.043	417.319	264.219	154.864	900.707
Mel (kg)	233	180		40.000	108.372	987	987	4.294

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (…): Informação não disponível.
Linhas destacadas com ▭: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Tabela 10.11. Produtos da aquicultura e piscicultura no estado do Tocantins.

Aquicultura e piscicultura	Agro 2017[1]			PPM 2023[2]		Censo Piscicultura 2020[3]		
	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (t)	Valor (mil R$)	Produção (kg)	Valor (mil R$)	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (kg)	Valor (mil R$)
Total aquicultura	577	...	49.643	...	...	...	...	...
Total piscicultura	574	5.982	48.141	...	158.470	1.099	14.328.620	93.043.851
Carpa	...	...	...	1.000	25	...	0	0
Curimatá	...	...	...	25.145	250	...	65.636	366.905
Dourado	...	...	...	0	0	...	0	0
Jatuarana	...	...	...	18.450	317	...	0	0
Lambari	...	...	...	0	0	...	413	0
Matrinxã	...	...	...	307.979	4.062	...	462.080	2.763.238
Pacu e patinga	...	...	...	122.794	1.691	...	0	0
Piau e piapara	...	...	...	299.249	3.817	...	344.986	1.676.631
Pintado (surubim)	...	...	...	1.365.303	23.851	...	1.502.787	14.081.114
Pirapitinga	...	...	...	136.764	2.079	...	0	0
Pirarucu	...	...	...	70.553	1.414	...	104.227	1.625.941
Tambacu	...	...	...	2.777.416	34.219	...	1.626.944	13.406.430
Tambaqui	...	...	...	6.033.864	77.733	...	6.881.588	40.188.473
Tilápia	...	...	...	356.086	4.282	...	20	174.393
Traíra	...	...	...	936	11	...	0	0
Tucunaré	...	...	...	15.647	247	...	0	0
Outros peixes	...	...	...	38.010	679	...	3.356.122	18.760.721

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
[3] Dados do Censo da Piscicultura do estado do Tocantins, referentes ao ano de 2017 (Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, 2020).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com ▭: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023c).

8.248
Número de pescadores

Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

Fonte: Brasil (2024a).

de 2017. Tais dados indicam que, naquele ano, o número de estabelecimentos agropecuários engajados na piscicultura e o valor da produção foram praticamente o dobro dos obtidos pelo Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

Embora os dados relativos à pesca artesanal não sejam informados nas pesquisas do IBGE, o Painel Unificado de Registro da Atividade Pesqueira, do Ministério da Pesca e Aquicultura (Brasil, 2024a), registra, para o estado do Tocantins, o quantitativo de 8.248 pescadores. Destes, 4.727 são homens (57%) e 3.521 mulheres (43%). Houve um aumento de 20% em relação ao número de pescadores registrados em 2021 (Conab, 2022), quando 7.370 pescadores haviam sido registrados no Tocantins. A proporção de homens pescadores no Tocantins é maior do que a nacional (50,5%), enquanto, entre as mulheres, a proporção é menor do que a taxa brasileira (49,5%). Importante destacar a baixa participação dos jovens, o que dá um alerta sobre uma possível descontinuidade deste modo de vida no Tocantins (Mendes Filho et al., 2020).

Com relação ao grau de escolaridade, mais de 90% dos pescadores do Tocantins são parcial ou completamente alfabetizados, taxa semelhante à do total de pescadores do País. Do público completamente alfabetizado (isto é, com pelo menos o ensino fundamental completo), o Tocantins superou a taxa nacional com 64,6%, contra 62,3% da taxa brasileira. Os parcialmente alfabetizados (isto é, com o ensino fundamental incompleto) constituem 31,2% dos pescadores do Tocantins, contra 33,9% do total no País. Por fim, a proporção de pescadores não alfabetizados é maior no Tocantins (com 4,2%) do que no Brasil (com 3,7%). Neste sentido, é importante destacar a necessidade de uma sociedade cientificamente alfabetizada e engajada para fomentar a formulação de políticas ambientais mais eficazes (Dobrovolski et al., 2018).

Mesmo sem dados oficiais de produção pesqueira, a Embrapa fez um monitoramento-piloto e amostral dos desembarques em cinco municípios do Tocantins (Araguatins, Araguacema, Couto Magalhães, Esperantina e Xambioá) visando entender esta cadeia produtiva e registrou mais de 4.500 desembarques entre 2019 e 2021 (Prysthon; Mendes, 2023). Os principais resultados deste estudo incluem indicadores importantes como produção, receita bruta, custos de produção, comercialização, destino do pescado e agregação de valor. A produção acumulou 230 t, que, extrapolando para toda a população pesqueira cadastrada nas colônias destes municípios, poderia alcançar 1.000 t. Ou seja, se for considerada a última estatística oficial brasileira, em que o Tocantins produziu 1.800 t em 2010 (Brasil, 2011), percebe-se que a produção oficial pode estar subestimada. A receita gerada no mesmo período foi de R$ 2,5 milhões, que, se extrapolada para a região do estudo, chegaria a R$ 19 milhões.

Com relação à comercialização, o pescado desembarcado é predominantemente fresco e/ou resfriado em gelo (Prysthon et al., 2022). Muitos cuidados ainda são necessários, desde a captura (insensibilização e abate) e

conservação a bordo até o desembarque, para que haja uma melhor aceitação em termos de qualidade e aumento no tempo de prateleira (Chicrala et al., 2020).

Quanto ao destino do pescado capturado, mais da metade (51%) é vendido no próprio município (Prysthon; Mendes, 2023). Ou seja, o pescado movimenta a economia local de forma significativa. Cerca de 15% do pescado é vendido a atravessadores (intermediários), 22% à colônia de pescadores e 11% é consumido pela família do próprio pescador, demonstrando o papel fundamental da pesca na segurança alimentar e nutricional (Figura 10.6).

Portanto, é fundamental não apenas manter o consumo e o comércio, mas também incentivar e discutir formas de melhorar ainda mais a qualidade, distribuição e comercialização de pescado nas comunidades pesqueiras onde ocorre. Fortalecer esta cadeia produtiva significa também preservar os hábitos alimentares das comunidades tradicionais, promovendo bem-estar comunitário e sustentabilidade.

É importante lembrar que a Amazônia é cenário da maior taxa de consumo por habitante de pescado do mundo. O peixe faz parte da dieta diária do ribeirinho, que chega a consumir, em algumas regiões, 170 quilogramas por habitante por ano (Isaac et al., 2015), 15 vezes a mais do que o recomendado pela Organização Mundial da Saúde, que é de 11 quilogramas por habitante por ano e 18 vezes a mais do que a média brasileira (9 quilogramas por habitante por ano) (Brasil, 2013). Na Amazônia, comunidades ribeirinhas vêm sofrendo, ao longo dos anos, gradativas substituições por produtos industriais processados (Silva et al., 2017), que são de fácil acesso, mas favorecem o aparecimento de uma série doenças crônicas relacionadas a estas dietas, como diabetes e câncer (Pollan, 2008).



Figura 10.6. Principais destinos do pescado da região de monitoramento pesqueiro no Tocantins, entre 2019 e 2021.
Fonte: Prysthon e Mendes (2023).

Os dados apresentados da Tabela 10.5 à Tabela 10.11 são ilustrados em três gráficos, que sintetizam informações para o conjunto de atividades dos setores agropecuário, da extração vegetal e silvicultura no estado do Tocantins. São utilizadas cores distintas, indicadas pela legenda, para oito segmentos: extrativismo, culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais, criação animal, produtos derivados da criação animal, piscicultura e silvicultura. A Figura 10.7 sintetiza a frequência das atividades econômicas específicas nos estabelecimentos agropecuários do estado, indicando o número de unidades que declararam a produção extrativista, da silvicultura, agrícola ou criação animal.

A Figura 10.8 apresenta o valor da produção total (e não apenas do derivado da venda) obtido nestes estabelecimentos para cada cultura, espécie ou produto, de acordo com IBGE (2017), enquanto a Figura 10.9 apresenta os valores de acordo com as estimativas das pesquisas anuais de PAM, PEVS e PPM de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

A Tabela 10.12 e as Figuras 10.10 e 10.11 sintetizam comparativamente os valores das receitas provenientes de cada um desses segmentos produtivos para os dois períodos e fontes de dados utilizados. A tabela reporta os valores absoluto e relativo das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Tocantins, de acordo com a tipologia de 11 atividades econômicas, enquanto as figuras apresentam a contribuição percentual de cada atividade para o valor total da produção, de acordo, respectivamente, com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e com as pesquisas anuais referentes ao ano de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Na tabela e nas figuras, o valor da produção do extrativismo vegetal é apresentado separadamente para extrativismo madeireiro e não madeireiro, sendo que o Censo Agropecuário (IBGE, 2017) apresenta dados de três produtos madeireiros: lenha, madeira em tora para papel e madeira em tora para outras

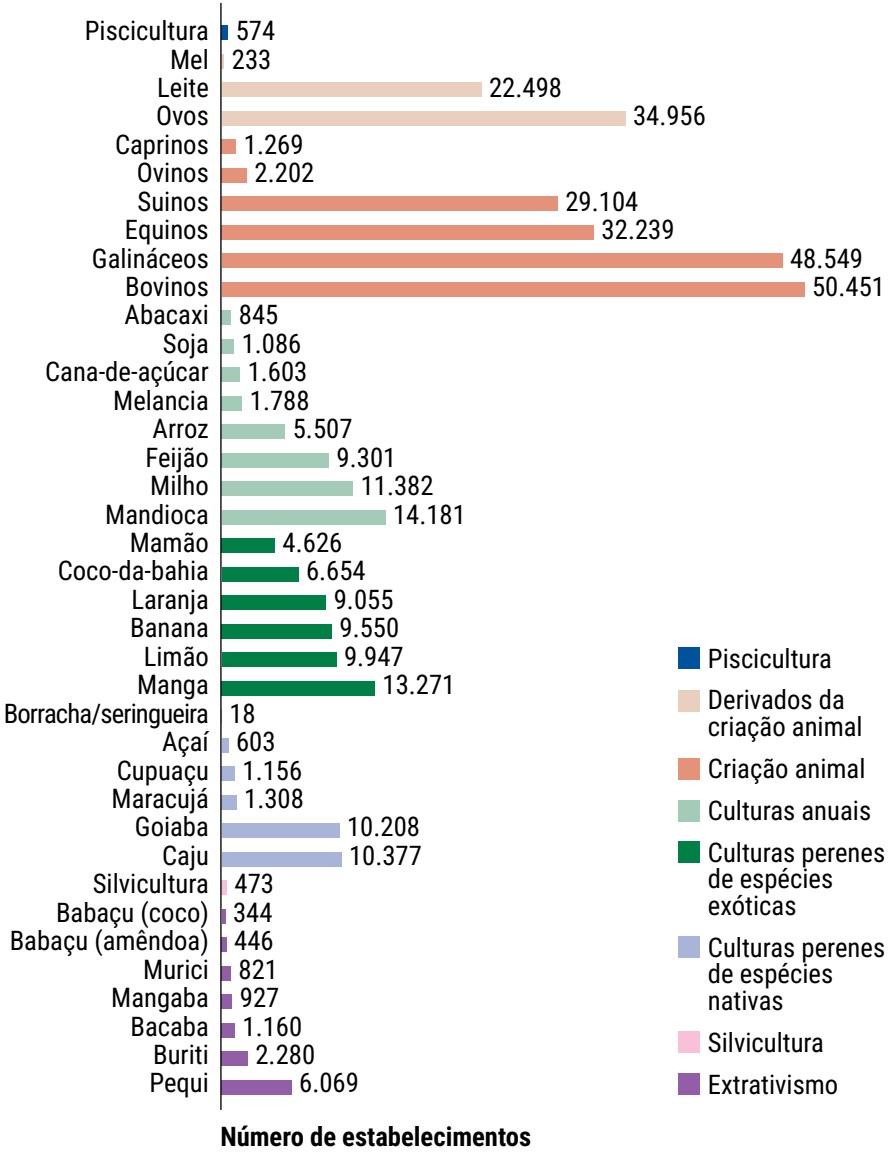


Figura 10.7. Número de estabelecimentos agropecuários com registro de produção no estado do Tocantins.

Fonte: IBGE (2017).

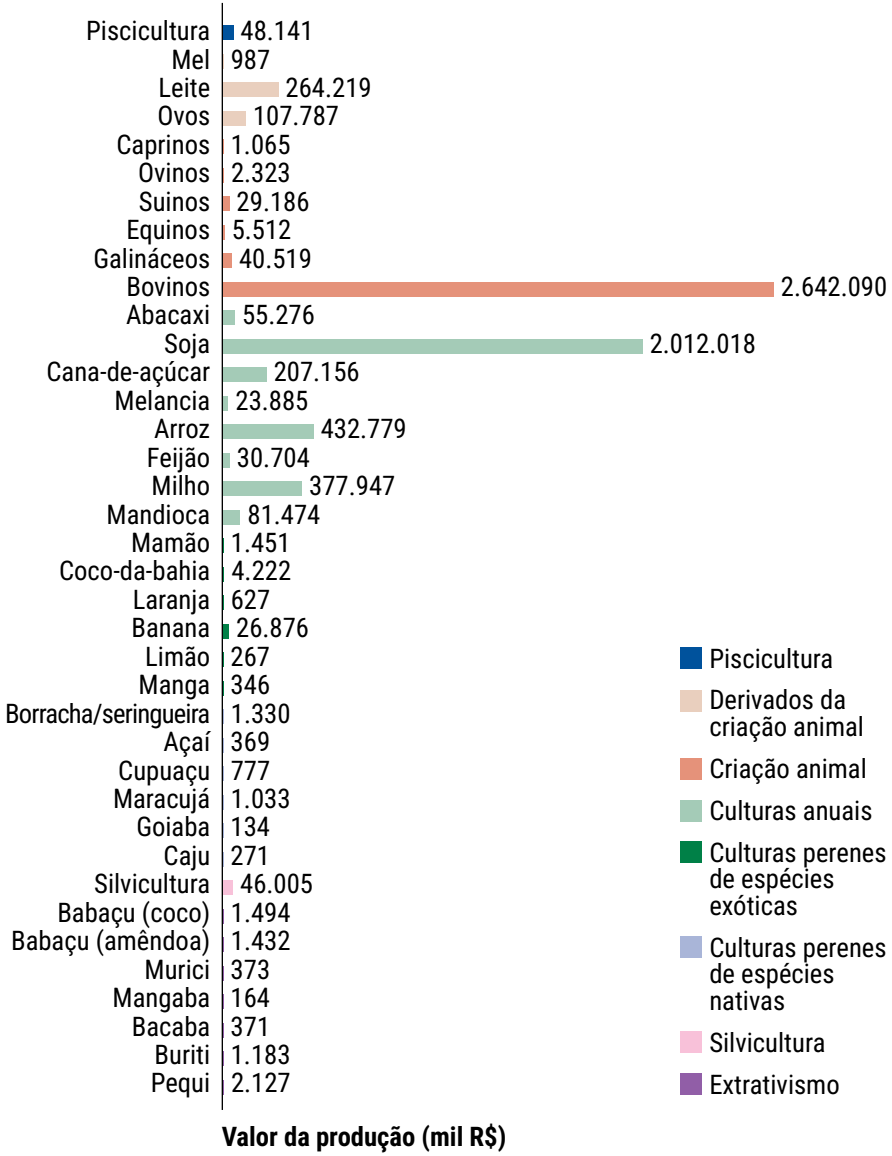


Figura 10.8. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Tocantins conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

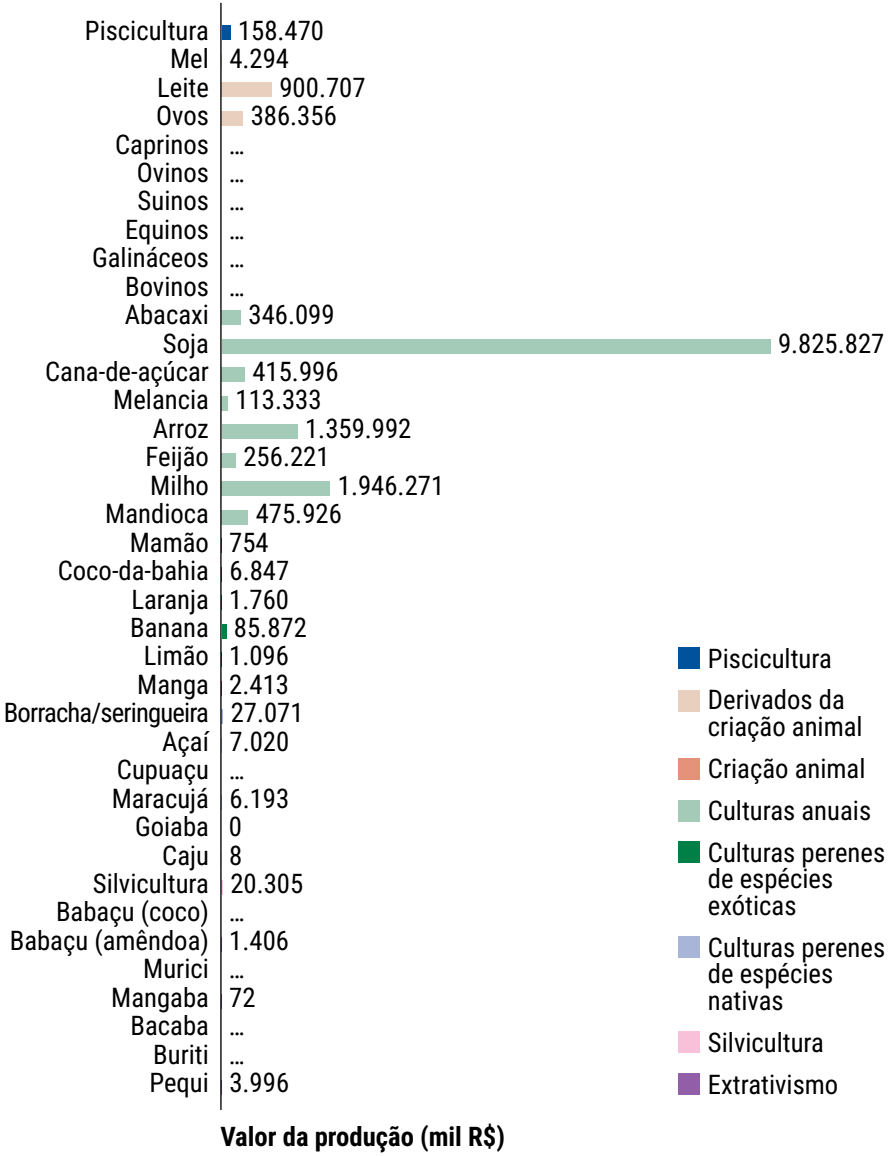


Figura 10.9. Valor (em mil R$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Tocantins conforme as estimativas de 2023.

Três-pontos (...): Informação não disponível.
Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

Tabela 10.12. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Tocantins.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017[1]		PAM, PEVS e PPM 2023[2]	
	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R$)	Participação no valor total (%)
Extrativismo não madeireiro	9.045	0,1	8.348	0,1
Extrativismo madeireiro	9.962	0,1	52.442	0,3
Culturas perenes: espécies nativas	4.413	0,1	40.292	0,2
Culturas perenes: espécies exóticas	34.727	0,5	98.880	0,6
Culturas anuais: agricultura familiar	240.212	3,6	14.869.694	89,8
Culturas anuais: agricultura empresarial	3.177.647	47,7		
Silvicultura	46.005	0,7	38.362	0,2
Pecuária: venda de bovinos	2.642.090	39,6	...	...
Pecuária: venda de outras criações	80.548	1,2	...	...
Produtos da criação animal (leite, ovos, mel)	373.322	5,6	1.291.363	7,8
Piscicultura e aquicultura	49.643	0,7	158.470	1,0
Total	6.667.614	100,0	16.557.851	100,0

[1] Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
[2] Dados referentes a estimativas de 2023 relacionadas a todas as suas categorias: produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com ▭: Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023a, 2023b, 2023c).

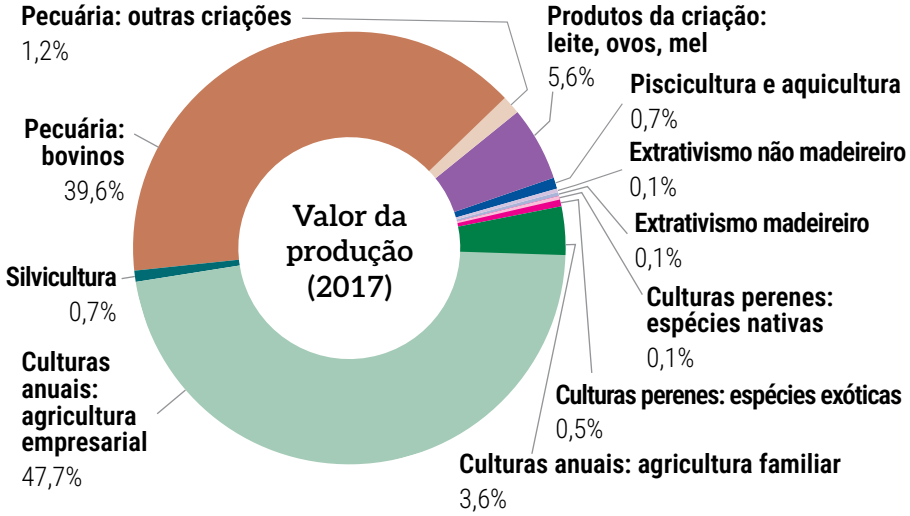


Figura 10.10. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Tocantins, em relação ao valor total, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

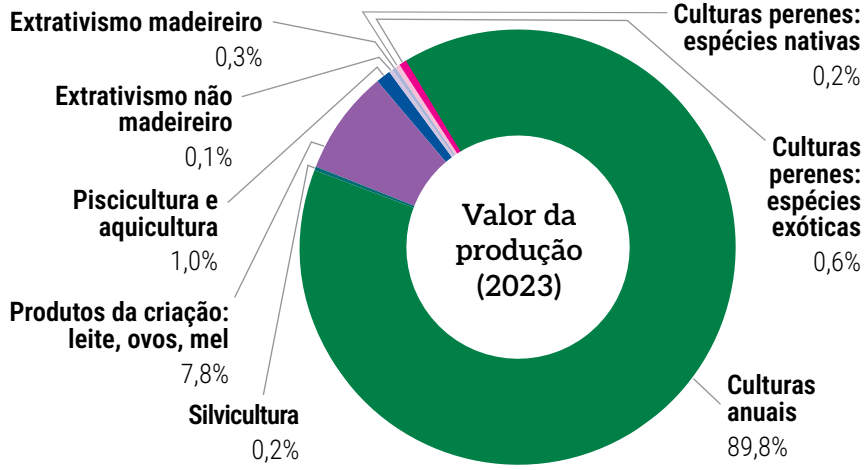


Figura 10.11. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Tocantins, em relação ao valor total, conforme as estimativas de 2023.

Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

finalidades. Já as estimativas anuais de IBGE (2023b) relativas à extração vegetal madeireira incluem dados para lenha, madeira em tora (de forma agregada) e carvão vegetal, que não constam da relação reportada por IBGE (2017). Na Tabela 10.12, os produtos da agricultura são apresentados em quatro categorias: culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais produzidas pela agricultura familiar e culturas anuais produzidas por outros estabelecimentos agropecuários (aqui designados como agricultura empresarial). Esta última distinção, contudo, só está disponível em IBGE (2017). Outra diferença importante entre as duas fontes de dados reside na categoria pecuária: ao contrário de IBGE (2017), que informa o valor do rebanho comercializado no ano de referência, as estimativas de 2023 para a produção da pecuária exceto para piscicultura e aquicultura (IBGE, 2023c) não incluem a receita da venda de animais, limitando-se a reportar o valor da produção derivada da criação animal (leite, ovos, mel); isso reduz significativamente a porcentagem do valor derivado da produção animal quando comparada com os dados de IBGE (2017).

Analisando os dados apresentados, constata-se que o conjunto das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Tocantins alcançou, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o valor de R$ 6,7 bilhões, sendo que a produção de culturas anuais pela agricultura empresarial representou 48% deste total. Em seguida, aparece a receita da venda de bovinos, que representou 40% deste total, seguida de produtos da criação animal (5,6%). Já as estimativas para 2023 obtidas a partir das pesquisas anuais do IBGE (2023a, 2023b, 2023c), que não incluem a receita da venda do rebanho animal, totalizam R$ 16,6 bilhões no estado do Tocantins, dos quais 90% são provenientes de culturas anuais, seguidas de produtos da criação animal (8%).



Foto: Adriano Prysthon da Silva

10.5 Indicadores sociais

Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no estado do Tocantins indicam, para julho de 2025, um total de 368.248 famílias inscritas. Embora não exista uma correspondência exata entre o número de famílias e o de domicílios particulares permanentes, que, no Tocantins, totalizaram 513.796 em 2022, conforme apurado pelo Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), o número de famílias inscritas no CadÚnico representava pouco menos de 72% dos domicílios do estado. Desse total, mais de 146 mil famílias (40%) correspondiam àquelas em condição de maior vulnerabilidade ou em situação de pobreza, enquanto cerca de 86 mil (23%) eram consideradas de baixa renda. A Figura 10.12 indica que cerca de 41% das famílias inscritas no CadÚnico no estado do Tocantins são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que esse percentual alcançava 89% das famílias em situação de pobreza e 35% das famílias de baixa renda.

Em 2022, o estado do Tocantins apresentou produto interno bruto (PIB) per capita de R$ 38.512 (IBGE, 2024), equivalente a 77,6% do PIB per capita nacional (R$ 49.638,29). Criado em 1990, o índice de desenvolvimento humano (IDH) global vem sendo publicado anualmente desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH foi desenvolvido como alternativa ao PIB, para enfatizar que as pessoas e o desenvolvimento de suas

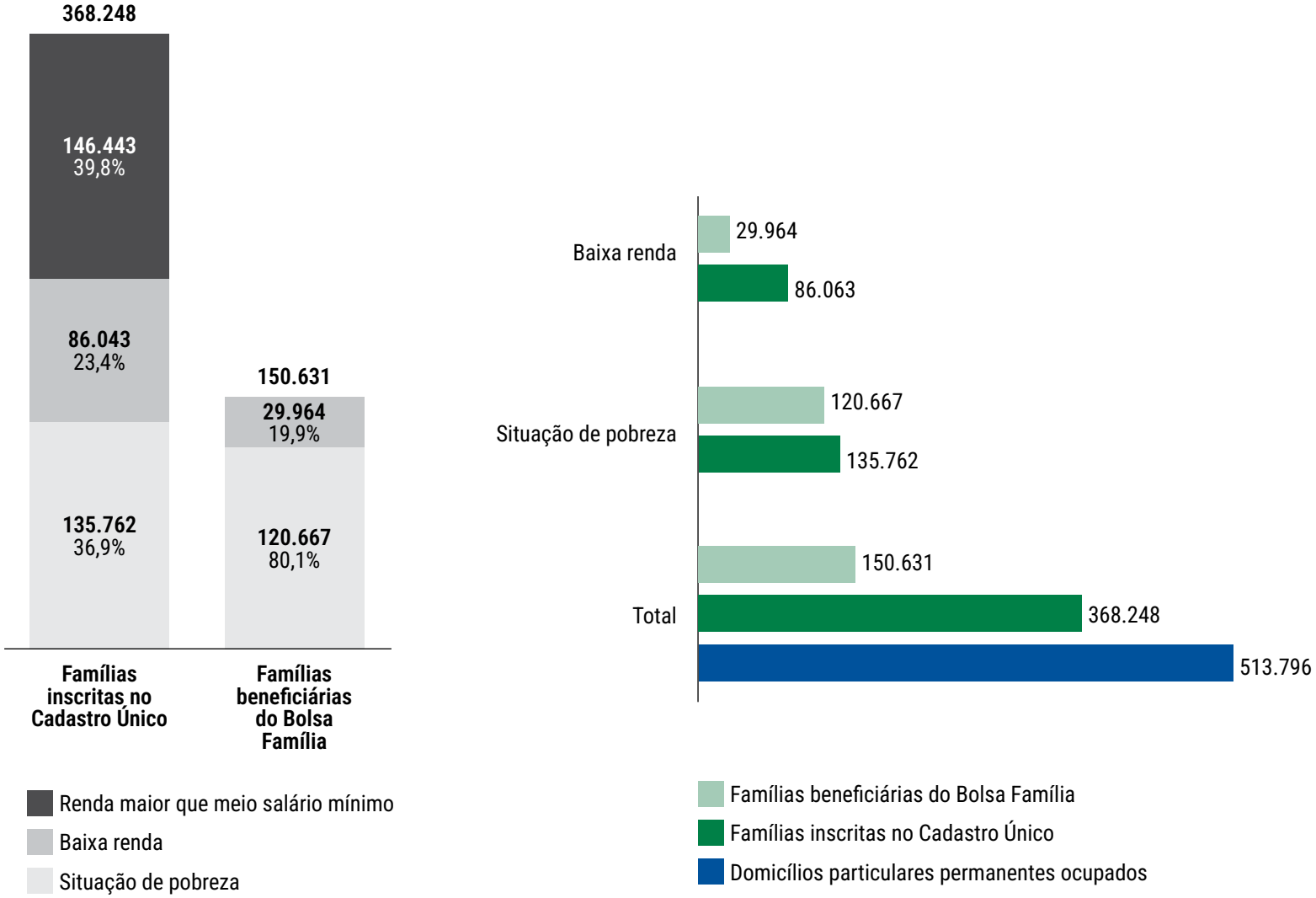


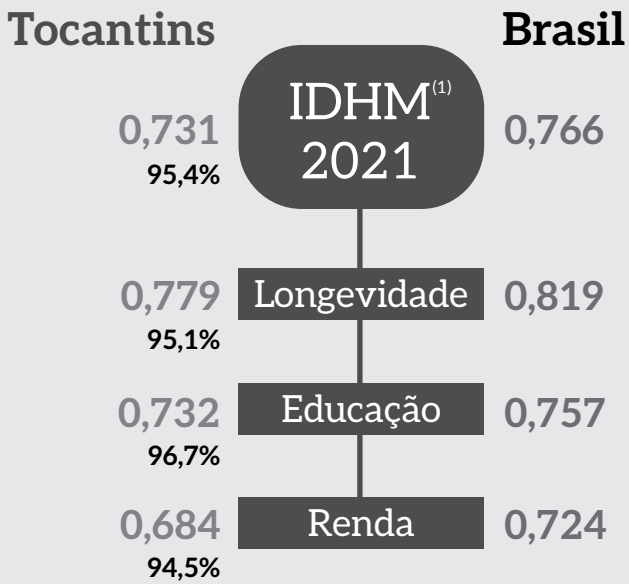
Figura 10.12. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), no estado do Tocantins.

Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2025a, 2025b).

capacidades devem estar no centro das decisões ao avaliar o desenvolvimento de um país (Atlas.Br, 2024).

No Brasil, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é composto pelas mesmas três dimensões do IDH global – longevidade, educação e renda – e ajusta a metodologia global à disponibilidade de indicadores nacionais. O IDHM utiliza dados tanto da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como dos censos demográficos para sua construção. Considerando as três dimensões do IDHM, o desempenho do estado do Tocantins, em 2021, calculado com base nos dados da PNAD, foi de 0,731, sendo que o melhor resultado foi para a dimensão "longevidade" (0,779), seguida de "educação" (0,732) e "renda" (0,684) (Atlas.Br, 2021). Em comparação com o IDHM calculado para o País, o resultado para o Tocantins variou de 94,5% (renda) a 96,7% (educação), sendo que o IDHM geral do estado representou 95,4% do total nacional (Pnud Brasil, 2024).

O IDHM afere as condições de vida e acesso às oportunidades para indivíduos que lhes permitam, em maior ou menor medida, alcançar a vida que desejam. Já o índice de vulnerabilidade social (IVS), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a partir de dados do censo demográfico, complementa o IDHM ao aferir situações que desfavorecem a inserção social e oportunidades. Os valores do IVS são expressos em uma escala de 0 a 1 com três casas decimais, em que 0 corresponde à ausência de vulnerabilidade e 1 à vulnerabilidade máxima. O IVS é classificado em cinco intervalos correspondentes a graus qualitativos de vulnerabilidade (0–0,200, muito baixo; 0,201–0,300, baixo; 0,301–0,400, médio; 0,401–0,500, alto; e acima de 0,50, muito alto). O IVS para o estado do Tocantins era, para 2010, de 0,320 (Figura 10.13). Dos três subíndices do IVS, o de maior vulnerabilidade no estado era capital humano (0,399), enquanto infraestrutura urbana apresentava o melhor desempenho (0,217).



(1) IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal.
Fonte: Atlas.Br (2021, 2024) e Pnud Brasil (2024).

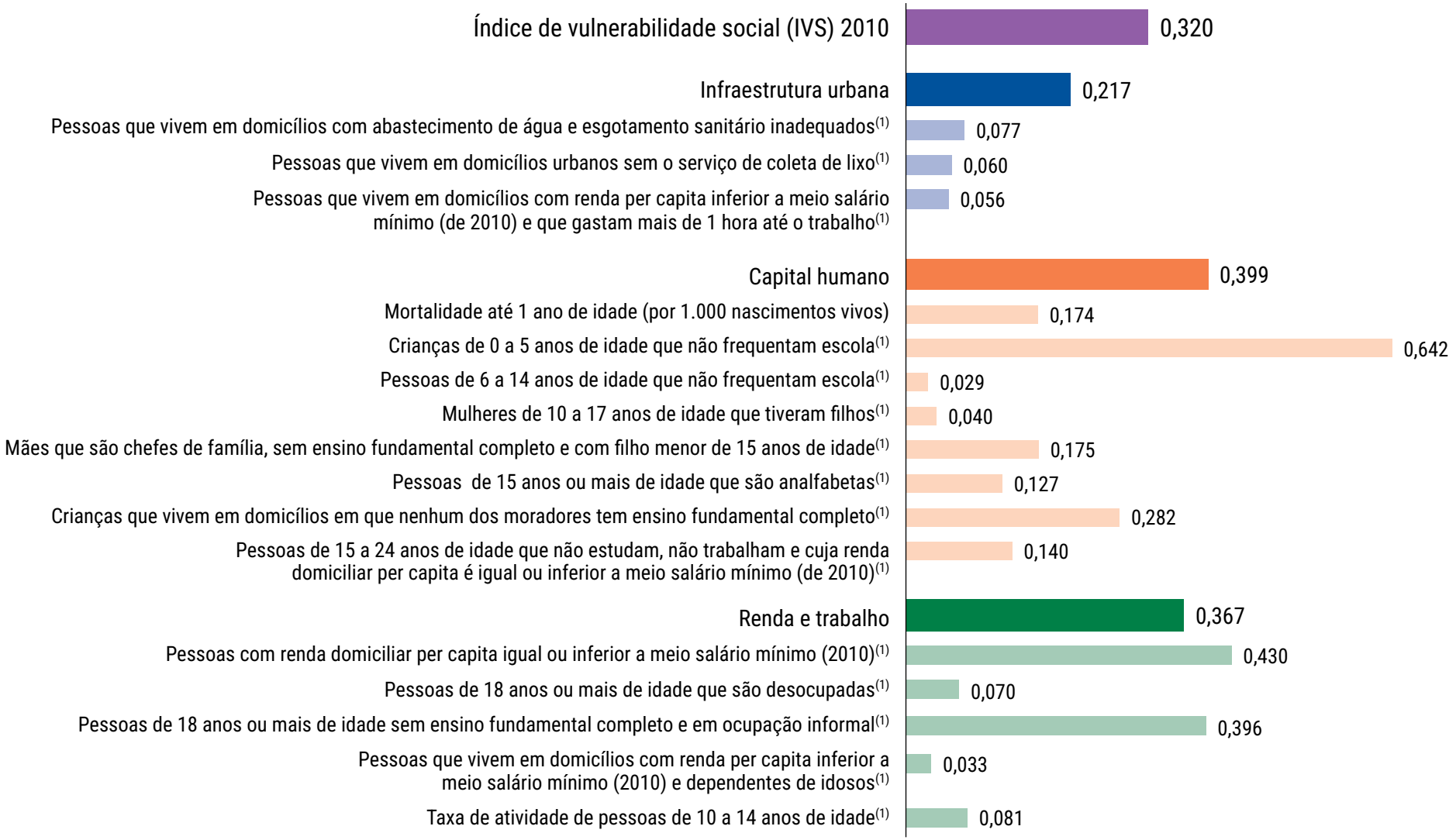


Figura 10.13. Índice de vulnerabilidade social (IVS) do estado do Tocantins, em 2010, incluindo subíndices.

(1) Valores originais dos componentes de cada eixo do IVS (em porcentagem) são expressos como fração decimal.
Fonte: Adaptado de Ipea (2010).

O índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) é uma iniciativa do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) em parceria com outros órgãos. Conforme apresentado na Figura 10.14, o IPS Brasil 2024 alcançava 58,26 para o estado do Tocantins. O componente de melhor desempenho no estado resultou ser "necessidades humanas básicas" (70,27), com destaque positivo para o indicador "moradia" (85,74) e negativo para "segurança pessoal" (50,47). A dimensão "fundamentos de bem-estar" vem em seguida (63,63), com melhor desempenho para o indicador "acesso ao conhecimento básico" (73,57) e pior desempenho para "saúde e bem-estar" (59,09). Dentre as três dimensões do IPS Brasil, a que apresentou pior desempenho no estado do Tocantins foi "oportunidades" (41,55), sendo que o destaque negativo foi atribuído a "direitos individuais" (36,15).

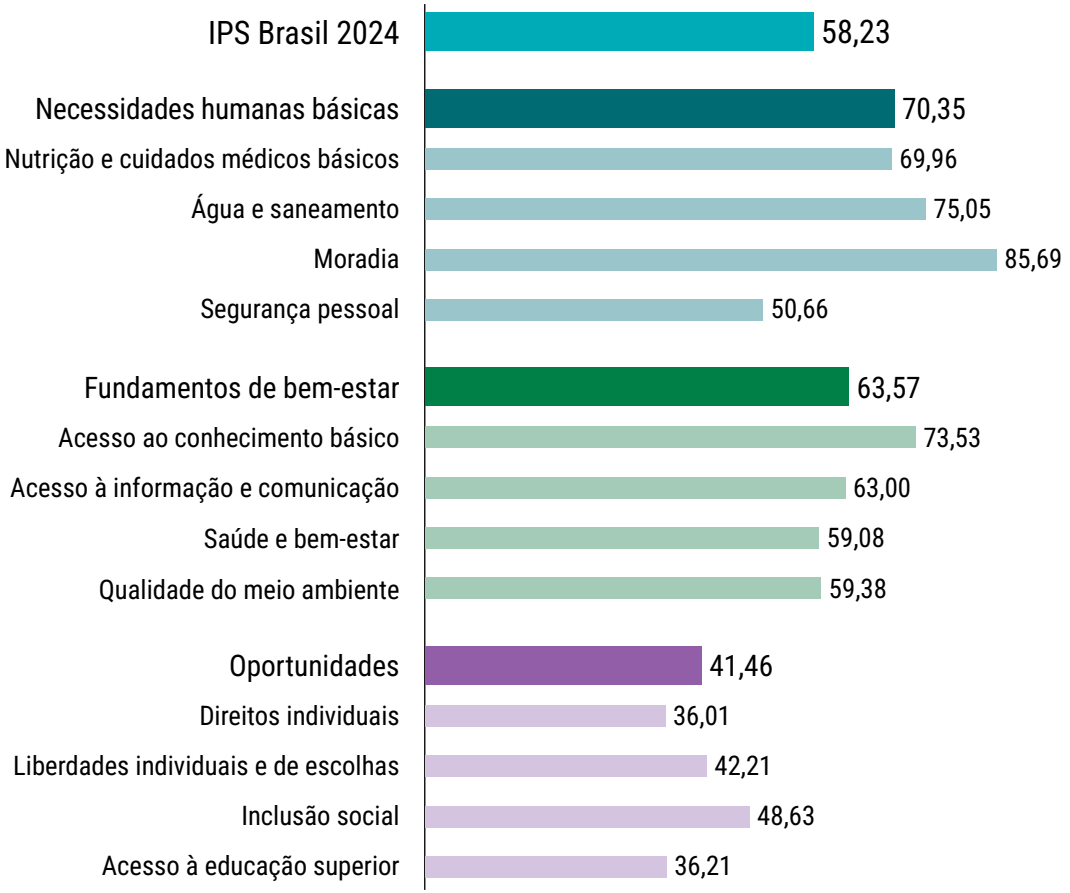


Figura 10.14. Índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) de 2024 do estado do Tocantins.
Fonte: IPS Brasil (2024).



Foto: Adriano Prysthon da Silva

10.6

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS SANEAMENTO BÁSICO. **Cursos d'Água**: base hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989. Acesso em: 15 out. 2024.

ATLAS.BR. **Desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Ranking**. 2021.Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ranking. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura**. Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/191. Acesso em 23 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel unificado do RGP**. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira. Acesso em: 23 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Vis Data 3 beta**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/plataforma-cnuc-1. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**: ano-base 2021. Brasília, DF, 2021.

CHICRALA, P. C. M. S.; PRYSTHON, A.; KATO, H. C. A.; SOBREIRA, C. B.; MUJICA, P. Y. C. **Boas práticas para abate e conservação a bordo na pesca artesanal, rio Araguaia, Tocantins**. Palmas, TO: Embrapa Pesca e Aquicultura, 2020. (Embrapa Pesca e Aquicultura. Comunicado técnico, 2). Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/216038/1/CNPASA-2020-ct02.pdf. Acesso em: 25 out 2024.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. São Paulo, 2024. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/. Acesso em: 15 out. 2024.

CONAB. **Boletim Hortigranjeiro**, v. 8, n. 4, abr. 2022. Edição Especial Pescados. Disponível em: https://www.gov.br/conab/pt-br/atuacao/informacoes-agropecuarias/hortigranjeiros-prohort/boletim-hortigranjeiro/boletim-hortigranjeiro-2022/boletim_hortigranjeiro_abril_2022-perodo-eleitoral.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

DANTAS, M. E.; SHINZATO, E.; CARVALHO FILHO, A.; LUMBRERAS, J. F.; TEIXEIRA, W. G.; ROCHA, M. G.; MACHADO, M. F. Origem das paisagens do Estado do Tocantins. In: ROCHA, M. G. (org.). **Geodiversidade do Estado do Tocantins**. Goiânia: CPRM, 2019. p. 47-84.

DOBROVOLSKI, R.; LOYOLA, R.; RATTIS, L.; GOUVEIA, S. F; CARDOSO, D.; SANTOS-SILVA, R.; GONÇALVES-SOUZA, D.; BINI, L. M.; DINIZ-FILHO, J. A. F. Science and democracy must orientate Brazil's path to sustainability. **Perspectives in Ecology and Conservation**, v. 16, n. 3, p. 121-124, 2018. DOI: https://doi.org/10.1016/j.pecon.2018.06.005.

FLORES, R. M. V.; PEDROZA FILHO, M. X.; AMBRÓSIO, L. D.; REBELATTO JUNIOR, I. A. **Avaliação dos fatores socioeconômicos ligados à implantação de parques aquícolas**: um estudo do reservatório de Peixe Angical, Tocantins. Palmas, TO: Embrapa Pesca e Aquicultura, 2016. 66 p. Disponível em: http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1056400. Acesso em: 15 out. 2024.

FUNAI. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Bases Cartográficas Contínuas – Brasil**: escala 1:250.000 – BC250, versão 2023. Rio de Janeiro, 2023d. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759-brasil.html. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010a. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**: Tabela 9923 - População residente, por situação do domicílio. Rio de janeiro, 2010b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9923. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos#extracao-vegetal. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo demográfico 2022**: população e domicílios - primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. Em 2022, PIB cresce em 24 unidades da federação. **Agência IBGE Notícias**, 14 nov. 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41893-em-2022-pib-cresce-em-24-unidades-da-federacao. Acesso em: 15 maio 2025.

IBGE. **Malha Municipal**. Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html?edicao=36516&t=acesso-ao-produto. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM**. Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal – PAM**. Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS**. Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas. Acesso em: 15 out. 2024.

INCRA. **Projetos de assentamentos total**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php. Acesso em: 15 mar. 2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS. **Censo da piscicultura no Tocantins**. Palmas, TO: Ruraltins, 2020. 96 p. Disponível em: https://central3.to.gov.br/arquivo/508166/. Acesso em: 15 out. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **TerraBrasilis. PRODES (Desmatamento)**. 2025. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments. Acesso em: 15 maio 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel de dados**. Disponível em: https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados. Acesso em: 15 jul. 2025a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Situação atual das terras indígenas**. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/. Acesso em: 15 jul. 2025b.

IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social**. 2010. Disponível em: https://ivs.ipea.gov.br/#/. Acesso em: 15 maio 2025.

IPS BRASIL. **Índice de Progresso Social Brasil 2024**: qualidade de vida nos 5.570 municípios do Brasil. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. 2024. Disponível em: https://fly.storage.tigris.dev/small-sky-6309/bb244d50-af79-4b62-9b2a-4c001f16ffc8-relatorio_completo.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

ISAAC, V. J.; ALMEIDA, M.; GIARRIZZO, T.; DEUS, C. P.; VALE, R.; KLEIN, G.; BEGOSSI, A. Food consumption as an indicator of the conservation of natural resources in riverine communities of the Brazilian Amazon. **Anais da Academia Brasileira de Ciências**, v. 87, n. 4, p. 2047-2053, 2015. DOI: https://doi.org/10.1590/0001-3765201520140250.

MAPBIOMAS. **Coleção 9 do MapBiomas da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. Disponível em: https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura. Acesso em: 15 maio 2025.

MAPBIOMAS. **Descrição das classes da legenda da coleção 9 do MapBiomas Brasil**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/08/Legenda-Colecao-9-Descricao-Detalhada-PDF-PT.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024b.

MAPBIOMAS. **O que é MapBiomas**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/faq/o-que-e-o-mapbiomas/. Acesso em: 30 dez. 2024a.

MENDES FILHO, O. de R.; FIGUEIREDO, E. S. A.; SILVA, K. C. A.; CINTRA, I. H. A. Characterization of fishermen that integrate the fishing

agreement in the middle river Araguaia region, Tocantins, Brazil. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, p. 1-16, e529974516, 2020. DOI: http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i7.4516.

OLIVEIRA, T. J. A.; RODRIGUES, W. Uma análise espacial da estrutura produtiva no interior do Brasil: os clusters do agronegócio. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 50, n. 1, p. 153-170. 2019. DOI: https://doi.org/10.61673/ren.2019.891.

PNUD BRASIL. **Painel IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**. 2024. Disponível em: https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm. Acesso em: 30 out. 2024.

PLANET LABS PBC. **Latest PS Tropical Visual Biannual Archive – Tropical Forest Observatory (TFO)**. [S.l.], 2024. Disponível em: https://www.planet.com/tropical-forest-observatory/. Acesso em: 15 out. 2024.

POLLAN, M. **Em defesa da comida**: um manifesto. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2008. 271 p.

PRYSTHON, A.; MENDES, P. de P. Iluminando as capturas ocultas no Tocantins: o monitoramento participativo como instrumento de mudança da pesca artesanal. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PESCA, 22., 2023, Ipojuca, PE. **Desenvolvimento sustentável e segurança alimentar**: diálogos para o futuro: anais. Ipojuca: FAEP-BR, 2023. Disponível em: http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1156886/1/aprysthon-conbep-2023.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

PRYSTHON, A.; UMMUS, M. E.; TARDIVO, T. F.; PEDROZA FILHO, M. X.; CHICRALA, P. C. M. S.; KATO, H. C. de A.; DIAS, C. R. G.; PAZ, L. R. de S. **A pesca artesanal no rio Araguaia, Tocantins, Brasil**: aspectos tecnológicos e socioeconômicos. Rio de Janeiro: e-Publicar, 2022. 94 p. Disponível em: http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/232772/1/lv-pesca-artesanal-no-rio-Araguaia.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

SILVA, R. de J.; GARAVELLO, M. E. de P. E.; NARDOTO, G. B.; MAZZI, E. A.; MARTINELLI, L. A. Factors influencing the food transition in riverine communities in the Brazilian Amazon. **Environment, Development Sustainability**, v. 19, p. 1087–1102, 2017. DOI: https://doi.org/10.1007/s10668-016-9783-x.

TOCANTINS. Secretaria da Pesca e Aquicultura. Instrução Normativa nº 3, de 29 de maio de 2024. Cria o Grupo de Trabalho do Monitoramento de Desembarque Pesqueiro – GTMDP. **Diário Oficial do Estado**, nº 6. 582, 4 jun. 2024b.

TOCANTINS. Secretaria da Pesca e Aquicultura. Instrução Normativa nº 7, de 10 de outubro de 2024. Dispõe sobre o monitoramento de desembarque pesqueiro no âmbito do Programa Trilha da Pesca e Aquicultura. **Diário Oficial do Estado**, nº 6. 675, 11 out. 2024a.

TOCANTINS. Secretaria da Pesca e Aquicultura. Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997. Dispõe sobre regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, nº 5.930, 18 jul. 1997.

TOCANTINS. Secretaria da Pesca e Aquicultura. Lei nº 4.508, de 25 de setembro de 2024. Institui o Programa Trilha da Pesca e Aquicultura, e adota outras providências. **Diário Oficial do Estado**, nº 6.664, 26 set. 2024c.

TOCANTINS. Secretaria da Pesca e Aquicultura. Portaria nº 30 Gabsec/Sepea, de 16 de agosto de 2024. Cria o Grupo de Trabalho do Monitoramento de Desembarque Pesqueiro – GTMDP. **Diário Oficial do Estado**, n° 6.640, 23 ago. 2024d.

TOCANTINS. Secretaria do Planejamento e Orçamento. **Rodovias**. Disponível em: https://geoportal.to.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/7f197aed-dd6a-4a54-a583-f36b675b1b93. Acesso em: 15 jan. 2025.

Patrocínio:



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Embrapa

ISBN 978-65-5467-137-8
9 786554 671378
CGPE 19326